



Município de Tapira

Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

95/2022

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL
NUMERO	46/2022
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM <u>FORNECIMENTO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA EM AMBIENTE WEB</u> PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPIRA



Município de Tapira

Estado do Paraná



Tapira, 13 de setembro de 2022

SOLICITAÇÃO

Venho através desta solicitar a realização de processo licitatório para contratação de empresa especializada em fornecimento de softwares para gestão pública em ambiente WEB para a Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Previdência, solicita-se também que seja convidada a Câmara Municipal de Vereadores a participar do certame.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Prefeitura, o Fundo de Previdência e a Câmara Municipal não dispõem de software de sua propriedade e de equipe técnica em seu quadro para desenvolver todos os sistemas de informática, tal contratação se faz necessária para a realização das rotinas diárias de gestão pública e prestação de contas em conformidade a exigências legais, referente aos atos, visando dar maior celeridade aos procedimentos sob o ângulo da legalidade, legitimidade, economicidade, publicidade e transparência que norteiam a administração pública, além do município de adequar as normas estabelecidas no Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020, referente ao SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle.

Solicitamos que seja efetuado o levantamento dos sistemas a serem contratados tanto pela Prefeitura quanto pela Câmara Municipal. Que seja apresentada a referidas dotações orçamentarias para cobertura das despesas decorrentes do processo licitatório.

Sem mais para o momento, enviamos cordiais saudações.

Evandro Carlos Cunha Pereira
Departamento de Administração

Ao Ilmo Sr.
Edner João Peres da Silva
Divisão de Licitações



Município de Tapira

Estado do Paraná



Tapira, 15 de setembro de 2022

COMUNICADO

Venho através deste comunicar que está em andamento a realização de processo licitatório para contratação de empresa especializada em fornecimento de softwares para gestão pública em ambiente WEB.

Convidamos a esta casa de leis a participar do certame licitatório para a referida contratação.

Caso positivo informar os sistemas de gestão que esta casa se utiliza e as dotações pela qual correrão as despesas oriundas do certame licitatório.

Sem mais para o momento, enviamos cordiais saudações.

Edner João Peres da Silva
Divisão de Licitações

A Vossa Excelência Sr.
Claudemir Antônio de Abreu
MD Presidente
Câmara Municipal de Tapira - Pr



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000
E mail: cmtapira@yahoo.com.br
Fone-Fax (44) 3679 1076 CNPJ: 72.540.578/0001-41

Tapira, 22 de setembro de 2022

COMUNICADO

Venho através deste em resposta ao comunicado recebido da Divisão de licitações da Prefeitura Municipal, que há interesse por esta casa em participar do procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em fornecimento de softwares para gestão pública em ambiente WEB.

Informamos que os módulos de sistemas utilizados e necessários a esta casa são:

- Contabilidade pública
- Planejamento orçamentário
- Tesouraria
- Atendimento ao TCE/PR
- Compras e licitações
- Almojarifado
- Portal de transparência
- Protocolo e controle de processos
- Patrimônio
- Portal RH
- Recursos humanos e folha de pagamentos
- e-Social

Informo ainda que as despesas decorrentes dessa contratação correrão pela seguinte dotação:

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA			
01.001.01.031.0001.2001 Manutenção e encargos da Atividade Legislativa			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
9	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – P. JURIDICA	1001

Sem mais para o momento, enviamos cordiais saudações.

Claudemir Antônio de Abreu
Presidente - Câmara Municipal de Tapira - Pr

Ao Ilmo Sr.
Edner João Peres da Silva
Divisão de Licitações

**CAMARA MUNICIPAL DE TAPIRA****ESTADO DO PARANÁ****Exercício: 2022****Demonstrativo da Despesa Simplificada no Período de janeiro a novembro****Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE TAPIRA**

<u>Red.</u>	<u>Cod. Despesa</u>	<u>Fonte</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desp. Atualizada</u>	<u>V. Empenhado</u>	<u>V. Liquidado</u>	<u>V. Pago</u>	<u>Sdo. Pagar</u>	<u>V. Reservado</u>	<u>Sdo. Empenhar</u>
	01.001.01.031.0001.2001	Manutenção e Encargos da Atividade Legislativa								
O 1	01.001.01.031.0001.2.001.3.1.90.11.00.0	01001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	820.000,00	712.515,50	712.515,50	712.515,50	0,00	0,00	107.484,50
O 2	01.001.01.031.0001.2.001.3.1.90.13.00.0	01001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	79.962,68	79.962,68	79.962,68	0,00	0,00	20.037,32
O 3	01.001.01.031.0001.2.001.3.1.91.13.00.0	01001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	28.970,80	28.970,80	28.970,80	0,00	0,00	11.029,20
O 4	01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.14.00.0	01001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	57.800,00
O 5	01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.0	01001	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	12.122,21	12.122,21	12.122,21	0,00	0,00	7.877,79
O 6	01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.33.00.0	01001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
O 7	01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.36.00.0	01001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	174,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174,10
O 8	01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.0	01001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00	12.604,63	12.604,63	12.604,63	0,00	0,00	32.395,37
O 9	01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.40.00.0	01001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	35.791,07	35.791,07	32.792,89	2.998,18	0,00	14.208,93
O 10	01.001.01.031.0001.2.001.4.4.90.52.00.0	01001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00	33.425,90	33.425,90	33.425,90	0,00	0,00	11.574,10
			Total ProjAtiv:	1.210.174,10	917.592,79	917.592,79	914.594,61	2.998,18	0,00	292.581,31
			Total na Entidade:	1.210.174,10	917.592,79	917.592,79	914.594,61	2.998,18	0,00	292.581,31
			Total Geral:	1.210.174,10	917.592,79	917.592,79	914.594,61	2.998,18	0,00	292.581,31





Município de Tapira

Estado do Paraná



Tapira, 22 de Setembro de 2022

Do: **Divisão de Licitação**
Para: **Secretaria de Administração**

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA EM AMBIENTE WEB PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPIRA

Ilustríssimo Senhor

Venho por este Informar, que seu pedido foi recebido por esta divisão, e para que este seja realizado dentro da lei, instauramos o processo administrativo abaixo numerado:

Processo Administrativo nº. 95/2022.

Sem mais para o momento, envio cordiais saudações.

Edner João Peres da Silva
Divisão de licitação

Lucélia-SP, 05 de outubro de 2022

ORÇAMENTO

1 - Contratação de empresa para implantação, licenciamento e suporte técnico de sistema de Gestão Pública

Item	Produto	Quant	Unidade	Preço Unit. Máximo	Cotação Máxima
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA					
1	Serviços de implantação de solução de Gestão Pública Integrada, conversão de dados e treinamento.	1	UNIDADE	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
2	Licença Mensal - Módulos Contabilidade pública – R\$ 1.400,00 Planejamento orçamentário – R\$ 800,00 Tesouraria – R\$ 800,00 Atendimento ao TCE/PR – R\$ 800,00 Compras e licitações – R\$ 1.000,00 Almoxarifado – R\$ 1.000,00 Frotas – R\$ 1.000,00 Portal da transparência – R\$ 1.200,00 Protocolo e controle de processos – R\$ 1.000,00 Patrimônio – R\$ 900,00 Controle interno – R\$ 500,00 Obras – R\$ 900,00 Recursos humanos e folha de pagamento R\$ 1.000,00 Gerenciamento de relógio ponto – R\$ 1.000,00 Medicina e segurança do trabalho – R\$ 700,00 Portal RH – R\$ 1.200,00 e-Social – R\$ 600,00 Cemitério – R\$ 600,00	12	MÊS	R\$ 31.000,00	R\$ 372.000,00

	Alvará – R\$ 900,00 Aplicativo para atendimento ao cidadão – R\$ 900,00 Business Intelligence – BI – R\$ 3.800,00 Tributos municipais – R\$ 1.600,00 ITBI Online – R\$ 1.400,00 Fiscalização municipal – R\$ 800,00 Nota fiscal eletrônica – R\$ 3.200,00 Portal do contribuinte – R\$ 1.200,00				
3	Implantação e Provimento de data center: hospedagem, processamento, segurança e backup	1	UNIDADE	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
4	Licenciamento Mensal de data center: hospedagem, processamento, segurança e backup.	12	MÊS	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
Total Geral:					R\$ 479.000,00

Item	Produto	Quant	Unidade	Preço Unit. Máximo	Cotação Máxima
CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA					
1	Serviços de implantação de solução de Gestão Pública Integrada, conversão de dados e treinamento.	1	UNIDADE	R\$ 12.400,00	R\$ 12.400,00
2	Licenciamento Mensal Contabilidade pública – R\$ 600,00 Planejamento orçamentário R\$ 400,00 Tesouraria - R\$ 400,00 Atendimento ao TCE/PR - R\$ 400,00 Compras e licitações – R\$ 500,00 Almoxarifado – R\$ 400,00 Frotas – R\$ 400,00 Portal de transparência – R\$ 600,00 Protocolo e controle de processos – R\$ 400,00 Patrimônio – R\$ 400,00 Obras – R\$ 400,00 Portal RH – R\$ 400,00 Recursos humanos e folha de pagamento –	12	MÊS	R\$ 6.200,00	R\$ 74.400,00

	R\$ 600,00 e-Social – R\$ 300,00				
3	Implantação e Provimento de data center: hospedagem, processamento, segurança e backup	1	UNIDADE	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
4	Licenciamento Mensal de data center: hospedagem, processamento, segurança e backup.	12	MÊS	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
Total Geral:					R\$ 125.800,00

Item	Produto	Quant	Unidade	Preço Unit. Máximo	Cotação Máxima
UNIFICAÇÃO DA BASE DE DADOS DAS ENTIDADES MUNICIPAIS (EXECUTIVO E LEGISLATIVO)					
1	Unificação da base de dados do Poder Executivo	1	Único	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
2	Unificação da base de dados do Poder Legislativo	1	Único	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
Total Geral:					R\$ 16.000,00

LUCEDATA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 59.910.190/0001-27

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA)


Lucedata Informatica Ltda



Maringá, 10 de outubro de 2022

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA – ESTADO DO PARANÁ
A/C: Edner João Peres da Silva

PROPOSTA COMERCIAL

Como especialistas em Administração Pública, reconhecemos que os problemas enfrentados pelas administrações municipais são graves, chegando a inviabilizar o trabalho em prol da comunidade pela reprovação das contas por falhas na sistemática.

O Software de Gestão Pública Integrado ELOTECH, está há mais de 35 anos no mercado, nos permitimos elencar alguns fatos causadores destes problemas. O primeiro é a inexistência de atendimento ao usuário com qualidade e nos prazos necessários, que acabam por inviabilizar a utilização de alguns sistemas de boa qualidade. Falta estrutura e profissionalismo.

O mais grave, porém, é que algumas empresas recentemente têm se valido de expedientes inadequados para ocupar o mercado, oferecendo produtos que não existem e dotados de recursos que são incapazes de ofertar, aliado a serviços para os quais não estão aptos a prestar. Isto é desonesto e não prospera.

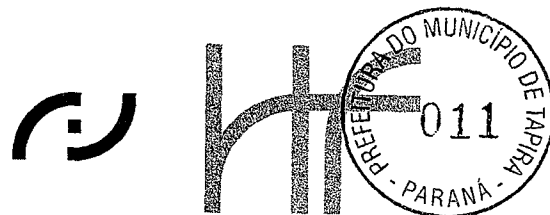
Nós, da **HF GESTÃO PÚBLICA**, aliamos produtos e serviços de qualidade superior, seguindo a linha traçada há vários anos e que vem dando bons frutos. “Não vendemos o que não podemos entregar e entregamos exatamente aquilo que vendemos”.

Para tanto, nosso trabalho será realizado em diversas frentes, incluindo o levantamento do ambiente de informações atual, conversão das informações pré-existentes, implantação dos sistemas e treinamento dos usuários, além da adequação do software às necessidades do cliente. Em alguns casos, sugerimos a revisão de rotinas e do trâmite de informações e documentos, visando agilidade e segurança. Mas sempre a participação ativa e compromissada dos servidores municipais é fundamental e decisivo.

LUCAS
AUGUSTO
ALMEIDA DOS
SANTOS

Assinado de forma
digital por LUCAS
AUGUSTO ALMEIDA
DOS SANTOS
Dados: 2022.10.10
14:08:57 -03'00'

DECOM – DEPARTAMENTO COMERCIAL
HF GESTÃO PÚBLICA
Lucas Augusto Almeida dos Santos
Relacionamento e Mercado



SOBRE A HF GESTÃO PÚBLICA

HF Sistemas, uma empresa especializada no setor público, fornecendo o Software de Gestão Pública ELOTECH; uma solução que proporciona aos gestores e seus colaboradores, qualidade, velocidade e total transparência para a população nos atos do Executivo e Legislativo.

A Solução Integrada acaba definitivamente com prejuízos gerados aos cofres públicos, através da integração on-line dos sistemas, gerando agilidade e confiabilidade nas informações; acabando definitivamente com re-trabalhos (digitação) e trâmite de papéis.

A Elotech Gestão Pública produtora do software atua desde 1985, oferecendo produtos com a melhor tecnologia e atendendo mais de 600 clientes distribuídos em todo o Brasil.

O SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADO ELOTECH EM NÚMEROS:

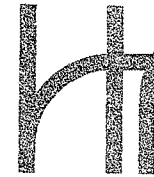
- + 35 anos de experiência;
- + 600 clientes em 08 estados do Brasil;
- + 200 prefeituras;
- 35 novos clientes nos últimos 12 meses;
- Milhares de usuários que conferiram nota média de 8,6 pelo atendimento ao usuário;
- Média histórica de 98% de renovação contratual;
- 0% (ZERO por cento) de rescisão contratual motivada por insuficiência técnica;
- Máximo de 72 horas para a adequação dos sistemas às normas dos Tribunais de Contas;**
- + 300 profissionais envolvidos no negócio Elotech.

ALGUMAS REFERÊNCIAS

Câmara Municipal de Angra dos Reis-RJ
Câmara Municipal de Petrópolis-RJ
Câmara Municipal de Maringá-PR
Câmara Municipal de Palotina-PR
Câmara Municipal de Guaira-PR
Câmara Municipal de Sarandi-PR
Câmara Municipal de Curitiba-PR
Prefeitura Municipal de Maringá-PR
Prefeitura Municipal de Ponta Grossa-PR
Prefeitura Municipal de Umuarama-PR
Prefeitura Municipal de Sarandi-PR
Prefeitura Municipal de Palotina-PR
Prefeitura Municipal de Vilhena-RO

SOLUÇÃO ELOWEB

- Controle de Almoxarifado
- Compras e Licitação
- Controle Interno
- Controle de Frotas
- Controle de Obras
- Controle de Patrimônio
- Controle de Processos



- Controle de Saneamento
- Tributos
- Contabilidade
- Lei de Responsabilidade Fiscal
- Orçamento
- Tesouraria
- Tribunais do Brasil
- Recursos Humanos
- Legislativo
- Portal da Transparência
- E-SIC Portal do Cidadão
- Nota Fiscal Eletrônica e Tributos
- Controle de Processos
- Contra Cheque
- Ação Social
- Saúde
- Educação

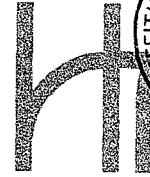
PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Ministério Público Federal e Estadual
- E-Social
- Tribunal de Contas do Paraná SIM AM e SIM AP
- Tribunal de Contas do Rio de Janeiro SIG FIS
- Caixa Econômica Federal
- Delegacia da Receita Federal
- SIOF
- SIOPS

Esta é, em resumo, da proposta de uma empresa séria e bem conceituada, que alia alta tecnologia, profundo conhecimento técnico e extremo profissionalismo, oferecendo os melhores produtos e prestando os melhores serviços e valorização aos recursos humanos.

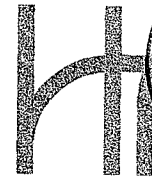
■ INVESTIMENTOS

1 - Contratação de empresa para implantação, licenciamento e suporte técnico de sistema de Gestão Pública.					
Item	Produto	Quant	Unidade	Preço Unit. Máximo	Cotação Maxima
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA					
1	Serviços de implantação de solução de Gestão Pública Integrada, conversão de dados e treinamento.	1	UNIDADE	R\$ 26.300,00	R\$ 26.300,00



2	Licença Mensal - Módulos Contabilidade pública R\$ 1.200,00 Planejamento orçamentário R\$ 600,00 Tesouraria R\$ 1.200,00 Atendimento ao TCE/PR R\$ 600,00 Compras e licitações R\$ 800,00 Almoxarifado R\$ 800,00 Frotas R\$ 800,00 Portal da transparência R\$ 1.000,00 Protocolo e controle de processos R\$ 800,00 Patrimônio R\$ 700,00 Controle interno R\$ 200,00 Obras R\$ 800,00 Recursos humanos e folha de pagamento R\$ 1.200,00 Gerenciamento de relógio ponto R\$ 800,00 Medicina e segurança do trabalho R\$ 600,00 Portal RH R\$ 1.000,00 e-Social R\$ 500,00 Cemitério R\$ 500,00 Alvará R\$ 700,00 Aplicativo para atendimento ao cidadão R\$ 1.000,00 Business Intelligence – BI R\$ 3.000,00 Tributos municipais R\$ 1.300,00 ITBI Online R\$ 1.000,00 Fiscalização municipal R\$ 700,00 Nota fiscal eletrônica R\$ 3.500,00 Portal do contribuinte R\$ 1.000,00	12	MÊS	R\$ 26.300,00	R\$ 315.600,00
3	Implantação e Provimento de data center: hospedagem, processamento, segurança e backup	1	UNIDADE	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
4	Licenciamento Mensal de data center: hospedagem, processamento, segurança e backup.	12	MÊS	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Total Geral:					R\$ 382.900,00

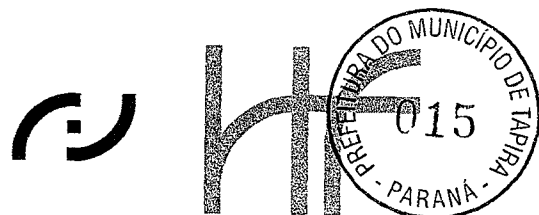
Item	Produto	Quant	Unidade	Preço Unit. Máximo	Cotação Maxima
------	---------	-------	---------	--------------------	----------------



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA					
1	Serviços de implantação de solução de Gestão Pública Integrada, conversão de dados e treinamento.	1	UNIDADE	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00
2	Licenciamento Mensal Contabilidade pública R\$ 600,00 Planejamento orçamentário R\$ 300,00 Tesouraria R\$ 300,00 Atendimento ao TCE/PR R\$ 300,00 Compras e licitações R\$ 400,00 Almoxarifado R\$ 300,00 Frotas R\$ 300,000 Portal de transparência R\$ 400,00 Protocolo e controle de processos R\$ 300,00 Patrimônio R\$ 300,00 Obras R\$ 300,00 Portal RH R\$ 300,00 Recursos humanos e folha de pagamento R\$ 400,00 e-Social R\$ 200,00	12	MÊS	R\$ 4.700,00	R\$ 56.400,00
3	Implantação e Provimento de data center: hospedagem, processamento, segurança e backup	1	UNIDADE	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
4	Licenciamento Mensal de data center: hospedagem, processamento, segurança e backup.	12	MÊS	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Total Geral:					R\$ 78.100,00

Item	Produto	Quant	Unidade	Preço Unit. Máximo	Cotação Maxima
UNIFICAÇÃO DA BASE DE DADOS DAS ENTIDADES MUNICIPAIS (EXECUTIVO E LEGISLATIVO)					
1	Unificação da base de dados do Poder Executivo	1	Único	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
2	Unificação da base de dados do Poder Legislativo	1	Único	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Total Geral:					R\$ 10.000,00

DESEMBOLSO FINANCEIRO



- O valor referente à manutenção será quitado no 1º dia útil de cada mês e será faturada somente após a emissão do termo de aceite dos serviços, que será expedido por cada secretaria envolvida no projeto;
- O valor referente à implantação e treinamento em até 05(cinco dias) após assinatura do contrato.

■ VALIDADE DA PROPOSTA:

- Nossa proposta terá validade de 90(noventa dias).

■ CRONOGRAMA DOS TRABALHOS

O suporte pós-venda será oferecido logo após emissão do termo de aceite por cada secretaria, atestando a conclusão do processo de conversão e implantação dos softwares aplicativos garantindo:

- Orientação técnica geral sobre a utilização do sistema;
- Consultas através fone, fax, suporte remoto ou visita técnica;
- Orientações nas atualizações do sistema;
- Garantia de uma constante atualização, permitindo ao cliente manter um sistema atualizado em termos tecnológicos e legais;

**Prazo para correções é de até 08(oito) horas úteis;
Suporte in loco em até 08(oito) horas úteis após chamada e sem custo.**

Prazo para implantação: Em Até 90 (Noventa) Dias.

■ DAS ATIVIDADES

- **Instalação dos sistemas:** nossa equipe, dividida por sub-sistema, comparecerá à sede da contratante e iniciará a instalação dos sistemas.
- **Treinamento de usuários:** será iniciada imediatamente após completada a instalação, com a apresentação em data-show dos recursos dos sistemas, para que os usuários tenham uma visão ampla das ferramentas. A seguir, os usuários serão divididos por área de atuação, conforme designado pelo DIRETOR de cada setor, e atribuídas às ações que cada um poderá efetuar nos sistemas através do nível de permissão. A cada funcionário será criado um usuário no sistema e este terá atribuída uma senha de acesso, que será de sua responsabilidade. Toda auditoria que os sistemas Elotech permitem fazer será baseado no usuário, data e hora de operação. O treinamento será realizado na sala de reuniões da entidade, baseado nas atribuições que foi dada a cada funcionário, e o mesmo terá conhecimento apenas das tarefas que lhe foram atribuídas. Isto oferece maior segurança à contratante e agiliza o treinamento.
- **Customização dos sistemas:** durante a demonstração dos sistemas, foram coletadas as particularidades do cliente e no processo de implantação e treinamento dos usuários serão apuradas as reais necessidades e será agregada ao nosso projeto de customização. O Consultor técnico responsável pela apresentação anotará em formulário próprio cada questionamento e encaminhará imediatamente aos analistas da equipe de manutenção, que



iniciarão a customização logo que encerrada a conversão dos dados. As características de ampla parametrização dos sistemas também permitirão que os próprios técnicos e consultores façam as adaptações, delegando aos programadores e analistas somente o que exigir alteração em código-fonte do sistema.

Nós, da **HF GESTÃO PÚBLICA**, aliamos produtos e serviços de qualidade superior, seguindo a linha traçada há vários anos e que vem dando bons frutos. “Não vendemos o que não podemos entregar e entregamos exatamente aquilo que vendemos”.

LUCAS AUGUSTO Assinado de forma digital
ALMEIDA DOS por LUCAS AUGUSTO
SANTOS ALMEIDA DOS SANTOS
Dados: 2022.10.10
14:09:34 -03'00'

DECOM – DEPARTAMENTO COMERCIAL
HF GESTÃO PÚBLICA
Lucas Augusto Almeida dos Santos
Relacionamento e Mercado

Ao Senhor Edner João Peres da Silva
Divisão de Licitação
Executivo de Tapira – Paraná.

PROPOSTA

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossa Senhoria nossa proposta de preço relativo prestação de serviços aplicados à tecnologia da informação, visando a implantação, licenciamento e suporte técnico de sistema de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL					
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	1	Un.	Serviços de implantação de solução de Gestão Pública Integrada, conversão de dados e treinamento.	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
2	12	Mês	Licença Mensal - Módulos Contabilidade pública – R\$ 1.200,00 Planejamento orçamentário – R\$ 750,00 Tesouraria – R\$ 750,00 Atendimento ao TCE/PR – R\$ 1.000,00 Compras e licitações – R\$ 1.200,00 Almoxarifado – R\$ 1.000,00 Frotas – R\$ 1.000,00 Portal da transparência – R\$ 1.000,00 Protocolo e controle de processos - R\$ 800,00 Patrimônio – R\$ 800,00 Controle interno – R\$ 600,00 Obras – R\$ 700,00 Recursos humanos e folha de pagamento R\$ 1.000,00 Gerenciamento de relógio ponto - R\$ 1.200,00 Medicina e segurança do trabalho - R\$ 800,00 Portal RH – R\$ 1.300,00 e-Social – R\$ 500,00 Cemitério – R\$ 500,00 Alvará – R\$ 700,00 Aplicativo para atendimento ao cidadão –	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00

			R\$ 700,00 Business Intelligence – BI – R\$ 3.500,00 Tributos municipais – R\$ 1.400,00 ITBI Online – R\$ 1.200,00 Fiscalização municipal – R\$ 1.000,00 Nota fiscal eletrônica – R\$ 3.500,00 Portal do contribuinte – R\$ 900,00		
3	1	Un.	Implantação e Provimento de data center: hospedagem, processamento, segurança e backup	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
4	12	Mês	Licenciamento Mensal de data center: hospedagem, processamento, segurança e backup.	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 443.000,00	

CÂMARA MUNICIPAL					
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	1	Un.	Serviços de implantação de solução de Gestão Pública Integrada, conversão de dados e treinamento.	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
2	12	Mês	Licenciamento Mensal Contabilidade pública – R\$ 500,00 Planejamento orçamentário R\$ 250,00 Tesouraria - R\$ 250,00 Atendimento ao TCE/PR - R\$ 500,00 Compras e licitações – R\$ 500,00 Almoxarifado – R\$ 500,00 Frotas – R\$ 350,00 Portal de transparência – R\$ 400,00 Protocolo e controle de processos – R\$ 350,00 Patrimônio – R\$ 300,00 Obras – R\$ 300,00 Portal RH – R\$ 500,00 Recursos humanos e folha de pagamento – R\$ 500,00 e-Social – R\$ 300,00	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
3	1	Un.	Implantação e Provimento de data center: hospedagem, processamento, segurança e	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00

BR 20 Anos

BOEING & ROCHA 019

Soluções para gestão pública



			backup		
4	12	Mês	Licenciamento Mensal de data center: hospedagem, processamento, segurança e backup.	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 107.000,00	

UNIFICAÇÃO DA BASE DE DADOS DAS ENTIDADES MUNICIPAIS (EXECUTIVO E LEGISLATIVO)					
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	1	Un.	Unificação da base de dados do Poder Executivo.	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
2	1	Un.	Unificação da base de dados do Poder Legislativo.	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
VALOR TOTAL				R\$ 13.000,00	

Prazo de Validade da proposta é de 90 (noventa) dias a partir da data do recebimento das propostas.

Palmital, 10 de outubro de 2022.

Paulo Rocha
CPF 189.216.989-49
CRC PR 033.661/0-9

Paulo Rocha
Sócio Gerente

CNPJ 05.406.668/0001-57

Boeing & Rocha Ltda.

Rua XV de novembro, 1284 - Centro
CEP 85270-000 Palmital - Paraná



MUNICIPIO DE TAPIRA

CNPJ: 75.801.738/0001-57

Mapa de Cotação

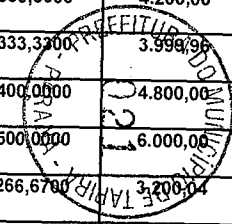
Data da Cotação: 10/10/2022 - Nº 80			BOEING & ROCHA LTDA		HF GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME		LUCEDATA INFORMATICA LTDA								Valor Médio de Mercado	
			Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:			
Item	Qtd	Unidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total
Lote: 01																
28185 - Serviços de implantação de solução de Gestão Pública Integrada, conversão de dados e treinamento.	1	Unid	40.000,00	40.000,00	26.300,00	26.300,00	45.000,00	45.000,00							37.100,0000	37.100,00
28186 - Licença Mensal - Módulo Contabilidade pública	12	MÊS	1.200,00	14.400,00	1.200,00	14.400,00	1.400,00	16.800,00							1.266,6700	15.200,04
28187 - Licença Mensal - Módulo Planejamento orçamentário	12	MÊS	750,00	9.000,00	600,00	7.200,00	800,00	9.600,00							716,6700	8.600,04
28188 - Licença Mensal - Módulo Tesouraria	12	MÊS	750,00	9.000,00	1.200,00	14.400,00	800,00	9.600,00							916,6700	11.000,04
28189 - Licença Mensal - Módulo Atendimento ao TCE/PR	12	MÊS	1.000,00	12.000,00	600,00	7.200,00	800,00	9.600,00							800,0000	9.600,00
28190 - Licença Mensal - Módulo Compras e licitações	12	MÊS	1.200,00	14.400,00	800,00	9.600,00	1.000,00	12.000,00							1.000,0000	12.000,00
28191 - Licença Mensal - Módulo Almoarifado	12	MÊS	1.000,00	12.000,00	800,00	9.600,00	1.000,00	12.000,00							933,3300	11.199,96
28192 - Licença Mensal - Módulo Frotas	12	MÊS	1.000,00	12.000,00	800,00	9.600,00	1.000,00	12.000,00							933,3300	11.199,96
28193 - Licença Mensal - Módulo Portal da transparência	12	MÊS	1.000,00	12.000,00	1.000,00	12.000,00	1.200,00	14.400,00							1.066,6700	12.800,04
28194 - Licença Mensal - Módulo Protocolo e controle de processos	12	MÊS	800,00	9.600,00	800,00	9.600,00	1.000,00	12.000,00							866,6700	10.400,04
28195 - Licença Mensal - Módulo Patrimônio	12	MÊS	800,00	9.600,00	700,00	8.400,00	900,00	10.800,00							800,0000	9.600,00
28196 - Licença Mensal - Módulo Controle interno	12	MÊS	600,00	7.200,00	200,00	2.400,00	500,00	6.000,00							433,3300	5.199,96
28197 - Licença Mensal - Módulo Obras	12	MÊS	700,00	8.400,00	800,00	9.600,00	900,00	10.800,00							800,0000	9.600,00
28198 - Licença Mensal - Módulo Recursos humanos e folha de pagamento	12	MÊS	1.000,00	12.000,00	1.200,00	14.400,00	1.000,00	12.000,00							1.066,6700	12.800,04
28199 - Licença Mensal - Módulo Gerenciamento de relógio ponto	12	MÊS	1.200,00	14.400,00	800,00	9.600,00	1.000,00	12.000,00							1.000,0000	12.000,00
28200 - Licença Mensal - Módulo Medicina e segurança do trabalho	12	MÊS	800,00	9.600,00	600,00	7.200,00	700,00	8.400,00							700,0000	8.400,00
28201 - Licença Mensal - Módulo Portal RH	12	MÊS	1.300,00	15.600,00	1.000,00	12.000,00	1.200,00	14.400,00							1.166,6700	14.000,04
28202 - Licença Mensal - Módulo e-Social	12	MÊS	500,00	6.000,00	500,00	6.000,00	600,00	7.200,00							533,3300	6.399,96
28203 - Licença Mensal - Módulo Gestão de Cemitério	12	MÊS	500,00	6.000,00	500,00	6.000,00	600,00	7.200,00							533,3300	6.399,96
28204 - Licença Mensal - Módulo Alvará	12	MÊS	700,00	8.400,00	700,00	8.400,00	900,00	10.800,00							766,6700	9.200,04
28205 - Licença Mensal - Módulo Aplicativo para atendimento ao cidadão	12	MÊS	700,00	8.400,00	1.000,00	12.000,00	900,00	10.800,00							866,6700	10.400,04
28206 - Licença Mensal - Módulo Business Intelligence - BI	12	MÊS	3.500,00	42.000,00	3.000,00	36.000,00	3.800,00	45.600,00							3.433,3300	41.199,96



MUNICIPIO DE TAPIRA
CNPJ: 75.801.738/0001-57

Mapa de Cotação

Data da Cotação: 10/10/2022 - Nº 80			BOEING & ROCHA LTDA		HF GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME		LUCEDATA INFORMATICA LTDA								Valor Médio de Mercado	
			Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:			
Item	Qtd	Unidade	Vir. Unit.	Vir. Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total
28207 - Licença Mensal - Módulo Tributos municipais	12	MÊS	1.400,00	16.800,00	1.300,00	15.600,00	1.600,00	19.200,00							1.433,3300	17.199,96
28208 - Licença Mensal - Módulo ITBI Online	12	MÊS	1.200,00	14.400,00	1.000,00	12.000,00	1.400,00	16.800,00							1.200,0000	14.400,00
28209 - Licença Mensal - Módulo Fiscalização municipal	12	MÊS	1.000,00	12.000,00	700,00	8.400,00	800,00	9.600,00							833,3300	9.999,96
28210 - Licença Mensal - Módulo Nota fiscal eletrônica	12	MÊS	3.500,00	42.000,00	3.500,00	42.000,00	3.200,00	38.400,00							3.400,0000	40.800,00
28211 - Licença Mensal - Módulo Portal do contribuinte	12	MÊS	900,00	10.800,00	1.000,00	12.000,00	1.200,00	14.400,00							1.033,3300	12.399,96
28212 - Implantação e Provimento de data center: hospedagem, processamento, segurança e backup	1	Unid	7.000,00	7.000,00	5.000,00	5.000,00	8.000,00	8.000,00							6.666,6700	6.666,67
28213 - Licenciamento Mensal de data center: hospedagem, processamento, segurança e backup.	12	MÊS	4.000,00	48.000,00	3.000,00	36.000,00	4.500,00	54.000,00							3.833,3300	45.999,96
28214 - Serviços de implantação de solução de Gestão Pública Integrada, conversão de dados e treinamento - legislativo	1	Unid	11.000,00	11.000,00	4.700,00	4.700,00	12.400,00	12.400,00							9.366,6700	9.366,67
28215 - Licença Mensal - Módulo Contabilidade pública - legislativo	12	MÊS	500,00	6.000,00	600,00	7.200,00	600,00	7.200,00							566,6700	6.800,04
28216 - Licença Mensal - Módulo Planejamento orçamentário - legislativo	12	MÊS	250,00	3.000,00	300,00	3.600,00	400,00	4.800,00							316,6700	3.800,04
28217 - Licença Mensal - Módulo Tesouraria - legislativo	12	MÊS	250,00	3.000,00	300,00	3.600,00	400,00	4.800,00							316,6700	3.800,04
28218 - Licença Mensal - Módulo Atendimento ao TCE/PR - legislativo	12	MÊS	500,00	6.000,00	300,00	3.600,00	400,00	4.800,00							400,0000	4.800,00
28219 - Licença Mensal - Módulo Compras e licitações - legislativo	12	MÊS	500,00	6.000,00	400,00	4.800,00	500,00	6.000,00							466,6700	5.600,04
28221 - Licença Mensal - Módulo Almoxarifado - legislativo	12	MÊS	500,00	6.000,00	300,00	3.600,00	400,00	4.800,00							400,0000	4.800,00
28223 - Licença Mensal - Módulo Portal de transparência - legislativo	12	MÊS	400,00	4.800,00	400,00	4.800,00	600,00	7.200,00							466,6700	5.600,04
28224 - Licença Mensal - Módulo Protocolo e controle de processos - legislativo	12	MÊS	350,00	4.200,00	300,00	3.600,00	400,00	4.800,00							350,0000	4.200,00
28225 - Licença Mensal - Módulo Patrimônio - legislativo	12	MÊS	300,00	3.600,00	300,00	3.600,00	400,00	4.800,00							333,3300	3.999,96
28227 - Licença Mensal - Módulo Portal RH - legislativo	12	MÊS	500,00	6.000,00	300,00	3.600,00	400,00	4.800,00							400,0000	4.800,00
28228 - Licença Mensal - Módulo Recursos humanos e folha de pagamento - legislativo	12	MÊS	500,00	6.000,00	400,00	4.800,00	600,00	7.200,00							500,0000	6.000,00
28229 - Licença Mensal - Módulo e-Social - legislativo	12	MÊS	300,00	3.600,00	200,00	2.400,00	300,00	3.600,00							266,6700	3.200,04





MUNICIPIO DE TAPIRA
CNPJ: 75.801.738/0001-57

Mapa de Cotação

Data da Cotação: 10/10/2022 - N° 80			BOEING & ROCHA LTDA		HF GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME		LUCEDATA INFORMATICA LTDA								Valor Médio de Mercado	
			Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:			
Item	Qty	Unidade	Vir. Unit.	Vir. Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total
28230 - Implantação e Provimento de data center: hospedagem, processamento, segurança e backup - legislativo	1	Unid	6.000,00	6.000,00	5.000,00	5.000,00	9.000,00	9.000,00							6.666,6700	6.666,67
28231 - Licenciamento Mensal de data center: hospedagem, processamento, segurança e backup - legislativo	12	MES	2.000,00	24.000,00	1.000,00	12.000,00	2.500,00	30.000,00							1.833,3300	21.999,96
28232 - Unificação da base de dados do Poder Executivo	1	Unid	6.500,00	6.500,00	5.000,00	5.000,00	8.000,00	8.000,00							6.500,0000	6.500,00
28233 - Unificação da base de dados do Poder Legislativo	1	Unid	6.500,00	6.500,00	5.000,00	5.000,00	8.000,00	8.000,00							6.500,0000	6.500,00
Total Lote 01			555.200,00		463.800,00		601.600,00								540.200,13	
Totais:			555.200,00		463.800,00		601.600,00								540.200,13	





Município de Tapira

Estado do Paraná



Tapira, 17 de Outubro de 2022

Ref.: Processo Administrativo Nº. 95/2022

Solicitação de Parecer Contábil

Ilustríssimo Senhor

Venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria, o fornecimento da **Funcional Programática** destinada à elaboração do Processo de Licitação cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA EM AMBIENTE WEB PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPIRA”**.

Informo ainda que o valor máximo para a referida contratação será de rateada sendo **R\$ 101.933,50 (cento e um mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)** a cargo do Legislativo e a **R\$ 438.266,63 (quatrocentos e trinta oito mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos)** a cargo do Executivo Municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, ficamos no aguardo da resposta da presente solicitação por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente


Edner João Peres da Silva
Divisão de Licitação

Ao
Ilustríssimo Senhor ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador



Município de Tapira

Estado do Paraná



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitação para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto abaixo, certifico que:

- [X] HÁ recursos orçamentários para o pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- [] NÃO HÁ recursos orçamentários para o pagamento das obrigações;
- [] Despesas Extra Orçamentárias.

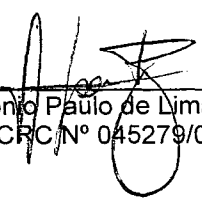
DADOS DO PROCESSO

Número Processo / ano:	95/2022
Objeto do Processo:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA EM AMBIENTE WEB PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPIRA
Valor:	R\$ 438.266,63 (quatrocentos e trinta oito mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos)
Parcela do executivo	

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.019.04.122.0004.2007 Manutenção da Divisão de Administração			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
52	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1000

Tapira, 17 de Outubro de 2022.


Antonio Paulo de Lima Silva
CRC/Nº 045279/0-4



Município de Tapira

Estado do Paraná



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 95/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

1.1 - A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA EM AMBIENTE WEB PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPIRA.

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1 - Considerando que a Prefeitura, o Fundo de Previdência e a Câmara Municipal não dispõem de software de sua propriedade e de equipe técnica em seu quadro para desenvolver todos os sistemas de informática, tal contratação se faz necessária para a realização das rotinas diárias de gestão pública e prestação de contas em conformidade a exigências legais, referente aos atos, visando dar maior celeridade aos procedimentos sob o ângulo da legalidade, legitimidade, economicidade, publicidade e transparência que norteiam a administração pública, além do município de adequar as normas estabelecidas no Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020, referente ao SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle.

3 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E PREÇOS MÁXIMOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA – FUNDO DE PRVIDÊNCIA					
Item	Descrição	Quant	Unidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total Máximo
1	Serviços de implantação de solução de Gestão Pública Integrada, conversão de dados e treinamento.	1	UNIDADE	37.100,00	37.100,00
2	Licença Mensal – Módulo Contabilidade pública	12	MÊS	1.266,67	15.200,04
3	Licença Mensal – Módulo Planejamento orçamentário	12	MÊS	716,67	8.600,04
4	Licença Mensal – Módulo Tesouraria	12	MÊS	916,67	11.000,04
5	Licença Mensal – Módulo Atendimento ao TCE/PR	12	MÊS	800,00	9.600,00
6	Licença Mensal – Módulo Compras e licitações	12	MÊS	1.000,00	12.000,00
7	Licença Mensal – Módulo Almoxarifado	12	MÊS	933,33	11.199,96
8	Licença Mensal – Módulo Frotas	12	MÊS	933,33	11.199,96
9	Licença Mensal – Módulo Portal da transparência	12	MÊS	1.066,67	12.800,04



Município de Tapira

Estado do Paraná



10	Licença Mensal – Módulo Protocolo e controle de processos	12	MÊS	866,67	10.400,04
11	Licença Mensal – Módulo Patrimônio	12	MÊS	800,00	9.600,00
12	Licença Mensal – Módulo Controle interno	12	MÊS	433,33	5.199,96
13	Licença Mensal – Módulo Obras	12	MÊS	800,00	9.600,00
14	Licença Mensal – Módulo Recursos humanos e folha de pagamento	12	MÊS	1.066,67	12.800,04
15	Licença Mensal – Módulo Gerenciamento de relógio ponto	12	MÊS	1.000,00	12.000,00
16	Licença Mensal – Módulo Medicina e segurança do trabalho	12	MÊS	700,00	8.400,00
17	Licença Mensal – Módulo Portal RH	12	MÊS	1.166,67	14.000,04
18	Licença Mensal – Módulo e-Social	12	MÊS	533,33	6.399,96
19	Licença Mensal – Módulo Gestão de Cemitério	12	MÊS	533,33	6.399,96
20	Licença Mensal – Módulo Alvará	12	MÊS	766,67	9.200,04
21	Licença Mensal – Módulo Aplicativo para atendimento ao cidadão	12	MÊS	866,67	10.400,04
22	Licença Mensal – Módulo Business Intelligence – BI	12	MÊS	3.433,33	41.199,96
23	Licença Mensal – Módulo Tributos municipais	12	MÊS	1.433,33	17.199,96
24	Licença Mensal – Módulo ITBI Online	12	MÊS	1.200,00	14.400,00
25	Licença Mensal – Módulo Fiscalização municipal	12	MÊS	833,33	9.999,96
26	Licença Mensal – Módulo Nota fiscal eletrônica	12	MÊS	3.400,00	40.800,00
27	Licença Mensal – Módulo Portal do contribuinte	12	MÊS	1.033,33	12.399,96
28	Implantação e Provisão de data center: hospedagem, processamento, segurança e backup	1	UNIDADE	6.666,67	6.666,67
29	Licenciamento Mensal de data center: hospedagem, processamento, segurança e backup.	12	MÊS	3.833,33	45.999,96

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA					
Item	Descrição	Quant	Unidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total Máximo
30	Serviços de implantação de solução de Gestão Pública Integrada, conversão de dados e treinamento - legislativo	1	UNIDADE	9.366,67	9.366,67
31	Licença Mensal - Módulo Contabilidade pública - legislativo	12	MÊS	566,67	6.800,04
32	Licença Mensal - Módulo Planejamento orçamentário - legislativo	12	MÊS	316,67	3.800,04
33	Licença Mensal - Módulo Tesouraria - legislativo	12	MÊS	316,67	3.800,04
34	Licença Mensal - Módulo Atendimento ao TCE/PR - legislativo	12	MÊS	400,00	4.800,00
35	Licença Mensal - Módulo Compras e licitações - legislativo	12	MÊS	466,67	5.600,04



Município de Tapira

Estado do Paraná



36	Licença Mensal - Módulo Almojarifado - legislativo	12	MÊS	400,00	4.800,00
37	Licença Mensal - Módulo Portal de transparência - legislativo	12	MÊS	466,67	5.600,04
38	Licença Mensal - Módulo Protocolo e controle de processos - legislativo	12	MÊS	350,00	4.200,00
39	Licença Mensal - Módulo Patrimônio - legislativo	12	MÊS	333,33	3.999,96
40	Licença Mensal - Módulo Portal RH - legislativo	12	MÊS	400,00	4.800,00
41	Licença Mensal - Módulo Recursos humanos e folha de pagamento - legislativo	12	MÊS	500,00	6.000,00
42	Licença Mensal Módulo e-Social - legislativo	12	MÊS	266,67	3.200,04
43	Implantação e Provimento de data center: hospedagem, processamento, segurança e backup - legislativo	12	MÊS	6.666,67	6.666,67
44	Licenciamento Mensal de data center: hospedagem, processamento, segurança e backup. - legislativo	12	MÊS	1.833,33	21.999,96

UNIFICAÇÃO DA BASE DE DADOS DAS ENTIDADES MUNICIPAIS (EXECUTIVO E LEGISLATIVO)

Item	Descrição	Quant	Unidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total Máximo
48	Unificação da base de dados do Poder Executivo	1	Único	6.500,00	6.500,00
49	Unificação da base de dados do Poder Legislativo	1	Único	6.500,00	6.500,00

Valor Máximo: R\$ 540.200,13 (quinhentos e quarenta mil duzentos reais e treze centavos)

• JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade da Administração municipal em viabilizar o desempenho das atividades, o presente procedimento tem por finalidade a contratação do objeto acima destacado, conforme condições específicas e valores constantes neste Termo de Referência.

Os sistemas de gestão informatizados são imprescindíveis para a manutenção das rotinas e serviços, sendo prudente a busca pela melhoria contínua dos processos atuais de trabalho relativos ao acompanhamento, atendimento e disponibilização de serviços ao cidadão e as ferramentas de trabalho dos servidores/empregados públicos de modo a tornar mais eficientes suas rotinas de trabalho, agilizando, racionalizando e automatizando os procedimentos.

Para manutenção da operação da solução tecnológica, bem como extrair o máximo possível de seus recursos e benefícios, é imprescindível um adequado programa de treinamento dos servidores públicos, bem como a manutenção dos programas através de serviços de suporte, manutenção corretiva, preventiva, atualização tecnológica, atendimento a legislação, obrigações perante os órgãos de fiscalização e controle.

A integração e o compartilhamento de informações em tempo real irão proporcionar além de melhorias na produtividade dos servidores/empregados no atendimento e acompanhamento dos serviços



Município de Tapira

Estado do Paraná



disponibilizados, mais economia de recursos, facilidade para a tomada de decisões, e informações gerenciais que apoiarão o cumprimento das metas e obrigações legais.

Este termo de referência apresenta as especificações mínimas relacionadas ao padrão tecnológico, de segurança e desempenho da solução, bem como aquelas relativas as principais rotinas administrativas e funcionais necessárias as atividades da administração municipal, conforme preconiza a Lei 8.666/93.

• DA SOLUÇÃO CLOUD

A escolha de uma solução de computação em nuvem, segue não só uma tendência de avanço tecnológico, a exemplo de serviços privados, da Justiça Federal (e-Proc, PJe), Justiça Estadual, Tribunais de Contas, Receita Federal e demais órgãos e outros Municípios, como é focada no objetivo da escolha da proposta mais vantajosa preconizada na Lei de Licitações, seja na trilha da confiabilidade, operacionalidade bem como da economicidade pela desoneração com recursos das plataformas tradicionais locais.

Com a plataforma em nuvem é possível:

- a) Desoneração com Hardware e Software/Aplicativos e Sistemas Operacionais para Servidores: desoneração do orçamento com a manutenção e aquisição de hardware, como servidores locais de bancos de dados, servidores de aplicativos, servidores de firewall, servidores de sistemas básicos e estruturas redundantes de segurança, Sistemas Operacionais e Aplicativos para estes servidores; Estruturas essas com vida útil muitas vezes inferiores a 5 (cinco) anos mas imprescindíveis para a operação de sistemas e programas baseados em arquitetura desktop;
- b) Desoneração do Infraestrutura e Custos de Manutenção: desoneração do orçamento com a cara infraestrutura local de CPD's e sua manutenção, como salas protegidas contra acesso não autorizado (cofres), com sistemas de prevenção e combate a incêndio, com sistemas de refrigeração e controle da umidade do ar, isolamento magnético, custos com energia elétrica, entre outros;
- c) Compatibilidade: Possibilidade de uso dos programas nos principais sistemas operacionais existentes no mercado (Linux, Windows, Mac), não ficando a Administração restrita a aquisição de equipamentos a um único sistema operacional proprietário, podendo sempre optar pela melhor oferta em futuras aquisições;
- d) Aproveitamento Racional: da atual estrutura lógica e de hardware sem a necessidade de investimentos em aumento da capacidade de processamento, memória, etc.;
- e) Portabilidade: Possibilidade de acesso a programas destinados ao público externo e serviços por meio de dispositivos móveis (com acesso WiFi, 3G, 4G), como celulares, smartphones, notebooks e tablets (com IOs ou Android), aumentando significativamente a mobilidade, a compatibilidade, bem como contribuindo para o acesso aos serviços essenciais;
- f) Segurança e Economia de Escala: Datacenters são ambientes equiparados a um grande cofre, com centenas ou milhares de servidores, redundâncias de hardware, links de alta capacidade, robôs de backup, tecnologias avançadas contra incêndios, ataques virtuais, monitoramento 24h/dia 7dias/semana, sendo os racks instalados nessa infraestrutura física de modo a poder ser compartilhada (cada cliente com seu rack



Município de Tapira

Estado do Paraná



com hardwares e sistemas), reduzindo custos por economia de escala;

g) Privilégio a Isonomia e a Livre Iniciativa: hoje já existem no Brasil muitos fornecedores aptos a oferecer soluções em sistemas de computação em nuvem para a Administração Pública. Inclusive a computação em nuvem amplia a disputa de forma territorial, pois fornecedores de outras Estados ou Regiões do Brasil podem oferecer sistemas, fazendo manutenção por via remota, sem muitas vezes a necessidade de deslocamento até o município;

h) Responsabilidade Compartilhada: com sistemas em nuvem, passa a ser solidária a responsabilidade sobre a estabilidade e integridade dos bancos de dados, obrigatoriamente em redundância. Na infraestrutura local, um sinistro no prédio onde fica o CPD pode significar a perda de anos de registros e somente o proprietário do BD é responsável. O que não ocorre com sistemas hospedados em nuvem, onde a redundância é uma regra de maneira que os dados não só estão sob a guarda do CONTRATANTE, como também da CONTRATADA;

• FORMA DE EXECUÇÃO INICIAL DO CONTRATO

- A execução se dará mediante a instalação, implantação e configuração dos sistemas e demais rotinas necessárias à perfeita implementação e operação dos mesmos, bem como pelo treinamento de servidores municipais no seu local de trabalho, sendo de responsabilidade da CONTRATADA tais procedimentos, na forma prevista no presente edital e no contrato a ser firmado;
- A execução dos serviços obedecerá a um ordenamento de prioridades definido pela Secretaria Municipal de Administração e deverá ocorrer dentro de um cronograma estabelecido em conjunto com a CONTRATADA;
- Caso a CONTRATADA não seja a atual detentora do contrato de fornecimento de *software*, a PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL, fornecerão a(s) base(s) de dados para a conversão dos dados e informações para os novos sistemas, sendo de responsabilidade da CONTRATADA o estudo da(s) base(s) de dados atuais para a execução deste trabalho. Todo o processo de conversão deverá ser documentado, passo a passo, e de acordo com as normas de engenharia de software pertinentes.
- Deverão ser realizadas reuniões periódicas com a Secretaria Municipal de Administração e com o(s) responsável(is) de cada área da Administração Pública Municipal que tiverem seus dados em processo de migração a fim de auferir o andamento dos trabalhos bem como seu resultado final. As reuniões deverão ser registradas em ata, devidamente assinada por todos os participantes, a fim de compor a documentação dos trabalhos de migração de dados;
- Todos os sistemas deverão ser totalmente compatíveis com a infraestrutura de hardware (servidores, desktops, impressoras, etc.) e sistemas operacionais, browsers de aplicativos para escritório (Microsoft Office e/ou LibreOffice), dentre outros, existentes na PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL, além de;
- Todos os sistemas deverão ser controlados por restrições de acesso de ambiente de trabalho por áreas, opções, menus, item de cada software, a cada usuário cadastrado em cada software, de forma pessoal e por grupo de usuários;
- Os sistemas deverão, independentemente de transcrição, atender a todas as determinações legais aplicáveis ao objeto. Sempre que houver algum tipo de alteração na legislação vigente (Federal, Estadual ou Municipal), a CONTRATADA deverá atualizar os *sistemas* sem qualquer ônus à PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL,
- O recebimento dos serviços de implantação, customização inicial, conversão e treinamento se darão mediante aceite formal e individual dos sistemas licitados, devendo ser, obrigatoriamente, antecedido de procedimentos de validação, confirmação e aceite formal do Secretário da pasta ou Diretor do Departamento onde o *software* foi implantado.
- Todas as decisões e entendimentos havidos entre as partes durante o andamento dos trabalhos e



Município de Tapira

Estado do Paraná



que impliquem em modificações ou implementações nos planos, cronogramas ou atividades pactuadas, deverão ser prévia e formalmente acordados e documentados entre as partes;

▪ A CONTRATADA responderá civil e criminalmente por perdas, reproduções indevidas e/ou adulterações que porventura venham a ocorrer nas informações da PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL, quando estas estiverem sob sua responsabilidade, seja em decorrência dos serviços de customização, migração ou posteriormente quando da prestação de manutenções corretivas e/ou evolutivas nos *sistemas*;

▪ A CONTRATADA e todos os membros de sua equipe técnica bem como qualquer outro membro, guardarão sigilo absoluto sobre todos os dados e informações do objeto da prestação de serviços ou quaisquer outras informações que venham a ter conhecimento e/ou acesso em decorrência da execução das atividades previstas no contrato, respondendo civil e criminalmente pela inobservância desta alínea, inclusive após o término do contrato.

• IMPLANTAÇÃO E CONVERSÃO DE DADOS

▪ Os serviços de implantação, migração e conversão de dados deverão ser iniciados em até dois dias úteis contados da assinatura do Contrato e recebimento da Ordem de Serviços, devendo ser finalizados, impreterivelmente, em até 15 (quinze) dias.

▪ A conversão de dados deverá contemplar o exercício atual e todos os anos anteriores existentes nas bases de dados do município, inclusive a empresa deverá converter todos os fatos geradores da contabilidade e planejamento de todos os exercícios, sendo eles orçamentários e extra-orçamentários. Tais como: Programas e ações do PPA, projetos atividades da LOA, empenho, liquidação, pagamento, conciliação bancárias, receitas orçamentárias, receita extra, despesa extra-orçamentária, restos a pagar, liquidações de restos a pagar, pagamentos de restos a pagar, diárias e suprimentos de fundo, movimentação de bens móveis, imóveis e de estoque, dívida pública, precatórios, dívida ativa, créditos a receber e convênios de receita e despesa.

▪ A Contratada deverá disponibilizar profissionais técnicos capacitados para executar a implantação dos sistemas e conversão dos dados existentes.

▪ A Contratada deverá guardar sigilo absoluto sobre os dados e informações visualizadas no processo de implantação dos sistemas.

▪ A Contratada responderá pelas perdas, reproduções indevidas e/ou adulterações que por ventura venham a ocorrer nas informações do município quando estas estiverem sobre sua responsabilidade.

▪ Os serviços de implantação compreenderão na configuração e parametrização de tabelas e cadastros, adequação de relatórios, estruturação dos níveis de acesso e habilitações dos usuários, adequação das fórmulas de cálculo para atendimento dos critérios adotados pelo município, entre outros.

▪ Os dados e informações existentes nos bancos de dados do município deverão ser importados e convertidos para o sistema oferecido pela Contratada, num prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

▪ A conversão dos dados deverá ser feita de forma a manter na íntegra todas as informações de todos os bancos de dados do exercício atual e dos exercícios anteriores, de modo a não divergir das informações que se encontram armazenadas no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

▪ Todas as bases de dados atuais devem ser utilizadas no novo sistema da Contratada sem que sejam descartadas informações relevantes ao município.

▪ Todos os documentos configurados (formato Word, entre outros) dentro do sistema atual deverão ser formatados para o sistema ofertado pela Contratada.

▪ A Contratada deverá, antes de quaisquer serviços de implantação, migração e conversão, realizar cópias de segurança de todos os bancos de dados, garantindo segurança pelas bases de dados.

▪ A responsabilidade pela qualidade, segurança e precisão dos serviços de migração e conversão das informações é de responsabilidade exclusiva da Contratada.

▪ Antes da implantação definitiva, a Contratada deverá realizar testes que simule os ambientes de trabalho de forma a validar o correto funcionamento do sistema. Durante os testes, a Contratada deverá



Município de Tapira

Estado do Paraná



realizar a importação completa das bases de dados já existentes, tornando-as compatíveis com o novo sistema em sua totalidade, sem descarte de quaisquer das informações.

- Antes da liberação oficial dos sistemas aplicativos para acesso aos usuários, os técnicos da Contratada e os técnicos do município deverão realizar última verificação de todos os detalhes para o funcionamento.
- Mediante encerramento dos serviços de implantação, será autorizado o início dos treinamentos dos servidores.

• TREINAMENTO DOS USUÁRIOS

- A Contratada deverá realizar treinamento presencial dos servidores que utilizarão os sistemas, de imediato após a instalação dos mesmos. O treinamento será realizado nas dependências da prefeitura, estimando-se, com carga horária mínima de 130 (cento e trinta) horas.
- A Contratada deverá disponibilizar profissionais habilitados para transmitir conhecimentos avançados sobre a operacionalização dos sistemas, suas atualizações, configurações, manutenções, dentre outros aspectos.
- Os profissionais deverão demonstrar as funcionalidades dos sistemas em linguagem clara e objetiva, visando a total compreensão pelos servidores.
- Durante o treinamento, deverão ser criadas senhas de acesso para todos os usuários que utilizarão os sistemas.
- Finalizados os treinamentos, a Contratada deverá disponibilizar canais de comunicação (telefone através de linha DDG, e outras ferramentas) visando esclarecimento de eventuais dúvidas sobre a operação dos sistemas.

• LICENÇA DE USO

- A Contratada deverá fornecer em caráter intransferível e não exclusivo, cópia do Software, em versão atualizada.
- A Licença de uso será pelo período de doze meses, devendo ser garantida a ampla e irrestrita utilização de forma contínua e ininterrupta, a todo tempo, de todos os módulos, sem limite de usuários por módulo.
- A Contratada deverá, no término de sua contratação, disponibilizar todas as informações e instrumentos necessários à realização efetiva pelo Município da conversão dos dados para um eventual novo software.

• ATUALIZAÇÕES

- A contratada deverá tornar disponível, versões evoluídas mediante aperfeiçoamentos das funções existentes, implementações de novas funções e adequações às novas tecnologias buscando o aperfeiçoamento constante do produto, visando preservar o investimento do município e a competitividade do produto no mercado.
- A Contratada deverá tornar disponível, *releases* atualizadas da versão do produto sempre que ocorrer necessidade de correções de defeito ou de adaptações legais que não impliquem em mudanças estruturais, arquivos ou banco de dados, desenvolvimento de novas funções ou novos relatórios.
- A prestação dos serviços de atualização de Sistemas se dará nas seguintes modalidades:
A - Corretiva - que visa corrigir erros e defeitos de funcionamento do software;
B - Adaptativa - visando adaptações legais para adequar o software a alterações da Legislação;
C - Evolutiva - que visa garantir a atualização do software, através da adição de novas funcionalidades aos sistemas não constantes no momento atual, isto é, não previstas nas especificações técnicas do instrumento convocatório, ou da proposta apresentada pela Contratada, ou ainda inexistente no



Município de Tapira

Estado do Paraná



momento do recebimento do software, sempre obedecendo aos critérios da metodologia de desenvolvimento da Contratada.

• CERTIFICAÇÃO DOS SISTEMAS

• Em conformidade com o art. 43 §3º da Lei 8.666/93, com o intuito de esclarecer ou complementar a instrução do processo, bem como resguardar o interesse público frente uma possível contratação frustrada, a licitante previamente classificada em primeiro lugar e devidamente habilitada, será convocada para realizar a demonstração do sistema, sob pena de não aceitação da proposta. A realização da certificação dos sistemas seguirá os seguintes trâmites:

- a) Será realizada em data a ser definida pela comissão de licitação.
- b) Na apresentação dos sistemas a licitante previamente classificada em primeiro lugar deverá demonstrar as funcionalidades do seu sistema.
- c) Os itens a serem demonstrados estão dispostos no tópico especificações técnicas dos sistemas, neste termo de referência.
- d) Como critério de aceitação da demonstração dos sistemas, a licitante deve atender no mínimo 95% dos itens constantes nas tabelas desse termo de referência.
- e) Após realizada a demonstração dos sistemas a comissão especial emitirá parecer constando o percentual de atendimento de cada sistema.
- f) Sendo constatado o atendimento de no mínimo 95% dos itens de cada tabela, a licitante será declarada aprovada na etapa de certificação dos sistemas. Caso a licitante não atenda no mínimo 95% dos itens de algum sistema, esta será declarada reprovada nesta fase e desclassificada do certame. Os itens não atendidos, no limite de 5%, devem ser customizados pela licitante e entregues até o fim do prazo de implantação.
- g) Para evitar subjetividade na avaliação, a metodologia utilizada será a de afirmação/negação (sim/não). Ou seja, será observado se o item avaliado do sistema possui/executa a funcionalidade descrita no item apreciado, tendo-se como resposta as questões apenas duas afirmativas: sim (atende) e não (não atende).
- h) Um item "parcialmente" atendimento, será computado como não atendido para fins de computo geral, mas deverá ser objeto de correção e/ou implantação, cujo prazo máximo para atendimento será aquele previsto como derradeiro para a implementação. O não atendimento no prazo, após a contratação, implicará na aplicação das sanções previstas no edital por inadimplemento ou atraso no cumprimento das obrigações contratuais.
- i) Ocorrendo reprovação de alguma licitante nesta fase, convocará a licitante classificada em segundo lugar, e assim por diante.
- j) Para o bom andamento dos trabalhos de certificação, o representante da licitante que estiver assistindo à apresentação e se comportar de maneira a prejudicar os trabalhos, poderá ser conduzida para fora do recinto, bem como incidir nas cominações civis e criminais aplicáveis.
- k) Para cada item a ser comprovado a empresa terá até 5 (cinco) minutos para apresentação, sendo excedido o prazo de 5 (cinco) minutos será considerado como não atendido o item.
- l) Fica proibida a comunicação dos técnicos da empresa licitante que estarão executando a certificação, via telefone, WhatsApp ou qualquer outra ferramenta para ter apoio ou ajuda externa durante a demonstração.
- m) Os equipamentos da licitante poderão ser auditados pela equipe da licitadora, bem como poderão ser recolhidos para eventuais diligências ou perícias; é vedado às demais licitantes acesso aos equipamentos da empresa que estiver realizando a apresentação, antes, durante ou após esta, sob pena de desclassificação da infratora, sem prejuízo das cominações civis e criminais aplicáveis



Município de Tapira

Estado do Paraná



• LOCAÇÃO DE USO DOS SISTEMAS

- Se a vencedora do processo licitatório não for a atual detentora do contrato de fornecimento de *software*, a locação de uso mensal vigorará a partir da data de assinatura do termo de conclusão dos serviços de conversão e migração de dados e informações, instalação e configuração, customização inicial, habilitação dos sistemas para uso e treinamento;
- Caso a empresa detentora do atual contrato de fornecimento de *software* seja a vencedora do processo licitatório, a locação de uso mensal passará a vigorar na data de assinatura do contrato, dando continuidade ininterrupta aos serviços já prestados.

• SERVIÇOS

- Os serviços descritos abaixo deverão ser prestados em todos os sistemas, nas dependências da PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL, salvo exceções devidamente justificadas pela CONTRATADA e aceitas pela Secretaria Municipal de Administração, a respeito da necessidade de execução em sua unidade de apoio técnico.

• IMPLANTAÇÃO

- Conversão de dados;
- Caso a CONTRATADA não seja a atual fornecedora, ou se estiver implantando nova tecnologia ou novos módulos, deverá ser realizada a implantação, compreendendo o diagnóstico, configuração, habilitação do sistema para uso, conversão / migração e o aproveitamento de todos os dados cadastrais e informações dos sistemas em uso, cuja responsabilidade será da empresa CONTRATADA, com disponibilização dos mesmos pelo CONTRATANTE para uso, cuja migração, configuração e parametrização será realizada.
- A migração compreenderá a conclusão da alimentação das bases de dados e tabelas para permitir a utilização plena de cada um dos sistemas e aplicativos.
- O trabalho de conversão de dados e informações poderá ocorrer nas dependências da sede da CONTRATADA, com o acompanhamento da equipe técnica da Secretaria Municipal de Administração/contratante.
- A migração de informações da CONTRATANTE, até a data de execução desta fase são de responsabilidade da empresa fornecedora dos sistemas, cabendo a CONTRATANTE a disponibilização dos backups em formato legível das atuais bases de dados, e a posterior conferência dos dados.
- As atividades de dados são de responsabilidade da CONTRATANTE com orientação da equipe de migração de dados da CONTRATADA.
- A CONTRATANTE poderá optar por não migrar determinados dados ou mesmo de uma base de dados completa, caso seja de seu interesse.
- A migração não pode causar qualquer perda de dados, de relacionamento, de consistência ou de segurança.
- A empresa CONTRATADA e os membros da equipe guardarão sigilo absoluto sobre os dados e informações do objeto da prestação de serviços ou quaisquer outras informações a que venham a ter conhecimento em decorrência da execução das atividades previstas no contrato, respondendo contratual e legalmente pela inobservância desta alínea, inclusive após o término do contrato.

• INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO

- A instalação será realizada em Ambiente pré-definido pela CONTRATANTE, com os requisitos mínimos informados pela CONTRATADA e as configurações dos sistemas deverão ocorrer, com o acompanhamento da Secretaria Municipal de Administração.



Município de Tapira

Estado do Paraná



• CUSTOMIZAÇÃO DO SOFTWARE

▪ Para cada um dos *sistemas* licitados, quando couber, deverão ser cumpridas as atividades de configuração e/ou customização de rotinas e/ou funções, de forma que os mesmos estejam adequados à Legislação Federal, do Governo Estadual, do Município e ainda em conformidade com as especificidades de cada Secretaria, Departamento, Setor e Área da PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL,;

▪ Deverão ser realizadas também:

A - Adequação de relatórios, *layouts* e logotipos;

B - Estruturação de acesso e habilitação de usuários;

C - Adequação das fórmulas de cálculos para atendimento aos critérios adotados no Município, conforme o regimento de suas Leis, Decretos, Plano Diretor e demais documentos existentes que determinam os valores de taxas e impostos praticados pelo município;

D - Ajuste de cálculo, quando mais de uma fórmula de cálculo é aplicável simultaneamente.

• PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO

▪ Para o processo de implantação, devem ser gerados previamente e enviados aos responsáveis da CONTRATANTE:

A - Cronograma de Implantação;

B - Calendário do período de suspensão dos sistemas atuais para conversão e início de utilização dos novos sistemas.

C - Alocação prévia de todos os colaboradores da CONTRATADA que atuarão no processo de implantação.

▪ Toda a fase de implantação, deverá ter como responsável um gestor de projetos por parte da CONTRATADA, o qual terá como responsabilidade os levantamentos iniciais, acompanhamento das implantações até a emissão de todos os aceites necessários e repasse do projeto ao atendimento via suporte.

• TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

▪ O treinamento deverá ser realizado para todos os usuários indicados pela Secretaria Municipal de Administração ou secretaria responsável, a serem divididos entre os diversos *sistemas*, conforme a conveniência da PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL, e deverá ser realizado junto com a implantação, compreendendo o uso das funções do *software* pertencente à sua área de responsabilidade, conhecimento sobre as parametrizações a serem utilizadas, uso das rotinas de segurança e demais rotinas de simulação e de processamento;

▪ Os treinamentos devem contemplar as rotinas básicas do setor, bem como apresentar recursos do novo *software* até então não explorados pelos Servidores, sugerindo e mapeando melhorias nos processos atuais da CONTRATANTE.

▪ A CONTRATANTE deverá agendar data dos treinamentos, de acordo com disponibilidade da CONTRATADA.

▪ A CONTRATANTE será responsável pela divulgação, organização, marketing e convite aos interessados pelos treinamentos.

▪ O(s) local(is) para a realização dos treinamentos serão cedidos pela CONTRATANTE, ficando sob responsabilidade da CONTRATADA apenas equipamentos e materiais a serem utilizados, como por exemplo, projetor multimídia e *notebook* para uso do instrutor durante os treinamentos.

• SUPORTE TÉCNICO



Município de Tapira

Estado do Paraná



▪ O atendimento de suporte técnico deve ser garantido pela CONTRATADA, através de profissionais devidamente qualificados e habilitados em cada área técnica e/ou de negócio solicitada, e estar disponível aos usuários da CONTRATANTE, no horário das 08:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados, através do atendimento pessoal, ligações telefônicas, e-mails, aplicativo de mensagens instantâneas e ATRAVÉS de linha telefônica e outras ferramentas de suporte.

▪ O atendimento de suporte técnico compreende, no mínimo:

A - O esclarecimento de dúvidas que possam surgir durante a operação e utilização dos *sistemas*;

B - A realização de treinamento(s) de usuários nos *sistemas* quando da substituição de pessoal, tendo em vista demissões, mudanças de cargos, etc;

C - A elaboração de quaisquer atividades técnicas relacionadas à utilização dos *sistemas* após a implantação e utilização dos mesmos, como: gerar/validar arquivos para órgão governamental, instituição bancária, gráfica, Tribunal de Contas; análise de erros ocorridos na execução do sistema; correção de lançamento de dados e auxílio na legislação.

D - A prestação de diagnósticos, análise de rotinas, correções, acompanhamento, conferência e orientações aos usuários quanto a área de aplicação e uso dos *sistemas* bem como nos próprios *sistemas*.

E - Os serviços de diagnóstico, correção, acompanhamento, orientação, treinamento, análise de rotinas, serão classificados como suporte técnico.

• A CONTRATADA deverá disponibilizar consulta de todo o histórico dos chamados realizados, disponibilizando filtro por ÁREA; MÓDULO; DATA DE CRIAÇÃO; DATA DE CONCLUSÃO; ASSUNTO, permitindo a exportação destas informações para arquivos .PDF ou .CSV.

• A CONTRATADA deverá comunicar qualquer tramitação realizada nos registros de atendimentos criados pela CONTRATADA, através de comunicação via e-mail diretamente ao usuário solicitante do registro de atendimento, sem que haja a necessidade deste acessar a ferramenta de suporte para tomar conhecimento das atualizações. Quando a solicitação for originada via aplicativo de mensagem instantânea, a comunicação de qualquer tramitação deve ser enviada via mesma ferramenta.

• Todos os atendimentos deverão ser realizados de forma direta ao usuário final e com acompanhamento da Secretaria Municipal de Administração, bem como do , que terá acesso a todas as solicitações da CONTRATANTE via ferramenta de suporte da CONTRATADA.

• Todos os chamados deverão ser abertos, pelos usuários da Entidade em portal ou software específico para este fim, disponibilizado pela CONTRATADA, sem nenhum ônus financeiro à Entidade;

• Caso necessário, a CONTRATADA poderá, em regime de exceção e sob análise e permissão prévia da Secretaria Municipal de Administração, realizar acesso remoto para análise de problemas nos sistemas.

• DA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS

▪ A CONTRATADA deverá executar serviços contínuos de manutenção dos *sistemas* contratados, durante a execução do contrato, incluindo as seguintes atividades:

A – Manutenção Legal: Visando atender alterações na legislação Federal, Estadual, respeitando os prazos que estas impõem para que as novas regras entrem em vigor;

B – Manutenção Corretiva: Visando a correção de erros e/ou falhas de execução ou de requisitos dos *sistemas*;

C – Manutenção Evolutiva: Visando o acréscimo ou alteração de funcionalidades existentes com o objetivo de atender a mudança de requisitos nos *sistemas*;

D – Customização: além de garantir ao MUNICÍPIO/CÂMARA/FUNDO PREVIDÊNCIA ao, bom funcionamento e desempenho durante e após a implantação de cada um dos sistemas, fornecendo produtos devidamente testados, os sistemas deverão estar receptivos a ajustes e alterações para atendimento de situações específicas requeridas pela PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL,.

▪ A empresa CONTRATADA deverá disponibilizar a atualização de versão de todos os sistemas,



Município de Tapira

Estado do Paraná



sempre que necessário para atendimento da Legislação Federal e Estadual vigente e das normas e procedimentos do Tribunal de Contas ou Ministério Público do Estado, sem quaisquer ônus adicionais para a CONTRATANTE, durante a vigência contratual.

• SERVIÇOS DE DEMANDA VARIÁVEL

- As customizações requeridas serão objeto de análise de viabilidade e execução pela CONTRATADA, que repassará a CONTRATANTE o projeto de execução juntamente com as horas necessárias para o desenvolvimento e prazo de entrega.
- Serviços de re-treinamento pós-implantação de usuários comprovadamente já capacitados no momento do treinamento da implantação, serão realizados em ambiente a ser fornecido pela CONTRATANTE, sem custos adicionais para o MUNICÍPIO.
- Análise e desenvolvimento de novas rotinas ou customizações solicitadas pela contratante referente ao sistema de gestão da proponente serão previamente analisados, e repassados para a CONTRATANTE.

• FORNECIMENTO DOS SISTEMAS

- Todos os sistemas devem ser fornecidos e desenvolvidos por uma única empresa, ou em caso de desenvolvimento de sistemas por mais de uma empresa, estes deverão ter total integração e compartilhamento de dados entre si.
- Diante da importância dos dados a serem armazenados, os sistemas devem utilizar um único Gerenciador de Banco de Dados (SGDB) do tipo relacional;

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SISTEMAS

- Para comprovação do atendimento das especificações técnicas dos sistemas e serviços será realizada a CERTIFICAÇÃO TÉCNICA das funcionalidades expostas na tabela abaixo, onde será avaliado pela comissão se a funcionalidade demonstrada atende ou não atende a rotina exposta na descrição dos itens, conforme detalhado no tópico "Certificação dos Sistemas".

REQUISITOS FUNCIONAIS DO SISTEMA

Item	Descrição
01	Possuir auditoria automática nas tabelas de todos os sistemas.
02	Registrar todas as operações de inclusão, exclusão e alterações efetuadas.
03	Registrar a data, hora e usuário responsável pela alteração;
04	Registrar as informações anteriores para possibilitar a consulta dos dados historicamente, antes da alteração efetuada;
05	Para os sistemas que tiverem controle sobre diversas entidades cadastradas deverá o software possibilitar a emissão de relatórios consolidados.
06	Os relatórios apresentados deverão estar no formato gráfico, para serem impressos em impressora laser ou à jato de tinta, possibilitando:
06.01	Visualização prévia dos relatórios em tela, sem necessidade de download de arquivos.
06.02	Maximizar o tamanho dos relatórios emitidos em tela (Zoom);
06.03	Os relatórios gerados pelo sistema, devem possibilitar a exportação para os seguintes formatos: PDF, DOC, DOCX, XLS, XLSX, RTF, ODT, XML ou CSV.
07	Os sistemas integrados deverão possuir cadastro único de banco de dados, com as seguintes características e especificações:
07.01	Ser um sistema centralizador de funcionalidades compartilhadas entre os vários módulos contratados;
07.02	Centralizar os cadastros de contas bancárias dos cadastrados (Agência, banco e conta);
07.03	Possuir nível de autorização para unificar e gerenciar os usuários de todos os módulos;



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 07.04 Unificar e centralizar o cadastro de endereços e pessoas;
- 07.05 Possibilitar o cadastro unificado de leis, atos e veículos de publicação.
- 08 Possuir unificação dos cadastros das pessoas, impedindo duplicação de CNPJ/CPF, em cadastros não relacionados.
- 09 As senhas dos usuários deverão ser armazenadas de forma criptografada, através de algoritmos próprios do sistema, de tal forma que nunca sejam mostradas em telas de consulta, manutenção decadastro de usuários ou tela de acesso ao sistema.
- 10 Os sistemas deverão permitir vários acessos simultâneos às mesmas rotinas ou ainda rotinas diferentes por usuários diferentes ao mesmo tempo.
- 11 Oferecer segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações.
- 12 Controlar o acesso ao sistema através de uso de hierarquia de senhas.
- 13 Possuir controle de permissões de acesso de cada usuário dentro de cada sistema:
- 13.1 As autorizações ou não autorizações, por usuário ou tarefa, deverão ser dinâmicas e ter efeito a partir do login do usuário;
- 13.2 O sistema não deverá exigir a reconfiguração das permissões a cada exercício inaugurado.
- 14 Os relatórios de operações realizadas pelos usuários deverão conter as seguintes informações: Usuário, Data/hora da operação, Descrição da operação (cadastro, processo, relatório, outro).
- 15 Permitir aposição de assinatura digital nos principais relatórios emitidos pelo sistema, através da validação de certificado A1.
- 16 Possuir Log de registro de eventos nas tabelas de todos os sistemas:
- 16.1 Registrar todas as operações de inclusão, exclusão e alteração efetuadas.
- 16.2 Registrar a data, hora e usuário responsável pela alteração.
- 16.3 Registrar as informações anteriores para possibilitar a consulta dos dados historicamente, antes da alteração efetuada.
- 17 As atualizações deverão estar disponíveis na internet ou serem remetidas em mídia digital, podendo ser atualizado automaticamente nos casos em que o aplicativo fique hospedado em DataCenter sob responsabilidade da proponente.
- 18 Permitir realizar atualização do sistema e do banco de dados de forma padronizada através de setups de instalação com instruções passo a passo, possibilitando:
- 18.1 Garantir que a atualização de banco seja executada sem nenhum usuário conectado ao sistema e não permitir que durante a atualização os usuários acessem o sistema;
- 18.2 Garantir que caso algum erro ocorra durante a atualização, o sistema não possa mais ser acessado até que seja solucionado;
- 19 Todas as informações deverão obedecer às exigências do Tribunal de Contas Estadual.
- 20 O sistema deve permitir o gerenciamento de usuários bem como o controle das permissões de acesso, dispondo das seguintes funcionalidades:
- 20.1 Definição de perfis de Usuários, como por exemplo cópias de permissões entre usuários;
- 20.2 O controle de acesso a aplicação deverá ser realizado dos direitos de acesso (consulta, inclusão, alteração, exclusão), com atribuições de funções e privilégios por usuário e/ou perfil de usuários.
- 20.3 Nas telas de consulta de informações, permitir atribuir, por usuário, permissão exclusiva para incluir, alterar, consultar e/ou excluir dados.
- 20.4 O sistema deverá permitir controle de expiração de senhas, podendo definir a nível de usuário se expira ou não a senha bem como definir o prazo de expiração em dias ou uma data específica.
- 20.5 Prover controle de restrições de acesso às funções da aplicação através do uso de senhas, permitindo bloqueio de acesso após 3 (três) tentativas de acesso malsucedidas. O número de tentativas poderá ser configurado pelo administrador.
- 20.6 Garantir que as senhas sejam trafegadas pela rede e armazenadas de forma criptografada seja com algoritmo próprio ou hash padrão como MD5 ou SHA, de forma que nunca sejam mostradas em telas de consulta, manutenção de cadastro de usuários ou tela de acesso ao sistema.
- 20.7 Permitir vincular o usuário em um ou vários centros de custo, atribuindo desta forma liberação/restrrição de acesso aos dados, podendo ser por Centro de Custo, Órgão, Unidade ou Total.
- 21 Manter LOG de auditoria de todas as inclusões, alterações e exclusões efetuadas nas tabelas do sistema, registrando: o tipo da operação realizada, a partir de qual função do sistema ela fora executada, a partir de qual estação de trabalho ela fora executada (ip da máquina local) bem como identificação do usuário, tabela alterada e os dados incluídos, alterados ou excluídos.



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 22 Por se tratar de um sistema web, instalado e mantido em data center, as atualizações deverão ocorrer mediante as seguintes características:
- 22.1 As atualizações, assim que executadas deverão surtir efeito imediato em todas as estações de trabalho da CONTRATANTE. Excetua-se aqui arquivos da camada front-end em cache no navegador, que poderão ser atualizados com regras específicas.
- 22.2 Deverá permitir acesso posterior sempre que necessário pelo usuário a documentação de cada release lançada/atualizada.
- 23 Garantir a integridade referencial entre as diversas tabelas dos aplicativos, através do Banco de Dados, não permitindo a exclusão de informações que tenham vínculo com outros registros ativos via sistema, nem pelo banco de dados.
- 24 Garantir a integridade referencial entre as diversas tabelas dos aplicativos, através do Banco de Dados, não permitindo a exclusão de informações que tenham vínculo com outros registros ativos via sistema, nem pelo banco de dados.
- 25 O sistema deverá ser construído com o conceito de atomicidade, que permite garantir a integridade das informações do banco de dados em casos de queda energia, falhas de hardware ou software.
- 26 O sistema deve ser estruturado sem a redundância de tabelas em cada área de aplicação proposta, exceto quanto a replicação de informações em outros ambientes (como integrações com outras aplicações).
- 27 Para operacionalização dos módulos, o usuário só poderá efetuar a entrada de dados via sistema não sendo permitido o acesso direto ao Banco de Dados.
- 28 As tabelas de cidade, estado e país, incluindo seus relacionamentos deve ser único para todos os módulos contratados.
- 29 Possuir rotina de consulta de cidades, onde deve ser disponibilizada pesquisa através no mínimo das seguintes chaves de acesso: Nome da Cidade, Nome do Estado, Sigla do Estado, CEP, Código IBGE.
- 30 O cadastro de pessoas deve possuir as seguintes funcionalidades:
 - 30.1 Permitir a definição do tipo da pessoa: física ou jurídica.
 - 30.2 Endereços da pessoa, permitindo que seja cadastrado: endereço comercial, endereço residencial e endereço para correspondência. Estes endereços devem ser vinculados ao cadastro de logradouros, evitando assim a redundância de informações.
 - 30.3 Contatos da pessoa, permitindo que sejam cadastradas várias formas de contato, como: Telefone Residencial, Telefone Celular, E-mail, com possibilidade de adicionar outros contatos.
 - 30.4 Permitir o enquadramento de uma pessoa em um ou mais órgãos de regulamentação de profissão, ex. CRC, CRM, OAB.
 - 30.5 Possuir opção de cadastrar os dados das contas bancárias da pessoa, podendo estes serem utilizados pela Folha de Pagamento para pagamentos de funcionários e/ou Pagamento de Credores na Tesouraria.
 - 30.6 Permitir anexar diversos arquivos digitais que estejam relacionados a pessoa, respeitando os limites de upload impostos pela aplicação. Os arquivos digitais podem ser obtidos através de upload de arquivo da máquina local, digitalização direta do scanner, obtenção de câmera ou compartilhamento de um documento já existente no banco de dados.
 - 30.7 Permitir que sejam adicionados ao cadastro de pessoas campos auxiliares conforme necessidade da administração, apenas por configuração, sem que haja necessidade de customização.
 - 30.8 Possuir consulta de histórico de alterações específico demonstrando todos os dados novos ou alterados de cada cadastro, incluindo o usuário que o fez, data/hora da alteração e tipo da alteração realizada.
- 31 O sistema deve possuir consultas que podem disponibilizar os seguintes recursos:
 - 31.1 Informar e adicionar filtros personalizáveis pelas chaves de acesso disponíveis ao cadastro, de maneira isolada ou combinada.
 - 31.2 Permitir o uso de diversos operadores de consulta: Menor ou igual, Maior ou igual, Igual, Contém, Não Contém.
 - 31.3 Realizar o reposicionamento, bem como o ajuste do tamanho e disposição das colunas disponíveis na consulta.
 - 31.4 Permitir realizar a ordenação da consulta de forma ascendente (do menor para o maior) ou descendente (do maior para o menor), utilizando uma ou várias colunas ao mesmo tempo.
 - 31.5 Impressão da visualização atual da consulta e a definição do formato de saída podendo ser: PDF, DOC, DOCX, XLS, XLSX, RTF, ODT, XML ou CSV.



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 32 O sistema deverá disponibilizar estrutura que permita configurar campos adicionais para determinadas rotinas, com as seguintes características:
- 32.1 Permitir a administração que através de configurações simples, sem necessidade de customização, personalize a adição de novos campos nas interfaces.
- 32.2 Permitir criar agrupamentos de campos, para serem exibidos em conjunto em área específica nas janelas de entrada de dados já existentes no sistema, como área complementar.
- 33 A estrutura multi-janelas do sistema deverá permitir que o usuário alterne entre as janelas abertas na mesma sessão. Deverá conter recurso que permita a alternância entre as janelas abertas. Deverá permitir também a ocultação (minimização) ou fechamento de janelas de forma geral.
- 34 Permitir que o usuário indique as rotinas de maior importância, disponibilizando-as em barra de ferramentas para acesso rápido das mesmas de qualquer parte do sistema, considerando os privilégios disponíveis para o usuário.
- 35 Em rotinas mais complexas a aplicação deve utilizar recurso de validação de entrada dados em etapas através do uso de assistentes, onde somente é possível avançar no cadastro/processo quando a etapa atual estiver completamente validada.
- 36 O sistema deverá disponibilizar recurso para consistência de dados, de múltiplas áreas/módulos, constantes da base de dados, com o objetivo de coibir eventuais falhas geradas por dados inconsistentes, sejam esses gerados pela própria aplicação ao longo do tempo ou então migrados de aplicações legadas.
- 37 As consistências de dados poderão ser executadas sempre que necessário seja por técnicos da CONTRATADA ou por funcionários da CONTRATANTE. A cada execução logs devem ser armazenados, permitindo verificar se determinada consistência apresentou alguma falha na última execução.
- 38 O sistema deve permitir a emissão de vários relatórios ao mesmo tempo, inclusive o mesmo relatório por usuários distintos e relatórios de módulos distintos pelo mesmo usuário.

SUPORTE TÉCNICO

FERRAMENTA DE SUPORTE PARA ABERTURA DE CHAMADOS

- | Item | Descrição |
|------|--|
| 01 | Permitir a abertura de chamados. |
| 02 | Permitir visualização da tramitação dos chamados. |
| 03 | Possibilitar o atendimento por aplicativo de mensagem instantânea. (ex: WhatsApp) |
| 04 | Possuir base de conhecimento, permitindo pesquisa de assuntos relacionados a utilização do sistema. |
| 05 | Disparar e-mail ao usuário relatando a tramitação do chamado a cada movimentação. (Ex: abertura, alteração de status e conclusão do chamado) |
| 06 | Permitir consulta dos chamados da Entidade, com pelo menos os seguintes filtros: ID; data de criação; data de conclusão; solicitante; módulo; status; permitindo a exportação da consulta para arquivo de extensão pdf ou csv. |
| 07 | Possuir linha telefônica 0800- DDG-discagem direta gratuita |

CONTABILIDADE PÚBLICA

- | Item | Descrição |
|------|---|
| 01 | Possibilitar o acesso à ferramenta de Suporte Técnico no interior do sistema facilitando a comunicação dos operadores com o corpo técnico para registro de atendimento. |
| 02 | Possibilitar o acesso ao Suporte On-line no interior do sistema de modo a iniciar comunicação direta via WhatsApp Web, facilitando a comunicação dos operadores com o corpo técnico para atendimento. |
| 03 | Possibilitar o registro de licença de uso de forma automática ou manual no interior do sistema. |
| 04 | Permitir a alternância entre os demais módulos sem a necessidade de sair do sistema atual, facilitando a transição entre eles. |
| 05 | Permitir a troca de entidade, exercício e versão sem a necessidade de sair do sistema. |
| 06 | Permitir a realização de pesquisa das telas do sistema com possibilidade de indicar determinada rotina como favorita para acesso facilitado. |
| 07 | Permitir a utilização de calculadora no interior do sistema. |
| 08 | Permitir o controle de acesso dos usuários aos sistemas, determinando restrição de acesso a rotinas, bem como ações de inclusão, alteração e exclusão. |
| 09 | Permitir a restrição de acesso a relatórios aos usuários cadastrados. |



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 10 Possibilitar o controle de numeração do empenho por:
 - a) Entidade e exercício;
 - b) Órgão;
 - c) Unidade Orçamentária.
- 11 Possibilitar a informação de retenções nas fases:
 - a) Empenho;
 - b) Liquidação;
 - Ordem de Pagamento.
- 12 Possibilitar a contabilização de retenções nas fases:
 - a) Liquidação;
 - b) Pagamento.
- 13 Permitir a configuração de formulários de impressão de Decretos de acordo com os modelos da entidade.
- 14 Permitir a configuração de e-mail para envio de relatórios.
- 15 Permitir o cadastro de feriados para impedir que sejam efetuados lançamentos nessas datas.
- 16 Possuir cadastro único de entidades, possibilitando vinculação dos seguintes dados: CNPJ, endereço, telefone, tipo, código de controle do Tribunal de Contas do Estado (TCE), entidade principal, poder órgão para Matriz de Saldo Contábeis (MSC), cod. do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONF) e com possibilidade de informar o brasão para impressão em relatórios.
- 17 Possuir cadastro único de exercício, possibilitando vinculação dos seguintes dados: Entidade, Modelo do Plano de Contas vigente para o estado, Modelo da Receita, Modelo da Despesa, Conta Caixa, Perc. Limite de Créditos Adicionais, Percentual para Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) caso a Lei Orgânica do Município possua índice próprio, Porte do município (inferior ou superior a 50 mil habitantes), opção de consolidação de relatórios com as demais entidades cadastradas, controle do fechamento das competências transmitidas ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) e aplicação do percentual da correção orçamentária.
- 18 Permitir o cadastro de históricos padrões com possibilidade de complemento quando necessário, para possível utilização em lançamentos no sistema.
- 19 Permitir o cadastro de origens de recursos.
- 20 O sistema deverá conter um pré cadastro com todos os bancos e códigos listados no FEBRABAN, permitindo efetuar novos cadastros.
- 21 O sistema deverá permitir cadastro de grupos de despesa, para que seja vinculado ao cadastro de itens, caso a entidade não tenha integração com sistemas de compras/licitações.
- 22 O sistema deverá permitir cadastro de itens caso a entidade não tenha integração com sistemas de compras/licitações, o cadastro deve conter grupo de despesa, descrição e unidade de medida.
- 23 Disponibilizar um cadastro de pessoas, onde será possível vincular as seguintes funções: Descrição (nome pessoa/entidade/empresa), nome fantasia, tipo empresa, conta subvenção/auxílio, microempresa sim/não, situação (habilitado/inabilitado), data cadastro, responsável liquidação, documentação pessoa física, documentação pessoa jurídica, informações para contato, contas bancárias da pessoa física ou jurídica, cadastro de certidões negativas, histórico de alteração da Razão Social e indicação de restrição judicial.
- 24 Possuir o cadastro de cargo com vinculação do ocupante e sua Unidade Orçamentária, possibilitando indicar a autorização para lotes de remessa bancária, bem como o controle de vigência para assinatura de relatórios.
- 25 Permitir o cadastro de tipo de Passivo Atuarial com indicação do tipo de benefício: Contribuição Definida ou Benefício Definido.
- 26 Dispor de cadastro dos Tipos da Despesas para controle por tipo relacionado ao elemento de despesa, permitindo a emissão de relatórios das despesas por tipo.
- 27 Possuir cadastro das Fontes de Recursos, possibilitando a vinculação de Convênios, Fonte Padrão do TCE, Tipo de Recursos, Grupos de Fontes, Origem, Aplicação de Recurso, Desdobramento e Detalhamento em conformidade com o Tribunal de Contas do Estado (TCE). Dispor de opções para controle de data de cadastro, Tipo de Recursos, Recurso Extra-Orçamentário, validação de fontes sem o vínculo da fonte padrão TCE, atualizar automaticamente os empenhos que utilizam fontes com vínculo de convênios e controle de fontes ativas ou inativas.
- 28 Possuir o controle de tipo de certidão com configuração para ignorar, emitir mensagem de aviso ou bloquear as seguintes fases de execução da despesa, quando vencido:



Município de Tapira

Estado do Paraná



- a) Empenho;
 - b) Liquidação;
 - c) Ordem de Pagamento;
 - d) Pagamento.
- 29 Permitir o cadastro de acordos possibilitando o vínculo com o fornecedor, o período e a informação de observação.
- 30 O sistema deverá disponibilizar vinculação do cadastro de usuários junto ao cadastro de unidade orçamentárias, a fim de utilização nas assinaturas eletrônicas.
- 31 Permitir cadastro de órgão oficial de publicação com os dados: fornecedor, data início, data envio, tipo órgão, entidade licitação, modalidade licitação, número licitação/ano, data baixa e motivo baixa.
- 32 Possibilitar o cadastro de Responsável por Módulos obedecendo os padrões para geração da remessa junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCE).
- 33 Dispor de cadastro dos Tipos de Documento Fiscal a fim de utilização e vinculação nas liquidações dos empenhos.
- 34 Possibilitar o cadastro dos Secretários, vinculando-os aos órgãos, Lei/Ato, data início, data de envio do cadastro junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), data baixa, data envio da baixa, lei/ato da baixa e motivo da baixa obedecendo os padrões de geração da remessa ao Tribunal de Contas do Estado (TCE).
- 35 Possuir cadastro de Ordenador de Despesas vinculados aos órgão/unidades, com finalidade de vinculação aos empenhos.
- 36 Possuir cadastro de centro de custos para utilização, caso a entidade não tenha vinculação com sistema de almoxarifado, a fim de se controlar os setores/departamentos por onde tramitam os materiais.
- 37 Permitir cadastro dos Tipos de Custos, para vinculação nos centros de custos.
- 38 Conter cadastro do Plano de Contas Contábil do Tribunal de Contas do Estado (TCE) com os atributos definidos pelo PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, dispondo no mínimo das características: Descrição, Conta, Data Atualização, Data Desativação, Indicador do Superávit TCE, Indicador do Superávit Financeiro, Natureza da Informação, Controle Conta, Saldo Inicial, Tipo Conta TCE, Conta Corrente, Tipo de Movimento (SIM ou NÃO), Natureza da Conta, possibilidade de desdobramento conforme necessidades no exercício de trabalho do ente, Demonstrando a descrição, Saldo Anterior, Débito e Crédito (por período selecionado e o total do exercício) e o saldo, permitindo assim a consulta na tela de cadastro, permitir consulta do razão contábil a partir da listagem do cadastro do plano de contas, onde deverá ser identificado cada movimento contábil realizado para a conta no período e realizar a demonstração dos contas correntes que compõe cada um das contas contábeis do exercício com possibilidade de geração do razão das contas corrente, onde deverá ser identificado cada um dos movimentos contábeis envolvendo o conta corrente, possibilitando a impressão de relatório Livro Razão Corrente.
- 39 O sistema deverá possuir ferramenta para controle de liberação/bloqueio de datas para empenhos, assim o cliente poderá controlar em quais datas poderão ser realizados os empenhos, podendo disponibilizar essa funcionalidade para operadores através de níveis de acessos à telas dos sistemas.
- 40 O sistema deverá possuir a funcionalidade de importação das Despesas da aprovadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) de forma automatizada bem como dispor de controle das despesas orçamentárias, possibilitando ao usuário cadastrar Despesas não prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA). Esse controle deverá ser anual, mensal e diário, indicando os valores das despesas: Orçada, Vlr. Correção, Suplementada, Reduzida, Empenhada, Anulada, Liquidada, Est. Liquidação, Retenção, Pagamentos, Est. Pagamentos, A Liquidar, A Pagar, Reservada e A Empenhar. Possibilitar também controle da natureza da despesa, prevista no orçamento ou não, admite movimento o não, área de atuação, mês criação, visualização dos valores das cotas financeiras, possibilidade de vinculação: Educação, Saúde, Previdência, Pessoal, Salário Educação, Operação de Crédito, Tipo de Dívida, Outros Convênios, exibir e emitir os valores em gráficos, exibir quadro com todos os meses demonstrando toda a movimentação da despesa mês a mês com função de impressão, dispor de ferramenta para pesquisa com as seguintes funções: Reduzido, Programática, Fonte, Descrição, Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Natureza, Elemento, impressão do resultado da pesquisa em PDF, XLS ou direto para a impressora.
- 41 Dispor de funcionalidade de importação das Receitas da aprovadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) de forma automatizada bem como dispor de controle das receitas orçamentárias,



Município de Tapira

Estado do Paraná



- possibilitando ao usuário cadastrar Receitas não previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA). Esse controle deverá ser anual, mensal e diário, indicando os valores das receitas: valor orçado, valor correção, valores Arrecadados, devolução e diferença entre arrecadado e orçado. O cadastro das receitas deverão seguir o organograma da entidade mas, respeitando o plano de contas da receita da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), poderá conter também fonte de recurso e seus rateios, tipo de operação, esfera, tipo de permissão dedução, tipo Segregação massa, contribuinte, RPPS, COVID-19. Possui ferramenta para pesquisa por: Reduzido, Receita, Descrição, Fonte de Recurso, agrupamento do resultado da pesquisa por Receita, Fonte, Tipo Operação, Descrição, Vlr. Orçado, Vlr. Realizado, impressão do resultado da pesquisa em PDF, XLS ou direto para a impressora. Possibilidade de demonstração dos valores orçados, valores realizados ou todas as receitas em formato de gráfico e validar se as receitas cadastradas estão de acordo com as receita do plano da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).
- 42 Essa rotina é integrada com o Sistema Contabilidade, por isso as descrições já foram informadas no Módulo STC – Tesouraria
- 43 Dispor de cadastro de retenções para vinculações futuras nas liquidações ou pagamentos objetivando armazenar recursos extra orçamentárias que incidirão na execução das arrecadações e pagamentos extras. Esse cadastro de retenção se fará com definição da conta contábil vinculada a um cadastro de credor/fornecedor, fonte de recurso e Tipo Extra bem como para Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF), deve permitir configuração dos códigos da Receita Federal para fins de geração automática do arquivo da DIRF .
- 44 Possuir configuração para integração patrimonial, em tempo real, identificando o momento da contabilização, empenho, liquidação e as contas contábeis para respectiva incorporação do patrimônio, quando este utilizar execução de despesa.
- 45 Possuir um mecanismo para agrupar as contas bancárias quando possuírem mais de um recurso na mesma conta. Dessa forma, o operador poderá ter vários cadastros para a mesma conta com fontes distintas e mesmo ID BACEN. Após o agrupamento, poderá ser feita a conciliação bancária por grupo, sem a necessidade de conciliar contas individualizadas.
- 46 Dispor de funcionalidade de importação das Receitas da aprovadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) de forma automatizada bem como dispor de controle das receitas orçamentárias, possibilitando ao usuário cadastrar Receitas não previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA). Esse controle deverá ser anual, mensal e diário, indicando os valores das receitas: valor orçado, valor correção, valores arrecadados, devolução e diferença entre arrecadado e orçado. O cadastro das receitas deverão seguir o organograma da entidade mas, respeitando o plano de contas da receita da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), poderá conter também fonte de recurso e seus rateios, tipo de operação, esfera, tipo de permissão dedução, tipo segregação massa, contribuinte, RPPS, COVID-19. Possui ferramenta para pesquisa por: Reduzido, Receita, Descrição, Fonte de Recurso, agrupamento do resultado da pesquisa por Receita, Fonte, Tipo Operação, Descrição, Vlr. Orçado, Vlr. Realizado, impressão do resultado da pesquisa em PDF, XLS ou direto para a impressora. Possibilidade de demonstração dos valores orçados, valores realizados ou todas as receitas em formato de gráfico, validar se as receitas cadastradas estão de acordo com as receitas do plano da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).
- 47 Possuir opção para efetuar cadastro extra orçamentários com vinculação da conta contábil, fornecedor/credor, fonte de recurso e contas bancária para que se utilize o processo de geração de notas extras a partir de liquidação com retenções. Esse cadastro terá como finalidade utilização em confecção de notas extras automáticas ou manuais.
- 48 Permitir o controle da dívida fundada e precatórios, com possibilidade: Vinculação das contas contábeis, Visualização de toda movimentação relacionada ao cadastro da dívida e seus lançamentos contábeis, acesso aos lançamentos de contrapartida e lançamentos de ocorrências. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar o cadastro de Dívidas. A pesquisa pode ser realizada pelo: número da dívida, Descrição do credor, Especificação. Na listagem as informações visíveis ao usuário são: Sequência, Nro da dívida, Ano, Descrição, Cód. Credor, Especificação, Conta Longo Prazo, Contra Curto Prazo, Conta Juros, Receita e Nro. Contrato.
- 49 Possibilitar a consulta dos saldos de Superávit Financeiro, sem a necessidade de rotinas auxiliares, podendo selecionar por período Período, Tipo de Agrupamento, permitindo detalhar e selecionar por tipo de origem os lançamentos
- 50 Dispor de cadastro de Saldo Anterior de Contrapartida, uma vez que o convênio esteja vinculado a fonte de recurso, será informado a fonte origem, fonte destino, tipo de execução, tipo contrapartida



Município de Tapira

Estado do Paraná



- valor, atendendo os requisitos mínimos para geração de remessa junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCE)
- 51 Dispor de ferramenta para configuração de integração de contratos com a finalidade de contabilizar automaticamente os atos potenciais passivos.
- 52 Dispor de funcionalidade onde o operador do sistema consiga configurar novos vínculos entre as contas do plano de contas e as natureza da despesa, assim utilizá-los nos desdobramentos de despesas.
- 53 Possibilitar a consulta dos saldos de Superávit Financeiro, sem a necessidade de rotinas auxiliares, podendo selecionar por período Período, Tipo de Agrupamento, permitindo detalhar e selecionar por tipo de origem os lançamentos.
- 54 O Sistema deverá possuir eventos para automatização dos lançamentos contábeis atendendo às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei 4.320/64 e portarias.
- 55 Possui criação de eventos personalizados pela entidade de forma a facilitar a realização de lançamentos contábeis. No cadastro do evento, o usuário poderá personalizar o registro de um ou mais registros a débito e a crédito, e possibilitar informar conta analítica ou sintética. Quando for informada conta sintética, o sistema deve exigir a conta analítica na realização do lançamento.
- 56 Dispor de tela para vinculação de eventos do sistema aos operadores dos sistemas. Essa funcionalidade identificar quais eventos cada operadores terá acesso na usabilidade dos sistemas.
- 57 Disponibilizar geração automática dos empenhos através de uma requisição de despesa ou nota de autorização de despesa com opção para selecionar as notas que se deseja empenhar, o processo poderá ser feito nota por nota ou empenhar por lote, assim o operador poderá fazer a quantidade de empenhos que desejar de uma vez só. O processo deverá manter o controle de forma automática das ordens cronológicas dos empenhos, saldo da dotação permitindo empenhar dentro do limite previsto/atualizado, permitir visualização do saldo da dotação atualizado até a data de emissão do empenho e também até a data atual, não permitindo em nenhuma das duas situações que o valor do empenho seja superior ao saldo da dotação, permitir utilização de histórico padronizado e históricos com texto livre, possibilitar informar os tipos estimativo, global, ordinário, estimativo (COVID-19), global (COVID-19) e ordinário (COVID-19), possuir vínculo com licitações, contratos, convênios, dívidas, obras, subvenções. Possibilidade de informar: tipo da despesa, tipo demissão, tipo segregação massa, reembolso, contrapartida, judicial de competência anterior, rateio adiantamento, previamente reconhecido, custeio recurso específico, convocação extraordinária, execução antecipada de convênio, covid-19, metas PPA e data vencimento. Dispor de controle de certidão negativa no momento do empenho assim como inserção de previsão de retenções.
- 58 Permitir que o empenho seja tramitado e assinado eletronicamente com, no mínimo, as seguintes funcionalidades:
- Possibilitar a parametrização do fluxo de aprovação de acordo com as necessidades da entidade;
 - Possibilitar a parametrização de valores mínimo e máximo para cada fluxo de aprovação definido;
 - Definir o acesso do fluxo de aprovação por usuário;
 - Possibilitar a configuração das assinaturas que serão exibidas na impressão da nota de empenho por fluxo de aprovação;
 - Exigir a informação de observação para ações de aprovar e desaprovar por fluxo de aprovação;
 - Possuir, em uma única tela, consulta para demonstração dos empenhos pendentes de aprovação, dos empenhos que tiveram as notas de empenhos impressas e dos que foram desaprovados; demonstrar as ações por usuário e possibilitar opções de filtro e agrupamento, bem como pesquisa por:
 - Número do empenho;
 - Código do credor;
 - Nome do credor; e
 - Nome fantasia do credor.
 - Restringir a visualização de empenhos de acordo com permissões de acesso às unidades orçamentárias dos usuários;
 - Bloquear a edição de empenhos que foram aprovados por qualquer nível do fluxo de aprovação;



Município de Tapira

Estado do Paraná



- i) Retornar ao fluxo de aprovação inicial os empenhos desaprovados;
 - j) Gerar automaticamente o bloqueio do saldo da dotação por meio de reserva, impossibilitando que o valor do empenho seja utilizado até que o fluxo de aprovação seja concluído;
 - k) Bloquear a contabilização do empenho enquanto não percorrer por todo o fluxo de aprovação definido.
- 59 Demonstrar no empenho as tramitações de assinaturas eletrônicas efetuadas e exibir para cada etapa do fluxo, informações de:
- a) Data e hora;
 - Usuário;
 - c) Situação de origem;
 - d) Situação de destino;
 - e) Observação;
 - f) IP do computador;
 - g) Nome do computador.
- 60 Demonstrar na impressão da nota de empenho as assinaturas eletrônicas de cada usuário conforme o fluxo de aprovação definido, eliminando a necessidade de assinatura física.
- 61 Possibilitar a consulta de empenhos desaprovados com opção de filtros por:
- a) Data;
 - b) Situação;
 - c) Usuário;
 - d) Unidade Orçamentária;
 - e) Credor;
 - Empenho.
- 62 O sistema deverá dispor de subempenho sobre os empenhos Global e Estimativo.
- 63 Permitir anulação parcial ou total de empenhos, informando o valor, tipo de anulação, motivo da anulação e permitir emissão da nota de anulação.
- 64 Permitir que a anulação de empenho seja tramitada e assinada eletronicamente com, no mínimo, as seguintes funcionalidades:
- a) Possibilitar a parametrização do fluxo de aprovação de acordo com as necessidades da entidade;
 - b) Possibilitar a parametrização de valores mínimo e máximo para cada fluxo de aprovação definido;
 - c) Definir o acesso do fluxo de aprovação por usuário;
 - d) Possibilitar a configuração das assinaturas que serão exibidas na impressão da nota de anulação de empenho por fluxo de aprovação;
 - e) Exigir a informação de observação para ações de aprovar e desaprovar por fluxo de aprovação;
 - f) Possuir, em uma única tela, consulta para demonstração das anulações de empenhos pendentes de aprovação, das que tiveram as notas de anulações de empenhos impressas e das que foram desaprovadas; demonstrar as ações por usuário e possibilitar opções de filtro e agrupamento, bem como pesquisa por:
 - i. Número do empenho;
 - ii. Código do credor;
 - iii. Nome do credor; e
 - iv. Nome fantasia do credor.
 - g) Restringir a visualização de anulações de empenhos de acordo com permissões de acesso às unidades orçamentárias dos usuários;
 - h) Bloquear a edição de anulações de empenhos que foram aprovadas por qualquer nível do fluxo de aprovação;
 - i) Retornar ao fluxo de aprovação inicial as anulações de empenhos desaprovadas;
 - j) Bloquear a contabilização da anulação de empenho enquanto não percorrer por todo o fluxo de aprovação definido.
- 65 Demonstrar na anulação de empenho as tramitações de assinaturas eletrônicas efetuadas e exibir para cada etapa do fluxo, informações de:
- a) Data e hora;
 - b) Usuário;



Município de Tapira

Estado do Paraná



- c) Situação de origem;
 - d) Situação de destino;
 - e) Observação;
 - f) IP do computador;
 - g) Nome do computador.
- 66 Demonstrar na impressão da nota de anulação de empenho as assinaturas eletrônicas de cada usuário conforme o fluxo de aprovação definido, eliminando a necessidade de assinatura física.
- 67 Possuir o controle "Crédito Empenhado em Liquidação" com a automatização do reconhecimento das obrigações antes e entre as fases da execução orçamentária.
- 68 Permitir a geração da liquidação a partir de diversos registros de "em liquidação" em lote com, no mínimo, as seguintes funcionalidades:
- a) Possibilitar a consulta da situação para visualizar os registros liquidados;
 - b) Permitir imprimir a nota de liquidação diretamente da rotina; e
 - c) Possibilitar a realização de filtros e agrupamentos.
- 69 Possuir funcionalidade para estorno do processo em liquidação informando apenas o número do processo, data para estorno e histórico.
- 70 Permitir que o processo de liquidação efetue automaticamente os lançamentos contábeis parametrizados em eventos do sistema, na emissão da liquidação bem como a incorporação patrimonial. Informar um ou vários documentos fiscais na liquidação da despesa, com a possibilidade de anexar arquivos e validação de duplicidade de documento fiscal para o mesmo fornecedor, efetuar a liquidação da despesa sobre todos os tipos de empenhos (Ordinário, Global e Estimativo, Estimativo COVID-19, Global COVID-19 e Ordinário COVID-19 emitidos pelo sistema, possibilitar a apropriação das retenções orçamentárias e extra-orçamentárias. Possuir controle de certidão negativa no momento da confecção da liquidação, dispor de funcionalidade consumo imediato para lançamento automático de baixa do almoxarifado, dispor de data de vencimento para que o operador possa ter controle de listagem das liquidações que estão com documentos à vencer, possuir opção para demonstrar de forma rápida os lançamentos contábeis disparados no momento da liquidação e possuir impressão do processo.
- 71 Permitir que a liquidação seja tramitada e assinada eletronicamente com, no mínimo, as seguintes funcionalidades:
- a) Possibilitar a parametrização do fluxo de aprovação de acordo com as necessidades da entidade;
 - b) Possibilitar a parametrização de valores mínimo e máximo para cada fluxo de aprovação definido;
 - c) Definir o acesso do fluxo de aprovação por usuário;
 - d) Possibilitar a configuração das assinaturas que serão exibidas na impressão da nota de liquidação por fluxo de aprovação;
 - e) Exigir a informação de observação para ações de aprovar e desaprovar por fluxo de aprovação;
 - f) Possuir, em uma única tela, consulta para demonstração das liquidações pendentes de aprovação, das que tiveram as notas liquidação impressas e das que foram desaprovadas; demonstrar as ações por usuário e possibilitar opções de filtro e agrupamento, bem como pesquisar:
 - i. Número do empenho;
 - ii. Código do credor;
 - iii. Nome do credor; e
 - iv. Nome fantasia do credor.
 - g) Restringir a visualização de liquidações de acordo com permissões de acesso às unidades orçamentárias dos usuários;
 - h) Bloquear a edição de liquidações que foram aprovadas por qualquer nível do fluxo de aprovação;
 - i) Retornar ao fluxo de aprovação inicial as liquidações desaprovadas;
 - f) Bloquear a contabilização da liquidação enquanto não percorrer por todo o fluxo de aprovação definido.
- 72 Demonstrar na liquidação as tramitações de assinaturas eletrônicas efetuadas e exibir para cada etapa do fluxo, informações de:
- a) Data e hora;



Município de Tapira

Estado do Paraná



- b) Usuário;
 - c) Situação de origem;
 - d) Situação de destino;
 - e) Observação;
 - f) IP do computador;
 - g) Nome do computador.
- 73 Demonstrar na impressão da nota de liquidação as assinaturas eletrônicas de cada usuário conforme o fluxo de aprovação definido, eliminando a necessidade de assinatura física.
- 74 Possibilitar a consulta de liquidações desaprovadas com opção de filtros por:
- a) Data;
 - b) Situação;
 - c) Usuário;
 - d) Unidade orçamentária;
 - e) Empenho.
- 75 Possibilitar vincular a requisição de Nota de Autorização da Despesa (NAD) na liquidação.
- 76 Permitir gerar a ordem de pagamento ao finalizar a liquidação, com informações do tipo de documento, dados do processo licitatório, datas da ordem e de vencimento e informações bancárias do credor e para pagamento.
- a) Possibilitar a digitação do código de barras para pagamento de boletos via remessa bancária.
- 77 Permitir a realização das anulação de Liquidações, possibilitando a correção dos documentos fiscais anexados ou ajuste de valores em acordo com as notas recebidas pela entidade.
- 78 Possuir tela para controle das retenções informadas em liquidações já processadas. Possibilitar estornar a contabilização das retenções com propósito para alteração/inserção de contas ou valores informados em determinadas liquidações.
- 79 Deverá dispor de pesquisas e emissão manuais das ordens de pagamentos com controle sequencial da numeração da Ordem de Pagamento, informando no mínimo: tipo de documento, dados do processo licitatório, datas da ordem e de vencimento, informações bancárias do credor, retenções, vínculo com empenho e liquidação.
- 80 Possuir tela específica para consulta de pagamentos, contendo as seguintes situações: busca por nro. de pagamentos gerados ao TCE, nro. de pagamentos utilizados no sistema, buscar por nro. de empenhos, utilização de filtros específicos como: órgão, unidade, função, subfunção, programa, projeto atividade, natureza da despesa, fonte de recurso, data do pagamento, nro. credor, tipo de documento, nro. documento e banco pagamento. Dispor de funcionalidade para alteração do banco favorecido.
- 81 Possuir funcionalidade de pesquisa dos empenhos buscando por: nro. do empenho, código credor, nome credor, nome fantasia, data emissão empenho, nro. processo, código reduzido despesa, programática, fonte recurso, órgão, unidade, função subfunção, programa, projeto/atividade, natureza despesa, modalidade licitação, desdobramento, id-bem/obrigação, elemento despesa, tipo, valor, id contrato, id convênio, CNPJ/CPF, subfunção, nro. bem patrimonial, nro. licitação, nro. doc. fiscal, histórico e por tipo COVID-19. Os dados pesquisados poderão ser do exercício atual, todos exercícios ou especificar um exercício desejado. Dispor de possibilidade de agrupamentos pré definidos como: empenhos processados, a processar, contabilizado, não contabilizado ou somente a pagar. Possibilidade de criar filtros avançados com a finalidade de manipular os agrupamentos conforme necessidade da entidade montando sua própria pesquisa para possível análise ou impressão. As informações dispostas nas pesquisas em tela, serão composta com no mínimo: nro. empenho, data empenho, vlr. empenho, vlr. anulado, vlr. cancelamento, vlr. liquidação, vlr. retenções, vlr. pagamento, vlr. a processar, vlr. processado, fornecedor, nome fornecedor, dotação dos empenhos, históricos, nro. processo, nro./id/ano contrato, nro./ano convênio, id-bem/ obrigação, tipo licitação, nro./ano licitação, data licitação, ficha empenho, detalhe da posição atual do empenho, anulação, cancelamento de restos, liquidações, estornos de liquidações, ordens de pagamentos, pagamentos, estorno de pagamentos, retenções, previsão de pagamentos e itens do empenho. Dispor de função para exportar os resultados para XLS, PDF ou emitir direto para a impressora.
- 82 Possuir funcionalidade para controle de data de entrega dos objetos dos empenhos, controlando a data e recebedor com disponibilidade de pesquisas e emissão desse recebimento.
- 83 Possuir rotina de rateio dos empenhos por consorciados de forma manual ou mediante configuração preestabelecida por percentual.



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 84 Dispor de função para realização do cadastro dos artigos de exclusões do percentual de alteração por meio da rotina de Créditos Adicionais, podendo os operadores do sistema personalizar o percentual, tipo de base de cálculo, tipo de exclusão, apontando a lei, artigo e tipo crédito para vinculação das suplementações.
- 85 Possibilitar a criação de projeto de lei a partir de um rascunho de crédito adicional, afim de permitir encaminhamento ao órgão legislador para posterior aprovação do decreto de alteração orçamentária.
- 86 Possuir cadastro de decretos, resoluções, portarias, editais e outros, a fim de utilização nos processos de créditos adicionais.
- 87 Permitir o lançamentos dos créditos adicionais com possibilidade de definição do tipo da alteração orçamentária (Suplementar, Especial, Remanejamento, Transposição, Transferência e Extraordinária), informação do tipo de recurso de origem (Excesso de Arrecadação, Superávit Financeiro, Operações de Crédito, Dotação Transferida, Recursos sem Correspondência de Despesa e consumo da Reserva de Contingência).
- 88 Permitir o gerenciamento de Solicitações de Crédito Adicional (SCA) com, no mínimo, as seguintes funcionalidades:
- a) Possibilitar a parametrização do fluxo de aprovação de acordo com as necessidades da entidade;
 - b) Definir o acesso do fluxo de aprovação por usuário;
 - c) Restringir a edição de SCA de acordo com permissões de acesso às unidades orçamentárias dos usuários;
 - d) Possibilitar o bloqueio do saldo da dotação por meio de reserva, impossibilitando que o valor seja utilizado até que o fluxo de aprovação seja concluído;
 - e) Exibir o histórico de movimentações contendo data, usuário, situação e observação.
 - f) Possibilitar a geração de lotes de SCA para agrupar diversas solicitações por tipo de crédito e recurso;
 - g) Permitir a desaprovação de SCA com indicação de observação obrigatória;
 - h) Possibilitar a exclusão de lotes de SCA desde que não utilizados em créditos adicionais.
- 89 Permitir que o crédito adicional seja gerado através da importação do lote de SCA.
- 90 O sistema deverá possuir configuração de controle de cotas financeiras de forma mensal, bimestral, trimestral, quadrimestral ou semestral. Esse controle deverá ser opcional, onde a entidade determinará sua utilização ou não. O controle se fará nos valores previstos, suplementados, reduzidos, reservados, transferidos, atualizados, solicitados, a solicitar, empenhados, anulados e a empenhar.
- 91 Permitir a movimentação entre as cotas financeiras, essa movimentação será por tipo de movimentação, data de movimentação, cotas que será suplementada, cota que será reduzida, valor da movimentação e histórico dessa movimentação.
- 92 Possuir cadastro de reserva de dotações, atendendo a Lei de Responsabilidade Fiscal, permitindo o bloqueio de saldos a serem utilizados em demais funções, como empenho da despesa, solicitação de compras, onde poderá ser informada a programática, data da reserva, valor que será reservado, tipo de reserva, processo administrativo, processo licitatório caso haja, histórico, opção para assinatura, impressão e liberação da reserva.
- 93 Possibilitar lançamentos do ato de cronograma desembolso mensal por fonte de recurso automaticamente ou manualmente sobre o valor da previsão inicial da receita e despesa.
- 94 Dispor de controle dos documentos fiscais liquidados, onde o operador do sistema poderá consultar documentos já liquidados e suas vinculações. A pesquisa será feita ou através da tela de movimentação de empenho (Ítem 1.3.1.12) ou pela movimentação das liquidações, informando os os filtros: empenho, ano empenho, liquidação, fornecedor e número liquidação TCE.
- 95 Dispor de controle dos documentos fiscais dos estornos de liquidação, onde o operador do sistema poderá consultar documentos já liquidados e suas vinculações. A pesquisa será feita ou através da tela de movimentação de empenho (Ítem 1.3.1.12) ou pela movimentação das liquidações, informando os os filtros: empenho, ano empenho, liquidação, fornecedor e número liquidação TCE.
- 96 Permitir o registro das audiências públicas realizadas para a elaboração do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), com possibilidade de informar as sugestões da população.
- 97 Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar os lançamentos de receitas através da listagem. A pesquisa pode ser feita pelo: Número da natureza da receita, Descrição da natureza da receita e Descrição do Lançamento. Na listagem as informações visíveis para o usuário são: Número e



Município de Tapira

Estado do Paraná



- Natureza da receita, Descrição do lançamento, Valor, Data. Permitindo a visualização do total dos valores da listagem exibida.
- 98 Permitir o lançamento manual de realização de receita não integradas pelo módulo de Tributos, com possibilidade de realização da receita orçamentária de forma concomitante com o fato gerador do recolhimento.
- 99 Permitir o lançamento manual de realização de receita não integradas pelo módulo de Tributos, com possibilidade de realização da receita orçamentária com o fato gerador do previamente reconhecido.
- 100 Dispor de tela para efetuar lançamento de devolução das realizações das receitas não integradas pelo módulo de Tributos concomitante ao fato gerador do recolhimento.
- 101 Permitir lançamento de deduções do FUNDEB na realização das receitas para controle de gastos com educação conforme Lei 9394/1996.
- 102 Dispor de tela para efetuar lançamento de devolução das realizações das receitas não integradas pelo módulo de Tributos previamente reconhecido.
- 103 Permitir estorno das deduções dos lançamentos das realizações das receitas tributárias.
- 104 Permitir consulta específica dos eventos cadastrados pelos operadores dos sistemas.
- 105 Realizar lançamentos contábeis de forma concomitante com as rotinas de execução do sistema, permitindo a devida escrituração contábil, conforme determinado pelo Tribunal de Contas do Estado, visando atender as determinações legais da Lei 4.320/64 e Lei Complementar 101/2000 (LRF), assim como as demais normas de contabilidade pública. Possibilitar também a importação dos lançamentos de aplicação/resgate através de extratos bancários bem como anexar arquivos e demonstrar os valores das contas utilizadas no ato do lançamento.
- 106 Possuir consulta específica para os lançamentos contábeis, demonstrando todas disparadas em cada evento do sistema. A pesquisa poderá ser realizada com os seguinte filtros: periodicidade, evento, histórico, por empenho/ano, valor, nro. lançamento, grupo conta, conta contábil ou conta corrente.
- 107 Possuir controle para fins gerenciais das apropriações por periodicidade, onde o operador do sistema, poderá controlar os pagamentos parcelados da entidade.
- 108 Permitir lançamentos das notas extra orçamentárias automaticamente após contabilização das retenções nas liquidações ou ordens de pagamento. Permitir confecção das notas extras de forma manual, identificando: fornecedor, histórico, fonte e conta bancária.
- 109 Possibilitar a digitação do código de barras na emissão das notas extras para pagamento de boletos via remessa bancária na despesa extraorçamentária.
- 110 Disponibilizar lançamento de anulação das notas extras parcialmente ou valor total. Caso a nota extra não tenha sido paga, o sistema também deverá possibilitar a exclusão da nota.
- 111 Possibilitar a consulta dos pagamentos das notas extras orçamentárias, possibilitando a impressão do pagamento, estorno do pagamento e realizar consultas por: nro. extra, nome credor, código credor, data emissão, conta débito, conta crédito, nro. lançamento, fonte, id cadastro extra, selecionar exercícios diversos e possibilidade de buscar apenas notas extras a pagar.
- 112 O sistema deverá possuir cadastro e controle das Subvenções Sociais com a prestação de contas por parte das entidades beneficiárias.
- 113 Dispor de funcionalidade para o lançamento de Interferências Financeiras, centralizando em uma única rotina, os ingressos e egressos, com a informação da conta bancária, Entidade de Origem / Destino, Conta Extra de Interferência, Valor do Repasse e Histórico do Lançamento.
- 114 Possuir controle da prestação de contas das despesas de adiantamento com a possibilidade automática de estorno parcial de pagamento, estorno de liquidação e anulação do empenho no caso da contabilização parcial da prestação de contas. Possibilitar anexar os documentos da prestação de contas onde o mesmo possa ser disponibilizado no portal da transparência concomitante a gravação do mesmo.
- 115 O sistema deverá possuir consulta em tela com todos os empenhos de restos a pagar, dispor de consulta ao extrato do empenho com saldo a pagar/liquidar no exercício, lançar automaticamente os saldos contábeis, assim como a inscrição dos empenhos de restos a pagar, para o exercício seguinte após o encerramento do exercício atual, de acordo com normas definidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Paraná (TCE) no manual de orientação para encerramento do exercício e elaboração das demonstrações contábeis.
- 116 Dispor de Rotina que possibilite a realização do cancelamento dos restos a pagar inscritos no exercício, com identificação do tipo do restos (Processado e Não Processado), valor cancelado e motivo do cancelamento assim como possuir funcionalidade para efetuar estorno do cancelamento



Município de Tapira

Estado do Paraná



- dos restos a pagar.
- 117 Permitir que o cancelamento de restos a pagar seja tramitado e assinado eletronicamente com, no mínimo, as seguintes funcionalidades:
- a) Possibilitar a parametrização do fluxo de aprovação de acordo com as necessidades da entidade;
 - b) Possibilitar a parametrização de valores mínimo e máximo para cada fluxo de aprovação definido;
 - c) Definir o acesso do fluxo de aprovação por usuário;
 - d) Possibilitar a configuração das assinaturas que serão exibidas na impressão da nota de cancelamento de restos a pagar por fluxo de aprovação;
 - e) Exigir a informação de observação para ações de aprovar e desaprovar por fluxo de aprovação;
 - f) Possuir, em uma única tela, consulta para demonstração dos cancelamentos de restos a pagar pendentes de aprovação, dos que tiveram as notas de cancelamento de restos a pagar impressas e dos que foram desaprovados; demonstrar as ações por usuário e possibilitar opções de filtro e agrupamento, bem como pesquisa por:
 - i. Número do empenho;
 - ii. Código do credor;
 - iii. Nome do credor;
 - iv. Nome fantasia do credor.
 - g) Restringir a visualização de cancelamento de restos a pagar de acordo com permissões de acesso às unidades orçamentárias dos usuários;
 - h) Bloquear a edição de cancelamentos de restos a pagar que foram aprovados por qualquer nível do fluxo de aprovação;
 - i) Retornar ao fluxo de aprovação inicial os cancelamentos de restos a pagar desaprovados; e
 - j) Bloquear a contabilização do cancelamento de restos a pagar enquanto não percorrer por todo o fluxo de aprovação definido.
- 118 Permitir o cadastro de Convênios e Subvenções de forma integrada com os demais módulos, evitando assim a duplicidade de registros, contendo as informações necessárias para as realizações de prestações de contas diversas e controle dos atos, como: número do convênio / subvenção; ano; data de celebração; vigência; número do documento de publicação; ano da publicação; órgão de publicação; data de publicação; ente repassador / destinatário; número do termo do convênio; esfera de Governo; unidade de apuração dos custos; valor do convênio; valor de contrapartida; descrição do objetivo. Possibilitando a realização do controle da situação do convênio como também dos aditivos criados durante a execução do mesmo.
- 119 Permitir o controle das diárias, permitindo incluir: beneficiário, lei e ato que autoriza a concessão de diárias, número de diárias, destino, objetivo, cargo/matricula, lotação, meio transporte, custo transporte, anexar arquivos, período, valor concedido, empenho/ano e tipo objetivo da diária. Disponibilizar no portal da transparência concomitante a gravação do mesmo, opção para exclusão de diárias geração da remessa com indicação dos objetivos definidos Pelo Tribunal de Contas (TCE-PR).
- 120 Possuir ferramenta para geração dos dados da Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF), sobre os valores do imposto de renda e/ou contribuições retidos na fonte, dos rendimentos pagos na contabilidade durante o exercício.
- 121 Possibilitar a integração com o Sistema de Folha de Pagamento através de arquivo, importando o arquivo disponibilizado pelo Setor de Folha de Pagamento de forma que todos os empenhos, liquidações, pagamentos, notas de despesa extra orçamentárias relativos ao pagamento mensal dos salários, assim como folhas complementares, obrigações patronais, retenções sejam feitas de forma automática. Possuir funcionalidade para verificação de saldos orçamentários antes da contabilização dos empenhos, controle na tela de cada etapa percorrida e os seguintes relatórios gerenciais para conferência: listagem geral, resumo por projeto/atividade, resumo por fonte de recurso, resumo por retenções, resumo por elemento, resumo por fonte de recurso/fornecedor, assim como emissão sequencial dos empenhos, emissão sequencial das liquidações, emissão sequencial das notas extras, emissão sequencial das ordens de pagamento e arquivo de retorno da folha.
- 122 Possibilitar a integração com o Sistema de Folha de Pagamento sem a necessidade da utilização de arquivos, com a finalidade de gerar todos os empenhos, liquidações, pagamentos, notas de despesa extra orçamentárias relativos ao pagamento mensal dos salários, assim como folhas



Município de Tapira

Estado do Paraná



- complementares, obrigações patronais, retenções sejam feitas de forma automática. Possuir função para estornar as liquidações, estornar as ordens de pagamento, estornar as notas extras e anular os empenhos de forma automática. Dispor de funcionalidade para verificação de saldos orçamentários antes da contabilização empenhos, controle na tela de cada etapa percorrida e emissão dos seguintes relatórios: emissão sequencial dos empenhos, emissão sequencial das liquidações, emissão sequencial das notas extras, emissão sequencial das ordens de pagamento.
- 123 Possibilitar a contabilização automática do reconhecimento dos registros patrimoniais das provisões de 13º salário, bem como seus encargos, atendendo aos preceitos do Manual de Procedimentos Contábeis Patrimoniais (NBCASP) da Secretaria do Tesouro nacional (STN).
- 124 Possuir Log de registro de eventos nas tabelas de todos os sistemas, registrar todas as operações de inclusão, exclusão e alteração efetuadas, registrar a data, hora e usuário responsável pela alteração, registrar as informações anteriores para possibilitar a consulta dos dados historicamente, antes da alteração efetuada e dispor de tela simples e intuitiva para pesquisas com detalhes por módulos e datas das alterações feitas em telas ou tabelas específicas determinando o operador que queira buscar ou não.
- 125 O sistema deve possuir rotina onde será realizada uma verificação dos lançamentos efetuados na base de dados, confrontando a tabela, plano mensal, plano diário, despesa mensal, despesa diária e ficha empenho. Essa funcionalidade tem como objetivo demonstrar a integridade dos lançamentos efetuados através dos eventos do sistema. O processo pode ser realizado mensal acumulado ou mês individualizado.
- 126 Dispor das importações dos dados para geração de arquivos textos para alimentar o Manual Normativo de Arquivos Digitais (MANAD) conforme Normativos do Governo Federal - MANAD - Sistema Orçamentário e Financeiro dos Órgãos Públicos.
- 127 O sistema deverá possibilitar a geração de arquivos textos para alimentar o Manual Normativo de Arquivos Digitais (MANAD) conforme Normativos do Governo Federal - MANAD - Sistema Orçamentário e Financeiro dos Órgãos Públicos.
- 128 Dispor de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros da despesa e da receita utilizados na gestão do município, a fim de que as estruturas de receita e despesa utilizados pela entidade sejam compatíveis com as definidas pelo FNDE-Fundo Nacional de Desenvolvimento para o SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação. Estes mecanismos devem ter um processo de atualização automática dos relacionamentos sugeridos pelo sistema. Também deverá prover mecanismos onde a entidade possa personalizar os relacionamentos, permitindo o sistema demonstrar em tela as receitas e despesas relacionadas e ainda, demonstrar as subfunções e os detalhamento dos empenhos como seus restos a pagar segregado por processado e não processado utilizados na gestão do município. Além disso, é necessário que estes relacionamentos sejam tipificados de modo a demonstrar quais são os registros que foram sugeridos pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pela própria entidade. Todos os dados devem ser exportados em formato suportado para importação no SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação como Comma Separated Values.
- 129 Permitir que a entidade responsável pelo envio do SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde possa enviar todas as informações relacionadas aos layouts disponibilizados pelo Ministério da Saúde. Dispor de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros da despesa e da receita utilizados na gestão do município, a fim de que as estruturas de receita e despesa utilizados pela entidade sejam compatíveis com as definidas pelo Ministério da Saúde - Datasus para o SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde. Estes mecanismos devem ter um processo de atualização automática dos relacionamentos sugeridos pelo sistema. Também deverá prover mecanismos onde a entidade possa personalizar os relacionamentos, permitindo o sistema demonstrar em tela as receitas e despesas relacionadas e ainda, demonstrar na despesa os detalhamentos dos empenhos como seus restos a pagar segregado por processado e não processado utilizados na gestão do município. Além disso, é necessário que estes relacionamentos sejam tipificados de modo a demonstrar quais são os registros que foram sugeridos pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pela própria entidade. Todos os dados devem ser exportados em formato suportado para importação no SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde através de arquivos de terceiros sem a necessidade de digitação dessas informações.
- 130 Dispor de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros da despesa e da receita utilizados na gestão do município, a fim de que as estruturas das receitas e despesas utilizadas



Município de Tapira

Estado do Paraná



pela entidade sejam compatíveis com as definidas pelo Ministério da Saúde - Datasus para o SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde. Estes mecanismos devem ter um processo de atualização automática dos relacionamentos sugeridos pelo sistema. Também deverá prover mecanismos onde a entidade possa personalizar os co-relacionamentos, permitindo o sistema demonstrar em tela as receitas e despesas relacionadas e ainda, demonstrar na despesa os detalhamentos dos empenhos como seus restos a pagar segregado por processado e não processado utilizados na gestão do município. Além disso, é necessário que estes relacionamentos sejam tipificados de modo a demonstrar quais são os registros que foram sugeridos pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pela própria entidade. Todos os dados devem ser exportados em formato suportado para importação no SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde através de arquivos de terceiros sem a necessidade de digitação destas informações

- 131 Possuir listagem dos cadastros das fontes TCE.
- 132 Dispor de listagem dos cadastro dos tipos de gastos com pessoal com opção de ordenação no mínimo por código ou descrição.
- 133 Possuir listagem com todos os cadastros de leis/decretos contendo os filtros: tipo, ementa, data lei ou aprovação, data publicação e número da lei/ano.
- 134 Possibilitar a impressão de relatório com os cadastros dos desdobramentos de despesa.
- 135 Possibilitar a emissão de etiquetas dos empenhos podendo filtrar por: empenho ou credor.
- 136 Possibilitar a emissão de etiquetas de notas extras podendo filtrar por: nota extra ou credor.
- 137 Dispor de listagem com os cadastros extra orçamentários demonstrando os fornecedores e as contas vinculadas.
- 138 Possuir listagem de empenhos por credor com possibilidade de selecionar os seguintes filtros: processados, a processar, pagos, todos, órgão, unidade, função, subfunção, programa, projeto/atividade, natureza de despesa, dotação, fonte, credor, desdobramento, tipo licitação, no/ano licitação, exercício dos empenhos, data emissão dos empenhos, data de corte da movimentação e centro de custos.
- 139 Possuir relatório que emita o Extrato do Credor com possibilidade de aplicar os filtros: período, credor, nro./ano licitação, somente saldo a pagar e conta retenção.
- 140 Possuir relação de credores com opção para selecionar credores específicos, emitir detalhes dos credores, emitir somente credores com CPF ou CNPJ inválidos, somente credores com empenhos, somente com licitação e emitir certidões.
- 141 Relação dos empenhos pagos por credor, podendo filtrar por: período e credor, assim será demonstrado os credores, funcional programática, valor pago, conta bancária, documento, nro. processo, nro. liquidação, nro. ordem de pagamento, valor pago bruto, valor pago extra, valor estorno pagamento extra e valor pago extra.
- 142 Dispor de relação diário da despesa orçamentária contendo: funcional programática, fonte de recurso, valor suplementado e/ou reduzido, valor empenhado, valor anulado, valor liquidação e/ou estorno liquidação, valor e valor pagamento.
- 143 Emitir demonstrativo diário de receitas arrecadadas podendo ser utilizado no mínimo os filtros, data arrecadação e receita.
- 144 Dispor de listagem contendo a movimentação diária das contas bancárias demonstrando as conta débito, conta crédito, histórico e valores dos lançamentos.
- 145 Emitir diário geral com possibilidade de selecionar o período, página inicial, qtd. pág. de anexos, livro, nro. cargo, inserir histórico e termo de abertura.
- 146 Possuir emissão do termo de abertura e fechamento possuindo no mínimo página inicial, página final, nro. livro, nome livro e nro. cargo.
- 147 Possuir relação de contas a pagar e restos a pagar dispondo no mínimo dos seguintes filtros: exercícios dos empenhos, data de corte para emissão, periodicidade das emissões dos empenhos, por credor, por tipo de empenho, por qualquer nível da funcional programática, por fonte de recurso, por licitação, agrupar por contrapartida, agrupar por fonte de recurso, agrupar por tipo, por órgão, emitir consolidado ou individual, processados, a processar ou todos.
- 148 Possuir relação de contas a pagar por vencimento e restos a pagar por vencimento dispondo no mínimo dos seguintes filtros: exercícios dos empenhos, data de corte para emissão, periodicidade das emissões dos empenhos, por credor, por tipo de empenho, por qualquer nível da funcional programática, por fonte de recurso, por licitação, agrupar por contrapartida, agrupar por fonte de recurso, agrupar por tipo, por órgão, emitir consolidado ou individual, processados, a processar ou todos.



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 149 Dispor de emissão sequencial de notas de empenhos, não necessitando de impressão a cada empenho efetuado, assim, o operador poderá emitir os empenhos por número, data de emissão, nro./ano licitação ou nro. contrato em sequência.
- 150 Dispor de emissão sequencial de notas de liquidações, não necessitando de impressão a cada empenho efetuado, assim, o operador poderá emitir os empenhos por número, data de emissão, nro./ano licitação ou nro. contrato em sequência.
- 151 Dispor de emissão sequencial de ordens de pagamento, não necessitando de impressão a cada empenho efetuado, assim, o operador poderá emitir os empenhos por número, data de emissão, nro./ano licitação ou nro. contrato em sequência.
- 152 Possuir funcionalidade de emissão na mesma tela os seguintes relatórios: empenhos emitidos, anulação dos empenhos, empenhos liquidados, estornos de liquidação, empenhos pagos e estornos de pagamento. Essa funcionalidade poderá dispor dos filtros: data emissão, números de empenhos, credor, origem de recurso, tipo de empenho, qualquer nível da funcional programática, fonte de recurso, desdobramento de despesa assim como as seguintes opções para resumo de relatórios: por órgão, unidade, fonte de recurso, categoria econômica, projeto/atividade, elemento, credor e possibilidade de emissão consolidada ou individual.
- 153 Possuir listagem de empenhos, liquidações e pagamentos por desdobramento de despesa, podendo utilizar os filtros: data de emissão, credor, origem de recurso, fonte de recurso, tipo de licitação, qualquer nível da funcional, desdobramento de despesa e possibilidades de emitir resumo das informações.
- 154 Dispor de relação dos empenhos por dotação com opção para selecionar periodicidade da emissão, qualquer nível da programática, fonte de recurso, credor, desdobramento, tipo licitação, nro. licitação, centro de custos e reduzido da despesa.
- 155 Possuir relação de empenhos por natureza da despesa dispondo no mínimo dos filtros: período emissão, credor, fonte de recurso e qualquer nível da funcional programática.
- 156 Relação das retenções processadas, a processar, pagas ou todas, podendo filtrar por no mínimo: exercício do empenho, por empenhos, emissão do empenho, emissão da retenção, por retenção, tipo retenção, origem de recurso, fonte de recurso, tipo de licitação, qualquer nível da funcional, desdobramento de despesa e possibilidades de emitir resumo das informações.
- 157 Relação dos pagamentos por fonte tce com possibilidade de selecionar por pagamentos, estorno de pagamentos, retenções ou estorno de retenções.
- 158 Possuir relação dos pagamentos por local dispondo no mínimo dos filtros: contas bancárias, periodicidade, fonte de recurso, origem de recurso, credor e qualquer nível da funcional programática.
- 159 Dispor de relação de ordens de pagamentos pagas, a pagar ou todas com possibilidade de selecionar data de emissão, data vencimento, data entrega, credor, desdobramento de despesa, origem de recurso, fonte de recurso, tipo de licitação, centro de custo, qualquer nível da funcional, desdobramento de despesa e conta bancária.
- 160 Emissão de empenhos por licitação, onde o operador possa selecionar a data de emissão, credor, fonte de recurso, tipo licitação, origem de recurso, centro de custo, desdobramento da despesa e qualquer nível da funcional programática.
- 161 Emissão dos empenhos, liquidações, pagamentos e anulações vinculados a convênios, podendo filtrar no mínimo por número de convênio, data emissão e exercício.
- 162 Emissão de empenhos por contratos, onde o operador possa selecionar a data de emissão, credor, id contrato, nro. contrato e qualquer nível da funcional programática.
- 163 Possuir listagem dos empenhos pagos por programática com possibilidade de selecionar no mínimo data de emissão.
- 164 Dispor de listagem dos empenhos por tipo de despesa dispondo no mínimo dos filtros: empenhado, liquidado, pago, a pagar, período de emissão, tipo despesa e possibilidade de emissão consolidada ou individual.
- 165 Possuir relação de empenhos por fonte TCE disponibilizando filtros para data de emissão, credor, fonte TCE e qualquer nível da funcional programática.
- 166 Disponibilizar listagem dos empenhos por data de vencimento dispondo de filtros: data vencimento inicial e final, fonte de recurso, credor, tipo licitação, nro./ano licitação, centro de custo, nota fiscal, possibilidade de emissão consolidada ou individual e qualquer nível da funcional programática.
- 167 Listagem das retenções geradas no período por tipo, fonte de recurso e consolidada ou individual.
- 168 Dispor de relatórios que demonstre os empenhos liquidados e pagos com valores brutos, valores estornados, valores retidos e valores líquidos.



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 169 Dispor de listagem dos empenhos com vinculação dos documentos fiscais podendo filtrar por: qualquer nível da despesa, período de liquidação, nro. empenho, fonte de recurso, credor, tipo licitação, nro./ano licitação, centro de custo e por tipo de nota fiscal.
- 170 Possibilitar ao usuário emitir listagem com as diárias por credor ou por período de emissão.
- 171 Dispor de listagem de empenho por data de entrega podendo o usuário utilizar no mínimo os filtros: qualquer nível da despesa, fonte de recurso, credor, tipo licitação, nro./ano licitação, centro de custo, data emissão e data entrega.
- 172 Possuir listagem dos empenhos por centro de custo podendo selecionar: qualquer nível da despesa, fonte de recurso, credor, tipo licitação, nro./ano licitação, centro de custo e período de emissão.
- 173 Possibilitar emissão de relação de itens de empenhos demonstrando no mínimo: empenho, credor, categoria da despesa, itens, vlr. unitário, quantidade dos itens e valor total item.
- 174 Dispor de listagem dos documentos fiscais vinculados às liquidações, demonstrando empenho, liquidação, data liquidação, credor, nro. documento e valor documento.
- 175 Emitir relação de empenhos emitidos demonstrando o empenho, data emissão, fornecedor, funcional programática, fonte de recurso, valor, tipo licitação, nro. licitação nro. processo e histórico do empenho.
- 176 Possuir listagem com extrato de empenhos dos registros de preços, podendo selecionar tipo licitação, período emissão, nro. licitação e ano licitação.
- 177 Emitir relação de liquidações emitidas demonstrando o empenho liquidado, data liquidação, fornecedor, funcional programática, fonte de recurso, valor, tipo licitação, nro. licitação nro. processo e histórico do empenho.
- 178 Emitir relação de pagamentos emitidos demonstrando os empenhos pagos, data pagamento, fornecedor, funcional programática, fonte de recurso, valor, tipo licitação, nro. licitação nro. processo e histórico do empenho.
- 179 Possuir relação de rateio dos empenhos por consorciados demonstrando nro. empenho, data, programática, fonte de recurso, fornecedor, valor empenho, consorciado e valor rateio.
- 180 Possuir relação das despesas empenhadas com folha de pagamento, demonstrando despesa realizada, vlr. empenhado acumulado, vlr. empenhado mês e saldo para empenho.
- 181 Dispor de relação das liquidações por data de vencimento, com filtros para data de vencimento e credor.
- 182 Possibilitar emissão de relação de itens de empenhos demonstrando no mínimo: empenho, credor, funcional programática, fonte de recursos, itens, vlr. unitário, quantidade empenhada, quantidade liquidada, quantidade a liquidar, vlr. empenhado, vlr. liquidado, valor, anulado e vlr. a liquidar.
- 183 Emitir relação de empenhos, liquidação e pagamento por centro de custo anual podendo filtrar por qualquer nível da funcional programática, fonte de recurso e centro de custo.
- 184 Dispor de relação com dos empenhos por contrato vencido demonstrando: nro. contrato, id contrato, dt. vencimento contrato, vlr. contrato, empenho/ano, dt empenho, vlr. empenho e vlr. a anular.
- 185 Possibilitar ao usuário emitir razão da contabilidade permitindo controlar através de filtros a consulta aos lançamentos e movimentações das contas contábeis. Dispor no mínimo dos filtros: período inicial e final, conta contábil inicial e final, grupo evento e título para emissão do razão.
- 186 Possibilitar ao usuário emitir razão da despesa orçamentária contendo o vlr. orçado, vlr. suplementado, vlr. redução, vlr. empenhado, anulado, estorno de anulação, reserva dotação, vlr. liquidação, estorno liquidação, retenção, saldo a liquidar, pagamento, estorno pagamento, valores para o período e até o período.
- 187 Possibilitar ao usuário emitir razão da receita orçamentária contendo o vlr. orçado, vlr. arrecadado, conta bancária, data lançamento e histórico do lançamento.
- 188 Possuir listagem razão dos empenhos, com filtros personalizados por exercício, mês inicial e mês final e por nro. empenho.
- 189 Possibilitar ao usuário emitir o razão dos fornecedores contendo os valores empenhados, anulados, liquidados, estorno liquidações, pagamentos, estornos pagamentos, retenções, estorno retenções e saldo a pagar.
- 190 Possibilitar ao usuário emitir razão das contas correntes permitindo selecionar a conta contábil e sua conta corrente vinculada, podendo selecionar data inicial e data final marcando campo para emitir ou não detalhe dos lançamentos.
- 191 Dispor de razão das contas bancárias, contendo filtros para data inicial e final, seleção de contas bancárias e opção para emitir ou não detalhe dos lançamentos.



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 192 Dispor de relação das notas extras orçamentárias emitidas, a pagar e pagas podendo utilizar no mínimo os filtros: data emissão, conta inicial e conta final, conta corrente, credor, nro. extra e possibilidade de emissão consolidada ou individual.
- 193 Dispor de emissão sequencial das notas extra orçamentárias, não necessitando de impressão a cada nota efetuada, assim, o operador poderá emitir as notas por número inicial e final ou uma sequência por fornecedor.
- 194 Dispor de relação com o comparativo da despesa extra orçamentária evidenciando um resumo de todas movimentações por conta contábil do restituível passivo e realizável.
- 195 Possuir demonstração com o razão extra orçamentário das contas do restituível passivo e realizável, podendo filtrar no mínimo: conta contábil e periodicidade dos lançamentos.
- 196 Permitir ao usuário emitir em uma mesma tela, as relações de restos a pagar inscritos, cancelados, liquidados, estorno de liquidação, pagamento e estornos de pagamentos podendo utilizar no mínimo os filtros: exercício dos restos, periodicidade, credor, fonte de recurso, desdobramento, qualquer nível da funcional programática e se os restos são processados, a processar ou todos.
- 197 Permitir emissão do extrato dos restos a pagar por exercício, podendo filtrar por credor ou período de emissão.
- 198 Dispor de razão das receitas extras orçamentárias com possibilidade para selecionar órgão, código reduzido da conta, conta contábil período de lançamento.
- 199 Permitir emissão do balancete da despesa contendo toda movimentação e saldos atualizados no exercício e no período, dispondo no mínimo dos filtros: período, geral/analtico, qualquer nível da funcional programática, especificar despesa inicial e despesa fina, agrupar por órgão/unidade, por tipo ordinária/vinculada e possibilidade de emissão consolidada ou individual.
- 200 Emissão da relação com os códigos reduzidos das despesas.
- 201 Emissão da relação das despesas simplificadas, demonstrando no mínimo os saldos por códigos reduzidos atualizados, valores empenhados, valores liquidados, valores pagos, saldo a pagar, valores reservados e saldo a empenhar.
- 202 Dispor de relação com o resumo do gasto com pessoal valores liquidados.
- 203 Possuir relatório que demonstre as cotas financeiras identificando mês inicial e final e dispondo de filtros com níveis de despesa.
- 204 Possuir relação das despesas com os saldos orçados, atualizados, empenhado, anulado, a empenhar, a pré empenhar por fonte de recurso.
- 205 Possuir relação da despesa simplificada apurando valores solicitados, demonstrando os saldos orçados, atualizados, reservados, solicitado, pré empenho, empenhado, liquidado, valor pago, a solicitar, a pagar e a empenhar.
- 206 Possuir relação das suplementações e reduções das dotações bem como o controle dos limites de crédito determinados em lei.
- 207 Dispor de relação das despesas com base nos valores de reserva de dotação com opção filtrar no mínimo por: data da reserva, órgão, unidade, projeto/atividade, natureza da despesa, fonte de recurso, desdobramento e sub desdobramento.
- 208 Permitir ao usuário emitir relatório de conferência das informações que serão geradas para o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) contendo os dados da Previsão e Execução das Despesas.
- 209 Possuir relação das despesas simplificadas com os saldos orçados, atualizados, empenhados, anulados, a empenhar, a pré empenhar por fonte de recurso.
- 210 Dispor de relação das Metas Financeiras Plano Plurianual (PPA)/ Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)/ Lei Orçamentária Anual (LOA).
- 211 Dispor de relatório circunstanciado do cumprimento das metas fiscais relativas ao ano vigente.
- 212 Dispor de relatório que possibilite o usuário consultar os saldos de Superávit Financeiro, sem a necessidade de rotinas auxiliares, podendo selecionar por período acumulado.
- 213 Emissão de relação das despesas simplificadas diárias demonstrando no mínimo os saldos por códigos reduzidos atualizados, valores empenhados, valores liquidados, valores pagos, saldo a pagar, valores reservados, saldo a empenhar.
- 214 Possibilitar a consulta dos saldos de Superávit Financeiro calculado, sem a necessidade de rotinas auxiliares, podendo selecionar por período Período, Tipo de Agrupamento, permitindo detalhar e selecionar por tipo de origem os lançamentos
- 215 Possibilitar ao usuário a emissão de acompanhamento da despesa com os filtros: órgão, órgão/unidade, função, função/subfunção, programa, projeto/atividade, natureza de despesa, fonte de recurso, nível analítico, vlr. empenhado, vlr. anulado, vlr. liquidado, vlr. estorno liquidação, vlr.



Município de Tapira

Estado do Paraná



- pagamento, vlr. estorno pagamento vlr. retenção e possibilidade de impressão consolidada ou individual.
- 216 Dispor de emissão dos balanços do SISTN, despesas orçamentárias, despesas por função, despesas orçamentárias por restos a pagar e despesas por função restos a pagar podendo selecionar o período.
- 217 Possuir resumo da despesa orçamentária simplificado por natureza da despesa dispondo filtro para mês inicial/final podendo ser emitido individual ou consolidado.
- 218 Emitir o relatório consolidado do cronograma mensal de desembolso bimestral ou mensal, com ordenação por categoria econômica/grupo de despesas, podendo ser emitido consolidado ou individual.
- 219 Possuir relatório resumo da despesa por grupo/elemento/fonte demonstrando o percentual da despesa executada comparada com a despesa orçada e atualizada.
- 220 Possuir demonstrativo da despesa - fundo municipal da criança e do adolescente - (FMCA), demonstrando despesas orçadas, atualizadas, empenhadas, liquidadas e pagas.
- 221 Dispor de balancete do plano de contas diário, contendo saldo anterior, débito, créditos e saldo atualizado.
- 222 Dispor de balancete do plano de contas mensal, contendo saldo anterior, débito, créditos e saldo atualizado.
- 223 Dispor de balancete financeiro possibilitando consolidação entre as entidades bem como exibir saldo do exercício anterior acumulado até o final do exercício.
- 224 Possuir balancete de encerramento do exercício, para conferência dos saldos das contas, informando o saldo anterior, débitos, créditos, saldo atual, atendendo à legislação vigente.
- 225 Possibilitar ao usuário emitir relação dos lançamentos contábeis financeiro e patrimonial por período demonstrando débitos e créditos.
- 226 Possibilidade de impressão do plano de contas da entidade.
- 227 Possuir relatório contendo os saldos bancários dos bancos com possibilidade de emissão especificando: conta bancária, somente conta com saldo, somente contas ativas, contas com saldos anteriores e agrupar contas por fonte de recurso.
- 228 Elaborar balancete financeiro por fonte de recurso sintético, dispondo de saldo inicial, saldo fonte, saldo banco e diferença.
- 229 Possuir impressão de listagem com as receitas extras e suas movimentações.
- 230 Elaborar balancete financeiro por fonte de recurso detalhado, disponha de receita orçamentária, despesa orçamentária, receita extra, despesa extra, restos a pagar, saldo bancário para controle das fontes e resumo por fonte.
- 231 Possibilitar ao usuário emitir relação das movimentação das receitas e despesas por fonte de recurso mensalmente.
- 232 Permitir emissão de fluxo de caixa demonstrando os valores previstos/arrecadados com disponibilidade para filtrar níveis das receitas, fonte de recursos, período e emissão consolidado ou individual.
- 233 Dispor de relatório para apuração do PASEP. Permitir que a entidade possa selecionar a periodicidade.
- 234 Possuir balancete contábil por tipo financeiro/patrimonial, para conferência dos saldos das contas, informando o saldo anterior, débitos, créditos e saldo atual atendendo à legislação vigente.
- 235 Permitir a emissão dos cadastros extras demonstrando as contas, datas dos cadastros, valores inscritos, valores das baixas e saldo a pagar.
- 236 Dispor de relatório com os valores de rateio para os consorciados filtrando por fonte, periodicidade e consorciado.
- 237 Dispor de demonstrativo com os valores do imobilizado contendo saldo anterior, débito, crédito e saldo atual. Dispondo de filtros no mínimo: móveis, imóveis, valor líquido, somente analíticas, emitir saldo zerado, periodicidade e emissão consolidado ou individual.
- 238 Possuir relação quadro simplificado para análise de aplicação de recursos da saúde e educação.
- 239 Possuir demonstrativo razão conta corrente por tipo extra com saldo anterior, crédito, débitos e saldo atualizado.
- 240 Dispor de relação da movimentação dos empenhos por conta contábil com filtros no mínimo para período e conta contábil.
- 241 Permitir emissão de relação dos lançamentos de interferências financeiras destinadas à administração e/ou indireta.
- 242 Possibilitar emissão da posição atual dos precatórios com valores inscritos, atualizados, baixas e



Município de Tapira

Estado do Paraná



- saldo a pagar.
- 243 Permitir a emissão de relatório do balancete da receita orçamentária, por mês, por fonte de recurso, permitir emissão por tipo de fonte (todas, ordinária, vinculada), emitir redutoras, emissão de intervalo de receitas selecionáveis e possibilidade de emissão consolidada ou individual.
- 244 Emitir relação dos códigos reduzidos das receitas com vinculação das fontes e valores orçados.
- 245 Permitir ao usuário a emissão das devoluções das receitas filtrando período e/ou receita.
- 246 Permitir ao usuário emitir relação das realizações das receitas por período, podendo selecionar por código reduzido, receita, somente realizações com origem do sistema tributário, somente realizações da tesouraria e possibilidade de emitir os históricos dos lançamentos.
- 247 Permitir ao usuário emitir relação das realizações das receitas por contribuinte, podendo selecionar por: código reduzido, receita, somente realizações com origem do sistema tributário, somente realizações da tesouraria, contribuinte e possibilidade de emitir os históricos dos lançamentos.
- 248 Permitir ao usuário emitir relação das realizações das receitas por conta bancária, podendo filtrar no mínimo por: código reduzido, receita, fonte de recurso, conta contábil, conta bancária, somente realizações com origem do sistema tributário, somente realizações da tesouraria e período.
- 249 Permitir ao usuário emitir relação das realizações das receitas fonte TCE, podendo filtrar no mínimo por: receita, fonte de recurso, conta bancária, somente realizações com origem do sistema tributário, somente realizações da tesouraria, período e com possibilidade de ordenar o resultado por receita ou fonte TCE.
- 250 Dispor de relação das receitas com seus valores orçados e vinculações das fontes de recursos.
- 251 Dispor de relação com a previsão para todos os níveis das receitas selecionando apenas o mês.
- 252 Possuir relação das receitas orçadas, com suas fontes vinculadas e seus respectivos rateios.
- 253 Permitir ao usuário emitir relação dos estornos da realização da receita podendo selecionar o período e a receita.
- 254 Permitir ao usuário emitir relação com o acompanhamento da receita diária e acumulada possibilitando selecionar período e emissão de detalhamento dos lançamentos.
- 255 Dispor de relação com as receitas destinadas à educação selecionando mês e fonte de recurso.
- 256 Dispor de demonstrativo para acompanhamento das receitas e despesas do FUNDEF com seleção de período bimestral, trimestral, quadrimestral, semestral e anual.
- 257 Permitir ao usuário emitir demonstrativo das receitas do FUNDEB - (ANEXO V) com possibilidade de informar conta corrente e período.
- 258 Permitir ao usuário emitir balancete de despesas e receita da educação com recursos do FUNDEB.
- 259 Permitir ao usuário emitir demonstrativo das receitas destinadas à saúde com possibilidade de seleção de período e fonte de recurso.
- 260 Emitir relatórios de conferência das informações mensais relativas aos Gastos com a Saúde
- 261 Dispor de demonstrativo de gasto com pessoal por valor orçado, dispondo de inclusão de percentual, campo para incluir valor do RPPS, somente prefeitura ou somente legislativo.
- 262 Dispor de Demonstrativo dos Recursos Aplicados na Educação.
- 263 Dispor de Demonstrativo dos Recursos Aplicados na Saúde.
- 264 Dispor de Demonstrativo dos Recursos Aplicados no FUNDEB.
- 265 Permitir ao usuário emitir relatórios da despesa LRF - Art. 8º e Art. 13º L.C. 101/100 com filtros para bimestral ou mensal.
- 266 Permitir ao usuário emitir relatórios da receita LRF - Art. 8º e Art. 13º L.C. 101/100 com filtros para bimestral ou mensal.
- 267 Permitir ao usuário emitir Saldos Bancários conforme Anexo II - Artigo 42. Comp. nº 101/2000 - LRF
- 268 Permitir ao usuário emitir Despesas Realizadas conforme Anexo II - Artigo 42. Comp. nº 101/2000 - LRF.
- 269 Permitir ao usuário emitir Despesas Canceladas conforme Anexo II - Artigo 42. Comp. nº 101/2000 - LRF.
- 270 Permitir ao usuário emitir Despesas Realizadas e Despesas Empenhadas a Pagar conforme Anexo II - Artigo 42. Comp. nº 101/2000 - LRF.
- 271 Permitir ao usuário emitir Quadro de Detalhamento das Despesas do Orçamento da Criança e Adolescente - Exclusivo e não Exclusivo - Quadro 2 OCA - Abrinq
- 272 Permitir ao usuário emitir relação das naturezas de Despesas Realizadas, Atualizadas e Anuladas.
- 273 Permitir ao usuário emitir relação das naturezas de despesa com Créditos Suplementares.
- 274 Permitir ao usuário emitir Listagem com os cadastro dos convênios e todas suas movimentações com opção para emissão convênios específicos ou todos.



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 275 Permitir ao usuário emitir Listagem com as receitas previstas, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. IX-X.
- 276 Permitir ao usuário emitir Listagem com os Tributos Arrecadados, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. I.
- 277 Permitir ao usuário emitir Listagem com Receitas Realizadas, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. XII.
- 278 Permitir ao usuário emitir Listagem com as Despesas Orçadas por Níveis, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. IX e X.
- 279 Possuir a emissão de Listagem com as Despesas Orçadas por Fonte de Recursos, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. IX e X.
- 280 Permitir ao usuário emitir Listagem com as Despesas Orçadas por órgão, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. XI e XII.
- 281 Dispor de emissão da Listagem com as Despesas Orçadas por função de Governo, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. XI e XII.
- 282 Disponibilizar a emissão da Listagem com as Despesas Orçadas por Unidade Orçamentárias, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. XI e XII.
- 283 Permitir ao usuário emitir Listagem com as Despesas Orçadas por Subfunção de Governo, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. XI e XII.
- 284 Permitir ao usuário emitir Listagem com as Despesas Orçadas por Programa, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. XI e XII.
- 285 Permitir a emissão da Listagem com as Despesas Orçadas por Grupo de Despesa de Governo, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. XI e XII.
- 286 Disponibilizar a emissão do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. XIII e XIV.
- 287 Permitir ao usuário emitir relação com os Recursos Recebidos, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28.
- 288 Dispor de relação com valores mensais de todas as Compras Realizadas, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. XXIV.
- 289 Dispor de relação com valores mensais de todas as Compras Realizadas com notas fiscais, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. XXIV.
- 290 Permitir ao usuário emitir listagem dos empenhos permitindo filtro por empenho e intervalo de período.
- 291 Dispor de relação das Despesas por Projeto/Atividade, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. XI e XII.
- 292 Permitir ao usuário emitir os relatórios para auxílio no preenchimento da Declaração das Contas Anuais (DCA):
- Anexo I-AB - Balanço Patrimonial
 - Anexo I-C - Balanço Orçamentário - Receita Orçamentária
 - Anexo I-D - Balanço Orçamentário - Despesa Orçamentária
 - Anexo I-E - Balanço Orçamentário - Despesa por Função
 - Anexo I-F - Balanço Orçamentário - Despesa Orçamentário - Restos a Pagar
 - Anexo I-G - Balanço Orçamentário - Despesa por Função - Restos a Pagar
 - Anexo I-HI - Demonstrativo das Variações Patrimoniais Qualitativas e Resultado Patrimonial
- 293 Permitir ao usuário emitir Balancete Contábil da Matriz de Saldos Contábeis, sendo possível no balancete a visualização consolidada e por informação complementar.
- 294 Permitir ao usuário emitir o Razão Contábil da Matriz de Saldos Contábeis, sendo possível no balancete a visualização consolidada e por informação complementar.
- 295 O sistema deverá dispor de ferramenta específica para pesquisas com opções para busca por:
- Contrato - Empenho;
 - Empenhos Emitidos;
 - Empenhos Anulados;
 - Empenhos Liquidados;
 - Empenhos Liquidados Estornados;
 - Empenhos Pagos;
 - Empenhos Pagos Estornados;
 - Restos a Pagar Processados e função de para exportar os resultados para arquivo PDF, XLS



Município de Tapira

Estado do Paraná



- ou enviar direto para impressora.
- 296 O sistema deverá dispor de ferramenta específica para pesquisas das prestações de contas de adiantamentos com função de para exportar os resultados para arquivo PDF, XLS ou enviar direto para impressora.
- 297 O sistema deverá dispor de ferramenta específica para pesquisas com opções para busca por:
- a) Rateio de Empenho por Ente Consorciado;
 - b) Desdobramento de Despesa e Vínculo;
 - c) Demonstrativo da Despesa por Tipo e função de para exportar os resultados para arquivo PDF, XLS ou enviar direto para impressora.
- 298 O sistema deverá dispor de ferramenta específica para visualizar e pesquisar a Programação financeira da receita através da listagem. A pesquisa da Programação da receita pode ser realizada por: fonte, receita e descrição da receita.
- 299 O sistema deverá dispor de ferramenta específica para visualizar e pesquisar os lançamentos referente a folha de pagamento. Essa pesquisa poderá dispor dos filtros: reduzido da despesa, programática, fonte de recurso, descrição e todos os níveis da funcional programática. Dispor também de opções para agrupamento por qualquer coluna da pesquisa. Possuir funcionalidade de alteração da disposição das colunas conforme necessidade do cliente. Dispor de função de para exportar os resultados para arquivo PDF, XLS ou enviar direto para impressora.
- 300 O sistema deverá dispor de ferramenta específica para visualizar e pesquisar os empenhos que foram autorizados eletronicamente através de listagem. Essa pesquisa deverá dispor no mínimo dos filtros: data inicial e final, situação, usuario, unidade orçamentária, Descrição Unidade orçamentária, cód. credor, nome credor, empenhos, disposição de agrupamentos conforme necessidade do cliente, possibilidade de salvar a pesquisa efetuada para reutilização futura e função para exportar os resultados para arquivo PDF, XLS ou enviar direto para impressora.
- 301 O sistema deverá dispor de ferramenta específica para visualizar e pesquisar as liquidações que foram autorizados eletronicamente através de listagem. Essa pesquisa deverá dispor no mínimo dos filtros: data inicial e final, situação, usuario, unidade orçamentária, Descrição Unidade orçamentária, cód. credor, nome credor, empenhos, disposição de agrupamentos conforme necessidade do cliente, possibilidade de salvar a pesquisa efetuada para reutilização futura e função para exportar os resultados para arquivo PDF, XLS ou enviar direto para impressora.
- 302 O sistema deverá dispor de ferramenta específica para visualizar e pesquisar as anulação dos empenhos que foram autorizados eletronicamente através de listagem. Essa pesquisa deverá dispor no mínimo dos filtros: data inicial e final, situação, usuario, unidade orçamentária, Descrição Unidade orçamentária, cód. credor, nome credor, empenhos, disposição de agrupamentos conforme necessidade do cliente, possibilidade de salvar a pesquisa efetuada para reutilização futura e função para exportar os resultados para arquivo PDF, XLS ou enviar direto para impressora.
- 303 O sistema deverá dispor de ferramenta específica para visualizar e pesquisar as as devoluções de empenhos que foram autorizados eletronicamente através de listagem. Essa pesquisa deverá dispor no mínimo dos filtros: data inicial e final, situação, usuario, unidade orçamentária, Descrição Unidade orçamentária, cód. credor, nome credor, empenhos, disposição de agrupamentos conforme necessidade do cliente, possibilidade de salvar a pesquisa efetuada para reutilização futura e função para exportar os resultados para arquivo PDF, XLS ou enviar direto para impressora.
- 304 O sistema deverá dispor de ferramenta específica para visualizar e pesquisar as as devoluções de liquidações que foram autorizados eletronicamente através de listagem. Essa pesquisa deverá dispor no mínimo dos filtros: data inicial e final, situação, usuario, unidade orçamentária, Descrição Unidade orçamentária, cód. credor, nome credor, empenhos, disposição de agrupamentos conforme necessidade do cliente, possibilidade de salvar a pesquisa efetuada para reutilização futura e função para exportar os resultados para arquivo PDF, XLS ou enviar direto para impressora.
- 305 O sistema deverá dispor de ferramenta específica para visualizar e pesquisar as devoluções das anulações de empenhos que foram autorizados eletronicamente através de listagem. Essa pesquisa deverá dispor no mínimo dos filtros: data inicial e final, situação, usuário, unidade orçamentária, Descrição Unidade orçamentária, cód. credor, nome credor, empenhos, disposição de agrupamentos conforme necessidade do cliente, possibilidade de salvar a pesquisa efetuada para reutilização futura e função para exportar os resultados para arquivo PDF, XLS ou enviar direto para impressora.



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 306 O sistema deverá dispor de ferramenta específica para visualizar e pesquisar as devoluções dos cancelamentos de restos a pagar que foram autorizados eletronicamente através de listagem. Essa pesquisa deverá dispor no mínimo dos filtros: data inicial e final, situação, usuário, unidade orçamentária, Descrição Unidade orçamentária, cód. credor, nome credor, empenhos, disposição de agrupamentos conforme necessidade do cliente, possibilidade de salvar a pesquisa efetuada para reutilização futura e função para exportar os resultados para arquivo PDF, XLS ou enviar direto para impressora.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Item Descrição

- 01 Cadastro do exercício, tendo a opção de selecionar o modelo de despesa e receita, qual o ano base para o PPA que será usado no Orçamento e definir se será usado na consolidação ou não de relatórios nas entidades;
- 02 Cadastro da Entidade, com a possibilidade de cadastrar todas as entidades do município no mesmo banco de dados para a elaboração do das peças orçamentárias PPA, LDO e LOA consolidando seus dados;
- 03 Cadastro da versão do Orçamento, tendo a opção de criar mais de uma versão do Orçamento, com opção da data de cadastro, seleção da situação da mesma, campo para observação e vinculação das Leis do Orçamento;
- 04 Possibilitar realizar a definição do nível de trabalho para a codificação da despesa no Detalhamento de Despesas do PPA e Dotações da LOA.
- 05 Possuir cadastro do Identificador da Fonte, Grupos de Fonte e Fontes de Recursos conforme exigências do STN;
- 06 Possibilitar o cadastro das leis e atos, definindo o escopo, natureza e tipo documento legal, conforme layout do TCE, data de publicação, órgão oficial de publicação, cadastro de súmula e possibilidade de anexar o arquivo da lei em pdf.
- 07 Possibilitar o cadastro das leis e atos, definindo o escopo, natureza e tipo documento legal, conforme layout do TCE, data de publicação, órgão oficial de publicação, cadastro de súmula e possibilidade de anexar o arquivo da lei em pdf.
- 08 Possuir cadastro de assinaturas com definição de cargo e possibilidade de atribuição de assinaturas padrões que serão utilizadas em todos os relatórios.
- 09 Restringir acesso dos usuários mediante a liberação de permissão para movimentação de dados cadastrais.
- 10 Possibilitar o cadastro de Órgão e Unidade Orçamentária, com possibilidade de desmembramento até o nível de Unidade Executora.
- 11 Disponibilizar cadastro de Funções de Governo, conforme estabelecido pelo TCE.
- 12 Disponibilizar cadastro de Subfunções de Governo, conforme estabelecido pelo TCE.
- 13 Disponibilizar cadastro simplificado de Programas de Governo, conforme estrutura definida pelo ente, contendo os campos: Código, Descrição, Data de Cadastro e Data de Inativação.
- 14 Permitir realizar o cadastro de Projetos e Atividades, contendo os campos: Projeto / Atividade, Descrição, Tipo de Vinculação, Objetivo e data de cadastro.
- 15 Possuir cadastro de receitas conforme o Plano Padrão do Tribunal de Contas do Estado, com possibilidade de alteração ou não da nomenclatura e de desdobramento da codificação, informando data de cadastro, tipo de dedução, apresentação de nível conforme a máscara vigente e admite movimento ou não conforme o nível.
- 16 Possuir cadastro de despesa conforme o Plano Padrão do Tribunal de Contas do Estado, com possibilidade de alteração ou não da nomenclatura e de desdobramento da codificação, informando data de cadastro, apresentação de nível conforme a máscara vigente e admite movimento ou não conforme o nível.
- 17 Permitir o cadastro de Fontes de Recursos da Entidade com possibilidade de vinculação das fontes padrões do Tribunal de Contas do Estado (TCE).
- 18 Possuir cadastro de unidades de medidas, conforme pré definido pelo Tribunal de Contas do Estado.
- 19 Possuir cadastro de público alvo, conforme pré definido pelo Tribunal de Contas do Estado.
- 20 Possuir o cadastro de versões para o PPA, onde apenas a versão aprovada seja referência para inclusão dos dados na LDO e LOA.
- 21 Possuir o cadastro dos macros objetivos dos programas governamentais, com possibilidade de vinculação de vários programas a um mesmo macro objetivo.



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 22 Possuir cadastro de Programas do PPA, contendo no mínimo as informações: Código; Descrição; Programa Finalístico; Objetivo do Programa; Lei de Criação; Gerente do Programa.
- 23 Possibilitar a vinculação de Indicadores ao Cadastro e Programas do PPA, com a informação de: Código; Descrição; Indicador do TCE; Público Alvo; Unidade de Medida; Medida Inicial; Medida Esperada; Meta prevista para cada ano do PPA.
- 24 Realizar informação das Ações no cadastro de Programas do PPA, contendo os dados: Descrição; Tipo; Unidade de Medida; Produto; Natureza; Tipo de Execução; Vigência; Lei.
- 25 Cadastro das Variáveis, com previsão e projeção do PIB, taxa de juros, câmbio, Inflação média;
- 26 Disponibilizar a apresentação de visualização resumida do cadastro de Programas do Plano Plurianual e suas vinculações (Indicadores e Ações).
- 27 Possibilitar o detalhamento das metas físicas do PPA, afim de permitir posterior informação dos detalhamentos na Liquidação e Empenho da Despesa, permitindo a realização da avaliação das metas.
- 28 Possibilitar o detalhamento dos Programas e Ações do PPA, com a vinculação de projetos atividades, despesas.
- 29 Permitir a digitação da Estimativa de Receita, com rateio automático por fonte de recurso com base em percentuais pré cadastrados, como também a informação de valores de forma manual em cada origem de recurso que a compõem.
- 30 Permitir a atualização total ou parcial da Estimativa de Receitas e Detalhamento da Despesa do PPA em uma versão em andamento, por meio da aplicação de filtros e percentual de atualização, onde o incremento do valor deverá ocorrer com base na própria versão.
- 31 Possuir avaliação automática das ações sobre os valores empenhados e liquidados ao término de cada exercício, a fim de gerar remessa para o Tribunal de Conta do Estado, dispor de aplicação de filtros na pesquisa de acordo com a entidade sem intervenção exterior, exportar os resultados da tela para as extensões XLS ou PDF.
- 32 Possuir avaliação automática dos indicadores sobre os valores empenhados e liquidados ao término de cada exercício, a fim de gerar remessa para o Tribunal de Conta do Estado, dispor de aplicação de filtros na pesquisa de acordo com a entidade sem intervenção exterior, exportar os resultados da tela para as extensões XLS ou PDF.
- 33 Dispor de funcionalidade para aprovação das versões do PPA em elaboração, com aplicação total ou parcial da Lei às alterações realizadas, em cada um dos escopos: PPA, PMS, ECA/FMDCA, LDO e Estimativas da Receita.
- 34 Possuir cadastro de Programas do Plano Municipal de Saúde (PMS), contendo no mínimo as informações: Código; Descrição; Programa Contínuo; Objetivo do Programa; Lei de Criação; Gerente do Programa.
- 35 Realizar informação das Ações no cadastro de Programas do PMS, contendo os dados: Descrição; Tipo; Unidade de Medida; Produto; Natureza; Tipo de Execução; Vigência; Lei.
- 36 Disponibilizar a apresentação de visualização resumida do cadastro de Programas do Plano Municipal de Saúde e suas vinculações (Cadastro de Ações).
- 37 Possuir cadastro de Programas do Plano de Ações dos Direitos da Criança e do Adolescente (ECA/FMDCA), contendo no mínimo as informações: Código; Descrição; Programa Contínuo; Objetivo do Programa; Lei de Criação;
- 38 Realizar informação das Ações no cadastro de Programas do ECA/FMDCA, contendo os dados: Descrição; Tipo; Unidade de Medida; Produto; Natureza; Tipo de Execução; Vigência; Lei de criação.
- 39 Disponibilizar a apresentação de visualização resumida do cadastro de Programas do Plano de Ações dos Direitos da Criança e do Adolescente e suas vinculações (Cadastro de Ações).
- 40 Possuir o cadastro de versões para o LDO vinculado à versão do PPA.
- 41 Dispor de funcionalidade para realização do cadastro de parâmetros para elaboração dos anexos de metas e demonstrativos da LDO, contendo campos para informação do índice inflação anual e projeção do Produto Interno Bruto (PIB).
- 42 Possuir cadastro de Programas da LDO, contendo no mínimo as informações: Código; Descrição; Programa Contínuo; Vigência; Objetivo do Programa; Lei de Criação; Gerente do Programa.
- 43 Realizar informação das Ações no cadastro de Programas da LDO, contendo os dados: Descrição; Unidade de Medida; Produto; Natureza; Tipo de Execução; Vigência; Lei de criação.
- 44 Possibilitar a realização de correlacionamento entre as ações dos diversos escopos PPA, LDO, PMS e ECA, conforme determinado pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE).
- 45 Dispor de funcionalidade para detalhamento da receita da LDO com base espelhada no PPA,



Município de Tapira

Estado do Paraná



- deforma que as alterações cadastrais realizadas no PPA sejam refletidas diretamente na LDO.
- 46 Possuir rotina para cadastrar os Riscos Fiscais do município referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), permitindo que a entidade possa relacionar o risco com uma ou mais providências. Possibilitar lançamentos tanto para os passivos contingentes quanto os demais riscos fiscais passivos para os tipos que são exigidos pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.
- 47 Dispor de uma rotina onde seja possível cadastrar a Evolução do Patrimônio Líquido do município para a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Patrimônio/Capital, Reservas, Resultado Acumulado. Possibilitar lançamento de notas explicativas.
- 48 Dispor de uma rotina onde seja possível cadastrar Projeção Atuarial do RPPS, tanto do Plano Financeiro quanto do Plano Previdenciário para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), possuindo os seguintes dados: Saldo Anterior, Receitas e Despesas tanto para o Plano Previdenciário RPPS quanto para o Plano Financeiro, em atendimento do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Possuir funcionalidade de preenchimento automático dos valores com base nos dados de exercícios anteriores. Possibilitar lançamento de notas explicativas.
- 49 Permitir cadastro da Alienação de Ativos Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Receita Realizada de Alienação de Bens Móveis, Receita Realizada de Alienação de Bens Imóveis, Despesas de Investimento, Despesas de Inversões Financeiras, Despesas de Amortização da Dívida, Despesas Decorrentes do RPPS e Despesas Decorrentes do RGPS. Possibilitar que a entidade possa preencher os dados de forma automática com base nos dados da contabilidade. Possibilitar lançamento de notas explicativas.
- 50 Possuir rotina onde seja possível cadastrar a Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), permitindo informar as seguintes informações: Aumento Permanente da Receita, Transferências Constitucionais, Transferências ao FUNDEB, Redução Permanente da Despesa, Novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado e Novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado geradas por Parcerias Público-Privada com a possibilidade de informar notas explicativas.
- 51 Dispor de uma rotina onde seja possível cadastrar a Dívida Pública do município para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), permitindo informar as seguintes informações: Dívida Mobiliária, Outras Dívidas, Ativo Disponível, Háveres Financeiros e (-) Restos a Pagar Processados. Possuir funcionalidade de preenchimento automático dos valores advindos da contabilidade. Possuir também a possibilidade de projetar valores para os próximos exercícios com a utilização de percentuais.
- 52 Dispor de rotina para lançamento automatizado das principais destinações de recursos de despesa, contendo a informação de valor nominal para os dois anos anteriores e os três anos de elaboração da LDO, com cálculo de percentual da variação do valor anual das despesas, com possibilidade de informação de notas explicativas.
- 53 Dispor de rotina para lançamento automatizado das principais origens de recursos das receitas, contendo a informação de valor nominal para os dois anos anteriores e os três anos de elaboração da LDO, com cálculo de percentual da variação do valor anual receitas, com possibilidade de informação de notas explicativas.
- 54 Dispor de tela para registro da previsão da Receita para Lei Orçamentária Anual (LOA) manualmente e/ou com possibilidade de importação das receitas do Plano Plurianual (PPA) através de controle de versão, com os seguintes parâmetros: codificação da receita respeitando o plano de contas do Secretaria do Tesouro Nacional (STN), descrição da receita, Tipo operação, Esfera, fonte de recurso.
- 55 Dispor de tela para registro da previsão da Despesa para Lei Orçamentária Anual (LOA) manualmente e/ou com possibilidade de importação das Despesas do Plano Plurianual (PPA) através de controle de versão, com os seguintes parâmetros: Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Código Reduzido (de livre informação ou gerado automaticamente), Programa, Projeto / Atividade, Natureza da Despesa conforme o plano de contas da despesa utilizado pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), Esfera, Valor fixado, Fonte de Recurso.
- 56 Permitir a atualização total ou parcial das receitas e despesas da LOA em uma versão em andamento, por meio da aplicação de filtros e percentual de atualização, onde o incremento do valor poderá ocorrer com base na própria versão.
- 57 Dispor de funcionalidade para registro das interferências financeiras contemplando as seguintes opções: Data de Cadastros, Descrição, órgão/unidade de origem, valor da interferência, tipo da interferência (ativa ou passiva), entidade origem, entidade destino, finalidade.



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 58 Possuir geração automatizada da programação financeira da Receita por grupos de receitas e fontes de recursos.
- 59 Possuir geração automatizada do cronograma mensal de desembolso da Despesa por grupos de despesas e fontes de recursos.
- 60 Permitir a emissão de relatório de conferência das despesas previstas no PPA, com consolidação parcial ou total das entidades, permitindo a aplicação de filtros: Código do Programa, Descrição do Programa, Função, Subfunção, Código do Projeto / Atividade, Descrição do Projeto / Atividade, Natureza de Despesa TCE, Fonte de Recurso, Órgão e Unidade Orçamentária.
- 61 Permitir a emissão de relatório de conferência das receitas lançadas na estimativa do PPA, com consolidação parcial ou total das entidades.
- 62 O sistema deverá permitir a emissão dos relatórios do Plano Plurianual (PPA), conforme legislação vigente e necessidades da entidade:
- a) Programas Finalísticos
 - b) Programas Finalísticos PMS
 - c) Programas Finalísticos ECA/FMDCA
 - d) Resumo das Ações por Função/Subfunção
 - e) Classificação dos Programas e Ações por Função
 - f) Classificação dos Programas por Macro Objetivos
 - g) Resumo dos Programas Finalísticos por Macro Objetivos
 - h) Receitas Realizadas e Estimadas
 - i) Demonstração da Receita Corrente Líquida
 - j) Resultados Fiscais Projetados
 - k) Conferência dos Projetos e Despesas
 - l) Receitas Educação
 - m) Saúde
 - n) Legislativo
 - o) Receita por Fonte TCE
 - p) Relatório para Audiência Pública
 - q) Avaliação do PPA, com a possibilidade de exportação para os formatos Word, Excel, pdf, csv, txt e outros.
- 63 Permitir a emissão de relatório de conferência das receitas lançadas na estimativa da LDO, com consolidação parcial ou total das entidades, com escolha de assinaturas a serem impressas.
- 64 Disponibilizar emissão dos relatórios Demonstrativos da Lei de Diretrizes Contábeis (LDO) obedecendo a Lei Complementar 101/2000:
- a) I – Metas anuais
 - b) II – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior
 - c) III – Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
 - d) IV – Evolução do patrimônio líquido
 - e) V – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos
 - f) VI – Avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS
 - g) VII – Projeção atuarial do RPPS
 - h) VIII – Estimativa e compensação da renúncia de receita
 - i) IX – Margem de exploração das despesas
 - j) Projetos em andamento
 - k) Anexo de riscos fiscais
 - l) Anexo de metas fiscais e financeiras da LDO
 - m) Modelo de origem e destinação de recursos na LDO
- 65 Disponibilizar emissão dos relatórios Metodologia e Memórias da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO):
- a) I Receitas
 - b) IA - Receitas (Detalhamento por Fonte)
 - c) II - Despesas
 - d) IIA - Despesas (Detalhamento por Natureza)
 - e) III - Resultado Primário
 - f) IV - Resultado Nominal



Município de Tapira

Estado do Paraná



- g) V - Montante da Dívida Pública
h) VI - Resultados Primário e Nominal
- 66 Permitir a emissão de relatório de conferência das receitas previstas na LOA, com possibilidade de aplicação de filtros por nível da Receita, com detalhamento de deduções e consolidação total ou parcial de entidades.
- 67 Possibilitar a emissão dos demonstrativos previstos na Lei nº 4.320/64 e anexos conferência da LOA:
- a) Sumário Geral da Receita e Despesa
 - b) Receita e Despesa por Categoria Econômica
 - c) Receita por Fonte e Responsável Legislação
 - d) Anexo II - Receita
 - e) Anexo II - Despesa
 - f) Quadro das Dotações por Órgão de Governo
 - g) Anexo VI - Programa de Trabalho
 - h) Anexo VII - Programa de Trabalho de Governo
 - i) Anexo VIII - Despesa Conforme Vínculo Recursos
 - j) Anexo IX
- 68 Dispor de Consulta de saldo das Fontes de Recurso no PPA e na LOA, com a possibilidade de consolidação parcial das entidades e aplicação de filtros por código e descrição da fonte de recurso, permitindo agrupamento pela origem de recurso, consulta somente das fontes com ou sem diferença de saldo, com função para demonstração das receitas e despesas do PPA que com compõe cada uma das fontes.
- 69 Possibilitar a impressão de relatório comparativo entre receita e despesa por fonte de recurso, com demonstração de saldo apurado.

TESOURARIA

- | Item | Descrição |
|------|--|
| 01 | Possibilitar o acesso à ferramenta de Suporte Técnico no interior do sistema facilitando a comunicação dos operadores com o corpo técnico para registro de atendimento. |
| 02 | Possibilitar o acesso ao Suporte On-line no interior do sistema de modo a iniciar comunicação direta via WhatsApp Web, facilitando a comunicação dos operadores com o corpo técnico para atendimento. |
| 03 | Possibilitar o registro de licença de uso de forma automática ou manual no interior do sistema. |
| 04 | Permitir a alternância entre os demais módulos sem a necessidade de sair do sistema atual, facilitando a transição entre eles. |
| 05 | Permitir a troca de entidade, exercício e versão sem a necessidade de sair do sistema. |
| 06 | Permitir a realização de pesquisa das telas do sistema com possibilidade de indicar determinada rotina como favorita para acesso facilitado. |
| 07 | Permitir a utilização de calculadora no interior do sistema. |
| 08 | Permitir o controle de acesso dos usuários aos sistemas, determinando restrição de acesso a rotinas, bem como ações de inclusão, alteração e exclusão. |
| 09 | Permitir a restrição de acesso a relatórios aos usuários cadastrados. |
| 10 | Possibilitar ao usuário cadastrar as contas bancárias pertencentes à entidade. O cadastro consiste em informar sua Descrição, seu Banco (conforme tabela FEBRABAN), sua Agência, seu Número e Dígito, código Município (conforme tabela IBGE), seu Tipo de conta bancária, a Classificação da conta bancária, possibilitando vincular a uma conta contábil e Fonte de Recurso, seu Responsável, além de efetuar o controle de vigência da conta, onde deve constar a Data Inicial e Final além dos seus motivos. |
| 11 | Possuir um mecanismo para agrupar as contas bancárias quando possuírem mais de um recurso na mesma conta. Dessa forma, o operador poderá ter vários cadastros para a mesma conta com fontes distintas e mesmo ID BACEN. Após o agrupamento, poderá ser feita a conciliação bancária por grupo, sem a necessidade de conciliar contas individualizadas. |
| 12 | Permitir o cadastro de históricos padrões, com definição da rotina que o histórico será apresentado, com possibilidade de complemento quando necessário, para possível utilização em lançamentos no sistema. |
| 13 | Permitir a configuração do formulário de cheque, pelo próprio usuário, de forma a compatibilizar o |



Município de Tapira

Estado do Paraná



- formato da impressão com os modelos das diversas entidades bancárias.
- 14 Dispor de importação das DLLs específicas para utilização de impressoras de cheques.
- 15 Possuir funcionalidade onde o cliente possa vincular os modelos de cheque à bancos específicos.
- 16 Dispor de um controle de utilização de talonário de cheques, onde o cliente possa selecionar talão ou formulário contínuo e vinculá-los em uma conta bancária.
- 17 Permitir o cadastro de impressoras para possíveis configurações de modelo de impressão de cheque.
- 18 Possibilitar criação ou editar modelos de impressão de cheques, podendo selecioná-los no momento da emissão ou indicar um modelo já existente configurado por banco.
- 19 Possibilitar a criação de novos grupos de relatórios ou alterar os grupos já cadastrados.
- 20 Permitir ao usuário definir se a haverá uma numeração automática para cada tipo de documento utilizado nos pagamentos e como será essa automatização, bem como definir em qual tipo de documento será obrigatório o uso do banco favorecido, atendendo as exigências do Tribunal de Contas do Estado (TCE).
- 21 Permitir o controle de Abertura e Fechamento do Caixa.
- 22 Permitir que o pagamento seja tramitado e assinado eletronicamente com, no mínimo, as seguintes funcionalidades:
- a) Possibilitar a parametrização do fluxo de aprovação de acordo com as necessidades da entidade;
 - b) Possibilitar a parametrização de valores mínimo e máximo para cada fluxo de aprovação definido;
 - c) Definir o acesso do fluxo de aprovação por usuário;
 - d) Possibilitar a configuração das assinaturas que serão exibidas na impressão da nota de pagamento por fluxo de aprovação;
 - e) Exigir a informação de observação para ações de aprovar e desaprovar por fluxo de aprovação;
 - f) Possuir, em uma única tela, consulta para demonstração dos pagamentos pendentes de aprovação, dos que tiveram as notas de pagamentos impressas e dos que foram desaprovados; demonstrar as ações por usuário e possibilitar opções de filtro e agrupamento, bem como pesquisa por:
 - i. Número do empenho;
 - ii. Código do credor;
 - iii. Nome do credor;
 - iv. Nome fantasia do credor.
 - g) Restringir a visualização de pagamentos de acordo com permissões de acesso às unidades orçamentárias dos usuários;
 - h) Bloquear a edição de pagamentos que foram aprovados por qualquer nível do fluxo de aprovação;
 - i) Retornar ao fluxo de aprovação inicial os pagamentos desaprovados;
 - j) Bloquear a contabilização do pagamento enquanto não percorrer por todo o fluxo de aprovação definido.
- 23 Demonstrar no pagamento as tramitações de assinaturas eletrônicas efetuadas e exibir para cada etapa do fluxo, informações de:
- a) Data e hora;
 - b) Usuário;
 - c) Situação de origem;
 - d) Situação de destino;
 - e) Observação;
 - f) IP do computador;
 - g) Nome do computador.
- 24 Permitir ao usuário o estorno de pagamento de forma parcial, buscando o pagamento, informando o motivo do estorno e valor parcial.
- 25 Permitir a Inclusão de transferências entre conta bancárias da entidade, contendo as seguintes informações: Data do Movimento, Número da Conta, Saldo da Fonte, Valor do Movimento, Valor do Saldo Anterior, Valor da Entrada, Valor da Saída, Valor do Saldo Atual. Também deve possibilitar informar se é referente a Contrapartida de Convênio.
- 26 Permitir a Inclusão Aplicação e Resgate de uma conta bancárias da entidade, contendo as seguintes



Município de Tapira

Estado do Paraná



- informações: Data do Movimento, Número da Conta, Saldo da Fonte, Valor do Movimento, Tipo da Operação, Valor do Saldo Anterior, Valor da Entrada, Valor da Saída, Valor do Saldo Atual. Também deve possibilitar a importação por meio de arquivos disponibilizados pelo Sistema Bancário.
- 27 Dispor de mecanismo para efetuar conciliações bancárias, devendo informar data de corte, histórico de conciliação, saldo extrato movimento e saldo extrato aplicação. Possuir funcionalidade para conciliação por grupo de contas, onde será informado um grupo de várias contas com mesmo ID BACEN para conciliação única, bem como função que permita importar arquivos .bdt, .cef e .txt a fim de realizar a conciliação dos movimentos existentes no extrato bancário e contabilidade, simultaneamente, de modo a resultar nos movimentos que não foram conciliados. Também deve disponibilizar mecanismo que permita realizar o ajuste da conciliação, em relação aos movimentos existentes no extrato bancário e não existentes na contabilidade, e vice-versa. Possibilitar verificação automática de contas bancárias não conciliadas, conciliação automática de contas zeradas, pesquisas de contas por: conciliação, local, agência, banco, fonte de recurso, grupo de contas e função para exportar os resultados para arquivo PDF, XLS ou enviar direto para impressora. Dispor de relação das conciliações bancárias, conciliações pendentes e listagem dos lançamentos.
- 28 Realizar lançamentos contábeis de forma concomitante com as rotinas de execução do sistema, permitindo a devida escrituração contábil, conforme determinado pelo Tribunal de Contas do Estado, visando atender as determinações legais da Lei 4.320/64 e Lei Complementar 101/2000 (LRF), assim como as demais normas de contabilidade pública. Possibilitar também a importação dos lançamentos de aplicação/resgate através de extratos bancários bem como anexar arquivos e demonstrar os valores das contas utilizadas no ato do lançamento.
- 29 Possuir consulta específica para os lançamentos contábeis, demonstrando todas disparadas em cada evento do sistema. A pesquisa poderá ser realizada com os seguintes filtros: periodicidade, evento, histórico, por empenho/ano, valor, número, lançamento, grupo conta, conta contábil ou conta corrente.
- 30 Disponibilizar recurso que permita a impressão de cheques avulso em impressora matricial, dispondo de seleção de banco, data emissão credor e valor.
- 31 Disponibilizar recurso que permita a impressão de cheques avulsos em impressoras como: Bematech, Chronos e Schalter sem reflexo contábil ou sem dependência de lançamentos.
- 32 Dispor de consulta de cheque emitidos, com possibilidade de filtros: conta bancária, intervalo de data, credor, intervalo de cheque, pagos ou apenas impressos.
- 33 Deverá dispor de pesquisas e emissão manuais das ordens de pagamentos com controle sequencial da numeração da Ordem de Pagamento, informando no mínimo: tipo de documento, dados do processo licitatório, datas da ordem e de vencimento, informações bancárias do credor, vínculo com empenho e liquidação.
- 34 Possuir tela específica para consulta de pagamentos, contendo as seguintes situações: busca por número de pagamentos gerados ao TCE, número de pagamentos utilizados no sistema, buscar por número de empenhos, utilização de filtros específicos como: órgão, unidade, função, subfunção, programa, projeto atividade, natureza da despesa, fonte de recurso, data do pagamento, número credor, tipo de documento, número documento e banco pagamento. Dispor de funcionalidade para alteração do banco favorecido.
- 35 Possuir tela específica para consulta de pagamentos extras orçamentários, contendo no mínimo os filtros: número nota extra, nome credor, código credor, data emissão, conta débito, conta crédito, número processo, fonte e ID cadastro extra. Bem como buscar por exercício atual, exercício especificado pelo usuário ou todos os exercícios. Dispor também de pesquisa apenas por extras a pagar, gravar pesquisas para possíveis reutilização e possibilidade de exportação do resultado da pesquisa para PDF, XLS ou direto para uma impressora.
- 36 Dispor de integração com o sistema tributário efetuando de forma automática os lançamentos contábeis de arrecadação de receitas. Essa integração se fará sem a necessidade de arquivos, deverá possibilitar a consulta dos lançamentos tributários para conferência dos valores antes de efetuar a integração bem como a emissão de relatório de críticas caso haja inconsistências ou falta de configurações nas receitas. Por fim, efetuar integração dos lançamentos de receita reconhecida antecipadamente com o sistema tributário.
- 37 Possuir listagem de empenhos por credor com possibilidade de selecionar os seguintes filtros: processados, a processar, pagos, todos, órgão, unidade, função, subfunção, programa, projeto/atividade, natureza de despesa, dotação, fonte, credor, desdobramento, tipo licitação, no/ano licitação, exercício dos empenhos, data emissão dos empenhos, data de corte da movimentação e



Município de Tapira

Estado do Paraná



- centro de custos.
- 38 Possuir relatório que emita o Extrato do Credor demonstrando informações dos empenhos e dos restos a pagar com possibilidade de aplicar os filtros: período, credor, número./ano licitação, somente saldo a pagar.
- 39 Possuir relação de credores com opção para selecionar credores específicos, emitir detalhes dos credores, emitir somente credores com CPF ou CNPJ inválidos, somente credores com empenhos, somente com licitação e emitir certidões.
- 40 Relação dos empenhos pagos por credor, podendo filtrar por: período e credor, assim será demonstrado os credores, funcional programática, valor pago, conta bancária, documento, número. processo, número. liquidação, número. ordem de pagamento, valor estorno pagamento extra e valor pago extra.
- 41 Emitir demonstrativo diário de receitas arrecadadas podendo ser utilizado no mínimo os filtros, data arrecadação e receita.
- 42 Dispor de listagem contendo a movimentação diária das contas bancárias demonstrando as conta débito, conta crédito, histórico e valores dos lançamentos.
- 43 Possuir emissão do termo de abertura e fechamento possuindo no mínimo página inicial, página final, número. livro, nome livro e número. cargo.
- 44 Possuir relação de contas a pagar e restos a pagar dispondo no mínimo dos seguintes filtros: exercicios dos empenhos, data de corte para emissão, periodicidade das emissões dos empenhos, por credor, por qualquer nível da funcional programática, por fonte de recurso, agrupar por fonte de recurso, emitir consolidado ou individual, processados, a processar ou todos.
- 45 Possuir funcionalidade de emissão na mesma tela os seguintes relatórios: empenhos emitidos, anulação dos empenhos, empenhos liquidados, estornos de liquidação, empenhos pagos e estornos de pagamento. Essa funcionalidade poderá dispor dos filtros: data emissão, números de empenhos, credor, origem de recurso, tipo de empenho, qualquer nível da funcional programática, fonte de recurso, desdobramento de despesa assim como as seguintes opções para resumo de relatórios: por órgão, unidade, fonte de recurso, categoria econômica, projeto/atividade, elemento, credor e possibilidade de emissão consolidada ou individual.
- 46 Emissão de empenhos, liquidações e pagamentos por área de atuação podendo filtrar por data de emissão, credor, origem de recurso, fonte de recurso, qualquer nível da funcional programática e área de atuação.
- 47 Possuir listagem de empenhos, liquidações e pagamentos por desdobramento de despesa, podendo utilizar os filtros: data de emissão, credor, origem de recurso, fonte de recurso, tipo de licitação, qualquer nível da funcional, desdobramento de despesa e possibilidades de emitir resumo das informações.
- 48 Dispor de relação dos empenhos por dotação com opção para selecionar periodicidade da emissão, qualquer nível da programática, fonte de recurso, credor, desdobramento, tipo licitação, número. licitação, centro de custos e reduzido da despesa.
- 49 Dispor de relação dos empenhos por grupo de despesas com opção para selecionar intervalo de data de emissão, qualquer nível da programática, fonte de recurso, credor e seleção do grupo da despesa.
- 50 Possuir relação de empenhos por natureza da despesa dispondo no mínimo dos filtros: período emissão, credor, fonte de recurso e qualquer nível da funcional programática.
- 51 Relação dos pagamentos por fonte tce com possibilidade de selecionar por pagamentos, estorno de pagamentos, retenções ou estorno de retenções.
- 52 Possuir relação dos pagamentos por local dispondo no mínimo dos filtros: contas bancárias, periodicidade, fonte de recurso, origem de recurso, credor e qualquer nível da funcional programática.
- 53 Dispor de relação dos pagamentos orçamentários sem comprovante com opção para informar o intervalo de datas de pagamentos.
- 54 Possibilitar ao usuário emitir razão da contabilidade permitindo controlar através de filtros a consulta aos lançamentos e movimentações das contas contábeis. Dispor no mínimo dos filtros: período inicial e final, conta contábil inicial e final, grupo evento e título para emissão do razão.
- 55 Possibilitar ao usuário emitir razão da despesa orçamentária contendo o vlr. orçado, vlr. suplementado, vlr. redução, vlr. empenhado, anulado, estorno de anulação, reserva dotação, vlr. liquidação, estorno liquidação, retenção, saldo a liquidar, pagamento, estorno pagamento, valores para o período e até o período.
- 56 Possibilitar ao usuário emitir razão da receita orçamentária contendo o vlr. orçado, vlr. arrecadado,



Município de Tapira

Estado do Paraná



- conta bancária, data lançamento e histórico do lançamento.
- 57 Possuir listagem razão dos empenhos, com filtros personalizados por exercício, mês inicial e mês final e por número. empenho.
- 58 Possibilitar ao usuário emitir a razão dos fornecedores contendo os valores empenhados, anulados, liquidados, estorno liquidações, pagamentos, estornos pagamentos, retenções, estorno retenções e saldo a pagar.
- 59 Emitir relação dos códigos reduzidos das receitas com vinculação das fontes e valores orçados.
- 60 Permitir ao usuário emitir relação das realizações das receitas por período, podendo selecionar por código reduzido, receita, somente realizações com origem do sistema tributário, somente realizações da tesouraria e possibilidade de emitir os históricos dos lançamentos.
- 61 Permitir ao usuário emitir relação das realizações das receitas por contribuinte, podendo selecionar por: código reduzido, receita, somente realizações com origem do sistema tributário, somente realizações da tesouraria, contribuinte e possibilidade de emitir os históricos dos lançamentos.
- 62 Permitir ao usuário a emissão das devoluções das receitas filtrando período e/ou receita.
- 63 Permitir ao usuário emitir relação das realizações das receitas por conta bancária, podendo filtrar no mínimo por: código reduzido, receita, somente realizações com origem do sistema tributário, somente realizações da tesouraria e período.
- 64 Dispor de relação das receitas com seus valores orçados e vinculações das fontes de recursos.
- 65 Dispor de relação das avaliações das metas bimestrais da arrecadação, contendo as metas, os valores arrecadados e o resultado.
- 66 Dispor de relação com o acompanhamento mensal da realização da receita podendo selecionar período, emitir resumos, valor líquido, exibir comparativo e emissão consolidado ou individual.
- 67 Possuir balancete da realização receita integração contábil demonstrando os lançamentos da integração por receita.
- 68 Permitir ao usuário emitir relação dos estornos da realização da receita podendo selecionar o período e a receita.
- 69 Dispor de relação das notas extras orçamentárias emitidas, a pagar e pagas podendo utilizar no mínimo os filtros: data emissão, conta inicial e conta final, conta corrente, credor, número. extra e possibilidade de emissão consolidada ou individual.
- 70 Dispor de relação dos pagamentos extra orçamentários sem comprovante com opção para informar o intervalo de datas de pagamentos.
- 71 Permitir emissão do extrato dos restos a pagar por exercício, podendo filtrar por credor ou período de emissão.
- 72 Permitir ao usuário emitir em uma mesma tela, as relações de restos a pagar inscritos, cancelados, liquidados, estorno de liquidação, pagamento e estornos de pagamentos podendo utilizar no mínimo os filtros: exercício dos restos, periodicidade, credor, fonte de recurso, desdobramento, qualquer nível da funcional programática e se os restos são processados, a processar ou todos.
- 73 Dispor de relação de pagamentos de cheques por local, podendo emitir todos os cheques ou especificar um número. Possuir os filtros: intervalo de data, local inicial/final, valor, credor, somente impressos, somente pagos, somente conciliados e somente pagamentos cancelados.
- 74 Permitir ao usuário emissão de relatório sobre a integração com a tributação por período, local e tipo de lançamento.
- 75 Dispor de relação com os lançamentos contábeis por local com possibilidade de seleção por tipo de documento, tipo despesa, período e local.
- 76 Possuir relatório contendo os saldos bancários dos bancos com possibilidade de emissão especificando: conta bancária, somente conta com saldo, somente contas ativas, contas com saldos anteriores e agrupar contas por fonte de recurso.
- 77 Dispor de impressão do termo de verificação de saldo de caixa.
- 78 Permitir a realização de movimentação entre contas bancárias, com identificação do tipo de transferência (Transferência Entre Contas, Aplicação de Recursos, Resgate de Aplicações), informação das contas bancárias de origem e destino, com possibilidade de informação do número e data do documento bancário.
- 79 Emissão de pagamentos orçamentários e/ou extra orçamentários por tipo de documentos com possibilidade de seleção de tipo de documentos ou todos, número. documento, período, conta bancária e credor.
- 80 Possuir relação de acompanhamento dos lançamentos da integração com os tributos, onde os lançamentos serão por ordem cronológica contendo as inscrições, doações, cancelamentos, descontos, juros, correções e situação dos lançamentos.



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 81 Possuir relatório de Acompanhamento da Conciliação Bancária que possibilita filtrar o período e conta bancária no qual demonstra o resumo e a situação da conciliação bancária.
- 82 Possibilitar ao usuário emitir razão das contas correntes permitindo selecionar a conta contábil esua conta corrente vinculada, podendo selecionar data inicial e data final marcando campo para emitir ou não detalhe dos lançamentos.
- 83 Dispor de relatório conciliação bancária analítica, por conta bancária, demonstrando o saldo do extrato, saldo contábil, entradas e saídas não considerados pela contabilidade e pelo banco, bem como, débitos e créditos demonstrados analiticamente.

ATENDIMENTO AO TCE-PR

- | Item | Descrição |
|------|--|
| 01 | Possibilitar o acesso à ferramenta de Suporte Técnico no interior do sistema facilitando a comunicação dos operadores com o corpo técnico para registro de atendimento. |
| 02 | Possibilitar o acesso ao Suporte On-line no interior do sistema de modo a iniciar comunicação direta via WhatsApp Web, facilitando a comunicação dos operadores com o corpo técnico para atendimento. |
| 03 | Possibilitar o registro de licença de uso de forma automática ou manual no interior do sistema. |
| 04 | Permitir a alternância entre os demais módulos sem a necessidade de sair do sistema atual, facilitando a transição entre eles. |
| 05 | Permitir a troca de entidade, exercício e versão sem a necessidade de sair do sistema. |
| 06 | Permitir a realização de pesquisa das telas do sistema com possibilidade de indicar determinada rotina como favorita para acesso facilitado. |
| 07 | Permitir a utilização de calculadora no interior do sistema. |
| 08 | Permitir o controle de acesso dos usuários aos sistemas, determinando restrição de acesso a rotinas, bem como ações de inclusão, alteração e exclusão. |
| 09 | Permitir o cadastro e controle do exercício e mês em uso com informações do modelo de Receita e Despesa utilizados. |
| 10 | Permitir a configuração de diretório padrão de geração dos arquivos para envio ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR). |
| 11 | Permitir a exportação dos arquivos pertinentes à Contabilidade conforme lei em vigor do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) para prestação de contas ao TCE/PR para os módulos:
a) Tabelas Cadastrais;
b) Planejamento e Orçamento;
c) Contábil; e
d) Tesouraria. |
| 12 | Permitir a exportação dos arquivos pertinentes a Compras e Licitações conforme lei em vigor do SIM-AM para prestação de contas ao TCE/PR para os módulos:
a) Licitações; e
b) Contratos. |
| 13 | Permitir a exportação dos arquivos do módulo Obras Públicas conforme lei em vigor do SIM-AM para prestação de contas ao TCE/PR. |
| 14 | Permitir a exportação dos arquivos do módulo Tributário conforme lei em vigor do SIM-AM para prestação de contas ao TCE/PR. |
| 15 | Permitir a exportação dos arquivos do módulo Folha de Pagamento conforme lei em vigor do SIM-AM para prestação de contas ao TCE/PR. |
| 16 | Permitir a realização de validação dos arquivos por período com o objetivo de identificar possíveis inconsistências de dados para regularização antes da geração para envio ao TCE/PR. |
| 17 | Permitir a geração do código sequencial da operação por grupos de conta e de sequência para envio ao TCE/PR. |
| 18 | Permitir a importação do arquivo de Movimento Contábil Mensal para visualização em tela das informações geradas ao TCE/PR para fins de conferência. |

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

- | Item | Descrição |
|------|---|
| 1 | Possuir integração total com o módulo de protocolo, onde em algumas rotinas como Auto de Infração e Construção Civil, é criado o protocolo automaticamente pelo módulo Tributário e despachado para seu destino, pré-definido pelo usuário. |



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 2 Possuir opção de impressão da capa/comprovante do processo.
- 3 Possuir mecanismo de contrassenha, onde o usuário pode configurar ações ou campos, que ao serem alterados, informa que não há permissão para tal procedimento solicitando contrassenha podendo um segundo usuário que possui acesso àquela contrassenha, liberar a execução da tarefa.
- 4 Possuir menu de rotinas e relatórios favoritos.
- 5 Emissão de certidões de débitos: negativas; positivas; positivas com efeito de negativas.
- 6 Deverá possuir cadastro único de contribuintes municipais, relacionando todas as propriedades que o mesmo possui (imóvel urbano e rural, sociedades em atividades comerciais ou serviços, atividades profissionais).
- 7 Possuir toda movimentação de débitos e seus possíveis estornos e reabilitação (estorno do estorno) serem lançados, inclusive pagamentos de juros, multa, correção monetária.
- 8 Permitir a visualização de um 'razão' minucioso de cada lançamento, com todo histórico e valores envolvidos, individualizados por movimento, contribuinte, data e tributo.
- 9 Contar com um Cadastro Geral do Contribuinte no Município (CGCM), contendo os dados pessoais, numeração sequencial, identificação de tipo de registro (físico, jurídico, etc.), campos para cadastramento de estrangeiros (documento, país, etc., neste caso não é necessário validar CPF), considerando tabela de código de rua do município e sem restrições para residentes fora do Município.
- 10 Permitir a criação de cadastro RURAL, para emissão de guia de ITBI rural.
- 11 Possibilitar que o atendente faça pesquisa global de um CPF/CNPJ, tipo do cadastro, cadastro e retorne todos os cadastros relacionados, contendo situação cadastral e situação financeira.
- 12 Permitir de forma rápida e simples, acessar o cadastro correspondente ou até mesmo já iniciar atendimento com disponibilidade das principais rotinas do sistema, sem que tenha necessidade de sair da tela.
- 13 Permitir pesquisar de forma rápida e dinâmica rotinas do sistema e acessá-las.
- 14 Permitir habilitar, desabilitar, renomear e reordenar abas no cadastro imobiliário, mobiliário, Avulso e Rural.
- 15 Permitir customizar qualquer cadastro, adicionando novos campos para armazenamento de informações de acordo com a necessidade da Prefeitura.
- 16 Permitir o controle completo do ITBI, processo de ITBI Normal, financiado ou Anuência, seu lançamento pode ser em parcela única, parcelada ou isento.
- 17 Permitir gerar ITBI sobre percentual de venda de imóvel.
- 18 Permitir a transferência de um ou mais vendedores para um ou mais compradores, realizando o cálculo automático das devidas partes.
- 19 Deverá guardar todos o histórico de transferências por imóvel. Emitir declaração de quitação e de isenção.
- 20 Deverá alterar o proprietário do imóvel automaticamente na comprovação do pagamento, e ainda a transferência manual.
- 21 Permitir o Controle de Imóveis por Imobiliários, possibilitando integração com as imobiliárias via arquivo onde pode ser definido a forma de pagamento de IPTU, cota única ou parcelada, permitir ainda geração de boleto único para cada imobiliária, contendo as parcelas dos cadastros optantes por pagamentos parcelado.
- 22 Deverá ter a possibilidade de emissão de uma guia agrupada com todos os débitos de um contribuinte. Independentemente de quantos cadastros ele estiver vinculado, independente também se ele é o proprietário principal ou não.
- 23 Possuir tela de atendimento automatizada onde o atendente possa fazer qualquer tipo de atendimento sem a necessidade de acessar outro módulo. Consulta de débitos, pagamentos, Emissão de extratos, Emissão de boletos contendo uma ou mais parcelas, segunda via de carnês, lançamento de débito ou requerimentos, parcelamentos, emissão de documentos, Boletos com desconto validado através de contrassenha, pedidos de ITBI, Cadastramentos de Projeto de construção Civil.
- 24 Permitir a emissão de cota única de IPTU, ISS e taxas, com os devidos descontos conforme a legislação.
- 25 Permitir emissão de boletos por contribuinte, podendo vincular parcelas de vários cadastros relacionados ao mesmo contribuinte.
- 26 Possibilitar informar uma quantidade padrão de dias a serem somados a data de referência para data de vencimento na emissão do boleto. Este cálculo da data de vencimento do boleto deverá



Município de Tapira

Estado do Paraná



- considerar a data de referência, quando for possível informar, caso contrário será considerado a data atual.
- 27 As guias de pagamento deverão possuir data limite válida para pagamento, acréscimos legais (juros, multa, correção monetária), desconto, além de estar associada a um código único de baixa ("Nosso Número").
- 28 Todas as fórmulas de cálculo da aplicação devem ser configuradas de maneira visual através de fluxos no estilo de fluxograma. A solução deve disponibilizar funções de "API" que o usuário poderá utilizar para configurar os fluxos conforme necessidade.
- 29 Deverá manter histórico da movimentação das parcelas, registrando cada tipo de movimento realizado: lançamento, inscrição em dívida ativa, em execução fiscal, pago no prazo, pago em dívida ativa, pago em juízo, cancelamento, baixa, estorno, remissão, isenção, imunidade, recurso administrativo, contestação judicial, parcelamento, reparcelamento.
- 30 Permitir a remoção de um ou mais débitos por vez do processo de contencioso. também que hajam filtros para busca dos débitos por exercício, tipo cadastro, cadastro geral e dívida no caso de um processo com vários débitos.
- 31 Possuir repositório de todos os documentos de competência municipal e possibilitar de forma simples e intuitiva, consultá-los ou imprimir-los a qualquer tempo.-
- 32 Possuir emissão de taxas pré configuradas sem que usuário tenha que definir valores.
- 33 Permitir configuração de rotinas de cálculo (fórmulas, coeficientes, bases, condições) automatizadas de acordo com o código tributário municipal.
- 34 Possuir rotina de exportação de arquivo para Cobrança via convênio CBR 454 do Banco do Brasil.
- 35 Possibilitar lançar roçadas em lote. Onde o usuário possa filtrar os cadastros que deseja lançar a roçada, filtrando por bairro, quadra ou quadra fiscal. E que a partir deste lançamento seja possível gerar todos os comunicados do lote de uma só vez.
- 36 Permitir simulação de cálculo geral ou parcial com impressão e visualização em tela de possíveis erros.
- 37 Permitir lançamento de débitos de exercícios anteriores, logando no exercício atual inserindo data de vencimento anterior ou posterior à data atual ao lançamento.
- 38 Atender a todos os padrões de emissão de boletos para todos os tipos de códigos de barras.
- 39 Permitir o controle de Débito Automático de acordo com Layout padrão da FEBRABAN.
- 40 Permitir o controle de Remessa de Boletos Registrados de Acordo com Layout FEBRABAN e particularidades de cada banco.
- 41 Permitir recebimento via arquivo de retorno de qualquer banco, de acordo com convênio definido entre prefeitura e banco.
- 42 Possibilidade de gerar arquivo de remessa bancária de qualquer banco, de acordo com convênio definido entre prefeitura e banco.
- 43 Permitir parcelar ou reparcelar débitos de acordo com a legislação municipal, mantendo a origem do débito sem mudança nas características do débito.
- 44 Permitir estorno de Parcelamento/Reparcelamento com possibilidade de retorno de débitos com valores e situação original de quando foi parcelado/reparcelado pela primeira vez, sem obrigatoriedade de cancelamento de acordos existentes e descontando valores pagos caso seja necessário conforme legislação municipal.
- 45 No caso de estorno do parcelamento existir a possibilidade de crescer nova subdivida com o saldo restante, ou então, se não houver nenhuma parcela paga, voltam às subdividas de origem.
- 46 Permitir atualizar de forma automática a situação dos contratos de parcelamento/reparcelamento para "Quitado" quando efetuar a baixa automática de todos os débitos, caso seja estornado uma ou mais parcelas da situação paga o contrato de parcelamento/reparcelamento terá que retornar para situação "Aberto". Ao cancelar um contrato a situação também deve ser alterada para "Cancelado" o mesmo para quando é Desistido.
- 47 Possuir rotina de cancelamentos conforme processo de Isenção, Estorno, Remissão, Cancelamento, Anistia, Prescrição e Dação de Pagamento, podendo ser cancelado por parcela, receitas, utilizando valor integral ou por percentual de redução.
- 48 Possibilitar que o usuário do sistema consiga gerar todos os carnês, boletos e arquivo para impressão dos carnês em Gráficas, sem intervenção de linguagem de programação, contendo as seguintes características:
- a) Permitir alteração das configurações e filtros pelo usuário ao gerar o arquivo para Gráfica.
 - b) Permitir que sejam adicionados no arquivo os débitos em atraso por cadastro.
- 49 Possuir rotina específica de estorno de pagamento (Baixa automática via arquivo de retorno



Município de Tapira

Estado do Paraná



- bancário ou manualmente), opção de gerar crédito ou não para o contribuinte, campo para cadastramento de observações, enquadramento individualizado por estorno.
- 50 Deverá ter a possibilidade de estornar vários pagamentos de uma só vez, podendo ser filtrados por Lote, data de movimentação e pagamento, por dívida. Esta rotina deverá ser exclusiva para usuários de nível administrador.
- 51 Permitir visualizar os lotes de pagamentos estornados, podendo acessar cada estorno do lote.
- 52 Possuir controle de Créditos referente a pagamentos em duplicidade ou valores pagos a maior, permitindo que esses créditos possam ser utilizados para quitar outros pagamentos através de movimentação interna, sem a necessidade de fazer a restituição em espécie ao contribuinte, com possibilidade de compensação, estorno do crédito, devolução do crédito, permitir consulta avançada e impressão dos dados de forma resumida ou completa.
- 53 Permitir a geração, emissão e controle de entrega de notificações de cobrança para todos os tributos ou taxas, com tipos de notificação configurados pelo usuário (cobrança amigável, último aviso de inscrição em dívida ativa, pré-executivo fiscal, etc.), com possibilidade de emissão de boletos adjunto.
- 54 Permitir a consulta das observações cadastradas no estorno de pagamento, crédito concedido, acerto de pagamento ou compensação.
- 55 Possuir mapa da arrecadação com separação por receita, data e local do recebimento entre outras opções, visualização em gráfico na tela, impressão dos dados.
- 56 Permitir a consulta gerencial de valores arrecadados, por tipo de receita, diário e mensal.
- 57 Permitir a consulta de movimentações financeiras realizadas nos cadastros imobiliários, econômicos e de contribuintes, retornando informações como: código pessoa, data lançamento, nome contribuinte/empresa, observações, descrição do tipo do lançamento (Ex: estorno, inscrição, baixa, cancelamento, etc.), valor do débito, código do cadastro, exercício, dívida, subdivida, receita, opção de impressão e exportação para extensões diversas.
- 58 Deverá ter uma validação que coíba a inclusão de mais de um cadastro avulso para o mesmo contribuinte, podendo ser parametrizada no caso de alguma exceção.
- 59 Possibilitar selecionar os cadastros imobiliários por sócios/corresponsável ou qualquer tipo de vínculo.
- 60 Permitir o controle dos projetos de construção civil vinculados ao cadastro imobiliário e responsável da obra, juntamente com os lançamentos de débitos e boletos configurados para cada tipo de construção.
- 61 Permitir que seja possível anexar aos cadastros, vários documentos, não apenas imagens, mas também arquivos com extensão PDF.
- 62 Possuir a opção de cadastramento de termos de vistoria, mostrando o endereço, área utilizada, situação do estabelecimento e data de encerramento, possibilitando a alteração dos mesmos e a inclusão da data de vistoria e validação do recadastramento.
- 63 Permitir a emissão de certidão: inscrição, não inscrição, baixa e atividade referentes ao cadastro mobiliário.
- 64 Possuir programa de inclusão de débitos que permita, quando se tratar de autos de infração, o cadastramento e controle dos mesmos.
- 65 Possuir a integração contábil de todas as movimentações financeiras previstas pelo PCASP e MCASP.
- 66 Possuir controle de ajuizamento e geração de PDF contendo CDA e Petição de Requerimento para cada processo, possibilidade de junção de várias CDA's para uma Petição - geração em PDF.
- 67 Possuir controle de Protesto de Débitos possibilitando a geração de arquivo de integração com cartório distribuidor, geração de PDF contendo, CDA e Boleto para pagamento de forma automatizada de cada protesto.
- 68 Permitir integração com o cartório de protestos, podendo exportar arquivos de envio de remessa de protesto para o cartório e importar os arquivos de retorno recebidos do cartório. Deve também ter a opção de enviar arquivos com cancelamento e desistência de protestos.
- 69 Permitir a visualização dos históricos das alterações realizadas nas Certidões tanto de alterações realizadas no corpo da certidão como nos débitos vinculados a ela.
- 70 Deverá permitir também a inserção de mais proprietários nas CDA's até mesmo se a pessoa não possuir CPF como no caso de proprietários estrangeiros.
- 71 Possuir gerador de relatório robusto/customizável onde seja possível configurar relatórios da Prefeitura, permitindo selecionar os dados, determinar os filtros e condições para impressão, ajustar a disposição das informações, estilo e aparência dos mesmos, de acordo com os direitos de acesso



Município de Tapira

Estado do Paraná



- dos usuários.
- 72 Possibilitar a geração e emissão de Notificação de cobrança com possibilidade de emissão de boletos adjunto.
- 73 Possuir rotina para emissão de Cota Única vencida.
- 74 Permitir inserir observações no Débito e para cada parcela do débito.
- 75 Permitir transferência de débitos do cadastro imobiliário, mobiliário, rural para o cadastro do contribuinte, sendo possível cadastramento de observações e enquadramento legal.
- 76 Permitir a consulta de boletos gerados e ou emitidos pesquisando por filtros como: código do boleto, nosso número, código de barras, tipo cadastro (imobiliário, mobiliário, rural, avulso, cemitério), exercício, dívida, subdivida.
- 77 Possibilitar conceder desconto total ou parcial por débito principal, correção, multa, juros, sobre o montante total da dívida, valor fixo ou retirar desconto, vinculado a um enquadramento específico.
- 78 Deverá ter um Relatório de Baixas por Categoria Econômica que exiba a receita tributária e sua vinculação com a receita contábil.
- 79 Permitir gerar carnês filtrando apenas por contribuinte, para assim gerar todos os carnês referente a um determinado contribuinte.
- 80 Possuir tela que grava histórico dos atendimentos realizados. Os dados gravados serão: Requerente, CPF Requerente, Tipo do Atendimento e Observação, neste campo o usuário terá liberdade para descrever todos os dados que achar necessário para ficar no histórico deste atendimento.
- 81 Permitir a possibilidade de parametrizar a tela de atendimento para que os débitos não constituídos fiquem visíveis ou não até seu vencimento.
- 82 Permitir o registro de Boletos via Web service com bancos.
- 83 Possuir tela para pagamento negociado permitindo baixa parcial da parcela conforme bloqueio judicial.
- 84 Permitir pré-definir período de validade do Parcelamento/Reparcelamento.
- 85 Possuir capacidade de Gerar, Visualizar, Imprimir e Exportar em PDF carnês completos, incluindo capa, páginas adicionais conforme necessidade e boletos, em qualquer quantidade, podendo utilizar ou não as informações para filtro:
- a) Código do Cadastro;
 - b) Código do Contribuinte;
 - c) Informações da dívida;
 - d) Data de Vencimento;
 - e) Dados de localização do cadastro imobiliário;
 - f) Inscrição Cadastral do cadastro imobiliário;
- 86 Possuir capacidade de imprimir e reimprimir carnês gerados, individualmente ou em lote, sem a necessidade de gerar novos boletos ou registro, diferenciado carnês já impressos dos não impressos, filtrando por:
- a) Data de emissão;
 - b) Usuário;
 - c) Informações do Contribuinte;
 - d) Informações do Cadastro;
 - e) Informações do Débito;
 - f) Código do Carnê;
- 87 Possibilidade de reimprimir boletos, sem a necessidade de novo registro, individualmente ou em lote, diferenciado boletos já impressos dos não impressos, filtrando por:
- a) Data de emissão;
 - b) Usuário;
 - c) Informações do Contribuinte;
 - d) Informações do Cadastro;
 - e) Informações do Débito;
 - f) Código do Boleto;
- 88 Possibilidade de atualização automática dos dados do Alvará de Localização no Cadastro Mobiliário quando efetuada a emissão de novo documento;
- 89 Possuir demonstrativo de baixas, com possibilidade de filtrar por:
- a) Local e data de pagamento;
 - b) Data de movimentação;
 - c) Tipo de receita;



Município de Tapira

Estado do Paraná



- d) Cadastro;
 - e) Débito;
- 90 Possuir demonstrativo de Lançamentos, com possibilidade de filtrar por:
- a) Informações cadastrais;
 - b) Informações do débito;
 - c) Data de Lançamento;
- 91 Possuir demonstrativo analítico dos contratos de parcelamento, possuindo:
- a) Quantidade de contratos realizados agrupado por tipo de parcelamento
 - b) Soma do valor dos contratos por tipo de parcelamento;
 - c) Quantidade total de contratos agrupados por contratos em aberto, quitados e cancelados/estornados.

APLICATIVO PARA ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Item	Descrição
1	Deverá ser compatível com IOS (versão mínima 11)
2	Deverá ser compatível com Android (versão mínima 5.0);
3	Serviços do App devem ser disponibilizados no conceito de computação em nuvem; O Aplicativo deve ser disponibilizado para download nas lojas mais populares, Apple Store e Play Store.
4	
5	Deverá possuir tutorial para orientar o cidadão no primeiro acesso do aplicativo
6	Deverá possuir opção para criar uma conta utilizando CPF ou CNPJ
7	Deverá possuir integração com login social Facebook e Google Deverá disponibilizar serviço para recuperar e redefinir a senha caso a opção de login seja via CPF/CNPJ;
8	Deverá listar todas as propriedades vinculadas ao CPF/CNPJ (Imóveis, Empresas, etc.) do usuário autenticado de acordo com o cadastro municipal;
9	Para cadastros Imobiliários deverá permitir visualização de informações detalhadas do Imóvel, bem como Endereço de Localização, Tipo do Imóvel, Tipo da Construção e Área Construída;
10	Para cadastros de Empresas deverá permitir visualização detalhada dos dados da empresa, como Endereço, Localização e do quadro societário da empresa, apresentando no mínimo nome, CPF e percentual de participação do sócio;
11	Deverá permitir consultar os débitos em aberto dos cadastros municipais vinculados ao CPF/CNPJ do usuário
12	Os débitos devem apresentar os valores corrigidos de acordo com a parametrização do software da prefeitura;
13	Deverá permitir a seleção de uma ou mais parcelas dos débitos do cadastro municipal para efetuar pagamento;
14	Deverá permitir a geração do boleto com os valores dos débitos devidamente corrigidos e de acordo com o convênio de pagamento utilizado pela prefeitura;
15	Deverá possibilitar a cópia do código de barras para pagamento via Internet Banking;
16	Deverá permitir o download do boleto gerado;
17	Deverá permitir a emissão de Certidão de débitos por cadastro municipal
18	Deverá permitir a emissão de Certidão de débitos por CPF/CNPJ do contribuinte;
19	Deverá permitir o download da certidão constando a situação de acordo com os débitos presentes no software da prefeitura;
20	As certidões emitidas pelo App devem estar disponíveis para consulta no Software de Gestão Tributária da Prefeitura;
21	Possibilitar a criação de processos por assunto, com a descrição da requisição e observação;
22	Possibilitar anexar arquivos na abertura do processo;
23	Possibilitar a consulta de todos os processos tramitados na prefeitura, dando ênfase nos processos abertos pelo contribuinte;
24	Permitir consultar todos empenhos relacionados ao CPF logado, por exercício;
25	Permitir visualizar de forma detalhada cada empenho, a apresentação deve conter no mínimo, número e ano do empenho, data do empenho, valor, valor liquidado, valor pago, histórico e documentos anexados;
26	Possuir um totalizador por Exercício, contendo ao menos os seguintes valores: total empenhado, total anulado, valor total liquidado, retido, pago e A pagar;
27	Permitir que o servidor público tenha acesso a todos os contratos de trabalho relacionados ao
28	



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 29 Município, esta listagem deve conter ao menos a matrícula, cargo, lotação e data de admissão;
Permitir que o servidor público possa consultar, todos os dados financeiros referentes a todas as competências pagas pela municipalidade;
Permitir a visualização dos dados financeiros de forma resumida e detalhada, onde o resumo apenas apresente os dados da competência, tipo de folha, salário base vencimentos, descontos e valor líquido, já para os valores detalhados, esta lista deve ser detalhada por verba paga na folha, separando por vencimentos e descontos;
30 Possuir área para interação com enquetes, onde o usuário possa visualizar todas as enquetes não respondidas e as já respondidas permitindo a consulta aos resultados;
31 A lista de enquete deve apresentar no mínimo a categoria, pergunta, descrição detalhada e data de término da enquete;
32 Possuir controle pela data de término da enquete, bloqueando responder a enquete ao final do prazo de resposta, mantendo somente leitura;
33 Possuir canal de interação entre usuário e Prefeitura, com intuito de reportar qualquer insatisfação com relação ao aplicativo, devendo ser possível identificar ao menos a finalidade do contato e descrição;
34 Deverá exibir notificações aos usuários com comunicados e avisos de débitos a vencer;
35 Deverá controlar a leitura das notificações;
36 Deverá apresentar o histórico das notificações recebidas;
37 Deverá direcionar o usuário para tela/ação correspondente à notificação;
38 Permitir notificar o contribuinte de débitos pendentes a municipalidade, dando opção de emissão de boleto para pagamento;
39 Deverá notificar o usuário assim que novas enquetes forem criadas;
40 Permitir que o município envie notificações personalizadas para os usuários;
41 Deverá ser integrado com Software de Gestão Tributária da Prefeitura;
42 Deverá ser integrado com Software de Gestão de Processos da Prefeitura
43 Disponibilizar uma lista de cidades no qual o usuário poderá ter acesso aos serviços;
44 Permitir ao usuário criar uma lista de cidades favoritas para facilitar o acesso aos serviços;
45

PORTAL DO CONTRIBUINTE

Item Descrição

- 01 Possibilitar aos contribuintes a impressão de boletos vencidos ou a vencer, certidões e consultas cadastrais, reduzindo o atendimento de balcão na praça de atendimento.
02 Garantir a integridade e qualidade da informação processada pelo software.
03 O Software fornecido deverá permitir o atendimento aos contribuintes em plataforma web.
04 Deverá ser configurado para atender a todas as particularidades da legislação tributária Municipal, Estadual e Federal.
05 Deverá ser compatível com navegadores de código aberto, sem funcionalidades restritas a recursos de navegadores próprios.
06 Deverá utilizar plugins de mercado de uso gratuitos como flash, Java, entre outros.
07 Deverá ser baseado no conceito de controle de transação, mantendo a integridade do banco de dados em quedas de energia e falhas de software ou hardware.
08 Permitir ao contribuinte efetuar a consulta dos dados de seus cadastros municipais, entre eles: Imobiliário, Mobiliário, CPF ou CNPJ, permitindo-o a emissão e impressão da consulta cadastral.
09 Permitir buscar, através de filtro, pela descrição de uma funcionalidade, sem precisar navegar nos menus para encontrar a funcionalidade desejada.
10 Permitir ao contribuinte efetuar consultas de débitos de todos os tributos lançados para todos os tipos de cadastros municipais.
11 Permitir ao contribuinte através de consulta de seu cadastro, a emissão de carnês dos tributos lançados por ofícios tais como: IPTU; alvará, ISSQN fixo.
12 Permitir ao contribuinte identificar o vencimento original dos débitos.
13 Permitir ao contribuinte emitir um relatório impresso da relação dos débitos consultados.
14 Permitir ao contribuinte gerar boletos para pagamento.
15 Permitir ao contribuinte gerar somente o código de barras.
16 Permitir ao contribuinte emitir boletos vencidos atualizados para a data de sua escolha desde que seja no mesmo mês corrente da data da solicitação.
17 Não permitir a emissão de boleto com data de pagamento retroativo.
18 Possuir legenda para facilitar identificação de informações disponíveis na consulta.



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 19 Permitir ao contribuinte emitir boletos para recolhimento individualizados, por parcela, vencidos ou a vencer ou agrupando as mesmas em um único boleto.
- 20 Permitir configuração pelo departamento de tributação, para limitar na consulta de débitos, a exibição de débitos, por exercício e por situação do débito.
- 21 A consulta de débitos deverá possuir no mínimo os seguintes campos: exercício, tipo de tributo, parcela, data de vencimento, situação do débito, e valor do tributo atualizado.
- 22 Permitir a emissão de boletos para diferentes convênios de cobranças, que devem estar configurados por tributos, sem interferência do contribuinte.
- 23 Permitir a emissão dos carnês nas mesmas configurações e definições do software de gestão tributária do município tais como: convênio bancário, cota única, descontos, parcelas, valores e leiautes como a capa.
- 24 Deverá emitir os carnês apenas com parcelas em aberto e não vencidas.
- 25 Permitir ao contribuinte emitir as seguintes certidões relativos a tributos de competência municipal: Certidão Negativa de Débitos, Certidão Positiva com efeito de Negativa e Certidão Positiva.
- 26 Permitir o contribuinte emitir as certidões negativas através do cadastro municipal ou pelo CPF/CNPJ do mesmo.
- 27 Permitir ao contribuinte na emissão de certidão informar o nome do requerente, o CPF/CNPJ do requerente como também a finalidade da certidão.
- 28 Permitir a verificação no caso da emissão de certidão por CPF/CNPJ todos os cadastros vinculados a pessoa inclusive imóveis ou empresas que sejam de sua propriedade.
- 29 Permitir a emissão de certidões considerando ou não débitos com exigibilidade suspensa.
- 30 Permitir a emissão de certidão positiva de débitos caso seja identificado alguma irregularidade que não permita a emissão da certidão negativa de débitos, ou emitir uma mensagem de aviso para comparecer ao departamento de tributação caso seja assim configurado.
- 31 Permitir a emissão de uma certidão negativa de débitos caso o contribuinte não possua nenhum cadastro na base de dados do Município.
- 32 Deverá gerar para cada documento emitido no mínimo as seguintes informações, para posterior verificação da validade do mesmo por terceiros:
 - a) código de autenticidade;
 - b) Número;
 - c) Exercício
 - d) Identificação do requerente;
 - e) Identificação do contribuinte;
 - f) Identificação do imóvel;
- 33 Gerar a certidão conforme prazo e fundamentação legal estabelecido na legislação municipal.
- 34 Permitir ao contribuinte validar as certidões geradas pelo portal do contribuinte através do número de autenticidade gerada no documento, caso a certidão seja válida, as informações para que seja efetuado a conferência com o documento impresso.
- 35 Permitir ao contribuinte emitir o BIC (Boletim de Informações Cadastrais) de um determinado imóvel através do número de seu cadastro.
- 36 Deverá permitir ao contribuinte consultar na através do número do cadastro imobiliário os valores venais do imóvel tanto o predial quanto o territorial.
- 37 Permitir ao contribuinte emitir laudo de avaliação do imóvel através do número do cadastro imobiliário.
- 38 Permitir ao contribuinte efetuar a consulta dos dados de seus cadastros municipais, entre eles: Imobiliário, Mobiliário, CPF ou CNPJ, permitindo-o a emissão e impressão da consulta cadastral.

ITBI Item

Descrição

- 01 Possuir controles de Acessibilidade, permitindo ao menos aumentar e diminuir o zoom da tela e mudar o contraste.
- 02 Deverá ser totalmente responsivo, adequando o seu layout para funcionar tanto em Navegadores, Tablets e Celulares sem a necessidade de instalação local nos dispositivos móveis.
- 03 Deverá contar com canal para comunicação entre Cidadão e Prefeitura, onde ele possa realizar qualquer indagação a municipalidade.
- 04 Possuir área para que o cidadão possa tirar dúvidas frequentes a respeito do uso do sistema.
- 05 Permitir customizar página inicial do sistema com texto de desejo da Prefeitura.



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 06 Deverá possuir tutorial para orientar o cidadão no primeiro acesso do aplicativo.
- 07 Deverá possuir opção para criar uma conta utilizando CPF ou CNPJ.
- 08 Deverá possuir integração com login social Facebook e Google.
- 09 Deve possuir login por certificado digital.
- 10 Deverá disponibilizar serviço para recuperar e redefinir a senha caso a opção de login.
- 11 Deverá disponibilizar cadastro de procuradores.
- 12 Permitir que cartórios possam autorizar seus funcionários a fazerem pedidos em nome do Cartório.
- 13 Possuir validação de termo de responsabilidade, para que o usuário tenha ciências de todas legais que está assumindo ao usar dados incorretos no cadastro.
- 14 Permitir que o usuário logado pelo CPF consiga ter acesso a uma listagem de todos os cadastros ao qual este CPF esteja relacionado.
- 15 Permitir emissão de Extrato de Débitos de cada cadastro.
- 16 Permitir emissão dos dados cadastrais detalhados de cada cadastro.
- 17 Permitir que o cidadão possa realizar pedido de ITBI de qualquer cadastro.
- 18 Permitir que possa ser feito pedido de ITBI em nome de terceiros.
- 19 Permitir que seja possível que a Prefeitura defina quais tipos de ITBI estarão disponíveis para pedido online.
- 20 Permitir que o cidadão anexe arquivos obrigatórios com cada tipo de ITBI, tais como Matrícula, Escritura.
- 21 Possuir controle para salvar rascunhos, para que caso perca conexão com a internet o cidadão não perca todo processo e tenha que cadastrar novamente do zero.
- 22 Permitir que seja informada observação no pedido do laudo.
- 23 Permitir vincular os compradores, vendedores e anuentes no pedido de ITBI.
- 24 Possuir resumo do pedido e que ele seja apresentado antes da finalização do pedido, para que o usuário se certifique que o pedido foi preenchido corretamente.
- 25 Possuir listagem dos pedidos de ITBI já realizados, contendo no mínimo as seguintes informações, Data de Lançamento, Número do Pedido, Valor Transação, Valor Financiado, Requerente e Situação.
- 26 Possuir controle de ações para cada situação do andamento do pedido, apresentando somente as ações permitidas para cada situação.
- 27 Possuir interação com o a Prefeitura, na medida que o processo seja tramitado na prefeitura, o cidadão deverá ser notificado da ação na área de notificações.
- 28 Permitir que através da notificação o cidadão possa acessar o pedido sem que tenha que localizado em outra tela.
- 29 Permitir emitir o boleto para pagamento do ITBI.
- 30 Permitir emitir a Declaração de Quitação do ITBI, mediante confirmação do pagamento pela Prefeitura.
- 31 Permitir que todo pedido possa ser consultado através de um resumo.
- 32 Permitir que o cidadão possa coletar arquivos anexados pelos servidores públicos durante análise do pedido do ITBI.
- 33 Permitir que quando um pedido for indeferido o usuário possa copiar os dados do pedido para que não tenha necessidade de digitar todo processo novamente e apenas corrigir o necessário.
- 34 Permitir que possa ser solicitado Laudo de Avaliação de qualquer cadastro.
- 35 Permitir que possa ser feito Pedido de Laudo em nome de terceiros.
- 36 Possibilitar que o usuário informe uma observação no pedido de laudo.
- 37 Possibilitar que no mesmo pedido de Laudo seja solicitada avaliação de vários cadastros.
- 38 Gerar boleto para pagamento referente a taxa de solicitação do laudo ao finalizar o Pedido do laudo.
- 39 Possuir lista de acompanhamento dos laudos solicitados, contendo:
 - a) Data do Pedido;
 - b) Número do Pedido;
 - c) Quantidade de Avaliações;
 - d) Requerente;
 - e) Situação do Pedido;
 - f) Situação de Pagamento
- 40 Possuir pesquisa de laudos contendo no mínimo os seguintes filtros:
 - a) Número do Pedido;



Município de Tapira

Estado do Paraná



- b) Número do Cadastro;
 - c) Data do Pedido;
 - d) Requerente;
 - e) Situação.
- 41 Permitir que seja possível visualizar detalhe do pedido mesmo após o pedido realizado.
- 42 Permitir emitir Laudo de Avaliação liberado pela prefeitura mediante confirmação do pagamento do boleto.
- 43 Permitir que o cidadão possa realizar autenticação de qualquer documento emitido pelo sistema.
- 44 Permitir que o cidadão possa emitir segunda via de qualquer documento que ainda esteja válido sem necessidade de qualquer nova solicitação ao município. Por exemplo; Alvarás, Certidões.
- 45 Possuir Dashboard gerencial por usuário, para que o Servidor Público consiga de forma rápida visualizar os pedidos aguardando análise e o os pedidos que estão em análise pelo Servidor Público, apresentando totais de cada um deles.
- 46 Possuir Dashboard separado para pedidos aguardando transferência manual.
- 47 Possuir ações de acesso rápido que estejam de acordo com a situação de cada pedido.
- 48 Possuir no mínimo as seguintes ações para cada pedido:
- a) Analisar Pedido;
 - b) Ver Pedido;
 - c) Deferir Pedido;
 - d) Indeferir Pedido;
 - e) Gerar Débito/Boleto;
 - f) Estornar Débito/Boleto;
 - g) Imprimir Boleto;
 - h) Notificar Contribuinte;
 - i) Transferir Responsável;
 - j) Priorizar pedido;
 - k) Transferência Manual de Proprietário.
- 49 Possuir indicadores de que o pedido está chegando ao prazo final de resposta de cada pedido Laudo ou ITBI.
- 50 Deverá notificar o Servidor Público referente pedidos que estão com pedidos com data de expiração próxima.
- 51 Possuir botão de atualização de Página sem que haja necessidade de o usuário carregar novamente a página pelo navegador web.
- 52 Possuir controle de acesso a ações de acordo com o nível de permissão de usuário.
- 53 Possuir controle cronológico para assumir pedidos, não permitir que pedidos sejam assumidos fora da ordem de abertura, exceto para pedidos priorizados pela alta gestão devem furar esta regra.
- 54 Possuir Lista contendo todos os Pedidos de ITBI apresentando no mínimo as seguintes informações:
- a) Data Lançamento;
 - b) Número do Pedido;
 - c) Valor Transação;
 - d) Valor Financiado;
 - e) Requerente;
 - f) Responsável;
 - g) Situação do Pedido;
- 55 Possuir validações no formulário de análise do pedido de acordo com as necessidades da Prefeitura.
- 56 Permitir definir se o pedido sofrerá transferência automática mediante pagamento do ITBI ou se será feita transferência manual pelo Servidor Público responsável pelo pedido.
- 57 Permitir que o Servidor Público possa realizar captura dos arquivos anexados pelos cidadãos para realizar análise detalhada do pedido.
- 58 Permitir que o Servidor Público possa anexar novos documentos ao pedido, podendo estes documentos ficarem ou não visíveis ao cidadão, não deve haver limite de quantidade de anexos.
- 59 Possuir validação do Percentual de Compra com relação ao Percentual de Venda, não permitir que o processo seja deferido caso o percentual esteja diferente de 100%.
- 60 Permitir que o Servidor Público faça qualquer correção nas pessoas partes do pedido, permitir adicionar ou editar novos compradores, vendedores e anuentes, ajustar percentual de compra e venda, de acordo com documento anexo, sem que haja necessidade de indeferir o processo e o



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 61 cidadão tenha que realizar novo pedido.
Possuir área separada que apresente de forma consolidada os dados dos Compradores com o Proprietários atuais existentes no cadastro imobiliário, para dar uma noção ao Servidor Público de como ficará o quadro de proprietário do imóvel.
- 62 Permitir que seja definido qual será o proprietário principal do cadastro.
- 63 Permitir qual tipo de vínculo dos proprietários (Principal, Coproprietário, etc).
- 64 Permitir exclusão de proprietário consolidados do cadastro imobiliário, visando não ter a necessidade de acessar outra tela para ajustar os proprietários dos cadastros.
- 65 Possuir cálculo automático de avaliação do ITBI de acordo com lei municipal vigente.
- 66 Possuir pesquisa auxiliar que retorne no mínimo as últimas três avaliações realizadas para o imóvel em análise.
- 67 Permitir que seja ajustado os valores das construções do imóvel ou remover construções de acordo com o informado nos documentos anexados ao processo e que ao alterar a área construída o sistema já recalcule o valor avaliado de forma automática, sem necessidade nova ação pelo Servidor Público.
- 68 Possuir ação para restaurar os dados da Construção, a fim de voltar os dados originais do imóvel, neste momento sistema deve recalcular o valor avaliado conforme planta de valores.
- 69 Permitir que o servidor público possa editar o valor da avaliação para definir de acordo com valores apurados referente negociações do mercado de imóveis.
- 70 Possuir painel contendo o resumo do pedido do ITBI que deve ser apresentado ao Servidor Público antes do deferimento do Processo, permitindo que seja feita uma última conferência antes de finalizar análise do pedido, o resumo apresentado deve conter no mínimo dados relacionados à Transferência, Dados Imóvel, Dados das Construções, Compradores, Vendedores, Anuentes, Documentos Anexados.
- 71 Qualquer alteração realizada pelo servidor público deve ser gravada em log e ser apresentada no resumo de cada pedido, permitindo que qualquer gestor possa acessar e consultar estas informações de forma rápida e prática.
- 72 Possuir interação com o Cidadão, todas ações de Deferimento, Indeferimento, Finalização do processo devem ser notificadas e apresentadas para o Cidadão em área de destaque.
- 73 Possuir Lista contendo todos os Pedidos de Laudo que apresente no mínimo as seguintes informações:
- a) Data Lançamento;
 - b) Número do Pedido;
 - c) Requerente;
 - d) Responsável;
 - e) Situação do Pedido;
 - f) Situação do Pagamento.
- 74 Possuir validações no formulário de análise do pedido de acordo com as necessidades da Prefeitura.
- 75 Possibilitar calcular o valor do imóvel para fins de transferência a partir dos valores definidos na planta de valores do município.
- 76 Possuir consulta a documento auxiliar que retorne as três últimas avaliações a fim realizados do imóvel, para auxiliar na definição da avaliação de acordo com valores de mercado.
- 77 Permitir que o Servidor público salve parte do pedido sem que tenha finalizado, podendo voltar a analisar em outro momento sem perder o trabalho já realizado.
- 78 Possuir filtros para listar apenas os cadastros vinculados ao pedido de Laudo que ainda estão com avaliações pendentes.
- 79 Possibilitar que o Servidor Público possa estornar um pedido de Laudo para correção do valor avaliado somente enquanto a boleto do pedido ainda não esteja pago.
- 80 Possuir validação para liberação do Laudo de Avaliação ao Cidadão somente depois que houvera confirmação do pagamento do boleto pelo sistema tributário da prefeitura.
- 81 Gravar em log todas alterações realizadas pelo servidor público a fim de manter a rastreabilidade das alterações realizadas e que seja possível visualizar estas informações juntamente com o Resumo do pedido.
- 82 Permitir cadastrar todos os tipos de ITBI que serão utilizados no pedido de ITBI Online, podendo deixá-los visíveis ou não em qualquer momento.
- 83 Permitir o cadastro de Documentos, podendo configurar qualquer documento associado a qualquer tipo de documento, podendo ainda criar campos numéricos, texto ou data, para configurar o



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 84 cadastro do documento que deverá ser apresentado para o cidadão no momento do pedido do ITBI.
- 84 Possibilitar que Documentos cadastrados possam ser definidos como obrigatório ou não.
- 85 Permitir que o Servidor Público coloque notas explicativas para Cada Tipo de ITBI e que estas notas sejam apresentadas no momento do Pedido realizado pelo Cidadão.
- 86 Permitir que o Servidor Público coloque notas explicativas para cada Documento Obrigatório e que estas notas sejam apresentadas no momento do Pedido realizado pelo Cidadão.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

- | Item | Descrição |
|------|---|
| 1 | Deverá ser multiusuário, permitindo a execução de tarefas concorrentes pelos contribuintes do município |
| 2 | Possuir Dashboard que apresente ao usuário logado a quantidade de NFS-e emitidas no período, solicitações de cancelamento de NFS-e pendentes de aprovação e total arrecadado pelo município, no exercício, pelo contribuinte. |
| 3 | Permitir consulta pública de serviços e alíquotas cadastrados no município. |
| 4 | Permitir consulta pública de CNAE cadastrados no município. |
| 5 | Permitir consulta pública de serviços filtrados por código ou descrição de CNAE. |
| 6 | Permitir consulta pública de CNAE filtrado por código ou descrição de serviço. |
| 7 | Permitir imprimir o resultado da consulta dos itens de serviços vinculados ao CNAE. |
| 8 | Permitir consulta de empresas optantes pela emissão de NFS-e, filtradas pelo Nome, CNPJ ou CPF, inscrição municipal, entre outros filtros. Deverá ser possível visualizar os dados de endereço e contato das empresas consultadas. |
| 9 | Permitir informar uma senha na tela de cadastro de usuário. |
| 10 | Permitir fazer login com e-CPF padrão ICP BRASIL. |
| 11 | O software deverá disponibilizar uma rotina para redefinição de senha, em caso de perda ou esquecimento da mesma por parte do contribuinte, utilizando o e-mail informado no cadastro para envio da nova senha. |
| 12 | Deverá utilizar para fins de acesso, o CPF do usuário, senha. |
| 13 | Permitir acesso somente a empresas que estejam homologadas pelo departamento de tributação do município. |
| 14 | O software deverá ser capaz de identificar que o usuário logado, através do seu CPF, é sócio proprietário de empresa identificado na última alteração contratual averbada no cadastro da empresa no software de gestão tributária do Município. |
| 15 | Permitir 'favoritar' um contribuinte (empresa) padrão por usuário, para toda vez que 'logar' trazer o contribuinte selecionado automaticamente. |
| 16 | Quando o usuário tiver acesso a somente um contribuinte (empresa), trazer selecionado automaticamente neste contribuinte (empresa) ao logar. |
| 17 | Remover automaticamente o acesso do proprietário ou representante legal, que não pertença mais ao quadro societário da empresa, averbada no cadastro mobiliário no software de gestão tributária do município, como também as permissões secundárias liberadas pelo mesmo. |
| 18 | Identificar que o usuário logado, através do seu CPF, é um contabilista registrado no cadastro de contadores ou escritórios de contabilidade no software de gestão tributária do município. |
| 19 | Permitir acesso, caso identificado que o usuário logado através do seu CPF é um contabilista, somente a empresas a qual ele ou o escritório de contabilidade seja responsável contábil. |
| 20 | Identificar que o usuário é um funcionário público com acesso a gestão e controle do ISSQN, ligado ao departamento de tributação do município a qual permitirá manipular todos os cadastros mobiliários habilitados para utilização do software, sem a necessidade de existir um login específico para cada cadastro de empresas. |
| 21 | Permitir ao usuário logado alternar entre empresas sem a necessidade de efetuar logout no sistema. |
| 22 | Permitir configurar as informações referente as alíquotas dos impostos federais incidentes sobre o faturamento da empresa, logomarca, e-mail, telefone, site para contatos e informações da empresa fornecedora de sistema de integração. |
| 23 | Permitir ao usuário logado, visualizar a sequência do número lote e número do RPS emitidos pela empresa. |
| 24 | Permitir que um usuário já cadastrado e com direito de liberação de acesso, adicione, edite ou remova a liberação de um novo usuário as mesmas empresas, definindo quais rotinas o usuário secundário terá acesso. |



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 25 Permitir dar permissão ao usuário secundário, das seguintes rotinas: emissão de NFS-e, consulta de declarações, consulta de documentos fiscais, configurações da empresa e entregar declaração mensal de serviços.
- 26 Permitir a atualização do cadastro mobiliário, pelo usuário logado, podendo editar no mínimo os seguintes dados: atividade econômica, regime fiscal e acessos.
- 27 Permitir anexar documentos digitalizados em PDF na atualização cadastral.
- 28 Permitir efetuar agendamento diretamente pela web, podendo solicitar a liberação para: emissão de NFS-e e geração de declaração mensal de serviços prestados e/ou tomados.
- 29 Emitir, após a conclusão do agendamento, um protocolo identificado data e horário para homologação/visita da empresa ao departamento de tributação do município. O layout e informações deste documento poderá ser personalizado por prefeitura.
- 30 Permitir emitir notas fiscais eletrônicas de serviços, para tomadores identificados, não identificados e do exterior.
- 31 Permitir 'favoritar' os principais tomadores (clientes) para facilitar a seleção destes durante a emissão da NFS-e.
- 32 Permitir a inclusão de tomadores que não estejam inseridos na base de dados do sistema de gestão tributária do município, durante a emissão da NFS-e, sem que haja a necessidade de navegação em outra rotina.
- 33 A inclusão de um novo tomador ou alteração dos dados do tomador para emissão da NFS-e, não deverão depender de autorização ou algum tipo de burocracia.
- 34 As alterações dos dados do tomador, deverão ficar salvas somente para o prestador que o editou, mantendo os dados originais do tomador para os demais prestadores.
- 35 Permitir copiar, por tomador, a última NFS-e emitida, preenchendo todas os campos da nota baseado na NFS-e copiada.
- 36 Identificar se o tomador possui cadastro mobiliário no município, e se o mesmo é ou não responsável tributário.
- 37 Permitir a identificação do intermediário dos serviços.
- 38 Exibir ao usuário logado, durante a emissão da NFS-e, somente os CNAE's que estão associados ao CNPJ da empresa na RFB, que são identificados como serviços e que estão autorizados pelo departamento de tributação do município.
- 39 Selecionar automaticamente o CNAE durante a emissão da NFS-e, quando o contribuinte selecionado tiver somente 1 CNAE com serviços permitidos ao seu cadastro, evitando que o usuário tenha que escolher quando existir somente 1 opção.
- 40 Exibir ao usuário logado, durante a emissão da NFS-e, somente os itens de serviços constantes na LC 116/03 que estejam vinculados ao CNAE selecionado.
- 41 Selecionar automaticamente o serviço, quando o CNAE selecionado tiver somente 1 serviço vinculado, evitando que o usuário tenha que escolher quando existir somente 1 opção.
- 42 Identificar, na emissão da NFS-e, se o prestador possui isenção ou imunidade tributária, e deverá tratar automaticamente na natureza de operação.
- 43 Identificar, na emissão da NFS-e, se o tomador de serviços possui algum incentivo fiscal, e o mesmo deverá ser tratado na natureza de operação.
- 44 Identificar, na emissão da NFS-e, se o tomador ou o prestador possui incentivo fiscal para um item de serviço específico, tais como: redução de alíquota, redução da base de cálculo.
- 45 Identificar, na emissão da NFS-e, se o tomador ou o prestador possui incentivo fiscal para um item de serviço específico e se o incentivo é válido somente para o município do prestador ou para todos os municípios.
- 46 Permitir, na emissão da NFS-e, caso a empresa seja do ramo de construção civil identificar o registro da obra no INSS, o número da ART, e o número do alvará de construção.
- 47 Permitir, na emissão da NFS-e, identificar se a obra possui algum incentivo fiscal, e tratar automaticamente a natureza de operação, se o mesmo é isento.
- 48 Permitir, na emissão da NFS-e, identificar o local da prestação de serviços, caso seja diferenciado domicílio do prestador e do tomador.
- 49 Permitir, na emissão da NFS-e, identificar o regime fiscal do prestador entre eles: simples nacional, MEI, lucro presumido, lucro real entre outros.
- 50 Deverá bloquear, na emissão da NFS-e, informar o CPF/CNPJ do tomador igual ao CPF/CNPJ do prestador.
- 51 Identificar, na emissão da NFS-e, se o item de serviço da LC 116/03 encontra-se vetado, tratar a natureza de operação automaticamente como isento.



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 52 Identificar, na emissão da NFS-e, se o item de serviço da LC 116/03 encontra-se permite
exportação, e tratar a natureza de operação automaticamente como exportação.
- 53 Permitir, na emissão da NFS-e, cadastrar itens de serviços prestados, contendo no mínimo os
seguintes campos: Descrição, quantidade, valor unitário e desconto.
- 54 Permitir, na emissão da NFS-e, cadastrar itens de serviços prestados, e identificá-los como
dedutíveis ou não, como também identificar o tipo da dedução. Entre eles: Materiais, equipamentos
e Subempreitadas.
- 55 Permitir, na emissão da NFS-e, identificar as alíquotas dos impostos federais, como também o
valor expresso em reais e se o mesmo foi retido ou não.
- 56 Permitir, na emissão da NFS-e, identificar automaticamente a alíquota que o prestador de serviços
irá utilizar.
- 57 Permitir, na emissão da NFS-e, identificar automaticamente a alíquota efetiva a qual o prestador
de serviços está enquadrado, pela faixa de seu faturamento dos últimos 12 meses (RBT12)
conforme definido na Lei Complementar Federal 155/16.
- 58 Imprimir as informações dos incentivos fiscais na NFS-e.
- 59 Permitir, na emissão da NFS-e, a conferência dos resultados finais dos valores da nota fiscal a ser
gerada. Entre eles: total de descontos, deduções, impostos, valor líquido e valor total da NFS-e.
- 60 Permitir, na emissão da NFS-e, alterar a data de emissão dentro do prazo permitido,
parametrizado pelo departamento de tributação.
- 61 Deverá registrar após a emissão da NFS-e, como log, o CPF do usuário, data e hora.
- 62 Permitir, na emissão da NFS-e, copiar os dados da emissão da última NFS-e gerada para o
mesmo tomador.
- 63 Conter no corpo da NFS-e um QR Code para facilitar autenticação do documento. Nesta
autenticação, permitir baixar o PDF, XML ou declaração de autenticidade.
- 64 Assinar digitalmente a NFS-e emitida, através de certificado digital padrão ICP-Brasil.
- 65 Enviar automaticamente ao tomador de serviços para o e-mail identificado, o XML assinado
digitalmente e o PDF da NFS-e gerada pelo prestador de serviço.
- 66 Armazenar no banco de dados todos os XML's das NFS-e emitidas
- 67 Possuir QR Code na NFS-e emitida para que seja possível a autenticação através de aplicativos
mobile.
- 68 Possuir rotina para pré-visualização da NFS-e antes de concluir a emissão, com a possibilidade de
impressão e sinalizando que é somente um modelo de pré-visualização, sem valor legal.
- 69 Permitir importar e validar arquivo XML de documentos fiscais dos serviços prestados e tomados,
de acordo com leiaute pré definido, que deverão ser assinados digitalmente, pelo contribuinte,
através de certificado digital padrão ICP-Brasil.
- 70 Permitir a consulta dos XML's de documentos fiscais importados.
- 71 Permitir a emissão de extrato dos documentos fiscais dos XML's importados.
- 72 Permitir o lançamento de outros tipos de documentos, entre eles: Recibos, notas fiscais manuais,
RPA's, entre outros, de serviços prestados ou tomados para fins da declaração mensal de serviço.
- 73 Permitir a digitação, edição e exclusão de outros tipos de documentos contendo no mínimo as
seguintes informações: Número do documento, Data de emissão, tipo de serviço, natureza de
operação, tipo de documento, se o tributo foi retido ou não, valor total, valor de serviço e alíquota.
- 74 Permitir efetuar consulta de documentos fiscais, possuindo no mínimo os seguintes filtros: Serviços
prestados ou tomados, período de emissão, tomador, situação do documento, natureza de
operação, número do documento, tipo do documento, retido (sim ou não) ou entregue em
declaração (sim ou não).
- 75 Permitir exportar em planilhas eletrônicas os documentos consultados.
- 76 Permitir efetuar o download dos arquivos XML assinados digitalmente dos documentos fiscais
consultados em um único arquivo comprimido.
- 77 Permitir efetuar o download dos arquivos PDF das NFS-e emitidas.
- 78 Permitir imprimir relatório da consulta efetuada dos documentos fiscais.
- 79 Permitir emitir recibos de retenção para documentos fiscais com retenções de tributos.
- 80 Permitir efetuar o download de um arquivo XML específico de uma NFS-e gerada.
- 81 Permitir ao prestador de serviço encaminhar por e-mail a NFS-e gerada para um novo e-mail.
- 82 Permitir visualizar o PDF da NFS-e gerada.
- 83 Permitir consultar, visualizar, e imprimir as NFS-e emitidas, utilizando no mínimo os seguintes
filtros: CPF/CNPJ do prestador, número da NFS-e, código de autenticidade e data de emissão.
- 84 Permitir consultar, visualizar e imprimir a NFS-e gerada através da conversão de RPS enviados,



Município de Tapira

Estado do Paraná



utilizando no mínimo os seguintes filtros: CPF/CNPJ do prestador, número da RPS, inscrição municipal do prestador e CPF/CNPJ do tomador.

Permitir emitir uma carta de correção eletrônica para uma NFS-e gerada, contendo no mínimo as seguintes informações: descrição das alterações, número da carta de correção, número da NFS-e, código de verificação da NFS-e, identificação do prestador e tomador.

85 Permitir visualizar no mesmo documento a NFS-e e a carta de correção.
86 Permitir consultar e visualizar em PDF todas as cartas de correção emitidas para uma respectiva NFS-e gerada.
87

Permitir efetuar o cancelamento da NFS-e gerada. Entretanto, o cancelamento deverá ser autorizado pelo departamento de tributação e pelo tomador do serviço, caso o mesmo seja credenciado no município.

88 Permitir visualizar o status e o motivo pelo deferimento ou indeferimento do pedido de cancelamento de NFS-e por parte do tomador ou da fiscalização municipal.
89

Se a NFS-e for cancelada, imprimir em uma segunda página todo o histórico de pareceres da solicitação de cancelamento de NFS-e, contendo os motivos informados, a pessoal que deu o parecer e qual a data e horário.

90 Permitir solicitar lotes de RPS, que são documentos que poderá ser utilizado no caso de impossibilidade de acesso ao sistema por parte do prestador. Este documento deverá ser convertido em NFS-e posteriormente.
91

Permitir informar, durante o preenchimento da NFS-e, um número de RPS.

92 Permitir a consulta da situação do processamento de RPS's assíncrono recepcionado pelo 'web service' de integração.
93

Permitir efetuar o processamento prévio da entrega da declaração mensal de serviços, tanto prestados quanto tomados, selecionando um período de competências.

94 Permitir efetuar a seleção e entrega de todas as declarações do período selecionado ou somente de uma específica.
95

Permitir visualizar no processamento prévio da declaração as seguintes informações: competência, tipo da declaração (serviços prestados ou tomados), valor do faturamento, base de cálculo do ISS, valor do ISS, valor do ISS retido, regime fiscal do contribuinte e status da declaração (normal, sem movimento e retificadora).

96 Identificar a permissão para gerar ou não débitos para o respectivo regime fiscal da empresa no software de gestão tributária do município.
97

Registrar como log o CPF do usuário, data e hora nos processos de transmissão de declaração mensal de serviços.

98 Permitir efetuar a consulta das declarações mensais de serviços entregues, contendo no mínimo os seguintes filtros: competência, tipo de declaração e status.
99

Permitir imprimir o extrato das declarações consultadas, imprimir o protocolo de entrega da declaração e reimprimir a guia de recolhimento.

100 Permitir a instituição financeira, imprimir o extrato da declaração consultada, com as informações do leiaute da DES-IF, contendo no mínimo as seguintes informações: COSIF, rubrica, itens de serviço, valor do crédito, alíquota e valor do ISSQN.
101

Permitir efetuar o cancelamento de uma DMS, sendo necessário o deferimento da fiscalização municipal.

102 Permitir emitir guias de recolhimento avulsas para um documento fiscal específico, de um tomador de serviços eventual.
103

Permitir consultar as guias recolhimento avulsas geradas.

104 Identificar se o contribuinte é uma instituição financeira e deverá habilitar automaticamente as opções para DES-IF, conforme modelo instituído pela ABRASF no modelo conceitual 2.3.
105

Permitir cadastrar o PCI (Plano de contas interno) da instituição financeira, contendo no mínimo as seguintes informações: rubrica contábil, cosif, item de serviço da LC 116/03, descrição da rubrica contábil e função da rubrica contábil.

106 Identificar a instituição financeira pelo código FEBRABAN cadastrado, e carregar o seu PCI (Plano de contas interno), já cadastrado no sistema.
107

Permitir a instituição financeira, efetuar a duplicação do PCI (Plano de contas interno).

108 Armazenar consistência dos vínculos entre COSIF, rubrica e item de serviço, não permitindo alterações, após lançamentos fisco-contábeis.
109

Permitir a importação em arquivos com extensão XLSX, XLS, CSV e TXT do PCI (Plano de contas interno) da instituição financeira.
110



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 111 Permitir a instituição financeira, consultar os arquivos PCI importados, como também baixar
exemplos dos layouts definidos para importação.
- 112 Permitir visualizar os erros ocorridos no processo de importação do PCI da instituição financeira.
Permitir a instituição financeira importar as informações fisco-contábeis, conforme estabelecido no
Módulo 2 (Módulo de apuração mensal do ISSQN) que compõem a DES-IF, conforme estabelecido
- 113 no modelo da ABRASF 2.3.
Validar a estrutura do arquivo da DES-IF importado em conformidade com os códigos de erros
estabelecidos no modelo da ABRASF 2.3.
- 114 Permitir a instituição financeira, consultar os arquivos DES-IF importados.
- 115 Permitir visualizar os erros ocorridos no processo de importação da DES-IF pela instituição
financeira.
- 116 Permitir a digitação, edição ou exclusão das informações fisco-contábeis que compõem a DES-IF
da instituição financeira, contendo as seguintes informações: valores de crédito e valores de débito
para a determinada rubrica/COSIF.
- 117 Permitir que o contribuinte identificado como instituição financeira, efetue consultas dos
lançamentos efetuados na DES-IF, utilizando no mínimo os seguintes filtros: por COSIF, por PCI, ou
por competência.
- 118 Permitir que o contribuinte identificado como instituição financeira, efetue a exportação do memorial
dos lançamentos da consulta, ou por exercício da DES-IF, em planilha eletrônica ou arquivo de
extensão PDF.
- 119 Permitir configurar uma área de fale conosco da prefeitura, colocando as informações de
contato do setor responsável pelo atendimento da NFS-e.
- 120 Permitir ao usuário logado gerar através do portal do contribuinte a senha para autenticação do 'web
service', que deverá ser enviado automaticamente para o e-mail cadastrado nas informações do
prestador de serviço.
- 121 As funcionalidades do Web Service deverão ser compatíveis com o modelo estabelecido pela
ABRASF 2.03.
- 122 O WEB SERVICE deverá possuir os seguintes serviços disponíveis:
- Consulta NFS-e por Faixa: Este serviço deverá permitir a obtenção de determinada NFS-e já gerada.
 - Consulta NFS-e de Serviços tomados: Este serviço deverá permitir a obtenção de determinada NFS-e já gerada pela identificação do tomador.
 - Consulta NFS-e de serviços prestados: Este serviço deverá permitir a obtenção de determinada NFS-e já gerada pela identificação do prestador.
 - Consulta NFS-e por RPS: Este serviço deverá permitir a consulta de uma NFS-e gerada, através do número do RPS.
 - Consulta Lote de RPS: Este serviço permite que contribuinte obtenha as NFS-e que foram geradas a partir do Lote de RPS enviado, quando o processamento ocorrer sem problemas; ou que obtenha a lista de erros e/ou inconsistências encontradas nos RPS.
 - Substituir NFS-e: Esse serviço permite o cancelamento de uma NFS-e com sua substituição por outra.
 - Cancelar NFS-e: Esse serviço permite o cancelamento direto de uma NFS-e sem a sua substituição por outra.
 - Enviar Lote RPS Síncrono: Esse serviço compreende a recepção do Lote de RPS. Quando efetuada a recepção, o lote será processado e deverão ser feitas as validações necessárias e geração das NFS-e.
 - Enviar Lote RPS: Esse serviço compreende a recepção do Lote de RPS, a resposta com o número do protocolo gerado para esta transação e o processamento do lote. Quando efetuada a recepção, o Lote deverá entrar na fila para processamento posterior quando serão feitas as validações necessárias e geração das NFS-e.
 - Geração de NFS-e: Esse serviço compreende a recepção do RPS. Quando efetuada a recepção, e deverão ser feitas as validações necessárias do RPS e geração das NFS-e.
- 123 As mensagens de comunicações entre o módulo WEB SERVICE e o sistema ERP do contribuinte
deverão utilizar o padrão internacional de assinatura digital OASIS Standard 200401.
- 124 Toda a comunicação efetuada entre o módulo WEB SERVICE e o sistema ERP do contribuinte
deverão ser armazenadas no banco de dados do município, para posterior auditoria, se necessário
for.
- 125 O WEB SERVICE deverá validar se o lote RPS foi enviado como homologação ou em produção,
- 126



Município de Tapira

Estado do Paraná



conforme definido no cadastro do prestador de serviço.

Permitir realização de testes e integração das aplicações do contribuinte durante a fase de implementação e adequação do sistema de emissão de NFS-e, utilizando a solução WEB SERVICE a qual deverá ser no mesmo ambiente de produção ou homologação.

Além da assinatura digital com Certificado Digital ICP-Brasil no modelo OASIS o WEB SERVICE deverá possuir senha de autenticação para cada prestador de serviços, a fim de evitar fraudes no acesso e geração de informações via WEB SERVICE.

O software deverá conferir o login e senha no arquivo XML enviado pelo prestador de serviço, para qualquer comunicação entre o ERP e o WEB SERVICE rejeitando-a caso a autenticação seja rejeitada.

O software deverá conferir a assinatura digital efetuada por meio de Certificado Digital - ICP Brasil, de todos os XML enviados pelos prestadores de serviço, por intermédio de integração, verificando sua validade e rejeitando caso a assinatura seja inválida conforme definido abaixo:

Extraír a chave pública do certificado;

- a. Verificar o prazo de validade do certificado utilizado;
- b. Montar e validar a cadeia de confiança dos certificados validando também a LCR (Lista de Certificados Revogados) de cada certificado da cadeia;
- c. Garantir que o certificado utilizado é de um usuário final e não de uma Autoridade Certificadora;
- d. Validar a integridade de todas as LCR utilizadas pelo sistema;

Prazo de validade de cada LCR utilizada (verificar data inicial e final).

O Software deverá efetuar a assinatura de todas as NFS-e emitidas através de certificado digital - ICP Brasil, E-CNPJ do Município.

Validar a estrutura do arquivo XML recepcionado, em conformidade com os códigos de erros estabelecidos no modelo da ABRASF 1.2 ou 2.03.

O software deverá prever a troca de dados com o software de gestão tributária utilizada pelo Município conforme segue:

Troca de dados quanto à atualização e inclusão de cadastros. O software deverá prever a atualização e/ou inclusão de dados de cadastros modificados e/ou incluídos.

Troca de dados quanto à atualização e inclusão de débitos. O software deverá prever a atualização e/ou inclusão de dados de débitos modificados e/ou incluídos.

A integração deverá ser feita via serviços, evitando a abertura de banco de dados para acesso direto externo a rede da contratante.

A integração ocorre a cada dez segundos.

Fornecimento de software para gerenciamento de atividades e rotinas inerentes ao controle, gestão e arrecadação do ISSQN pelo Departamento de Tributação e Fiscalização do Município em plataforma web;

Permitir conferência de todos os dados informados pelos contribuintes durante a rotina de atualização cadastral, com opções para o fiscal municipal aceitar ou rejeitar os dados editados pelo contribuinte, disparando um e-mail para o mesmo, após ação do fiscal, contendo mensagem configurável.

Permitir consultar as atualizações cadastrais utilizando no mínimo os seguintes filtros: CPF/CNPJ do contribuinte, Inscrição cadastral, CPF do requerente, razão social, situação da atualização cadastral, período da solicitação.

Permitir imprimir relatório contendo os resultados da consulta de atualizações cadastrais.

Permitir liberação ou bloqueio de acesso do contribuinte (empresa) às rotinas do software.

Permitir liberação ou bloqueio de CNAE's adicionados na atualização cadastral.

Permitir visualizar documentos PDF anexados durante a atualização cadastral pelo contribuinte.

Permitir consultar os usuários cadastros, pelos filtros: CPF Usuário, Nome Usuário, Situação Usuário, CNPJ Empresa vinculada ao usuário e Razão Social Empresa vinculada ao usuário.

Permitir efetuar edições nos cadastros de usuários, tais como: e-mail e data de nascimento do usuário.

Permitir visualizar e remover acesso do usuário consultado aos contribuintes (empresas).

Permitir alterar a senha do contribuinte cadastrado pelo portal do contribuinte.

Permitir bloquear o acesso de um usuário ao portal do contribuinte.

Permitir cadastrar um grupo de documentos ou textos, que aparecerá na parte pública do sistema acessado pelo contribuinte.

Permitir cadastrar um documento vinculado a um grupo de documento, para que seja acessível aos usuários, que poderão visualizar e baixar os documentos. Permitir cadastrar anexos de várias



Município de Tapira

Estado do Paraná



- extensões, e adicionar URL's: Poderá manter histórico de versões do documento cadastrado.
- 153 Permitir analisar as solicitações de cancelamento de NFS-e, mostrando o parecer do prestador do tomador, visualizar o PDF da nota e permitir aceitar ou rejeitar o pedido. O sistema deverá enviar um e-mail ao contribuinte contendo o resultado da análise.
- 154 Permitir analisar as solicitações de cancelamento de DMS, mostrando o parecer do prestador e do tomador, permitir aceitar ou rejeitar o pedido. O sistema deverá enviar um e-mail ao contribuinte contendo o resultado da análise.
- 155 Permitir alterar o status de entrega da NFS-e.
- 156 Permitir importar arquivo de candidatos eleitorais no padrão definido pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral). Gerar arquivo contendo os documentos fiscais emitidos para candidatos eleitorais para ser importado no software do TSE.
- 157 Permitir efetuar a configuração de uma respectiva conta de e-mail institucional do municipal a qual o software deverá utilizar para comunicação automatizada com os contribuintes.
- 158 Permitir utilizar as seguintes configurações para registrar o e-mail institucional: Nome, Endereço de E-mail, Nome de Usuário, Senha, Servidor de entrada de e-mails, Servidor de saída de e-mails, porta.
- 159 Permitir configurar um modelo de e-mail padronizado para ser enviado aos contribuintes automaticamente no ato da emissão da NFS-e.
- 160 Permitir configurar um modelo de e-mail padronizado para ser enviado aos contribuintes automaticamente no ato da substituição da NFS-e.
- 161 Permitir configurar um modelo de e-mail padronizado para ser enviado aos contribuintes automaticamente no ato de cancelamento da NFS-e.
- 162 Permitir configurar um modelo de e-mail padronizado para ser enviado aos contribuintes automaticamente na movimentação do cancelamento da NFS-e.
- 163 Permitir configurar um modelo de e-mail padronizado para ser enviado aos contribuintes automaticamente no ato do cadastro do usuário contendo a senha de acesso ao portal.
- 164 Permitir configurar um modelo de e-mail padronizado para ser enviado aos contribuintes automaticamente no ato da geração da senha para acesso ao WEB SERVICE.
- 165 Permitir configurar datas e horários de atendimento ao contribuinte pelo setor de tributação municipal.
- 166 Permitir executar rotina de virada de exercício.
- 167 Permitir configurar diversos parâmetros de gerenciamento e gestão do ISSQN tais como: Nome prefeitura, Nome secretaria, Nome Departamento, Regra de local de incidência, dias limite para envio de RPS, dias limite para criação de NFS-e retroativa, percentual máximo de dedução e outros.
- 168 Permitir configurar notas explicativas gerais que serão impressas nas cartas de correção eletrônicas CC-e.
- 169 Permitir parametrizar o prazo para substituição de NFS-e, conversão de RPS pelo prestador de serviços.
- 170 Permitir configurar as respectivas guias de recolhimentos com os tipos de declaração mensal de serviços, utilizadas no software de gestão tributária do município para fins de lançamento dos tributos.
- 171 Permitir configurar datas de vencimentos das declarações mensais de serviços, por competência e por guia de recolhimento.
- 172 Permitir cadastrar reduções, isenções ou imunidade para prestadores ou tomadores de serviço.
- 173 Permitir informar a Legislação que institui o incentivo fiscal, isenção, imunidade ou outro benefício fiscal.
- 174 Permitir informar o período de vigência do incentivo cadastrado no software.
- 175 Permitir configurar reduções por percentual ou de alíquota da base de cálculo em um incentivo fiscal.
- 176 Permitir identificar se o incentivo fiscal cadastrado é aplicado somente para o município a qual o prestador está domiciliado ou se o mesmo é válido para todos os municípios.
- 177 Permitir cadastrar incentivo fiscal para uma obra específica através do seu número de registro no INSS como também pela ART.
- 178 Permitir registrar um incentivo fiscal para um respectivo tomador de serviços.
- 179 Permitir cadastrar modelos de relatórios personalizados que serão impressos pelas rotinas no sistema acessado pelo contribuinte.
- 180 Permitir consultar, aprovar ou rejeitar as solicitações de RPS.



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 181 Permitir configurar parâmetros de liberação automática de RPS quando X% já estiver usada.
- 182 Possuir rotina para configurar o certificado digital da prefeitura diretamente por tela do sistema, permitindo também que seja atualizado a qualquer momento.
- 183 Permitir que o usuário da gestão administrativa defira ou indefira as denúncias de não conversão de RPS em NFS-e, dando a possibilidade de consultar as denúncias através de um filtro.

ALVARÁ

- | Item | Descrição |
|------|--|
| 01 | Permitir que pessoas físicas e jurídicas possam utilizar o sistema, sendo tratadas conforme o tipo de inscrição: Profissionais Liberais, Microempreendedores Individuais (MEI), ME, EPP e LTDA. |
| 02 | Deverá utilizar captcha para maior segurança no login da aplicação. |
| 03 | Possuir o cadastro online de usuários de modo que o mesmo possa acessar a aplicação e realizar os procedimentos necessários para a emissão de seu alvará. |
| 04 | Permitir consulta prévia para identificar se a(s) atividade(s) desejada(s) (CBOs e CNAEs) para a abertura/alteração da empresa são permitidas no local indicado. |
| 05 | Permitir realizar consultas e solicitações de alterações de alvará para os seguintes itens: <ul style="list-style-type: none">a. Mudança de endereço;b. Mudança de área;c. Inclusão de atividades;d. Exclusão de atividades;e. Inclusão e exclusão de sócios;f. Mudança de razão social. |
| 06 | Possuir integração com o sistema tributário municipal, de modo que sejam verificados débitos e pendências cadastrais personalizáveis como advertências e/ou bloqueios no término da consulta prévia e no início da solicitação do alvará. |
| 07 | Realizar a emissão de débitos de laudos e de taxas mobiliárias conforme configurações do sistema tributário municipal com a emissão do boleto em tela. |
| 08 | Permitir anexar os documentos necessários para emissão do alvará (Contrato Social, Autorização da Política Federal, CNP). |
| 09 | Realizar a geração de recibos de consulta prévia e de solicitação, constando todos os dados e suas possíveis restrições e limitações, configurações por atividades e localização. |
| 10 | Possuir opção de acompanhamento da solicitação através do número de recibo da solicitação do alvará em tempo real, a fim de acompanhar os trâmites da validação dos documentos e pareceres dos laudos gerados para a solicitação. |
| 11 | Permitir realizar a emissão do documento de Alvará. |
| 12 | Possuir a geração de laudos necessários para liberação do alvará conforme a configuração de atividade(s) e localização do imóvel, tais como: Bombeiro; Vigilância Sanitária; Ambiental e Postura. |
| 13 | Permitir configuração, por grau de risco se a liberação do alvará depende da execução prévia dos laudos e da validação dos documentos ou não. Padronizado conforme o sistema federal REDESIM (Grau de risco Alto, Baixo ou Liberdade Econômica). |
| 14 | Possuir integração com ferramentas de geoprocessamento, verificando restrições de zoneamento e perímetros conforme atividades desempenhadas, como por exemplo: bares próximos a escolas ou hospitais, transportadoras e fábricas de produtos químicos ou explosivos no centro da cidade, entre outras atividades conforme retorno da ferramenta de geoprocessamento. |
| 15 | Exibir um mapa da localização do imóvel na consulta prévia no caso de integração com ferramentas de geoprocessamento. |
| 16 | Permitir que o registro de pareceres para os laudos, sejam realizados diretamente pela aplicação, permitindo a concessão de permissões específicas para cada usuário e para cada tipo de laudo. |
| 17 | Permitir a emissão da 2ª via das taxas com a realização dos possíveis cálculos de multas, juros e correções, caso o boleto original esteja vencido. |
| 18 | Permitir adicionar ou remover um determinado tipo de laudo em uma solicitação. |
| 19 | Possuir relatórios quantitativos de consultas prévias, solicitações e alvarás emitidos. |
| 20 | Possuir relatório de controle de solicitações de renovações. |
| 21 | Possuir relatório de laudos por situação e laudos vencidos. |
| 22 | Permitir a configuração das atividades, definindo os seus laudos, eixos, zoneamentos, proibições, observações e exigências. Configuráveis por tipo de inscrição. |
| 23 | Permitir o cadastro de observações dos laudos, configuráveis para serem exibidas ou não no |



Município de Tapira

Estado do Paraná



- documento do Alvará.
- 24 Possuir cadastro de tipos de exigências.
- 25 Possuir cadastro de observações.
- 26 Permitir integração com o portal online do cidadão para autenticação de usuários, reutilizando os acesso já existentes para acessar o alvará on-line.
- 27 Permitir emissão da dispensa da licença ambiental para as solicitações que tiverem CNAEs que não exijam laudos de meio ambiente, quando tipo de solicitação for inicial, mudança de endereço ou mudança de atividade.
- 28 Possuir listagem de solicitações de dispensa da licença ambiental, com controle de data da emissão e solicitante.
- 29 Permitir integração com o sistema Empresa Fácil (REDESIM), tornando o fluxo de consultas automático, contemplando integração com geoprocessamento, e transparente ao usuário durante a consulta prévia.
- 30 Possuir relatório de solicitações REDESIM.
- 31 Permitir o recebimento do retorno do processo da junta comercial, gerando automaticamente o registro mobiliário no sistema tributário, caso não haja restrições (ex. acessibilidade, certificado de conclusão de obra, etc...).
- 32 Permitir que sejam listadas as solicitações de registros mobiliários que tem restrições, onde seja possível liberar caso tenham sido atendidos os requerimentos das restrições.
- 33 Permitir integração com o sistema Empresa Fácil (REDESIM) para emissão e envio do débito e do alvará, sendo este processo transparente ao usuário.
- 34 Permitir que o contribuinte possa acompanhar a solicitação de alvará consultando pelo número do protocolo do sistema Empresa Fácil (REDESIM) ou número da solicitação ou número do cnpj da empresa.
- 35 Permitir que seja solicitado a renovação de alvará de forma online pelo contribuinte quando a solicitação possuir algum laudo ou o alvará provisório.
- 36 Permitir que seja possível adicionar exigência nos laudos e o contribuinte de forma online possa fazer o acompanhamento.
- 37 Permitir gerar uma ordem de serviço no sistema de fiscalização pelo sistema de alvará, receber os dados do parecer do fiscal após a fiscalização e adicionar ao andamento do laudo do alvará via integração dos sistemas.
- 38 Permitir a reimpressão do documento de alvará já existente no sistema tributário.
- 39 Possuir função para que assim que todos os laudos forem liberados pelos respectivos setores ser disparado um email avisando o contribuinte.
- 40 Possuir função para que seja possível enviar exigências para o Empresa Fácil (REDESIM) e visualizar documentos anexos.
- 41 Possuir função para que assim que todos os laudos forem liberados e antes de gerar o débito e o alvará o sistema verificar se todos os anexos foram validados.

COMPRAS e LICITAÇÕES

Itens Descrição

- 1 Possibilitar o acesso à ferramenta de Suporte Técnico no interior do sistema facilitando a comunicação dos operadores com o corpo técnico para registro de atendimento.
Possibilitar o acesso ao Suporte On-line no interior do sistema de modo a iniciar comunicação direta via WhatsApp Web, facilitando a comunicação dos operadores com o corpo técnico para atendimento.
- 2
- 3 Possibilitar o registro de licença de uso de forma automática ou manual no interior do sistema.
Permitir a alternância entre os demais exercícios e entidades sem a necessidade de sair do sistema atual, facilitando a transição entre eles.
- 4 Permitir o controle de acesso dos usuários aos sistemas, determinando restrição de acesso a rotinas, bem como ações de inclusão, alteração e exclusão.
- 5 Permitir o controle de acesso dos usuários a unidades orçamentárias específicas.
- 6 Permitir o controle de acesso dos usuários a centros de custos específicos
- 7 Permitir a parametrização de rotina para bloqueio de dotações para utilização nas solicitações de compras.
- 8 Possibilitar a consulta aos logs do sistema, pesquisando por rotinas, para identificar quando ocorreram alterações em registros como inclusões, exclusões e alterações.
- 9 Possibilitar a geração automática da numeração dos processos licitatórios.
- 10



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 11 Possibilitar a utilização de descrição resumida ou especificação completa na integração com o cadastro de produtos;
- 12 Possuir limitador de tamanho para os arquivos anexados no sistema.
- 13 Possibilitar parametrização para aviso de contratos à vencer, considerando os aditivos.
- 14 Possibilita a utilização de unidade orçamentária ordenadora para casos de utilização conjunta de despesas, com aprovações distintas.
- 15 Possibilitar o desmembramento de itens por centros de custos e seções nas solicitações de compras.
- 16 Possuir controle de limite de valor para compra direta em parâmetros mínimos de natureza da despesa e natureza da despesa com desdobramento e subdesdobramentos.
- 17 Possibilitar o controle das vigências de processos e contratos, bloqueando a sua utilização quando vencidos.
- 18 Possuir validação entre despesa e produtos não permitindo a vinculação de itens que não sejam classificados com as mesmas despesas.
- 19 Possuir rotina automática de criação de requerimentos de diária ao realizar uma solicitação para natureza de diárias, evitando o trabalho manual de criação e vinculação para atender prestação de contas do SIM-AM.
- 20 Possuir controle orçamentário completo não permitindo que seja ultrapassado o valor orçado com suas alterações para cada despesa, com as características parametrizadas no módulo contábil, tanto para o controle anual, quanto para quando utilizados controles financeiros através de cotas com períodos variáveis como mensal, semestral, etc.
- 21 Possuir rotina para envio de email aos gestores e fiscais de contratos com parametrização do email remetente e possibilidade de inclusão de endereços para cópias do tipo CC e CCO, com a personificação dos prazos de vencimento desejados para disparo dos avisos.
- 22 Possuir opção de envio de email para notificar os fornecedores que manifestaram interesse no processo diretamente pelo sistema, sem a necessidade de efetuar cópias dos emails e utilização de ferramentas externas.
- 23 Possuir rotina que permita a geração automática das atas de registro de preços de todos os vencedores do processo a partir do preenchimento da primeira ata evitando a necessidade de inclusão manual de informações relacionadas ao processo.
- 24 Possuir rotina para geração de arquivo para preenchimento das propostas das licitações pelos fornecedores sem a necessidade de instalação nas máquinas dos licitantes, com a opção de geração para preenchimento do quadro societário e representante legal e consequente importação no sistema evitando a necessidade de preenchimentos manuais detalhes informações.
- 25 Possuir rotina para inclusão de arquivos digitalizados referentes as variadas etapas internas e externas dos processos licitatórios e contratos, permitindo a visualização destes arquivos automaticamente no módulo de Portal da Transparência.
- 26 Possibilitar visualizar os dados sobre a última compra do material como data, quantidade, preço e fornecedor de forma rápida e em cadastros atrelados ao seu registro;
- 27 Permitir o cadastro de comissões, informando o ato que a designou, datas de designação e expiração, com membros e funções designadas, com relação com a atoteca referente a comissão.
- Possuir cadastro de fornecedores, integrado com os demais módulos da aplicação integrada, contendo no mínimo informações como:
- a) Ramo de atividade
 - b) Contas bancárias
 - c) Endereços e contatos – sem limitação de quantidade
 - d) Quadro de sócio – com rotina para alteração de razão social, mantendo o histórico das alterações.
- 28 Possibilitar o cadastro de fornecedores estrangeiros, quando não existe nem CPF ou CNPJ para validação das informações.
- 29 Possibilitar o registro e controle de ocorrências relacionadas aos fornecedores, com opção de controles de restrição por períodos conforme o tipo da ocorrência, que deve ter cadastro disponível para inclusão de novos registros diretamente no sistema.
- 30 Possibilitar o cadastro de tipos de documentos que serão utilizados nas diversas rotinas do sistema, com informações quanto a utilização para pessoas físicas, jurídicas ou ambas.
- 31 Possibilitar o controle por tipo de documento quanto a validações nas rotinas quando não existir documento válido conforme a data da movimentação. Esta validação deve ser controlada por rotina ou etapa, devendo possuir opção para aviso ou bloqueio.
- 32



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 33 Possuir cadastro para definição dos possíveis motivos para bloqueios de itens necessários conforme entidade.
- 34 Permitir cadastro para utilização no cadastro de fornecedores, com relação a legislações próprias em conjunto com a Lei 147/2014, para definição da qualificação do fornecedor por exemplo, quanto a ser local, região metropolitana, etc, conforme necessidade da entidade.
- 35 Possuir rotina para cadastro das certidões cadastrais dos fornecedores com sequencial e possibilidade de personalização da impressão por entidade.
- 36 Dispor as principais legislações vigentes e atualizadas para eventuais consultas diretamente no sistema. Ex. 8.666/1993, 10.520/2002, 123/2006, etc.
- 37 Possuir rotina para emissão dos mais diversos documentos relacionados ao módulo de Compras e Licitações como Editais, Avisos, Solicitações de Compra, Termo de Referência, Contratos, Aditivos, dentre outros, utilizando a emissão dos dados através de campos de mesclagem, possibilitando a geração das informações em editor próprio do sistema ou através de editores externos como Office e OpenOffice.
- 38 Possuir opção para configuração de etapas e fluxos para os processos internos, podendo ser criadas diversas etapas, para utilização em cada processo das tramitações necessárias e específicas, com o vínculo dos usuários por etapa para tramitações e liberação das etapas posteriores, com opção de reprovação para correções.
- 39 Possuir consulta dinâmica para que possam ser analisadas as pendências de processos por etapas e status, que seja de fácil visualização com a demonstração gráfica das etapas de modo que possam ser identificados gargalos em etapas para aprimorar os passos internos.
- 40 Possuir rotina para pesquisa dos preços através de diversos filtros como por item, classificação, fornecedor e período para levantamento histórico dos preços dos dados filtrados para identificação das variações possibilitando a tomada de decisões através destes dados.
- 41 Possuir possibilidade da definição de pedido padrão de compras ou lista, para cada especificidade, permitindo a utilização pelos usuários das secretarias descentralizadas de forma a padronizar os pedidos para determinados tipos de aquisição conjuntas, possuindo opção inclusive de aprovações deste para prosseguimento com inclusão nos processos de compras específicos.
- 42 Possuir consulta dinâmica para identificar as pendências de compras para que possam ser analisadas e distribuídas entre os responsáveis de modo a agilizar os passos das solicitações criadas.
- 43 Possuir rotina para criação dos pedidos de compras com controle por centro de custos além de permitir que os pedidos possuam níveis de avaliação e aprovação. Os níveis devem ser parametrizados por entidade com as etapas organizadas, com a definição dos usuários responsáveis por cada etapa. Além destes passos, deve ser possível consultar os pedidos pendentes por etapa e centro de custo, com restrição a visualização de pedidos de centros de custos aos quais o usuário não possua o acesso.
- 44 Possuir rotina para montagem do Termo de Referência ou Anexo I, possibilitando o agrupamento de diversas solicitações e pedidos de compras para montagem de um único processo licitatório, somando os quantitativos e mantendo a rastreabilidade dos pedidos iniciais para que na efetivação das despesas cada solicitante tenha direito ao que foi solicitado inicialmente, controlando os saldos totais do processo e específicos por centro solicitante, inclusive com pedidos de outras entidades da mesma base de dados.
- 45 Possuir rotina para desmembrar itens que possuam natureza quantitativa e divisível que ultrapassem o valor total de R\$ 80.000,00, para divisão de cota específica para participação de microempresas ou empresas de pequeno porte e cota para ampla concorrência de acordo com critérios da lei complementar 147/2014.
- 46 Permitir o registro e controle das cotações para balizamento, tanto para processos licitatórios como para compras diretas, possuindo critérios de análise no mínimo por valor menor, médio, máximo e mediano.
- 47 Possibilitar cópia de itens de outra cotação, já cadastrada.
- 48 Possibilitar gravação, em meio magnético dos itens da coleta de preço para cotação pelos fornecedores, com leitura dos preços informados e preenchimento automático dos valores dos itens na importação, com a posterior geração do mapa para demonstração do resultado final do balizamento;
- 49 Possuir opção de envio de email para os fornecedores que realizarão cotações parabalizamentos dos preços, com envio anexo de arquivo para preenchimentos dos valores e marcas para posterior importação no sistema evitando a digitação manual e agilizando os trâmites. Quando o envio for



Município de Tapira

Estado do Paraná



executado com sucesso, o sistema deve atualizar campo na cotação automaticamente, demonstrando que a cotação foi enviada.

50 Possibilitar o cancelamento total de uma cotação de determinado fornecedor, sendo que neste caso não será computada para os cálculos do balizamento.

Possibilitar que sejam ignorados valores para análise e cálculo do balizamento da cotação conforme necessidade eliminando distorções de valores que se considerados comprometem o resultado final, possibilitando valores muito altos ou baixos, podendo ocasionar em problemas no momento oportuno da compra. Os valores devem continuar nas cotações, não sendo admitida como possibilidade a exclusão do valor ou preenchimento de valor zerado por exemplo.

51 Possibilitar o registro dos processos licitatórios desde a preparação até seu julgamento, registrando as etapas desde a publicação até contratos e aditivos, controlando as etapas a partir do processo administrativo de origem, contemplando todas as modalidades previstas na legislação, inclusive prevendo o atendimento do sistema quanto a possíveis legislações que irão surgir sobre a área.

52 Possuir rotina que permita a visualização do fluxo do processo demonstrando as fases internas e externas referentes ao processo selecionado, permitindo de maneira visual as etapas percorridas e faltantes do processo licitatório.

53 Permitir que os processos sejam montados com separação por lote, inclusive possibilitando a cópia de itens de um lote para outro dentro do mesmo processo licitatório.

54 Permitir a execução automatizada da finalização de processos referentes a Dispensas e Inexigibilidades evitando preenchimentos manuais, inclusive com a possibilidade de estorno enquanto não houver empenho para o processo.

55 Permitir a cópia de itens de um processo para outro, evitando o preenchimento manual em casos frequentemente utilizados.

56 Possibilitar o lançamento e controle de compras diretas e dispensáveis de licitação, em razão do limite, sem interferência nos lançamentos e controles da modalidade Dispensa.

57 Permitir o registro dos cancelamentos de processos licitatório com demonstração da informação automaticamente no Portal da Transparência e para geração da atualização da situação nos envios dos dados de prestação de contas.

58 Permitir o bloqueio de itens dos processos licitatórios com justificativa e motivação, além de bloquear a sua utilização para geração de novas solicitações de empenho.

59 Permitir o registro do parecer jurídico e/ou técnico, no processo de licitação.

60 Possibilitar o registro de ocorrências, impugnações, recursos e demais questionamentos referentes aos processos, com possibilidade de identificação de argumentações e resultados das análises e julgamentos, devendo possuir a possibilidade de inclusão de arquivos digitalizados.

61 Possuir rotina para exportação e importação das propostas para o processo licitatório de modo a agilizar os procedimentos administrativos de classificação e julgamento, devendo ser possível a importação de arquivos digitais entregues pelos licitantes no dia da abertura do certame ou via importação de dados já inseridos em banco de dados externo, para validação no ato da sessão, através de pré-validação pelo licitante através de chave para importação. No caso de arquivo digital para importação, este deve ter sido preenchido em aplicação exclusiva da empresa contratada, não sendo necessária a instalação de qualquer aplicação na máquina dos licitantes.

62 Possuir rotina para inclusão da habilitação dos licitantes, com consulta automática do sistema a dados de certidões válidas já utilizadas pelo sistema evitando a necessidade de preenchimento duplicado de dados já existentes.

63 Possuir rotina para classificação das propostas nas modalidades previstas na lei 8.666/93, com a aplicação dos critérios de classificação definidos pela legislação, demonstrando os empates, para que possam ser realizados os devidos desempates para atribuição dos vencedores, inclusive com a aplicação das legislações posteriores referentes a benefícios a MPEs (Ex. Lei 123/06 e 147/14).

64 Possuir rotina para o cadastro de propostas dos pregões presenciais apenas no valor do lote, sem a necessidade do preenchimento dos subitens do lote, possibilitando o fornecedor vencedor fazer a readequação dos valores dos subitens on-line nas suas dependências. Agilizando, com isso, o cadastro das propostas e início dos lances e posteriormente digitação da readequação pelos usuários.

65 Possuir rotina para classificação das propostas do pregão presencial conforme critérios de classificação determinados pela legislação (Lei 10.520/2002) e legislação complementar de maneira completa;

66 Permitir realização de lances para a modalidade pregão presencial com opção de desistência e rotina de reabertura de itens e/ou lotes para nova etapa de lances.



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 68 Possibilitar utilização de critérios de julgamento e empates técnicos conforme Leis Complementares 123/2006 e Lei 147/2014, em especial a última com relação a permitir que uma empresa enquadrada como MPE e Local arremate o item com valor até 10% acima do melhor preço válido de uma que não se enquadre nas mesmas características.
- 69 Possibilitar o registro de lances para processos julgados como percentual, sendo admitidos tanto para obtenção do maior percentual oferecido, quanto do menor percentual.
- 70 Possibilitar a emissão de ata com todo o histórico de lances e fatos registrados no sistema a respeito da sessão.
- 71 Possuir rotina para geração da proposta ajustada nos Pregões com julgamento global, calculando o valor de cada item com base no percentual de economicidade gerado no lote ou com base no valor inicial do licitante por item;
- 72 Possuir rotina para registro dos lances na modalidade Leilão, com emissão de ata com histórico dos lances;
- 73 Possuir rotina para utilização da natureza credenciamento, permitindo a atribuição de diversos credenciados a cada item, durante o período em que o credenciamento estiver aberto.
- 74 Possuir rotinas para registro dos licitantes homologados e adjudicados do processo licitatório, podendo existir datas distintas entre os licitantes.
- 75 Controlar quantidades requisitadas parcialmente para os fornecedores, possibilitando a emissão de relatório de forma resumida e detalhada, contendo as quantidades entregues, os valores e o saldo restante, inclusive com desmembramento dos saldos por centro de custo caso o processo seja desmembrado entre os setores da administração. Quando o processo exigir o controle por centro de custo, não permitir que seja gerada solicitação para empenho em centro de custo não existente no processo. Para estes casos deve existir os controles de transferências entre centros de custos, retirando saldo de um que possua e transferindo para um novo ou já existente.
- 76 Possibilitar transferência de saldos de itens entre os centros de custo vinculados ao processo licitatório.
- 77 Possibilitar controle por valor em processos licitatórios quando os itens não sejam divisíveis e quantitativos, devendo possibilitar transferências de valores entre itens estimados de mesma natureza.
- 78 Permitir o controle por centros de custos, em processo com controle por valor, podendo ser realizadas as mesmas movimentações quantitativas para o caso de valores.
- 79 Não permitir a geração de despesas com valor excedente ao valor total considerando os atos e aditivos, controlando além do processo licitatório os contratos e atas relacionados.
- 80 Possuir rotina para as configurações necessárias e exportação para o Banco de Preços em Saúde (BPS).
- 81 Possuir integração com plataformas de Pregão Eletrônico, como BLL, BBMNET, Compras Públicas, ou qualquer outra que a entidade utilizar, devendo ser de responsabilidade da empresa contratada o desenvolvimento caso a plataforma disponibilize interface de exportação ou importação de arquivos.
- 82 Possuir rotina para alteração de vencedores nos processos licitatórios, mesmo em situações em que o fornecedor já realizou parte do fornecimento dos itens, possibilitando a alteração de vencedor assumindo o saldo restante para cada item ou lote.
- 83 Permitir registrar os contratos e atas de registro de preços, mantendo histórico e controle de todas as alterações efetuadas através dos termos aditivos, como reajuste, atualização monetária, aumento ou redução de vigência, rescisões, apostilamentos e cessões contratuais.
- 84 Permitir efetuar os registros das responsabilidades administrativas nos contratos.
- 85 Permitir a inclusão de informações quanto a suspensão dos instrumentos contratuais com data limite.
- 86 Possuir rotina para registro dos acompanhamentos de instrumentos contratuais, com possibilidade de inclusão de pareceres rotineiros pelos gestores e fiscais de contratos;
- 87 Possuir rotina para registro de ocorrências e penalizações referentes aos instrumentos contratuais, com registro dos possíveis recursos, e registros de multas aplicadas, além de possibilitar a inclusão de arquivos digitalizados para fundamentar os registros.
- 88 Possuir rotina para registro de seguros e garantias para os instrumentos contratuais, com consulta simples para verificar os registros com vencimentos.
- 89 Possuir rotina para definição do cronograma do instrumento contratual, com a possibilidade de divisão das parcelas conforme o valor e vencimentos.
- 90 Possuir rotina para registro das solicitações de aditamentos.



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 91 Possibilitar visualizar os dados sobre a última compra do material como data, quantidade, preço e fornecedor de forma rápida e em cadastros atrelados ao seu registro;
- Permitir o controle total das solicitações de compra ou despesa, não permitindo que usuários de outros centros de custos ou unidades orçamentárias acesso ou cadastrem solicitações não pertencentes aos seus acessos e que a quantidade de cada item possa ser dividida em centros de consumo para destinação. Estas solicitações devem propiciar o controle do orçamento com total integração com o módulo de contabilidade para posterior geração dos empenhos orçamentários.
- 92 O sistema deve possuir rotina para aprovação das despesas com no mínimo as seguintes funcionalidades que visam eliminar impressões e otimizar os trabalhos dos diversos setores evitando o deslocamento de servidores entre as áreas para reduzir despesas e diminuir a burocracia processual para liberação dos gastos:
- a) Parametrizar os níveis e fluxos de aprovação de acordo com especificidade da entidade.
 - b) Possibilitar que os níveis tenham parâmetro de valor máximo e mínimo para entrar ou não em determinado fluxo.
 - c) Definir o nível padrão por usuário para otimizar as consultas das pendências. d) Vincular nos níveis os usuários responsáveis.
 - e) Possuir consulta para demonstração das solicitações pendentes com o carregamento do nível padrão do usuário, possuindo acesso rápido aos registros a partir da consulta.
 - f) Possibilitar que a consulta seja carregada na abertura do sistema para visualização rápida as pendências do usuário.
 - g) Possibilitar atualização automática da consulta, quando registrado um trâmite de aprovação ou não na solicitação acessada, eliminando a pendência da visualização do usuário.
 - h) Possibilitar que na consulta sejam aplicados filtros e agrupamentos e também exista a restrição de visualização conforme permissões de acesso as unidades orçamentárias dos usuários.
 - i) Permitir que a rotina de aprovação seja gradual, liberando a rotina por unidade orçamentária até que seja abrangida toda a entidade.
 - j) Na rejeição de uma despesa, retornar ao nível inicial de elaboração para as devidas correções.
 - k) Não permitir edição em solicitações que já estejam em processo de tramitação além da elaboração.
 - l) Registrar todas as etapas de tramitação, visualizando no mínimo usuário, máquina e data utilizada para cada etapa.
 - m) Não permitir a geração do pré-empenho ou empenho enquanto o processo de aprovação não estiver concluído até o último nível definido pela entidade.
 - n) Possibilitar que na necessidade de uma impressão, seja demonstrado todo o fluxo percorrido, com os usuários registrados sendo estas aprovações eletrônicas, eliminando a necessidade de assinaturas físicas.
- Possibilitar a aprovação através das unidades ordenadoras, que podem ser registradas em unidades orçamentárias distintas com aprovação por uma unidade específica conforme a necessidade.
- 93 Permitir a emissão de autorização de fornecimento ou prestação de serviços e alterar os dados que irão compor o documento;
- 94 Permitir exportar os arquivos para a prestação de contas, dos dados referentes a licitações e instrumentos contratuais, de acordo com as regras e sistema vigente.
- 95 Possibilitar que campos obrigatórios para prestação de contas sejam validados diretamente nos cadastros, evitando problemas no momento da geração dos dados. Exemplo de objeto em um processo Licitatório.
- 96 Permitir a geração de relatório que demonstre as comissões com seus membros.
- 97 Possuir relatório dos documentos vencidos e a vencer do fornecedor.
- 98 Permitir gerar relatório contendo as permissões de acesso por usuário.
- 99 Permitir gerar relatório das solicitações emitidas, com filtros mínimos de período, centro de custo, programática, situação, devendo possibilitar demonstrar ou não os itens relacionados.
- 100 Permitir gerar relatórios de cotações com a demonstração de análise de cotação, contendo todos os valores finais, demonstrando ou não os itens não cotados.
- 101 Deverá emitir relatório comparativo de cotação de fácil visualização contendo os itens com os valores cotados por fornecedor e ao final a identificação dos valores médios.
- 102 Permitir gerar relatório contendo os processos licitatórios com a definição de detalhes para exibição
- 103



Município de Tapira

Estado do Paraná



- ou não, como exemplo os vencedores, homologações entre outros dados.
- Permitir a geração de relatório contendo os saídos dos processos controlados por valor, demonstrando os valores iniciais, solicitados, aditados, anulados, creditados e debitados, com a possibilidade de demonstração por centro de custo quando houver o desmembramento.
- 104 Permitir gerar a relação mensal de todas as compras feitas, para envio ao TCU, exigida no inciso VI, do Art. 1º da Lei 9755/98.
- 105 Permitir a geração de relatório contendo os contratos a vencer por período.
- 106 Permitir a geração de relatório contendo as homologações geradas por período.
- 107 Permitir a geração de relatório para o mapa comparativo comercial.
- 108 Permitir a geração de relatório contendo o saldo completo dos itens quantitativos em processos licitatórios, demonstrando os totais licitados, aditados, solicitados e anulados. O relatório deve ter a possibilidade de demonstrar o saldo por centro de custo, considerando também neste caso os débitos e créditos entre centros de custos.
- 109 Possibilitar a escolha de assinantes na emissão de relatórios.
- 110

PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS

- | Itens | Descrição |
|-------|---|
| 1 | Permitir o trâmite de todo o processo em meio digital, dispensando movimentos em papéis. |
| 2 | Permitir o controle de numeração de processos com possibilidade de reinício a cada novo exercício. |
| 3 | Permitir o controle de numeração de processos com separação por tipos conforme necessidade da entidade. |
| 4 | Permitir a vinculação de roteiros por assunto, inclusive considerando a definição de prazo para cada etapa individual. |
| 5 | Permitir a vinculação de documentos por assunto. |
| 6 | Permitir a configuração de acessos por local aos usuários, não permitindo a tramitação de processos que não estejam nos locais ao quais o usuário possua permissão. |
| 7 | Permitir a configuração de usuários administradores, que possuem acesso a qualquer local |
| 8 | Permitir a abertura de processos por diversos setores da entidade. |
| 9 | Possibilitar o relacionamento de endereço complementar ao processo. |
| 10 | Possibilitar a indicação da finalidade do processo, sendo de atendimento ao público ou interno. |
| 11 | Possibilitar a ordenação dos processos por ordem de movimentação. |
| 12 | Permitir a inclusão de arquivos digitalizados aos processos. |
| 13 | Possuir rotina para geração de documento de arrecadação de acordo com o assunto do processo, com impressão de boleto para recebimento na rede bancária, com a geração de débito no Sistema Tributário. Toda a configuração das receitas e dados específicos é realizada no módulo Tributário. |
| 14 | Possuir rotina de arquivamento múltiplo de processos. |
| 15 | Possuir rotina de arquivamento de processos, com identificação de sua localização física e demonstração da temporalidade de arquivamento por assunto. |
| 16 | Permitir a transferência entre arquivos, após o processo estar arquivado |
| 17 | Possuir rotina para anexação/apensamento de processos entre si. |
| 18 | Permitir a edição do último trâmite do processo efetuada pelo usuário, evitando a necessidade de nova tramitação para inclusão de novas informações quanto a pareceres. |
| 19 | Possuir rotina para reabertura de processos arquivados, reinserindo a possibilidade de tramitação dos processos reabertos. |
| 20 | Permitir a visualização do histórico de toda a tramitação efetuada nos processos com indicação de datas e usuários que a realizaram. |
| 21 | Possuir rotina para exclusão de trâmites indevidos/errôneos, evitando a necessidade de tramitações para correção. |
| 22 | Possuir cadastro de caixas para controle dos locais de arquivamento dos processos. |
| 23 | Possuir indicadores para demonstrar os processos a receber nos locais referentes ao usuário. |
| 24 | Possuir indicadores para demonstrar os processos a receber direcionados diretamente ao usuário. |
| 25 | Possuir indicadores para demonstrar os processos que estão nos locais referentes ao usuário, para possibilitar encaminhamento ágil destes. |
| 26 | Possuir validação para não permitir o cadastro de locais sem a vinculação do respectivo responsável. |
| 27 | Possuir rotina para registro da entrega de documentação do processo a terceiros/requerentes. |
| 28 | Possuir consulta das tramitações dos processos pelos requerentes através de senha ou CPF/ |



Município de Tapira

Estado do Paraná



CNPJ.

- 29 Possuir rotina para abertura de processos externamente pelos requerentes, sem necessidade de deslocamento até a entidade para efetuar a protocolização.
- 30 Possuir rotina para que na abertura externa, por assunto seja definido termo de aceite para a conclusão da abertura do processo.
- 31 Permitir ao requerente na abertura externa de processos a demonstração dos valores a serem recolhidos de acordo com o assunto do processo, permitindo a geração de documento para arrecadação na abertura externa de acordo com o assunto do processo.
- 32 Permitir a demonstração ao requerente dos documentos necessários para abertura do processo de acordo com o assunto.
- 33 Permitir a inclusão de documentos digitalizados na abertura externa de processos diretamente pelo requerente.
- 34 Permitir a inclusão de documentos digitalizados na consulta externa do requerente, possibilitando a complementação de documentos solicitadas por meio de tramitação do processo.
- 35 Permitir a abertura de processos de ouvidoria com requerente anônimo, com a possibilidade de informar telefone e/ou e-mail para contato.
- 36 Possuir rotina de Controle de Tramitação por Roteiro, com possibilidade de que em assuntos específicos seja possível a tramitação somente para os locais e sequências definidas no roteiro, tanto na Abertura, Encaminhamento e Arquivamento dos processos, com identificação dos locais em que é possível o arquivamento.
- 37 Possuir rotina para avaliação dos processos abertos externamente, para que somente seja possível o recebimento de processos que estejam avaliados.
- 38 Permitir a visualização da data de previsão para finalização do processo conforme prazo estipulado no cadastro de assuntos, demonstrando em destaque os processos com prazo vencido.
- 39 Permitir a paralisação de processos, com possibilidade de filtrar os processos paralisados conforme necessidade.
- 40 Possibilitar a emissão de etiquetas para os processos.
- 41 Permitir a impressão da ficha do processo contendo todas as tramitações e pareceres.
- 42 Permitir a impressão da papeleta do processo, devendo possibilitar a emissão da papeleta de encaminhamento em cada um dos trâmites referentes.
- 43 Possibilitar a emissão de comprovante de encaminhamento entre períodos para envio aos setores de destino.

FROTAS

- | Itens | Descrição |
|-------|---|
| 01 | Possibilitar o acesso à ferramenta de Suporte Técnico no interior do sistema facilitando a comunicação dos operadores com o corpo técnico para registro de atendimento. |
| 02 | Possibilitar o registro de licença de uso de forma automática ou manual no interior do sistema. |
| 03 | Permitir a alternância entre os demais exercícios e entidades sem a necessidade de sair do sistema atual, facilitando a transição entre eles. |
| 04 | Permitir o controle de acesso dos usuários aos sistemas, determinando restrição de acesso a rotinas, bem como ações de inclusão, alteração e exclusão. |
| 05 | Permitir o controle de acesso dos usuários a centros de custos específicos |
| 06 | Possibilitar a consulta aos logs do sistema, pesquisando por rotinas, para identificar quando ocorreram alterações em registros como inclusões, exclusões e alterações. |
| 07 | Possibilitar a utilização de "Nº de Frota" nas rotinas para vinculação dos veículos através do código de frota da entidade. |
| 08 | Possibilitar a visualização de consulta que demonstre os vencimentos de todos os itens referentes aos veículos e motoristas, como por exemplo, trocas de óleo, CNHs vencidas. |
| 09 | Permitir a configuração do período para emissão dos avisos de vencimentos, com relação a medição e datas. |
| 10 | Permitir que as requisições sejam controladas com o saldos dos empenhos. |
| 11 | Possibilitar que seja controlado status de aprovação nas ordens de serviço para liberação a execução dos serviços. |
| 12 | Possibilitar integração com bomba de combustível, para captura do total de litros referente a cada abastecimento efetuado. |
| 13 | Possibilitar alerta nos lançamentos de gastos de combustíveis quando a média do veículo estiver fora dos padrões, com definição da variação tolerada definida pelo usuário, não sendo fixa no |



Município de Tapira

Estado do Paraná



- sistema.
- 14 Possibilitar o registro dos motoristas, incluindo dados das carteiras de habilitação e também o vencimento destas, possibilitando ainda a emissão de relatório de motoristas de acordo com vencimento das CNH's;
 - 15 Possuir bloqueio nas rotinas do sistema quando utilizado o motorista com CNH vencida há mais de 30 dias ou que tenha atingido a pontuação máxima para suspensão no período de 365 dias.
 - 16 Permitir a complementação e manutenção de dados dos veículos. O Frotas deve ser totalmente integrado ao módulo Patrimonial, não sendo permitido o cadastro de novos bens no Frotas, que deve consumir os dados equivalentes do Patrimônio;
 - 17 Permitir a alteração de dados de Lotação e Centro de Custo diretamente no Frotas, com armazenamento das alterações possibilitando a consulta no próprio cadastro do veículo, visualizando todas as alterações efetuadas.
 - 18 Possibilitar a alteração de medidores, devendo armazenar o histórico de trocas diretamente no veículo, com possibilidade de inclusão da medição de implantação do novo medidor.
 - 19 Possibilitar o registro de adaptações aos veículos, com vínculo de outros bens patrimoniais com campo para observações.
 - 20 Possibilitar que somente possam ser utilizados itens no módulo de Frotas que sejam classificados como utilizáveis no Frotas, evitando que toda a base cadastral de itens única fique disponível para utilização no módulo.
 - 21 Possibilitar que todos os cadastros referentes as movimentações possam ser criados e alterados pelos usuários, como por exemplo tipos de débito, tipos de serviços, tipos de ocorrências, categoria de agendamento e destinos, evitando informações fixas que para novos casos necessitando de manutenções no software.
 - 22 Possuir rotina para cadastro de agendamento de veículos registrando dados como local de destino, motorista e finalidade, demonstrando possíveis viagens já existentes para a rota;
 - 23 Possuir rotina para consulta dos agendamentos por período, para facilitar a liberação dos veículos identificação da utilização ou não no período desejado.
 - 24 Permitir o cadastramento de rotas e destinos, para possibilitar "viagens casadas", quando utilizada a rotina de agendamento de veículos;
 - 25 Possuir rotina para registros das movimentações de garagem, indicando dados como motorista, horário saída e retorno, quilometragem, com vínculo com o respectivo agendamento se houver.
 - 26 Possibilitar o controle de itens com vencimento para os veículos, sendo itens de qualquer natureza, como por exemplo troca de óleo, extintores de incêndio, revisões possibilitando o controle do vencimento por quilometragem ou por data, com a possibilidade de avisos sistemáticos tanto em consultas como movimentações.
 - 27 Possibilitar o controle total de débitos dos veículos como IPVA, licenciamento, multas, infrações, custos com seguro, seguro obrigatório, avarias e afins;
 - 28 Permitir o registro das ocorrências envolvendo os veículos, como acidentes e multas, registrando as respectivas datas e possibilitando a emissão de relatório em determinado período por veículo;
 - 29 Possuir rotina para cadastramento das medições avulsas dos veículos, para envio ao TCE-PR nos casos de medidores quebrados, quando é enviada uma medição declarada no mês;
 - 30 Permitir o registro das infrações registradas para os veículos e motoristas
 - 31 Possibilitar via sistema o registro e emissão de requisições para abastecimentos/serviços indicando na impressão dados do veículo, como placa, descrição, lotação, fornecedor, motorista;
 - 32 Possibilitar que as requisições efetuem o controle de saldos de itens dos empenhos, propiciando controles individualizados por empenho já na requisição, antes mesmo da efetivação dos gastos.
 - 33 Possibilitar o cadastro para perdas de combustível, ocasionadas em motivos como por exemplo vazamentos, evaporação;
 - 34 Possibilitar o controle do consumo de combustível e média por veículo, permitindo a emissão de relatório por veículo e por período;
 - 35 Permitir o cadastro individualizado dos pneus com vinculação de marca, tipo, valor, data de aquisição e controlar suas movimentações, como as trocas com identificação da posição de troca dos pneus (dianteira/traseira), e controle de quilometragem para rodizio;
 - 36 Permitir o cadastro individualizado com vinculação de marca, data de aquisição, valor e movimentação das baterias entre os veículos;
 - 37 Possibilitar a geração de lançamentos de gastos com a frota, sendo possível para qualquer item que tenha referência com veículos, como abastecimentos, serviços, peças, possibilitando importação de requisições e ordens de serviço para geração dos gastos;



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 38 Possibilitar o controle de gastos de combustível de acordo com as quantidades de cada empenho/liquidação;
- 39 Permitir a utilização de bombas de combustível, possuindo cadastros específicos das bombas, com controle de estoque, sendo automaticamente gerados dados para o módulo de Almoxarifado quanto ao consumo dos itens;
- 40 Permitir a utilização conjunta de bombas de combustíveis com gastos da frota para tipos de combustível que não sejam controlados por bomba na entidade;
- 41 Possuir consultas de quantidades liquidadas/movimentadas para verificação do estoque de combustível que será enviado ao Tribunal de Contas;
- 42 Permitir geração de arquivos para Tribunal de Contas, oferecendo críticas quanto a campos obrigatórios não preenchidos, bem como inconsistências em medidores.
- 43 Possibilitar integração com empresa terceirizada para o controle de abastecimentos em rede autorizada, para importação e validação dos gastos, evitando a necessidade de lançamentos manuais. Na integração devem ser validados dados como posto de combustível, motorista e veículo, evitando inconsistências.
- 44 Permitir gerar relatório contendo as permissões de acesso por usuário.
- 45 Emitir relatório comparativo de gastos com possibilidade de comparativo no mínimo entre item, modelo e motorista.
- 46 Emitir relatório de gastos gerais, possibilitando a exibição de todos os gastos referentes aos veículos, com distinção no mínimo entre abastecimentos e manutenção.
- 47 Emitir relatório referente aos agendamentos de veículo.
- 48 Emitir relatório referente as movimentações de garagem dos veículos.
- 49 Emitir relatório referente aos itens que controlem vencimento que estão vinculados aos veículos.
- 50 Emitir relatórios referente as movimentações de combustível nas bombas, com possibilidade de entradas, saídas e controle de combustível com saldo no período desejado.

FISCALIZAÇÃO

- | Itens | Descrição |
|-------|---|
| 01 | Gerenciar atividades e rotinas referente à gestão de processos dos departamentos de fiscalização do Município, tais como: Fiscalização Tributária, Fiscalização Sanitária, Fiscalização de Obras, Fiscalização de Postura, Fiscalização Ambiental entre outras, automatizando e otimizando processos de trabalho. |
| 02 | Eliminar modelos de documentos emitidos pela Fiscalização Municipal de forma manual, objetivando automatizar e integrar os demais processos de trabalho da área administrativa e fiscal da contratante. |
| 03 | Mapear e integrar os processos de trabalho, atividades e rotinas. A ferramenta deverá visar à eficiência, permitindo a racional utilização dos recursos humanos, financeiros e materiais. |
| 04 | Permitir uma visão integrada das informações de forma a permitir ao gestor visualizar o processo administrativo como um todo e obter informações completas e consistentes para subsidiar a tomada de decisões. |
| 05 | Controlar com eficiência, os prazos existentes nos processos administrativos da fiscalização municipal, tais como: prazo para recursos administrativos, autuações, notificações, entre outros. |
| 06 | Integrar e consolidar as informações relevantes à fiscalização municipal, existentes nos sistemas de gestão e controle utilizados pela Contratante. |
| 07 | Permitir a customização da solução visando atender demandas específicas da contratante, tais como: modelos de notificações, autos de infração, PAT (Processo Administrativo Tributário), entre outros documentos utilizados pela fiscalização municipal. |
| 08 | Garantir a segurança e qualidade da informação processada pelo software. |
| 09 | O sistema deverá ser configurado para atender a todas as particularidades das legislações do Município. |
| 10 | Todas as funcionalidades devem rodar em ambiente seguro e o acesso ao software deverá ser efetuado através do CPF do fiscal, com a mesma senha de acesso utilizada no sistema tributário do Município. |
| 11 | Todas as funcionalidades do módulo deverão funcionar em ambiente WEB. |
| 12 | A contratada deverá efetuar a conversão de todos os dados existentes para a solução contratada. |
| 13 | Ser baseado no conceito de controle de transação, mantendo a integridade do banco de dados em quedas de energia e falhas de software ou hardware. |
| 14 | Possuir controles de segurança dos usuários, que permitam acessos por funções e rotinas. |



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 15 Permitir senha criptografada para sistema, banco de dados e transmissão de dados, utilizando algoritmos de hash, tais como: MD5.
- 16 Permitir a configuração de hierarquia dos departamentos de fiscalização;
- 17 Permitir cadastrar todos os departamentos de fiscalização existentes no Município;
- 18 Permitir que o cadastro dos departamentos de fiscalização faça a vinculação da hierarquia do mesmo;
- 19 Permitir a vinculação dos usuários que terão acesso as informações do departamento;
- 20 Não permitir o acesso de pessoas não autorizadas, a processos ao qual não seja o responsável;
- 21 Permitir a abertura de processos administrativos fiscais para cada tipo de processo, pré configurado para respectiva rotina;
- 22 Permitir configurar os atos respectivos para cada tipo de processo de fiscalização;
- 23 Permitir cadastrar o fluxo para cada tipo de processo de fiscalização contendo todos os atos que pertence ao fluxo, tais como: termo de início de ação fiscal, notificação preliminar, autos de infração, entre outros;
- 24 Permitir configurar cada ato do processo de fiscalização de forma dinâmica, conforme modelos usados pelo Município, com inserção dos devidos campos de cada ato diretamente pelo usuário do sistema sem intervenção de desenvolvimento;
- 25 Permitir definir prazo no ato do processo, configurado pelo usuário no sistema.
- 26 Permitir ativar ou inativar determinado ato configurado no processo, pelo usuário no sistema.
- 27 Permitir configurar o ato para aceitar ou não documentos anexos, bem como definir o tipo de extensão do arquivo a ser anexado.
- 28 Permitir configurar atos com ações específicas, por exemplo: Ato para Encerramento do Processo, Ato para Transferência de Processos, entre outros;
- 29 Permitir a visualização do ato, para simples conferência independente de sua situação.
- 30 Permitir o lançamento de autos de infração contendo muitas variáveis que incidem sobre o tributo devido;
- 31 Permitir o lançamento de auto de infração contendo multas prefixadas sobre o valor de referência do Município;
- 32 O auto de infração, deverá permitir ao fiscal, identificar os artigos da legislação vigente, e calcular o valor das penalidades em moeda corrente, convertendo de unidades fiscais quando for o caso;
- 33 Permitir o lançamento de auto de infração contendo multas aplicadas sobre reincidências de infração;
- 34 Identificar se a multa/penalidade está ou não constituído/lançado no cadastro do contribuinte no sistema tributário municipal;
- 35 Permitir o lançamento e constituição dos valores apurados de tributos como também as penalidades aplicadas em autos de infração diretamente no cadastro do contribuinte no sistema tributário do Município em tempo real;
- 36 Permitir emitir pareceres de 1ª e 2ª instância diretamente no processo administrativo fiscal;
- 37 Permitir a transferência do processo administrativo fiscal, de um fiscal para outro;
- 38 Permitir o cancelamento de transferência do processo administrativo para outro fiscal;
- 39 Permitir o acesso para todos os processos, caso o fiscal seja chefe do respectivo departamento de fiscalização;
- 40 Permitir configurar assuntos do sistema de protocolo aos tipos de processos;
- 41 Permitir anexar arquivos digitalizados referente a defesas e ou recursos do contribuinte, a processos administrativos;
- 42 Permitir configurar guias de recolhimento para constituição dos débitos no Sistema de Tributação do Município, dos artigos das legislações cadastradas, que possuem previsão de penalidade.
- 43 Permitir pesquisar os processos da fiscalização municipal cadastrados, através de no mínimo os seguintes filtros: número do processo, CPF/CNPJ; por fiscal, por situação
- 44 Permitir emissão de relatório de processos da fiscalização municipal cadastrados, através de no mínimo os seguintes filtros: tipo de processo, situação, por fiscal, exercício.
- 45 Permitir visualização do tempo em que o processo se encontra em análise com o fiscal responsável.
- 46 Permitir alteração do período de fiscalização mesmo após a abertura do processo.
- 47 Permitir a emissão de comunicação interna ou ordem de serviço com todos os dados necessários à abertura do processo administrativo fiscal;
- 48 Permitir a reabertura do processo caso ele esteja encerrado;
- 49 Não permitir a abertura de atos dentro de um processo, caso o mesmo esteja em transferência de



Município de Tapira

Estado do Paraná



- um fiscal para outro.
- 50 Permitir a inclusão de um processo de fiscalização, atrelado a um número de protocolo, bem como editar o número do protocolo já informado;
- 51 Permitir fazer levantamento do movimento apresentado pela empresa e o movimento apurado pelo fiscal;
- 52 O termo circunstanciado, deverá permitir registrar toda a fundamentação legal aplicada sobre o processo administrativo.
- 53 Permitir a emissão de termos circunstanciados contendo mapa de apuração fiscal a qual identifica-se lançamento de diferenças de tributo apurado pela fiscalização, para emissão de autos de infração com aplicação de multa;
- 54 Permitir a emissão de notificações para as empresas irregulares com a declaração, pagamento ou obrigações acessórias;
- 55 Permitir identificar qual o regime fiscal da empresa para cada exercício no mapa de apuração;
- 56 Permitir lançar as alíquotas e os anexos do simples nacional no mapa de apuração fiscal;
- 57 O mapa de apuração fiscal deverá verificar automaticamente se existe crédito ou débito no levantamento para cada competência fiscalizada;
- 58 Caso o mapa de apuração fiscal identifique créditos a serem restituídos ao contribuinte o mesmo deverá efetuar diretamente o abatimento nos períodos a qual exista débitos a serem pagos pelo mesmo;
- 59 O mapa de apuração fiscal deverá permitir exportar em planilhas eletrônicas (Excel, Libre Office Calc, Br Office Calc), todas as informações fiscais, inerentes ao processo e prazo de fiscalização, para manipulação e ajustes pelo fiscal responsável;
- 60 O mapa de apuração fiscal deverá permitir importar planilhas eletrônicas (Excel, LibreOffice Calc, BrOffice Calc) contendo informações fiscais, inerentes ao processo e prazo de fiscalização, considerando leiaute pré-definido;
- 61 O mapa de apuração fiscal, deverá permitir o lançamento das seguintes receitas: notas fiscais emitidas, receitas de venda de mercadorias, outros tipos de receitas vinculadas a prestação de serviço e ao contribuinte fiscalizado;
- 62 O mapa de apuração fiscal, deverá permitir identificar receitas não tributáveis, como também receitas provenientes de outras empresas do mesmo grupo econômico.
- 63 Permitir carregar no mapa de apuração fiscal todos os documentos fiscais emitidos pelo contribuinte no sistema de NFS-e automaticamente para o período a ser fiscalizado;
- 64 O mapa de apuração fiscal deverá permitir incluir, editar e remover os documentos fiscais vinculados ao processo de fiscalização;
- 65 O mapa de apuração fiscal deverá permitir a visualização de forma consolidada, de todos os valores apurados no processo administrativo, contendo no mínimo: receita bruta, receitas de serviços, receita tributável, imposto devido, imposto recolhido, imposto retido, correção monetária e encargos pecuniários;
- 66 Permitir a emissão de notificação de lançamento contendo os valores dos tributos identificados no mapa de apuração fiscal, não recolhidos pelo contribuinte;
- 67 A notificação de lançamento deverá conter no mínimo:
- Mês e ano de competência;
 - Vencimento original;
 - Valor original;
 - Multa;
 - Juros;
 - Correção monetária;
- 68 Identificar se o tributo da notificação de lançamento está ou não constituído/lançado no cadastro do contribuinte no sistema tributário municipal;
- 69 Permitir fiscalizar as obras públicas e particulares, concluídas ou em andamento, abrangendo também demolições, terraplanagens, parcelamento do solo, colocação de tapumes, andaimes, telas, plataformas de proteção e as condições de segurança das edificações;
- 70 Permitir fiscalizar o cumprimento do Código de Obras e Edificações, do Plano Diretor Participativo e da Lei Municipal de Parcelamento do Solo;
- 71 Permitir emitir notificações, lavrar autos de infração e expedir multas aos infratores da legislação urbanística municipal;
- 72 Permitir registrar informações/imagens da vistoria efetuada em campo, para a expedição de " Habite-se" das edificações novas ou reformadas;



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 73 Permitir efetuar a fiscalização do ISSQN, incidente sobre os projetos de construção civil, para posterior emissão do habite-se;
- 74 Permitir apurar o valor da construção civil, através do lançamento dos documentos fiscais fornecidos pelo contribuinte;
- 75 Permitir apurar o valor da construção civil utilizando com base o CUB (Custo Unitário Base da Construção civil), segregando por: Mão de obra, materiais, equipamentos e despesas administrativas;
- 76 Permitir ao fiscal escolher qual o tipo de cálculo será aplicado ao contribuinte pelo CUB (Custo Unitário Básico da Construção Civil) ou documentos apresentados;
- 77 Permitir a configuração de um percentual limite para o fiscal aprovar uma determinada apuração em menor valor;
- 78 Permitir o cadastro dos tipos de projeto utilizados pelo Sindicato da indústria da construção civil, que constitui o CUB (Custo Unitário Básico da Construção Civil), contendo no mínimo: padrão da edificação, tipo do projeto, sigla, descrição e nota técnica;
- 79 Permitir o cadastro dos valores por tipo de projeto e competência do CUB (Custo Unitário Básico da Construção Civil), segregados por: valor da mão-de-obra, valor de materiais, despesas administrativas, equipamentos e outros;
- 80 Permitir fiscalizar as obras públicas e particulares, concluídas ou em andamento, abrangendo também demolições, terraplanagens, parcelamento do solo, a colocação de tapumes, andaimes, telas, plataformas de proteção e as condições de segurança das edificações identificadas no georreferenciamento;
- 81 Permitir validar automaticamente se os profissionais (engenheiros, arquitetos) ligados ao projeto de construção civil, objeto da fiscalização, possuem alguma pendência junto ao município, tais como: alvará de licença vencido, ISSQN não recolhido, entre outros;
- 82 Permitir autorizar e fiscalizar o funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais, e prestadores de serviços entre outros;
- 83 Permitir autorizar e fiscalizar propagandas, placas e anúncios nas áreas públicas e frontais aos imóveis;
- 84 Permitir autorizar o funcionamento de eventos, shows, parques de diversões, circos, etc;
- 85 Permitir configurar as disposições existentes no Código de Posturas Municipal;
- 86 Permitir configurar os atos correspondentes ao processo de fiscalização de posturas municipais;
- 87 Permitir anexar imagens registradas in loco;
- 88 Permitir abrir o processo no sistema de fiscalização para análise da concessão das isenções a partir da solicitação no sistema de protocolo do Município;
- 89 Permitir configurar os atos correspondentes ao processo de fiscalização das isenções Municipais;
- 90 Permitir registrar o estudo social feito pela assistente social para concessão da isenção;
- 91 Permitir integração com sistema de alvará online, no qual os laudos do alvará poderão abrir processos no sistema de fiscalização;
- 92 Permitir configurar tipos de processos para diferentes tipos de laudos de vistorias;
- 93 Permitir configurar os atos correspondentes as vistorias das quais dependem o alvará;
- 94 Permitir trâmites em atos do sistema de fiscalização, registrando pareceres nos laudos do sistema de alvará online.
- 95 Permitir visualizar os dados da solicitação do alvará, contendo dados do contribuinte, dados do imóvel, dados da construção e dados das atividades.
- 96 O sistema deverá prever a troca de dados com os sistemas do Município conforme segue:
- Troca de dados quanto à atualização e inclusão de cadastros. O sistema deverá prever a atualização e/ou inclusão de dados de cadastros modificados e/ou incluídos.
 - Troca de dados quanto à atualização e inclusão de débitos. O sistema deverá prever a atualização e/ou inclusão de dados de débitos modificados e/ou incluídos.
 - Troca de dados quanto à movimentação financeira. O sistema deverá prever a atualização e/ou inclusão de dados da movimentação financeira.
 - Troca de dados quanto à emissão de documentos de recolhimento de débitos. O sistema deverá prever a troca de dados da emissão de documentos de recolhimento de débitos.
 - Toda a integração deverá ser de forma on-line em tempo real.

ALMOXARIFADO

Itens Descrição

- 01 Possibilitar o acesso à ferramenta de Suporte Técnico no interior do sistema facilitando a



Município de Tapira

Estado do Paraná



- comunicação dos operadores com o corpo técnico para registro de atendimento.
- 02 Possibilitar o registro de licença de uso de forma automática ou manual no interior do sistema.
 - 03 Permitir a alternância entre os demais exercícios e entidades sem a necessidade de sair do sistema atual, facilitando a transição entre eles.
 - 04 Permitir o controle de acesso dos usuários aos sistemas, determinando restrição de acesso a rotinas, bem como ações de inclusão, alteração e exclusão.
 - 05 Permitir o controle de acesso dos usuários a centros de custos específicos, com distinção entre origem e destino.
 - 06 Possibilitar a consulta aos logs do sistema, pesquisando por rotinas, para identificar quando ocorreram alterações em registros como inclusões, exclusões e alterações.
 - 07 Possibilitar que os níveis de classificações de materiais e localizações sejam definidos conforme necessidades da entidade, não existindo forma padrão fixa no software.
 - 08 Possuir rotina para zerar as classificações dos produtos e itens, para que nova parametrização seja efetuada de maneira mais assertiva, com rotina para vinculação das novas classificações em lote, ou seja, não necessitando vincular um a um.
 - 09 Possuir rotina de aviso automático quando houverem materiais em ponto de pedido, alertando o almoxarife para verificação dos materiais com parâmetros próximos do desabastecimento.
 - 10 Possuir a definição e utilização de detalhamento nos centros de custos, para criação de níveis inferiores para utilização na distribuição dos materiais.
 - 11 Possibilitar a utilização de códigos de barras para as movimentações do Almoxarifado.
 - 12 Possuir rotina de moderação na Requisição ao Estoque, para que usuários com permissão avançada autorizem as solicitações para então serem analisadas e atendidas pelo Almoxarifado;
 - 13 Possuir parametrização para os tipos de movimentação utilizados pelo sistema para rotinas automáticas, como por exemplo entradas e saídas por inventário e entradas e saídas por fracionamento.
 - 14 Possuir integração com módulo de Frotas para que na geração de saídas de materiais de manutenção para veículos, se vinculado o veículo no movimento, gerando um gasto de frota automaticamente para o veículo.
 - 15 Possuir rotinas para gerenciamento físico dos materiais em estoque, possibilitando a utilização de coletores para o gerenciamento, através de acesso direto ao software, para execução de etapas de conferências, separação, transferências físicas e outras que possam ser especificidades da entidade.
 - 16 Permitir que o usuário do sistema bloqueie a realização de movimentações do almoxarifado até uma determinada data
 - 17 Bloquear as movimentações de estoque nos períodos fechados.
 - 18 Possuir cadastro dos centros de destino e origem para armazenamento e distribuição de materiais, com possibilidade de distinção entre centros que utilizem o armazenamento físico e para os que não utilizem, controlando as movimentações a partir desta parametrização.
 - 19 Possuir no cadastro dos centros de destino e origem o vínculo do respectivo órgão e unidade, sendo por exercício tal vinculação.
 - 20 Possuir no cadastro das localizações físicas de materiais com a separação do tipo de local, sendo Picking ou Pulmão. Picking equivale ao local de retirada dos produtos para entrega, como uma prateleira de supermercado e pulmão os locais fechados, que posteriormente abastecem os locais do tipo picking.
 - 21 Possuir cadastro de unidades de medida com possibilidade da definição do código a ser utilizado para posterior prestação de contas.
 - 22 Possuir cadastro de classificações para vinculação aos itens e produtos, com possibilidade de no mínimo vinculação de: dados de despesa, vinculação de codificação para prestação de contas e contas contábeis com a possibilidade de exceções entre as contas.
 - 23 Possuir cadastro de natureza da despesa para parametrização da utilização apenas com intuito de registro no Almoxarifado ou para movimentações de estoque, com referência as movimentações de entrada oriundas de empenhos do módulo contábil.
 - 24 Possuir rotina de solicitação de cadastro de itens, com opção para aprovação ou rejeição, e em caso de aprovação relacionando o item criado na solicitação, com tela de demonstração dos status das solicitações efetuadas;
 - 25 Possibilitar que o usuário possa configurar no cadastro de produtos campos cadastrais de sua escolha desde campos numéricos, textos ou listagem pré-definida, através de definição destes campos conforme a classificação dos materiais.



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 26 Possuir no cadastro de materiais, contendo campos para descrições sucintas e detalhadas sem limitação de caracteres, através de uma especificação integral.
- 27 Possuir no cadastro de materiais, campos para identificação de no mínimo: Controle ou não de vencimento, Dados de distribuição e armazenamento, código de barras, não sendo limitado a um por cadastro de produto.
- 28 Possibilitar o relacionamento do produto com seu CATMAT (Catálogo de Materiais do Governo Federal).
- 29 Possibilitar a vinculação dos itens de romaneio referentes ao material para posterior utilização nas movimentações de entrada no estoque.
- 30 Permitir anexar arquivos digitalizados para os itens cadastrados.
- 31 Possuir cadastro para identificar empenhos bloqueados para evitar movimentações de entrada para estes.
- 32 Possuir cadastro para agendamentos de entregas, com possibilidade de visualizar as entregas pendentes conforme agendamento.
- 33 Permitir o controle de toda movimentação de entradas, saídas, devoluções, controles de prazos de validade e transferência de materiais no estoque, tanto na parte virtual do sistema quanto o controle físico por mapeamento devendo realizar a atualização do estoque de acordo com cada movimentação realizada.
- 34 Permitir o gerenciamento integrado dos estoques de materiais não existindo limite para a quantidade de centros estocadores ou almoxarifados.
- 35 Permitir que já no registro da entrada no estoque, itens que possuam controle de validade já tenham os lotes com vinculação de fabricante, quantidade e data de validade registrados.
- 36 Possuir a possibilidade de geração de registro da fase de Em Liquidação a partir dos movimentos de entrada no módulo Contábil, enviando dados de itens, nota fiscal e responsável, agilizando o processo de liquidação de despesas, conforme são recebidos os materiais.
- 37 Possuir a possibilidade de inclusão de arquivos digitalizados nas rotinas de Entrada e Saída do Estoque.
- 38 Possibilidade na entrada do item, informar um código diferente para diferenciar o item empenhado do item em almoxarifado, sem perder o controle de quanto já foi entregue do empenho;
- 39 Possuir rotina que na entrada do material no Almoxarifado já exista a substituição do material conforme parâmetros de fracionamento já realizados, bem como para substituição de itens por itens de romaneio para facilitar os controles e posterior distribuição dos materiais pelo almoxarife.
- 40 Possuir rotina para registro das movimentações de consumo imediato, que geram a entrada e saída, para registro contábil posterior e rastreio das movimentações por conta, não necessitando da elaboração de lançamentos manuais de saída;
- 41 Possuir rotina de controle de entrada de itens de produção com o desmembramento quantitativo automático, conforme a parametrização da composição do item, como por exemplo asfalto, que é composto de areia, brita, dentre outros materiais;
- 42 Possibilitar o controle de contas por classificação com exceção conforme o centro de custo, como por exemplo uma classificação de gêneros alimentícios em que os itens que a compõem quando forem destinados a distribuição gratuita, possuem contas distintas conforme a destinação;
- 43 Efetuar cálculo automático do preço médio dos materiais, bem como a sua atualização a cada movimentação do produto no almoxarifado.
- 44 Possuir rotina para que a requisição de materiais seja realizada via sistema, podendo ser parametrizado para somente serem requisitados itens que constem no estoque, com validação das permissões de acesso dos usuários requisitantes aos centros de custos aos quais tem acesso, tanto para origem quanto destino.
- 45 Possuir rotina de moderação na Requisição ao Estoque, para que usuários com permissão avançada autorizem as solicitações para então serem analisadas e atendidas pelo Almoxarifado;
- 46 Possuir controle das requisições de materiais, permitindo atendimento parcial de requisições e mantendo o controle sobre o saldo não atendido das requisições, devendo possibilitar diversas saídas para a mesma requisição, desde que com materiais distintos já disponibilizados.
- 47 Possuir rotina rápida para visualização das requisições em aberto, otimizando os trabalhos de separação e análise do almoxarife.
- 48 Possibilitar gerenciamento da necessidade de reposição de materiais de acordo com os parâmetros de ponto de pedido e consumo médio, devendo ter a possibilidade configuração dos períodos diretamente pelo usuário conforme sua necessidade.
- 49 Permitir controle dos limites mínimos e de reposição de saldo físico em estoque.



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 50 Possibilitar que no caso da movimentação de transferências entre centros estocadores, a movimentação somente seja completada com o aceite do centro de destino.
- 51 Possuir rotina para definição de cotas de consumo dos materiais para os setores, com a possibilidade de definição de materiais exclusivos para determinados centros de destino.
- 52 Possuir rotina para remanejamento de lotes e cadastro de lotes de materiais que já estejam no estoque para controle dos vencimentos dos produtos.
- 53 Possuir rotina para conferência dos valores movimentados com comparação com os valores e quantitativos liquidados e movimentados para fechamento dos lançamentos;
- 54 Possuir rotina para contabilização mensal, com agrupamento por tipos de operação e contas para registros contábeis diretamente no módulo de Almojarifado, com a definição das parametrizações tanto diretas como nos tipos de movimentação, como individuais por conta e tipo de operação.
- 55 Possuir rotina para geração de fracionamento de itens já existentes no estoque com relação a unidade de compra e unidade de distribuição.
- 56 Possuir rotina de inventário por centros de custo, bloqueando as operações para o centro de custo enquanto o inventário não estiver finalizado, além de na finalização do inventário gerar automaticamente entradas e saídas dos itens após conferência física.
- 57 Possibilitar que o inventário seja registrado através da importação de dados oriundos de coletores de dados ou outro meio de conferência com a inserção dos itens e quantidades aferidas para agilização no processo de inventário.
- 58 Possuir rotina para agendamento de transferências entre centros estocadores, com a configuração da periodicidade e materiais relacionados para que automaticamente seja possível o abastecimento dos centros conforme dados parametrizados, com a possibilidade de execução manual, demonstrando na rotina as execuções efetuadas.
- 59 O software deve possuir rotinas próprias para gerenciamento de armazenamento com operações de logística interna com as seguintes características básicas:
- Permitir que a definição dos níveis de localização física seja definida de acordo com as necessidades da entidade.
 - Permitir o cadastramento dos endereços ou localizações físicas com os tipos de picking e pulmão.
 - Permitir a consulta da localização física do material dentro do almoxarifado.
 - Permitir o controle separado entre centros de custos que utilizam ou não armazenagem, com controles específicos para cada tipo.
 - Permitir a geração de guia cega para conferência dos materiais recebidos.
 - Permitir a configuração de restrições de armazenagem por nível, volume e exceções de armazenagem.
 - Possibilitar o abastecimento de picking de forma automática ou manual.
 - Possibilitar que na entrada dos materiais já seja realizada a distribuição física dos materiais conforme endereçamentos, gerando mapa de armazenagem de acordo com a parametrização dos itens e locais físicos.
 - Possibilitar a seleção automática de pulmão no armazenamento, abastecendo o picking e indicando as demais localizações físicas para armazenagem conforme os endereços físicos vagos mais próximos.
 - Possibilitar que na saída de materiais, com o gerenciamento da retirada, indicando os endereços físicos mais próximos para a separação, com exceção de itens com validade, quando os endereços selecionados serão aqueles de validade menor, gerando o mapa de retirada.
 - Possibilitar o bloqueio de endereços físicos.
 - Possibilitar a transferência virtual entre centros de custos que geram armazenagem gerando mapas de transferências para movimentações físicas.
 - Possibilitar a geração de inventário por itens e locais, bloqueando as movimentações físicas destes.
 - Possibilitar a utilização de coletor de dados para otimização das tarefas dos operadores com opções básicas como o cadastro de código de barras, consulta de locais e as operações de movimentação de estoque.
 - Possibilitar o acompanhamento dos status das movimentações geradas quando utilizado coletor de dados.
- Possibilitar que para o coletor de dados, de modo a otimizar a tarefa dos operadores, que no mínimo tenham as funções para entradas, saídas e transferências, além de consultas de itens e endereços físicos e cadastramento de código de barras.



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 60 Possibilitar emissão de relatório de ficha de controle de estoque, mostrando as movimentações por material e período.
- 61 Possibilitar emissão de relatório de balancete de estoque, demonstrando os totais e valores movimentados por entradas, saídas, saldo anterior e saldo atual por período.
- 62 Possibilitar emissão de relatórios de controle de validade dos lotes de materiais.
- 63 Possibilitar emissão de relatório de consumo médio mensal e anual por material.
- 64 Possibilitar emissão dos mais diversos relatórios de movimentação de estoque, como entradas, saídas, posição de estoque, devendo existir a possibilidade de consulta das movimentações por conta contábil.
- 65 Possibilitar a emissão de relatório de consumo na forma ABC
- 66 Possibilitar a emissão de relatório de posição de estoque com o período desejado, para identificar o estoque na data desejada.
- 67 Possibilitar a emissão de relatório de requisições com possibilidade de identificação das solicitações não atendidas integralmente.
- 68 Permitir gerar relatório contendo as permissões de acesso por usuário.

PATRIMÔNIO

Itens Descrição

- 1 Possibilitar o acesso à ferramenta de Suporte Técnico no interior do sistema facilitando a comunicação dos operadores com o corpo técnico para registro de atendimento.
- 2 Possibilitar o registro de licença de uso de forma automática ou manual no interior do sistema.
- 3 Permitir a alternância entre os demais exercícios e entidades sem a necessidade de sair do sistema atual, facilitando a transição entre eles.
- 4 Permitir o controle de acesso dos usuários aos sistemas, determinando restrição de acesso a rotinas, bem como ações de inclusão, alteração e exclusão.
- 5 Permitir o controle de acesso dos usuários aos locais específicos.
- 6 Possibilitar a consulta aos logs do sistema, pesquisando por rotinas, para identificar quando ocorreram alterações em registros como inclusões, exclusões e alterações.
- 7 Possibilitar a utilização de caracteres alfanuméricos no cadastro dos bens.
- 8 Possibilitar que os níveis de classificações de locais/centros de custos e categorias sejam definidos conforme necessidades da entidade, não existindo forma padrão fixa no software.
- 9 Possuir rotina para zerar as categorias dos bens; para que nova parametrização seja efetuada de maneira mais assertiva, com rotina para vinculação das novas categorias em lote, ou seja, não necessitando vincular um a um.
- 10 Possibilitar a personalização de modelos de impressão considerando inclusive parametrização para o cabeçalho e rodapé padrão na emissão, podendo ser alterado conforme necessidade no ato da impressão. A personalização deve ser possível ao menos para os termos de responsabilidade, baixa e transferência.
- 11 Possibilitar a definição de data de corte para o início das depreciações, com base em que os bens adquiridos após esta data entram em processo de depreciação e os adquiridos anteriormente necessitam de reavaliação para início da depreciação.
- 12 Possibilitar que a depreciação seja realizada ao menos nas formas mensal ou anual.
- 13 Possibilitar a definição do tamanho máximo de arquivos a serem anexados ao software.
- 14 Possibilitar o cadastro personalizado dos tipos de incorporação e baixas a serem utilizados pela entidade.
- 15 Possibilitar o cadastro de comissões dos tipos provisória e definitiva com vinculação dos bens relacionados, bem como dos responsáveis com os tipos de atribuição a cada membro, devendo possuir indicação do início e fim de vigência da comissão.
- 16 Possibilitar o cadastro de tipos de situações conforme necessidades da entidade para aplicação nos bens conforme necessidade para melhor identificação, como por exemplo: Em uso, aguardando Inventário, em desuso etc.
- 17 Possibilitar o cadastro de campos personalizados para utilização no cadastro de bens, com no mínimo dados específicos dos tipos texto, valor e número.
- 18 Possibilitar o cadastro de moedas para conversão automática no momento do tombamento, quando bens adquiridos em outras épocas.
- 19 Possibilitar o cadastro de naturezas de despesa para parametrizar conforme necessidade da entidade para quais naturezas serão admitidas nos tombamentos de bens e movimentações quando utilizados empenhos.



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 20 Permitir cadastro gerais de tipos conforme o critério da entidade para: tipo de conservação, tipo de
ocorrência, tipos de controle, tipo de cobertura de apólice e tipo de atribuição nas comissões.
- 21 Permitir o cadastro histórico das ocorrências dos bens.
- 22 Possibilitar a inclusão de arquivos digitalizados ao cadastro do bem de maneira em quantidade
ilimitada por bem.
- 23 Possuir rotina que permita a atualização múltipla de bens, com alterações como descrição e
situação.
- Possibilitar o cadastro para os bens da entidade, devendo no mínimo possibilitar o preenchimento
deas seguintes informações: processo licitatório, empenho, fornecedor de aquisição, estado de
conservação, valor de aquisição, data de tombamento, local de origem, descrição, observação,
tipo de incorporação, plaqueta patrimonial, categoria, dados sobre garantias e dados sobre vida
útil e valor residual para posterior depreciação.
- 24 Possibilitar o cadastro de bens em grande quantidade a partir de um cadastro já efetuado,
gerando uma movimentação de geração de novos bens em lote.
- 25 Possibilitar que no cadastro de bem seja inclusa sem limitação de caracteres a especificação
integral do bem.
- 26 Permitir cadastro para bens imóveis, com endereço, registro do imóvel, tipo de uso, coordenadas
geográficas.
- 27 Possibilitar registros de veículos e seus dados relevante tais como: Data de entrada, Descrição,
RENAVAM, Estado de Conservação, Fornecedor, Espécie do Veículo, Lotação, Ano, Cor, Tipo de
Combustível, Modelo, Marca, Centro de Custo, Capacidade do Tanque, Média de Consumo
informada pelo fabricante e Dados de Seguro. O cadastro dos veículos deve ser realizado no
módulo de Patrimônio exclusivamente;
- 28 Possibilitar a consulta de todas as operações realizadas para o bem diretamente no seu
cadastro.
- 29 Possibilitar a emissão de ficha cadastral dos bens, com seleção dos dados de movimentação que
deverão ser gerados. Deve ser possível a geração múltipla da ficha de diversos bens conforme
seleção.
- 30 Possibilitar a visualização de dados históricos do bem diretamente na tela de cadastro como
ocorrências, manutenções, transferências entre outros.
- 31 Possibilitar a inclusão de bens patrimoniais proveniente de empenho da contabilidade ou de ordem
de compra, permitindo a importação dos itens sem a necessidade de redigitação dos descritivos,
fornecedor, valor e conta contábil.
- 32 Possuir rotina para geração de operações patrimoniais para qualquer caso que seja necessária a
movimentação de valores nos bens patrimoniais, possibilitando a inclusão individual ou múltipla de
bens, dados de empenhos, com rotina para estorno.
- 33 Permitir o registro de seguros para os bens, com identificação de dados como apólice,
seguradora, corretor, parcelas e tipos de coberturas.
- 34 Permitir alteração da placa do bem informando a data de alteração, visualizando todas as placas
utilizadas pelo bem;
- 35 Permitir visualização do local original e atual do bem.
- 36 Permitir alteração da categoria do bem, informando a data de alteração, visualizando todas as
categorias em que o bem já foi vinculado, controlando as contas contábeis do bem, de acordo com
cada categoria, e com referência as datas de troca;
- 37 Permitir informar o valor (%) residual do bem e a vida útil, de maneira individual ou pela
natureza do bem;
- 38 Possibilitar que seja feita a reavaliação individual do bem, através de acesso a rotina de
reavaliação diretamente pelo cadastro do bem.
- 39 Permitir reavaliação de bens de forma individual e por lote, permitindo a utilização de fórmulas
previamente criadas, que podem ser alteradas pelos usuários.
- 40 Possuir rotina para solicitação de transferência de bens patrimoniais com aceite do setor
recebedor, para efetivar as transferências;
- 41 Permitir controle de transferência de bens entre os diversos locais, possibilitando a emissão do
relatório de transferências, incluindo também a emissão como Termo de Transferência de Bens.
- 42 Deve ser possível a transferência utilizando multiseleção de bens.
- 43 Possibilitar aviso por email aos responsáveis de origem e destino das transferências de bens.
- 44 Possibilitar o controle de transferências provisórias com avisos sistemáticos quando a data de
devolução estiver excedida.



Município de Tapira

Estado do Paraná



- Possuir rotina de transferência de bens entre entidades, realizando a baixa e incorporação automática, com possibilidade de estorno, evitando a necessidade do retrabalho na incorporação dos bens na entidade de destino.
- 45 Permitir a reabertura mensal desde que mês contábil esteja ativo.
- 46 Permitir encerramento mensal de competência, não permitindo movimentos com data retroativa ao mês/ano encerrado, possibilitando o estorno deste encerramento.
- 47 Permitir inserir no cadastro dos bens um valor mínimo residual para os bens, para controle das depreciações em casos de exceção.
- 48 Permitir efetuar baixas individuais ou múltiplas por bens, locais, estado de conservação, permitindo informar histórico e informações complementares como: lei, portaria e processo licitatório, possibilitando nos casos de alienação do respectivo vínculo com as contas de receita referentes do módulo contábil;
- 49 Emitir etiquetas de controle patrimonial, inclusive com código de barras para leitura óptica.
- 50 Emitir termo de responsabilidade da guarda dos bens por responsável ou por órgão/centro de custo/local.
- 51 Possuir rotina para inventário por locais, importando dados capturados por coletor de códigos de barras.
- 52 Permitir transferência de bens localizados em inventários quando pertencentes a outro setor, de maneira automática quando concluído o inventário.
- 53 Possibilitar o controle da movimentação dos bens encaminhados à manutenção, possibilitando controles e informações no mínimo quanto a data de envio, previsão e retorno, situação, tipo e motivo.
- 54 Possibilitar aviso sistemático com relação aos bens que estejam com o retorno da manutenção com a previsão de entrega vencida.
- 55 Possuir rotina para conferência entre os valores movimentados no Patrimônio e Liquidados no Contábil para fechamento das contas, com a possibilidade de geração de tombamentos a partir desta, otimizando os lançamentos e facilitando a usabilidade da rotina.
- 56 Permitir a parametrização das contas contábeis para integração contábil, tanto por tipo de movimento, quanto por operação e tipo de movimento.
- 57 Possibilitar integração com o módulo contábil através de contabilização mensal, gerando lançamentos de movimentação financeira de acordo com as operações entre as contas específicas dos bens e as contas de contrapartida de acordo com cada tipo de operação.
- 58 Possuir rotina de inventário geral, com no mínimo as seguintes possibilidades:
- a. Registro do início e final;
 - b. Permitir a inclusão dos bens através de inúmeros filtros como responsável, local, fornecedor, nota fiscal, data de aquisição, tombamento entre outros de modo a permitir uma amplitude maior de possibilidades ao usuário;
 - c. Permitir a emissão de relatório que conste somente os bens em inventário não concluído;
 - d. Possuir bloqueio na movimentação de bens relacionados ao inventário;
 - e. Possuir rotina para exportação dos bens do inventário com retorno através de importação ou acesso direto nos locais através da aplicação, para possibilitar a atualização dos dados alterados, como descrição, local e valores;
 - f. Possibilitar no fechamento do inventário de rotina que atualize os bens que foram alterados no inventário, considerando valores, transferências e atualização cadastral.
 - g. Possuir emissão de relatórios de confrontação dos valores iniciais e finais, com possibilidade de agrupamento por contas contábeis de forma sintética e analítica;
 - h. Possuir emissão de relatório que destaque as diferenças encontradas no retorno do inventário;
- 59 Permitir geração de arquivos para Tribunal de Contas do Estado, oferecendo críticas na geração de informações obrigatórias não constantes nos cadastros,
- 60 Emitir relatório de baixas de bens com seleção por período de baixa, com detalhamentos por conta contábil.
- 61 Emitir relatório identificando os bens com sua conta contábil.
- 62 Emitir termos de uso e responsabilidade inclusive com o detalhamento dos bens com compartilhamento de responsabilidade.
- 63 Emitir relatório em formato de Balanço Patrimonial com filtros por período e contas contábeis, devendo listar no mínimo as informações de valor no início do período, aquisições no período, reavaliações no período, baixas no período, depreciação no período e valor contábil no final do
- 64



Município de Tapira

Estado do Paraná



período.

- 65 Emitir relatório que possibilite visualizar a evolução do valor patrimonial por exercício com base nos meses devendo possuir exibição gráfica.
- 66 Emitir relatório para demonstrar os dados de depreciação com agrupamento por conta contábil, sendo possível o detalhamento dos bens ou somente os totais por conta.
- 67 Emitir relatório que demonstre todas as operações patrimoniais por período.
- Emitir relatório completo que demonstre o valor total do Patrimônio com base em determinada data, demonstrando os bens relacionados as contas, com opção de demonstrar somente os dados consolidados por conta.
- 68
- 69 Permitir gerar relatório contendo as permissões de acesso por usuário.

OBRAS

- | Itens | Descrição |
|-------|---|
| 01 | Possibilitar o acesso à ferramenta de Suporte Técnico no interior do sistema facilitando a comunicação dos operadores com o corpo técnico para registro de atendimento. |
| 02 | Permitir a alternância entre os demais exercícios e entidades sem a necessidade de sair do sistema atual, facilitando a transição entre eles. |
| 03 | Permitir o controle de acesso dos usuários aos sistemas, determinando restrição de acesso a rotinas, bem como ações de inclusão, alteração e exclusão. |
| 04 | Possibilitar que somente o usuário específico da intervenção possa realizar o lançamento dos acompanhamentos. |
| 05 | Possibilitar a consulta aos logs do sistema, para identificar quando ocorreram alterações em registros como inclusões, exclusões e alterações. |
| 06 | Possuir cadastro de fiscais integrado com o cadastro de pessoas para acompanhamento da obra. |
| 07 | Possibilitar o cadastro de assinaturas para relacionamento a emissão dos documentos como termos de recebimento. |
| 08 | Possibilitar o cadastro de portaria para vinculação dos membros da comissão para recebimento das obras. |
| 09 | Possibilitar o cadastro de tipos de notificação e modelos de notificação, com a definição de templates para utilização no registro das notificações. |
| 10 | Possuir integração com o módulo de Patrimônio, para vinculação da intervenção com o bem ou bens, em que a intervenção será executada. |
| 11 | Possuir integração com o módulo de Contratos, para captar dados do contrato que gerou a intervenção, no mínimo com o preenchimento dos dados referentes a prazos, valor, empresa executora, órgão e fiscal de contrato. |
| 12 | Possibilitar o registro completo das intervenções com vínculo de dados essenciais, necessitando no mínimo possuir a possibilidade do preenchimento dos dados referentes a nome da intervenção, tipo da intervenção, tipo da obra, classificação da intervenção, unidade de medida, regime de execução, dimensão, data base e data início, prazo de execução e valor. |
| 13 | Possibilitar o vínculo de arquivos digitalizados no cadastro da intervenção. |
| 14 | Possibilitar o registro de informações relacionadas às intervenções, sendo no mínimo dados referentes a responsabilidade técnica, matrícula CEI, planilhas de orçamento e ações. |
| 15 | Possuir recurso automático de geração de atos quando efetuados os lançamentos das planilhas de orçamento e acompanhamentos das intervenções, com demonstração do código de controle referente, possibilitando que o lançamento na Atoteca do TCE-PR seja efetuado assim que o lançamento no sistema seja efetuado com a geração da codificação. |
| 16 | Possuir rotina para registro dos acompanhamentos das intervenções, com todos os tipos definidos pelo Tribunal de Contas (medição, cancelamento, cadastro indevido, paralisação e conclusão), devendo possuir a possibilidade de inclusão tanto dos valores das medições quanto dos percentuais por medição, sendo que o percentual deverá ser calculado automaticamente conforme o valor, podendo ser editado pelo usuário. |
| 17 | Possuir rotina para inserção de imagens relativas aos acompanhamentos, mantendo registro fotográfico das intervenções no próprio sistema, inclusive com disponibilização das imagens no Portal da Transparência, caso esteja parametrizado para exibir os dados das intervenções. |
| 18 | Possuir rotina para vinculação de arquivo digitalizado em cada planilha de orçamento cadastrada. |
| 19 | Possuir rotina para vinculação de arquivo digitalizado em cada acompanhamento cadastrado. |
| 20 | Possuir rotina para vinculação de arquivo digitalizado em cada responsabilidade técnica cadastrada. |



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 21 Possuir rotina para controle e geração de notificações às empresas executoras, com a possibilidade de montagem de template da notificação para preenchimento dos dados específicos na geração das notificações.
- 22 Possuir controle de ocorrências, com a definição de equipe responsável, programações e vínculo com as solicitações recebidas via protocolo.
- 23 Possuir no controle de ocorrências e programação, a indicação dos materiais necessários para execução, com demonstração da estimativa de valores previstos e executados.
- 24 Possuir registro dos aditivos, com o consequente vínculo nas planilhas específicas de aditivo e medições.
- 25 Possuir geração dos arquivos necessários para prestação de contas junto ao Tribunal de Contas, com a total integração entre os dados de sistemas como Patrimônio, Orçamento, Contratos e Leis Atos para geração desde os arquivos do cadastro inicial até as movimentações.
- 26 Possibilitar impressão de relatório com as validações de dados obrigatórios para envio das informações ao Tribunal de Contas, a fim de identificar possíveis erros e/ou falta de informações antes mesmo da geração e importação dos arquivos.
- 27 Possibilitar a impressão de termos de paralisação.
- 28 Possibilitar a impressão de termos de recebimento provisório e definitivo.
- 29 Possibilitar a impressão da Ordem de Serviço para início das obras.
- 30 Possibilitar a impressão de laudo de medição ou acompanhamento.
- 31 Possibilitar a emissão de listagem das intervenções conforme a situação.
- 32 Possibilitar a emissão de listagem de intervenções atrasadas conforme a data de início e prazo de execução.
- 33 Possibilitar a emissão de relatório para auxiliar no lançamento das atotecas do Tribunal de Contas referentes a planilhas e acompanhamentos.

CONTROLE INTERNO

- | Itens | Descrição |
|-------|--|
| 01 | Possibilitar o acesso à ferramenta de Suporte Técnico no interior do sistema facilitando a comunicação dos operadores com o corpo técnico para registro de atendimento. |
| 02 | Permitir a alternância entre os demais exercícios e entidades sem a necessidade de sair do sistema atual, facilitando a transição entre eles. |
| 03 | Permitir o controle de acesso dos usuários aos sistemas, determinando restrição de acesso a rotinas, bem como ações de inclusão, alteração e exclusão. |
| 04 | Possibilitar a consulta aos logs do sistema, para identificar quando ocorreram alterações em registros como inclusões, exclusões e alterações. |
| 05 | Possibilitar que os níveis de assuntos e setores sejam definidos conforme necessidades da entidade, não existindo forma padrão fixa no software. |
| 06 | Permitir enquadrar a check-list em categorias facilitando assim a localização da mesma. |
| 07 | Permitir o envio periódico dos questionários aos responsáveis por cada um dos diversos setores da Administração. |
| 08 | Permitir aos demais setores da Administração receber os questionários, respondê-los e enviar de volta, tudo dentro do sistema. |
| 09 | Possuir agenda para registrar o envio automático de questionários para cada setor, bem como as atividades da Controladoria. |
| 10 | Possuir rotina para geração de pareceres, vinculando as respostas e perguntas desejadas. |
| 11 | Possibilitar o cadastro de atos, bem como inclusão de arquivos digitalizados destes. |
| 12 | Possibilitar a inclusão de url no cadastro dos atos com sua classificação quanto a esfera, para que possa ser acessado qualquer ato ou legislação desejado de maneira rápida pelo sistema, com a demonstração dos dados através de um Painel de Leis, que permita o acesso rápido as legislações relacionadas. |
| 13 | Permitir o cadastro das instruções normativas; |
| 14 | Possibilitar que na emissão das instruções normativas sejam definidos os quadros que serão emitidos. |
| 15 | Possibilitar a inclusão de anexos as instruções normativas e/ou relatório circunstanciado. |
| 16 | Propiciar o cadastramento dos check-lists, baseados em grupos para facilitar a localização destes, para utilização nas auditorias. |
| 17 | Permitir a execução de cópia de check-list existente, evitando o retrabalho para análises similares. |



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 18 Permitir a configuração de alertas para geração de análises automáticas com disparo de notificações quanto a irregularidades encontradas.
- 19 Possibilitar o registro de mensagens entre os usuários do sistema.
- 20 Possibilitar o apontamento de críticas quanto a verificações como processos licitatórios sem pareceres, excesso de gastos com compra direta entre outros.
- 21 Possibilitar a emissão de relatórios referentes aos questionários enviados e respostas recebidas.
- 22 Possibilitar a emissão gráfica com base em um questionário para demonstrar as perguntas referentes respondidas e não respondidas.

CEMITÉRIO

Itens Descrição

- 01 Possuir integração com o sistema tributário possibilitando:
 - a) Reutilizar contribuintes já cadastrados;
 - b) Realizar a emissão de bloquetes de taxas e serviços do cemitério;
 - c) Calcular juros, multas e correções para a re-emissão de boletos vencidos de acordo com as leis municipais;
 - d) Reutilizar as empresas já cadastradas no módulo tributário para utilização nos serviços de terceiros.
- 02 Possuir consulta de sepultamentos aberta para os cidadãos, possibilitando que os mesmos realizem consultas sem a necessidade de um pré cadastro.
- 03 Possuir consulta de débitos para os cidadãos, sem a necessidade de um pré cadastro.
- 04 Utilizar captcha para maior segurança no login da aplicação.
- 05 Possuir os seguintes cadastros:
 - a) Funerária;
 - b) Locais de falecimento;
 - c) Velórios e Sepultamento;
 - d) Religiões;
 - e) Causas de Morte.
- 06 Permitir a configuração da estrutura de localização das sepulturas por níveis.
- 07 Permitir a criação de partições do cemitério, podendo ser configuradas em diversos níveis diferentes para um determinado cemitério.
- 08 Possuir cadastro de tipos de revestimentos existentes no cemitério e os vinculando às unidades de sepultamento.
- 09 Possuir controle individualizado de contratos de unidades, não sendo necessário existir um sepultamento para firmar um contrato entre as partes e realizar a geração de débitos.
- 10 Possuir controle de ordens judiciais para exumação.
- 11 Possuir a configuração de tipos de movimento, tais como: Sepultamentos, Exumações, Entrada de restos mortais entre outras, possuindo parametrizações específicas de taxas e parcelamentos para cada uma delas.
- 12 Possuir o controle de 'gavetários' para unidades.
- 13 Permitir a configuração de geração de contratos, sepultamentos e aluguéis de espaços sem custos.
- 14 Permitir a emissão da declaração de óbito, contendo todas as informações exigidas pelos cartórios nacionais com o intuito de agilizar o processo de liberação do falecido para sepultamento e traslado quando a entidade também é uma central funerária.
- 15 Possuir relatórios gerenciais, tais como:
 - a) Movimentos por período;
 - b) Contratos;
 - c) Débitos por período;
 - d) Receitas por período;
 - e) Serviços.
- 16 Permitir o agrupamento de débitos (Contrato/Movimento/Taxas), de modo que não sejam gerados diversos bloquetes, podendo ser parcelado ou pagos em uma única parcela.
- 17 Possuir controle de tipos de contratos com as suas datas de validades e configurações de taxas/receitas.
- 18 Possuir o controle de mais de um cemitério com informações compartilhadas.



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 19 Possibilitar a exigência da certidão de óbito para realizar um sepultamento.
20 Possuir controle de serviços e taxas avulsas, tais como: serviços de 'duplagem' de sepulturas, melhorias e reformas.

RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO

Itens Descrição

- 1 Permitir o cadastro do fluxo que a avaliação de desempenho e/ou estágio probatório deverá seguir através de processo online, pelo Portal do Servidor. No cadastro podem ser definidas todas as ações a serem tomadas pelo avaliador, como por exemplo a Resposta de um Questionário, Alteração de um Questionário já preenchido, concordar ou Discordar com as respostas preenchidas em etapas anteriores e a Conferência de questionário.
- 2 Permitir o cadastro de opções de respostas a serem utilizadas em questionários que serão disponibilizados de forma online, aos avaliadores. As respostas podem ser do tipo Pontos ou Percentual e ainda, pode-se obrigar que ao selecionar determinada opção, o avaliador tenha que descrever o motivo de sua escolha.
- 3 Permitir o cadastro de Questionários que poderão ser aplicados de forma online, através do Portal do Servidor, de acordo com o fluxo pré-estabelecido pela entidade. Nele é possível criar perguntas que serão aplicadas, vincular as opções de resposta e informar os afastamentos que podem prorrogar ou perder direito a avaliação.
- 4 Permitir o controle de estágio probatório de acordo com as regras de periodicidade da entidade, podendo criar períodos de avaliação dentro do mesmo parâmetro.
- 5 Permitir que o período de Estágio Probatório seja ou não contabilizado para o Aquisitivo de Adicional por Tempo de Serviço do funcionário. Pode-se também prorrogar, de acordo com as normas da entidade, o período do Estágio em casos de Nomeação em Cargo Comissionado.
- 6 Permitir que seja possível inserir uma nova avaliação, que poderá ser respondida de forma online através do Portal do Servidor, com os parâmetros desejados pela entidade. Por padrão, o sistema deve carregar alguns dados de acordo com a avaliação selecionada, porém deve permitir alterar dados da avaliação, como o Período Avaliado e as matrículas das sequências de acordo com o fluxo selecionado.
- 7 Possui Controle de Avaliações, onde é possível realizar ações como: Alteração de Data de Término da Avaliação, Bloqueio de Resposta, Alteração de Avaliador e Exclusão de Avaliador.
- 8 Possibilitar baixar os documentos enviados em Avaliações realizadas pelo Portal do Servidor.
- 9 Possibilitar consultar todas as ações relacionadas ao preenchimento do questionário, consultando informações, como por exemplo: Data / Hora em que a Avaliação foi Aberta, respondida, enviada, entre outros.
- 10 Permitir que sejam geradas pelo sistema Avaliações conforme configurado pela entidade, para serem respondidas através do Portal do Servidor, conforme questionário e fluxo cadastrados. Na geração o sistema deve avisar o usuário se a avaliação que está sendo gerada está no período correto ou se possui alguma perda de direito / prorrogação, de acordo com as deduções cadastradas no questionário.
- 11 Permitir que sejam geradas movimentações de Progressão Funcional para Avaliações de Desempenho de acordo com a parametrização realizada pela entidade. Com isso, haverá reflexo automático no valor de salário a ser pago para o funcionário que possui direito a elevação.
- 12 Permitir que seja possível realizar a Correlação entre Rubricas e Eventos cadastrados no sistema, de acordo com as tabelas do eSocial.
- 13 Permitir que seja possível realizar a Correlação dos Tipos de Logradouros do sistema, de acordo com as tabelas do eSocial.
- 14 Permitir a geração da Qualificação Cadastral de acordo com as normas exigidas pelo e-Social.
- 15 Permitir a consulta da Qualificação Cadastral por meio de importação do arquivo de retorno disponibilizado pelo e-Social. Na consulta, o sistema deve apontar qual a importação encontrada e a orientação para a correção. Deve ser possível ainda emitir um relatório com as informações para consulta posterior.
- 16 Permitir a geração dos Eventos para envio ao eSocial.
- 17 Permitir que seja possível enviar os arquivos do eSocial, assinando-os digitalmente com Certificado Digital válido. Após o envio, o sistema deve permitir consultar a situação desse arquivo e, se possuir erros, permitir o reenvio do arquivo. Também é possível consultar os dados do recibo do eSocial e o xml do arquivo enviado.



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 18 Permitir o Cadastro dos Locais de Trabalho da entidade, relacionando os Postos de Trabalho vinculados. É possível ainda relacionar os Cargos aos Postos de Trabalho.
- 19 Permitir o Cadastro de Junta Médica, informando qual o profissional responsável e profissionais que a compõe, bem como a Especialidade.
- 20 Permitir o cadastro de Equipamentos de Proteção, controlando o estoque mínimo, validade, lotes comprados entre outras informações.
- 21 Permitir que o cadastro do Equipamento de Proteção seja importado do módulo Almojarifado.
- 22 Permitir o cadastro de Extintores, com seus dados básicos e a informação do local onde o mesmo está instalado.
- 23 Permitir a vinculação de Equipamentos de Proteção necessários para funcionários que ocupem determinado cargo.
- 24 Permitir o controle de Registro de Imunização do Funcionário.
- 25 Permitir o cadastro de Campanhas realizadas pela entidade, tanto de vacinação (onde deve ser controlado as datas de aplicação), quanto campanhas gerais. É possível através de filtros disponíveis filtrar as pessoas que irão participar dessa campanha.
- 26 Permitir o registro de Visitas Técnicas realizadas por membros do setor de Segurança e Medicina do Trabalho da entidade, informando o destino, motivo e profissionais que realizaram a visita.
- 27 Permitir o controle geral da CIPA, controlando informações de Mandatos, Membros e Reuniões.
- 28 Permitir o cadastro de Exames a serem realizados pelos funcionários. No cadastro, devem constar informações relacionadas ao tipo do Exame (Admissional, Periódico, Mudança de função, Demissional ou Retorno ao Trabalho), bem como as obrigações que devem utilizá-lo (PPP, ASO, PCMSO, eSocial). Por fim, pode-se configurar a periodicidade que o exame deve ser realizado, bem como a preparação para o exame.
- 29 Permitir o cadastro de resultados de exames realizados pelos funcionários, possibilitando anexar documentos.
- 30 Permitir o cadastro e controle do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).
- 31 Permitir o cadastro e controle do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).
- 32 Permitir o cadastro de Atestados de Saúde Ocupacional, com integração total com o módulo de Recursos Humanos.
- 33 Permitir movimentações de comunicação de acidente de trabalho.
- 34 Permitir o controle de Atendimentos Médicos, possibilitando a geração de Encaminhamentos, Atestado Médico e Receita Médica.
- 35 Permitir que sejam cadastrados Prontuários de Emergência. Os prontuários de emergência são registros de atendimentos realizados a pessoas que não possuem vínculo com a entidade, mas que por algum motivo, precisam de atendimento médico enquanto estão nas dependências do órgão. Dessa forma é possível realizar o registro desse atendimento.
- 36 Permitir o controle de Perícia de Servidores, com integração com o módulo de recursos Humanos.
- 37 Permitir a movimentação de Entrega, Devolução, Manutenção de Equipamentos de Proteção Individual aos colaboradores.
- 38 Permitir que sejam cadastradas atividades de profissionais como: Psicólogos, Terapeutas Ocupacionais e Assistente Social, de acordo com a permissão de acesso do usuário.
- 39 Possibilitar que a entidade consulte todos os dados referente a Saúde do Trabalhador, como por exemplo Ficha Clínica, Restrições Médicas, Atestados, Laudos, Imunizações, Perícias em de forma centralizada em uma única tela, mostrando todo o histórico de atendimentos do funcionário.
- 40 Possuir rotina para cadastrar laudo médico, se foi deferido, indeferido ou deferido parcialmente.
- 41 Realizar a emissão do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) conforme as informações já cadastradas no sistema.
- 42 Possuir cadastro de restrição médica que permita informar o tipo de restrição (readequação ou reabilitação), o período, o médico e os AIDs relacionados.
- 43 Permitir o cadastro de pessoas individual aos contratos funcionais.
- 44 Possibilitar definir foto no cadastro de pessoa por meio de arquivo.
- 45 Preservar históricos de endereços e bancos.
- 46 Realizar validação nos números de CPF, CNPJ e PIS ao realizar novos cadastros de pessoas físicas ou jurídicas
- 47 Realizar validação de campos obrigatórios no cadastro de pessoas para atender as informações para DIRF, RAIS, SEFIP, SIAP.
- 48 Permitir vinculação de Documentos digitalizados ao Cadastro de Pessoas, podendo ainda criar novos Tipos de Documentos.



Município de Tapira

Estado do Paraná



- Permitir o cadastro de atos utilizados pela entidade em movimentações de pessoal, movimentações de cargo, etc. Para o cadastro do Ato, deve-se informar o tipo do ato (podendo ser criado pela entidade, com tabela de correlação ao TCE), qual a sua vigência e qual o veículo de publicação.
- 49 Deverá ser possível anexar o documento relacionado ao ato cadastrado.
- 50 Permitir a revogação de um ato e as movimentações vinculadas a ele, tornando-as sem efeito legal e mantendo o histórico.
- 51 Permitir a realização da importação de diárias empenhadas pela contabilidade, direto para o sistema de Folha, sem a necessidade de exportação e importação de arquivos.
- 52 Permitir o cadastro de Processos Judiciais a serem utilizados no sistema, de acordo com as informações requeridas pelo eSocial.
- 53 Possibilitar escolher quais lotações os usuários do sistema terão acesso as informações cadastrais e financeiras.
- 54 Permitir integração total com o sistema de custos, possibilitando informar para Lotações, Classificações ou Local de Trabalho qual o alocador que deve ser utilizado para integração. Devera possível ainda selecionar alocadores específicos para eventos ou para funcionários / estagiários.
- 55 Possibilitar o cadastro do organograma de acordo com a estrutura existente na entidade.
- 56 Permitir a alteração da estrutura do organograma, mantendo todo histórico anterior, mesmo que a mudança ocorra dentro de um mesmo exercício.
- 57 Possibilitar incluir novas Lotações através de Fluxogramas.
- 58 Possibilitar o cadastro de empresas jurídicas que possuem vínculo com a entidade (credores), com os eventos de desconto e informações de integração contábil. Dessa forma, os valores serão repassados automaticamente a conta vinculada em Integração junto ao sistema Contábil.
- 59 Possibilitar o cadastro de Horários de Trabalho possíveis a serem realizados pelos funcionários. Em seu cadastro, deverá ser possível informar os horários de entrada e saída, bem como sua classificação (Fixo, Flexível, Livre, Revezamento, etc.).
- 60 Permitir o cadastro de Escalas de Trabalho mensais, de acordo com os dias a serem trabalhados pelos funcionários. Essa escala poderá ser utilizada em rotinas como Vale Transporte.
- 61 Possibilitar o cadastro de Sindicâncias ou Inquéritos no sistema, com dados de Testemunhas, bem como de Fases do Processo. Possibilitar ainda Inserir Afastamento para o Funcionário através do cadastro.
- 62 Permitir o Cadastro de Terceirizados vinculados a entidade, informando qual é o Período de Trabalho na entidade, qual a empresa responsável e o local onde são realizadas as atividades.
- 63 Permitir o cadastro de Fungos Gratificadas, com controle de vagas e definição das faixas de valores de acordo com as leis de plano de cargos e salários da entidade.
- 64 Permitir o cadastro e vinculação de requisitos para o servidor assumir o cargo.
- 65 Permitir o cadastro de cargos a ser utilizado pela entidade, com todos os seus dados básicos, tais como: Carga Horaria, CBO, Quantidade de Vagas Totais e Situação.
- 66 Possibilitar o controle de vagas disponíveis e ocupadas para todos os cargos da entidade, com a possibilidade de verificar os funcionários / estagiários que estão ocupando o cargo, sem a necessidade de emissão de relatórios.
- 67 Possibilitar a configuração de períodos aquisitivos de férias e licença prêmio de acordo com cada cargo da entidade.
- 68 Realizar a vinculação de faixas salariais junto ao cadastro de cargos, visando atender a legislação da entidade quanto ao plano de carreira.
- 69 Possibilitar a realização de movimentações para cargos como a criação de vagas, extinga o de vagas, criação de cargos, extinga o de cargos, dentre todos os outros previstos pelos Tribunais de Contas, possibilitando ainda a vinculação do ato junto a essas movimentações.
- 70 Permitir o controle de vagas por Lotação de Funcionário. Dessa forma, e possível indicar a quantidade de vagas (dentro do limite total de vagas do cargo) para cada lotação e realizar o bloqueio caso o limite seja atingido.
- 71 Possibilitar informar quais eventos são obrigatórios para funcionários vinculados a um determinado cargo. Dessa forma, ao cadastrar um novo funcionário o evento é calculado automaticamente.
- 72 Possibilitar informar quais eventos não podem ser calculados para funcionários vinculados a um determinado cargo. O sistema deve bloquear o lançamento do evento caso haja exceção.
- 73 Possibilitar o cadastro de Fungos vinculadas a um determinado cargo.
- 74 Possibilitar a indicação de relacionamento entre um ou mais cargos da entidade.
- 75 Averbar serviço anterior e emissão de certidões de tempo de serviço e contribuição, atendendo as legislações e modelos vigentes.



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 76 Permitir o cadastro de averbação de tempo de serviço anteriores, repassando automaticamente a progressão salarial.
- 77 Possibilitar o cadastro do Plano de Cargos e Salários, de acordo com a legislação da entidade.
- 78 Permitir reajuste nos valores do quadro salarial, repassando automaticamente aos servidores.
- 79 Manter o Histórico de reajustes concedidos no Quadro Salarial.
- 80 Permitir o cadastro de Incisos a serem utilizados no Controle Orçamentário da entidade, relacionando os cargos permitidos, a faixa salarial e a quantidade de vagas disponíveis.
- 81 Permitir o Cadastro e Controle Histórico de tabelas relacionadas a Previdência (RGPS e RPPS), Salário Família, IRRF e Salário Mínimo.
- 82 Permitir o cadastro de Bases a serem utilizadas no cálculo de eventos da folha de pagamento. Essas bases podem conter Eventos dentro dela (como um agrupador), Faixas Salariais ou então, Faixas criadas pela entidade. Quando utilizado a opção de Faixas de valores, ainda é possível manter o histórico de valores conforme sua alteração.
- 83 Permitir de forma visual e simples ao usuário a criação e controle de eventos que serão utilizados durante o cálculo da folha de pagamento dos servidores.
- 84 Possibilitar a definição de Sinônimos de Eventos para cada classe de funcionário, evitando-se assim que existem diversos eventos com a mesma função, apenas com nomenclatura diferente. Os Sinônimos devem impactar no cálculo da ficha financeira do servidor relacionado a classe.
- 85 Possibilitar escolher as incidências dos eventos (Previdência, IRRF, Salário Família, FGTS, patronal, etc.) no próprio cadastro do evento, podendo ser escolhida pelo usuário final.
- 86 Possibilitar a definição de 'Media dentro do evento', escolhendo para cada tipo de cálculo como o sistema deve realizar o cálculo.
- 87 Possibilitar a definição de Regras de cálculo dos eventos, podendo escolher se o evento deve ou não ser calculado para uma determinada Classe, Funcionário, Cargo ou então, se houver concorrência com outro evento, que o mesmo não seja calculado.
- 88 Permitir a criação de parâmetros que serão utilizados para a concessão de afastamentos diversos aos funcionários, de acordo com a legislação da entidade. Através desse cadastro, deverá ser possível informar o seu tipo, os códigos que serão levados a SEFIP, RAIS, TCE e eSocial.
- 89 Permitir configurar a Dedução que cada parâmetro de afastamento terá nos mais diversos benefícios que o funcionário venha a ter direito, como por exemplo Ferias, Decimo Terceiro, Licença Prêmio, Vale Transporte, Vale Alimentação, entre outros.
- 90 Permitir que sejam controlados afastamentos com carência. Dessa forma, caso o funcionário tenha excedido a quantidade limite de dias afastados no pendoo informado, o sistema não permitirá o cadastro do afastamento.
- 91 Possibilitar o Cadastro e Controle de Adicionais por Tempo de Serviço dos funcionários. A parametrização pode ser realizada para Cargos, Funcionários e Gêneros (Masculino / Feminino) espedidos.
- 92 Possibilitar que o ATS seja concedido de forma proporcional. Dessa forma, para funcionários que possuem direito após o primeiro dia do mês, o sistema devera calcular os dias referentes ao percentual antigo e, em outro evento, os dias referente ao percentual novo.
- 93 Permitir a criação de formulas para o cálculo, contendo os operadores matemáticos (adição, subtração, multiplicação e divisão), sobre qualquer evento ou base de cálculo.
- 94 Possibilitar a configuração de Formulas a serem utilizadas em cálculos do sistema através de Fluxograma.
- 95 Permitir que sejam agrupados diversos eventos calculados na folha do funcionário em uma única verba a ser visualizada no Hoierite.
- 96 Possibilitar escrever regras de cálculo mais complexas, não suportadas pelas parametrizações do cadastro dos eventos ou formulas, a fim de automatizar também esses cálculos mais elaborados. Essa parametrização pode ser realizada através de scripts de linguagem ou SQL existentes na aplicação, sem a necessidade de compilação de versão ou acesso em modo administrador.
- 97 Permitir realizar o cadastro de concurso público, realizar a vinculação dos cargos oferecidos, todos os editais relativos ao processo, a lei, descritivos, recursos, prorrogações, critérios gerais e documentações necessárias.
- 98 Possibilitar o cadastro de todos os candidatos, realizando ainda o controle dos aprovados, convocados e nomeados em seus respectivos concursos e editais para a devida prestação de contas aos órgãos competentes, mantendo ainda todo o histórico do processo de concurso público.
- 99 Permitir cadastro de cursos, permitindo relacionar o cadastro de cursos superiores e técnicos com as tabelas padronizadas do MEC (Ministério da Educação)



Município de Tapira

Estado do Paraná



- Permitir relacionar o cadastro de instituições promotoras de cursos com a tabela padronizada do MEC (Ministério da Educação).
- 100 Permitir cadastrar turmas com período de realização de determinado curso, contendo informações de: carga horária, vagas, instituição promotora, instrutor, local do curso, conteúdo programático, pré-requisitos e público-alvo.
- 101 Permitir relacionar servidores as turmas cadastradas, controlando pelo menos sua conclusão, aprovação e frequência no curso realizado.
- 102 Permitir lançar a frequência dos servidores inscritos na turma por meio do lançamento das presenças de forma que o usuário possa indicar as faltas do servidor.
- 103 Permitir emitir uma ficha de chamada das turmas cadastradas para controlar manualmente a frequência dos servidores cadastrados no curso, onde seja disponibilizado um campo para marcar Falta ou Presença por hora/aula do curso.
- 104 Permitir emitir uma ficha de assinaturas das turmas cadastradas para controlar a frequência dos servidores cadastrados no curso, onde seja disponibilizado um campo para cada servidor inscrito no curso assinar.
- 105 Permitir relacionar uma imagem digitalizada de assinatura para utilizar na emissão do Certificado e/ou Certidão de participação de determinada turma de curso.
- 106 Permitir a emissão de Certificado e/ou Certidão de participação no curso para os servidores aprovados/concluintes, de forma que sejam exibidos no documento as informações do curso, os dados do funcionário (nome e RG) e um número de identificação/controle de emissão, permitindo ainda personalizar o texto com as informações do curso que será emitido no documento.
- 107 Permitir que a entidade crie e controle Benefícios concedidos a funcionários e/ou dependentes para pagamento em folha conforme desejar. O pagamento do benefício poderá ser realizado em mais de um tipo de folha, bem como será realizado o pagamento de acordo com Faixas cadastradas no sistema.
- 108 Permitir que além das Faixas de Valores dos Benefícios criados, seja possível estipular um valor fixo a ser recebido caso o dependente vinculado ao funcionário seja Portador de Necessidades Especiais.
- 109 Permitir que a entidade crie grupos de documentos pendentes de envio via Portal do Servidor. No grupo do documento, poderão ser vinculados mais de um tipo de documento e informado para quais funcionários (ou grupos de funcionários) será gerado a pendência. Após o envio do documento pendente através do Portal do Servidor, é possível ainda que a entidade realize tramites de conferência da documentação, podendo recusar e solicitar novamente o envio do documento.
- 110 Possibilitar que ao cadastrar um funcionário, o sistema preencha dados do cadastro (como por exemplo, Previdência, Vínculo, Tipo de Remuneração, Dados para envio a SEFIP, etc.) de acordo com a classe selecionada.
- 111 Permitir que sejam selecionados pelo usuário somente cargos que estejam com a mesma definição da classe selecionada. Dessa forma, não é possível selecionar um cargo comissionado para um funcionário que está vinculado a uma classe de Efetivos, evitando-se erros durante o cadastro.
- 112 Permitir que no momento do cadastro de um novo funcionário, o sistema verifique se o mesmo possui outras matrículas na entidade e avise o usuário, listando as matrículas para conferência. Dessa forma, evita-se que sejam cadastrados mais de um contrato para o mesmo funcionário erroneamente.
- 113 Permitir que no momento do cadastro de um novo funcionário, o sistema importe os dependentes que estão relacionados a outras matrículas que a pessoa já possua na entidade, não necessitando realizar o cadastro novamente.
- 114 Possibilitar além da Latagão do funcionário, vincular também o Local Físico em que o mesmo está vinculado. O Local Físico pode ser vinculado em níveis, assim como o organograma da entidade.
- 115 Possibilitar o cadastro de dependente como pessoa, vinculado ao cadastro de funcionário. Cadastrar dependentes com graus de parentescos pertinentes a folha, assim como o controle de baixas para dependência de salário família, imposto de renda e previdência realizadas automaticamente de acordo com as leis federais ou municipais.
- 116 Permitir realizar cadastro dos beneficiários de pensão alimentícia, onde possam ser definidos diferentes parâmetros de acordo com cada tipo de sentença judicial, afim de realizar cálculos automatizados.
- 117 Permitir consultar o Histórico de Pagamentos de Pensões Alimentícias ao Beneficiário.
- 118 Permitir que sejam vinculadas incidências de eventos junto a matrícula do funcionário. Dessa forma,



Município de Tapira

Estado do Paraná



mesmo que o evento esteja configurado para incidir algum imposto, caso seja necessário a entidade poderá retirar a incidência para uma matrícula específica.

120 Permitir controlar a escolaridade do servidor, incluindo todos os cursos realizados, indicando no mínimo carga horaria, data início e final, instituição de ensino e situação do curso.

121 Permitir registrar servidores residentes/domiciliados no exterior, informando os respectivos campos em relação a receita e tributação.

122 Permitir o cadastro de Previdências adicionais utilizadas pela entidade para o mesmo funcionário, informando qual a Pessoa Jurídica responsável, bem como dados do vínculo previdenciário.

123 Permitir que sejam informados no cadastro do funcionário o Horário de Trabalho por Local. Dessa forma, e possível dia a dia informar qual o local e qual o horário que o funcionário está trabalhando, facilitando assim o controle para a entidade.

124 Permitir o cadastro de obras com os dados da pessoa jurídica responsável pela obra. Após o cadastro, e possível ainda vincular quais funcionários estão prestando serviços para a obra cadastrada.

Permitir o cadastro e controle de movimentações diversas, tais como:

- a) Substituições;
- b) Concessões de aposentadorias;
- c) Concessões de pensões;
- d) Revisões;
- e) Nomeações de servidores efetivos concursados;
- f) Comissionados;
- g) Averbação de tempo de serviço;
- h) Concessão de abono permanência;
- i) Licenças médicas;
- j) Isenções de previdência;
- k) Isenção de imposto de renda;
- l) Assegurar Licença Prêmio.

125 Controlar histórico das nomeações de cargo em comissão e funções gratificadas para servidores efetivos, assim como a realização do controle de vagas ocupadas durante as nomeações.

126 Possibilitar inserir descrições automáticas nas movimentações de funcionários, permitindo mesclar entre textos pré-definidos e dados preenchidos na movimentação.

127 Permitir criar movimentações específicas da entidade com Sinônimos, controlando o período da movimentação e seu objetivo.

128 Realizar o controle de servidores cedidos vindos de outras Entidades e cedidos para outras Entidades com e sem ônus.

129 Controlar saldo de férias referente a períodos aquisitivos em aberto, controlar férias vencidas e a vencer e ainda possibilitar a geração de listagens que forneçam posições atuais e futuras de todos os servidores.

130 Possibilitar realizar o cálculo do adiantamento de 13.º Salário e Férias no mês de aniversário do servidor automaticamente.

131 Permitir a geração de documentos específicos através de Movimentações cadastradas, tais como Atos, Portarias.

132 Emitir aviso de que a competência de pagamento das férias e diferente da competência de gozo, no momento do cadastro das Férias.

133 Possibilitar o bloqueio de lançamento de Férias caso o período aquisitivo do funcionário não esteja completo.

134 Possibilitar que seja cadastrada automaticamente pelo sistema a movimentação de Rescisão de funcionários Prazo Determinado na competência de termino do contrato.

135 Possibilitar que sejam alteradas movimentações de pessoal através de uma movimentação específica, que irá tornar sem efeito a movimentação selecionada e permitir que seja cadastrado uma nova movimentação, mantendo o histórico na ficha de registro do funcionário.

136 Realizar o controle dos contratos por prazos determinados, emitindo ocorrências aos usuários do sistema quando do termino do contrato.

137 Possibilitar a entidade utilizar o controle de Assegura de Licença Prêmio, fazendo com que só seja possível conceder a Licença caso o funcionário possua movimentação assegurando que o período aquisitivo foi concedido.

138 Permitir o cadastro de tabela de plantões diversos, individualizados por valores ou regras específicas da legislação da Prefeitura.

139



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 140 Permitir o controle de autônomos individualmente, além do controle automático de desconto previdenciário, imposto de renda e imposto sobre serviços prestados, tal qual a emissão da RPA e geração dos dados junto a DIRF e SEFIP.
- 141 Permitir o Controle Orçamentário de determinada lotação, de acordo com o Inciso vinculado. Dessa forma, não é possível cadastrar funcionários que não estejam nos cargos / faixas relacionados ao inciso da lotação, bem como não é possível cadastrar funcionários se não houver vagas disponíveis. O Controle Orçamentário pode ser utilizado apenas para Cargos Comissionados ou então, todos os tipos de cargos vinculados a lotação.
- 142 Possibilitar a cópia de funcionários demitidos, gerando nova matrícula com os dados já cadastrados. A operação pode ser realizada por funcionário ou em lote.
- 143 Permitir que sejam vinculados, em lote, a Carga Horaria Mensal que o funcionário horista trabalhou na entidade. A mesma pode ser importada via arquivo em layout específico do sistema e deve gerar impacto direto na folha de pagamento do funcionário.
- 144 Permitir o Cadastro e Controle de Descontos Judiciais vinculados aos funcionários da entidade. O mesmo pode ser cadastrado como um percentual específico sobre uma base definida no processo, ou então, um valor específico. O sistema deve controlar a quantidade de parcelas ou então, o Saldo devedor automaticamente.
- 145 Realizar validações ao inserir lançamentos para funcionários efetivos que são nomeados em Cargos de Comissão ou Função o Gratificada.
- 146 Permitir lançamentos de verbas de proventos ou descontos de forma temporária, definitiva ou mensal, possibilitando ainda lançamentos proporcionais e futuros (agendados).
- 147 Permitir o lançamento de folhas complementares diversas dentro da mesma competência e para um mesmo funcionário, onde o sistema controle o histórico funcional e as datas de pagamentos realizadas para cada uma dessas folhas.
- 148 Permitir o lançamento de verbas de proventos ou descontos em lotes, escolhendo qual classe, cargo, matrículas ou lotações lançar.
- 149 Demonstrar na emissão do holerite a parcela atual dos empréstimos de consignados do servidor. Permitir importação mensal de consignados através de arquivos disponibilizados por terceiros.
- 150 Controlar os empréstimos consignados desde seu início até o final do contrato e ainda definir regras de cálculos específicas, e permitir suspensões temporárias ou definitivas dos mesmos.
- 151 Realizar controles de plano de saúde, benefícios com auxílio alimentação e vale Transporte, seguro de vida, associações e sindicatos.
- 152 Possibilitar que sejam cadastradas informações referentes a compensação da Guia de Previdência Social, bem como a geração dos valores no arquivo enviado a SEFIP.
- 153 Possibilitar o cadastro de valores referentes a Receita de Eventos Desportivos, Produção Rural e Valores Devidos a Cooperativas de Trabalho.
- 154 Permitir o cadastro de Estagiários vinculados a entidade, contendo no mínimo os seguintes dados: Agente de Integração, Código do Agente, Número do Contrato, Instituição de Ensino, Curso, Nível Estágio, Coordenador de Estágio, Períodos de Estágio.
- 155 Permitir o controle de Recesso de Estagiários e, o desconto ou pagamento de saldos em caso de rescisão.
- 156 Permitir o cadastro de Calendário de Provas dos estagiários, inserindo automaticamente afastamento justificado para o pendo de realização das provas.
- 157 Permitir que sejam realizados lançamentos diversos para serem pagos ao Estagiário.
- 158 Permitir Integração de valores calculados de estagiários com o Sistema Contábil.
- 159 Permitir a apuração de valores devidos de Vale Transporte ao Estagiário, de acordo com os dias trabalhados e dias em faltas na competência. Após a apuração, o sistema irá efetuar um lançamento automaticamente para cálculo e pagamento do valor devido ao estagiário.
- 160 Possibilitar que a entidade cadastre os crachás, bem como os horários permitidos de acesso para determinada pessoa. O crachá poderá ser gerado e impresso pelo sistema.
- 161 Permitir a geração automática de redutor de remuneração de acordo com o teto definido pela Prefeitura.
- 162 Possibilitar que o Redutor Constitucional seja calculado em um evento único de desconto, onde e retido o valor que ultrapassou o teto do maior salário da entidade ou então, dentro do próprio evento calculado. Quando utilizado a opção dentro do próprio evento, e possível ainda emitir relatório com o valor original e valor descontado de cada evento para o funcionário.
- 163 Realizar cálculos simulados para análise de impactos de reajustes, onde possa filtrar matrículas, cargos, classes e lotações, possibilitando ainda a emissão de relatórios de resumo de folha e folha



Município de Tapira

Estado do Paraná



- de Pagamento, sem a interferência no processo de folha normal.
- 164 Realizar simulações de cálculos de rescisões, férias coletivas, adiantamento e 13.º salário final, possibilitando ainda a emissão de relatórios dos resultados.
- 165 Realizar apuração de diferenças de valores que o servidor possui relacionados a reajustes retroativos.
- 166 Realizar o cálculo dos valores e bases de cálculos de encargos patronais, como aporte, patronal, FGTS.
- 167 Demonstrar bases de cálculos de cada verba existente na ficha financeira do servidor.
- 168 Permitir visualizar a incidência dos eventos que impactam em Previdência, IRRF, FGTS, patronal, etc. ao consultar o holerite do servidor, sem a necessidade emissão de relatórios ou abrir o cadastro de eventos, facilitando assim a conferência dos valores calculados.
- 169 Possibilitar consultas da ficha financeira por períodos, tipos de folhas, cargos, eventos, organograma e matrículas. Permitir ainda realizar exportação dos resultados da consulta para planilhas de cálculos.
- 170 Permitir emissão de relatório de medias sobre cálculos de férias, rescisões e 13º salário.
- 171 Permitir a consulta de Históricos de Cálculos realizados pelo sistema, exibindo os filtros utilizados, bem como os dados de quem executou o cálculo.
- 172 Possibilitar calcular todos os tipos de folha em uma única tela, possibilitando a opção de filtros com diversos campos existentes no cadastro de servidor.
- 173 Controlar o cálculo do INSS e do IR dos servidores que acumulam dois cargos, para o correto enquadramento na faixa de cálculo e no teto previdenciário.
- 174 Permitir informar valores de IR ou base de cálculo de IR e valores de previdência ou base de cálculo de previdência já apurados em outras empresas para compor o cálculo da folha de pagamento, visando o correto enquadramento nas faixas de desconto dos impostos.
- 175 Permitir o cálculo automático da diferença entre um cargo comissionado e um cargo efetivo quando um efetivo assume a vaga.
- 176 Permitir a geração automática do complemento de salário mínimo vigente para servidores com salários inferiores.
- 177 Permitir consultar a Memória após a realização do cálculo, onde será listado pelo sistema como foram calculados os eventos da ficha do servidor.
- 178 Gerar arquivos para DIRF e RAIS sem a necessidade de "intervenção manual" em banco de dados.
- 179 Permitir o lançamento de proventos/descontos recebidos acumuladamente pelos servidores, contendo número do processo e período de referenda, para posterior geração no arquivo da DIRF.
- 180 Permitir a geração de dados para as prestações de contas governamentais de âmbito federal, estadual e municipal, tais como SEFIP, CAGED e SIPREV.
- 181 Permitir a geração de dados para prestações de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado.
- 182 Permitir que seja possível verificar no momento de gerar a SEFIP os valores que serão gerados e que sejam listados os funcionários que apresentam alguma diferença entre o valor calculado pelo sistema e o valor que deveria ser carregado a SEFIP. Essa listagem pode ser exportada para planilha para facilitar a conferência da entidade.
- 183 Possibilitar a importação dos resultados de fechamento de sistema de relógio ponto, de acordo com layout pré-definido.
- 184 Permitir a geração de layouts diversos para integração entre sistemas de terceiros, conforme necessidade da Prefeitura.
- 185 Permitir a geração de planilhas para preenchimento manual de lançamentos de funcionários, bem como a sua importação, inserindo o valor correspondente para cada funcionário automaticamente.
- 186 Permitir a importação do arquivo do SISOBI - Sistema de Controle de Óbitos. Ao final da importação, caso exista funcionário vinculado no arquivo, e gerado um relatório de inconsistência indicando os dados do servidor.
- 187 Permitir a geração de arquivos para crédito em conta corrente da rede bancária, emitindo relação dos créditos contendo matrícula, nome, conta corrente e valor a ser creditado.
- 188 Possibilitar o cadastro e controle de Pagamentos realizados de forma parcial pela entidade. Pela rotina e possível determinar como será realizado o pagamento (Percentual, Valor Específico) e controlar os valores que foram pagos e o valor restante.
- 189 Permitir a realização da progressão funcional automática, obedecendo critérios de avaliação de desempenho, tempo de serviço e titulação. Possibilitando também informar o ato legal referente a Concessão da Progressão, vinculando automaticamente na movimentação ocorrida.
- 190 Permitir a integração total dos sistemas de folha e contabilidade realizando os empenhos de



Município de Tapira

Estado do Paraná



- maneira dinâmica, sem a necessidade de gerações e importações de arquivos.
- Permitir a importação do saldo de vale transporte, controlar os cartões de vale transportes, controlar a integração entre linhas, manter histórico de valores das passagens e seus tipos, opção de carga complementar sob os saldos de vales, assim como geração da compra através de layouts disponibilizados pela empresa de transporte.
- 191 Possibilitar efetuar simulações de Aposentadoria dos funcionários vinculados a entidade, exibindo um resumo de apuração com as principais informações de Tempo de Cargo, Tempo de Serviço
- 192 Público, Tempo de Carreira e Tempo de Contribuição.
- 193 Possibilitar que sejam verificadas nas principais legislações utilizadas para Aposentadoria se o funcionário possui direito ou não e, se não, o que falta para atingir o direito.
- 194 Possibilitar ainda que sejam criadas regras específicas de acordo com a necessidade da entidade para apuração de direito à Aposentadoria.
- 195 Possibilitar a emissão de Certidões de Aposentadoria de forma simulada ou de forma definitiva.
- 196 Possibilitar a execução da provisão mensal da folha de pagamento dos funcionários, apurando valores referente a Licença Prêmio, 13º Salário e Férias.
- 197 Possuir tela de consulta dos valores provisionados e os valores desincorporados por competência, para cada funcionário. Permitir ainda a integração dos valores provisionados com o modulo de Contabilidade.
- 198 Possibilitar que a entidade possa prever o custo com a admissão de determinado funcionário, onde serão listados valores de Vencimentos, Ferias, Decimo Terceiro e Encargos de acordo com parametrizações realizadas pela entidade.
- 199 Permitir alterações, inclusões e exclusões, bem como o estorno de cada rotina, gravando logs dos processos.
- Apresentar ocorrências diversas na abertura de competência e processamentos de cálculos, tais como ferias a vencer, términos de afastamentos, términos de contratos de prazos determinados, retorno de férias, final de estágios probatórios, dentre outros conforme as necessidades da entidade e legislações.
- 200 Disponibilizar tecla de atalho para pesquisa de telas do sistema para acesso e ainda permitir definir acesso aos favoritos.
- 201 Possibilitar o bloqueio de acesso ao sistema de um funcionário que se encontra em Férias, demitido, afastado ou Fora do Horário de Trabalho.
- 202 Permitir salvar relatórios como favoritos, possibilitando acesso rápido ao mesmo de acordo com a necessidade do usuário.
- 203 Permitir a criação de relatórios ou documentos específicos através de uma ferramenta de simples interface que possa ser operada por qualquer usuário.
- 204 Permitir emissão de Memorando automático de Férias, lembrando os funcionários que há ferias vencidas e a vencer.
- 205 Permitir emissão de aviso e recibo de férias.
- 206 Possibilitar emissão de termos de exonerações e/ou rescisões conforme legislação vigente.
- 207 Gerar relatório gráfico que demonstrar a evolução de verbas por período definido, tanto para proventos, quanto para descontos.
- 208 Permitir emissão de ficha de registro que emita toda a vida funcional do servidor.
- 209 Possibilitar a gravação de filtros para emissão de relatórios.
- 210 Definir nomes e cargos para emissão de campos de assinaturas em relatórios.
- 211 Permitir visualizar os relatórios antes de enviar para impressão.
- 212 Os relatórios deverão dispor da opção de exportação para formatos como PDF, documento de texto ou planilhas de cálculos.
- 213 Permitir que todos os relatórios gerados no sistema sejam gravados no banco de dados, permitindo a sua emissão futura através do código de emissão.
- 214 Emitir Certidão de Tempo de Serviço, Certidão de Tempo de Serviço Consolidada (incluindo todos os vínculos do servidor com a entidade) e Certidão de Tempo de Serviço para fins de aposentadoria.
- 215 Emitir a Certidão de Tempo de Contribuição, conforme layout exigido pelo INSS.
- 216 Permitir a emissão do comprovante de rendimentos para servidores com retenção de imposto de renda na fonte e para aqueles que não tiveram retenção.
- 217 Permitir que para a emissão do comprovante de rendimentos, seja realizada a importação do arquivo dec gerado pela DIRF, após a transmissão de envio, para o sistema, garantindo que os valores emitidos pelos relatórios do sistema estão de acordo com os valores da DIRF, mesmo que
- 218



Município de Tapira

Estado do Paraná



existam alterações realizadas no PGD DIRF.

- 219 Realizar exportação de arquivo para Avaliação Atuarial no padrão CADPREV do Ministério da
Previdência.
- 220 Permitir a geração de relatório com as informações de quais servidores possuem dois contratos.
Possuir relatórios gráficos que permitam verificar a evolução da folha de pagamento nos últimos
anos e nos últimos meses, exibindo total bruto, total de descontos e total líquido.
- 221 Possuir relatórios gráficos que permitam verificar os gastos com horas extras, gratificações,
insalubridade, etc. por secretaria, devendo possibilitar configurar quais verbas irão compor os
indicadores do gráfico.
- 222 Possuir relatórios gráficos que permitam identificar o perfil do quadro de funcionários, contendo
percentual de funcionários por escolaridade, sexo, cargo, estado civil, entre outros.
- 223 Geração de todos os dados conforme layout TCE e validação e envio dos dados para cumprimento
da agenda de obrigações SIAP/TCE-PR.
- 224

GERENCIAMENTO DO RELÓGIO PONTO

Itens Descrição

- Os dados de acesso deverão ser armazenados em nuvem, utilizando servidores renomados que garantam o resguardo das informações, backups, a segurança e as atualizações;
Devera possuir banco de dados relacional, orientado a objeto que seja seguro, gratuito e de código aberto.
- 1 Deverá realizar acesso via internet através de browsers, desenvolvido no modelo responsivo, ou
2 seja, possibilitando o acesso através de dispositivos moveis em telas de diferentes tamanhos.
Permitir o acesso simultâneo (multiusuários), possibilitando ainda a definição de diferentes perfis de
3 acesso para permissões específicas.
- 4 Realizar controles de acesso e registros de ponto delimitando Endereços de IP (Internet Protocol).
Apresentar painéis em Dashboard com gráficos estatísticos para auxilio na tomada de decisão no
5 gerenciamento do ponto eletrônico.
Deverá permitir consultas dos registros do ponto em tempo real pelos servidores via internet,
6 através de browsers e dispositivos mobile.
- 7 Possuir Relógio Interno para realização do registro do ponto para departamentos ou locais
específicos ou funcionários.
- 8 Possibilitar acesso direto aos registros inconsistentes, de maneira que auxilie o usuário na correção
e tratativa das informações necessárias.
- 9 Possibilitar o gerenciamento de banco de horas.
- 10 Possibilitar definir o tipo de credito de horas no banco, com ou sem acréscimo do adicional.
- 11 Permitir levar saldo negativo para meses posteriores.
- 12 Possibilitar o cadastro e o gerenciamento diversificado de Banco Dias.
Controlar através do banco dias saldo de férias, eleitoral e outros créditos para controle de gozo dos
13 servidores.
- 14 Disponibilizar os saldos de Banco Horas e Banco Dias, apresentando para o servidor a posição
atual, em tela e em tempo real.
Permitir ao servidor realizar solicitação interna, criando demandas que impactam no gerenciamento
15 do ponto, com controles de ciência por parte dos responsáveis.
Disponibilizar fluxos para os tramites de solicitações, com opções de autorizar, deferir e indeferir
16 dependendo de cada perfil de acesso.
Permitir pesquisas por assunto, situação e por tipo para as solicitações, mantendo histórico
17 completo dos tramites realizados com datas, horas e o usuário que tramitou.
- 18 Possibilitar cadastrar tipos de solicitações diversos, atendendo as necessidades de tramites que
impactam no resultado do ponto e horários dos servidores.
- 19 Realizar a coleta e o gerenciamento dos registros de horários dos relógios pontos de todos os locais
controlados pela entidade, via comunicação TCP-IP, gravando a identificação, data e hora.
Permitir a importação de arquivos do tipo AFD (Arquivo Fonte de Dados) manualmente, gravando a
20 identificação, nome do coletor, data e hora.
- 21 Possibilitar a geração dos arquivos AFDT e ACJEF para o fisco.
Possuir integração com o sistema de Folha de Pagamento para coleta de informações cadastrais e
ocorrências relacionadas ao gerenciamento do cartão ponto sem que haja a interferência do usuário
para os seguintes dados:
- 22 a) Cadastro de Funcionários;



Município de Tapira

Estado do Paraná



- b) Cadastro de Cargos;
 - c) Cadastro de Departamentos;
 - d) Cadastro de Locais de Trabalho;
 - e) Cadastro de Horários de Trabalho;
 - f) Cadastro de Feriados;
 - g) Cadastro de Afastamentos;
 - h) Programações de Férias.
- 23 Permitir o cadastro de funcionários.
- 24 Permitir o cadastro de cargos.
- 25 Permitir o cadastro de feriados.
- 26 Permitir o cadastro de departamentos.
- 27 Permitir o cadastro de locais de trabalho.
- 28 Permitir o cadastro de horários de trabalho.
- 29 Permitir o cadastro de motivos / ocorrências.
- 30 Gerenciar quadro de horários do tipo fixo, flexível e revezamentos.
- 31 Possuir estrutura que possibilite descentralizar o gerenciamento do sistema.
Realizar a exportação do resultado do ponto para o sistema de folha de pagamento por meio de integração nativa.
- 32 Possibilitar definir os eventos que serão enviados para o sistema de folha de pagamento e o tipo de lançamento, se inteiro (dia), hora centesimal ou hora em minutos.
- 33 Permitir o gerenciamento por departamento, onde o responsável realize justificativas, consultas e impressões dos relatórios dos funcionários relacionados ao departamento.
- 34 Possibilitar definir o fluxo de solicitações, em cada nível de gerenciamento e com visualização específica em cada nível para todo o gerenciamento do sistema.
- 35 Permitir a emissão de relatórios ou justificativas em lote possibilitando filtrar funcionários, departamentos, cargos e locais de trabalho.
- 36 Permitir o gerenciamento por local de trabalho, onde o responsável realize justificativas, consultas e impressões dos relatórios dos funcionários relacionados ao local.
- 37 Possibilitar definir o período de tolerância para entradas e saídas.
- 38 Possibilitar o controle de permissão para geração de horas extras por funcionário.
- 39 Disponibilizar rotinas para lançamentos por lote, possibilitando realizar justificativas em grupos de servidores com ocorrências específicas.
- 40 Deverá dispor de notificações para auxiliar os usuários em situações adversas e necessárias para o gerenciamento dos horários do cartão ponto
- 41 Possibilitar a manutenção da falta de registros de horários, assim como desconsiderar marcações duplicadas, mantendo as informações de batidas originais e também observações sobre as alterações realizadas (histórico fisco).
- 42 Possuir rotina de fechamentos onde assegure os dados gerados, assim como o histórico da competência em questão.
- 43 Possuir cadastros de motivos já em conformidade com o e-Social.
- 44 Dispor de resumo de horas extras, faltas e adicional noturno referente aos fechamentos realizados.
- 45 Possibilitar definir o período de fechamento do ponto.
- 46 Realizar o controle de jornada para plantões semanal ou mensal.
- 47 Possibilitar definir horários de trabalhos com intervalos automáticos para servidores com trabalhos externos.
- 48 Permitir o cadastro de feriados.
- 49 Permitir o cadastro de novos motivos para tramitações de abonos e justificativas.
- 50 Permitir alterar o horário de um servidor num dia específico.
- 51 Realizar recálculos automáticos e em tempo real conforme alterações e lançamentos de justificativas.
- 52 Permitir restaurar as marcações originais de justificativas ou alterações realizadas.
- 53 Manter histórico das marcações originais dos registros dos servidores.
- 54 Para lançamentos de abonos, justificativas e intervalo automático, manter ocorrências gravadas para fácil identificação de mudanças realizadas.
- 55 Permitir o fechamento do ponto para manter informações corretas.
- 56 Permitir o estorno do fechamento para devidas alterações.
- 57 Gerar históricos nos fechamentos para manter o controle de relatórios.
- 58 Possuir relatório de cartão ponto de acordo com as necessidades da entidade.
- 59



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 60 Possuir relatório de espelho ponto de acordo com o Anexo I da Portaria 1510 do MTE.
- 61 Possuir Relatório de Faltas.
- 62 Possuir Relatório de Horas Extras.
- 63 Possuir Relatório de Banco Dias.
- 64 Possuir Relatório de Banco Horas.
- 65 Possuir Relatório de Solicitações.
- 66 Permitir emissão do Relatório de Solicitações por tipo, data e situação.
- 67 Possibilitar visualizar o relatório em tela ou gerar em PDF.

PORTAL RH

Itens Descrição

- 01 Permitir a emissão de Holerites, podendo utilizar o modelo personalizado pela Prefeitura.
- 02 Permitir o agrupamento ou não de diversos tipos de folhas em um holerite de uma determinada competência. Ex: Folha Normal + Folha Ferias.
- 03 Permitir o acesso de servidores e estagiários (Ativos/Demitidos), possibilitando a seleção de matrículas e contratos ativos ou não.
- 04 Permitir liberação de acesso a servidores demitidos apenas na competência de sua demissão.
- 05 Permitir realizar o login utilizando o CPF, a matrícula do servidor ou login LDAP.
- 06 Permitir a configuração de diferentes critérios para que o servidor realize o seu primeiro acesso no Portal sendo eles: RG, Data de Nascimento e Senha aleatória gerada através da impressão do holerite pelo sistema de Recursos Humanos.
- 07 Exigir a alteração de senha após realizar o primeiro acesso ou a redefinição de senha.
- 08 Possuir opção de 'Esqueci a minha senha' encaminhando um e-mail para o servidor redefinir a mesma.
- 09 Utilizar captcha para maior segurança no login da aplicação.
- 10 Permitir a alteração de senha e e-mail pelo próprio usuário.
- 11 Possuir configuração de exibição de holerites para os servidores após o fechamento do cálculo da folha de pagamento ou da liberação manual através do Portal, individualizado por tipo de cálculo.
- 12 Permitir a emissão do comprovante de rendimentos, utilizado para a declaração do imposto de renda, com possibilidade de importação de arquivo gerado pela DIRF.
- 13 Possuir área do 'Administrador', onde é possível realizar a alteração de senha de servidores, emissão de holerites e comprovantes de rendimentos dos mesmos.
- 14 Exibir notificações na página inicial do servidor tais como: Ferias vencidas, documentos pendentes e licença prêmio vencidas.
- 15 Possuir consulta de consignados (Ativos ou Inativos) exibindo a margem de consignação disponível.
- 16 Permitir a emissão da ficha financeira anual.
- 17 Permitir a emissão da ficha de registro do servidor, possibilitando a seleção de diversos modelos.
- 18 Possuir opção de recadastramento/atualização cadastral de servidores com a geração de requisição para validação dos dados pelo departamento de Recursos Humanos.
- 19 Permitir que o servidor realize requisições de férias, licença prêmio, licença sem vencimentos, certidão de tempo de serviço entre outras movimentações, possibilitando que o mesmo acompanhe os tramites realizados pelo departamento de pessoal no sistema de folha de pagamento.
- 20 Permitir o envio de mensagens, podendo ser exibidas no holerite e na página inicial com a definição do usuário de exibir.
- 21 Permitir o envio de documentos diversos tais como: RG, CPF, Certidão de Nascimento e Casamento, Comprovante de endereço, Exames médicos e periódicos, Título de eleitor entre outros configuráveis pelo sistema de folha de pagamento.
- 22 Permitir o controle de expiração de senhas por período determinado ou por quantidade de tentativas de acesso.
- 23 Permitir realizar o anexo de documentos de modo que fiquem disponíveis aos servidores.
- 24 Possibilitar a emissão da Projeção de Aposentadoria, onde são listadas informações como o tempo trabalhado pelo funcionário e quais as regras que o mesmo pode requerer aposentadoria.
- 25 Possibilitar que o superior imediato autorize ou não uma requisição realizada por seu subordinado.
- 26 Possibilitar a emissão de Certificados de Participação em cursos realizados pela entidade.
- 27 Permitir ao superior imediato responder aos questionários de avaliação de desempenho e estágio probatório de seus subordinados.
- 28 Permitir que o superior imediato consulte dados cadastrais de seus subordinados.
- 29 Permitir que o superior imediato realize requisições de seus subordinados, como troca de lotação,



Município de Tapira

Estado do Paraná



- solicitação de exoneração, solicitação de nomeações, entre outras.
- 30 Permitir personalizar a tela de acesso da aplicação, inserindo conteúdo de outras páginas.
- 31 Possuir tela de parametrizações, possibilitando o administrador personalizar a aplicação, ativando ou não determinadas funcionalidades.
- 32 Permitir a emissão da Certidão de Contribuição Previdenciária, onde são listados os valores referentes a base de cálculo de contribuição e o valor recolhido.
- 33 Exibir em uma única tela a vida funcional do servidor, contendo os seus dados cadastrais, históricos de férias, licenças, afastamentos.
- 34 Possibilitar a emissão de documento de margem de consignação, selecionando qual a Pessoa Jurídica que possui vínculo com o órgão deseja utilizar.
- 35 Possibilitar a inscrição em Treinamentos / Cursos oferecidos pela entidade.
- 36 Permitir visualizar os Concursos abertos pela entidade, fazer o download do Edital e ainda, realizar a inscrição para participação.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Itens Descrição

- 01 O Portal da Transparência deve atender aos preceitos da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) garantindo o acesso a informações sobre os atos de governo de acordo com as normas vigentes.
- 02 O Portal da Transparência deve atender à Lei Complementar (LC) nº 101/2009, a qual instituiu a obrigatoriedade quanto à divulgação através de meios eletrônicos e de acesso ao público dos planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; das prestações de contas e do respectivo parecer prévio; do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e das versões simplificadas desses documentos.
- 03 Possuir integração automática entre os módulos:
- a) Contabilidade;
 - b) Compras e Licitações;
 - c) Folha de Pagamento;
 - d) Frotas;
 - e) Almoxarifado;
 - f) Patrimônio;
 - g) Obras; e
 - f) Protocolo.
- Possibilitar a demonstração em tempo real de diversas informações exigidas pela LC nº 101/2009 e pelo Ministério Público, simplesmente pelo lançamento das informações nos referidos módulos.
- 04 Permitir a visualização de informações através de listagem em tela, relatórios e documentos auxiliares nos formatos PDF, TXT, XLS ou CSV, inclusive para impressão.
- 05 Possuir opção para incluir mensagens nos menus apresentados em forma de avisos/notas explicativas.
- 06 Possibilitar a personalização do Portal da Transparência com a alteração de nomes de menus e submenus, a criação de novos menus e submenus, a alteração da ordem de apresentação tanto dos menus quanto dos submenus, a alteração da cor e a alteração dos ícones dos menus.
- 07 Permitir a visualização do caminho das páginas percorridas pelo usuário.
- 08 Permitir a navegação entre os menus e submenus disponíveis com acesso facilitado através de teclas de atalho, bem como consulta à lista das teclas de atalho fornecidas para navegação.
- 09 Possuir ferramenta de pesquisa de conteúdo que possibilite acesso facilitado ao conteúdo por meio da indicação do assunto.
- 10 Permitir a seleção da entidade e exercício para os quais as informações são apresentadas nas consultas disponíveis no Portal da Transparência.
- 11 Possuir instrumentos de acessibilidade ao usuário com opções de alto contraste e redimensionamento de texto.
- 12 Possibilitar a visão completa de todas as páginas disponíveis no Portal da Transparência organizadas hierarquicamente.
- 13 Permitir a consulta ao manual de ajuda com orientações necessárias para a realização de



Município de Tapira

Estado do Paraná



- pesquisas no Portal da Transparência.
- 14 Permitir a inserção de perguntas e respostas frequentes realizadas pelo público com o intuito de auxiliar quanto ao esclarecimento de dúvidas gerais.
- 15 Possuir acesso a tutorial que demonstre de forma simples a utilização dos principais elementos para navegação no Portal da Transparência.
- 16 Permitir o cadastro e a consulta em lista alfabética de termos técnicos e seus respectivos significados para facilitar o entendimento do público.
- 17 Possuir informações de contato da entidade com endereço, número de telefone, e-mail e horário de atendimento ao público, bem como informações sobre o responsável por assegurar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação.
- 18 Possuir contagem de acessos para indicar a quantidade de visualizações ao Portal da Transparência.
- 19 Apresentar a informação da data e hora da última atualização dos dados consultados.
- 20 Permitir a solicitação de informações pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) de forma identificada ou anônima.
- 21 Apresentar gráficos de estatísticas das solicitações de informações pelo Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) no decorrer do ano, demonstrando a quantidade total de solicitações atendidas, canceladas, indeferidas, pendentes de atendimento, assim como os processos por gênero, faixa etária e grau de escolaridade.
- 22 Permitir a consulta dos processos solicitados pelo Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) por período, possibilitando a visualização das informações pertinentes ao processo, bem como a situação atual e o histórico de tramitações.
- 23 Apresentar gráficos dos valores arrecadados, empenhados, repasses recebidos e enviados, bem como comparativo da receita prevista e arrecadada e de execução da despesa com pessoal, saúde e educação.
- 24 Permitir a consulta da relação de servidores e estagiários com totalização de servidores ativos por natureza do cargo e acesso ao salário base, sendo opcional apresentar os valores de vencimentos e descontos, com possibilidade de filtro por:
- a) Nome;
 - b) Situação;
 - c) Cargo;
 - d) Lotação;
 - e) Classe;
 - f) Natureza;
 - g) Salário base (intervalo);
 - h) CPF.
- 25 Permitir a consulta de servidores cedidos para outros órgãos e de outros órgãos, apresentando separadamente os que possuírem vigência finalizada, com possibilidade de filtro pelo nome do servidor.
- 26 Permitir a consulta às diárias concedidas aos servidores da entidade com informações da quantidade e valores da diária e de passagens (se houver), destino e motivo, com possibilidade de anexar arquivos e filtro por:
- a) Nome;
 - b) Período;
 - c) Destino;
 - d) Objetivo.
- 27 Permitir a consulta aos adiantamentos concedidos com informações do empenho, valores e a respectiva prestação de contas, com possibilidade de anexar arquivos e filtro por:
- a) Nome;
 - b) Período.
- 28 Permitir a consulta ao plano de cargos e salários utilizado pelo Recursos Humanos da entidade, com possibilidade de filtro por:
- a) Cargo;
 - b) Quadro salarial;
 - c) Grupo ocupacional;
 - d) Nível.



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 29 Permitir a consulta de procedimentos e contratação de bens e serviços voltados ao combate à pandemia do coronavírus em menu e submenus criados especificamente para este fim, com a visualização das seguintes informações:
- Servidores;
 - Licitações;
 - Contratos e atas;
 - Receitas;
 - Despesas;
 - Gráficos de receita e despesa;
 - Dados epidemiológicos;
 - Contato para casos suspeitos ou confirmados;
 - Publicações de informações relacionadas à pandemia.
- 30 Permitir a consulta aos processos licitatórios de todas as modalidades com seus respectivos detalhamentos, com possibilidade de anexar arquivos e filtro por:
- Modalidade;
 - Natureza;
 - Número da licitação;
 - Número do processo;
 - Situação;
 - Data de abertura;
 - CNPJ/CPF do participante;
 - Objeto.
- 31 Permitir a consulta dos convênios celebrados pela entidade possuindo visualização de aditivos, com possibilidade de anexar arquivos e de filtro por:
- Número;
 - Ano;
 - Situação;
 - Destinatário.
- 32 Permitir a consulta dos contratos e atas de registro de preço formalizados pela entidade possuindo visualização de aditivos e dados da fiscalização, bem como a possibilidade de anexar arquivos e a realização de filtro por:
- Período;
 - Tipo da licitação;
 - Número da licitação;
 - Tipo do contrato;
 - Número do contrato;
 - Nome do contratado;
 - Ano do contrato;
 - Ano da licitação.
- 33 Permitir a consulta aos bens imobilizados, inclusive alugados, possuindo visualização da localização do bem, seu empenho e contrato firmado, com possibilidade de anexar arquivos e filtro por:
- Tombamento;
 - Descrição;
 - Tipo do bem;
 - Valor do bem (intervalo);
 - Tipo da incorporação;
 - Data de aquisição;
 - Situação.
- 34 Permitir a consulta às obras realizadas possibilitando o acompanhamento de medições e planilhas e link direto ao contrato firmado, com possibilidade de filtro por:
- Situação;
 - Descrição do bem;



Município de Tapira

Estado do Paraná



- c) Descrição da intervenção;
e) Empresa.
- 35 Permitir a consulta à posição do estoque de todos os centros de custos da entidade, bem como à movimentação do produto (entrada, saída, transferência e doação), com a realização de filtro por:
a) Data;
b) Órgão;
c) Centro de Custo;
d) Produto.
- 36 Permitir a consulta aos veículos automotivos da entidade, bem como visualizar os gastos incorridos por mês com manutenção, abastecimento, pneus, bateria e a quilometragem percorrida, possibilitando anexar arquivos e a realização de filtro por:
a) Veículo;
b) Placa;
c) Frota;
d) Setor;
e) Período de incorporação;
f) Tipo de incorporação.
- 37 Possibilitar a consulta ao movimento de saída e retorno dos veículos automotivos da entidade, com informações do destino, justificativa e motivo, motorista e demais observações, com possibilidade de filtro por:
a) Número;
b) Placa;
c) Data da saída.
- 38 Permitir a consulta do consumo por centro de custo com informações do valor consumido e os centros de custos de origem e destino, possibilitando o filtro por:
a) Período;
b) Centro de custo de origem;
c) Centro de custo de destino.
- 39 Permitir a consulta de empenhos contendo informações de toda a movimentação do empenho, bem como anulação, liquidação, retenção, pagamento, visualizando seus itens e documentos fiscais da liquidação, bem como a possibilidade de anexar arquivos e a realização de filtro por:
a) CNPJ/CPF do fornecedor;
b) Nome do fornecedor;
c) Valor (intervalo);
e) Número do empenho;
f) Programática;
g) Período;
h) Empenhos com saldo a pagar;
i) Empenhos de passagens;
j) Empenhos por compras diretas.
- 40 Permitir a consulta de liquidações contendo relação separada de liquidações pagas e a pagar com possibilidade de filtro por:
a) CNPJ/CPF do fornecedor;
b) Nome do fornecedor;
c) Nota Fiscal;
d) Número do empenho;
e) Período;
f) Empenhos do exercício;
g) Empenhos de restos a pagar.
- 41 Permitir a consulta de pagamentos com possibilidade de filtro por:
a) CNPJ/CPF do fornecedor;
b) Nome do fornecedor;
c) Nota Fiscal;



Município de Tapira

Estado do Paraná



- d) Número do empenho;
 - e) Período;
 - f) Empenhos do exercício;
 - g) Empenhos de restos a pagar.
- 42 Permitir a consulta das despesas a pagar acumuladas por fornecedor com possibilidade de filtro por nome do fornecedor e CNPJ/CPF.
- 43 Permitir a consulta a todas as compras realizadas com dispensa e inexigibilidade de licitação por fornecedor em atendimento ao art. 16 da Lei nº 8.666/1993.
- 44 Permitir a consulta da receita orçamentária prevista e arrecadada no exercício por nível com apresentação em gráfico mensal do valor arrecadado.
- 45 Permitir a consulta dos repasses recebidos e enviados no exercício por conta, com visualização diária do lançamento.
- 46 Permitir a consulta das receitas por fonte de recursos com valores previsto, atualizado e arrecadado.
- 47 Permitir a consulta da despesa orçamentária com valores fixado, empenhado, liquidado, retido e pago e acumuladas por:
- a) Órgão;
 - b) Função;
 - c) Programa;
 - d) Projeto;
 - e) Elemento;
 - f) Fonte.
- Possibilitar a apresentação em gráfico dos valores para cada forma de agrupamento acima.
- 48 Permitir a consulta a todas as compras realizadas com dispensa e inexigibilidade de licitação por item em atendimento ao art. 16 da Lei nº 8.666/1993.
- 49 Permitir a consulta de adiantamentos destinados aos servidores para pagamento antecipado com possibilidade de filtro por:
- a) CNPJ/CPF;
 - b) Nome;
 - c) Período.
- 50 Permitir a consulta aos leis e atos editadas, aprovadas, promulgadas ou sancionadas pela entidade, bem como Decretos, Portarias, Instruções Normativas, Resoluções e demais atos, com possibilidade de anexar arquivos e realização de filtro por:
- a) Número/Ano;
 - b) Descrição/Súmula;
 - c) Período;
 - d) Escopo;
 - e) Natureza;
 - f) Tipo de documento legal.
- 51 Permitir a consulta dos créditos adicionais realizados pela entidade para alteração do orçamento com informações da programática, decreto e natureza, bem como valores e saldo atualizado, com possibilidade de filtro por despesa e número de decreto.
- 52 Permitir a geração automática de relatórios em formato PDF com publicação em tempo real por período, sobrepondo ou não os relatórios anteriores de acordo com a competência (mensal, bimestral, trimestral e semestral) com opção de geração acumulada e possibilitando a inclusão de forma manual.
- 53 Permitir o acesso às leis do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como suas atualizações e atas de audiência.
- 54 Possibilitar o acompanhamento das metas previstas e realizadas do PPA agrupados por projeto, unidade orçamentária, função e programa, detalhado por entidade e exercício e com possibilidade de filtro por descrição do projeto.
- 55 Permitir a consulta das audiências públicas realizadas com informações da natureza e forma de chamamento, bem como a possibilidade de anexar arquivos e filtros por:
- a) Período;
 - b) Natureza;
 - c) Tipo.



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 56 Permitir geração de conjunto de dados abertos com acesso às regras de utilização da consulta, bem como emissão de dicionário de dados e consulta ao histórico das bases de dados.
- 57 Permitir o registro das competências e atribuições e da estrutura organizacional com identificação dos dirigentes, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público.
- 58 Possuir acesso à legislação e instruções que regem o Portal da Transparência da entidade.
- 59 Permitir a publicação em diário oficial conforme as necessidades da entidade com possibilidade de filtro por período, número e palavra-chave.
- 60 Permitir a divulgação de links de acesso rápido a endereços de internet conforme as necessidades da entidade.

MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Itens Descrição

- 01 Deverá possuir integração com o módulo de Folha de Pagamento, onde cadastros de Locais de Trabalho, Postos de Trabalho e Funcionários seja informações única.
- 02 Possuir cadastro dos profissionais envolvidos nos programas de Medicina e Segurança do Trabalho, onde constem os dados de Titulação, Registro Profissional e Atribuições da Função.
- 03 Disponibilizar cadastros de Monitoração Biológica, Fator de Risco, Fonte Geradora, Situação Geradora e Natureza da Lesão já em conformidade com as tabelas do eSocial.
- 04 Possibilitar o cadastramento de Medicamentos e Vacinas.
- 05 Possuir controle de Imunização, assim como gerenciamento de campanhas de vacinações.
- 06 Disponibilizar Cadastro Equipamento de Proteção (Individual e Coletivo), contendo características, número e consulta de Certificado de Aprovação e validade.
- 07 Possuir movimentações para realizar o Controle de Entrega, Troca e Manutenção dos Equipamentos de Proteção, emitindo a ficha de controle de entrega dos equipamentos individuais.
- 08 Realizar o controle para Comissão da CIPA, informando os mandatos, os candidatos, os membros e ainda realizar os registros de atas das reuniões realizadas.
- 09 Disponibilizar de controle de laudos realizados pela CIPA.
- 10 Possuir Cadastro de Extintores com as principais características do produto.
- 11 Possuir Cadastro de Exames com identificação do tipo, as classificações, identificação de sexo, além de realizar a vinculação da Monitoração Biológica, Preparação e Procedimentos de Diagnóstico.
- 12 Disponibilizar de Prontuário Médico Eletrônico com as informações dos pacientes centralizadas, para fácil acesso do médico responsável pelo atendimento. Permitir o controle de prontuário para funcionários e seus dependentes.
- 13 Realizar o cadastro e controle de perícias médicas.
- 14 Possuir cadastro para equipamentos de medição, informando a validade e calibração realizada.
- 15 Permitir realizar o cadastro do PCMSO e PCMSO Anual.
- 16 Realizar o cadastro de Postos de Trabalho vinculados aos Locais de Trabalho, contendo endereço e descrição dos ambientes:
- 17 Permitir criar o Programa de Gerenciamento de Risco (PGR), assim como o controle das revisões do programa, indicando o seu responsável e realizando a emissão do documento.
- 18 Permitir realizar o controle de Segurança e Medicina do Trabalho por Grupo Homogêneo de Exposição (GHE) e suas revisões.
- 19 Possibilitar realizar o cadastro, controle e emissão dos programas LTCAT - Laudo Técnico de Controle Ambiental do Trabalho e LTIP - Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, assim como suas revisões.
- 20 Permitir o cadastro do Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais (PPRA) e suas revisões, assim como a emissão do laudo.
- 21 Possibilitar o cadastro e controle das revisões, assim como a emissão da Análise de Perigos e Controles de Riscos (APCR).
- 22 Possuir gerenciamento para Análises de Riscos dos GHEs, contemplando todas as informações necessárias para o resultado do programa e a emissão dos laudos e relatórios, tais como os Treinamentos necessários, os Equipamentos de Proteção utilizados, exames necessários, as ações, as medições e as técnicas de análises sobre os servidores envolvidos.
- 23 Possuir cadastro de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) e também realizar o controle de vencimentos para os periódicos. Emitir o documento de atestado.



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 24 Realizar o cadastro de Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT), integrando as informações de afastamentos junto ao módulo de Folha de Pagamento.

BUSINESS INTELLIGENCE – BI

Lista de funcionalidades

Geral

Itens	Descrição
-------	-----------

- | | |
|----|---|
| 01 | Oferece versão Web. |
| 02 | Oferece versão Mobile Responsiva e Aplicativo (Android e iOS). |
| 03 | Dispensa versão Desktop pois todo o processo criativo pode se dar pela Web. |

Fontes de dados

- | | |
|----|---|
| 04 | Permite criar e gerenciar várias fontes de dados (conectores: Oracle, SQL Server, PostgreSQL, MySQL, Sybase, MariaDB, DB2, Redshift, Clickhouse, Firebird, SQLite, CSV, XLS, XLSX, ODS) |
| 05 | Permite navegação dos dados por ferramenta de explorer. |
| 06 | Permite navegação dos dados por ferramenta de console SQL. |
| 07 | Mantém catálogo centralizado de consultas mestre (estruturas de dados). |
| 08 | Permite criar diversos relatórios e gráficos a partir de uma consulta mestre. |
| 09 | Oferece diagramador para montagem fácil de consultas mestre. |
| 10 | Permite organizar as consultas mestre em pastas. |
| 11 | Permite sincronizar a consulta mestre com os relatórios derivados. |
| 12 | Permite versionar e recuperar versões da consulta mestre. |
| 13 | Permite pré-definir parâmetros (filtros) por consulta mestre. |
| 14 | Permite importar parâmetros já utilizados anteriormente. |
| 15 | Permite consultas em tempo real (online) com as bases de dados. |
| 16 | Permite utilizar banco de dados analítico in memory embarcado. |
| 17 | Permite importar planilhas (CSV, ODS, XLSX) locais para BD in memory. |
| 18 | Permite importar planilhas (CSV, ODS, XLSX) remotas (HTTP) para BD in memory. |
| 19 | Permite importar consultas (queries) de outros bancos de dados para o BD in memory. |

Gerenciamento de Relatórios e Gráficos

- | | |
|----|---|
| 20 | Permite organizar relatórios em pastas. |
| 21 | Permite mover relatórios entre pastas. |
| 22 | Permite clonar relatórios. |
| 23 | Permite localizar relatórios globalmente. |
| 24 | Permite criar comentários sobre relatórios e gráficos. |
| 25 | Permite visualizar comentários de outros usuários. |
| 26 | Permite compartilhar relatórios e gráficos entre usuários e grupos. |
| 27 | Permite salvar relatórios e gráficos como favoritos. |
| 28 | Permite registrar logs de alterações de relatórios. |
| 29 | Permite recuperar a versão anterior de um relatório. |
| 30 | Permite criar relatórios pela Web. |
| 31 | Permite criar uma estrutura (consulta base) para criar vários relatórios derivados. |
| 32 | Permite sincronizar a estrutura base com os relatórios derivados. |
| 33 | Permite versionar e recuperar versões da estrutura base. |
| 34 | Permite versionar e recuperar versões dos relatórios. |
| 35 | Permite configurar parâmetros personalizados para relatórios. |
| 36 | Permite reaproveitar parâmetros para vários relatórios. |
| 37 | Permite editar o SQL do relatório. |
| 38 | Possui um montador visual de consultas (editor de tabelas). |
| 39 | Possui um editor de código para consultas SQL. |
| 40 | Permite indentar consultas SQL automaticamente. |
| 41 | Permite executar consultas SQL durante a criação do relatório. |
| 42 | Permite configurar visualmente formatação de colunas (Ex: formato numérico). |
| 43 | Permite configurar visualmente conversão de formatos (Ex: datas). |

Recursos para Dashboards

- | | |
|----|--|
| 44 | Permite criar e editar dashboards visualmente. |
| 45 | Permite clonar dashboards. |
| 46 | Permite organizar dashboards em pastas. |
| 47 | Permite mover dashboards entre pastas. |



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 48 Permite compartilhar dashboards entre usuários e grupos.
- 49 Permite alterar o dono de um dashboard.
- 50 Permite definir dashboards favoritos.
- 51 Permite criar gráficos e relatórios na área de dashboards.
- 52 Permite arrastar e soltar elementos gráficos em um dashboard.
- 53 Permite esconder elementos do dashboard para usuários finais.
- 54 Permite bloquear temporariamente um dashboard para usuários finais.
- 55 Permite agregar objetos (relatórios, gráficos) existentes a um dashboard.
- 56 Permite definir valores padrão de parâmetros baseado em variáveis dinâmicas.
- 57 Permite definir ordem dos elementos entre camadas (layers).
- 58 Permite criar filtros fixos em tela em um dashboard.
- 59 Permite adicionar objetos HTML/JS em um dashboard.
- 60 Permite adicionar Widgets externos (dólar, bolsa, agronegócio) a um dashboard.
- 61 Permite dashboards se adaptarem à largura da tela.
- 62 Permite configurar a altura de um dashboards.
- 63 Permite alterar os filtros de um dashboard.
- 64 Permite refresh automático do dashboard em segundos.
- 65 Permite configurar rodízio automático entre dashboards.
- 66 Permite exportar o dashboard em formato de imagem.
- 67 Permite definir quais dashboards o usuário acessará.
- 68 Permite autofiltro associativo automático em gráficos do dashboard.
- 69 Permite redução automática de parâmetros com base nos dados selecionados.
- 70 Permite criar cenários e compartilhar cenários com outros usuários.
- 71 Permite drill down automático em gráficos do dashboard.
- 72 Permite criar drill through manual, links entre relatórios, gráficos e mapas.
- 73 Permite criar parâmetros hierárquicos (Ex: cidade->estado).
- 74 Permite encolher o tamanho da caixa de parâmetros.
- 75 Permite projetar painel em TV's.
- 76 Permite maximizar os objetos do painel.
- 77 Permite carregamento assíncrono dos objetos de um dashboard.
- 78 Permite ativar cache de consultas para dashboards.
- 79 Permite ativar cache de parâmetros para dashboards.
- 80 Permite criar infográficos baseados em indicadores.
- 81 Permite criar Funil baseado em indicadores.
- 82 Permite enviar qualquer gráfico por e-mail.
- 83 Permite enviar o dashboard por e-mail.

Recursos para Relatórios tabulares

- 84 Permite criar relatórios com quebras, grupos, subgrupos.
- 85 Permite criar relatórios com fórmulas.
- 86 Permite criar fórmulas personalizadas para cálculos totais.
- 87 Permite criar relatórios com formatação condicional.
- 88 Permite escolher formato de página e orientação para exportação.
- 89 Permite escolher estilos de fontes e tamanhos.
- 90 Permite configurar cabeçalhos e rodapés.
- 91 Permite configurar links dinâmicos (drill through) sobre qualquer coluna.
- 92 Permite ao usuário final ordenar e remover colunas em tempo de execução.
- 93 Permite ao usuário ordenar os dados do relatório em tempo de execução.
- 94 Permite ao usuário final adicionar e remover colunas e grupos em tempo de execução.
- 95 Permite ao usuário final filtrar o relatório em tempo de execução.
- 96 Permite contrair/expandir as quebras do relatório em tempo de execução.
- 97 Permite baixar o relatório em diversos formatos (CSV, HTML, ODS, XLSX, RTF, PDF).
- 98 Permite enviar o relatório por e-mail.

Recursos para Tabelas dinâmicas

- 99 Permite criar relatórios em formato de tabela dinâmica pela Web.
- 100 Permite configurar diversos atributos em linhas, colunas e métricas.
- 101 Permite criar fórmulas personalizadas para cálculos entre métricas.
- 102 Permite expressões condicionais em fórmulas.
- 103 Apresenta funções prontas de variação, participação e meta.



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 104 Permite configurar a totalização de linhas e colunas.
- 105 Permite criar regras de formatação condicional automática com escala de cores.
- 106 Permite criar regras de formatação condicional manual.
- 107 Permite criar regras de formatação condicional com regras lógicas.
- 108 Permite escolher formato de página e orientação para exportação.
- 109 Permite escolher estilos de fontes e tamanhos.
- 110 Permite configurar cabeçalhos e rodapés.
- 111 Permite configurar links dinâmicos (drill through) sobre as métricas.
- 112 Permite ao usuário final refinar a tabela dinâmica via drill down por qualquer dimensão.
- 113 Permite ao usuário final alterar as dimensões e métricas em tempo de execução.
- 114 Permite ao usuário final estabelecer filtros dinâmicos em tempo de execução.
- 115 Permite baixar o relatório em diversos formatos (CSV, HTML, ODS, XLSX, RTF, PDF).
- 116 Permite enviar o relatório por e-mail.

Recursos para Documentos

- 117 Permite criar modelos de documentos Office pela Web.
- 118 Permite reutilizar modelos de documento prontos.
- 119 Permite importar modelos de documentos externos.
- 120 Permite criar documentos tipo contrato, propostas, e orçamentos.
- 121 Permite criar documentos tipo etiqueta simples, barcode, e QRCode.
- 122 Permite injetar dados de consultas nos documentos, gerando várias páginas.
- 123 Permite criar consultas mestre-detalhe para gerar documentos.
- 124 Permite realizar totalizações nas tabelas de detalhe.
- 125 Permite gerar os documentos finais em formato editável ou PDF.
- 126 Permite editar os documentos resultantes na própria plataforma.

Recursos para Gráficos de barras

- 127 Permite criar gráficos de barras pela Web.
- 128 Permitir selecionar dimensões e métricas para o gráfico de barras.
- 129 Permitir pré agregar os dados em banco de dados antes de carregar para a aplicação.
- 130 Permite criar fórmulas personalizadas para cálculos entre métricas.
- 131 Permite expressões condicionais em fórmulas.
- 132 Permitir selecionar uma série numérica com apresentação como linhas.
- 133 Permitir selecionar a ordenação do gráfico (ascendente, descendente).
- 134 Permitir empilhar as séries do gráfico (barras empilhadas).
- 135 Permitir criar séries temporais.
- 136 Permitir inverter a visualização do gráfico (barras horizontais).
- 137 Permitir habilitar o zoom no gráficos.
- 138 Permitir selecionar a paleta de cores do gráfico.
- 139 Permitir selecionar a posição da legenda.
- 140 Permite usar valores com notação completa (R\$ 1.123,45) em gráficos.
- 141 Permite usar valores com notação resumida (1.1K, 1.2M) em gráficos.
- 142 Permitir TOPN (Ranking).
- 143 Permite aplicar facilmente funções com cálculo de variação anual.
- 144 Permitir desacoplar visualmente séries numéricas.
- 145 Permitir o usuário final alterar métricas e dimensões em tempo de execução.
- 146 Permitir o usuário final filtrar os dados do gráfico em tempo de execução.
- 147 Permitir o usuário final visualizar os dados do gráfico como tabela em tempo de execução.
- 148 Permitir habilitar autofiltro automático no clique da série do gráfico, filtrando todo dashboard.
- 149 Permitir habilitar drill down automático no clique da série do gráfico, para qualquer outra dimensão.
- 150 Permitir estabelecer links de drill through manual da série do gráfico, para qualquer outro relatório.
- 151 Permitir o usuário exportar o gráfico como imagem.

Recursos para Gráficos de linhas/áreas

- 152 Permite criar gráficos de linhas pela Web.
- 153 Permitir selecionar dimensões e métricas para o gráfico de linhas.
- 154 Permitir pré agregar os dados em banco de dados antes de carregar para a aplicação.
- 155 Permitir selecionar uma série numérica com apresentação como barras.
- 156 Permitir selecionar a ordenação do gráfico (ascendente, descendente).
- 157 Permitir empilhar as séries do gráfico (gráfico de áreas).
- 158 Permitir habilitar o zoom no gráficos.



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 159 Permitir selecionar a paleta de cores do gráfico.
- 160 Permitir selecionar a posição da legenda.
- 161 Permite usar valores com notação completa (R\$ 1.123,45) em gráficos.
- 162 Permite usar valores com notação resumida (1.1K, 1.2M) em gráficos.
- 163 Permitir TOPN (Ranking).
- 164 Permitir desacoplar visualmente séries numéricas.
- 165 Permitir o usuário final alterar métricas e dimensões em tempo de execução.
- 166 Permitir o usuário final filtrar os dados do gráfico em tempo de execução.
- 167 Permitir o usuário final visualizar os dados do gráfico como tabela em tempo de execução.
- 168 Permitir habilitar autofiltro automático no clique da série do gráfico, filtrando todo dashboard.
- 169 Permitir habilitar drill down automático no clique da série do gráfico, para qualquer outra dimensão.
- 170 Permitir estabelecer links de drill through manual da série do gráfico, para qualquer outro relatório.
- 171 Permitir o usuário exportar o gráfico como imagem.
- 172 Permitir mesclar diferentes gráficos de diferentes origens.

Recursos para Gráficos de pizza/rosca

- 173 Permite criar gráficos de pizza/rosca pela Web.
- 174 Permitir selecionar dimensão e métrica para o gráfico de pizza/rosca.
- 175 Permitir pré agregar os dados em banco de dados antes de carregar para a aplicação.
- 176 Permitir selecionar a ordenação do gráfico.
- 177 Permitir selecionar a paleta de cores do gráfico.
- 178 Permitir selecionar a posição da legenda.
- 179 Permite usar valores com notação completa (R\$ 1.123,45) em gráficos.
- 180 Permite usar valores com notação resumida (1.1K, 1.2M) em gráficos.
- 181 Permitir TOPN (Ranking).
- 182 Permite configurar a cor baseada em atributo da fatia.
- 183 Permitir o usuário final alterar métricas e dimensões em tempo de execução.
- 184 Permitir o usuário final filtrar os dados do gráfico em tempo de execução.
- 185 Permitir o usuário final visualizar os dados do gráfico como tabela em tempo de execução.
- 186 Permitir habilitar autofiltro automático no clique da série do gráfico, filtrando todo dashboard.
- 187 Permitir habilitar drill down automático no clique da série do gráfico, para qualquer outra dimensão.
- 188 Permitir estabelecer links de drill through manual da série do gráfico, para qualquer outro relatório.
- 189 Permitir o usuário exportar o gráfico como imagem.

Recursos para Gráficos de sunburst

- 190 Permite criar gráficos de sunburst pela Web.
- 191 Permitir selecionar dimensão e métrica para o gráfico de sunburst.
- 192 Permitir pré agregar os dados em banco de dados antes de carregar para a aplicação.
- 193 Permitir selecionar a paleta de cores do gráfico.
- 194 Permite usar valores com notação completa (R\$ 1.123,45) em gráficos.
- 195 Permite usar valores com notação resumida (1.1K, 1.2M) em gráficos.
- 196 Permitir o usuário final alterar métricas e dimensões em tempo de execução.
- 197 Permitir o usuário final filtrar os dados do gráfico em tempo de execução.
- 198 Permitir o usuário final visualizar os dados do gráfico como tabela em tempo de execução.
- 199 Permitir habilitar autofiltro automático no clique da série do gráfico, filtrando todo dashboard.
- 200 Permitir habilitar drill down automático no clique da série do gráfico, para qualquer outra dimensão.
- 201 Permitir estabelecer links de drill through manual da série do gráfico, para qualquer outro relatório.
- 202 Permitir o usuário exportar o gráfico como imagem.

Recursos para Gráficos de blocos (treemap)

- 203 Permite criar gráficos de blocos pela Web.
- 204 Permitir selecionar dimensões e métricas para o gráfico de blocos.
- 205 Permitir pré agregar os dados em banco de dados antes de carregar para a aplicação.
- 206 Permitir configurar a intensidade de cor baseada em uma métrica.
- 207 Permitir configurar o tamanho dos blocos baseado em uma métrica.
- 208 Permitir selecionar uma escala de cor linear baseada em uma métrica.
- 209 Permitir utilizar escala de cor manual baseada em intervalos de cores.
- 210 Permitir utilizar escala de cor manual baseada em dimensões.
- 211 Permitir utilizar escala de cor aleatória baseada em dimensões.
- 212 Permitir utilizar escala de cor aleatória baseada em uma métrica.
- 213 Permite usar valores com notação completa (R\$ 1.123,45) em gráficos.



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 214 Permite usar valores com notação resumida (1.1K, 1.2M) em gráficos.
- 215 Permitir TOPN (Ranking).
- 216 Permitir o usuário final alterar métricas e dimensões em tempo de execução.
- 217 Permitir o usuário final filtrar os dados do gráfico em tempo de execução.
- 218 Permitir o usuário final visualizar os dados do gráfico como tabela em tempo de execução.
- 219 Permitir habilitar autofiltro automático no clique da série do gráfico, filtrando todo dashboard.
- 220 Permitir habilitar drill down automático no clique da série do gráfico, para qualquer outra dimensão.
- 221 Permitir estabelecer links de drill through manual da série do gráfico, para qualquer outro relatório.
- 222 Permitir o usuário exportar o gráfico como imagem.

Recursos para Gráficos de bolhas (bubble)

- 223 Permite criar gráficos de bolhas pela Web.
- 224 Permitir selecionar dimensões e métricas para o gráfico de bolhas.
- 225 Permitir pré agregar os dados em banco de dados antes de carregar para a aplicação.
- 226 Permitir configurar a intensidade de cor baseada em uma métrica.
- 227 Permitir configurar o tamanho das bolhas baseado em uma métrica.
- 228 Permitir selecionar uma escala de cor linear baseada em uma métrica.
- 229 Permitir utilizar escala de cor manual baseada em intervalos de cores.
- 230 Permitir utilizar escala de cor manual baseada em dimensões.
- 231 Permitir utilizar escala de cor aleatória baseada em dimensões.
- 232 Permitir utilizar escala de cor aleatória baseada em uma métrica.
- 233 Permite usar valores com notação completa (R\$ 1.123,45) em gráficos.
- 234 Permite usar valores com notação resumida (1.1K, 1.2M) em gráficos.
- 235 Permitir TOPN (Ranking).
- 236 Permitir o usuário final alterar métricas e dimensões em tempo de execução.
- 237 Permitir o usuário final filtrar os dados do gráfico em tempo de execução.
- 238 Permitir o usuário final visualizar os dados do gráfico como tabela em tempo de execução.
- 239 Permitir habilitar autofiltro automático no clique da série do gráfico, filtrando todo dashboard.
- 240 Permitir habilitar drill down automático no clique da série do gráfico, para qualquer outra dimensão.
- 241 Permitir estabelecer links de drill through manual da série do gráfico, para qualquer outro relatório.
- 242 Permitir o usuário exportar o gráfico como imagem.

Recursos para Gráficos de dispersão

- 243 Permite criar gráficos de dispersão pela Web.
- 244 Permitir selecionar dimensões e métricas para o gráfico de dispersão.
- 245 Permitir pré agregar os dados em banco de dados antes de carregar para a aplicação.
- 246 Permitir configurar a intensidade de cor baseada em uma métrica.
- 247 Permitir configurar o tamanho das bolhas baseado em uma métrica.
- 248 Permitir configurar a posição X baseada em uma métrica.
- 249 Permitir configurar a posição Y baseada em uma métrica.
- 250 Permitir selecionar uma escala de cor linear baseada em uma métrica.
- 251 Permitir utilizar escala de cor manual baseada em intervalos de cores.
- 252 Permitir utilizar escala de cor manual baseada em dimensões.
- 253 Permitir utilizar escala de cor aleatória baseada em dimensões.
- 254 Permitir utilizar escala de cor aleatória baseada em uma métrica.
- 255 Permite usar valores com notação completa (R\$ 1.123,45) em gráficos.
- 256 Permite usar valores com notação resumida (1.1K, 1.2M) em gráficos.
- 257 Permitir TOPN (Ranking).
- 258 Permitir o usuário final alterar métricas e dimensões em tempo de execução.
- 259 Permitir o usuário final filtrar os dados do gráfico em tempo de execução.
- 260 Permitir o usuário final visualizar os dados do gráfico como tabela em tempo de execução.
- 261 Permitir habilitar autofiltro automático no clique da série do gráfico, filtrando todo dashboard.
- 262 Permitir habilitar drill down automático no clique da série do gráfico, para qualquer outra dimensão.
- 263 Permitir estabelecer links de drill through manual da série do gráfico, para qualquer outro relatório.
- 264 Permitir o usuário exportar o gráfico como imagem.

Recursos para Gráficos de radar

- 265 Permite criar gráficos de radar pela Web.
- 266 Permitir selecionar dimensões e métricas para o gráfico de radar.
- 267 Permitir pré agregar os dados em banco de dados antes de carregar para a aplicação.



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 268 Permitir configurar quantidade de níveis radiais.
- 269 Permitir configurar borda, opacidade e estilo de linha.
- 270 Permitir utilizar valores absolutos ou relativos.
- 271 Permite usar valores com notação completa (R\$ 1.123,45) em gráficos.
- 272 Permite usar valores com notação resumida (1.1K, 1.2M) em gráficos.
- 273 Permitir o usuário final alterar métricas e dimensões em tempo de execução.
- 274 Permitir o usuário final filtrar os dados do gráfico em tempo de execução.
- 275 Permitir o usuário final visualizar os dados do gráfico como tabela em tempo de execução.
- 276 Permitir habilitar autofiltro automático no clique da série do gráfico, filtrando todo dashboard.
- 277 Permitir habilitar drill down automático no clique da série do gráfico, para qualquer outra dimensão.
- 278 Permitir estabelecer links de drill through manual da série do gráfico, para qualquer outro relatório.
- 279 Permitir o usuário exportar o gráfico como imagem.

Recursos para Calendário

- 280 Permite criar calendários pela Web.
- 281 Permitir selecionar dimensão e métricas para o calendário.
- 282 Permitir pré agregar os dados em banco de dados antes de carregar para a aplicação.
- 283 Permite criar regras de formatação condicional automática com escala de cores.
- 284 Permite criar regras de formatação condicional manual baseada em escala linear.
- 285 Permite usar valores com notação completa (R\$ 1.123,45).
- 286 Permite usar valores com notação resumida (1.1K, 1.2M).
- 287 Permitir o usuário final alterar métricas e dimensões em tempo de execução.
- 288 Permitir o usuário final filtrar os dados do gráfico em tempo de execução.
- 289 Permitir o usuário final visualizar os dados do gráfico como tabela em tempo de execução.
- 290 Permitir habilitar autofiltro automático no clique da série do gráfico, filtrando todo dashboard.
- 291 Permitir habilitar drill down automático no clique da série do gráfico, para qualquer outra dimensão.
- 292 Permitir estabelecer links de drill through manual da série do gráfico, para qualquer outro relatório.
- 293 Permitir o usuário exportar o calendário como imagem.

Recursos para Gráfico de Gantt

- 294 Permite criar Gráficos de Gantt pela Web.
- 295 Permitir selecionar os atributos de tempo para apresentação do Gantt.
- 296 Permitir selecionar atributo de título.
- 297 Permitir selecionar atributos de grupo e subgrupo.
- 298 Permitir selecionar atributos para tooltip.
- 299 Permitir usar escala mês/dia ou dia/hora.
- 300 Permite criar regra de cor baseada em atributos.
- 301 Permite escolher formato de página e orientação para exportação.
- 302 Permite escolher estilos de fontes e tamanhos.
- 303 Permite configurar cabeçalhos e rodapés.
- 304 Permite navegar entre os meses do calendário.
- 305 Permitir o usuário final visualizar os dados do gráfico como tabela em tempo de execução.
- 306 Permitir estabelecer links de drill through manual da série do gráfico, para qualquer outro relatório.

Recursos para Indicadores

- 307 Permite criar indicadores pela Web.
- 308 Permitir selecionar a métrica para o indicador.
- 309 Permitir pré agregar os dados em banco de dados antes de carregar para a aplicação.
- 310 Permite criar indicador numérico simples (totalizador).
- 311 Permite criar indicador numérico relativo a outro indicador com barra de progresso.
- 312 Permite criar indicador numérico relativo a outro indicador com círculo de progresso.
- 313 Permite criar indicador numérico analógico com fatias com cores configuráveis.
- 314 Permite criar indicador numérico circular com cores configuráveis.
- 315 Permite criar indicador numérico semi circular com cores configuráveis.
- 316 Permite configurar o ícone do indicador.
- 317 Permite configurar a cor de fundo do indicador.
- 318 Permite configurar indicadores calculados com base em outros indicadores via Javascript.
- 319 Permite configurar a máscara do indicador (R\$ 1.123,45).
- 320 Permitir estabelecer links de drill through manual da série do gráfico, para qualquer outro relatório ou dashboard.
- 321 Permitir o usuário exportar o indicador como imagem.



Município de Tapira

Estado do Paraná



Recursos para Mapas de pontos

- 322 Permite criar mapas de pontos pela Web.
- 323 Permitir pré agregar os dados em banco de dados antes de carregar para a aplicação.
- 324 Permite selecionar o atributo de posicionamento (latitude e longitude).
- 325 Permite configurar atributos para serem exibidos no ponto.
- 326 Permite configurar qual métrica definirá a intensidade de cor do ponto.
- 327 Permite configurar qual métrica definirá o tamanho do círculo ao redor do ponto.
- 328 Permitir selecionar uma escala de cor linear automática baseada em uma métrica.
- 329 Permitir utilizar escala de cor manual baseada em intervalos de cores.
- 330 Permitir utilizar escala de cor manual baseada em dimensões.
- 331 Permitir utilizar escala de cor aleatória baseada em dimensões.
- 332 Permitir utilizar escala de cor aleatória baseada em uma métrica.
- 333 Permite obter latitude e longitude a partir do código do IBGE.
- 334 Permite obter latitude e longitude a partir do CEP.
- 335 Possui banco de dados interno com correlações geográficas (latitude, longitude, CEP).
- 336 Permite configurar um tooltip (balão de informações) ao clicar sobre o ponto do mapa.
- 337 Permite configurar o nível de zoom dos gráficos.
- 338 Permitir estabelecer links de drill through manual a partir do mapa, para qualquer outro relatório, mapa ou dashboard.
- 339 Permitir o usuário exportar o mapa como imagem.

Recursos para Mapas políticos de áreas

- 340 Permite criar mapas políticos de áreas pela Web.
- 341 Permitir pré agregar os dados em banco de dados antes de carregar para a aplicação.
- 342 Permite selecionar o atributo de posicionamento (país, estado, cidade).
- 343 Permite configurar atributos para serem exibidos na área política.
- 344 Permite configurar qual métrica definirá a intensidade de cor da área.
- 345 Permitir selecionar uma escala de cor linear automática baseada em uma métrica.
- 346 Permitir utilizar escala de cor manual baseada em intervalos de valores.
- 347 Permitir utilizar escala de cor manual baseada em dimensões.
- 348 Permitir utilizar escala de cor aleatória baseada em dimensões.
- 349 Permitir utilizar escala de cor aleatória baseada em uma métrica.
- 350 Permite agrupar estados em regiões.
- 351 Permite agrupar cidades em micro regiões.
- 352 Possui banco de dados interno com correlações entre estados/regiões, cidades/microregiões.
- 353 Permite configurar um tooltip (balão de informações) ao clicar sobre a área do mapa.
- 354 Permite configurar o nível de zoom dos gráficos.
- 355 Permitir estabelecer links de drill through manual a partir do mapa, para qualquer outro relatório, mapa ou dashboard.
- 356 Permitir o usuário exportar o mapa como imagem.

Recursos para Mapas de polígonos (Fazendas)

- 357 Permite criar mapas de polígonos de áreas pela Web.
- 358 Permitir pré agregar os dados em banco de dados antes de carregar para a aplicação.
- 359 Permite selecionar o atributo de posicionamento (código da área, fazenda, talhão).
- 360 Permite configurar atributos para serem exibidos na área política.
- 361 Permite configurar qual métrica definirá a intensidade de cor da área.
- 362 Permitir selecionar uma escala de cor linear automática baseada em uma métrica.
- 363 Permitir utilizar escala de cor manual baseada em intervalos de valores.
- 364 Permitir utilizar escala de cor manual baseada em dimensões.
- 365 Permitir utilizar escala de cor aleatória baseada em dimensões.
- 366 Permitir utilizar escala de cor aleatória baseada em uma métrica.
- 367 Permite configurar um tooltip (balão de informações) ao clicar sobre a área do mapa.
- 368 Permite configurar o nível de zoom dos gráficos.
- 369 Permitir estabelecer links de drill through manual a partir do mapa, para qualquer outro relatório, mapa ou dashboard.
- 370 Permitir o usuário exportar o mapa como imagem.

Recursos para Usuários e grupos

- 371 Permite cadastrar usuários.
- 372 Permite cadastrar grupos de usuários.



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 373 Permite cadastrar unidades organizacionais (filiais, multiempresa).
- 374 Permite criar/alterar características de usuários por API REST.
- 375 Permite definir a tela inicial de um usuário (Relatórios, dashboards).
- 376 Permite definir um ou vários grupos para um usuário.
- 377 Permite definir se um usuário pode ou não criar um dashboard.
- 378 Permite definir se um usuário pode ou não criar um relatório.
- 379 Permite definir se um usuário pode ou não criar agendamentos.
- 380 Permite vincular um usuário à uma Unidade.
- 381 Permite ativar/desativar usuário.
- 382 Permite definir permissões de acesso a relatórios por usuário.
- 383 Permite definir permissões de acesso a relatórios por grupos.
- 384 Permite definir permissões de acesso a dashboards por usuário.
- 385 Permite definir permissões de acesso a dashboards por grupos.
- 386 Permite definir códigos por usuário e utilizar este em filtros (segmentação).
- 387 Permite definir códigos por unidade e utilizar este em filtros (segmentação).

Recursos para Administração

- 388 Permite configurar o idioma do sistema (Português, Inglês).
- 389 Permite configurar a cor predominante do tema.
- 390 Permite configurar logo do cliente.
- 391 Permite configurar fundo da tela de login.
- 392 Permite configurar servidor de envio de e-mails.
- 393 Permite configurar estilos de exportação de relatórios.
- 394 Permite configurar paletas de cores personalizadas.
- 395 Permite criar catálogos de widgets para usar em dashboards.
- 396 Permite criar catálogos de scripts para usar em dashboards.
- 397 Permite criar funções em programação (PHP) para usar em relatórios.
- 398 Permite definir parâmetros genéricos para usar em vários relatórios.
- 399 Permite cadastrar variáveis dinâmicas (ex. temporais) para uso em agendamentos.
- 400 Permite cadastrar transformações (ex. converte data) para uso em relatórios.
- 401 Permite cadastrar formatos numéricos para uso em relatórios.
- 402 Permite cadastrar polígonos de áreas geográficas para usar em mapas.
- 403 Permite gerenciar feriados para controle de agendamentos.

Recursos para Agendamentos

- 404 Permite entregar conteúdos agendados automaticamente por E-mail ou Telegram.
- 405 Permite agendar o envio de relatórios para usuários.
- 406 Permite agendar o envio de relatórios para grupos.
- 407 Permite agendar o envio de painéis para usuários.
- 408 Permite agendar o envio de painéis para grupos.
- 409 Permite editar os agendamentos de relatórios.
- 410 Permite editar os agendamentos de dashboards.
- 411 Permite enviar dashboards com login de usuário personalizado.

Logs

- 412 Logs de acesso ao sistema (usuário, ip, hora, session, browser agent).
- 413 Logs de tentativas frustradas de login (usuário, ip, hora, browser agent).
- 414 Logs de requisição (GET, POST).
- 415 Logs do SQL de cada relatório gerado (usuário, relatório, sql, database, hora).
- 416 Logs dos envios agendados de e-mail.
- 417 Logs de chamadas de API de usuários.
- 418 Logs de chamadas de API de relatórios.
- 419 Logs de chamadas de API de agendamentos.
- 420 Logs de envio de e-mails por dentro da plataforma.
- 421 Logs do tempo de geração dos relatórios.
- 422 Logs de importações agendadas de planilhas.
- 423 Logs de importações agendadas de consultas.

Segurança

- 424 Servidor Linux.
- 425 Acesso via HTTPS.
- 426 Senhas criptografadas com seed e algoritmo forte.



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 427 Algoritmo para evitar senhas fracas.
- 428 Sessões criptografadas.
- 429 Notificação de Login com sucesso por e-mail.
- 430 Proteção contra Session Hijacking.
- 431 Proteção contra Session Fixation.
- 432 Proteção contra SQL Injection.
- 433 Proteção contra XSS Injection.
- 434 Proteção contra CSRF.
- 435 Proteção contra ataque de força bruta

04 - PRAZO DE EXECUÇÃO, LOCAL E EXECUÇÃO

4.1 – Os sistemas deverão estar completamente instalados e com as bases convertidas num prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, nos computadores da Prefeitura e Câmara Municipal.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 – A empresa vencedora deverá indicar na Nota Fiscal, o nome do banco, agência e nº da conta corrente para o depósito de pagamento de fatura

5.2 – A empresa deverá garantir que os serviços ofertados.

5.3 – Apresentar ao Contratante, após a entrega dos produtos, Nota Fiscal, acompanhada do Certificado de Regularidade para com o FGTS (CRF) e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CND).

5.4 – O contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas ou indenizações devidas pelo Contratado.

5.5 – Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa em função das obrigações contratuais, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que o contratado providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para o contratante.

5.6 – Comunicar à fiscalização do Contratante, o nome de seus prepostos ou empregados com competência para manter entendimentos e receber comunicações e transmiti-las.

5.7 – Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste documento.

5.8 – Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 – Permitir o livre acesso do profissional da Contratada, quanto à fiscalização dos produtos, e livre acesso aos produtos a serem substituídos, quando detectado alguma anomalia ou irregularidade no mesmo.

6.2 – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo profissional admitido.

6.3 – Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas no Contrato, bem como as devidas retenções nos percentuais e nos prazos previstos em Lei.



Município de Tapira

Estado do Paraná



7 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1 – As despesas com o Contrato correrão à conta de recursos do Orçamento do Município de Tapira, conforme rubrica orçamentária abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.019.04.122.0004.2007 Manutenção da Divisão de Administração			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
52	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1000

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA 01.001.01.031.0001.2001 Manutenção e encargos da Atividade Legislativa			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
9	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1001

8 – DA VIGÊNCIA

8.1 – O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data da assinatura e sua assinatura.

8.2 – O prazo de vigência do contrato em exercícios subsequentes ficará condicionado à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas dele decorrentes.

09 – DO FORO

9.1 – Será eleito o Foro da Comarca de Cidade Gaúcha, para dirimir quaisquer questões oriundas do contrato.

Tapira, 10 de Novembro de 2022.


EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Divisão de Licitação



Município de Tapira

Estado do Paraná



Tapira, 17 de Novembro de 2022.

Ref.: Processo Administrativo Nº. 95/2022

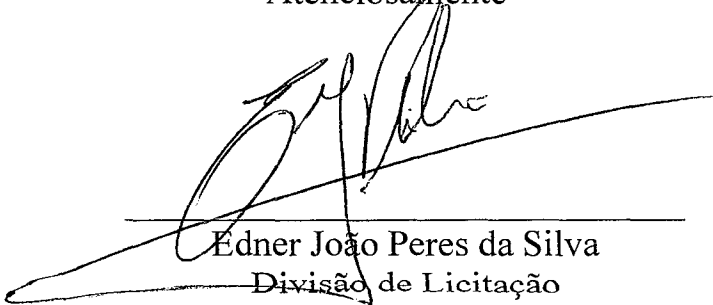
Excelentíssimo Senhor

Vimos através deste, enviar a Vossa Senhoria para apreciação, o presente Processo Administrativo e solicitar autorização para a elaboração de Processo Licitatório na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA EM AMBIENTE WEB PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPIRA”**.

Informamos ainda que o preço máximo para a referida aquisição será de **R\$ 540.200,13 (quinhentos e quarenta mil duzentos reais e treze centavos)**. Ressaltamos que no compõe o valor máximo do procedimento licitatório, os valores que serão a cargo do legislativo municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, ficamos no aguardo da autorização da presente solicitação, por parte de Vossa Excelência.

Atenciosamente



Edner João Peres da Silva
Divisão de Licitação

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Claudio Sidiney de Lima



Município de Tapira

Estado do Paraná

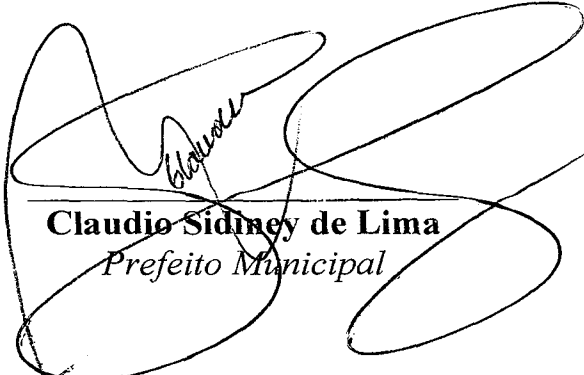


Ref.: Processo Administrativo Nº. 95/2022

ACOLHO a solicitação da Divisão de Licitação e, com fundamento nas Leis Federais Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, **AUTORIZO** a instauração de Processo Licitatório, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto destina-se a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA EM AMBIENTE WEB PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPIRA**”.

Encaminhe-se ao setor competente para as providencias legais, visando à instrução do Processo Licitatório.

Tapira, 17 de Novembro de 2022.



Claudio Sidney de Lima
Prefeito Municipal



Município de Tapira

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 3820/2022

CLÁUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

RESOLVE:

Ficam designados para atuarem nos procedimentos de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico para o exercício de 2022, o funcionário **EDNER JOÃO PERES DA SILVA**, Assistente de Procedimentos Licitatórios, portador do RG. Nº. 7.755.263-4 e devidamente inscrito no CPF sob o Nº. 038.320.699-50, para a função de PREGOEIRO, e para comporem a **EQUIPE DE APOIO** os funcionários:

- **ELAINE APARECIDA PEREIRA**, Agente de Saúde, RG. Nº. 9.866.005-4 SSP/PR e CPF Nº. 056.574.859-95;

- **VANESSA CINTRA**, diretora de Divisão, RG. Nº. 12.648.994-3 SSP/PR e CPF Nº. 084.447.379-09;

- **DAVID WILLIAN DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, RG. Nº. 10.267.129-5 SSP/PR e CPF Nº. 080.590.019-57;

- **VANESSA VIEIRA MENDES**, Diretor de Sub Divisão, RG. Nº. 9.077.967-2 SSP/PR e CPF Nº. 049.971.809-71;

- **MATHEUS SANT ANA ANDRADE**, Secretário Municipal, RG. Nº. 12.785.622-2 SSP/PR e CPF Nº. 093.365.549-56;

- **ALESSANDRA FRAGOSO CASSANDRE**, Auxiliar de Serviços Gerais, RG. Nº. 35.403.538-1 SSP/SP e CPF Nº. 042.522.389-27;

Fica revogada a Portaria Nº. 3443/2021 de 15 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos
quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado no Jornal "UMUARAMA ILUSTRADO"

Data 05 de JANEIRO de 2022

Edição Nº. 12.325

EDNER SILVA
SECRETÁRIO (A)

CLÁUDIO SIDINEY DE LIMA
= Prefeito Municipal =



Município de Tapira

Estado do Paraná



**LICITAÇÃO – MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 95/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 46/2022**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE
SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA EM AMBIENTE WEB PARA A PREFEITURA
MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TAPIRA**

EDITAL

Regida pela Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº. 106/2006 de 31 de agosto de 2006 e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas neste Edital. O Pregão será realizado por Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº. 3820/2022, de 04 de Janeiro de 2022.

1 – DA ENTREGA, RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

1.1 – ENTREGA, RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO:

ENVELOPE Nº. 1 – PROPOSTA

ENVELOPE Nº. 2 – DOCUMENTAÇÃO (HABILITAÇÃO)

- a) **Local:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA, com sede a Rua Paranaguá, 518, centro
- b) **Data:** 05 de Dezembro de 2022
- c) **Horário:** 09:00 (nove) horas

1.2 – Os envelopes devem ser opacos, estar lacrados e identificados na sua parte externa da seguinte forma:

ENVELOPE Nº. 1 – PROPOSTA
À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 46/2022
NOME DO LICITANTE: _____
CNPJ: _____

ENVELOPE Nº. 2 – DOCUMENTAÇÃO
À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 46/2022
NOME DO LICITANTE: _____
CNPJ: _____



Município de Tapira

Estado do Paraná



2 – DO OBJETO E DO VALOR MÁXIMO

2.1 – O presente Pregão tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, conforme especificações constantes no anexo I, que integra este Edital.

2.2 – O valor máximo para o presente pregão para a referida contratação será de rateado sendo **R\$ 101.933,50 (cento e um mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)** a cargo do Legislativo e a **R\$ 438.266,63 (quatrocentos e trinta e oito mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos)** a cargo do Executivo Municipal, totalizando **R\$ 540.200,13 (quinhentos e quarenta mil duzentos reais e treze centavos)**.

2.2.1 – **Caberá ao Legislativo Municipal o pagamento dos itens 30 a 44 e 46 da planilha orçamentária.**

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – As empresas que desejarem participar do pregão deverão entregar ao pregoeiro dois envelopes fechados indicando, respectivamente, **“PROPOSTA”** e **“DOCUMENTAÇÃO”**, contendo na parte externa o nº. do pregão, nome da empresa, local, data e hora da realização do certame, conforme dados constantes do item **“1 - DA ENTREGA, RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES”**, deste Edital.

3.2 – Licitantes que desejarem enviar seus envelopes via postal (com AR – Aviso de Recebimento) deverão remetê-los ao endereço abaixo:

A/C DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua Paranaguá, 518 – Centro – Tapira/PR – CEP 87830-000

3.2.1. – NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR ATRASOS EM CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS POR VIA POSTAL OU QUALQUER OUTRO TIPO DE TRANSPORTE. OS ENVELOPES REMETIDOS DEVERÃO SEREM ENTREGUES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA, ATÉ O HORÁRIO LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS MESMOS.

3.3 – EM HIPÓTESE ALGUMA SERÃO RECEBIDOS ENVELOPES APÓS A DATA E HORA ESTABELECIDAS NO ITEM 1.1.



Município de Tapira

Estado do Paraná



3.4 – Não poderão participar as interessadas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Tapira.

3.5 – Esta licitação é de ampla participação, devido a especificidade do objeto.

4 – DO CREDENCIAMENTO

4.1 – Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.1.1 – Tratando-se de representante legal:

- a) O estatuto social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

4.1.2 – Tratando-se de procurador:

- a) O estatuto social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial que comprove os poderes do mandante para outorga;
- b) A procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devidamente assinada pelo representante legal e com firma reconhecida. Poderá ser utilizado o modelo constante do ANEXO II.

4.2 – A ausência dos documentos para credenciamento solicitados no item 4.1., impedirá a empresa de formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

4.3 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.4 – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.5 – A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4.6 – Tão logo concluído a fase de credenciamento, os representantes das empresas deverão apresentar a documentação abaixo:

4.6.1 – A Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no ANEXO VII deste Edital.



Município de Tapira

Estado do Paraná



4.6.2 – A Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº. 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no ANEXO VI, quando for o caso.

4.7. – Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

5 – DA PROPOSTA (ENVELOPE Nº 1)

5.1 – A proposta deverá ser datilografada ou impressa eletronicamente em papel com identificação da licitante, em 01 (uma) via original, redigida em português, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, conforme modelo (ANEXO III) devidamente assinada pelo representante da proponente, a ser entregue em envelope separado, lacrado, identificado conforme consta do item 1.2 do presente edital

5.2 – A proposta comercial, observado o modelo do Anexo III – PROPOSTA, deverá conter ainda:

5.2.1 – Razão Social e CNPJ da empresa, endereço completo, CEP, telefone, fax, e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou seu representante legal, CPF, RG, Endereço, Bairro, CEP, Telefone, FAX, endereço eletrônico (e-mail) e sua função/cargo na empresa.

5.2.2 – Dados bancários da empresa, sendo eles, nome do banco, número da agência e número da conta.

5.3 – Conter os valores unitários e totais, relativo à execução do objeto, em moeda corrente, em algarismo com duas casas decimais, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.

5.4 – A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir do primeiro dia útil seguinte ao da abertura da proposta, ou assim considerados quando omitidos.

5.5 – Os preços não sofrerão reajustes salvo os casos permitidos em lei.

5.6 – A simples participação neste certame implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

5.7 – Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração,



Município de Tapira

Estado do Paraná



serviços, contribuições sociais, previdenciárias, seguros, treinamento, lucro, despesas de transporte para entrega dos produtos, assim como possíveis despesas acessórias, necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

5.8 – Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos no preço, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título;

5.9 – Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

5.10 – O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

6 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº. 2)

6.1 – O envelope de nº. 2 – DOCUMENTAÇÃO – **DEVERÁ** conter, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação automática do licitante, os seguintes documentos:

6.1.1 – **Registro comercial**, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou **contrato social** em vigor, alterações caso houver, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais; ou Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações; ou Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de Sociedades Civas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

6.1.1.a – **Fica dispensado a apresentação do Registro comercial, solicitado no item 6.1.1, no caso da empresa participante já telo apresentado no seu credenciamento.**

6.1.2 – prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).

6.1.3 – prova de inscrição no **cadastro de contribuintes estadual**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade, e compatível com o objeto contratual;

6.1.4 – Prova de situação regular para com a **Fazenda Pública Federal**, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;



Município de Tapira

Estado do Paraná



6.1.5 – Prova de situação regular para com a **Fazenda Pública Estadual**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou outra(s) equivalente(s) na forma da lei;

6.1.6 – Prova de situação regular para com a **Fazenda Pública Municipal**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou outra(s) equivalente(s) na forma da lei;

6.1.7 - CRF - Certificado de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), expedido pela Caixa Econômica Federal, em vigor, conforme legislação própria;

6.1.8– Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedido pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.1.9 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho emitida no site www.tst.jus.br/certidao;

6.1.10 – Declaração exigida pelo Decreto nº 4.358 de 5 de setembro de 2002 (**ANEXO IV**).

6.1.11 – Declaração de que inexistem qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes (**ANEXO VIII**).

6.1.12 - Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente os materiais ou serviços pertinentes e compatíveis com o sistemas de maior relevância do objeto desta licitação.

6.1.12.1 – Considera-se serviços de maior relevância ao objeto, as quais obrigatoriamente devem constar no atestado de capacidade técnica, os seguintes sistemas: Contabilidade pública, atendimento ao TCE/PR, Compras e Licitações, Almoxarifado, Portal da Transparência, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Gerenciamento de Relógio Ponto, Medicina e Segurança do Trabalho, E-social, Aplicativo de Atendimento ao Cidadão, Business Intelligence, Tributos Municipais, Fiscalização Municipal, Nota Fiscal eletrônica e Hospedagem em nuvem.

6.1.13 - Comprovante de consulta por CNPJ ao Cadastro de Regularidade do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS (Portal da Transparência) - <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>

6.1.14 - Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por atos de improbidade administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça-



Município de Tapira

Estado do Paraná



CNJ (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), emitida em todas as esferas.

6.2 - Os documentos apresentados por impressão via Internet, terão sua autenticidade verificada em "site" próprio do Órgão Expedidor. Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em Órgão de Imprensa Oficial ou, por cópia reprográfica, para autenticação por servidor da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA, mediante a apresentação dos documentos originais, que serão devolvidos ao licitante. **Os documentos exigidos nos subitens 6.1.10 e 6.1.11 deste edital deverão ser apresentados em original em papel timbrado da empresa.**

6.3 – Os documentos exigidos no subitem 6.1 deste edital, que possuem validade, deverão estar em vigor na data de abertura da licitação. Caso, alguns desses documentos venham a vencer durante o período de julgamento e até a data de assinatura do contrato, fica a licitante obrigada a apresentar ao Pregoeiro o documento com vigência revalidada.

6.4 – As Certidões exigidos no subitem 6.1 deste edital, que não constar à data de validade, será considerado como válido até 90 dias a partir da data de sua emissão.

7 – DA SESSÃO DO PREGÃO

7.1 – A sessão do pregão será realizada com os seguintes procedimentos:

7.1.1 – No horário estabelecido no subitem 1.1 deste Edital, o Pregoeiro declarará aberta a sessão para realização do pregão, quando então dará início aos trabalhos anunciando o recebimento dos envelopes contendo as propostas e documentação, regularmente entregues pelos licitantes e em seguida solicitará aos licitantes presentes que lhe sejam apresentados os credenciamentos e a identificação dos representantes dos licitantes, encerrado-se, neste momento, o recebimento de credenciamentos, propostas e documentação.

7.1.1.1 - Analisados os credenciamentos apresentados, o Pregoeiro anunciará aos presentes as condições desses documentos, os poderes, os limites de participação de cada licitante.

7.1.2– Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro dará início à abertura dos envelopes contendo as propostas das licitantes, que, após minuciosa análise quanto ao atendimento das exigências editalícias, deliberará sobre a desclassificação daquelas consideradas desconformes com o edital e seus anexos e daquelas cujo(s) preço(s) seja(m) superior(es) à de menor preço acrescida de 10% (dez por cento) sobre o seu valor, ordenando as demais para a participação na apresentação de lances.

7.1.2.1 – Não havendo o mínimo de 3 (três) propostas classificadas para a apresentação de lances, o Pregoeiro classificará as melhores



Município de Tapira

Estado do Paraná



propostas subsequentes, que tenham atendido as condições do edital, até o máximo de 2 (duas), para que os seus credenciados possam também ofertar lances verbais, de forma a garantir a participação da licitante de menor preço e mais 2 (duas) concorrentes.

7.1.2.2. – Ocorrendo absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, o desempate será realizado por meio de sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação de lances.

7.1.3 – Classificadas e ordenadas as propostas, o Pregoeiro dará início à disputa entre os licitantes, por meio de lances verbais e em voz alta, de forma sucessiva, de valores distintos e decrescentes, a partir do credenciado pela licitante que apresentou o maior preço dentre as classificadas e as demais licitantes, registrando os lances ofertados e reordenando-os.

7.1.3.1 – A desistência, por parte do credenciado de qualquer das licitantes participantes em ofertar lance, quando convocado pelo Pregoeiro para fazê-lo, implica na sua exclusão da etapa de lances verbais, prevalecendo na disputa o seu último preço apresentado, para efeito de posterior ordenação das propostas.

8 – DO JULGAMENTO

8.1 – O julgamento será procedido da seguinte forma:

8.1.1 – O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

8.1.2 – No momento em que os credenciados das licitantes classificadas desistirem da apresentação de lances verbais, observada a ordem estabelecida no subitem 7.1.3 deste edital, o Pregoeiro declarará encerrada a etapa competitiva do certame e passará a fase de atendimento a Lei Complementar 123/06.

8.1.3 – Encerrada a fase de lance(s) oral(is), verificar-se-á a natureza do Licitante com o menor preço ofertado, para efeito de aplicação do direito de preferência à ME e EPP;

8.1.4 – Se, a proposta com menor preço cotado pertencer a ME ou EPP, será, sem meras formalidades, adjudicado a seu favor, o objeto licitado;

8.1.5 – Caso a proposta mais bem classificada ou a com menor preço cotado, dependendo da forma de julgamento, não seja de ME ou EPP, e havendo proposta(s) apresentada(s) por ME ou EPP com valor igual ou superior até 5% do menor preço cotado, caracterizada(s) pelo empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:



Município de Tapira

Estado do Paraná



8.1.6 – Preliminarmente, selecionar-se-á a(s) proposta(s) aceita(s) de ME ou EPP, dispondo-a(s) pela ordem crescente de classificação, para efeito do exercício do direito de preferência, previsto no Inciso I do art. 45 da LC 123/2006;

8.1.7 – Para efeito do desempate de valor(es) cotado(s) com equivalência, se houver, utilizar-se-á o critério de sorteio, para identificação do melhor preço cotado e a colocação da ME ou EPP na escala de classificação para exercer o direito de preferência, nos termos dispostos no § 2º, IV do art. 45 da Lei 8.666/93 e no Inciso III do art. 45 da LC 123/2006, respectivamente;

8.1.8 – Convocada a ME ou EPP mais bem classificada para exercer o direito de preferência e esta deliberar pela apresentação de nova proposta com preço inferior ao menor, até então, cotado/negociado, ser-lhes-á adjudicado o objeto licitado, ficando em consequência, encerrada a fase de competição;

8.1.9 – Convocada a ME ou EPP mais bem classificada para exercer o direito de preferência, e esta deliberar pela não apresentação de nova proposta com preço inferior ao menor, até então, cotado/negociado, convocar-se-á a 2ª ME ou EPP melhor classificada, e assim sucessivamente, até a que satisfaça os requisitos requeridos, observando-se o limite das classificadas;

8.1.10 – Se nenhuma ME ou EPP convocada, exercer o direito de preferência e a que exercer, não atender as exigências editalícias, a empresa que apresentou a melhor proposta, independente de se enquadrar ou não como ME ou EPP, será julgada a vencedora da licitação;

8.1.11 – Encerrada a etapa competitiva do certame o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto ao valor, com base na estimativa de custo constante do processo e decidirá motivadamente a respeito.

8.1.12 – Não havendo lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço, o valor estimado da contratação e o atendimento às exigências editalícias.

8.1.13 – No caso de haver apenas uma oferta, e desde que esta proposta atenda a todos os termos do edital e seus anexos, e desde que o seu preço proposto seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.1.14 – Encerrada a etapa de oferta de lances por parte das licitantes classificadas, o Pregoeiro abrirá o envelope de nº. 2 (DOCUMENTAÇÃO), da licitante(s) classificada(s) em primeiro lugar, que, após análise da documentação apresentada, achada de conformidade com as exigências do Edital, será declarada pelo Pregoeiro a vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto da presente licitação.

8.1.15 – Caso a licitante classificada em primeiro lugar não atenda às condições de habilitação exigidas no edital, o pregoeiro adotará o mesmo procedimento



Município de Tapira

Estado do Paraná



para a segunda colocada e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda plenamente ao Edital e seus anexos, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da presente licitação.

8.1.16 - Em conformidade com o art. 43 §3º da Lei 8.666/93, com o intuito de esclarecer ou complementar a instrução do processo, bem como resguardar o interesse público frente a uma possível contratação frustrada, a licitante previamente classificada em primeiro lugar e devidamente habilitada, será convocada para realização de demonstração, a fim de comprovar o atendimento às características exigidas no Termo de Referência (Anexo I), sendo que a demonstração deverá ser realizada em relação a todos os sistemas licitados.

8.1.17 - A proponente melhor classificada após a etapa de lances será convocada no prazo de até 15 (quinze) dias para demonstrar o sistema de acordo com as funcionalidades descritas no Anexo I - Termo de Referência, em data e local a ser definido pela Secretaria Municipal de Administração.

8.1.18 - A demonstração visa avaliar os softwares ofertados e sua capacidade de atender às necessidades conforme objeto da licitação; a adequada demonstração é condição para que a proponente melhor classificada após a etapa de lances seja declarada vencedora o objetivo será avaliar e validar a conformidade da proposta apresentada pela proponente com os requisitos mínimos exigidos no Anexo I - Termo de Referência.

8.1.19 - A demonstração será feita diante de uma comissão formada por servidores oriundos dos setores diretamente interessados no objeto do certame, quais sejam os seguintes:

Antonio Carlos da Silva
Antonio Paulo de Lima Silva
David Willian da Silva
Edner João Peres da Silva
Evandro Carlos Cunha Pereira
Joel Vieira
Matheus Sant Ana Andrade
Rafael Silveira Ferreira
Rita Aparecida Alves de Oliveira

8.1.20 - Para a demonstração dos softwares aplicativos, a proponente melhor classificada deverá trazer os softwares objetos deste edital e os navegadores instalados em computadores de sua propriedade, para início imediato de conferência de atendimentos aos requisitos exigidos no Anexo I deste edital.

8.1.21 - A proponente deverá atender no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) dos requisitos por módulo enumerado, sob pena de desclassificação do certame.

8.1.22 - A demonstração será realizada diante da comissão e poderão acontecer vários módulos no mesmo dia, devendo ser feito o cronograma.



Município de Tapira

Estado do Paraná



8.1.23 - Para evitar subjetividade na avaliação a metodologia utilizada será de afirmação/negação (sim/não), ou seja, será observado se o item avaliado do sistema possui/executa a funcionalidade descrita no item apreciado, tendo-se como respostas as questões apenas duas alternativas (atende) e (não atende).

8.1.24 - Um item "parcialmente" atendido, será computado como não atendido para fins de cômputo geral, e deverá ser objeto de correção, cujo prazo máximo será o previsto para o fim da implantação.

8.1.25 - Toda a avaliação constará em ata específica, a qual instruirá os autos do procedimento licitatório, e será acessória às atas principais do certame.

8.1.26 - A proponente que for convocada para avaliação não comparecer em dia e hora previamente agendados para a realização da demonstração será automaticamente reprovada pela comissão avaliadora.

8.1.27 - Caso a primeira colocada não atenda aos requisitos do termo de referência conforme as regras aqui estabelecidas, será chamada a segunda colocada e assim sucessivamente, até a obtenção de uma proposta adequada.

8.1.28 - Para a demonstração o Município fornecerá:

- a) Mesa ou bancada e cadeiras para uso na apresentação;
- b) Ponto de energia elétrica (220v ou 110v);
- c) Um ponto de acesso à internet por rede cabeado, sem bloqueios ou restrições com internet para a prova de conceito

8.1.29 - A licitante ficará responsável por providenciar:

- a) Computador (PC ou notebook) com SO Linux;
- b) Computador (PC ou notebook) com SO Windows 10;
- c) Computador (PC ou notebook) com SO Mac OS X Catalina;
- d) Smartphone com Android;
- e) Smartphone com iOS.

8.1.30 - A proponente será responsável pelo banco de dados de teste para a devida demonstração do sistema, bem como deverá trazer os equipamentos previamente configurados para a realização dos testes.

8.1.31 - Por se tratar de sistema em nuvem, cujo objetivo da avaliação é atestar o seu funcionamento satisfatório em uma situação real, o sistema apresentado deverá estar previamente instalado em datacenter, com os recursos exigidos de segurança, desempenho e disponibilidade, como descritos neste termo de referência.

8.1.32 - A comissão poderá solicitar que algumas operações sejam demonstradas em equipamento de sua propriedade, visando atestar que o sistema está operando 100% em nuvem.



Município de Tapira

Estado do Paraná



8.1.33 - Para o bom andamento dos trabalhos de avaliação, bem como resguardo de direitos do particular quanto à propriedade intelectual protegidos por lei, só será permitida a participação de no máximo um representante das demais licitantes por sala de apresentação, desde que este exiba documento que o identifique como representante da Licitante.

8.1.34 - O representante que estiver assistindo à apresentação e se comportar de maneira a prejudicar os trabalhos poderá ser conduzido para fora do recinto, bem como incidir nas cominações civis e criminais aplicáveis.

8.1.35 - Os equipamentos da proponente poderão ser auditados pela comissão, bem como poderão ser recolhidos para eventuais diligências ou perícias.

8.1.36 - É vedado às demais licitantes acesso aos equipamentos da empresa que estiver realizando a apresentação antes, durante ou após esta, sob pena de desclassificação da infratora, sem prejuízo das cominações civis e criminais aplicáveis.

8.1.37 - A demonstração poderá ser suspensa temporariamente, por interesse da comissão, por motivo relevante e/ou de força maior.

8.1.38 - Será confirmada a classificação da proposta do licitante que atender a todas as exigências contidas neste edital e efetuar a demonstração técnica, apresentando as condições mínimas de funcionalidade, performance, segurança e desempenho previstas neste termo de referência.

8.1.39 - O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova Planilha de Preços, em conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente lote adjudicado; salienta-se que o licitante, desde que os valores unitários sejam inferiores aos oferecidos em sua proposta escrita inicial, poderá promover, a seu critério, a distribuição do valor reduzido entre os itens do lote.

8.1.40 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.

8.1.41 - Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

8.1.42 - Para fins de eventual contratação de outros licitantes classificados após o primeiro classificado, nos termos do artigo 4º, XXIII da Lei Federal nº 10.520/02, fica estabelecido que haverá a abertura, na mesma sessão, dos envelopes número "2" de até três outros proponentes classificados após o primeiro para fins de verificação quanto ao atendimento das exigências habilitatórias.



Município de Tapira

Estado do Paraná



9 – DOS RECURSOS

9.1 – Declarada a licitante vencedora, poderão as demais licitantes, por seus credenciados, manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual prazo, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.1.1 – Os recursos, bem como as contrarrazões deverão ser apresentadas pelo email licitacao@tapira.pr.gov.br ou diretamente no setor de licitações.

9.1.2 – Quando do envio por email, a licitante deverá confirmar o recebimento pelo telefone (44) 3679-8000.

9.2 – A licitante, por seu credenciado, poderá também, apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todas as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias úteis contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3 – A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.

9.4 – Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do término do prazo para apresentação de contra-razões.

9.5 – O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6 – O resultado do julgamento do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos desta PREFEITURA e comunicado a todos os licitantes via fax ou e-mail.

10 – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 – Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da presente licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRA.

10.2 – Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRA adjudicará, homologará e contratará o objeto da presente licitação.



Município de Tapira

Estado do Paraná



11 – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1 – O detalhamento dos serviços encontra-se no Anexo I – Termo de referência do presente edital.

12 – DA CONTRATAÇÃO

12.1 – Publicada a homologação do resultado da presente licitação, a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA, convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n. 8.666/93.

12.2 – Na hipótese de o adjudicatário não celebrar o contrato, no prazo estabelecido, a Administração poderá aplicar o disposto no § 2º do art. 64 da Lei n. 8.666/93.

12.3 – A Contratada estará obrigada a satisfazer os requisitos e exigências discriminadas na Minuta do Contrato, apenso a este Edital.

13 – DAS PENALIDADES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 – A recusa do adjudicatário em assinar o instrumento de autorização ou outro equivalente, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do Contrato, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

13.1.1 - advertência, que será aplicada sempre por escrito;

13.1.2 - multas;

13.1.3 - rescisão unilateral do Contrato sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de indenização à CONTRATANTE por perdas e danos;

13.1.4 - suspensão temporária do direito de licitar com a CONTRATANTE;

13.1.5 - indenização à CONTRATANTE da diferença de custo para contratação de outro licitante;

13.1.6 - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no prazo não superior a 5 (cinco) anos.

13.2 - Multa contratual de 2% (dois por cento) sobre o valor total do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela



Município de Tapira

Estado do Paraná



Contratada, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei Nº. 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

13.3 - O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

13.4 - As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

14 – EXTENSÕES DAS PENALIDADES

14.1 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

14.1.1 - Retardarem a execução do pregão;

14.1.2 - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

14.1.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

15 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

15.1 – As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.019.04.122.0004.2007 Manutenção da Divisão de Administração			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
52	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1000

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA 01.001.01.031.0001.2001 Manutenção e encargos da Atividade Legislativa			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
9	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1001

16 – DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

16.1 – Os pagamentos serão efetuados mensalmente através de Crédito em Conta Bancária da Empresa Contratada, em até 10 (dez) dias úteis após o atesto da fatura, mediante a apresentação da Nota Fiscal pelo executor do contrato.



Município de Tapira

Estado do Paraná



16.2 – É condição essencial para fins de pagamento que sejam juntados ao documento de cobrança os seguintes documentos:

a) CRF - Certificado de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), expedido pela Caixa Econômica Federal, em vigor, conforme legislação própria;

b) Prova de situação regular para com a **Fazenda Pública Federal**, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

16.3 – Ocorrendo atraso no pagamento, por culpa exclusiva da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA, o pagamento será efetuado com atualização financeira, calculada de acordo com a variação “pro-rata tempore” do INPC, entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento,

17 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - Nenhuma indenização será devida ao proponente pela apresentação da documentação ou elaboração das propostas de que trata o presente Edital.

17.2 - Na hipótese de não haver expediente nos dias estabelecidos para a prática de quaisquer atos pertinentes a esta licitação, serão eles adiados, automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo comunicação expressa do Pregoeiro.

17.3 - A anulação do procedimento licitatório, por motivo de ilegalidade, não gera obrigação de indenizar.

17.4 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 - Só se iniciam e vencem os prazos referidos no subitem anterior, em dia de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.

17.6 - Após a apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

17.7 - É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como, solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

17.8 - É vedada à licitante retirar sua documentação, proposta ou parte dela, após a abertura da sessão do pregão.



Município de Tapira

Estado do Paraná



17.9 - O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

17.10 - É vedado à adjudicatária a sub-contratação parcial ou total do objeto da presente licitação, sem a prévia e expressa autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.

17.11 - A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, e deverá ser anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

17.12 - O edital e seus anexos poderão ser retirados na Divisão de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA, na Rua Paranaguá, 518, centro, Tapira-Pr, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 11:30 e de 13:30 às 17:00 horas, ou através do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal no site www.tapira.pr.gov.br.

17.13 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, os licitantes poderão solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

17.13.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, protocolada junto a Divisão de licitações, **em 02 (duas) vias originais**, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas, **poderão também ser apresentadas pelo email licitacao@tapira.pr.gov.br**.

17.13.2 - **Quando do envio por email, a licitante deverá confirmar o recebimento pelo telefone (44) 3679-8000**

17.13.3 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

17.14 - O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e/ou propostas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

17.15 - Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro, na sessão do Pregão.

17.16 - Caso haja alguma alteração (adendo e outros), o (s) mesmo (s) ficará (ão) disponível (is), junto ao arquivo do edital no site www.tapira.pr.gov.br, sendo de exclusiva responsabilidade do licitante, acompanhar as informações.

17.17 - Quaisquer informações ou esclarecimentos de dúvidas relativamente a este Edital, serão prestadas e fornecidas, pelo Departamento de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA, à na Rua Paranaguá, 518, centro, Tapira-Pr, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira através do telefone (44) 3679-8000.



Município de Tapira

Estado do Paraná



17.16 - Fazem parte integrante deste Edital, os seguintes anexos:

- ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
- ANEXO II - CREDENCIAMENTO
- ANEXO III - PROPOSTA
- ANEXO IV - DECLARAÇÃO RELATIVA AO INCISO V, ARTIGO 27 DA LEI 8.666/93.
- ANEXO V - MINUTA DE CONTRATO
- ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE MICRO-EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
- ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
- ANEXO IX - RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

Tapira - Pr, 22 de Novembro de 2022.



EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro



Município de Tapira

Estado do Paraná



**LICITAÇÃO – MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 95/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 46/2022**

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

01 - INTRODUÇÃO

1.1 - O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**

02 - JUSTIFICATIVA/ MOTIVAÇÃO

Considerando que a Prefeitura, o Fundo de Previdência e a Câmara Municipal não dispõem de software de sua propriedade e de equipe técnica em seu quadro para desenvolver todos os sistemas de informática, tal contratação se faz necessária para a realização das rotinas diárias de gestão pública e prestação de contas em conformidade a exigências legais, referente aos atos, visando dar maior celeridade aos procedimentos sob o ângulo da legalidade, legitimidade, economicidade, publicidade e transparência que norteiam a administração pública.

Justifica-se a adoção da Modalidade de “PREGÃO”: na Lei 10520/2002, art. 1º – Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de Pregão, que será regida por esta Lei: Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

No que se refere à opção pela modalidade de Pregão Presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade. Considerando a maior agilidade e facilidade na condução do processo licitatório, uma vez que propicia o maior contato com os potenciais fornecedores e, findada a licitação, as tratativas com a empresa vencedora, bem como, a entrega no prazo pretendido pela administração. Considerando, que a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos, já que, a Lei não obriga à utilização do Pregão Eletrônico, para recursos que não sejam oriundos da União, sendo uma alternativa do contratante quando o objeto for comum o bastante para ser definido e encontrado no mercado. Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a mais adequada à aquisição do objeto do certame, por ser mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia,



Município de Tapira

Estado do Paraná



permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a Administração. Eis porque se justifica a inviabilidade da utilização do Pregão na forma Eletrônica, optando-se, pela utilização do Pregão Presencial.

03 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E VALORES MÁXIMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA – FUNDO DE PRIVIDÊNCIA					
Item	Descrição	Quant	Unidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total Máximo
1	Serviços de implantação de solução de Gestão Pública Integrada, conversão de dados e treinamento.	1	UNIDADE	37.100,00	37.100,00
2	Licença Mensal – Módulo Contabilidade pública	12	MÊS	1.266,67	15.200,04
3	Licença Mensal – Módulo Planejamento orçamentário	12	MÊS	716,67	8.600,04
4	Licença Mensal – Módulo Tesouraria	12	MÊS	916,67	11.000,04
5	Licença Mensal – Módulo Atendimento ao TCE/PR	12	MÊS	800,00	9.600,00
6	Licença Mensal – Módulo Compras e licitações	12	MÊS	1.000,00	12.000,00
7	Licença Mensal – Módulo Almoxarifado	12	MÊS	933,33	11.199,96
8	Licença Mensal – Módulo Frotas	12	MÊS	933,33	11.199,96
9	Licença Mensal – Módulo Portal da transparência	12	MÊS	1.066,67	12.800,04
10	Licença Mensal – Módulo Protocolo e controle de processos	12	MÊS	866,67	10.400,04
11	Licença Mensal – Módulo Patrimônio	12	MÊS	800,00	9.600,00
12	Licença Mensal – Módulo Controle interno	12	MÊS	433,33	5.199,96
13	Licença Mensal – Módulo Obras	12	MÊS	800,00	9.600,00
14	Licença Mensal – Módulo Recursos humanos e folha de pagamento	12	MÊS	1.066,67	12.800,04
15	Licença Mensal – Módulo Gerenciamento de relógio ponto	12	MÊS	1.000,00	12.000,00
16	Licença Mensal – Módulo Medicina e segurança do trabalho	12	MÊS	700,00	8.400,00
17	Licença Mensal – Módulo Portal RH	12	MÊS	1.166,67	14.000,04
18	Licença Mensal – Módulo e-Social	12	MÊS	533,33	6.399,96
19	Licença Mensal – Módulo Gestão de Cemitério	12	MÊS	533,33	6.399,96
20	Licença Mensal – Módulo Alvará	12	MÊS	766,67	9.200,04
21	Licença Mensal – Módulo Aplicativo para atendimento ao cidadão	12	MÊS	866,67	10.400,04
22	Licença Mensal – Módulo Business Intelligence – BI	12	MÊS	3.433,33	41.199,96
23	Licença Mensal – Módulo Tributos municipais	12	MÊS	1.433,33	17.199,96



Município de Tapira

Estado do Paraná



24	Licença Mensal – Módulo ITBI Online	12	MÊS	1.200,00	14.400,00
25	Licença Mensal – Módulo Fiscalização municipal	12	MÊS	833,33	9.999,96
26	Licença Mensal – Módulo Nota fiscal eletrônica	12	MÊS	3.400,00	40.800,00
27	Licença Mensal – Módulo Portal do contribuinte	12	MÊS	1.033,33	12.399,96
28	Implantação e Provimento de data center: hospedagem, processamento, segurança e backup	1	UNIDADE	6.666,67	6.666,67
29	Licenciamento Mensal de data center: hospedagem, processamento, segurança e backup.	12	MÊS	3.833,33	45.999,96

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA					
Item	Descrição	Quant	Unidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total Máximo
30	Serviços de implantação de solução de Gestão Pública Integrada, conversão de dados e treinamento - legislativo	1	UNIDADE	9.366,67	9.366,67
31	Licença Mensal - Módulo Contabilidade pública - legislativo	12	MÊS	566,67	6.800,04
32	Licença Mensal - Módulo Planejamento orçamentário - legislativo	12	MÊS	316,67	3.800,04
33	Licença Mensal - Módulo Tesouraria - legislativo	12	MÊS	316,67	3.800,04
34	Licença Mensal - Módulo Atendimento ao TCE/PR - legislativo	12	MÊS	400,00	4.800,00
35	Licença Mensal - Módulo Compras e licitações - legislativo	12	MÊS	466,67	5.600,04
36	Licença Mensal - Módulo Almoxarifado - legislativo	12	MÊS	400,00	4.800,00
37	Licença Mensal - Módulo Portal de transparência - legislativo	12	MÊS	466,67	5.600,04
38	Licença Mensal - Módulo Protocolo e controle de processos - legislativo	12	MÊS	350,00	4.200,00
39	Licença Mensal - Módulo Patrimônio - legislativo	12	MÊS	333,33	3.999,96
40	Licença Mensal - Módulo Portal RH - legislativo	12	MÊS	400,00	4.800,00
41	Licença Mensal - Módulo Recursos humanos e folha de pagamento - legislativo	12	MÊS	500,00	6.000,00
42	Licença Mensal Módulo e-Social - legislativo	12	MÊS	266,67	3.200,04
43	Implantação e Provimento de data center: hospedagem, processamento, segurança e backup - legislativo	12	MÊS	6.666,67	6.666,67
44	Licenciamento Mensal de data center: hospedagem, processamento, segurança e backup. - legislativo	12	MÊS	1.833,33	21.999,96



Município de Tapira

Estado do Paraná



UNIFICAÇÃO DA BASE DE DADOS DAS ENTIDADES MUNICIPAIS (EXECUTIVO E LEGISLATIVO)					
Item	Descrição	Quant	Unidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total Máximo
48	Unificação da base de dados do Poder Executivo	1	Único	6.500,00	6.500,00
49	Unificação da base de dados do Poder Legislativo	1	Único	6.500,00	6.500,00

Valor Máximo: R\$ 540.200,13 (quinhentos e quarenta mil duzentos reais e treze centavos)

• JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade da Administração municipal em viabilizar o desempenho das atividades, o presente procedimento tem por finalidade a contratação do objeto acima destacado, conforme condições específicas e valores constantes neste Termo de Referência.

Os sistemas de gestão informatizados são imprescindíveis para a manutenção das rotinas e serviços, sendo prudente a busca pela melhoria contínua dos processos atuais de trabalho relativos ao acompanhamento, atendimento e disponibilização de serviços ao cidadão e as ferramentas de trabalho dos servidores/empregados públicos de modo a tornar mais eficientes suas rotinas de trabalho, agilizando, racionalizando e automatizando os procedimentos.

Para manutenção da operação da solução tecnológica, bem como extrair o máximo possível de seus recursos e benefícios, é imprescindível um adequado programa de treinamento dos servidores públicos, bem como a manutenção dos programas através de serviços de suporte, manutenção corretiva, preventiva, atualização tecnológica, atendimento a legislação, obrigações perante os órgãos de fiscalização e controle.

A integração e o compartilhamento de informações em tempo real irão proporcionar além de melhorias na produtividade dos servidores/empregados no atendimento e acompanhamento dos serviços disponibilizados, mais economia de recursos, facilidade para a tomada de decisões, e informações gerenciais que apoiarão o cumprimento das metas e obrigações legais.

Este termo de referência apresenta as especificações mínimas relacionadas ao padrão tecnológico, de segurança e desempenho da solução, bem como aquelas relativas as principais rotinas administrativas e funcionais necessárias as atividades da administração municipal, conforme preconiza a Lei 8.666/93.

• DA SOLUÇÃO CLOUD

A escolha de uma solução de computação em nuvem, segue não só uma tendência de avanço tecnológico, a exemplo de serviços privados, da Justiça Federal (e-Proc, PJe), Justiça Estadual, Tribunais de Contas, Receita Federal e demais órgãos e outros Municípios, como é focada no objetivo da escolha da proposta mais vantajosa preconizada na Lei de Licitações, seja na trilha da confiabilidade, operacionalidade bem como da economicidade pela desoneração com recursos das plataformas tradicionais locais.

Com a plataforma em nuvem é possível:

a) Desoneração com Hardware e Software/Aplicativos e Sistemas Operacionais para Servidores: desoneração do orçamento com a manutenção e aquisição de hardware, como servidores locais de bancos



Município de Tapira

Estado do Paraná



de dados, servidores de aplicativos, servidores de firewall, servidores de sistemas básicos e estruturas redundantes de segurança, Sistemas Operacionais e Aplicativos para estes servidores; Estruturas essas com vida útil muitas vezes inferiores a 5 (cinco) anos mas imprescindíveis para a operação de sistemas e programas baseados em arquitetura desktop;

b) **Desoneração do Infraestrutura e Custos de Manutenção:** desoneração do orçamento com a cara infraestrutura local de CPD's e sua manutenção, como salas protegidas contra acesso não autorizado (cofres), com sistemas de prevenção e combate a incêndio, com sistemas de refrigeração e controle da umidade do ar, isolamento magnético, custos com energia elétrica, entre outros;

c) **Compatibilidade:** Possibilidade de uso dos programas nos principais sistemas operacionais existentes no mercado (Linux, Windows, Mac), não ficando a Administração restrita a aquisição de equipamentos a um único sistema operacional proprietário, podendo sempre optar pela melhor oferta em futuras aquisições;

d) **Aproveitamento Racional:** da atual estrutura lógica e de hardware sem a necessidade de investimentos em aumento da capacidade de processamento, memória, etc.;

e) **Portabilidade:** Possibilidade de acesso a programas destinados ao público externo e serviços por meio de dispositivos móveis (com acesso WiFi, 3G, 4G), como celulares, smartphones, notebooks e tablets (com IOs ou Android), aumentando significativamente a mobilidade, a compatibilidade, bem como contribuindo para o acesso aos serviços essenciais;

f) **Segurança e Economia de Escala:** Datacenters são ambientes equiparados a um grande cofre, com centenas ou milhares de servidores, redundâncias de hardware, links de alta capacidade, robôs de backup, tecnologias avançadas contra incêndios, ataques virtuais, monitoramento 24h/dia 7dias/semana, sendo os racks instalados nessa infraestrutura física de modo a poder ser compartilhada (cada cliente com seu rack com hardwares e sistemas), reduzindo custos por economia de escala;

g) **Privilegio a Isonomia e a Livre Iniciativa:** hoje já existem no Brasil muitos fornecedores aptos a oferecer soluções em sistemas de computação em nuvem para a Administração Pública. Inclusive a computação em nuvem amplia a disputa de forma territorial, pois fornecedores de outras Estados ou Regiões do Brasil podem oferecer sistemas, fazendo manutenção por via remota, sem muitas vezes a necessidade de deslocamento até o município;

h) **Responsabilidade Compartilhada:** com sistemas em nuvem, passa a ser solidária a responsabilidade sobre a estabilidade e integridade dos bancos de dados, obrigatoriamente em redundância. Na infraestrutura local, um sinistro no prédio onde fica o CPD pode significar a perda de anos de registros e somente o proprietário do BD é responsável. O que não ocorre com sistemas hospedados em nuvem, onde a redundância é uma regra de maneira que os dados não só estão sob a guarda do CONTRATANTE, como também da CONTRATADA;

• FORMA DE EXECUÇÃO INICIAL DO CONTRATO

- A execução se dará mediante a instalação, implantação e configuração dos sistemas e demais rotinas necessárias à perfeita implementação e operação dos mesmos, bem como pelo treinamento de servidores municipais no seu local de trabalho, sendo de responsabilidade da CONTRATADA tais procedimentos, na forma prevista no presente edital e no contrato a ser firmado;
- A execução dos serviços obedecerá a um ordenamento de prioridades definido pela Secretaria



Município de Tapira

Estado do Paraná



Municipal de Administração e deverá ocorrer dentro de um cronograma estabelecido em conjunto com a CONTRATADA;

- Caso a CONTRATADA não seja a atual detentora do contrato de fornecimento de *software*, a PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL, fornecerão a(s) base(s) de dados para a conversão dos dados e informações para os novos sistemas, sendo de responsabilidade da CONTRATADA o estudo da(s) base(s) de dados atuais para a execução deste trabalho. Todo o processo de conversão deverá ser documentado, passo a passo, e de acordo com as normas de engenharia de software pertinentes.
- Deverão ser realizadas reuniões periódicas com a Secretaria Municipal de Administração e com o(s) responsável(is) de cada área da Administração Pública Municipal que tiverem seus dados em processo de migração a fim de auferir o andamento dos trabalhos bem como seu resultado final. As reuniões deverão ser registradas em ata, devidamente assinada por todos os participantes, a fim de compor a documentação dos trabalhos de migração de dados;
- Todos os sistemas deverão ser totalmente compatíveis com a infraestrutura de hardware (servidores, desktops, impressoras, etc.) e sistemas operacionais, browsers de aplicativos para escritório (Microsoft Office e/ou LibreOffice), dentre outros, existentes na PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL, além de;
- Todos os sistemas deverão ser controlados por restrições de acesso de ambiente de trabalho por áreas, opções, menus, item de cada software, a cada usuário cadastrado em cada software, de forma pessoal e por grupo de usuários;
- Os sistemas deverão, independentemente de transcrição, atender a todas as determinações legais aplicáveis ao objeto. Sempre que houver algum tipo de alteração na legislação vigente (Federal, Estadual ou Municipal), a CONTRATADA deverá atualizar os *sistemas* sem qualquer ônus à PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL,
- O recebimento dos serviços de implantação, customização inicial, conversão e treinamento se darão mediante aceite formal e individual dos sistemas licitados, devendo ser, obrigatoriamente, antecedido de procedimentos de validação, confirmação e aceite formal do Secretário da pasta ou Diretor do Departamento onde o *software* foi implantado.
- Todas as decisões e entendimentos havidos entre as partes durante o andamento dos trabalhos e que impliquem em modificações ou implementações nos planos, cronogramas ou atividades pactuadas, deverão ser prévia e formalmente acordados e documentados entre as partes;
- A CONTRATADA responderá civil e criminalmente por perdas, reproduções indevidas e/ou adulterações que porventura venham a ocorrer nas informações da PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL, quando estas estiverem sob sua responsabilidade, seja em decorrência dos serviços de customização, migração ou posteriormente quando da prestação de manutenções corretivas e/ou evolutivas nos *sistemas*;
- A CONTRATADA e todos os membros de sua equipe técnica bem como qualquer outro membro, guardarão sigilo absoluto sobre todos os dados e informações do objeto da prestação de serviços ou quaisquer outras informações que venham a ter conhecimento e/ou acesso em decorrência da execução das atividades previstas no contrato, respondendo civil e criminalmente pela inobservância desta alínea, inclusive após o término do contrato.

• IMPLANTAÇÃO E CONVERSÃO DE DADOS

- Os serviços de implantação, migração e conversão de dados deverão ser iniciados em até dois dias úteis contados da assinatura do Contrato e recebimento da Ordem de Serviços, devendo ser finalizados, impreterivelmente, em até 15 (quinze) dias.
- A conversão de dados deverá contemplar o exercício atual e todos os anos anteriores existentes nas bases de dados do município, inclusive a empresa deverá converter todos os fatos geradores da contabilidade e planejamento de todos os exercícios, sendo eles orçamentários e extra-orçamentários. Tais como: Programas e ações do PPA, projetos atividades da LOA, empenho, liquidação, pagamento, conciliação bancárias, receitas orçamentárias, receita extra, despesa extra-orçamentária, restos a pagar, liquidações de restos a pagar, pagamentos de restos a pagar, diárias e suprimentos de fundo, movimentação



Município de Tapira

Estado do Paraná



de bens móveis, imóveis e de estoque, dívida pública, precatórios, dívida ativa, créditos a receber e convênios de receita e despesa.

- A Contratada deverá disponibilizar profissionais técnicos capacitados para executar a implantação dos sistemas e conversão dos dados existentes.
- A Contratada deverá guardar sigilo absoluto sobre os dados e informações visualizadas no processo de implantação dos sistemas.
- A Contratada responderá pelas perdas, reproduções indevidas e/ou adulterações que por ventura venham a ocorrer nas informações do município quando estas estiverem sobre sua responsabilidade.
- Os serviços de implantação compreenderão na configuração e parametrização de tabelas e cadastros, adequação de relatórios, estruturação dos níveis de acesso e habilitações dos usuários, adequação das fórmulas de cálculo para atendimento dos critérios adotados pelo município, entre outros.
- Os dados e informações existentes nos bancos de dados do município deverão ser importados e convertidos para o sistema oferecido pela Contratada, num prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.
- A conversão dos dados deverá ser feita de forma a manter na íntegra todas as informações de todos os bancos de dados do exercício atual e dos exercícios anteriores, de modo a não divergir das informações que se encontram armazenadas no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- Todas as bases de dados atuais devem ser utilizadas no novo sistema da Contratada sem que sejam descartadas informações relevantes ao município.
- Todos os documentos configurados (formato Word, entre outros) dentro do sistema atual deverão ser formatados para o sistema ofertado pela Contratada.
- A Contratada deverá, antes de quaisquer serviços de implantação, migração e conversão, realizar cópias de segurança de todos os bancos de dados, garantindo segurança pelas bases de dados.
- A responsabilidade pela qualidade, segurança e precisão dos serviços de migração e conversão das informações é de responsabilidade exclusiva da Contratada.
- Antes da implantação definitiva, a Contratada deverá realizar testes que simule os ambientes de trabalho de forma a validar o correto funcionamento do sistema. Durante os testes, a Contratada deverá realizar a importação completa das bases de dados já existentes, tornando-as compatíveis com o novo sistema em sua totalidade, sem descarte de quaisquer das informações.
- Antes da liberação oficial dos sistemas aplicativos para acesso aos usuários, os técnicos da Contratada e os técnicos do município deverão realizar última verificação de todos os detalhes para o funcionamento.
- Mediante encerramento dos serviços de implantação, será autorizado o início dos treinamentos dos servidores.

• TREINAMENTO DOS USUÁRIOS

- A Contratada deverá realizar treinamento presencial dos servidores que utilizarão os sistemas, de imediato após a instalação dos mesmos. O treinamento será realizado nas dependências da prefeitura, estimando-se, com carga horária mínima de 130 (cento e trinta) horas.
- A Contratada deverá disponibilizar profissionais habilitados para transmitir conhecimentos avançados sobre a operacionalização dos sistemas, suas atualizações, configurações, manutenções, dentre outros aspectos.
- Os profissionais deverão demonstrar as funcionalidades dos sistemas em linguagem clara e objetiva, visando a total compreensão pelos servidores.
- Durante o treinamento, deverão ser criadas senhas de acesso para todos os usuários que utilizarão os sistemas.
- Finalizados os treinamentos, a Contratada deverá disponibilizar canais de comunicação (telefone através de linha DDG, e outras ferramentas) visando esclarecimento de eventuais dúvidas sobre a operação dos sistemas.



Município de Tapira

Estado do Paraná



• LICENÇA DE USO

- A Contratada deverá fornecer em caráter intransferível e não exclusivo, cópia do Software, em versão atualizada.
- A Licença de uso será pelo período de doze meses, devendo ser garantida a ampla e irrestrita utilização de forma contínua e ininterrupta, a todo tempo, de todos os módulos, sem limite de usuários por módulo.
- A Contratada deverá, no término de sua contratação, disponibilizar todas as informações e instrumentos necessários à realização efetiva pelo Município da conversão dos dados para um eventual novo software.

• ATUALIZAÇÕES

- A contratada deverá tornar disponível, versões evoluídas mediante aperfeiçoamentos das funções existentes, implementações de novas funções e adequações às novas tecnologias buscando o aperfeiçoamento constante do produto, visando preservar o investimento do município e a competitividade do produto no mercado.
- A Contratada deverá tornar disponível, *releases* atualizadas da versão do produto sempre que ocorrer necessidade de correções de defeito ou de adaptações legais que não impliquem em mudanças estruturais, arquivos ou banco de dados, desenvolvimento de novas funções ou novos relatórios.
- A prestação dos serviços de atualização de Sistemas se dará nas seguintes modalidades:

A - Corretiva - que visa corrigir erros e defeitos de funcionamento do software;

B – Adaptativa - visando adaptações legais para adequar o software a alterações da Legislação;

C – Evolutiva - que visa garantir a atualização do software, através da adição de novas funcionalidades aos sistemas não constantes no momento atual, isto é, não previstas nas especificações técnicas do instrumento convocatório, ou da proposta apresentada pela Contratada, ou ainda inexistente no momento do recebimento do software, sempre obedecendo aos critérios da metodologia de desenvolvimento da Contratada.

• CERTIFICAÇÃO DOS SISTEMAS

- Em conformidade com o art. 43 §3º da Lei 8.666/93, com o intuito de esclarecer ou complementar a instrução do processo, bem como resguardar o interesse público frente uma possível contratação frustrada, a licitante previamente classificada em primeiro lugar e devidamente habilitada, será convocada para realizar a demonstração do sistema, sob pena de não aceitação da proposta. A realização da certificação dos sistemas seguirá os seguintes trâmites:

- a) Será realizada em data a ser definida pela comissão de licitação.
- b) Na apresentação dos sistemas a licitante previamente classificada em primeiro lugar deverá demonstrar as funcionalidades do seu sistema.
- c) Os itens a serem demonstrados estão dispostos no tópico especificações técnicas dos sistemas, neste termo de referência.
- d) Como critério de aceitação da demonstração dos sistemas, a licitante deve atender no mínimo 95% dos itens constantes nas tabelas desse termo de referência.
- e) Após realizada a demonstração dos sistemas a comissão especial emitirá parecer constando o percentual de atendimento de cada sistema.
- f) Sendo constatado o atendimento de no mínimo 95% dos itens de cada tabela, a licitante será declarada aprovada na etapa de certificação dos sistemas. Caso a licitante não atenda no mínimo 95% dos itens de algum sistema, esta será declarada reprovada nesta fase e desclassificada do certame. Os itens não atendidos, no limite de 5%, devem ser customizados pela licitante e entregues até o fim do prazo de



Município de Tapira

Estado do Paraná



implantação.

- g) Para evitar subjetividade na avaliação, a metodologia utilizada será a de afirmação/negação (sim/não). Ou seja, será observado se o item avaliado do sistema possui/executa a funcionalidade descrita no item apreciado, tendo-se como resposta as questões apenas duas afirmativas: sim (atende) e não (não atende).
- h) Um item "parcialmente" atendimento, será computado como não atendido para fins de computo geral, mas deverá ser objeto de correção e/ou implantação, cujo prazo máximo para atendimento será aquele previsto como derradeiro para a implementação. O não atendimento no prazo, após a contratação, implicará na aplicação das sanções previstas no edital por inadimplemento ou atraso no cumprimento das obrigações contratuais.
- i) Ocorrendo reprovação de alguma licitante nesta fase, convocará a licitante classificada em segundo lugar, e assim por diante.
- j) Para o bom andamento dos trabalhos de certificação, o representante da licitante que estiver assistindo à apresentação e se comportar de maneira a prejudicar os trabalhos, poderá ser conduzida para fora do recinto, bem como incidir nas cominações civis e criminais aplicáveis.
- k) Para cada item a ser comprovado a empresa terá até 5 (cinco) minutos para apresentação, sendo excedido o prazo de 5 (cinco) minutos será considerado como não atendido o item.
- l) Fica proibida a comunicação dos técnicos da empresa licitante que estarão executando a certificação, via telefone, WhatsApp ou qualquer outra ferramenta para ter apoio ou ajuda externa durante a demonstração.
- m) Os equipamentos da licitante poderão ser auditados pela equipe da licitadora, bem como poderão ser recolhidos para eventuais diligências ou perícias; é vedado às demais licitantes acesso aos equipamentos da empresa que estiver realizando a apresentação, antes, durante ou após esta, sob pena de desclassificação da infratora, sem prejuízo das cominações civis e criminais aplicáveis

• LOCAÇÃO DE USO DOS SISTEMAS

- Se a vencedora do processo licitatório não for a atual detentora do contrato de fornecimento de *software*, a locação de uso mensal vigorará a partir da data de assinatura do termo de conclusão dos serviços de conversão e migração de dados e informações, instalação e configuração, customização inicial, habilitação dos sistemas para uso e treinamento;
- Caso a empresa detentora do atual contrato de fornecimento de *software* seja a vencedora do processo licitatório, a locação de uso mensal passará a vigorar na data de assinatura do contrato, dando continuidade ininterrupta aos serviços já prestados.

• SERVIÇOS

- Os serviços descritos abaixo deverão ser prestados em todos os sistemas, nas dependências da PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL, salvo exceções devidamente justificadas pela CONTRATADA e aceitas pela Secretaria Municipal de Administração, a respeito da necessidade de execução em sua unidade de apoio técnico.

• IMPLANTAÇÃO

- Conversão de dados;
- Caso a CONTRATADA não seja a atual fornecedora, ou se estiver implantando nova tecnologia ou novos módulos, deverá ser realizada a implantação, compreendendo o diagnóstico, configuração, habilitação do sistema para uso, conversão / migração e o aproveitamento de todos os dados cadastrais e informações dos sistemas em uso, cuja responsabilidade será da empresa CONTRATADA, com



Município de Tapira

Estado do Paraná



disponibilização dos mesmos pelo CONTRATANTE para uso, cuja migração, configuração e parametrização será realizada.

- A migração compreenderá a conclusão da alimentação das bases de dados e tabelas para permitir a utilização plena de cada um dos sistemas e aplicativos.
- O trabalho de conversão de dados e informações poderá ocorrer nas dependências da sede da CONTRATADA, com o acompanhamento da equipe técnica da Secretaria Municipal de Administração/contratante.
- A migração de informações da CONTRATANTE, até a data de execução desta fase são de responsabilidade da empresa fornecedora dos sistemas, cabendo a CONTRATANTE a disponibilização dos backups em formato legível das atuais bases de dados, e a posterior conferência dos dados.
- As atividades de dados são de responsabilidade da CONTRATANTE com orientação da equipe de migração de dados da CONTRATADA.
- A CONTRATANTE poderá optar por não migrar determinados dados ou mesmo de uma base de dados completa, caso seja de seu interesse.
- A migração não pode causar qualquer perda de dados, de relacionamento, de consistência ou de segurança.
- A empresa CONTRATADA e os membros da equipe guardarão sigilo absoluto sobre os dados e informações do objeto da prestação de serviços ou quaisquer outras informações a que venham a ter conhecimento em decorrência da execução das atividades previstas no contrato, respondendo contratual e legalmente pela inobservância desta alínea, inclusive após o término do contrato.

• INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO

- A instalação será realizada em Ambiente pré-definido pela CONTRATANTE, com os requisitos mínimos informados pela CONTRATADA e as configurações dos sistemas deverão ocorrer, com o acompanhamento da Secretaria Municipal de Administração.

• CUSTOMIZAÇÃO DO SOFTWARE

- Para cada um dos sistemas licitados, quando couber, deverão ser cumpridas as atividades de configuração e/ou customização de rotinas e/ou funções, de forma que os mesmos estejam adequados à Legislação Federal, do Governo Estadual, do Município e ainda em conformidade com as especificidades de cada Secretaria, Departamento, Setor e Área da PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL,;
- Deverão ser realizadas também:
 - A** - Adequação de relatórios, layouts e logotipos;
 - B** - Estruturação de acesso e habilitação de usuários;
 - C** - Adequação das fórmulas de cálculos para atendimento aos critérios adotados no Município, conforme o regimento de suas Leis, Decretos, Plano Diretor e demais documentos existentes que determinam os valores de taxas e impostos praticados pelo município;
 - D** - Ajuste de cálculo, quando mais de uma fórmula de cálculo é aplicável simultaneamente.

• PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO

- Para o processo de implantação, devem ser gerados previamente e enviados aos responsáveis da CONTRATANTE:
 - A** - Cronograma de Implantação;
 - B** - Calendário do período de suspensão dos sistemas atuais para conversão e início de utilização dos novos sistemas.
 - C** - Alocação prévia de todos os colaboradores da CONTRATADA que atuarão no processo de implantação.



Município de Tapira

Estado do Paraná



▪ Toda a fase de implantação, deverá ter como responsável um gestor de projetos por parte da CONTRATADA, o qual terá como responsabilidade os levantamentos iniciais, acompanhamento das implantações até a emissão de todos os aceites necessários e repasse do projeto ao atendimento via suporte.

• TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

▪ O treinamento deverá ser realizado para todos os usuários indicados pela Secretaria Municipal de Administração ou secretaria responsável, a serem divididos entre os diversos *sistemas*, conforme a conveniência da PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL, e deverá ser realizado junto com a implantação, compreendendo o uso das funções do *software* pertencente à sua área de responsabilidade, conhecimento sobre as parametrizações a serem utilizadas, uso das rotinas de segurança e demais rotinas de simulação e de processamento;

▪ Os treinamentos devem contemplar as rotinas básicas do setor, bem como apresentar recursos do novo software até então não explorados pelos Servidores, sugerindo e mapeando melhorias nos processos atuais da CONTRATANTE.

▪ A CONTRATANTE deverá agendar data dos treinamentos, de acordo com disponibilidade da CONTRATADA.

▪ A CONTRATANTE será responsável pela divulgação, organização, marketing e convite aos interessados pelos treinamentos.

▪ O(s) local(is) para a realização dos treinamentos serão cedidos pela CONTRATANTE, ficando sob responsabilidade da CONTRATADA apenas equipamentos e materiais a serem utilizados, como por exemplo, projetor multimídia e *notebook* para uso do instrutor durante os treinamentos.

• SUPORTE TÉCNICO

▪ O atendimento de suporte técnico deve ser garantido pela CONTRATADA, através de profissionais devidamente qualificados e habilitados em cada área técnica e/ou de negócio solicitada, e estar disponível aos usuários da CONTRATANTE, no horário das 08:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados, através do atendimento pessoal, ligações telefônicas, e-mails, aplicativo de mensagens instantâneas e ATRAVÉS de linha telefônica e outras ferramentas de suporte.

▪ O atendimento de suporte técnico compreende, no mínimo:

A - O esclarecimento de dúvidas que possam surgir durante a operação e utilização dos *sistemas*;

B - A realização de treinamento(s) de usuários nos *sistemas* quando da substituição de pessoal, tendo em vista demissões, mudanças de cargos, etc;

C - A elaboração de quaisquer atividades técnicas relacionadas à utilização dos *sistemas* após a implantação e utilização dos mesmos, como: gerar/validar arquivos para órgão governamental, instituição bancária, gráfica, Tribunal de Contas; análise de erros ocorridos na execução do sistema; correção de lançamento de dados e auxílio na legislação.

D - A prestação de diagnósticos, análise de rotinas, correções, acompanhamento, conferência e orientações aos usuários quanto a área de aplicação e uso dos *sistemas* bem como nos próprios *sistemas*.

E - Os serviços de diagnóstico, correção, acompanhamento, orientação, treinamento, análise de rotinas, serão classificados como suporte técnico.

• A CONTRATADA deverá disponibilizar consulta de todo o histórico dos chamados realizados, disponibilizando filtro por ÁREA; MÓDULO; DATA DE CRIAÇÃO; DATA DE CONCLUSÃO; ASSUNTO, permitindo a exportação destas informações para arquivos .PDF ou .CSV.

• A CONTRATADA deverá comunicar qualquer tramitação realizada nos registros de atendimentos criados pela CONTRATADA, através de comunicação via e-mail diretamente ao usuário solicitante do registro de atendimento, sem que haja a necessidade deste acessar a ferramenta de suporte para tomar



Município de Tapira

Estado do Paraná



conhecimento das atualizações. Quando a solicitação for originada via aplicativo de mensagem instantânea, a comunicação de qualquer tramitação deve ser enviada via mesma ferramenta.

- Todos os atendimentos deverão ser realizados de forma direta ao usuário final e com acompanhamento da Secretaria Municipal de Administração, bem como do , que terá acesso a todas as solicitações da CONTRATANTE via ferramenta de suporte da CONTRATADA.
- Todos os chamados deverão ser abertos, pelos usuários da Entidade em portal ou software específico para este fim, disponibilizado pela CONTRATADA, sem nenhum ônus financeiro à Entidade;
- Caso necessário, a CONTRATADA poderá, em regime de exceção e sob análise e permissão prévia da Secretaria Municipal de Administração, realizar acesso remoto para análise de problemas nos sistemas.

• DA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS

▪ A CONTRATADA deverá executar serviços contínuos de manutenção dos *sistemas* contratados, durante a execução do contrato, incluindo as seguintes atividades:

A – Manutenção Legal: Visando atender alterações na legislação Federal, Estadual, respeitando os prazos que estas impõem para que as novas regras entrem em vigor;

B – Manutenção Corretiva: Visando a correção de erros e/ou falhas de execução ou de requisitos dos *sistemas*;

C – Manutenção Evolutiva: Visando o acréscimo ou alteração de funcionalidades existentes com o objetivo de atender a mudança de requisitos nos *sistemas*;

D – Customização: além de garantir ao MUNICÍPIO/CÂMARA/FUNDO PREVIDÊNCIA ao, bom funcionamento e desempenho durante e após a implantação de cada um dos sistemas, fornecendo produtos devidamente testados, os sistemas deverão estar receptivos a ajustes e alterações para atendimento de situações específicas requeridas pela PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL.

▪ A empresa CONTRATADA deverá disponibilizar a atualização de versão de todos os sistemas, sempre que necessário para atendimento da Legislação Federal e Estadual vigente e das normas e procedimentos do Tribunal de Contas ou Ministério Público do Estado, sem quaisquer ônus adicionais para a CONTRATANTE, durante a vigência contratual.

• SERVIÇOS DE DEMANDA VARIÁVEL

• As customizações requeridas serão objeto de análise de viabilidade e execução pela CONTRATADA, que repassará a CONTRATANTE o projeto de execução juntamente com as horas necessárias para o desenvolvimento e prazo de entrega.

• Serviços de re-treinamento pós-implantação de usuários comprovadamente já capacitados no momento do treinamento da implantação, serão realizados em ambiente a ser fornecido pela CONTRATANTE, sem custos adicionais para o MUNICÍPIO.

• Análise e desenvolvimento de novas rotinas ou customizações solicitadas pela contratante referente ao sistema de gestão da proponente serão previamente analisados, e repassados para a CONTRATANTE.

• FORNECIMENTO DOS SISTEMAS

▪ Todos os *sistemas* devem ser fornecidos e desenvolvidos por uma única empresa, ou em caso de desenvolvimento de sistemas por mais de uma empresa, estes deverão ter total integração e compartilhamento de dados entre si.

▪ Diante da importância dos dados a serem armazenados, os sistemas devem utilizar um único Gerenciador de Banco de Dados (SGDB) do tipo relacional;

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SISTEMA



Município de Tapira

Estado do Paraná



- Para comprovação do atendimento das especificações técnica dos sistemas e serviços será realizada a **CERTIFICAÇÃO TÉCNICA** das funcionalidades expostas na tabela abaixo, onde será avaliado pela comissão se a funcionalidade demonstrada atende ou não atende a rotina exposta na descrição dos itens, conforme detalhado no tópico "Certificação dos Sistemas".

REQUISITOS FUNCIONAIS DO SISTEMA

- | Item | Descrição |
|-------|---|
| 01 | Possuir auditoria automática nas tabelas de todos os sistemas. |
| 02 | Registrar todas as operações de inclusão, exclusão e alterações efetuadas. |
| 03 | Registrar a data, hora e usuário responsável pela alteração; |
| 04 | Registrar as informações anteriores para possibilitar a consulta dos dados historicamente, antes da alteração efetuada; |
| 05 | Para os sistemas que tiverem controle sobre diversas entidades cadastradas deverá o software possibilitar a emissão de relatórios consolidados. |
| 06 | Os relatórios apresentados deverão estar no formato gráfico, para serem impressos em impressoras laser ou à jato de tinta, possibilitando: |
| 06.01 | Visualização prévia dos relatórios em tela, sem necessidade de download de arquivos. |
| 06.02 | Maximizar o tamanho dos relatórios emitidos em tela (Zoom); |
| 06.03 | Os relatórios gerados pelo sistema, devem possibilitar a exportação para os seguintes formatos: PDF, DOC, DOCX, XLS, XLSX, RTF, ODT, XML ou CSV. |
| 07 | Os sistemas integrados deverão possuir cadastro único de banco de dados, com as seguintes características e especificações: |
| 07.01 | Ser um sistema centralizador de funcionalidades compartilhadas entre os vários módulos contratados; |
| 07.02 | Centralizar os cadastros de contas bancárias dos cadastrados (Agência, banco e conta); |
| 07.03 | Possuir nível de autorização para unificar e gerenciar os usuários de todos os módulos; |
| 07.04 | Unificar e centralizar o cadastro de endereços e pessoas; |
| 07.05 | Possibilitar o cadastro unificado de leis, atos e veículos de publicação. |
| 08 | Possuir unificação dos cadastros das pessoas, impedindo duplicação de CNPJ/CPF, em cadastros não relacionados. |
| 09 | As senhas dos usuários deverão ser armazenadas de forma criptografada, através de algoritmos próprios do sistema, de tal forma que nunca sejam mostradas em telas de consulta, manutenção de cadastro de usuários ou tela de acesso ao sistema. |
| 10 | Os sistemas deverão permitir vários acessos simultâneos às mesmas rotinas ou ainda rotinas diferentes por usuários diferentes ao mesmo tempo. |
| 11 | Oferecer segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações. |
| 12 | Controlar o acesso ao sistema através de uso de hierarquia de senhas. |
| 13 | Possuir controle de permissões de acesso de cada usuário dentro de cada sistema: |
| 13.1 | As autorizações ou não autorizações, por usuário ou tarefa, deverão ser dinâmicas e ter efeito a partir do login do usuário; |
| 13.2 | O sistema não deverá exigir a reconfiguração das permissões a cada exercício inaugurado. |
| 14 | Os relatórios de operações realizadas pelos usuários deverão conter as seguintes informações: Usuário, Data/hora da operação, Descrição da operação (cadastro, processo, relatório, outro). |
| 15 | Permitir aposição de assinatura digital nos principais relatórios emitidos pelo sistema, através da validação de certificado A1. |
| 16 | Possuir Log de registro de eventos nas tabelas de todos os sistemas: |
| 16.1 | Registrar todas as operações de inclusão, exclusão e alteração efetuadas. |
| 16.2 | Registrar a data, hora e usuário responsável pela alteração. |
| 16.3 | Registrar as informações anteriores para possibilitar a consulta dos dados historicamente, antes da alteração efetuada. |
| 17 | As atualizações deverão estar disponíveis na internet ou serem remetidas em mídia digital, podendo ser atualizado automaticamente nos casos em que o aplicativo fique hospedado em DataCenter sob responsabilidade da proponente. |
| 18 | Permitir realizar atualização do sistema e do banco de dados de forma padronizada através de setups de instalação com instruções passo a passo, possibilitando: |
| 18.1 | Garantir que a atualização de banco seja executada sem nenhum usuário conectado ao sistema |



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 18.2 não permitir que durante a atualização os usuários acessem o sistema;
Garantir que caso algum erro ocorra durante a atualização, o sistema não possa mais ser acessado até que seja solucionado;
- 19 Todas as informações deverão obedecer às exigências do Tribunal de Contas Estadual.
- 20 O sistema deve permitir o gerenciamento de usuários bem como o controle das permissões de acesso, dispondo das seguintes funcionalidades:
- 20.1 Definição de perfis de Usuários, como por exemplo cópias de permissões entre usuários;
- 20.2 O controle de acesso a aplicação deverá ser realizado dos direitos de acesso (consulta, inclusão, alteração, exclusão), com atribuições de funções e privilégios por usuário e/ou perfil de usuários.
- 20.3 Nas telas de consulta de informações, permitir atribuir, por usuário, permissão exclusiva para incluir, alterar, consultar e/ou excluir dados.
- 20.4 O sistema deverá permitir controle de expiração de senhas, podendo definir a nível de usuário se expira ou não a senha bem como definir o prazo de expiração em dias ou uma data específica.
- 20.5 Prover controle de restrições de acesso às funções da aplicação através do uso de senhas, permitindo bloqueio de acesso após 3 (três) tentativas de acesso malsucedidas. O número de tentativas poderá ser configurado pelo administrador.
- 20.6 Garantir que as senhas sejam trafegadas pela rede e armazenadas de forma criptografada seja com algoritmo próprio ou hash padrão como MD5 ou SHA, de forma que nunca sejam mostradas em telas de consulta, manutenção de cadastro de usuários ou tela de acesso ao sistema.
- 20.7 Permitir vincular o usuário em um ou vários centros de custo, atribuindo desta forma liberação/restrrição de acesso aos dados, podendo ser por Centro de Custo, Órgão, Unidade ou Total.
- 21 Manter LOG de auditoria de todas as inclusões, alterações e exclusões efetuadas nas tabelas do sistema, registrando: o tipo da operação realizada, a partir de qual função do sistema ela fora executada, a partir de qual estação de trabalho ela fora executada (ip da máquina local) bem como identificação do usuário, tabela alterada e os dados incluídos, alterados ou excluídos.
- 22 Por se tratar de um sistema web, instalado e mantido em data center, as atualizações deverão ocorrer mediante as seguintes características:
- 22.1 As atualizações, assim que executadas deverão surtir efeito imediato em todas as estações de trabalho da CONTRATANTE. Excetua-se aqui arquivos da camada front-end em cache no navegador, que poderão ser atualizados com regras específicas.
- 22.2 Deverá permitir acesso posterior sempre que necessário pelo usuário a documentação de cada release lançada/atualizada.
- 23 Garantir a integridade referencial entre as diversas tabelas dos aplicativos, através do Banco de Dados, não permitindo a exclusão de informações que tenham vínculo com outros registros ativos via sistema, nem pelo banco de dados.
- 24 Garantir a integridade referencial entre as diversas tabelas dos aplicativos, através do Banco de Dados, não permitindo a exclusão de informações que tenham vínculo com outros registros ativos via sistema, nem pelo banco de dados.
- 25 O sistema deverá ser construído com o conceito de atomicidade, que permite garantir a integridade das informações do banco de dados em casos de queda de energia, falhas de hardware ou software.
- 26 O sistema deve ser estruturado sem a redundância de tabelas em cada área de aplicação proposta, exceto quanto a replicação de informações em outros ambientes (como integrações com outras aplicações).
- 27 Para operacionalização dos módulos, o usuário só poderá efetuar a entrada de dados via sistema não sendo permitido o acesso direto ao Banco de Dados.
- 28 As tabelas de cidade, estado e país, incluindo seus relacionamentos deve ser único para todos os módulos contratados.
- 29 Possuir rotina de consulta de cidades, onde deve ser disponibilizada pesquisa através no mínimo das seguintes chaves de acesso: Nome da Cidade, Nome do Estado, Sigla do Estado, CEP, Código IBGE.
- 30 O cadastro de pessoas deve possuir as seguintes funcionalidades:
- 30.1 Permitir a definição do tipo da pessoa: física ou jurídica.
- 30.2 Endereços da pessoa, permitindo que seja cadastrado: endereço comercial, endereço residencial e endereço para correspondência. Estes endereços devem ser vinculados ao cadastro de logradouros, evitando assim a redundância de informações.
- 30.3 Contatos da pessoa, permitindo que sejam cadastradas várias formas de contato, como: Telefone Residencial, Telefone Celular, E-mail, com possibilidade de adicionar outros contatos.



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 30.4 Permitir o enquadramento de uma pessoa em um ou mais órgãos de regulamentação de profissão, ex. CRC, CRM, OAB.
- 30.5 Possuir opção de cadastrar os dados das contas bancárias da pessoa, podendo estes serem utilizados pela Folha de Pagamento para pagamentos de funcionários e/ou Pagamento de Credoresna Tesouraria.
- 30.6 Permitir anexar diversos arquivos digitais que estejam relacionados a pessoa, respeitando os limites de upload impostos pela aplicação. Os arquivos digitais podem ser obtidos através de upload de arquivo da máquina local, digitalização direta do scanner, obtenção de câmera ou compartilhamento de um documento já existente no banco de dados.
- 30.7 Permitir que sejam adicionados ao cadastro de pessoas campos auxiliares conforme necessidade da administração, apenas por configuração, sem que haja necessidade de customização.
- 30.8 Possuir consulta de histórico de alterações específico demonstrando todos os dados novos ou alterados de cada cadastro, incluindo o usuário que o fez, data/hora da alteração e tipo da alteração realizada.
- 31 O sistema deve possuir consultas que podem disponibilizar os seguintes recursos:
 - 31.1 Informar e adicionar filtros personalizáveis pelas chaves de acesso disponíveis ao cadastro, demaneira isolada ou combinada.
 - 31.2 Permitir o uso de diversos operadores de consulta: Menor ou igual, Maior ou igual, Igual, Contém, Não Contém.
 - 31.3 Realizar o reposicionamento, bem como o ajuste do tamanho e disposição das colunas disponíveis na consulta.
 - 31.4 Permitir realizar a ordenação da consulta de forma ascendente (do menor para o maior) ou descendente (do maior para o menor), utilizando uma ou várias colunas ao mesmo tempo.
 - 31.5 Impressão da visualização atual da consulta e a definição do formato de saída podendo ser: PDF, DOC, DOCX, XLS, XLSX, RTF, ODT, XML ou CSV.
- 32 O sistema deverá disponibilizar estrutura que permita configurar campos adicionais para determinadas rotinas, com as seguintes características:
 - 32.1 Permitir a administração que através de configurações simples, sem necessidade de customização, personalize a adição de novos campos nas interfaces.
 - 32.2 Permitir criar agrupamentos de campos, para serem exibidos em conjunto em área específica nas janelas de entrada de dados já existentes no sistema, como área complementar.
- 33 A estrutura multi-janelas do sistema deverá permitir que o usuário alterne entre as janelas abertas na mesma sessão. Deverá conter recurso que permita a alternância entre as janelas abertas. Deverá permitir também a ocultação (minimização) ou fechamento de janelas de forma geral.
- 34 Permitir que o usuário indique as rotinas de maior importância, disponibilizando-as em barra de ferramentas para acesso rápido das mesmas de qualquer parte do sistema, considerando os privilégios disponíveis para o usuário.
- 35 Em rotinas mais complexas a aplicação deve utilizar recurso de validação de entrada dados em etapas através do uso de assistentes, onde somente é possível avançar no cadastro/processo quando a etapa atual estiver completamente validada.
- 36 O sistema deverá disponibilizar recurso para consistência de dados, de múltiplas áreas/módulos, constantes da base de dados, com o objetivo de coibir eventuais falhas geradas por dados inconsistentes, sejam esses gerados pela própria aplicação ao longo do tempo ou então migrados de aplicações legadas.
- 37 As consistências de dados poderão ser executadas sempre que necessário seja por técnicos da CONTRATADA ou por funcionários da CONTRATANTE. A cada execução logs devem ser armazenados, permitindo verificar se determinada consistência apresentou alguma falha na última execução.
- 38 O sistema deve permitir a emissão de vários relatórios ao mesmo tempo, inclusive o mesmo relatório por usuários distintos e relatórios de módulos distintos pelo mesmo usuário.

SUPORTE TÉCNICO

FERRAMENTA DE SUPORTE PARA ABERTURA DE CHAMADOS

Item	Descrição
01	Permitir a abertura de chamados.
02	Permitir visualização da tramitação dos chamados.
03	Possibilitar o atendimento por aplicativo de mensagem instantânea. (ex: WhatsApp)



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 04 Possuir base de conhecimento, permitindo pesquisa de assuntos relacionados a utilização do sistema.
- 05 Disparar e-mail ao usuário relatando a tramitação do chamado a cada movimentação. (Ex: abertura, alteração de status e conclusão do chamado)
- 06 Permitir consulta dos chamados da Entidade, com pelo menos os seguintes filtros: ID; data de criação; data de conclusão; solicitante; módulo; status; permitindo a exportação da consulta para arquivo de extensão pdf ou csv.
- 07 Possuir linha telefônica 0800- DDG-discagem direta gratuita

CONTABILIDADE PÚBLICA

- | Item | Descrição |
|------|--|
| 01 | Possibilitar o acesso à ferramenta de Suporte Técnico no interior do sistema facilitando a comunicação dos operadores com o corpo técnico para registro de atendimento. |
| 02 | Possibilitar o acesso ao Suporte On-line no interior do sistema de modo a iniciar comunicação direta via WhatsApp Web, facilitando a comunicação dos operadores com o corpo técnico para atendimento. |
| 03 | Possibilitar o registro de licença de uso de forma automática ou manual no interior do sistema. |
| 04 | Permitir a alternância entre os demais módulos sem a necessidade de sair do sistema atual, facilitando a transição entre eles. |
| 05 | Permitir a troca de entidade, exercício e versão sem a necessidade de sair do sistema. |
| 06 | Permitir a realização de pesquisa das telas do sistema com possibilidade de indicar determinada rotina como favorita para acesso facilitado. |
| 07 | Permitir a utilização de calculadora no interior do sistema. |
| 08 | Permitir o controle de acesso dos usuários aos sistemas, determinando restrição de acesso a rotinas, bem como ações de inclusão, alteração e exclusão. |
| 09 | Permitir a restrição de acesso a relatórios aos usuários cadastrados. |
| 10 | Possibilitar o controle de numeração do empenho por:
a) Entidade e exercício;
b) Órgão;
c) Unidade Orçamentária. |
| 11 | Possibilitar a informação de retenções nas fases:
a) Empenho;
b) Liquidação;
Ordem de Pagamento. |
| 12 | Possibilitar a contabilização de retenções nas fases:
a) Liquidação;
b) Pagamento. |
| 13 | Permitir a configuração de formulários de impressão de Decretos de acordo com os modelos da entidade. |
| 14 | Permitir a configuração de e-mail para envio de relatórios. |
| 15 | Permitir o cadastro de feriados para impedir que sejam efetuados lançamentos nessas datas. |
| 16 | Possuir cadastro único de entidades, possibilitando vinculação dos seguintes dados: CNPJ, endereço, telefone, tipo, código de controle do Tribunal de Contas do Estado (TCE), entidade principal, poder órgão para Matriz de Saldos Contábeis (MSC), cod. do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONF) e com possibilidade de informar o brasão para impressão em relatórios. |
| 17 | Possuir cadastro único de exercício, possibilitando vinculação dos seguintes dados: Entidade, Modelo do Plano de Contas vigente para o estado, Modelo da Receita, Modelo da Despesa, Conta Caixa, Perc. Limite de Créditos Adicionais, Percentual para Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) caso a Lei Orgânica do Município possua índice próprio, Porte do município (inferior ou superior a 50 mil habitantes), opção de consolidação de relatórios com as demais entidades cadastradas, controle do fechamento das competências transmitidas ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) e aplicação do percentual da correção orçamentária. |
| 18 | Permitir o cadastro de históricos padrões com possibilidade de complemento quando necessário, para possível utilização em lançamentos no sistema. |
| 19 | Permitir o cadastro de origens de recursos. |
| 20 | O sistema deverá conter um pré cadastro com todos os bancos e códigos listados no FEBRABAN, |



Município de Tapira

Estado do Paraná



- permitindo efetuar novos cadastros.
- 21 O sistema deverá permitir cadastro de grupos de despesa, para que seja vinculado ao cadastro de itens, caso a entidade não tenha integração com sistemas de compras/licitações.
- 22 O sistema deverá permitir cadastro de itens caso a entidade não tenha integração com sistemas decompras/licitações, o cadastro deve conter grupo de despesa, descrição e unidade de medida.
- 23 Disponibilizar um cadastro de pessoas, onde será possível vincular as seguintes funções: Descrição (nome pessoa/entidade/empresa), nome fantasia, tipo empresa, conta subvenção/auxílio, microempresa sim/não, situação (habilitado/inabilitado), data cadastro, responsável liquidação, documentação pessoa física, documentação pessoa jurídica, informações para contato, contas bancárias da pessoa física ou jurídica, cadastro de certidões negativas, histórico de alteração da Razão Social e indicação de restrição judicial.
- 24 Possuir o cadastro de cargo com vinculação do ocupante e sua Unidade Orçamentária, possibilitando indicar a autorização para lotes de remessa bancária, bem como o controle de vigência para assinatura de relatórios.
- 25 Permitir o cadastro de tipo de Passivo Atuarial com indicação do tipo de benefício: Contribuição Definida ou Benefício Definido.
- 26 Dispor de cadastro dos Tipos da Despesas para controle por tipo relacionado ao elemento de despesa, permitindo a emissão de relatórios das despesas por tipo.
- 27 Possuir cadastro das Fontes de Recursos, possibilitando a vinculação de Convênios, Fonte Padrão do TCE, Tipo de Recursos, Grupos de Fontes, Origem, Aplicação de Recurso, Desdobramento e Detalhamento em conformidade com o Tribunal de Contas do Estado (TCE). Dispor de opções para controle de data de cadastro, Tipo de Recursos, Recurso Extra-Orçamentário, validação de fontes sem o vínculo da fonte padrão TCE, atualizar automaticamente os empenhos que utilizam fontes com vínculo de convênios e controle de fontes ativas ou inativas.
- 28 Possuir o controle de tipo de certidão com configuração para ignorar, emitir mensagem de aviso ou bloquear as seguintes fases de execução da despesa, quando vencido:
- a) Empenho;
 - b) Liquidação;
 - c) Ordem de Pagamento;
 - d) Pagamento.
- 29 Permitir o cadastro de acordos possibilitando o vínculo com o fornecedor, o período e a informação de observação.
- 30 O sistema deverá disponibilizar vinculação do cadastro de usuários junto ao cadastro de unidade orçamentárias, a fim de utilização nas assinaturas eletrônicas.
- 31 Permitir cadastro de órgão oficial de publicação com os dados: fornecedor, data início, data envio, tipo órgão, entidade licitação, modalidade licitação, número licitação/ano, data baixa e motivo baixa.
- 32 Possibilitar o cadastro de Responsável por Módulos obedecendo os padrões para geração da remessa junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCE).
- 33 Dispor de cadastro dos Tipos de Documento Fiscal a fim de utilização e vinculação nas liquidações dos empenhos.
- 34 Possibilitar o cadastro dos Secretários, vinculando-os aos órgãos, Lei/Ato, data início, data de envio do cadastro junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), data baixa, data envio da baixa, lei/ato da baixa e motivo da baixa obedecendo os padrões de geração da remessa ao Tribunal de Contas do Estado (TCE).
- 35 Possuir cadastro de Ordenador de Despesas vinculados aos órgão/unidades, com finalidade de vinculação aos empenhos.
- 36 Possuir cadastro de centro de custos para utilização, caso a entidade não tenha vinculação com sistema de almoxarifado, a fim de se controlar os setores/departamentos por onde tramitam os materiais.
- 37 Permitir cadastro dos Tipos de Custos, para vinculação nos centros de custos.
- 38 Conter cadastro do Plano de Contas Contábil do Tribunal de Contas do Estado (TCE) com os atributos definidos pelo PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, dispoendo no mínimo das características: Descrição, Conta, Data Atualização, Data Desativação, Indicador do Superávit TCE, Indicador do Superávit Financeiro, Natureza da Informação, Controle Conta, Saldo Inicial, Tipo Conta TCE, Conta Corrente, Tipo de Movimento (SIM ou NÃO), Natureza da Conta, possibilidade de desdobramento conforme necessidades no exercício de trabalho do ente,



Município de Tapira

Estado do Paraná



- Demonstrando a descrição, Saldo Anterior, Débito e Crédito (por período selecionado e o total do exercício) e o saldo, permitindo assim a consulta na tela de cadastro, permitir consulta do razão contábil a partir da listagem do cadastro do plano de contas, onde deverá ser identificado cada movimento contábil realizado para a conta no período e realizar a demonstração dos contas correntes que compõe cada um das contas contábeis do exercício com possibilidade de geração do razão das contas corrente, onde deverá ser identificado cada um dos movimentos contábeis envolvendo o conta corrente, possibilitando a impressão de relatório Livro Razão Corrente.
- 39 O sistema deverá possuir ferramenta para controle de liberação/bloqueio de datas para empenhos, assim o cliente poderá controlar em quais datas poderão ser realizados os empenhos, podendo disponibilizar essa funcionalidade para operadores através de níveis de acessos à telas dos sistemas.
- 40 O sistema deverá possuir a funcionalidade de importação das Despesas da aprovadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) de forma automatizada bem como dispor de controle das despesas orçamentárias, possibilitando ao usuário cadastrar Despesas não prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA). Esse controle deverá ser anual, mensal e diário, indicando os valores das despesas: Orçada, Vlr. Correção, Suplementada, Reduzida, Empenhada, Anulada, Liquidada, Est. Liquidação, Retenção, Pagamentos, Est. Pagamentos, A Liquidar, A Pagar, Reservada e A Empenhar. Possibilitar também controle da natureza da despesa, prevista no orçamento ou não, admite movimento o não, área de atuação, mês criação, visualização dos valores das cotas financeiras, possibilidade de vinculação: Educação, Saúde, Previdência, Pessoal, Salário Educação, Operação de Crédito, Tipo de Dívida, Outros Convênios, exibir e emitir os valores em gráficos, exibir quadro com todos os meses demonstrando toda a movimentação da despesa mês a mês com função de impressão, dispor de ferramenta para pesquisa com as seguintes funções: Reduzido, Programática, Fonte, Descrição, Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Natureza, Elemento, impressão do resultado da pesquisa em PDF, XLS ou direto para a impressora.
- 41 Dispor de funcionalidade de importação das Receitas da aprovadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) de forma automatizada bem como dispor de controle das receitas orçamentárias, possibilitando ao usuário cadastrar Receitas não previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA). Esse controle deverá ser anual, mensal e diário, indicando os valores das receitas: valor orçado, valor correção, valores Arrecadados, devolução e diferença entre arrecadado e orçado. O cadastro das receitas deverão seguir o organograma da entidade mas, respeitando o plano de contas da receita da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), poderá conter também fonte de recurso e seus rateios, tipo de operação, esfera, tipo de permissão dedução, tipo Segregação massa, contribuinte, RPPS, COVID-19. Possui ferramenta para pesquisa por: Reduzido, Receita, Descrição, Fonte de Recurso, agrupamento do resultado da pesquisa por Receita, Fonte, Tipo Operação, Descrição, Vlr. Orçado, Vlr. Realizado, impressão do resultado da pesquisa em PDF, XLS ou direto para a impressora. Possibilidade de demonstração dos valores orçados, valores realizados ou todas as receitas em formato de gráfico e validar se as receitas cadastradas estão de acordo com as receita do plano da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).
- 42 Essa rotina é integrada com o Sistema Contabilidade, por isso as descrições já foram informadas no Módulo STC – Tesouraria
- 43 Dispor de cadastro de retenções para vinculações futuras nas liquidações ou pagamentos objetivando armazenar recursos extra orçamentárias que incidirão na execução das arrecadações e pagamentos extras. Esse cadastro de retenção se fará com definição da conta contábil vinculada a um cadastro de credor/fornecedor, fonte de recurso e Tipo Extra bem como para Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF), deve permitir configuração dos códigos da Receita Federal para fins de geração automática do arquivo da DIRF .
- 44 Possuir configuração para integração patrimonial, em tempo real, identificando o momento da contabilização, empenho, liquidação e as contas contábeis para respectiva incorporação do patrimônio, quando este utilizar execução de despesa.
- 45 Possuir um mecanismo para agrupar as contas bancárias quando possuírem mais de um recurso na mesma conta. Dessa forma, o operador poderá ter vários cadastros para a mesma conta com fontes distintas e mesmo ID BACEN. Após o agrupamento, poderá ser feita a conciliação bancária por grupo, sem a necessidade de conciliar contas individualizadas.
- 46 Dispor de funcionalidade de importação das Receitas da aprovadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) de forma automatizada bem como dispor de controle das receitas orçamentárias, possibilitando ao usuário cadastrar Receitas não previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA). Esse



Município de Tapira

Estado do Paraná



- controle deverá ser anual, mensal e diário, indicando os valores das receitas: valor orçado, valor correção, valores arrecadados, devolução e diferença entre arrecadado e orçado. O cadastro das receitas deverão seguir o organograma da entidade mas, respeitando o plano de contas da receita da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), poderá conter também fonte de recurso e seus rateios, tipo de operação, esfera, tipo de permissão dedução, tipo segregação massa, contribuinte, RPPS, COVID-19. Possuir ferramenta para pesquisa por: Reduzido, Receita, Descrição, Fonte de Recurso, agrupamento do resultado da pesquisa por Receita, Fonte, Tipo Operação, Descrição, Vlr. Orçado, Vlr. Realizado, impressão do resultado da pesquisa em PDF, XLS ou direto para a impressora. Possibilidade de demonstração dos valores orçados, valores realizados ou todas as receitas em formato de gráfico, validar se as receitas cadastradas estão de acordo com as receitas do plano da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).
- 47 Possuir opção para efetuar cadastro extra orçamentários com vinculação da conta contábil, fornecedor/credor, fonte de recurso e contas bancária para que se utilize o processo de geração denotas extras a partir de liquidação com retenções. Esse cadastro terá como finalidade utilização em confecção de notas extras automáticas ou manuais.
- 48 Permitir o controle da dívida fundada e precatórios, com possibilidade: Vinculação das contas contábeis, Visualização de toda movimentação relacionada ao cadastro da dívida e seus lançamentos contábeis, acesso aos lançamentos de contrapartida e lançamentos de ocorrências. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar o cadastro de Dívidas. A pesquisa pode ser realizada pelo: numero da dívida, Descrição do credor, Especificação. Na listagem as informações visíveis ao usuário são: Sequência, Nro da dívida, Ano, Descrição, Cód. Credor, Especificação, Conta Longo Prazo, Contra Curto Prazo, Conta Juros, Receita e Nro. Contrato.
- 49 Possibilitar a consulta dos saldos de Superávit Financeiro, sem a necessidade de rotinas auxiliares, podendo selecionar por período Período, Tipo de Agrupamento, permitindo detalhar e selecionar por tipo de origem os lançamentos
- 50 Dispor de cadastro de Saldo Anterior de Contrapartida, uma vez que o convênio esteja vinculado a fonte de recurso, será informado a fonte origem, fonte destino, tipo de execução, tipo contrapartida e valor, atendendo os requisitos mínimos para geração de remessa junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCE)
- 51 Dispor de ferramenta para configuração de integração de contratos com a finalidade de contabilizar automaticamente os atos potenciais passivos.
- 52 Dispor de funcionalidade onde o operador do sistema consiga configurar novos vínculos entre as contas do plano de contas e as natureza da despesa, assim utilizá-los nos desdobramentos de despesas.
- 53 Possibilitar a consulta dos saldos de Superávit Financeiro, sem a necessidade de rotinas auxiliares, podendo selecionar por período Período, Tipo de Agrupamento, permitindo detalhar e selecionar por tipo de origem os lançamentos.
- 54 O Sistema deverá possuir eventos para automatização dos lançamentos contábeis atendendo às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei 4.320/64 e portarias.
- 55 Possui criação de eventos personalizados pela entidade de forma a facilitar a realização de lançamentos contábeis. No cadastro do evento, o usuário poderá personalizar o registro de um ou mais registros a débito e a crédito, e possibilitar informar conta analítica ou sintética. Quando for informada conta sintética, o sistema deve exigir a conta analítica na realização do lançamento.
- 56 Dispor de tela para vinculação de eventos do sistema aos operadores dos sistemas. Essa funcionalidade identificar quais eventos cada operadores terá acesso na usabilidade dos sistemas.
- 57 Disponibilizar geração automática dos empenhos através de uma requisição de despesa ou nota de autorização de despesa com opção para selecionar as notas que se deseja empenhar, o processo poderá ser feito nota por nota ou empenhar por lote, assim o operador poderá fazer a quantidade de empenhos que desejar de uma vez só. O processo deverá manter o controle de forma automática das ordens cronológicas dos empenhos, saldo da dotação permitindo empenhar dentro do limite previsto/atualizado, permitir visualização do saldo da dotação atualizado até a data de emissão do empenho e também até a data atual, não permitindo em nenhuma das duas situações que o valor do empenho seja superior ao saldo da dotação, permitir utilização de histórico padronizado e históricos com texto livre, possibilitar informar os tipos estimativo, global, ordinário, estimativo (COVID-19), global (COVID-19) e ordinário (COVID-19), possuir vínculo com licitações, contratos, convênios, dívidas, obras, subvenções. Possibilidade de informar: tipo da despesa, tipo demissão, tipo segregação massa, reembolso, contrapartida, judicial de



Município de Tapira

Estado do Paraná



- competência anterior, rateio adiantamento, previamente reconhecido, custeio recurso específico, convocação extraordinária, execução antecipada de convênio, covid-19, metas PPA e data vencimento. Dispor de controle de certidão negativa no momento do empenho assim como inserção de previsão de retenções.
- 58 Permitir que o empenho seja tramitado e assinado eletronicamente com, no mínimo, as seguintes funcionalidades:
- a) Possibilitar a parametrização do fluxo de aprovação de acordo com as necessidades da entidade;
 - b) Possibilitar a parametrização de valores mínimo e máximo para cada fluxo de aprovação definido;
 - c) Definir o acesso do fluxo de aprovação por usuário;
 - d) Possibilitar a configuração das assinaturas que serão exibidas na impressão da nota de empenho por fluxo de aprovação;
 - e) Exigir a informação de observação para ações de aprovar e desaprovar por fluxo de aprovação;
 - f) Possuir, em uma única tela, consulta para demonstração dos empenhos pendentes de aprovação, dos empenhos que tiveram as notas de empenhos impressas e dos que foram desaprovados; demonstrar as ações por usuário e possibilitar opções de filtro e agrupamento, bem como pesquisa por:
 - i. Número do empenho;
 - ii. Código do credor;
 - iii. Nome do credor; e
 - iv. Nome fantasia do credor.
 - g) Restringir a visualização de empenhos de acordo com permissões de acesso às unidades orçamentárias dos usuários;
 - h) Bloquear a edição de empenhos que foram aprovados por qualquer nível do fluxo de aprovação;
 - i) Retornar ao fluxo de aprovação inicial os empenhos desaprovados;
 - j) Gerar automaticamente o bloqueio do saldo da dotação por meio de reserva, impossibilitando que o valor do empenho seja utilizado até que o fluxo de aprovação seja concluído;
 - k) Bloquear a contabilização do empenho enquanto não percorrer por todo o fluxo de aprovação definido.
- 59 Demonstrar no empenho as tramitações de assinaturas eletrônicas efetuadas e exibir para cada etapa do fluxo, informações de:
- a) Data e hora;
 - Usuário;
 - c) Situação de origem;
 - d) Situação de destino;
 - e) Observação;
 - f) IP do computador;
 - g) Nome do computador.
- 60 Demonstrar na impressão da nota de empenho as assinaturas eletrônicas de cada usuário conforme o fluxo de aprovação definido, eliminando a necessidade de assinatura física.
- 61 Possibilitar a consulta de empenhos desaprovados com opção de filtros por:
- a) Data;
 - b) Situação;
 - c) Usuário;
 - d) Unidade Orçamentária;
 - e) Credor;
 - Empenho.
- 62 O sistema deverá dispor de subempenho sobre os empenhos Global e Estimativo.
- 63 Permitir anulação parcial ou total de empenhos, informando o valor, tipo de anulação, motivo da anulação e permitir emissão da nota de anulação.
- 64 Permitir que a anulação de empenho seja tramitada e assinada eletronicamente com, no mínimo, as seguintes funcionalidades:
- a) Possibilitar a parametrização do fluxo de aprovação de acordo com as necessidades da



Município de Tapira

Estado do Paraná



- entidade;
- b) Possibilitar a parametrização de valores mínimo e máximo para cada fluxo de aprovação definido;
- c) Definir o acesso do fluxo de aprovação por usuário;
- d) Possibilitar a configuração das assinaturas que serão exibidas na impressão da nota de anulação de empenho por fluxo de aprovação;
- e) Exigir a informação de observação para ações de aprovar e desaprovar por fluxo de aprovação;
- f) Possuir, em uma única tela, consulta para demonstração das anulações de empenhos pendentes de aprovação, das que tiveram as notas de anulações de empenhos impressas e das que foram desaprovadas; demonstrar as ações por usuário e possibilitar opções de filtro e agrupamento, bem como pesquisa por:
- Número do empenho;
 - Código do credor;
 - Nome do credor; e
 - Nome fantasia do credor.
- g) Restringir a visualização de anulações de empenhos de acordo com permissões de acesso às unidades orçamentárias dos usuários;
- h) Bloquear a edição de anulações de empenhos que foram aprovadas por qualquer nível do fluxo de aprovação;
- i) Retornar ao fluxo de aprovação inicial as anulações de empenhos desaprovadas;
- j) Bloquear a contabilização da anulação de empenho enquanto não percorrer por todo o fluxo de aprovação definido.
- 65 Demonstrar na anulação de empenho as tramitações de assinaturas eletrônicas efetuadas e exibir para cada etapa do fluxo, informações de:
- Data e hora;
 - Usuário;
 - Situação de origem;
 - Situação de destino;
 - Observação;
 - IP do computador;
 - Nome do computador.
- 66 Demonstrar na impressão da nota de anulação de empenho as assinaturas eletrônicas de cada usuário conforme o fluxo de aprovação definido, eliminando a necessidade de assinatura física.
- 67 Possuir o controle "Crédito Empenhado em Liquidação" com a automatização do reconhecimento das obrigações antes e entre as fases da execução orçamentária.
- 68 Permitir a geração da liquidação a partir de diversos registros de "em liquidação" em lote com, no mínimo, as seguintes funcionalidades:
- Possibilitar a consulta da situação para visualizar os registros liquidados;
 - Permitir imprimir a nota de liquidação diretamente da rotina; e
 - Possibilitar a realização de filtros e agrupamentos.
- 69 Possuir funcionalidade para estorno do processo em liquidação informando apenas o número do processo, data para estorno e histórico.
- 70 Permitir que o processo de liquidação efetue automaticamente os lançamentos contábeis parametrizados em eventos do sistema, na emissão da liquidação bem como a incorporação patrimonial. Informar um ou vários documentos fiscais na liquidação da despesa, com a possibilidade de anexar arquivos e validação de duplicidade de documento fiscal para o mesmo fornecedor, efetuar a liquidação da despesa sobre todos os tipos de empenhos (Ordinário, Global e Estimativo, Estimativo COVID-19, Global COVID-19 e Ordinário COVID-19 emitidos pelo sistema, possibilitar a apropriação das retenções orçamentárias e extra-orçamentárias. Possuir controle de certidão negativa no momento da confecção da liquidação, dispor de funcionalidade consumo imediato para lançamento automático de baixa do almoxarifado, dispor de data de vencimento para que o operador possa ter controle de listagem das liquidações que estão com documentos à vencer, possuir opção para demonstrar de forma rápida os lançamentos contábeis disparados no momento da liquidação e possuir impressão do processo.
- 71 Permitir que a liquidação seja tramitada e assinada eletronicamente com, no mínimo, as seguintes funcionalidades:



Município de Tapira

Estado do Paraná



- a) Possibilitar a parametrização do fluxo de aprovação de acordo com as necessidades da entidade;
 - b) Possibilitar a parametrização de valores mínimo e máximo para cada fluxo de aprovação definido;
 - c) Definir o acesso do fluxo de aprovação por usuário;
 - d) Possibilitar a configuração das assinaturas que serão exibidas na impressão da nota de liquidação por fluxo de aprovação;
 - e) Exigir a informação de observação para ações de aprovar e desaprovar por fluxo de aprovação;
 - f) Possuir, em uma única tela, consulta para demonstração das liquidações pendentes de aprovação, das que tiveram as notas liquidação impressas e das que foram desaprovadas; demonstrar as ações por usuário e possibilitar opções de filtro e agrupamento, bem como pesquisar:
 - i. Número do empenho;
 - ii. Código do credor;
 - iii. Nome do credor; e
 - iv. Nome fantasia do credor.
 - g) Restringir a visualização de liquidações de acordo com permissões de acesso às unidades orçamentárias dos usuários;
 - h) Bloquear a edição de liquidações que foram aprovadas por qualquer nível do fluxo de aprovação;
 - i) Retornar ao fluxo de aprovação inicial as liquidações desaprovadas;
 - f) Bloquear a contabilização da liquidação enquanto não percorrer por todo o fluxo de aprovação definido.
- 72 Demonstrar na liquidação as tramitações de assinaturas eletrônicas efetuadas e exibir para cada etapa do fluxo, informações de:
- a) Data e hora;
 - b) Usuário;
 - c) Situação de origem;
 - d) Situação de destino;
 - e) Observação;
 - f) IP do computador;
 - g) Nome do computador.
- 73 Demonstrar na impressão da nota de liquidação as assinaturas eletrônicas de cada usuário conforme o fluxo de aprovação definido, eliminando a necessidade de assinatura física.
- 74 Possibilitar a consulta de liquidações desaprovadas com opção de filtros por:
- a) Data;
 - b) Situação;
 - c) Usuário;
 - d) Unidade orçamentária;
 - e) Empenho.
- 75 Possibilitar vincular a requisição de Nota de Autorização da Despesa (NAD) na liquidação.
- 76 Permitir gerar a ordem de pagamento ao finalizar a liquidação, com informações do tipo de documento, dados do processo licitatório, datas da ordem e de vencimento e informações bancárias do credor e para pagamento.
- a) Possibilitar a digitação do código de barras para pagamento de boletos via remessa bancária.
- 77 Permitir a realização das anulação de Liquidações, possibilitando a correção dos documentos fiscais anexados ou ajuste de valores em acordo com as notas recebidas pela entidade.
- 78 Possuir tela para controle das retenções informadas em liquidações já processadas. Possibilitar estornar a contabilização das retenções com propósito para alteração/inserção de contas ou valores informados em determinadas liquidações.
- 79 Deverá dispor de pesquisas e emissão manuais das ordens de pagamentos com controle sequencial da numeração da Ordem de Pagamento, informando no mínimo: tipo de documento, dados do processo licitatório, datas da ordem e de vencimento, informações bancárias do credor, retenções, vínculo com empenho e liquidação.
- 80 Possuir tela específica para consulta de pagamentos, contendo as seguintes situações: busca por nro. de pagamentos gerados ao TCE, nro. de pagamentos utilizados no sistema, buscar por nro.



Município de Tapira

Estado do Paraná



- de empenhos, utilização de filtros específicos como: órgão, unidade, função, subfunção, programa, projeto atividade, natureza da despesa, fonte de recurso, data do pagamento, nro. credor, tipo de documento, nro. documento e banco pagamento. Dispor de funcionalidade para alteração do bancofavorecido.
- 81 Possuir funcionalidade de pesquisa dos empenhos buscando por: nro. do empenho, código credor, nome credor, nome fantasia, data emissão empenho, nro. processo, código reduzido despesa, programática, fonte recurso, órgão, unidade, função subfunção, programa, projeto/atividade, natureza despesa, modalidade licitação, desdobramento, id-bem/obrigação, elemento despesa, tipo, valor, id contrato, id convênio, CNPJ/CPF, subfunção, nro. bem patrimonial, nro. licitação, nro. doc. fiscal, histórico e por tipo COVID-19. Os dados pesquisados poderão ser do exercício atual, todos exercícios ou especificar um exercício desejado. Dispor de possibilidade de agrupamentos pré definidos como: empenhos processados, a processar, contabilizado, não contabilizado ou somente a pagar. Possibilidade de criar filtros avançados com a finalidade de manipular os agrupamentos conforme necessidade da entidade montando sua própria pesquisa para possível análise ou impressão. As informações dispostas nas pesquisas em tela, serão composta com no mínimo: nro. empenho, data empenho, vlr. empenho, vlr. anulado, vlr. cancelamento, vlr. liquidação, vlr. retenções, vlr. pagamento, vlr. a processar, vlr. processado, fornecedor, nome fornecedor, dotação dos empenhos, históricos, nro. processo, nro./id/ano contrato, nro./ano convênio, id-bem/obrigação, tipo licitação, nro./ano licitação, data licitação, ficha empenho, detalhe da posição atual do empenho, anulação, cancelamento de restos, liquidações, estornos de liquidações, ordens de pagamentos, pagamentos, estorno de pagamentos, retenções, previsão de pagamentos e itens do empenho. Dispor de função para exportar os resultados para XLS, PDF ou emitir direto para a impressora.
- 82 Possuir funcionalidade para controle de data de entrega dos objetos dos empenhos, controlando adata e recebedor com disponibilidade de pesquisas e emissão desse recebimento.
- 83 Possuir rotina de rateio dos empenhos por consorciados de forma manual ou mediante configuração preestabelecida por percentual.
- 84 Dispor de função para realização do cadastro dos artigos de exclusões do percentual de alteração por meio da rotina de Créditos Adicionais, podendo os operadores do sistema personalizar o percentual, tipo de base de cálculo, tipo de exclusão, apontando a lei, artigo e tipo crédito para vinculação das suplementações.
- 85 Possibilitar a criação de projeto de lei a partir de um rascunho de crédito adicional, afim de permitir encaminhamento ao órgão legislador para posterior aprovação do decreto de alteração orçamentária.
- 86 Possuir cadastro de decretos, resoluções, portarias, editais e outros, a fim de utilização nos processos de créditos adicionais.
- 87 Permitir o lançamentos dos créditos adicionais com possibilidade de definição do tipo da alteração orçamentária (Suplementar, Especial, Remanejamento, Transposição, Transferência e Extraordinária), informação do tipo de recurso de origem (Excesso de Arrecadação, Superávit Financeiro, Operações de Crédito, Dotação Transferida, Recursos sem Correspondência de Despesa e consumo da Reserva de Contingência).
- 88 Permitir o gerenciamento de Solicitações de Crédito Adicional (SCA) com, no mínimo, as seguintes funcionalidades:
- Possibilitar a parametrização do fluxo de aprovação de acordo com as necessidades da entidade;
 - Definir o acesso do fluxo de aprovação por usuário;
 - Restringir a edição de SCA de acordo com permissões de acesso às unidades orçamentárias dos usuários;
 - Possibilitar o bloqueio do saldo da dotação por meio de reserva, impossibilitando que o valor seja utilizado até que o fluxo de aprovação seja concluído;
 - Exibir o histórico de movimentações contendo data, usuario, situação e observação.
 - Possibilitar a geração de lotes de SCA para agrupar diversas solicitações por tipo de crédito e recurso;
 - Permitir a desaprovação de SCA com indicação de observação obrigatória;
 - Possibilitar a exclusão de lotes de SCA desde que não utilizados em créditos adicionais.
- 89 Permitir que o crédito adicional seja gerado através da importação do lote de SCA.
- 90 O sistema deverá possuir configuração de controle de cotas financeiras de forma mensal, bimestral,



Município de Tapira

Estado do Paraná



- trimestral, quadrimestral ou semestral. Esse controle deverá ser opcional, onde a entidade determinará sua utilização ou não. O controle se fará nos valores previstos, suplementados, reduzidos, reservados, transferidos, atualizados, solicitados, a solicitar, empenhados, anulados e a empenhar.
- 91 Permitir a movimentação entre as cotas financeiras, essa movimentação será por tipo de movimentação, data de movimentação, cotas que será suplementada, cota que será reduzida, valor da movimentação e histórico dessa movimentação.
 - 92 Possuir cadastro de reserva de dotações, atendendo a Lei de Responsabilidade Fiscal, permitindo o bloqueio de saldos a serem utilizados em demais funções, como empenho da despesa, solicitação de compras, onde poderá ser informada a programática, data da reserva, valor que será reservado, tipo de reserva, processo administrativo, processo licitatório caso haja, histórico, opção para assinatura, impressão e liberação da reserva.
 - 93 Possibilitar lançamentos do ato de cronograma desembolso mensal por fonte de recurso automaticamente ou manualmente sobre o valor da previsão inicial da receita e despesa.
 - 94 Dispor de controle dos documentos fiscais liquidados, onde o operador do sistema poderá consultar documentos já liquidados e suas vinculações. A pesquisa será feita ou através da tela de movimentação de empenho (Item 1.3.1.12) ou pela movimentação das liquidações, informando os os filtros: empenho, ano empenho, liquidação, fornecedor e número liquidação TCE.
 - 95 Dispor de controle dos documentos fiscais dos estornos de liquidação, onde o operador do sistema poderá consultar documentos já liquidados e suas vinculações. A pesquisa será feita ou através datela de movimentação de empenho (Item 1.3.1.12) ou pela movimentação das liquidações, informando os os filtros: empenho, ano empenho, liquidação, fornecedor e número liquidação TCE.
 - 96 Permitir o registro das audiências públicas realizadas para a elaboração do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), com possibilidade de informar as sugestões da população.
 - 97 Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar os lançamentos de receitas através da listagem. A pesquisa pode ser feita pelo: Número da natureza da receita, Descrição da natureza da receita e Descrição do Lançamento. Na listagem as informações visíveis para o usuário são: Número e Natureza da receita, Descrição do lançamento, Valor, Data. Permitindo a visualização do total dos valores da listagem exibida.
 - 98 Permitir o lançamento manual de realização de receita não integradas pelo módulo de Tributos, com possibilidade de realização da receita orçamentária de forma concomitante com o fato gerador do recolhimento.
 - 99 Permitir o lançamento manual de realização de receita não integradas pelo módulo de Tributos, com possibilidade de realização da receita orçamentária com o fato gerador do previamente reconhecido.
 - 100 Dispor de tela para efetuar lançamento de devolução das realizações das receitas não integradas pelo módulo de Tributos concomitante ao fato gerador do recolhimento.
 - 101 Permitir lançamento de deduções do FUNDEB na realização das receitas para controle de gastos com educação conforme Lei 9394/1996.
 - 102 Dispor de tela para efetuar lançamento de devolução das realizações das receitas não integradas pelo módulo de Tributos previamente reconhecido.
 - 103 Permitir estorno das deduções dos lançamentos das realizações das receitas tributárias.
 - 104 Permitir consulta específica dos eventos cadastrados pelos operadores dos sistemas.
 - 105 Realizar lançamentos contábeis de forma concomitante com as rotinas de execução do sistema, permitindo a devida escrituração contábil, conforme determinado pelo Tribunal de Contas do Estado, visando atender as determinações legais da Lei 4.320/64 e Lei Complementar 101/2000 (LRF), assim como as demais normas de contabilidade pública. Possibilitar também a importação dos lançamentos de aplicação/resgate através de extratos bancários bem como anexar arquivos e demonstrar os valores das contas utilizadas no ato do lançamento.
 - 106 Possuir consulta específica para os lançamentos contábeis, demonstrando todas disparadas em cada evento do sistema. A pesquisa poderá ser realizada com os seguinte filtros: periodicidade, evento, histórico, por empenho/ano, valor, nro. lançamento, grupo conta, conta contábil ou conta corrente.
 - 107 Possuir controle para fins gerenciais das apropriações por periodicidade, onde o operador do sistema, poderá controlar os pagamentos parcelados da entidade.
 - 108 Permitir lançamentos das notas extra orçamentárias automaticamente após contabilização das retenções nas liquidações ou ordens de pagamento. Permitir confecção das notas extras de forma



Município de Tapira

Estado do Paraná



- manual, identificando: fornecedor, histórico, fonte e conta bancária.
- 109 Possibilitar a digitação do código de barras na emissão das notas extras para pagamento de boletos via remessa bancária na despesa extraorçamentária.
- 110 Disponibilizar lançamento de anulação das notas extras parcialmente ou valor total. Caso a nota extra não tenha sido paga, o sistema também deverá possibilitar a exclusão da nota.
- 111 Possibilitar a consulta dos pagamentos das notas extras orçamentárias, possibilitando a impressão do pagamento, estorno do pagamento e realizar consultas por: nro. extra, nome credor, código credor, data emissão, conta débito, conta crédito, nro. lançamento, fonte, id cadastro extra, selecionar exercícios diversos e possibilidade de buscar apenas notas extras a pagar.
- 112 O sistema deverá possuir cadastro e controle das Subvenções Sociais com a prestação de contas por parte das entidades beneficiárias.
- 113 Dispor de funcionalidade para o lançamento de Interferências Financeiras, centralizando em uma única rotina, os ingressos e egressos, com a informação da conta bancária, Entidade de Origem / Destino, Conta Extra de Interferência, Valor do Repasse e Histórico do Lançamento.
- 114 Possuir controle da prestação de contas das despesas de adiantamento com a possibilidade automática de estorno parcial de pagamento, estorno de liquidação e anulação do empenho no caso da contabilização parcial da prestação de contas. Possibilitar anexar os documentos da prestação de contas onde o mesmo possa ser disponibilizado no portal da transparência concomitante a gravação do mesmo.
- 115 O sistema deverá possuir consulta em tela com todos os empenhos de restos a pagar, dispor de consulta ao extrato do empenho com saldo a pagar/liquidar no exercício, lançar automaticamente os saldos contábeis, assim como a inscrição dos empenhos de restos a pagar, para o exercício seguinte após o encerramento do exercício atual, de acordo com normas definidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Paraná (TCE) no manual de orientação para encerramento do exercício e elaboração das demonstrações contábeis.
- 116 Dispor de Rotina que possibilite a realização do cancelamento dos restos a pagar inscritos no exercício, com identificação do tipo do restos (Processado e Não Processado), valor cancelado e motivo do cancelamento assim como possuir funcionalidade para efetuar estorno do cancelamento dos restos a pagar.
- 117 Permitir que o cancelamento de restos a pagar seja tramitado e assinado eletronicamente com, no mínimo, as seguintes funcionalidades:
- a) Possibilitar a parametrização do fluxo de aprovação de acordo com as necessidades da entidade;
 - b) Possibilitar a parametrização de valores mínimo e máximo para cada fluxo de aprovação definido;
 - c) Definir o acesso do fluxo de aprovação por usuário;
 - d) Possibilitar a configuração das assinaturas que serão exibidas na impressão da nota de cancelamento de restos a pagar por fluxo de aprovação;
 - e) Exigir a informação de observação para ações de aprovar e desaprovar por fluxo de aprovação;
 - f) Possuir, em uma única tela, consulta para demonstração dos cancelamentos de restos a pagar pendentes de aprovação, dos que tiveram as notas de cancelamento de restos a pagar impressas e dos que foram desaprovados; demonstrar as ações por usuário e possibilitar opções de filtro e agrupamento, bem como pesquisa por:
 - i. Número do empenho;
 - ii. Código do credor;
 - iii. Nome do credor;
 - iv. Nome fantasia do credor;
 - g) Restringir a visualização de cancelamento de restos a pagar de acordo com permissões de acesso às unidades orçamentárias dos usuários;
 - h) Bloquear a edição de cancelamentos de restos a pagar que foram aprovados por qualquer nível do fluxo de aprovação;
 - i) Retornar ao fluxo de aprovação inicial os cancelamentos de restos a pagar desaprovados; e
 - j) Bloquear a contabilização do cancelamento de restos a pagar enquanto não percorrer por todo o fluxo de aprovação definido.
- 118 Permitir o cadastro de Convênios e Subvenções de forma integrada com os demais módulos, evitando assim a duplicidade de registros, contendo as informações necessárias para as realizações de prestações de contas diversas e controle dos atos, como: número do convênio /



Município de Tapira

Estado do Paraná



- subvenção; ano; data de celebração; vigência; número do documento de publicação; ano da publicação; órgão de publicação; data de publicação; ente repassador / destinatário; número do termo do convênio; esfera de Governo; unidade de apuração dos custos; valor do convênio; valor de contrapartida; descrição do objetivo. Possibilitando a realização do controle da situação do convênio como também dos aditivos criados durante a execução do mesmo.
- 119 Permitir o controle das diárias, permitindo incluir: beneficiário, lei e ato que autoriza a concessão de diárias, número de diárias, destino, objetivo, cargo/matricula, lotação, meio transporte, custo transporte, anexar arquivos, período, valor concedido, empenho/ano e tipo objetivo da diária. Disponibilizar no portal da transparência concomitante a gravação do mesmo, opção para exclusão de diárias geração da remessa com indicação dos objetivos definidos Pelo Tribunal de Contas (TCE-PR).
- 120 Possuir ferramenta para geração dos dados da Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF), sobre os valores do imposto de renda e/ou contribuições retidos na fonte, dos rendimentos pagos na contabilidade durante o exercício.
- 121 Possibilitar a integração com o Sistema de Folha de Pagamento através de arquivo, importando o arquivo disponibilizado pelo Setor de Folha de Pagamento de forma que todos os empenhos, liquidações, pagamentos, notas de despesa extra orçamentárias relativos ao pagamento mensal dos salários, assim como folhas complementares, obrigações patronais, retenções sejam feitas de forma automática. Possuir funcionalidade para verificação de saldos orçamentários antes da contabilização dos empenhos, controle na tela de cada etapa percorrida e os seguintes relatórios gerenciais para conferência: listagem geral, resumo por projeto/atividade, resumo por fonte de recurso, resumo por retenções, resumo por elemento, resumo por fonte de recurso/fornecedor, assim como emissão sequencial dos empenhos, emissão sequencial das liquidações, emissão sequencial das notas extras, emissão sequencial das ordens de pagamento e arquivo de retorno da folha.
- 122 Possibilitar a integração com o Sistema de Folha de Pagamento sem a necessidade da utilização de arquivos, com a finalidade de gerar todos os empenhos, liquidações, pagamentos, notas de despesa extra orçamentárias relativos ao pagamento mensal dos salários, assim como folhas complementares, obrigações patronais, retenções sejam feitas de forma automática. Possuir função para estornar as liquidações, estornar as ordens de pagamento, estornar as notas extras e anular os empenhos de forma automática. Dispor de funcionalidade para verificação de saldos orçamentários antes da contabilização empenhos, controle na tela de cada etapa percorrida e emissão dos seguintes relatórios: emissão sequencial dos empenhos, emissão sequencial das liquidações, emissão sequencial das notas extras, emissão sequencial das ordens de pagamento.
- 123 Possibilitar a contabilização automática do reconhecimento dos registros patrimoniais das provisões de 13º salário, bem como seus encargos, atendendo aos preceitos do Manual de Procedimentos Contábeis Patrimoniais (NBCASP) da Secretaria do Tesouro nacional (STN).
- 124 Possuir Log de registro de eventos nas tabelas de todos os sistemas, registrar todas as operações de inclusão, exclusão e alteração efetuadas, registrar a data, hora e usuário responsável pela alteração, registrar as informações anteriores para possibilitar a consulta dos dados historicamente, antes da alteração efetuada e dispor de tela simples e intuitiva para pesquisas com detalhes por módulos e datas das alterações feitas em telas ou tabelas específicas determinando o operador que queira buscar ou não.
- 125 O sistema deve possuir rotina onde será realizada uma verificação dos lançamentos efetuados na base de dados, confrontando a tabela, plano mensal, plano diário, despesa mensal, despesa diária e ficha empenho. Essa funcionalidade tem como objetivo demonstrar a integridade dos lançamentos efetuados através dos eventos do sistema. O processo pode ser realizado mensal acumulado ou mês individualizado.
- 126 Dispor das importações dos dados para geração de arquivos textos para alimentar o Manual Normativo de Arquivos Digitais (MANAD) conforme Normativos do Governo Federal - MANAD – Sistema Orçamentário e Financeiro dos Órgãos Públicos.
- 127 O sistema deverá possibilitar a geração de arquivos textos para alimentar o Manual Normativo de Arquivos Digitais (MANAD) conforme Normativos do Governo Federal - MANAD – Sistema Orçamentário e Financeiro dos Órgãos Públicos.
- 128 Dispor de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros da despesa e da receita utilizados na gestão do município, a fim de que as estruturas de receita e despesa utilizados pela entidade sejam compatíveis com as definidas pelo FNDE-Fundo Nacional de Desenvolvimento para o SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação. Estes



Município de Tapira

Estado do Paraná



mecanismos devem ter um processo de atualização automática dos relacionamentos sugeridos pelo sistema. Também deverá prover mecanismos onde a entidade possa personalizar os relacionamentos, permitindo o sistema demonstrar em tela as receitas e despesas relacionadas e ainda, demonstrar as subfunções e os detalhamento dos empenhos como seus restos a pagar segregado por processado e não processado utilizados na gestão do município. Além disso, é necessário que estes relacionamentos sejam tipificados de modo a demonstrar quais são os registros que foram sugeridos pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pela própria entidade. Todos os dados devem ser exportados em formato suportado para importação no SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação como Comma Separated Values.

- 129 Permitir que a entidade responsável pelo envio do SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde possa enviar todas as informações relacionadas aos layouts disponibilizados pelo Ministério da Saúde. Dispor de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros da despesa e da receita utilizados na gestão do município, a fim de que as estruturas de receita e despesa utilizados pela entidade sejam compatíveis com as definidas pelo Ministério da Saúde - Datasus para o SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde. Estes mecanismos devem ter um processo de atualização automática dos relacionamentos sugeridos pelo sistema. Também deverá prover mecanismos onde a entidade possa personalizar os co-relacionamentos, permitindo o sistema demonstrar em tela as receitas e despesas relacionadas e ainda, demonstrar na despesa os detalhamentos dos empenhos como seus restos a pagar segregado por processado e não processado utilizados na gestão do município. Além disso, é necessário que estes relacionamentos sejam tipificados de modo a demonstrar quais são os registros que foram sugeridos pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pela própria entidade. Todos os dados devem ser exportados em formato suportado para importação no SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde através de arquivos de terceiros sem a necessidade de digitação dessas informações.
- 130 Dispor de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros da despesa e da receita utilizados na gestão do município, a fim de que as estruturas das receitas e despesas utilizadas pela entidade sejam compatíveis com as definidas pelo Ministério da Saúde - Datasus para o SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde. Estes mecanismos devem ter um processo de atualização automática dos relacionamentos sugeridos pelo sistema. Também deverá prover mecanismos onde a entidade possa personalizar os co-relacionamentos, permitindo o sistema demonstrar em tela as receitas e despesas relacionadas e ainda, demonstrar na despesa os detalhamentos dos empenhos como seus restos a pagar segregado por processado e não processado utilizados na gestão do município. Além disso, é necessário que estes relacionamentos sejam tipificados de modo a demonstrar quais são os registros que foram sugeridos pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pela própria entidade. Todos os dados devem ser exportados em formato suportado para importação no SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde através de arquivos de terceiros sem a necessidade de digitação destas informações
- 131 Possuir listagem dos cadastros das fontes TCE.
- 132 Dispor de listagem dos cadastro dos tipos de gastos com pessoal com opção de ordenação no mínimo por código ou descrição.
- 133 Possuir listagem com todos os cadastros de leis/decretos contendo os filtros: tipo, ementa, data lei ou aprovação, data publicação e número da lei/ano.
- 134 Possibilitar a impressão de relatório com os cadastros dos desdobramentos de despesa.
- 135 Possibilitar a emissão de etiquetas dos empenhos podendo filtrar por: empenho ou credor.
- 136 Possibilitar a emissão de etiquetas de notas extras podendo filtrar por: nota extra ou credor.
- 137 Dispor de listagem com os cadastros extra orçamentários demonstrando os fornecedores e as contas vinculadas.
- 138 Possuir listagem de empenhos por credor com possibilidade de selecionar os seguintes filtros: processados, a processar, pagos, todos, órgão, unidade, função, subfunção, programa, projeto/ atividade, natureza de despesa, dotação, fonte, credor, desdobramento, tipo licitação, no/ano licitação, exercício dos empenhos, data emissão dos empenhos, data de corte da movimentação e centro de custos.
- 139 Possuir relatório que emita o Extrato do Credor com possibilidade de aplicar os filtros: período, credor, nro./ano licitação, somente saldo a pagar e conta retenção.
- 140 Possuir relação de credores com opção para selecionar credores específicos, emitir detalhes dos



Município de Tapira

Estado do Paraná



- credores, emitir somente credores com CPF ou CNPJ inválidos, somente credores com empenhos, somente com licitação e emitir certidões.
- 141 Relação dos empenhos pagos por credor, podendo filtrar por: período e credor, assim será demonstrado os credores, funcional programática, valor pago, conta bancária, documento, nro. processo, nro. liquidação, nro. ordem de pagamento, valor pago bruto, valor pago extra, valor estorno pagamento extra e valor pago extra.
- 142 Dispor de relação diário da despesa orçamentária contendo: funcional programática, fonte de recurso, valor suplementado e/ou reduzido, valor empenhado, valor anulado, valor liquidação e/ou estorno liquidação, valor e valor pagamento.
- 143 Emitir demonstrativo diário de receitas arrecadadas podendo ser utilizado no mínimo os filtros, data arrecadação e receita.
- 144 Dispor de listagem contendo a movimentação diária das contas bancárias demonstrando as conta débito, conta crédito, histórico e valores dos lançamentos.
- 145 Emitir diário geral com possibilidade de selecionar o período, página inicial, qtd. pág. de anexos, livro, nro. cargo, inserir histórico e termo de abertura.
- 146 Possuir emissão do termo de abertura e fechamento possuindo no mínimo página inicial, página final, nro. livro, nome livro e nro. cargo.
- 147 Possuir relação de contas a pagar e restos a pagar dispondo no mínimo dos seguintes filtros: exercícios dos empenhos, data de corte para emissão, periodicidade das emissões dos empenhos, por credor, por tipo de empenho, por qualquer nível da funcional programática, por fonte de recurso, por licitação, agrupar por contrapartida, agrupar por fonte de recurso, agrupar por tipo, por órgão, emitir consolidado ou individual, processados, a processar ou todos.
- 148 Possuir relação de contas a pagar por vencimento e restos a pagar por vencimento dispondo no mínimo dos seguintes filtros: exercícios dos empenhos, data de corte para emissão, periodicidade das emissões dos empenhos, por credor, por tipo de empenho, por qualquer nível da funcional programática, por fonte de recurso, por licitação, agrupar por contrapartida, agrupar por fonte de recurso, agrupar por tipo, por órgão, emitir consolidado ou individual, processados, a processar ou todos.
- 149 Dispor de emissão sequencial de notas de empenhos, não necessitando de impressão a cada empenho efetuado, assim, o operador poderá emitir os empenhos por número, data de emissão, nro./ano licitação ou nro. contrato em sequência.
- 150 Dispor de emissão sequencial de notas de liquidações, não necessitando de impressão a cada empenho efetuado, assim, o operador poderá emitir os empenhos por número, data de emissão, nro./ano licitação ou nro. contrato em sequência.
- 151 Dispor de emissão sequencial de ordens de pagamento, não necessitando de impressão a cada empenho efetuado, assim, o operador poderá emitir os empenhos por número, data de emissão, nro./ano licitação ou nro. contrato em sequência.
- 152 Possuir funcionalidade de emissão na mesma tela os seguintes relatórios: empenhos emitidos, anulação dos empenhos, empenhos liquidados, estornos de liquidação, empenhos pagos e estornos de pagamento. Essa funcionalidade poderá dispor dos filtros: data emissão, números de empenhos, credor, origem de recurso, tipo de empenho, qualquer nível da funcional programática, fonte de recurso, desdobramento de despesa assim como as seguintes opções para resumo de relatórios: por órgão, unidade, fonte de recurso, categoria econômica, projeto/atividade, elemento, credor e possibilidade de emissão consolidada ou individual.
- 153 Possuir listagem de empenhos, liquidações e pagamentos por desdobramento de despesa, podendo utilizar os filtros: data de emissão, credor, origem de recurso, fonte de recurso, tipo de licitação, qualquer nível da funcional, desdobramento de despesa e possibilidades de emitir resumo das informações.
- 154 Dispor de relação dos empenhos por dotação com opção para selecionar periodicidade da emissão, qualquer nível da programática, fonte de recurso, credor, desdobramento, tipo licitação, nro. licitação, centro de custos e reduzido da despesa.
- 155 Possuir relação de empenhos por natureza da despesa dispondo no mínimo dos filtros: período emissão, credor, fonte de recurso e qualquer nível da funcional programática.
- 156 Relação das retenções processadas, a processar, pagas ou todas, podendo filtrar por no mínimo: exercício do empenho, por empenhos, emissão do empenho, emissão da retenção, por retenção, tipo retenção, origem de recurso, fonte de recurso, tipo de licitação, qualquer nível da funcional, desdobramento de despesa e possibilidades de emitir resumo das informações.
- 157 Relação dos pagamentos por fonte tce com possibilidade de selecionar por pagamentos, estorno



Município de Tapira

Estado do Paraná



- de pagamentos, retenções ou estorno de retenções.
- 158 Possuir relação dos pagamentos por local dispondo no mínimo dos filtros: contas bancárias, periodicidade, fonte de recurso, origem de recurso, credor e qualquer nível da funcional programática.
- 159 Dispor de relação de ordens de pagamentos pagas, a pagar ou todas com possibilidade de selecionar data de emissão, data vencimento, data entrega, credor, desdobramento de despesa, origem de recurso, fonte de recurso, tipo de licitação, centro de custo, qualquer nível da funcional, desdobramento de despesa e conta bancária.
- 160 Emissão de empenhos por licitação, onde o operador possa selecionar a data de emissão, credor, fonte de recurso, tipo licitação, origem de recurso, centro de custo, desdobramento da despesa e qualquer nível da funcional programática.
- 161 Emissão dos empenhos, liquidações, pagamentos e anulações vinculados a convênios, podendo filtrar no mínimo por número de convênio, data emissão e exercício.
- 162 Emissão de empenhos por contratos, onde o operador possa selecionar a data de emissão, credor, id contrato, nro. contrato e qualquer nível da funcional programática.
- 163 Possuir listagem dos empenhos pagos por programática com possibilidade de selecionar no mínimo data de emissão.
- 164 Dispor de listagem dos empenhos por tipo de despesa dispondo no mínimo dos filtros: empenhado, liquidado, pago, a pagar, período de emissão, tipo despesa e possibilidade de emissão consolidada ou individual.
- 165 Possuir relação de empenhos por fonte TCE disponibilizando filtros para data de emissão, credor, fonte TCE e qualquer nível da funcional programática.
- 166 Disponibilizar listagem dos empenhos por data de vencimento dispondo de filtros: data vencimento inicial e final, fonte de recurso, credor, tipo licitação, nro./ano licitação, centro de custo, nota fiscal, possibilidade de emissão consolidada ou individual e qualquer nível da funcional programática.
- 167 Listagem das retenções geradas no período por tipo, fonte de recurso e consolidada ou individual.
- 168 Dispor de relatórios que demonstre os empenhos liquidados e pagos com valores brutos, valores estornados, valores retidos e valores líquidos.
- 169 Dispor de listagem dos empenhos com vinculação dos documentos fiscais podendo filtrar por: qualquer nível da despesa, período de liquidação, nro. empenho, fonte de recurso, credor, tipo licitação, nro./ano licitação, centro de custo e por tipo de nota fiscal.
- 170 Possibilitar ao usuário emitir listagem com as diárias por credor ou por período de emissão.
- 171 Dispor de listagem de empenho por data de entrega podendo o usuário utilizar no mínimo os filtros: qualquer nível da despesa, fonte de recurso, credor, tipo licitação, nro./ano licitação, centro de custo, data emissão e data entrega.
- 172 Possuir listagem dos empenhos por centro de custo podendo selecionar: qualquer nível da despesa, fonte de recurso, credor, tipo licitação, nro./ano licitação, centro de custo e período de emissão.
- 173 Possibilitar emissão de relação de itens de empenhos demonstrando no mínimo: empenho, credor, categoria da despesa, itens, vlr. unitário, quantidade dos itens e valor total item.
- 174 Dispor de listagem dos documentos fiscais vinculados às liquidações, demonstrando empenho, liquidação, data liquidação, credor, nro. documento e valor documento.
- 175 Emitir relação de empenhos emitidos demonstrando o empenho, data emissão, fornecedor, funcional programática, fonte de recurso, valor, tipo licitação, nro. licitação nro. processo e histórico do empenho.
- 176 Possuir listagem com extrato de empenhos dos registros de preços, podendo selecionar tipo licitação, período emissão, nro. licitação e ano licitação.
- 177 Emitir relação de liquidações emitidas demonstrando o empenho liquidado, data liquidação, fornecedor, funcional programática, fonte de recurso, valor, tipo licitação, nro. licitação nro. processo e histórico do empenho.
- 178 Emitir relação de pagamentos emitidos demonstrando os empenhos pagos, data pagamento, fornecedor, funcional programática, fonte de recurso, valor, tipo licitação, nro. licitação nro. processo e histórico do empenho.
- 179 Possuir relação de rateio dos empenhos por consorciados demonstrando nro. empenho, data, programática, fonte de recurso, fornecedor, valor empenho, consorciado e valor rateio.
- 180 Possuir relação das despesas empenhadas com folha de pagamento, demonstrando despesa realizada, vlr. empenhado acumulado, vlr. empenhado mês e saldo para empenho.
- 181 Dispor de relação das liquidações por data de vencimento, com filtros para data de vencimento e



Município de Tapira

Estado do Paraná



- credor.
- 182 Possibilitar emissão de relação de itens de empenhos demonstrando no mínimo: empenho, credor, funcional programática, fonte de recursos, itens, vlr. unitário, quantidade empenhada, quantidade liquidada, quantidade a liquidar, vlr. empenhado, vlr. liquidado, valor, anulado e vlr. a liquidar.
- 183 Emitir relação de empenhos, liquidação e pagamento por centro de custo anual podendo filtrar por qualquer nível da funcional programática, fonte de recurso e centro de custo.
- 184 Dispor de relação com dos empenhos por contrato vencido demonstrando: nro. contrato, id contrato, dt. vencimento contrato, vlr. contrato, empenho/ano, dt empenho, vlr. empenho e vlr. a anular.
- 185 Possibilitar ao usuário emitir razão da contabilidade permitindo controlar através de filtros a consulta aos lançamentos e movimentações das contas contábeis. Dispor no mínimo dos filtros: período inicial e final, conta contábil inicial e final, grupo evento e título para emissão do razão.
- 186 Possibilitar ao usuário emitir razão da despesa orçamentária contendo o vlr. orçado, vlr. suplementado, vlr. redução, vlr. empenhado, anulado, estorno de anulação, reserva dotação, vlr. liquidação, estorno liquidação, retenção, saldo a liquidar, pagamento, estorno pagamento, valores para o período e até o período.
- 187 Possibilitar ao usuário emitir razão da receita orçamentária contendo o vlr. orçado, vlr. arrecadado, conta bancária, data lançamento e histórico do lançamento.
- 188 Possuir listagem razão dos empenhos, com filtros personalizados por exercício, mês inicial e mês final e por nro. empenho.
- 189 Possibilitar ao usuário emitir o razão dos fornecedores contendo os valores empenhados, anulados, liquidados, estorno liquidações, pagamentos, estornos pagamentos, retenções, estorno retenções e saldo a pagar.
- 190 Possibilitar ao usuário emitir razão das contas correntes permitindo selecionar a conta contábil e sua conta corrente vinculada, podendo selecionar data inicial e data final marcando campo para emitir ou não detalhe dos lançamentos.
- 191 Dispor de razão das contas bancárias, contendo filtros para data inicial e final, seleção de contas bancárias e opção para emitir ou não detalhe dos lançamentos.
- 192 Dispor de relação das notas extras orçamentárias emitidas, a pagar e pagas podendo utilizar no mínimo os filtros: data emissão, conta inicial e conta final, conta corrente, credor, nro. extra e possibilidade de emissão consolidada ou individual.
- 193 Dispor de emissão sequencial das notas extra orçamentárias, não necessitando de impressão a cada nota efetuada, assim, o operador poderá emitir as notas por número inicial e final ou uma sequência por fornecedor.
- 194 Dispor de relação com o comparativo da despesa extra orçamentária evidenciando um resumo de todas movimentações por conta contábil do restituível passivo e realizável.
- 195 Possuir demonstração com o razão extra orçamentário das contas do restituível passivo e realizável, podendo filtrar no mínimo: conta contábil e periodicidade dos lançamentos.
- 196 Permitir ao usuário emitir em uma mesma tela, as relações de restos a pagar inscritos, cancelados, liquidados, estorno de liquidação, pagamento e estornos de pagamentos podendo utilizar no mínimo os filtros: exercício dos restos, periodicidade, credor, fonte de recurso, desdobramento, qualquer nível da funcional programática e se os restos são processados, a processar ou todos.
- 197 Permitir emissão do extrato dos restos a pagar por exercício, podendo filtrar por credor ou período de emissão.
- 198 Dispor de razão das receitas extras orçamentárias com possibilidade para selecionar órgão, código reduzido da conta, conta contábil período de lançamento.
- 199 Permitir emissão do balancete da despesa contendo toda movimentação e saldos atualizados no exercício e no período, dispondo no mínimo dos filtros: período, geral/análítico, qualquer nível da funcional programática, especificar despesa inicial e despesa fina, agrupar por órgão/unidade, por tipo ordinária/vinculada e possibilidade de emissão consolidada ou individual.
- 200 Emissão da relação com os códigos reduzidos das despesas.
- 201 Emissão da relação das despesas simplificadas, demonstrando no mínimo os saldos por códigos reduzidos atualizados, valores empenhados, valores liquidados, valores pagos, saldo a pagar, valores reservados e saldo a empenhar.
- 202 Dispor de relação com o resumo do gasto com pessoal valores liquidados.
- 203 Possuir relatório que demonstre as cotas financeiras identificando mês inicial e final e dispondo de filtros com níveis de despesa.
- 204 Possuir relação das despesas com os saldos orçados, atualizados, empenhado, anulado, a



Município de Tapira

Estado do Paraná



- empenhar, a pré empenhar por fonte de recurso.
- 205 Possuir relação da despesa simplificada apurando valores solicitados, demonstrando os saldos orçados, atualizados, reservados, solicitado, pré empenho, empenhado, liquidado, valor pago, a solicitar, a pagar e a empenhar.
- 206 Possuir relação das suplementações e reduções das dotações bem como o controle dos limites de crédito determinados em lei.
- 207 Dispor de relação das despesas com base nos valores de reserva de dotação com opção filtrar no mínimo por: data da reserva, órgão, unidade, projeto/atividade, natureza da despesa, fonte de recurso, desdobramento e sub desdobramento.
- 208 Permitir ao usuário emitir relatório de conferência das informações que serão geradas para o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) contendo os dados da Previsão e Execução das Despesas.
- 209 Possuir relação das despesas simplificadas com os saldos orçados, atualizados, empenhados, anulados, a empenhar, a pré empenhar por fonte de recurso.
- 210 Dispor de relação das Metas Financeiras Plano Plurianual (PPA)/ Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)/ Lei Orçamentária Anual (LOA).
- 211 Dispor de relatório circunstanciado do cumprimento das metas fiscais relativas ao ano vigente.
- 212 Dispor de relatório que possibilite o usuário consultar os saldos de Superávit Financeiro, sem a necessidade de rotinas auxiliares, podendo selecionar por período acumulado.
- 213 Emissão de relação das despesas simplificadas diárias demonstrando no mínimo os saldos por códigos reduzidos atualizados, valores empenhados, valores liquidados, valores pagos, saldo a pagar, valores reservados, saldo a empenhar.
- 214 Possibilitar a consulta dos saldos de Superávit Financeiro calculado, sem a necessidade de rotinas auxiliares, podendo selecionar por período Período, Tipo de Agrupamento, permitindo detalhar e selecionar por tipo de origem os lançamentos
- 215 Possibilitar ao usuário a emissão de acompanhamento da despesa com os filtros: órgão, órgão/unidade, função, função/subfunção, programa, projeto/atividade, natureza de despesa, fonte de recurso, nível analítico, vlr. empenhado, vlr. anulado, vlr. liquidado, vlr. estorno liquidação, vlr. pagamento, vlr. estorno pagamento vlr. retenção e possibilidade de impressão consolidada ou individual.
- 216 Dispor de emissão dos balanços do SISTN, despesas orçamentárias, despesas por função, despesas orçamentárias por restos a pagar e despesas por função restos a pagar podendo selecionar o período.
- 217 Possuir resumo da despesa orçamentária simplificado por natureza da despesa dispondo filtro para mês inicial/final podendo ser emitido individual ou consolidado.
- 218 Emitir o relatório consolidado do cronograma mensal de desembolso bimestral ou mensal, com ordenação por categoria econômica/grupo de despesas, podendo ser emitido consolidado ou individual.
- 219 Possuir relatório resumo da despesa por grupo/elemento/fonte demonstrando o percentual da despesa executada comparada com a despesa orçada e atualizada.
- 220 Possuir demonstrativo da despesa - fundo municipal da criança e do adolescente - (FMCA), demonstrando despesas orçadas, atualizadas, empenhadas, liquidadas e pagas.
- 221 Dispor de balancete do plano de contas diário, contendo saldo anterior, débito, créditos e saldo atualizado.
- 222 Dispor de balancete do plano de contas mensal, contendo saldo anterior, débito, créditos e saldo atualizado.
- 223 Dispor de balancete financeiro possibilitando consolidação entre as entidades bem como exibir saldo do exercício anterior acumulado até o final do exercício.
- 224 Possuir balancete de encerramento do exercício, para conferência dos saldos das contas, informando o saldo anterior, débitos, créditos, saldo atual, atendendo à legislação vigente.
- 225 Possibilitar ao usuário emitir relação dos lançamentos contábeis financeiro e patrimonial por período demonstrando débitos e créditos.
- 226 Possibilidade de impressão do plano de contas da entidade.
- 227 Possuir relatório contendo os saldos bancários dos bancos com possibilidade de emissão especificando: conta bancária, somente conta com saldo, somente contas ativas, contas com saldos anteriores e agrupar contas por fonte de recurso.
- 228 Elaborar balancete financeiro por fonte de recurso sintético, dispondo de saldo inicial, saldo fonte, saldo banco e diferença.



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 229 Possuir impressão de listagem com as receitas extras e suas movimentações.
- 230 Elaborar balancete financeiro por fonte de recurso detalhado, disponha de receita orçamentária, despesa orçamentária, receita extra, despesa extra, restos a pagar, saldo bancário para controle das fontes e resumo por fonte.
- 231 Possibilitar ao usuário emitir relação das movimentação das receitas e despesas por fonte de recurso mensalmente.
- 232 Permitir emissão de fluxo de caixa demonstrando os valores previstos/arrecadados com disponibilidade para filtrar níveis das receitas, fonte de recursos, período e emissão consolidado ou individual.
- 233 Dispor de relatório para apuração do PASEP. Permitir que a entidade possa selecionar a periodicidade.
- 234 Possuir balancete contábil por tipo financeiro/patrimonial, para conferência dos saldos das contas, informando o saldo anterior, débitos, créditos e saldo atual atendendo à legislação vigente.
- 235 Permitir a emissão dos cadastros extras demonstrando as contas, datas dos cadastros, valores inscritos, valores das baixas e saldo a pagar.
- 236 Dispor de relatório com os valores de rateio para os consorciados filtrando por fonte, periodicidade e consorciado.
- 237 Dispor de demonstrativo com os valores do imobilizado contendo saldo anterior, débito, crédito e saldo atual. Dispondo de filtros no mínimo: móveis, imóveis, valor líquido, somente analíticas, emitir saldo zerado, periodicidade e emissão consolidado ou individual.
- 238 Possuir relação quadro simplificado para análise de aplicação de recursos da saúde e educação.
- 239 Possuir demonstrativo razão conta corrente por tipo extra com saldo anterior, crédito, débitos e saldo atualizado.
- 240 Dispor de relação da movimentação dos empenhos por conta contábil com filtros no mínimo para período e conta contábil.
- 241 Permitir emissão de relação dos lançamentos de interferências financeiras destinadas à administração e/ou indireta.
- 242 Possibilitar emissão da posição atual dos precatórios com valores inscritos, atualizados, baixas e saldo a pagar.
- 243 Permitir a emissão de relatório do balancete da receita orçamentária, por mês, por fonte de recurso, permitir emissão por tipo de fonte (todas, ordinária, vinculada), emitir redutoras, emissão de intervalo de receitas selecionáveis e possibilidade de emissão consolidada ou individual.
- 244 Emitir relação dos códigos reduzidos das receitas com vinculação das fontes e valores orçados.
- 245 Permitir ao usuário a emissão das devoluções das receitas filtrando período e/ou receita.
- 246 Permitir ao usuário emitir relação das realizações das receitas por período, podendo selecionar por código reduzido, receita, somente realizações com origem do sistema tributário, somente realizações da tesouraria e possibilidade de emitir os históricos dos lançamentos.
- 247 Permitir ao usuário emitir relação das realizações das receitas por contribuinte, podendo selecionar por: código reduzido, receita, somente realizações com origem do sistema tributário, somente realizações da tesouraria, contribuinte e possibilidade de emitir os históricos dos lançamentos.
- 248 Permitir ao usuário emitir relação das realizações das receitas por conta bancária, podendo filtrar no mínimo por: código reduzido, receita, fonte de recurso, conta contábil, conta bancária, somente realizações com origem do sistema tributário, somente realizações da tesouraria e período.
- 249 Permitir ao usuário emitir relação das realizações das receitas fonte TCE, podendo filtrar no mínimo por: receita, fonte de recurso, conta bancária, somente realizações com origem do sistema tributário, somente realizações da tesouraria, período e com possibilidade de ordenar o resultado por receita ou fonte TCE.
- 250 Dispor de relação das receitas com seus valores orçados e vinculações das fontes de recursos.
- 251 Dispor de relação com a previsão para todos os níveis das receitas selecionando apenas o mês.
- 252 Possuir relação das receitas orçadas com suas fontes vinculadas e seus respectivos rateios.
- 253 Permitir ao usuário emitir relação dos estornos da realização da receita podendo selecionar o período e a receita.
- 254 Permitir ao usuário emitir relação com o acompanhamento da receita diária e acumulada possibilitando selecionar período e emissão de detalhamento dos lançamentos.
- 255 Dispor de relação com as receitas destinadas à educação selecionando mês e fonte de recurso.
- 256 Dispor de demonstrativo para acompanhamento das receitas e despesas do FUNDEF com seleção de período bimestral, trimestral, quadrimestral, semestral e anual.
- 257 Permitir ao usuário emitir demonstrativo das receitas do FUNDEB - (ANEXO V) com possibilidade



Município de Tapira

Estado do Paraná



- de informar conta corrente e período.
- 258 Permitir ao usuário emitir balancete de despesas e receita da educação com recursos do FUNDEB.
- 259 Permitir ao usuário emitir demonstrativo das receitas destinadas à saúde com possibilidade de seleção de período e fonte de recurso.
- 260 Emitir relatórios de conferência das informações mensais relativas aos Gastos com a Saúde
- 261 Dispor de demonstrativo de gasto com pessoal por valor orçado, dispondo de inclusão de percentual, campo para incluir valor do RPPS, somente prefeitura ou somente legislativo.
- 262 Dispor de Demonstrativo dos Recursos Aplicados na Educação.
- 263 Dispor de Demonstrativo dos Recursos Aplicados na Saúde.
- 264 Dispor de Demonstrativo dos Recursos Aplicados no FUNDEB.
- 265 Permitir ao usuário emitir relatórios da despesa LRF - Art. 8º e Art. 13º L.C. 101/100 com filtros para bimestral ou mensal.
- 266 Permitir ao usuário emitir relatórios da receita LRF - Art. 8º e Art. 13º L.C. 101/100 com filtros para bimestral ou mensal.
- 267 Permitir ao usuário emitir Saldos Bancários conforme Anexo II - Artigo 42. Comp. nº 101/2000 - LRF
- 268 Permitir ao usuário emitir Despesas Realizadas conforme Anexo II - Artigo 42. Comp. nº 101/2000 - LRF.
- 269 Permitir ao usuário emitir Despesas Canceladas conforme Anexo II - Artigo 42. Comp. nº 101/2000 - LRF.
- 270 Permitir ao usuário emitir Despesas Realizadas e Despesas Empenhadas a Pagar conforme Anexo II - Artigo 42. Comp. nº 101/2000 - LRF.
- 271 Permitir ao usuário emitir Quadro de Detalhamento das Despesas do Orçamento da Criança e Adolescente - Exclusivo e não Exclusivo - Quadro 2 OCA - Abriq
- 272 Permitir ao usuário emitir relação das naturezas de Despesas Realizadas, Atualizadas e Anuladas.
- 273 Permitir ao usuário emitir relação das naturezas de despesa com Créditos Suplementares.
- 274 Permitir ao usuário emitir Listagem com os cadastro dos convênios e todas suas movimentações com opção para emissão convênios específicos ou todos.
- 275 Permitir ao usuário emitir Listagem com as receitas previstas, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. IX-X.
- 276 Permitir ao usuário emitir Listagem com os Tributos Arrecadados, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. I.
- 277 Permitir ao usuário emitir Listagem com Receitas Realizadas, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. XII.
- 278 Permitir ao usuário emitir Listagem com as Despesas Orçadas por Níveis, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. IX e X.
- 279 Possuir a emissão de Listagem com as Despesas Orçadas por Fonte de Recursos, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. IX e X.
- 280 Permitir ao usuário emitir Listagem com as Despesas Orçadas por órgão, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. XI e XII.
- 281 Dispor de emissão da Listagem com as Despesas Orçadas por função de Governo, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. XI e XII.
- 282 Disponibilizar a emissão da Listagem com as Despesas Orçadas por Unidade Orçamentárias, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. XI e XII.
- 283 Permitir ao usuário emitir Listagem com as Despesas Orçadas por Subfunção de Governo, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. XI e XII.
- 284 Permitir ao usuário emitir Listagem com as Despesas Orçadas por Programa, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. XI e XII.
- 285 Permitir a emissão da Listagem com as Despesas Orçadas por Grupo de Despesa de Governo, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. XI e XII.
- 286 Disponibilizar a emissão do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. XIII e XIV.
- 287 Permitir ao usuário emitir relação com os Recursos Recebidos, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28.
- 288 Dispor de relação com valores mensais de todas as Compras Realizadas, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. XXIV.
- 289 Dispor de relação com valores mensais de todas as Compras Realizadas com notas fiscais, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. XXIV.



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 290 Permitir ao usuário emitir listagem dos empenhos permitindo filtro por empenho e intervalo de período.
- 291 Dispor de relação das Despesas por Projeto/Atividade, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. XI e XII.
- 292 Permitir ao usuário emitir os relatórios para auxílio no preenchimento da Declaração das Contas Anuais (DCA):
- a) Anexo I-AB - Balanço Patrimonial
 - b) Anexo I-C - Balanço Orçamentário - Receita Orçamentária
 - c) Anexo I-D - Balanço Orçamentário - Despesa Orçamentária
 - d) Anexo I-E - Balanço Orçamentário - Despesa por Função
 - f) Anexo I-F - Balanço Orçamentário - Despesa Orçamentário - Restos a Pagar
 - g) Anexo I-G - Balanço Orçamentário - Despesa por Função - Restos a Pagar
 - h) Anexo I-HI - Demonstrativo das Variações Patrimoniais Qualitativas e Resultado Patrimonial
- 293 Permitir ao usuário emitir Balancete Contábil da Matriz de Saldos Contábeis, sendo possível no balancete a visualização consolidada e por informação complementar.
- 294 Permitir ao usuário emitir o Razão Contábil da Matriz de Saldos Contábeis, sendo possível no balancete a visualização consolidada e por informação complementar.
- 295 O sistema deverá dispor de ferramenta específica para pesquisas com opções para busca por:
- a) Contrato - Empenho;
 - b) Empenhos Emitidos;
 - c) Empenhos Anulados;
 - d) Empenhos Liquidados;
 - e) Empenhos Liquidados Estornados;
 - f) Empenhos Pagos;
 - g) Empenhos Pagos Estornados;
 - h) Restos a Pagar Processados e função de para exportar os resultados para arquivo PDF, XLS ou enviar direto para impressora.
- 296 O sistema deverá dispor de ferramenta específica para pesquisas das prestações de contas de adiantamentos com função de para exportar os resultados para arquivo PDF, XLS ou enviar direto para impressora.
- 297 O sistema deverá dispor de ferramenta específica para pesquisas com opções para busca por:
- a) Rateio de Empenho por Ente Consorciado;
 - b) Desdobramento de Despesa e Vínculo;
 - c) Demonstrativo da Despesa por Tipo e função de para exportar os resultados para arquivo PDF, XLS ou enviar direto para impressora.
- 298 O sistema deverá dispor de ferramenta específica para visualizar e pesquisar a Programação financeira da receita através da listagem. A pesquisa da Programação da receita pode ser realizada por: fonte, receita e descrição da receita.
- 299 O sistema deverá dispor de ferramenta específica para visualizar e pesquisar os lançamentos referente a folha de pagamento. Essa pesquisa poderá dispor dos filtros: reduzido da despesa, programática, fonte de recurso, descrição e todos os níveis da funcional programática. Dispor também de opções para agrupamento por qualquer coluna da pesquisa. Possuir funcionalidade de alteração da disposição das colunas conforme necessidade do cliente. Dispor de função de para exportar os resultados para arquivo PDF, XLS ou enviar direto para impressora.
- 300 O sistema deverá dispor de ferramenta específica para visualizar e pesquisar os empenhos que foram autorizados eletronicamente através de listagem. Essa pesquisa deverá dispor no mínimo dos filtros: data inicial e final, situação, usuário, unidade orçamentária, Descrição Unidade orçamentária, cód. credor, nome credor, empenhos, disposição de agrupamentos conforme necessidade do cliente, possibilidade de salvar a pesquisa efetuada para reutilização futura e função para exportar os resultados para arquivo PDF, XLS ou enviar direto para impressora.
- 301 O sistema deverá dispor de ferramenta específica para visualizar e pesquisar as liquidações que foram autorizados eletronicamente através de listagem. Essa pesquisa deverá dispor no mínimo dos filtros: data inicial e final, situação, usuário, unidade orçamentária, Descrição Unidade orçamentária, cód. credor, nome credor, empenhos, disposição de agrupamentos conforme necessidade do cliente, possibilidade de salvar a pesquisa efetuada para reutilização futura e



Município de Tapira

Estado do Paraná



- função para exportar os resultados para arquivo PDF, XLS ou enviar direto para impressora.
- 302 O sistema deverá dispor de ferramenta específica para visualizar e pesquisar as anulações dos empenhos que foram autorizados eletronicamente através de listagem. Essa pesquisa deverá dispor no mínimo dos filtros: data inicial e final, situação, usuário, unidade orçamentária, Descrição Unidade orçamentária, cód. credor, nome credor, empenhos, disposição de agrupamentos conforme necessidade do cliente, possibilidade de salvar a pesquisa efetuada para reutilização futura e função para exportar os resultados para arquivo PDF, XLS ou enviar direto para impressora.
- 303 O sistema deverá dispor de ferramenta específica para visualizar e pesquisar as as devoluções de empenhos que foram autorizados eletronicamente através de listagem. Essa pesquisa deverá dispor no mínimo dos filtros: data inicial e final, situação, usuário, unidade orçamentária, Descrição Unidade orçamentária, cód. credor, nome credor, empenhos, disposição de agrupamentos conforme necessidade do cliente, possibilidade de salvar a pesquisa efetuada para reutilização futura e função para exportar os resultados para arquivo PDF, XLS ou enviar direto para impressora.
- 304 O sistema deverá dispor de ferramenta específica para visualizar e pesquisar as as devoluções de liquidações que foram autorizados eletronicamente através de listagem. Essa pesquisa deverá dispor no mínimo dos filtros: data inicial e final, situação, usuário, unidade orçamentária, Descrição Unidade orçamentária, cód. credor, nome credor, empenhos, disposição de agrupamentos conforme necessidade do cliente, possibilidade de salvar a pesquisa efetuada para reutilização futura e função para exportar os resultados para arquivo PDF, XLS ou enviar direto para impressora.
- 305 O sistema deverá dispor de ferramenta específica para visualizar e pesquisar as devoluções das anulações de empenhos que foram autorizados eletronicamente através de listagem. Essa pesquisa deverá dispor no mínimo dos filtros: data inicial e final, situação, usuário, unidade orçamentária, Descrição Unidade orçamentária, cód. credor, nome credor, empenhos, disposição de agrupamentos conforme necessidade do cliente, possibilidade de salvar a pesquisa efetuada para reutilização futura e função para exportar os resultados para arquivo PDF, XLS ou enviar direto para impressora.
- 306 O sistema deverá dispor de ferramenta específica para visualizar e pesquisar as devoluções dos cancelamentos de restos a pagar que foram autorizados eletronicamente através de listagem. Essa pesquisa deverá dispor no mínimo dos filtros: data inicial e final, situação, usuário, unidade orçamentária, Descrição Unidade orçamentária, cód. credor, nome credor, empenhos, disposição de agrupamentos conforme necessidade do cliente, possibilidade de salvar a pesquisa efetuada para reutilização futura e função para exportar os resultados para arquivo PDF, XLS ou enviar direto para impressora.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Item Descrição

- 01 Cadastro do exercício, tendo a opção de selecionar o modelo de despesa e receita, qual o ano base para o PPA que será usado no Orçamento e definir se será usado na consolidação ou não de relatórios nas entidades;
- 02 Cadastro da Entidade, com a possibilidade de cadastrar todas as entidades do município no mesmo banco de dados para a elaboração do das peças orçamentárias PPA, LDO e LOA consolidando seus dados;
- 03 Cadastro da versão do Orçamento, tendo a opção de criar mais de uma versão do Orçamento, com opção da data de cadastro, seleção da situação da mesma, campo para observação e vinculação das Leis do Orçamento;
- 04 Possibilitar realizar a definição do nível de trabalho para a codificação da despesa no Detalhamento de Despesas do PPA e Dotações da LOA.
- 05 Possuir cadastro do Identificador da Fonte, Grupos de Fonte e Fontes de Recursos conforme exigências do STN;
- 06 Possibilitar o cadastro das leis e atos, definindo o escopo, natureza e tipo documento legal, conforme layout do TCE, data de publicação, órgão oficial de publicação, cadastro de súmula e possibilidade de anexar o arquivo da lei em pdf.
- 07 Possibilitar o cadastro das leis e atos, definindo o escopo, natureza e tipo documento legal, conforme layout do TCE, data de publicação, órgão oficial de publicação, cadastro de súmula e possibilidade de anexar o arquivo da lei em pdf.



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 08 Possuir cadastro de assinaturas com definição de cargo e possibilidade de atribuição de assinaturas padrões que serão utilizadas em todos os relatórios.
- 09 Restringir acesso dos usuários mediante a liberação de permissão para movimentação de dados cadastrais.
- 10 Possibilitar o cadastro de Órgão e Unidade Orçamentária, com possibilidade de desmembramento até o nível de Unidade Executora.
- 11 Disponibilizar cadastro de Funções de Governo, conforme estabelecido pelo TCE.
- 12 Disponibilizar cadastro de Subfunções de Governo, conforme estabelecido pelo TCE.
- 13 Disponibilizar cadastro simplificado de Programas de Governo, conforme estrutura definida pelo ente, contendo os campos: Código, Descrição, Data de Cadastro e Data de Inativação.
- 14 Permitir realizar o cadastro de Projetos e Atividades, contendo os campos: Projeto / Atividade, Descrição, Tipo de Vinculação, Objetivo e data de cadastro.
- 15 Possuir cadastro de receitas conforme o Plano Padrão do Tribunal de Contas do Estado, com possibilidade de alteração ou não da nomenclatura e de desdobramento da codificação, informando data de cadastro, tipo de dedução, apresentação de nível conforme a máscara vigente e admite movimento ou não conforme o nível.
- 16 Possuir cadastro de despesa conforme o Plano Padrão do Tribunal de Contas do Estado, com possibilidade de alteração ou não da nomenclatura e de desdobramento da codificação, informando data de cadastro, apresentação de nível conforme a máscara vigente e admite movimento ou não conforme o nível.
- 17 Permitir o cadastro de Fontes de Recursos da Entidade com possibilidade de vinculação das fontes padrões do Tribunal de Contas do Estado (TCE).
- 18 Possuir cadastro de unidades de medidas, conforme pré definido pelo Tribunal de Contas do Estado.
- 19 Possuir cadastro de público alvo, conforme pré definido pelo Tribunal de Contas do Estado.
- 20 Possuir o cadastro de versões para o PPA, onde apenas a versão aprovada seja referência para inclusão dos dados na LDO e LOA.
- 21 Possuir o cadastro dos macros objetivos dos programas governamentais, com possibilidade de vinculação de vários programas a um mesmo macro objetivo.
- 22 Possuir cadastro de Programas do PPA, contendo no mínimo as informações: Código; Descrição; Programa Finalístico; Objetivo do Programa; Lei de Criação; Gerente do Programa.
- 23 Possibilitar a vinculação de Indicadores ao Cadastro e Programas do PPA, com a informação de: Código; Descrição; Indicador do TCE; Público Alvo; Unidade de Medida; Medida Inicial; Medida Esperada; Meta prevista para cada ano do PPA.
- 24 Realizar informação das Ações no cadastro de Programas do PPA, contendo os dados: Descrição; Tipo; Unidade de Medida; Produto; Natureza; Tipo de Execução; Vigência; Lei.
- 25 Cadastro das Variáveis, com previsão e projeção do PIB, taxa de juros, câmbio, Inflação média;
- 26 Disponibilizar a apresentação de visualização resumida do cadastro de Programas do Plano Plurianual e suas vinculações (Indicadores e Ações).
- 27 Possibilitar o detalhamento das metas físicas do PPA, afim de permitir posterior informação dos detalhamentos na Liquidação e Empenho da Despesa, permitindo a realização da avaliação das metas.
- 28 Possibilitar o detalhamento dos Programas e Ações do PPA, com a vinculação de projetos atividades, despesas.
- 29 Permitir a digitação da Estimativa de Receita, com rateio automático por fonte de recurso com base em percentuais pré cadastrados, como também a informação de valores de forma manual em cada origem de recurso que a compõem.
- 30 Permitir a atualização total ou parcial da Estimativa de Receitas e Detalhamento da Despesa do PPA em uma versão em andamento, por meio da aplicação de filtros e percentual de atualização, onde o incremento do valor deverá ocorrer com base na própria versão.
- 31 Possuir avaliação automática das ações sobre os valores empenhados e liquidados ao término de cada exercício, a fim de gerar remessa para o Tribunal de Conta do Estado, dispor de aplicação de filtros na pesquisa de acordo com a entidade sem intervenção exterior, exportar os resultados da tela para as extensões XLS ou PDF.
- 32 Possuir avaliação automática dos indicadores sobre os valores empenhados e liquidados ao término de cada exercício, a fim de gerar remessa para o Tribunal de Conta do Estado, dispor de aplicação de filtros na pesquisa de acordo com a entidade sem intervenção exterior, exportar os resultados da tela para as extensões XLS ou PDF.



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 33 Dispor de funcionalidade para aprovação das versões do PPA em elaboração, com aplicação total ou parcial da Lei às alterações realizadas, em cada um dos escopos: PPA, PMS, ECA/FMDCA, LDO e Estimativas da Receita.
- 34 Possuir cadastro de Programas do Plano Municipal de Saúde (PMS), contendo no mínimo as informações: Código; Descrição; Programa Contínuo; Objetivo do Programa; Lei de Criação; Gerente do Programa.
- 35 Realizar informação das Ações no cadastro de Programas do PMS, contendo os dados: Descrição; Tipo; Unidade de Medida; Produto; Natureza; Tipo de Execução; Vigência; Lei.
- 36 Disponibilizar a apresentação de visualização resumida do cadastro de Programas do Plano Municipal de Saúde e suas vinculações (Cadastro de Ações).
- 37 Possuir cadastro de Programas do Plano de Ações dos Direitos da Criança e do Adolescente (ECA/FMDCA), contendo no mínimo as informações: Código; Descrição; Programa Contínuo; Objetivo do Programa; Lei de Criação;
- 38 Realizar informação das Ações no cadastro de Programas do ECA/FMDCA, contendo os dados: Descrição; Tipo; Unidade de Medida; Produto; Natureza; Tipo de Execução; Vigência; Lei de criação.
- 39 Disponibilizar a apresentação de visualização resumida do cadastro de Programas do Plano de Ações dos Direitos da Criança e do Adolescente e suas vinculações (Cadastro de Ações).
- 40 Possuir o cadastro de versões para o LDO vinculado à versão do PPA.
- 41 Dispor de funcionalidade para realização do cadastro de parâmetros para elaboração dos anexos de metas e demonstrativos da LDO, contendo campos para informação do índice inflação anual e projeção do Produto Interno Bruto (PIB).
- 42 Possuir cadastro de Programas da LDO, contendo no mínimo as informações: Código; Descrição; Programa Contínuo; Vigência; Objetivo do Programa; Lei de Criação; Gerente do Programa.
- 43 Realizar informação das Ações no cadastro de Programas da LDO, contendo os dados: Descrição; Unidade de Medida; Produto; Natureza; Tipo de Execução; Vigência; Lei de criação.
- 44 Possibilitar a realização de correlacionamento entre as ações dos diversos escopos PPA, LDO, PMSe ECA, conforme determinado pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE).
- 45 Dispor de funcionalidade para detalhamento da receita da LDO com base espelhada no PPA, de forma que as alterações cadastrais realizadas no PPA sejam refletidas diretamente na LDO.
- 46 Possuir rotina para cadastrar os Riscos Fiscais do município referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), permitindo que a entidade possa relacionar o risco com uma ou mais providências. Possibilitar lançamentos tanto para os passivos contingentes quanto os demais riscos fiscais passivos para os tipos que são exigidos pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.
- 47 Dispor de uma rotina onde seja possível cadastrar a Evolução do Patrimônio Líquido do município para a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Patrimônio/Capital, Reservas, Resultado Acumulado. Possibilitar lançamento de notas explicativas.
- 48 Dispor de uma rotina onde seja possível cadastrar Projeção Atuarial do RPPS, tanto do Plano Financeiro quanto do Plano Previdenciário para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), possuindo os seguintes dados: Saldo Anterior, Receitas e Despesas tanto para o Plano Previdenciário RPPS quanto para o Plano Financeiro, em atendimento do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Possuir funcionalidade de preenchimento automático dos valores com base nos dados de exercícios anteriores. Possibilitar lançamento de notas explicativas.
- 49 Permitir cadastro da Alienação de Ativos Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Receita Realizada de Alienação de Bens Móveis, Receita Realizada de Alienação de Bens Imóveis, Despesas de Investimento, Despesas de Inversões Financeiras, Despesas de Amortização da Dívida, Despesas Decorrentes do RPPS e Despesas Decorrentes do RGPS. Possibilitar que a entidade possa preencher os dados de forma automática com base nos dados da contabilidade. Possibilitar lançamento de notas explicativas.
- 50 Possuir rotina onde seja possível cadastrar a Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), permitindo informar as seguintes informações: Aumento Permanente da Receita, Transferências Constitucionais, Transferências ao FUNDEB, Redução Permanente da Despesa, Novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado e Novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado geradas por Parcerias Público-Privada com a possibilidade de informar notas explicativas.
- 51 Dispor de uma rotina onde seja possível cadastrar a Dívida Pública do município para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), permitindo informar as seguintes informações: Dívida Mobiliária,



Município de Tapira

Estado do Paraná



- Outras Dívidas, Ativo Disponível, Haveres Financeiros e (-) Restos a Pagar Processados. Possuir funcionalidade de preenchimento automático dos valores advindos da contabilidade. Possuir também a possibilidade de projetar valores para os próximos exercícios com a utilização de percentuais.
- 52 Dispor de rotina para lançamento automatizado das principais destinações de recursos de despesa, contendo a informação de valor nominal para os dois anos anteriores e os três anos de elaboração da LDO, com cálculo de percentual da variação do valor anual das despesas, com possibilidade de informação de notas explicativas.
- 53 Dispor de rotina para lançamento automatizado das principais origens de recursos das receitas, contendo a informação de valor nominal para os dois anos anteriores e os três anos de elaboração da LDO, com cálculo de percentual da variação do valor anual receitas, com possibilidade de informação de notas explicativas.
- 54 Dispor de tela para registro da previsão da Receita para Lei Orçamentária Anual (LOA) manualmente e/ou com possibilidade de importação das receitas do Plano Plurianual (PPA) através de controle de versão, com os seguintes parâmetros: codificação da receita respeitando o plano de contas do Secretaria do Tesouro Nacional (STN), descrição da receita, Tipo operação, Esfera, fonte de recurso.
- 55 Dispor de tela para registro da previsão da Despesa para Lei Orçamentária Anual (LOA) manualmente e/ou com possibilidade de importação das Despesas do Plano Plurianual (PPA) através de controle de versão, com os seguintes parâmetros: Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Código Reduzido (de livre informação ou gerado automaticamente), Programa, Projeto / Atividade, Natureza da Despesa conforme o plano de contas da despesa utilizado pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), Esfera, Valor fixado, Fonte de Recurso.
- 56 Permitir a atualização total ou parcial das receitas e despesas da LOA em uma versão em andamento, por meio da aplicação de filtros e percentual de atualização, onde o incremento do valor poderá ocorrer com base na própria versão.
- 57 Dispor de funcionalidade para registro das interferências financeiras contemplando as seguintes opções: Data de Cadastros, Descrição, órgão/unidade de origem, valor da interferência, tipo da interferência (ativa ou passiva), entidade origem, entidade destino, finalidade.
- 58 Possuir geração automatizada da programação financeira da Receita por grupos de receitas e fontes de recursos.
- 59 Possuir geração automatizada do cronograma mensal de desembolso da Despesa por grupos de despesas e fontes de recursos.
- 60 Permitir a emissão de relatório de conferência das despesas previstas no PPA, com consolidação parcial ou total das entidades, permitindo a aplicação de filtros: Código do Programa, Descrição do Programa, Função, Subfunção, Código do Projeto / Atividade, Descrição do Projeto / Atividade, Natureza de Despesa TCE, Fonte de Recurso, Órgão e Unidade Orçamentária.
- 61 Permitir a emissão de relatório de conferência das receitas lançadas na estimativa do PPA, com consolidação parcial ou total das entidades.
- 62 O sistema deverá permitir a emissão dos relatórios do Plano Plurianual (PPA), conforme legislação vigente e necessidades da entidade:
- a) Programas Finalísticos
 - b) Programas Finalísticos PMS
 - c) Programas Finalísticos ECA/FMDCA
 - d) Resumo das Ações por Função/Subfunção
 - e) Classificação dos Programas e Ações por Função
 - f) Classificação dos Programas por Macro Objetivos
 - g) Resumo dos Programas Finalísticos por Macro Objetivos
 - h) Receitas Realizadas e Estimadas
 - i) Demonstração da Receita Corrente Líquida
 - j) Resultados Fiscais Projetados
 - k) Conferência dos Projetos e Despesas
 - l) Receitas Educação
 - m) Saúde
 - n) Legislativo



Município de Tapira

Estado do Paraná



- o) Receita por Fonte TCE
 - p) Relatório para Audiência Pública
 - q) Avaliação do PPA, com a possibilidade de exportação para os formatos Word, Excel, pdf, csv, txt e outros.
- 63 Permitir a emissão de relatório de conferência das receitas lançadas na estimativa da LDO, com consolidação parcial ou total das entidades, com escolha de assinaturas a serem impressas.
- 64 Disponibilizar emissão dos relatórios Demonstrativos da Lei de Diretrizes Contábeis (LDO) obedecendo a Lei Complementar 101/2000:
- a) I – Metas anuais
 - b) II – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior
 - c) III – Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
 - d) IV – Evolução do patrimônio líquido
 - e) V – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos
 - f) VI – Avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS
 - g) VII – Projeção atuarial do RPPS
 - h) VIII – Estimativa e compensação da renúncia de receita
 - i) IX – Margem de exploração das despesas
 - j) Projetos em andamento
 - k) Anexo de riscos fiscais
 - l) Anexo de metas fiscais e financeiras da LDO
 - m) Modelo de origem e destinação de recursos na LDO
- 65 Disponibilizar emissão dos relatórios Metodologia e Memórias da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO):
- a) I Receitas
 - b) IA - Receitas (Detalhamento por Fonte)
 - c) II - Despesas
 - d) IIA - Despesas (Detalhamento por Natureza)
 - e) III - Resultado Primário
 - f) IV - Resultado Nominal
 - g) V - Montante da Dívida Pública
 - h) VI - Resultados Primário e Nominal
- 66 Permitir a emissão de relatório de conferência das receitas previstas na LOA, com possibilidade de aplicação de filtros por nível da Receita, com detalhamento de deduções e consolidação total ou parcial de entidades.
- 67 Possibilitar a emissão dos demonstrativos previstos na Lei nº 4.320/64 e anexos conferência da LOA:
- a) Sumário Geral da Receita e Despesa
 - b) Receita e Despesa por Categoria Econômica
 - c) Receita por Fonte e Responsável Legislação
 - d) Anexo II - Receita
 - e) Anexo II - Despesa
 - f) Quadro das Dotações por Órgão de Governo
 - g) Anexo VI - Programa de Trabalho
 - h) Anexo VII - Programa de Trabalho de Governo
 - i) Anexo VIII - Despesa Conforme Vínculo Recursos
 - j) Anexo IX
- 68 Dispor de Consulta de saldo das Fontes de Recurso no PPA e na LOA, com a possibilidade de consolidação parcial das entidades e aplicação de filtros por código e descrição da fonte de recurso, permitindo agrupamento pela origem de recurso, consulta somente das fontes com ou sem diferença de saldo, com função para demonstração das receitas e despesas do PPA que compõe cada uma das fontes.
- 69 Possibilitar a impressão de relatório comparativo entre receita e despesa por fonte de recurso, com demonstração de saldo apurado.

TESOURARIA



Município de Tapira

Estado do Paraná



- | Item | Descrição |
|------|--|
| 01 | Possibilitar o acesso à ferramenta de Suporte Técnico no interior do sistema facilitando a comunicação dos operadores com o corpo técnico para registro de atendimento. |
| 02 | Possibilitar o acesso ao Suporte On-line no interior do sistema de modo a iniciar comunicação direta via WhatsApp Web, facilitando a comunicação dos operadores com o corpo técnico para atendimento. |
| 03 | Possibilitar o registro de licença de uso de forma automática ou manual no interior do sistema. |
| 04 | Permitir a alternância entre os demais módulos sem a necessidade de sair do sistema atual, facilitando a transição entre eles. |
| 05 | Permitir a troca de entidade, exercício e versão sem a necessidade de sair do sistema. |
| 06 | Permitir a realização de pesquisa das telas do sistema com possibilidade de indicar determinada rotina como favorita para acesso facilitado. |
| 07 | Permitir a utilização de calculadora no interior do sistema. |
| 08 | Permitir o controle de acesso dos usuários aos sistemas, determinando restrição de acesso a rotinas, bem como ações de inclusão, alteração e exclusão. |
| 09 | Permitir a restrição de acesso a relatórios aos usuários cadastrados. |
| 10 | Possibilitar ao usuário cadastrar as contas bancárias pertencentes à entidade. O cadastro consiste em informar sua Descrição, seu Banco (conforme tabela FEBRABAN), sua Agência, seu Número e Dígito, código Município (conforme tabela IBGE), seu Tipo de conta bancária, a Classificação da conta bancária, possibilitando vincular a uma conta contábil e Fonte de Recurso, seu Responsável, além de efetuar o controle de vigência da conta, onde deve constar a Data Inicial e Final além dos seus motivos. |
| 11 | Possuir um mecanismo para agrupar as contas bancárias quando possuírem mais de um recurso na mesma conta. Dessa forma, o operador poderá ter vários cadastros para a mesma conta com fontes distintas e mesmo ID BACEN. Após o agrupamento, poderá ser feita a conciliação bancária por grupo, sem a necessidade de conciliar contas individualizadas. |
| 12 | Permitir o cadastro de históricos padrões, com definição da rotina que o histórico será apresentado, com possibilidade de complemento quando necessário, para possível utilização em lançamentos no sistema. |
| 13 | Permitir a configuração do formulário de cheque, pelo próprio usuário, de forma a compatibilizar o formato da impressão com os modelos das diversas entidades bancárias. |
| 14 | Disponer de importação das DLLs específicas para utilização de impressoras de cheques. |
| 15 | Possuir funcionalidade onde o cliente possa vincular os modelos de cheque à bancos específicos. |
| 16 | Disponer de um controle de utilização de talonário de cheques, onde o cliente possa selecionar talão ou formulário contínuo e vinculá-los em uma conta bancária. |
| 17 | Permitir o cadastro de impressoras para possíveis configurações de modelo de impressão de cheque. |
| 18 | Possibilitar criação ou editar modelos de impressão de cheques, podendo selecioná-los no momento da emissão ou indicar um modelo já existente configurado por banco. |
| 19 | Possibilitar a criação de novos grupos de relatórios ou alterar os grupos já cadastrados. |
| 20 | Permitir ao usuário definir se a haverá uma numeração automática para cada tipo de documento utilizado nos pagamentos e como será essa automatização, bem como definir em qual tipo de documento será obrigatório o uso do banco favorecido, atendendo as exigências do Tribunal de Contas do Estado (TCE). |
| 21 | Permitir o controle de Abertura e Fechamento do Caixa. |
| 22 | Permitir que o pagamento seja tramitado e assinado eletronicamente com, no mínimo, as seguintes funcionalidades: <ul style="list-style-type: none">a) Possibilitar a parametrização do fluxo de aprovação de acordo com as necessidades da entidade;b) Possibilitar a parametrização de valores mínimo e máximo para cada fluxo de aprovação definido;c) Definir o acesso do fluxo de aprovação por usuário;d) Possibilitar a configuração das assinaturas que serão exibidas na impressão da nota de pagamento por fluxo de aprovação;e) Exigir a informação de observação para ações de aprovar e desaprovar por fluxo de aprovação;f) Possuir, em uma única tela, consulta para demonstração dos pagamentos pendentes de aprovação, dos que tiveram as notas de pagamentos impressas e dos que foram desaprovados; demonstrar as ações por usuário e possibilitar opções de filtro e agrupamento, bem como |



Município de Tapira

Estado do Paraná



- pesquisa por:
- i. Número do empenho;
 - ii. Código do credor;
 - iii. Nome do credor;
 - iv. Nome fantasia do credor.
- g) Restringir a visualização de pagamentos de acordo com permissões de acesso às unidades orçamentárias dos usuários;
- h) Bloquear a edição de pagamentos que foram aprovados por qualquer nível do fluxo de aprovação;
- i) Retornar ao fluxo de aprovação inicial os pagamentos desaprovados;
- j) Bloquear a contabilização do pagamento enquanto não percorrer por todo o fluxo de aprovação definido.
- 23 Demonstrar no pagamento as tramitações de assinaturas eletrônicas efetuadas e exibir paracada etapa do fluxo, informações de:
- a) Data e hora;
 - b) Usuário;
 - c) Situação de origem;
 - d) Situação de destino;
 - e) Observação;
 - f) IP do computador;
 - g) Nome do computador.
- 24 Permitir ao usuário o estorno de pagamento de forma parcial, buscando o pagamento, informando o motivo do estorno e valor parcial.
- 25 Permitir a Inclusão de transferências entre conta bancárias da entidade, contendo as seguintes informações: Data do Movimento, Número da Conta, Saldo da Fonte, Valor do Movimento, Valor do Saldo Anterior, Valor da Entrada, Valor da Saída, Valor do Saldo Atual. Também deve possibilitar informar se é referente a Contrapartida de Convênio.
- 26 Permitir a Inclusão Aplicação e Resgate de uma conta bancárias da entidade, contendo as seguintes informações: Data do Movimento, Número da Conta, Saldo da Fonte, Valor do Movimento, Tipo da Operação, Valor do Saldo Anterior, Valor da Entrada, Valor da Saída, Valor do Saldo Atual. Também deve possibilitar a importação por meio de arquivos disponibilizados pelo Sistema Bancário.
- 27 Dispor de mecanismo para efetuar conciliações bancárias, devendo informar data de corte, histórico de conciliação, saldo extrato movimento e saldo extrato aplicação. Possuir funcionalidade para conciliação por grupo de contas, onde será informado um grupo de várias contas com mesmo ID BACEN para conciliação única, bem como função que permita importar arquivos .bdt, .cef e .txt a fim de realizar a conciliação dos movimentos existentes no extrato bancário e contabilidade, simultaneamente, de modo a resultar nos movimentos que não foram conciliados. Também deve disponibilizar mecanismo que permita realizar o ajuste da conciliação, em relação aos movimentos existentes no extrato bancário e não existentes na contabilidade, e vice-versa. Possibilitar verificação automática de contas bancárias não conciliadas, conciliação automática de contas zeradas, pesquisas de contas por: conciliação, local, agência, banco, fonte de recurso, grupo de contas e função para exportar os resultados para arquivo PDF, XLS ou enviar direto para impressora. Dispor de relação das conciliações bancárias, conciliações pendentes e listagem dos lançamentos.
- 28 Realizar lançamentos contábeis de forma concomitante com as rotinas de execução do sistema, permitindo a devida escrituração contábil, conforme determinado pelo Tribunal de Contas do Estado, visando atender as determinações legais da Lei 4.320/64 e Lei Complementar 101/2000 (LRF), assim como as demais normas de contabilidade pública. Possibilitar também a importação dos lançamentos de aplicação/resgate através de extratos bancários bem como anexar arquivos e demonstrar os valores das contas utilizadas no ato do lançamento.
- 29 Possuir consulta específica para os lançamentos contábeis, demonstrando todas disparadas em cada evento do sistema. A pesquisa poderá ser realizada com os seguintes filtros: periodicidade, evento, histórico, por empenho/ano, valor, número, lançamento, grupo conta, conta contábil ou conta corrente.
- 30 Disponibilizar recurso que permita a impressão de cheques avulso em impressora matricial,



Município de Tapira

Estado do Paraná



- dispondo de seleção de banco, data emissão credor e valor.
- 31 Disponibilizar recurso que permita a impressão de cheques avulsos em impressoras como: Bematech, Chronos e Schalter sem reflexo contábil ou sem dependência de lançamentos.
 - 32 Dispor de consulta de cheque emitidos, com possibilidade dos filtros: conta bancária, intervalo de data, credor, intervalo de cheque, pagos ou apenas impressos.
 - 33 Deverá dispor de pesquisas e emissão manuais das ordens de pagamentos com controle sequencial da numeração da Ordem de Pagamento, informando no mínimo: tipo de documento, dados do processo licitatório, datas da ordem e de vencimento, informações bancárias do credor, vínculo com empenho e liquidação.
 - 34 Possuir tela específica para consulta de pagamentos, contendo as seguintes situações: busca por número. de pagamentos gerados ao TCE, número. de pagamentos utilizados no sistema, buscar por número. de empenhos, utilização de filtros específicos como: órgão, unidade, função, subfunção, programa, projeto atividade, natureza da despesa, fonte de recurso, data do pagamento, número. credor, tipo de documento, número. documento e banco pagamento. Dispor de funcionalidade para alteração do banco favorecido.
 - 35 Possuir tela específica para consulta de pagamentos extras orçamentários, contendo no mínimos filtros: número nota extra, nome credor, código credor, data emissão, conta débito, conta crédito, número. processo, fonte e ID cadastro extra. Bem como buscar por exercício atual, exercício especificado pelo usuário ou todos os exercício. Dispor também de pesquisa apenas por extras a pagar, gravar pesquisas para possíveis reutilização e possibilidade de exportação do resultado da pesquisa para PDF, XLS ou direto para uma impressora.
 - 36 Dispor de integração com o sistema tributário efetuando de forma automática os lançamentos contábeis de arrecadação de receitas. Essa integração se fará sem a necessidade de arquivos, deverá possibilitar a consulta dos lançamentos tributários para conferência dos valores antes de efetuar a integração bem como a emissão de relatório de críticas caso haja inconsistências ou falta de configurações nas receitas. Por fim, efetuar integração dos lançamentos de receita reconhecida antecipadamente com o sistema tributário.
 - 37 Possuir listagem de empenhos por credor com possibilidade de selecionar os seguintes filtros: processados, a processar, pagos, todos, órgão, unidade, função, subfunção, programa, projeto/ atividade, natureza de despesa, dotação, fonte, credor, desdobramento, tipo licitação, no/ano licitação, exercício dos empenhos, data emissão dos empenhos, data de corte da movimentação e centro de custos.
 - 38 Possuir relatório que emita o Extrato do Credor demonstrando informações dos empenhos e dos restos a pagar com possibilidade de aplicar os filtros: período, credor, número./ano licitação, somente saldo a pagar.
 - 39 Possuir relação de credores com opção para selecionar credores específicos, emitir detalhes dos credores, emitir somente credores com CPF ou CNPJ inválidos, somente credores com empenhos, somente com licitação e emitir certidões.
 - 40 Relação dos empenhos pagos por credor, podendo filtrar por: período e credor, assim será demonstrado os credores, funcional programática, valor pago, conta bancária, documento, número. processo, número. liquidação, número. ordem de pagamento, valor estorno pagamento extra e valor pago extra.
 - 41 Emitir demonstrativo diário de receitas arrecadadas podendo ser utilizado no mínimo os filtros, data arrecadação e receita.
 - 42 Dispor de listagem contendo a movimentação diária das contas bancárias demonstrando a conta débito, conta crédito, histórico e valores dos lançamentos.
 - 43 Possuir emissão do termo de abertura e fechamento possuindo no mínimo página inicial, página final, número. livro, nome livro e número. cargo.
 - 44 Possuir relação de contas a pagar e restos a pagar dispondo no mínimo dos seguintes filtros: exercícios dos empenhos, data de corte para emissão, periodicidade das emissões dos empenhos, por credor, por qualquer nível da funcional programática, por fonte de recurso, agrupar por fonte de recurso, emitir consolidado ou individual, processados, a processar ou todos.
 - 45 Possuir funcionalidade de emissão na mesma tela os seguintes relatórios: empenhos emitidos, anulação dos empenhos, empenhos liquidados, estornos de liquidação, empenhos pagos e estornos de pagamento. Essa funcionalidade poderá dispor dos filtros: data emissão, números de empenhos, credor, origem de recurso, tipo de empenho, qualquer nível da funcional programática, fonte de recurso, desdobramento de despesa assim como as seguintes opções para resumo de relatórios: por órgão, unidade, fonte de recurso, categoria econômica, projeto/atividade, elemento,



Município de Tapira

Estado do Paraná



- credor e possibilidade de emissão consolidada ou individual.
- 46 Emissão de empenhos, liquidações e pagamentos por área de atuação podendo filtrar por data de emissão, credor, origem de recurso, fonte de recurso, qualquer nível da funcional programática e área de atuação.
- 47 Possuir listagem de empenhos, liquidações e pagamentos por desdobramento de despesa, podendo utilizar os filtros: data de emissão, credor, origem de recurso, fonte de recurso, tipo de licitação, qualquer nível da funcional, desdobramento de despesa e possibilidades de emitir resumo das informações.
- 48 Dispor de relação dos empenhos por dotação com opção para selecionar periodicidade da emissão, qualquer nível da programática, fonte de recurso, credor, desdobramento, tipo licitação, número. licitação, centro de custos e reduzido da despesa.
- 49 Dispor de relação dos empenhos por grupo de despesas com opção para selecionar intervalo de data de emissão, qualquer nível da programática, fonte de recurso, credor e seleção do grupo da despesa.
- 50 Possuir relação de empenhos por natureza da despesa dispondo no mínimo dos filtros: período emissão, credor, fonte de recurso e qualquer nível da funcional programática.
- 51 Relação dos pagamentos por fonte de recurso com possibilidade de selecionar por pagamentos, estorno de pagamentos, retenções ou estorno de retenções.
- 52 Possuir relação dos pagamentos por local dispondo no mínimo dos filtros: contas bancárias, periodicidade, fonte de recurso, origem de recurso, credor e qualquer nível da funcional programática.
- 53 Dispor de relação dos pagamentos orçamentários sem comprovante com opção para informar o intervalo de datas de pagamentos.
- 54 Possibilitar ao usuário emitir razão da contabilidade permitindo controlar através de filtros a consulta aos lançamentos e movimentações das contas contábeis. Dispor no mínimo dos filtros: período inicial e final, conta contábil inicial e final, grupo evento e título para emissão do razão.
- 55 Possibilitar ao usuário emitir razão da despesa orçamentária contendo o vlr. orçado, vlr. suplementado, vlr. redução, vlr. empenhado, anulado, estorno de anulação, reserva dotação, vlr. liquidação, estorno liquidação, retenção, saldo a liquidar, pagamento, estorno pagamento, valores para o período e até o período.
- 56 Possibilitar ao usuário emitir razão da receita orçamentária contendo o vlr. orçado, vlr. arrecadado, conta bancária, data lançamento e histórico do lançamento.
- 57 Possuir listagem razão dos empenhos, com filtros personalizados por exercício, mês inicial e mês final e por número. empenho.
- 58 Possibilitar ao usuário emitir a razão dos fornecedores contendo os valores empenhados, anulados, liquidados, estorno liquidações, pagamentos, estornos pagamentos, retenções, estorno retenções e saldo a pagar.
- 59 Emitir relação dos códigos reduzidos das receitas com vinculação das fontes e valores orçados.
- 60 Permitir ao usuário emitir relação das realizações das receitas por período, podendo selecionar por código reduzido, receita, somente realizações com origem do sistema tributário, somente realizações da tesouraria e possibilidade de emitir os históricos dos lançamentos.
- 61 Permitir ao usuário emitir relação das realizações das receitas por contribuinte, podendo selecionar por: código reduzido, receita, somente realizações com origem do sistema tributário, somente realizações da tesouraria, contribuinte e possibilidade de emitir os históricos dos lançamentos.
- 62 Permitir ao usuário a emissão das devoluções das receitas filtrando período e/ou receita.
- 63 Permitir ao usuário emitir relação das realizações das receitas por conta bancária, podendo filtrar no mínimo por: código reduzido, receita, somente realizações com origem do sistema tributário, somente realizações da tesouraria e período.
- 64 Dispor de relação das receitas com seus valores orçados e vinculações das fontes de recursos.
- 65 Dispor de relação das avaliações das metas bimestrais da arrecadação, contendo as metas, os valores arrecadados e o resultado.
- 66 Dispor de relação com o acompanhamento mensal da realização da receita podendo selecionar período, emitir resumos, valor líquido, exibir comparativo e emissão consolidado ou individual.
- 67 Possuir balancete da realização receita integração contábil demonstrando os lançamentos da integração por receita.
- 68 Permitir ao usuário emitir relação dos estornos da realização da receita podendo selecionar o período e a receita.
- 69 Dispor de relação das notas extras orçamentárias emitidas, a pagar e pagas podendo utilizar no



Município de Tapira

Estado do Paraná



- mínimo os filtros: data emissão, conta inicial e conta final, conta corrente, credor, número. extra e possibilidade de emissão consolidada ou individual.
- 70 Dispor de relação dos pagamentos extra orçamentários sem comprovante com opção para informar o intervalo de datas de pagamentos.
- 71 Permitir emissão do extrato dos restos a pagar por exercício, podendo filtrar por credor ou período de emissão.
- 72 Permitir ao usuário emitir em uma mesma tela, as relações de restos a pagar inscritos, cancelados, liquidados, estorno de liquidação, pagamento e estornos de pagamentos podendo utilizar no mínimo os filtros: exercício dos restos, periodicidade, credor, fonte de recurso, desdobramento, qualquer nível da funcional programática e se os restos são processados, a processar ou todos.
- 73 Dispor de relação de pagamentos de cheques por local, podendo emitir todos os cheques ou especificar um número. Possuir os filtros: intervalo de data, local inicial/final, valor, credor, somente impressos, somente pagos, somente conciliados e somente pagamentos cancelados.
- 74 Permitir ao usuário emissão de relatório sobre a integração com a tributação por período, local e tipo de lançamento.
- 75 Dispor de relação com os lançamentos contábeis por local com possibilidade de seleção por tipo de documento, tipo de despesa, período e local.
- 76 Possuir relatório contendo os saldos bancários dos bancos com possibilidade de emissão especificando: conta bancária, somente conta com saldo, somente contas ativas, contas com saldos anteriores e agrupar contas por fonte de recurso.
- 77 Dispor de impressão do termo de verificação de saldo de caixa.
- 78 Permitir a realização de movimentação entre contas bancárias, com identificação do tipo de transferência (Transferência Entre Contas, Aplicação de Recursos, Resgate de Aplicações), informação das contas bancárias de origem e destino, com possibilidade de informação do número e data do documento bancário.
- 79 Emissão de pagamentos orçamentários e/ou extra orçamentários por tipo de documentos com possibilidade de seleção de tipo de documentos ou todos, número, documento, período, conta bancária e credor.
- 80 Possuir relação de acompanhamento dos lançamentos da integração com os tributos, onde os lançamentos serão por ordem cronológica contendo as inscrições, doações, cancelamentos, descontos, juros, correções e situação dos lançamentos.
- 81 Possuir relatório de Acompanhamento da Conciliação Bancária que possibilita filtrar o período e conta bancária no qual demonstra o resumo e a situação da conciliação bancária.
- 82 Possibilitar ao usuário emitir razão das contas correntes permitindo selecionar a conta contábil e sua conta corrente vinculada, podendo selecionar data inicial e data final marcando campo para emitir ou não detalhe dos lançamentos.
- 83 Dispor de relatório conciliação bancária analítica, por conta bancária, demonstrando o saldo do extrato, saldo contábil, entradas e saídas não considerados pela contabilidade e pelo banco, bem como, débitos e créditos demonstrados analiticamente.

ATENDIMENTO AO TCE-PR

- | Item | Descrição |
|------|---|
| 01 | Possibilitar o acesso à ferramenta de Suporte Técnico no interior do sistema facilitando a comunicação dos operadores com o corpo técnico para registro de atendimento. |
| 02 | Possibilitar o acesso ao Suporte On-line no interior do sistema de modo a iniciar comunicação direta via WhatsApp Web, facilitando a comunicação dos operadores com o corpo técnico para atendimento. |
| 03 | Possibilitar o registro de licença de uso de forma automática ou manual no interior do sistema. |
| 04 | Permitir a alternância entre os demais módulos sem a necessidade de sair do sistema atual, facilitando a transição entre eles. |
| 05 | Permitir a troca de entidade, exercício e versão sem a necessidade de sair do sistema. |
| 06 | Permitir a realização de pesquisa das telas do sistema com possibilidade de indicar determinada rotina como favorita para acesso facilitado. |
| 07 | Permitir a utilização de calculadora no interior do sistema. |
| 08 | Permitir o controle de acesso dos usuários aos sistemas, determinando restrição de acesso a rotinas, bem como ações de inclusão, alteração e exclusão. |
| 09 | Permitir o cadastro e controle do exercício e mês em uso com informações do modelo de Receita e Despesa utilizados. |



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 10 Permitir a configuração de diretório padrão de geração dos arquivos para envio ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR).
- 11 Permitir a exportação dos arquivos pertinentes à Contabilidade conforme leiaute vigente do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) para prestação de contas ao TCE/PR para os módulos:
 - a) Tabelas Cadastrais;
 - b) Planejamento e Orçamento;
 - c) Contábil; e
 - d) Tesouraria.
- 12 Permitir a exportação dos arquivos pertinentes a Compras e Licitações conforme leiaute vigente do SIM-AM para prestação de contas ao TCE/PR para os módulos:
 - a) Licitações; e
 - b) Contratos.
- 13 Permitir a exportação dos arquivos do módulo Obras Públicas conforme leiaute vigente do SIM-AM para prestação de contas ao TCE/PR.
- 14 Permitir a exportação dos arquivos do módulo Tributário conforme leiaute vigente do SIM-AM para prestação de contas ao TCE/PR.
- 15 Permitir a exportação dos arquivos do módulo Folha de Pagamento conforme leiaute vigente do SIM-AM para prestação de contas ao TCE/PR.
- 16 Permitir a realização de validação dos arquivos por período com o objetivo de identificar possíveis inconsistências de dados para regularização antes da geração para envio ao TCE/PR.
- 17 Permitir a geração do código sequencial da operação por grupos de conta e de sequência para envio ao TCE/PR.
- 18 Permitir a importação do arquivo de Movimento Contábil Mensal para visualização em tela das informações geradas ao TCE/PR para fins de conferência.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

- | Item | Descrição |
|------|---|
| 1 | Possuir integração total com o módulo de protocolo, onde em algumas rotinas como Auto de Infração e Construção Civil, é criado o protocolo automaticamente pelo módulo Tributário e despachado para seu destino, pré-definido pelo usuário. |
| 2 | Possuir opção de impressão da capa/comprovante do processo. |
| 3 | Possuir mecanismo de contrassenha, onde o usuário pode configurar ações ou campos, que ao serem alterados, informa que não há permissão para tal procedimento solicitando contrassenha podendo um segundo usuário que possui acesso àquela contrassenha, liberar a execução da tarefa. |
| 4 | Possuir menu de rotinas e relatórios favoritos. |
| 5 | Emissão de certidões de débitos: negativas; positivas; positivas com efeito de negativas. |
| 6 | Deverá possuir cadastro único de contribuintes municipais, relacionando todas as propriedades que o mesmo possua (imóvel urbano e rural, sociedades em atividades comerciais ou serviços, atividades profissionais). |
| 7 | Possuir toda movimentação de débitos e seus possíveis estornos e reabilitação (estorno do estorno) serem lançados, inclusive pagamentos de juros, multa, correção monetária. |
| 8 | Permitir a visualização de um 'razão' minucioso de cada lançamento, com todo histórico e valores envolvidos, individualizados por movimento, contribuinte, data e tributo. |
| 9 | Contar com um Cadastro Geral do Contribuinte no Município (CGCM), contendo os dados pessoais, numeração sequencial, identificação de tipo de registro (físico, jurídico, etc.), campos para cadastramento de estrangeiros (documento, país, etc., neste caso não é necessário validar CPF), considerando tabela de código de rua do município e sem restrições para residentes fora do Município. |
| 10 | Permitir a criação de cadastro RURAL, para emissão de guia de ITBI rural. |
| 11 | Possibilitar que o atendente faça pesquisa global de um CPF/CNPJ, tipo do cadastro, cadastro e retorne todos os cadastros relacionados, contendo situação cadastral e situação financeira. |
| 12 | Permitir de forma rápida e simples acessar o cadastro correspondente ou até mesmo já iniciar atendimento com disponibilidade das principais rotinas do sistema, sem que tenha necessidade de sair da tela. |
| 13 | Permitir pesquisar de forma rápida e dinâmica rotinas do sistema e acessá-las. |



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 14 Permitir habilitar, desabilitar, renomear e reordenar abas no cadastro imobiliário, mobiliário, Avulso e Rural.
- 15 Permitir customizar qualquer cadastro, adicionando novos campos para armazenamento de informações de acordo com a necessidade da Prefeitura.
- 16 Permitir o controle completo do ITBI, processo de ITBI Normal, financiado ou Anuência, seu lançamento pode ser em parcela única, parcelada ou isento.
- 17 Permitir gerar ITBI sobre percentual de venda de imóvel.
- 18 Permitir a transferência de um ou mais vendedores para um ou mais compradores, realizando o cálculo automático das devidas partes.
- 19 Deverá guardar todos o histórico de transferências por imóvel. Emitir declaração de quitação e de isenção.
- 20 Deverá alterar o proprietário do imóvel automaticamente na comprovação do pagamento, e ainda a transferência manual.
- 21 Permitir o Controle de Imóveis por Imobiliários, possibilitando integração com as imobiliárias via arquivo onde pode ser definido a forma de pagamento de IPTU, cota única ou parcelada, permitir ainda geração de boleto único para cada imobiliária, contendo as parcelas dos cadastros optantes por pagamentos parcelado.
- 22 Deverá ter a possibilidade de emissão de uma guia agrupada com todos os débitos de um contribuinte. Independentemente de quantos cadastros ele estiver vinculado, independente também se ele é o proprietário principal ou não.
- 23 Possuir tela de atendimento automatizada onde o atendente possa fazer qualquer tipo de atendimento sem a necessidade de acessar outro módulo. Consulta de débitos, pagamentos, Emissão de extratos, Emissão de boletos contendo uma ou mais parcelas, segunda via de carnês, lançamento de débito ou requerimentos, parcelamentos, emissão de documentos, Boletos com desconto validado através de contrassenha, pedidos de ITBI, Cadastramentos de Projeto de construção Civil.
- 24 Permitir a emissão de cota única de IPTU, ISS e taxas, com os devidos descontos conforme a legislação.
- 25 Permitir emissão de boletos por contribuinte, podendo vincular parcelas de vários cadastros relacionados ao mesmo contribuinte.
- 26 Possibilitar informar uma quantidade padrão de dias a serem somados a data de referência para data de vencimento na emissão do boleto. Este cálculo da data de vencimento do boleto deverá considerar a data de referência, quando for possível informar, caso contrário será considerado a data atual.
- 27 As guias de pagamento deverão possuir data limite válida para pagamento, acréscimos legais (juros, multa, correção monetária), desconto, além de estar associada a um código único de baixa ("Nosso Número").
- 28 Todas as fórmulas de cálculo da aplicação devem ser configuradas de maneira visual através de fluxos no estilo de fluxograma. A solução deve disponibilizar funções de "API" que o usuário poderá utilizar para configurar os fluxos conforme necessidade.
- 29 Deverá manter histórico da movimentação das parcelas, registrando cada tipo de movimento realizado: lançamento, inscrição em dívida ativa, em execução fiscal, pago no prazo, pago em dívida ativa, pago em juízo, cancelamento, baixa, estorno, remissão, isenção, imunidade, recurso administrativo, contestação judicial, parcelamento, reparcelamento.
- 30 Permitir a remoção de um ou mais débitos por vez do processo de contencioso. também que hajam filtros para busca dos débitos por exercício, tipo cadastro, cadastro geral e dívida no caso de um processo com vários débitos.
- 31 Possuir repositório de todos os documentos de competência municipal e possibilitar de forma simples e intuitiva, consultá-los ou imprimi-los a qualquer tempo.-
- 32 Possuir emissão de taxas pré configuradas sem que usuário tenha que definir valores.
- 33 Permitir configuração de rotinas de cálculo (fórmulas, coeficientes, bases, condições) automatizadas de acordo com o código tributário municipal.
- 34 Possuir rotina de exportação de arquivo para Cobrança via convênio CBR 454 do Banco do Brasil.
- 35 Possibilitar lançar roçadas em lote. Onde o usuário possa filtrar os cadastros que deseja lançar a roçada, filtrando por bairro, quadra ou quadra fiscal. E que a partir deste lançamento seja possível gerar todos os comunicados do lote de uma só vez.
- 36 Permitir simulação de cálculo geral ou parcial com impressão e visualização em tela de possíveis erros.



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 37 Permitir lançamento de débitos de exercícios anteriores, logando no exercício atual inserindo data de vencimento anterior ou posterior à data atual ao lançamento.
- 38 Atender a todos os padrões de emissão de boletos para todos os tipos de códigos de barras.
- 39 Permitir o controle de Débito Automático de acordo com Layout padrão da FEBRABAN.
- 40 Permitir o controle de Remessa de Boletos Registrados de Acordo com Layout FEBRABAN e particularidades de cada banco.
- 41 Permitir recebimento via arquivo de retorno de qualquer banco, de acordo com convênio definido entre prefeitura e banco.
- 42 Possibilidade de gerar arquivo de remessa bancária de qualquer banco, de acordo com convênio definido entre prefeitura e banco.
- 43 Permitir parcelar ou reparcelar débitos de acordo com a legislação municipal, mantendo a origem do débito sem mudança nas características do débito.
- 44 Permitir estorno de Parcelamento/Reparcelamento com possibilidade de retorno de débitos com valores e situação original de quando foi parcelado/reparcelado pela primeira vez, sem obrigatoriedade de cancelamento de acordos existentes e descontando valores pagos caso seja necessário conforme legislação municipal.
- 45 No caso de estorno do parcelamento existir a possibilidade de crescer nova subdivida com o saldo restante, ou então, se não houver nenhuma parcela paga, voltam às subdividas de origem.
- 46 Permitir atualizar de forma automática a situação dos contratos de parcelamento/reparcelamento para "Quitado" quando efetuar a baixa automática de todos os débitos, caso seja estornado uma ou mais parcelas da situação paga o contrato de parcelamento/reparcelamento terá que retornar para situação "Aberto". Ao cancelar um contrato a situação também deve ser alterada para "Cancelado" o mesmo para quando é Desistido.
- 47 Possuir rotina de cancelamentos conforme processo de Isenção, Estorno, Remissão, Cancelamento, Anistia, Prescrição e Dação de Pagamento, podendo ser cancelado por parcela, receitas, utilizando valor integral ou por percentual de redução.
- 48 Possibilitar que o usuário do sistema consiga gerar todos os carnês, boletos e arquivo para impressão dos carnês em Gráficas, sem intervenção de linguagem de programação, contendo as seguintes características:
 - a) Permitir alteração das configurações e filtros pelo usuário ao gerar o arquivo para Gráfica.
 - b) Permitir que sejam adicionados no arquivo os débitos em atraso por cadastro.
- 49 Possuir rotina específica de estorno de pagamento (Baixa automática via arquivo de retorno bancário ou manualmente), opção de gerar crédito ou não para o contribuinte, campo para cadastramento de observações, enquadramento individualizado por estorno.
- 50 Deverá ter a possibilidade de estornar vários pagamentos de uma só vez, podendo ser filtrados por Lote, data de movimentação e pagamento, por dívida. Esta rotina deverá ser exclusiva para usuários de nível administrador.
- 51 Permitir visualizar os lotes de pagamentos estornados, podendo acessar cada estorno do lote.
- 52 Possuir controle de Créditos referente a pagamentos em duplicidade ou valores pagos a maior, permitindo que esses créditos possam ser utilizados para quitar outros pagamentos através de movimentação interna, sem a necessidade de fazer a restituição em espécie ao contribuinte, com possibilidade de compensação, estorno do crédito, devolução do crédito, permitir consulta avançada e impressão dos dados de forma resumida ou completa.
- 53 Permitir a geração, emissão e controle de entrega de notificações de cobrança para todos os tributos ou taxas, com tipos de notificação configurados pelo usuário (cobrança amigável, último aviso de inscrição em dívida ativa, pré-executivo fiscal, etc.), com possibilidade de emissão de boletos adjunto.
- 54 Permitir a consulta das observações cadastradas no estorno de pagamento, crédito concedido, acerto de pagamento ou compensação.
- 55 Possuir mapa da arrecadação com separação por receita, data e local do recebimento entre outras opções, visualização em gráfico na tela, impressão dos dados.
- 56 Permitir a consulta gerencial de valores arrecadados, por tipo de receita, diário e mensal.
- 57 Permitir a consulta de movimentações financeiras realizadas nos cadastros imobiliários, econômicos e de contribuintes, retornando informações como: código pessoa, data lançamento, nome contribuinte/empresa, observações, descrição do tipo do lançamento (Ex: estorno, inscrição, baixa, cancelamento, etc.), valor do débito, código do cadastro, exercício, dívida, subdivida, receita, opção de impressão e exportação para extensões diversas.



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 58 Deverá ter uma validação que coíba a inclusão de mais de um cadastro avulso para o mesmo contribuinte, podendo ser parametrizada no caso de alguma exceção.
- 59 Possibilitar selecionar os cadastros imobiliários por sócios/corresponsável ou qualquer tipo de vínculo.
- 60 Permitir o controle dos projetos de construção civil vinculados ao cadastro imobiliário e responsável da obra, juntamente com os lançamentos de débitos e boletos configurados para cada tipo de construção.
- 61 Permitir que seja possível anexar aos cadastros, vários documentos, não apenas imagens, mas também arquivos com extensão PDF.
- 62 Possuir a opção de cadastramento de termos de vistoria, mostrando o endereço, área utilizada, situação do estabelecimento e data de encerramento, possibilitando a alteração dos mesmos e a inclusão da data de vistoria e validação do recadastramento.
- 63 Permitir a emissão de certidão: inscrição, não inscrição, baixa e atividade referentes ao cadastro mobiliário.
- 64 Possuir programa de inclusão de débitos que permita, quando se tratar de autos de infração, o cadastramento e controle dos mesmos.
- 65 Possuir a integração contábil de todas as movimentações financeiras previstas pelo PCASP e MCASP.
- 66 Possuir controle de ajuizamento e geração de PDF contendo CDA e Petição de Requerimento para cada processo, possibilidade de junção de várias CDA's para uma Petição - geração em PDF.
- 67 Possuir controle de Protesto de Débitos possibilitando a geração de arquivo de integração com cartório distribuidor, geração de PDF contendo, CDA e Boleto para pagamento de forma automatizada de cada protesto.
- 68 Permitir integração com o cartório de protestos, podendo exportar arquivos de envio de remessa de protesto para o cartório e importar os arquivos de retorno recebidos do cartório. Deve também ter opção de enviar arquivos com cancelamento e desistência de protestos.
- 69 Permitir a visualização dos históricos das alterações realizadas nas Certidões tanto de alterações realizadas no corpo da certidão como nos débitos vinculados a ela.
- 70 Deverá permitir também a inserção de mais proprietários nas CDA's até mesmo se a pessoa não possuir CPF como no caso de proprietários estrangeiros.
- 71 Possuir gerador de relatório robusto/customizável onde seja possível configurar relatórios da Prefeitura, permitindo selecionar os dados, determinar os filtros e condições para impressão, ajustara disposição das informações, estilo e aparência dos mesmos, de acordo com os direitos de acessados usuários.
- 72 Possibilitar a geração e emissão de Notificação de cobrança com possibilidade de emissão de boletos adjunto.
- 73 Possuir rotina para emissão de Cota Única vencida.
- 74 Permitir inserir observações no Débito e para cada parcela do débito.
- 75 Permitir transferência de débitos do cadastro imobiliário, mobiliário, rural para o cadastro do contribuinte, sendo possível cadastramento de observações e enquadramento legal.
- 76 Permitir a consulta de boletos gerados e ou emitidos pesquisando por filtros como: código do boleto, nosso número, código de barras, tipo cadastro (imobiliário, mobiliário, rural, avulso, cemitério), exercício, dívida, subdivida.
- 77 Possibilitar conceder desconto total ou parcial por débito principal, correção, multa, juros, sobre o montante total da dívida, valor fixo ou retirar desconto, vinculado a um enquadramento específico.
- 78 Deverá ter um Relatório de Baixas por Categoria Econômica que exiba a receita tributária e sua vinculação com a receita contábil.
- 79 Permitir gerar carnês filtrando apenas por contribuinte, para assim gerar todos os carnês referente aum determinado contribuinte.
- 80 Possuir tela que grava histórico dos atendimentos realizados. Os dados gravados serão: Requerente, CPF Requerente, Tipo do Atendimento e Observação, neste campo o usuário terá liberdade para descrever todos os dados que achar necessário para ficar no histórico deste atendimento.
- 81 Permitir a possibilidade de parametrizar a tela de atendimento para que os débitos não constituídos fiquem visíveis ou não até seu vencimento.
- 82 Permitir o registro de Boletos via Web service com bancos.
- 83 Possuir tela para pagamento negociado permitindo baixa parcial da parcela conforme bloqueio judicial.



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 84 Permitir pré-definir período de validade do Parcelamento/Reparcelamento.
- 85 Possuir capacidade de Gerar, Visualizar, Imprimir e Exportar em PDF carnês completos, incluindo capa, páginas adicionais conforme necessidade e boletos, em qualquer quantidade, podendo utilizar ou não as informações para filtro:
- a) Código do Cadastro;
 - b) Código do Contribuinte;
 - c) Informações da dívida;
 - d) Data de Vencimento;
 - e) Dados de localização do cadastro imobiliário;
 - f) Inscrição Cadastral do cadastro imobiliário;
- 86 Possuir capacidade de imprimir e reimprimir carnês gerados, individualmente ou em lote, sem a necessidade de gerar novos boletos ou registro, diferenciado carnês já impressos dos não impressos, filtrando por:
- a) Data de emissão;
 - b) Usuário;
 - c) Informações do Contribuinte;
 - d) Informações do Cadastro;
 - e) Informações do Débito;
 - f) Código do Carnê;
- 87 Possibilidade de reimprimir boletos, sem a necessidade de novo registro, individualmente ou em lote, diferenciado boletos já impressos dos não impressos, filtrando por:
- a) Data de emissão;
 - b) Usuário;
 - c) Informações do Contribuinte;
 - d) Informações do Cadastro;
 - e) Informações do Débito;
 - f) Código do Boleto;
- 88 Possibilidade de atualização automática dos dados do Alvará de Localização no Cadastro Mobiliário quando efetuada a emissão de novo documento;
- 89 Possuir demonstrativo de baixas, com possibilidade de filtrar por:
- a) Local e data de pagamento;
 - b) Data de movimentação;
 - c) Tipo de receita;
 - d) Cadastro;
 - e) Débito;
- 90 Possuir demonstrativo de Lançamentos, com possibilidade de filtrar por:
- a) Informações cadastrais;
 - b) Informações do débito;
 - c) Data de Lançamento;
- 91 Possuir demonstrativo analítico dos contratos de parcelamento, possuindo:
- a) Quantidade de contratos realizados agrupado por tipo de parcelamento
 - b) Soma do valor dos contratos por tipo de parcelamento;
 - c) Quantidade total de contratos agrupados por contratos em aberto, quitados e cancelados/estornados.

APLICATIVO PARA ATENDIMENTO AO CIDADÃO

- | Item | Descrição |
|------|---|
| 1 | Deverá ser compatível com IOS (versão mínima 11) |
| 2 | Deverá ser compatível com Android (versão mínima 5.0); |
| 3 | Serviços do App devem ser disponibilizados no conceito de computação em nuvem;
O aplicativo deve ser disponibilizado para download nas lojas mais populares, Apple Store e Play Store. |
| 4 | Deverá possuir tutorial para orientar o cidadão no primeiro acesso do aplicativo |
| 5 | Deverá possuir opção para criar uma conta utilizando CPF ou CNPJ |
| 6 | Deverá possuir integração com login social Facebook e Google |
| 7 | Deverá disponibilizar serviço para recuperar e redefinir a senha caso a opção de login seja via CPF/CNPJ; |
| 8 | |



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 9 Deverá listar todas as propriedades vinculadas ao CPF/CNPJ (Imóveis, Empresas, etc.) do usuário autenticado de acordo com o cadastro municipal;
- 10 Para cadastros Imobiliários deverá permitir visualização de informações detalhadas do Imóvel, bem como Endereço de Localização, Tipo do Imóvel, Tipo da Construção e Área Construída;
- 11 Para cadastros de Empresas deverá permitir visualização detalhada dos dados da empresa, como Endereço, Localização e do quadro societário da empresa, apresentando no mínimo nome, CPF e percentual de participação do sócio;
- 12 Deverá permitir consultar os débitos em aberto dos cadastros municipais vinculados ao CPF/CNPJ do usuário
- 13 Os débitos devem apresentar os valores corrigidos de acordo com a parametrização do software da prefeitura;
- 14 Deverá permitir a seleção de uma ou mais parcelas dos débitos do cadastro municipal para efetuar pagamento;
- 15 Deverá permitir a geração do boleto com os valores dos débitos devidamente corrigidos e de acordo com o convênio de pagamento utilizado pela prefeitura;
- 16 Deverá possibilitar a cópia do código de barras para pagamento via Internet Banking;
- 17 Deverá permitir o download do boleto gerado;
- 18 Deverá permitir a emissão de Certidão de débitos por cadastro municipal
- 19 Deverá permitir a emissão de Certidão de débitos por CPF/CNPJ do contribuinte;
- 20 Deverá permitir o download da certidão constando a situação de acordo com os débitos presentes no software da prefeitura;
- 21 As certidões emitidas pelo App devem estar disponíveis para consulta no Software de Gestão Tributária da Prefeitura;
- 22 Possibilitar a criação de processos por assunto, com a descrição da requisição e observação;
- 23 Possibilitar anexar arquivos na abertura do processo;
- 24 Possibilitar a consulta de todos os processos tramitados na prefeitura, dando ênfase nos processos abertos pelo contribuinte;
- 25 Permitir consultar todos empenhos relacionados ao CPF logado, por exercício;
- 26 Permitir visualizar de forma detalhada cada empenho, a apresentação deve conter no mínimo, número e ano do empenho, data do empenho, valor, valor liquidado, valor pago, histórico e documentos anexados;
- 27 Possuir um totalizador por Exercício, contendo ao menos os seguintes valores: total empenhado, total anulado, valor total liquidado, retido, pago e A pagar;
- 28 Permitir que o servidor público tenha acesso a todos os contratos de trabalho relacionados ao Município, esta listagem deve conter ao menos a matrícula, cargo, lotação e data de admissão;
- 29 Permitir que o servidor público possa consultar, todos os dados financeiros referentes a todas as competências pagas pela municipalidade;
- 30 Permitir a visualização dos dados financeiros de forma resumida e detalhada, onde o resumido apenas apresente os dados da competência, tipo de folha, salário base vencimentos, descontos e valor líquido, já para os valores detalhados, esta lista deve ser detalhada por verba paga na folha, separando por vencimentos e descontos;
- 31 Possuir área para interação com enquetes, onde o usuário possa visualizar todas as enquetes não respondidas e as já respondidas permitindo a consulta aos resultados;
- 32 A lista de enquete deve apresentar no mínimo a categoria, pergunta, descrição detalhada e data de término da enquete;
- 33 Possuir controle pela data de término da enquete, bloqueando responder a enquete ao final do prazo de resposta, mantendo somente leitura;
- 34 Possuir canal de interação entre usuário e Prefeitura, com intuito de reportar qualquer insatisfação com relação ao aplicativo, devendo ser possível identificar ao menos a finalidade do contato e descrição;
- 35 Deverá exibir notificações aos usuários com comunicados e avisos de débitos a vencer;
- 36 Deverá controlar a leitura das notificações;
- 37 Deverá apresentar o histórico das notificações recebidas;
- 38 Deverá direcionar o usuário para tela/ação correspondente à notificação;
- 39 Permitir notificar o contribuinte de débitos pendentes a municipalidade, dando opção de emissão de boleto para pagamento;
- 40 Deverá notificar o usuário assim que novas enquetes forem criadas;
- 41 Permitir que o município envie notificações personalizadas para os usuários;



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 42 Deverá ser integrado com Software de Gestão Tributária da Prefeitura;
- 43 Deverá ser integrado com Software de Gestão de Processos da Prefeitura
- 44 Disponibilizar uma lista de cidades no qual o usuário poderá ter acesso aos serviços;
- 45 Permitir ao usuário criar uma lista de cidades favoritas para facilitar o acesso aos serviços;

PORTAL DO CONTRIBUINTE

- | Item | Descrição |
|------|---|
| 01 | Possibilitar aos contribuintes a impressão de boletos vencidos ou a vencer, certidões e consultas cadastrais, reduzindo o atendimento de balcão na praça de atendimento. |
| 02 | Garantir a integridade e qualidade da informação processada pelo software. |
| 03 | O Software fornecido deverá permitir o atendimento aos contribuintes em plataforma web. |
| 04 | Deverá ser configurado para atender a todas as particularidades da legislação tributária Municipal, Estadual e Federal. |
| 05 | Deverá ser compatível com navegadores de código aberto, sem funcionalidades restritas a recursos de navegadores próprios. |
| 06 | Deverá utilizar plugins de mercado de uso gratuitos como flash, Java, entre outros. |
| 07 | Deverá ser baseado no conceito de controle de transação, mantendo a integridade do banco de dados em quedas de energia e falhas de software ou hardware. |
| 08 | Permitir ao contribuinte efetuar a consulta dos dados de seus cadastros municipais, entre eles: Imobiliário, Mobiliário, CPF ou CNPJ, permitindo-o a emissão e impressão da consulta cadastral. |
| 09 | Permitir buscar, através de filtro, pela descrição de uma funcionalidade, sem precisar navegar nos menus para encontrar a funcionalidade desejada. |
| 10 | Permitir ao contribuinte efetuar consultas de débitos de todos os tributos lançados para todos os tipos de cadastros municipais. |
| 11 | Permitir ao contribuinte através de consulta de seu cadastro, a emissão de carnês dos tributos lançados por ofícios tais como: IPTU, alvará, ISSQN fixo. |
| 12 | Permitir ao contribuinte identificar o vencimento original dos débitos. |
| 13 | Permitir ao contribuinte emitir um relatório impresso da relação dos débitos consultados. |
| 14 | Permitir ao contribuinte gerar boletos para pagamento. |
| 15 | Permitir ao contribuinte gerar somente o código de barras. |
| 16 | Permitir ao contribuinte emitir boletos vencidos atualizados para a data de sua escolha desde que seja no mesmo mês corrente da data da solicitação. |
| 17 | Não permitir a emissão de boleto com data de pagamento retroativo. |
| 18 | Possuir legenda para facilitar identificação de informações disponíveis na consulta. |
| 19 | Permitir ao contribuinte emitir boletos para recolhimento individualizados, por parcela, vencidos ou avencer ou agrupando as mesmas em um único boleto. |
| 20 | Permitir configuração pelo departamento de tributação, para limitar na consulta de débitos, a exibição de débitos, por exercício e por situação do débito. |
| 21 | A consulta de débitos deverá possuir no mínimo os seguintes campos: exercício, tipo de tributo, parcela, data de vencimento, situação do débito, e valor do tributo atualizado. |
| 22 | Permitir a emissão de boletos para diferentes convênios de cobranças, que devem estar configurados por tributos, sem interferência do contribuinte. |
| 23 | Permitir a emissão dos carnês nas mesmas configurações e definições do software de gestão tributária do município tais como: convênio bancário, cota única, descontos, parcelas, valores e leiautes como a capa. |
| 24 | Deverá emitir os carnês apenas com parcelas em aberto e não vencidas. |
| 25 | Permitir ao contribuinte emitir as seguintes certidões relativos a tributos de competência municipal: Certidão Negativa de Débitos, Certidão Positiva com efeito de Negativa e Certidão Positiva. |
| 26 | Permitir o contribuinte emitir as certidões negativas através do cadastro municipal ou pelo CPF/CNPJ do mesmo. |
| 27 | Permitir ao contribuinte na emissão de certidão informar o nome do requerente, o CPF/CNPJ do requerente como também a finalidade da certidão. |
| 28 | Permitir a verificação no caso da emissão de certidão por CPF/CNPJ todos os cadastros vinculados a pessoa inclusive imóveis ou empresas que sejam de sua propriedade. |
| 29 | Permitir a emissão de certidões considerando ou não débitos com exigibilidade suspensa. |
| 30 | Permitir a emissão de certidão positiva de débitos caso seja identificado alguma irregularidade que não permita a emissão da certidão negativa de débitos, ou emitir uma mensagem de aviso para comparecer ao departamento de tributação caso seja assim configurado. |



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 31 Permitir a emissão de uma certidão negativa de débitos caso o contribuinte não possua nenhum cadastro na base de dados do Município.
- 32 Deverá gerar para cada documento emitido no mínimo as seguintes informações, para posterior verificação da validade do mesmo por terceiros:
 - a) código de autenticidade;
 - b) Número;
 - c) Exercício
 - d) Identificação do requerente;
 - e) Identificação do contribuinte;
 - f) Identificação do imóvel;
- 33 Gerar a certidão conforme prazo e fundamentação legal estabelecido na legislação municipal.
- 34 Permitir ao contribuinte validar as certidões geradas pelo portal do contribuinte através do número de autenticidade gerada no documento, caso a certidão seja válida, as informações para que seja efetuado a conferência com o documento impresso.
- 35 Permitir ao contribuinte emitir o BIC (Boletim de Informações Cadastrais) de um determinado imóvel através do número de seu cadastro.
- 36 Deverá permitir ao contribuinte consultar na através do número do cadastro imobiliário os valores venais do imóvel tanto o predial quanto o territorial.
- 37 Permitir ao contribuinte emitir laudo de avaliação do imóvel através do número do cadastro imobiliário.
- 38 Permitir ao contribuinte efetuar a consulta dos dados de seus cadastros municipais, entre eles: Imobiliário, Mobiliário, CPF ou CNPJ, permitindo-o a emissão e impressão da consulta cadastral.

ITBI

- | Item | Descrição |
|------|--|
| 01 | Possuir controles de Acessibilidade, permitindo ao menos aumentar e diminuir o zoom da tela e mudar o contraste. |
| 02 | Deverá ser totalmente responsivo, adequando o seu layout para funcionar tanto em Navegadores, Tablets e Celulares sem a necessidade de instalação local nos dispositivos móveis. |
| 03 | Deverá contar com canal para comunicação entre Cidadão e Prefeitura, onde ele possa realizar qualquer indagação a municipalidade. |
| 04 | Possuir área para que o cidadão possa tirar dúvidas frequentes a respeito do uso do sistema. |
| 05 | Permitir customizar página inicial do sistema com texto de desejo da Prefeitura. |
| 06 | Deverá possuir tutorial para orientar o cidadão no primeiro acesso do aplicativo. |
| 07 | Deverá possuir opção para criar uma conta utilizando CPF ou CNPJ. |
| 08 | Deverá possuir integração com login social Facebook e Google. |
| 09 | Deve possuir login por certificado digital. |
| 10 | Deverá disponibilizar serviço para recuperar e redefinir a senha caso a opção de login. |
| 11 | Deverá disponibilizar cadastro de procuradores. |
| 12 | Permitir que cartórios possam autorizar seus funcionários a fazerem pedidos em nome do Cartório. |
| 13 | Possuir validação de termo de responsabilidade, para que o usuário tenha ciências de todas as legais que está assumindo ao usar dados incorretos no cadastro. |
| 14 | Permitir que o usuário logado pelo CPF consiga ter acesso a uma listagem de todos os cadastros ao qual este CPF esteja relacionado. |
| 15 | Permitir emissão de Extrato de Débitos de cada cadastro. |
| 16 | Permitir emissão dos dados cadastrais detalhados de cada cadastro. |
| 17 | Permitir que o cidadão possa realizar pedido de ITBI de qualquer cadastro. |
| 18 | Permitir que possa ser feito pedido de ITBI em nome de terceiros. |
| 19 | Permitir que seja possível que a Prefeitura defina quais tipos de ITBI estarão disponíveis para pedido online. |
| 20 | Permitir que o cidadão anexe arquivos obrigatórios com cada tipo de ITBI, tais como Matrícula, Escritura. |
| 21 | Possuir controle para salvar rascunhos, para que caso perca conexão com a internet o cidadão não perca todo processo e tenha que cadastrar novamente do zero. |
| 22 | Permitir que seja informada observação no pedido do laudo. |
| 23 | Permitir vincular os compradores, vendedores e anuentes no pedido de ITBI. |



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 24 Possuir resumo do pedido e que ele seja apresentado antes da finalização do pedido, para que o usuário se certifique que o pedido foi preenchido corretamente.
- 25 Possuir listagem dos pedidos de ITBI já realizados, contendo no mínimo as seguintes informações, Data de Lançamento, Número do Pedido, Valor Transação, Valor Financiado, Requerente e Situação.
- 26 Possuir controle de ações para cada situação do andamento do pedido, apresentando somente as ações permitidas para cada situação.
- 27 Possuir interação com o a Prefeitura, na medida que o processo seja tramitado na prefeitura, o cidadão deverá ser notificado da ação na área de notificações.
- 28 Permitir que através da notificação o cidadão possa acessar o pedido sem que tenha que localizado em outra tela.
- 29 Permitir emitir o boleto para pagamento do ITBI.
- 30 Permitir emitir a Declaração de Quitação do ITBI, mediante confirmação do pagamento pela Prefeitura.
- 31 Permitir que todo pedido possa ser consultado através de um resumo.
- 32 Permitir que o cidadão possa coletar arquivos anexados pelos servidores públicos durante análise do pedido do ITBI.
- 33 Permitir que quando um pedido for indeferido o usuário possa copiar os dados do pedido para que não tenha necessidade de digitar todo processo novamente e apenas corrigir o necessário.
- 34 Permitir que possa ser solicitado Laudo de Avaliação de qualquer cadastro.
- 35 Permitir que possa ser feito Pedido de Laudo em nome de terceiros.
- 36 Possibilitar que o usuário informe uma observação no pedido de laudo.
- 37 Possibilitar que no mesmo pedido de Laudo seja solicitada avaliação de vários cadastros.
- 38 Gerar boleto para pagamento referente a taxa de solicitação do laudo ao finalizar o Pedido do laudo.
- 39 Possuir lista de acompanhamento dos laudos solicitados, contendo:
 - a) Data do Pedido;
 - b) Número do Pedido;
 - c) Quantidade de Avaliações;
 - d) Requerente;
 - e) Situação do Pedido;
 - f) Situação de Pagamento
- 40 Possuir pesquisa de laudos contendo no mínimo os seguintes filtros:
 - a) Número do Pedido;
 - b) Número do Cadastro;
 - c) Data do Pedido;
 - d) Requerente;
 - e) Situação.
- 41 Permitir que seja possível visualizar detalhe do pedido mesmo após o pedido realizado.
- 42 Permitir emitir Laudo de Avaliação liberado pela prefeitura mediante confirmação do pagamento do boleto.
- 43 Permitir que o cidadão possa realizar autenticação de qualquer documento emitido pelo sistema.
- 44 Permitir que o cidadão possa emitir segunda via de qualquer documento que ainda esteja válido sem necessidade de qualquer nova solicitação ao município. Por exemplo; Alvarás, Certidões.
- 45 Possuir Dashboard gerencial por usuário, para que o Servidor Público consiga de forma rápida visualizar os pedidos aguardando análise e o os pedidos que estão em análise pelo Servidor Público, apresentando totais de cada um deles.
- 46 Possuir Dashboard separado para pedidos aguardando transferência manual.
- 47 Possuir ações de acesso rápido que estejam de acordo com a situação de cada pedido.
- 48 Possuir no mínimo as seguintes ações para cada pedido:
 - a) Analisar Pedido;
 - b) Ver Pedido;
 - c) Deferir Pedido;
 - d) Indeferir Pedido;
 - e) Gerar Débito/Boleto;
 - f) Estornar Débito/Boleto;
 - g) Imprimir Boleto;
 - h) Notificar Contribuinte;



Município de Tapira

Estado do Paraná



- i) Transferir Responsável;
 - j) Priorizar pedido;
 - k) Transferência Manual de Proprietário.
- 49 Possuir indicadores de que o pedido está chegando ao prazo final de resposta de cada pedido Laudo ou ITBI.
- 50 Deverá notificar o Servidor Público referente pedidos que estão com pedidos com data de expiração próxima.
- 51 Possuir botão de atualização de Página sem que haja necessidade de o usuário carregar novamente a página pelo navegador web.
- 52 Possuir controle de acesso a ações de acordo com o nível de permissão de usuário.
- 53 Possuir controle cronológico para assumir pedidos, não permitir que pedidos sejam assumidos fora da ordem de abertura, exceto para pedidos priorizados pela alta gestão devem furar esta regra.
- 54 Possuir Lista contendo todos os Pedidos de ITBI apresentando no mínimo as seguintes informações:
- a) Data Lançamento;
 - b) Número do Pedido;
 - c) Valor Transação;
 - d) Valor Financiado;
 - e) Requerente;
 - f) Responsável;
 - g) Situação do Pedido;
- 55 Possuir validações no formulário de análise do pedido de acordo com as necessidades da Prefeitura.
- 56 Permitir definir se o pedido sofrerá transferência automática mediante pagamento do ITBI ou se será feita transferência manual pelo Servidor Público responsável pelo pedido.
- 57 Permitir que o Servidor Público possa realizar captura dos arquivos anexados pelos cidadãos para realizar análise detalhada do pedido.
- 58 Permitir que o Servidor Público possa anexar novos documentos ao pedido, podendo estes documentos ficarem ou não visíveis ao cidadão, não deve haver limite de quantidade de anexos.
- 59 Possuir validação do Percentual de Compra com relação ao Percentual de Venda, não permitir que o processo seja deferido caso o percentual esteja diferente de 100%.
- 60 Permitir que o Servidor Público faça qualquer correção nas pessoas partes do pedido, permitir adicionar ou editar novos compradores, vendedores e anuentes, ajustar percentual de compra e venda, de acordo com documento anexo, sem que haja necessidade de indeferir o processo e o cidadão tenha que realizar novo pedido.
- 61 Possuir área separada que apresente de forma consolidada os dados dos Compradores com o Proprietários atuais existentes no cadastro imobiliário, para dar uma noção ao Servidor Público de como ficará o quadro de proprietário do imóvel.
- 62 Permitir que seja definido qual será o proprietário principal do cadastro.
- 63 Permitir qual tipo de vínculo dos proprietários (Principal, Coproprietário, etc).
- 64 Permitir exclusão de proprietário consolidados do cadastro imobiliário, visando não ter a necessidade de acessar outra tela para ajustar os proprietários dos cadastros.
- 65 Possuir cálculo automático de avaliação do ITBI de acordo com lei municipal vigente.
- 66 Possuir pesquisa auxiliar que retorne no mínimo as últimas três avaliações realizadas para o imóvel em análise.
- 67 Permitir que seja ajustado os valores das construções do imóvel ou remover construções de acordo com o informado nos documentos anexados ao processo e que ao alterar a área construída o sistema já recalcule o valor avaliado de forma automática, sem necessidade nova ação pelo Servidor Público.
- 68 Possuir ação para restaurar os dados da Construção, a fim de voltar os dados originais do imóvel, neste momento sistema deve recalculer o valor avaliado conforme planta de valores.
- 69 Permitir que o servidor público possa editar o valor da avaliação para definir de acordo com valores apurados referente negociações do mercado de imóveis.
- 70 Possuir painel contendo o resumo do pedido do ITBI que deve ser apresentado ao Servidor Público antes do deferimento do Processo, permitindo que seja feita uma última conferência antes de finalizar análise do pedido, o resumo apresentado deve conter no mínimo dados relacionados à Transferência, Dados Imóvel, Dados das Construções, Compradores, Vendedores, Anuentes, Documentos Anexados.



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 71 Qualquer alteração realizada pelo servidor público deve ser gravada em log e ser apresentada no resumo de cada pedido, permitindo que qualquer gestor possa acessar e consultar estas informações de forma rápida e prática.
- 72 Possuir interação com o Cidadão, todas ações de Deferimento, Indeferimento, Finalização do processo devem ser notificadas e apresentadas para o Cidadão em área de destaque.
- 73 Possuir Lista contendo todos os Pedidos de Laudo que apresente no mínimo as seguintes informações:
- a) Data Lançamento;
 - b) Número do Pedido;
 - c) Requerente;
 - d) Responsável;
 - e) Situação do Pedido;
 - f) Situação do Pagamento.
- 74 Possuir validações no formulário de análise do pedido de acordo com as necessidades da Prefeitura.
- 75 Possibilitar calcular o valor do imóvel para fins de transferência a partir dos valores definidos na planta de valores do município.
- 76 Possuir consulta a documento auxiliar que retorne as três últimas avaliações a fim realizados do imóvel, para auxiliar na definição da avaliação de acordo com valores de mercado.
- 77 Permitir que o Servidor público salve parte do pedido sem que tenha finalizado, podendo voltar a analisar em outro momento sem perder o trabalho já realizado.
- 78 Possuir filtros para listar apenas os cadastros vinculados ao pedido de Laudo que ainda estão com avaliações pendentes.
- 79 Possibilitar que o Servidor Público possa estornar um pedido de Laudo para correção do valor avaliado somente enquanto a boleto do pedido ainda não esteja pago.
- 80 Possuir validação para liberação do Laudo de Avaliação ao Cidadão somente depois que houvera confirmação do pagamento do boleto pelo sistema tributário da prefeitura.
- 81 Gravar em log todas alterações realizadas pelo servidor público a fim de manter a rastreabilidade das alterações realizadas e que seja possível visualizar estas informações juntamente com o Resumo do pedido.
- 82 Permitir cadastrar todos os tipos de ITBI que serão utilizados no pedido de ITBI Online, podendo deixá-los visíveis ou não em qualquer momento.
- 83 Permitir o cadastro de Documentos, podendo configurar qualquer documento associado a qualquer tipo de documento, podendo ainda criar campos numéricos, texto ou data, para configurar o cadastro do documento que deverá ser apresentado para o cidadão no momento do pedido do ITBI.
- 84 Possibilitar que Documentos cadastrados possam ser definidos como obrigatório ou não.
- 85 Permitir que o Servidor Público coloque notas explicativas para Cada Tipo de ITBI e que estas notas sejam apresentadas no momento do Pedido realizado pelo Cidadão.
- 86 Permitir que o Servidor Público coloque notas explicativas para cada Documento Obrigatório e que estas notas sejam apresentadas no momento do Pedido realizado pelo Cidadão.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Item	Descrição
1	Deverá ser multiusuário, permitindo a execução de tarefas concorrentes pelos contribuintes do município
2	Possuir Dashboard que apresente ao usuário logado a quantidade de NFS-e emitidas no período, solicitações de cancelamento de NFS-e pendentes de aprovação e total arrecadado pelo município, no exercício, pelo contribuinte.
3	Permitir consulta pública de serviços e alíquotas cadastrados no município.
4	Permitir consulta pública de CNAE cadastrados no município.
5	Permitir consulta pública de serviços filtrados por código ou descrição de CNAE.
6	Permitir consulta pública de CNAE filtrado por código ou descrição de serviço.
7	Permitir imprimir o resultado da consulta dos itens de serviços vinculados ao CNAE.
8	Permitir consulta de empresas optantes pela emissão de NFS-e, filtradas pelo Nome, CNPJ ou CPF, inscrição municipal, entre outros filtros. Deverá ser possível visualizar os dados de endereço e contato das empresas consultadas.
9	Permitir informar uma senha na tela de cadastro de usuário.
10	Permitir fazer login com e-CPF padrão ICP BRASIL.



Município de Tapira

Estado do Paraná



O software deverá disponibilizar uma rotina para redefinição de senha, em caso de perda ou esquecimento da mesma por parte do contribuinte, utilizando o e-mail informado no cadastro para envio da nova senha.

11

Deverá utilizar para fins de acesso, o CPF do usuário, senha.

12

Permitir acesso somente a empresas que estejam homologadas pelo departamento de tributação do município.

13

O software deverá ser capaz de identificar que o usuário logado, através do seu CPF, é sócio proprietário de empresa identificado na última alteração contratual averbada no cadastro da empresa no software de gestão tributária do Município.

14

Permitir 'favoritar' um contribuinte (empresa) padrão por usuário, para toda vez que 'logar' trazer o contribuinte selecionado automaticamente.

15

Quando o usuário tiver acesso a somente um contribuinte (empresa), trazer selecionado automaticamente neste contribuinte (empresa) ao logar.

16

Remover automaticamente o acesso do proprietário ou representante legal, que não pertença mais ao quadro societário da empresa, averbada no cadastro mobiliário no software de gestão tributária do município, como também as permissões secundárias liberadas pelo mesmo.

17

Identificar que o usuário logado, através do seu CPF, é um contabilista registrado no cadastro de contadores ou escritórios de contabilidade no software de gestão tributária do município.

18

Permitir acesso, caso identificado que o usuário logado através do seu CPF é um contabilista, somente a empresas a qual ele ou o escritório de contabilidade seja responsável contábil.

19

Identificar que o usuário é um funcionário público com acesso a gestão e controle do ISSQN, ligado ao departamento de tributação do município a qual permitirá manipular todos os cadastros mobiliários habilitados para utilização do software, sem a necessidade de existir um login específico para cada cadastro de empresas.

20

Permitir ao usuário logado alternar entre empresas sem a necessidade de efetuar logout no sistema.

21

Permitir configurar as informações referente as alíquotas dos impostos federais incidentes sobre o faturamento da empresa, logomarca, e-mail, telefone, site para contatos e informações da empresa fornecedora de sistema de integração.

22

Permitir ao usuário logado, visualizar a sequência do número lote e número do RPS emitidos pela empresa.

23

Permitir que um usuário já cadastrado e com direito de liberação de acesso, adicione, edite ou remova a liberação de um novo usuário as mesmas empresas, definindo quais rotinas o usuário secundário terá acesso.

24

Permitir dar permissão ao usuário secundário, das seguintes rotinas: emissão de NFS-e, consulta de declarações, consulta de documentos fiscais, configurações da empresa e entrega de declaração mensal de serviços.

25

Permitir a atualização do cadastro mobiliário, pelo usuário logado, podendo editar no mínimo os seguintes dados: atividade econômica, regime fiscal e acessos.

26

Permitir anexar documentos digitalizados em PDF na atualização cadastral.

27

Permitir efetuar agendamento diretamente pela web, podendo solicitar a liberação para: emissão de NFS-e e geração de declaração mensal de serviços prestados e/ou tomados.

28

Emitir, após a conclusão do agendamento, um protocolo identificado data e horário para homologação/visita da empresa ao departamento de tributação do município. O layout e informações deste documento poderá ser personalizado por prefeitura.

29

Permitir emitir notas fiscais eletrônicas de serviços, para tomadores identificados, não identificados e do exterior.

30

Permitir 'favoritar' os principais tomadores (clientes) para facilitar a seleção destes durante a emissão da NFS-e.

31

Permitir a inclusão de tomadores que não estejam inseridos na base de dados do sistema de gestão tributária do município, durante a emissão da NFS-e, sem que haja a necessidade de navegação em outra rotina.

32

A inclusão de um novo tomador ou alteração dos dados do tomador para emissão da NFS-e, não deverão depender de autorização ou algum tipo de burocracia.

33

As alterações dos dados do tomador, deverão ficar salvas somente para o prestador que o editou, mantendo os dados originais do tomador para os demais prestadores.

34

Permitir copiar, por tomador, a última NFS-e emitida, preenchendo todas os campos da nota baseado na NFS-e copiada.

35



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 36 Identificar se o tomador possui cadastro mobiliário no município, e se o mesmo é ou não responsável tributário.
- 37 Permitir a identificação do intermediário dos serviços.
- 38 Exibir ao usuário logado, durante a emissão da NFS-e, somente os CNAE's que estão associados ao CNPJ da empresa na RFB, que são identificados como serviços e que estão autorizados pelo departamento de tributação do município.
- 39 Selecionar automaticamente o CNAE durante a emissão da NFS-e, quando o contribuinte selecionado tiver somente 1 CNAE com serviços permitidos ao seu cadastro, evitando que o usuário tenha que escolher quando existir somente 1 opção.
- 40 Exibir ao usuário logado, durante a emissão da NFS-e, somente os itens de serviços constantes na LC 116/03 que estejam vinculados ao CNAE selecionado.
- 41 Selecionar automaticamente o serviço, quando o CNAE selecionado tiver somente 1 serviço vinculado, evitando que o usuário tenha que escolher quando existir somente 1 opção.
- 42 Identificar, na emissão da NFS-e, se o prestador possui isenção ou imunidade tributária, e deverá tratar automaticamente na natureza de operação.
- 43 Identificar, na emissão da NFS-e, se o tomador de serviços possui algum incentivo fiscal, e o mesmo deverá ser tratado na natureza de operação.
- 44 Identificar, na emissão da NFS-e, se o tomador ou o prestador possui incentivo fiscal para um item de serviço específico, tais como: redução de alíquota, redução da base de cálculo.
- 45 Identificar, na emissão da NFS-e, se o tomador ou o prestador possui incentivo fiscal para um item de serviço específico e se o incentivo é válido somente para o município do prestador ou para todos os municípios.
- 46 Permitir, na emissão da NFS-e, caso a empresa seja do ramo de construção civil identificar o registro da obra no INSS, o número da ART, e o número do alvará de construção.
- 47 Permitir, na emissão da NFS-e, identificar se a obra possui algum incentivo fiscal, e tratar automaticamente a natureza de operação, se o mesmo é isento.
- 48 Permitir, na emissão da NFS-e, identificar o local da prestação de serviços, caso seja diferenciado domicílio do prestador e do tomador.
- 49 Permitir, na emissão da NFS-e, identificar o regime fiscal do prestador entre eles: simples nacional, MEI, lucro presumido, lucro real entre outros.
- 50 Deverá bloquear, na emissão da NFS-e, informar o CPF/CNPJ do tomador igual ao CPF/CNPJ do prestador.
- 51 Identificar, na emissão da NFS-e, se o item de serviço da LC 116/03 encontra-se vetado, e tratar a natureza de operação automaticamente como isento.
- 52 Identificar, na emissão da NFS-e, se o item de serviço da LC 116/03 encontra-se permite exportação, e tratar a natureza de operação automaticamente como exportação.
- 53 Permitir, na emissão da NFS-e, cadastrar itens de serviços prestados, contendo no mínimo os seguintes campos: Descrição, quantidade, valor unitário e desconto.
- 54 Permitir, na emissão da NFS-e, cadastrar itens de serviços prestados, e identificá-los como dedutíveis ou não, como também identificar o tipo da dedução. Entre eles: Materiais, equipamentos e Subempreitadas.
- 55 Permitir, na emissão da NFS-e, identificar as alíquotas dos impostos federais, como também o valor expresso em reais e se o mesmo foi retido ou não.
- 56 Permitir, na emissão da NFS-e, identificar automaticamente a alíquota que o prestador de serviços irá utilizar.
- 57 Permitir, na emissão da NFS-e, identificar automaticamente a alíquota efetiva a qual o prestador de serviços está enquadrado, pela faixa de seu faturamento dos últimos 12 meses (RBT12) conforme definido na Lei Complementar Federal 155/16.
- 58 Imprimir as informações dos incentivos fiscais na NFS-e.
- 59 Permitir, na emissão da NFS-e, a conferência dos resultados finais dos valores da nota fiscal a ser gerada. Entre eles: total de descontos, deduções, impostos, valor líquido e valor total da NFS-e.
- 60 Permitir, na emissão da NFS-e, alterar a data de emissão dentro do prazo permitido, parametrizado pelo departamento de tributação.
- 61 Deverá registrar após a emissão da NFS-e, como log, o CPF do usuário, data e hora.
- 62 Permitir, na emissão da NFS-e, copiar os dados da emissão da última NFS-e gerada para o mesmo tomador.
- 63 Conter no corpo da NFS-e um QR Code para facilitar autenticação do documento. Nesta autenticação, permitir baixar o PDF, XML ou declaração de autenticidade.



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 64 Assinar digitalmente a NFS-e emitida, através de certificado digital padrão ICP-Brasil.
Enviar automaticamente ao tomador de serviços para o e-mail identificado, o XML assinado digitalmente e o PDF da NFS-e gerada pelo prestador de serviço.
- 65 digitalmente e o PDF da NFS-e gerada pelo prestador de serviço.
- 66 Armazenar no banco de dados todos os XML's das NFS-e emitidas
Possuir QR Code na NFS-e emitida para que seja possível a autenticação através de aplicativos mobile.
- 67 Possuir rotina para pré-visualização da NFS-e antes de concluir a emissão, com a possibilidade de impressão e sinalizando que é somente um modelo de pré-visualização, sem valor legal.
- 68 Permitir importar e validar arquivo XML de documentos fiscais dos serviços prestados e tomados, de acordo com leiaute pré definido, que deverão ser assinados digitalmente, pelo contribuinte, através de certificado digital padrão ICP-Brasil.
- 69 Permitir a consulta dos XML's de documentos fiscais importados.
- 70 Permitir a emissão de extrato dos documentos fiscais dos XML's importados.
- 71 Permitir o lançamento de outros tipos de documentos, entre eles: Recibos, notas fiscais manuais, RPA's, entre outros, de serviços prestados ou tomados para fins da declaração mensal de serviço.
- 72 Permitir a digitação, edição e exclusão de outros tipos de documentos contendo no mínimo as seguintes informações: Número do documento, Data de emissão, tipo de serviço, natureza de operação, tipo de documento, se o tributo foi retido ou não, valor total, valor de serviço e alíquota.
- 73 Permitir efetuar consulta de documentos fiscais, possuindo no mínimo os seguintes filtros: Serviços prestados ou tomados, período de emissão, tomador, situação do documento, natureza de operação, número do documento, tipo do documento, retido (sim ou não) ou entregue em declaração (sim ou não).
- 74 Permitir exportar em planilhas eletrônicas os documentos consultados.
- 75 Permitir efetuar o download dos arquivos XML assinados digitalmente dos documentos fiscais consultados em um único arquivo comprimido.
- 76 Permitir efetuar o download dos arquivos PDF das NFS-e emitidas.
- 77 Permitir imprimir relatório da consulta efetuada dos documentos fiscais.
- 78 Permitir emitir recibos de retenção para documentos fiscais com retenções de tributos.
- 79 Permitir efetuar o download de um arquivo XML específico de uma NFS-e gerada.
- 80 Permitir ao prestador de serviço encaminhar por e-mail a NFS-e gerada para um novo e-mail.
- 81 Permitir visualizar o PDF da NFS-e gerada.
- 82 Permitir consultar, visualizar, e imprimir as NFS-e emitidas, utilizando no mínimo os seguintes filtros: CPF/CNPJ do prestador, número da NFS-e, código de autenticidade e data de emissão.
- 83 Permitir consultar, visualizar e imprimir a NFS-e gerada através da conversão de RPS enviados, utilizando no mínimo os seguintes filtros: CPF/CNPJ do prestador, número da RPS, inscrição municipal do prestador e CPF/CNPJ do tomador.
- 84 Permitir emitir uma carta de correção eletrônica para uma NFS-e gerada, contendo no mínimo as seguintes informações: descrição das alterações, número da carta de correção, número da NFS-e, código de verificação da NFS-e, identificação do prestador e tomador.
- 85 Permitir visualizar no mesmo documento a NFS-e e a carta de correção.
- 86 Permitir consultar e visualizar em PDF todas as cartas de correção emitidas para uma respectiva NFS-e gerada.
- 87 Permitir efetuar o cancelamento da NFS-e gerada. Entretanto, o cancelamento deverá ser autorizado pelo departamento de tributação e pelo tomador do serviço, caso o mesmo seja credenciado no município.
- 88 Permitir visualizar o status e o motivo pelo deferimento ou indeferimento do pedido de cancelamento de NFS-e por parte do tomador ou da fiscalização municipal.
- 89 Se a NFS-e for cancelada, imprimir em uma segunda página todo o histórico de pareceres da solicitação de cancelamento de NFS-e, contendo os motivos informados, a pessoal que deu o parecer e qual a data e horário.
- 90 Permitir solicitar lotes de RPS, que são documentos que poderá ser utilizado no caso de impossibilidade de acesso ao sistema por parte do prestador. Este documento deverá ser convertido em NFS-e posteriormente.
- 91 Permitir informar, durante o preenchimento da NFS-e, um número de RPS.
- 92 Permitir a consulta da situação do processamento de RPS's assíncrono recepcionado pelo 'web service' de integração.
- 93 Permitir efetuar o processamento prévio da entrega da declaração mensal de serviços, tanto prestados quanto tomados, selecionando um período de competências.
- 94



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 95 Permitir efetuar a seleção e entrega de todas as declarações do período selecionado ou somente de uma específica.
- 96 Permitir visualizar no processamento prévio da declaração as seguintes informações: competência, tipo da declaração (serviços prestados ou tomados), valor do faturamento, baseado cálculo do ISS, valor do ISS, valor do ISS retido, regime fiscal do contribuinte e status da declaração (normal, sem movimento e retificadora).
- 97 Identificar a permissão para gerar ou não débitos para o respectivo regime fiscal da empresa no software de gestão tributária do município.
- 98 Registrar como log o CPF do usuário, data e hora nos processos de transmissão de declaração mensal de serviços.
- 99 Permitir efetuar a consulta das declarações mensais de serviços entregues, contendo no mínimo os seguintes filtros: competência, tipo de declaração e status.
- 100 Permitir imprimir o extrato das declarações consultadas, imprimir o protocolo de entrega da declaração e reimprimir a guia de recolhimento.
- 101 Permitir a instituição financeira, imprimir o extrato da declaração consultada, com as informações do leiaute da DES-IF, contendo no mínimo as seguintes informações: COSIF, rubrica, itens de serviço, valor do crédito, alíquota e valor do ISSQN.
- 102 Permitir efetuar o cancelamento de uma DMS, sendo necessário o deferimento da fiscalização municipal.
- 103 Permitir emitir guias de recolhimento avulsas para um documento fiscal específico, de um tomador de serviços eventual.
- 104 Permitir consultar as guias recolhimento avulsas geradas.
- 105 Identificar se o contribuinte é uma instituição financeira e deverá habilitar automaticamente as opções para DES-IF, conforme modelo instituído pela ABRASF no modelo conceitual 2.3.
- 106 Permitir cadastrar o PCI (Plano de contas interno) da instituição financeira, contendo no mínimo as seguintes informações: rubrica contábil, cosif, item de serviço da LC 116/03, descrição da rubrica contábil e função da rubrica contábil.
- 107 Identificar a instituição financeira pelo código FEBRABAN cadastrado, e carregar o seu PCI (Plano de contas interno), já cadastrado no sistema.
- 108 Permitir a instituição financeira, efetuar a duplicação do PCI (Plano de contas interno).
- 109 Armazenar consistência dos vínculos entre COSIF, rubrica e item de serviço, não permitindo alterações, após lançamentos fisco-contábeis.
- 110 Permitir a importação em arquivos com extensão XLSX, XLS, CSV e TXT do PCI (Plano de contas interno) da instituição financeira.
- 111 Permitir a instituição financeira, consultar os arquivos PCI importados, como também baixar exemplos dos layouts definidos para importação.
- 112 Permitir visualizar os erros ocorridos no processo de importação do PCI da instituição financeira.
- 113 Permitir a instituição financeira importar as informações fisco-contábeis, conforme estabelecido no Módulo 2 (Módulo de apuração mensal do ISSQN) que compõem a DES-IF, conforme estabelecido no modelo da ABRASF 2.3.
- 114 Validar a estrutura do arquivo da DES-IF importado em conformidade com os códigos de erros estabelecidos no modelo da ABRASF 2.3.
- 115 Permitir a instituição financeira, consultar os arquivos DES-IF importados.
- 116 Permitir visualizar os erros ocorridos no processo de importação da DES-IF pela instituição financeira.
- 117 Permitir a digitação, edição ou exclusão das informações fisco-contábeis que compõem a DES-IF da instituição financeira, contendo as seguintes informações: valores de crédito e valores de débito para a determinada rubrica/COSIF.
- 118 Permitir que o contribuinte identificado como instituição financeira, efetue consultas dos lançamentos efetuados na DES-IF, utilizando no mínimo os seguintes filtros: por COSIF, por PCI, ou por competência.
- 119 Permitir que o contribuinte identificado como instituição financeira, efetue a exportação do memorial dos lançamentos da consulta, ou por exercício da DES-IF, em planilha eletrônica ou arquivo de extensão PDF.
- 120 Permitir configurar uma área de fale conosco da prefeitura, colocando as informações de contato do setor responsável pelo atendimento da NFS-e.
- 121 Permitir ao usuário logado gerar através do portal do contribuinte a senha para autenticação do 'web service', que deverá ser enviado automaticamente para o e-mail cadastrado nas informações



Município de Tapira

Estado do Paraná



do prestador de serviço.

122 As funcionalidades do Web Service deverão ser compatíveis com o modelo estabelecido pela ABRASF 2.03.

O WEB SERVICE deverá possuir os seguintes serviços disponíveis:

- a. Consulta NFS-e por Faixa: Este serviço deverá permitir a obtenção de determinada NFS-e já gerada.
- b. Consulta NFS-e de Serviços tomados: Este serviço deverá permitir a obtenção de determinada NFS-e já gerada pela identificação do tomador.
- c. Consulta NFS-e de serviços prestados: Este serviço deverá permitir a obtenção de determinada NFS-e já gerada pela identificação do prestador.
- d. Consulta NFS-e por RPS: Este serviço deverá permitir a consulta de uma NFS-e gerada, através do número do RPS.
- e. Consulta Lote de RPS: Este serviço permite que contribuinte obtenha as NFS-e que foram geradas a partir do Lote de RPS enviado, quando o processamento ocorrer sem problemas; ou que obtenha a lista de erros e/ou inconsistências encontradas nos RPS.
- f. Substituir NFS-e: Esse serviço permite o cancelamento de uma NFS-e com sua substituição por outra.
- g. Cancelar NFS-e: Esse serviço permite o cancelamento direto de uma NFS-e sem a sua substituição por outra.
- h. Enviar Lote RPS Síncrono: Esse serviço compreende a recepção do Lote de RPS. Quando efetuada a recepção, o lote será processado e deverão ser feitas as validações necessárias e geração das NFS-e.
- i. Enviar Lote RPS: Esse serviço compreende a recepção do Lote de RPS, a resposta com o número do protocolo gerado para esta transação e o processamento do lote. Quando efetuada a recepção, o Lote deverá entrar na fila para processamento posterior quando serão feitas as validações necessárias e geração das NFS-e.
- j. Geração de NFS-e: Esse serviço compreende a recepção do RPS. Quando efetuada a recepção, e deverão ser feitas as validações necessárias do RPS e geração das NFS-e.

123 As mensagens de comunicações entre o módulo WEB SERVICE e o sistema ERP do contribuinte
124 deverão utilizar o padrão internacional de assinatura digital OASIS Standard200401.

125 Toda a comunicação efetuada entre o módulo WEB SERVICE e o sistema ERP do contribuinte
126 deverão ser armazenadas no banco de dados do município, para posterior auditoria, se necessário
127 for.

O WEB SERVICE deverá validar se o lote RPS foi enviado como homologação ou em produção,
128 conforme definido no cadastro do prestador de serviço.

Permitir realização de testes e integração das aplicações do contribuinte durante a fase de
129 implementação e adequação do sistema de emissão de NFS-e, utilizando a solução WEB
130 SERVICE a qual deverá ser no mesmo ambiente de produção ou homologação.

Além da assinatura digital com Certificado Digital ICP-Brasil no modelo OASIS o WEB SERVICE
131 deverá possuir senha de autenticação para cada prestador de serviços, a fim de evitar fraudes no
132 acesso e geração de informações via WEB SERVICE.

O software deverá conferir o login e senha no arquivo XML enviado pelo prestador de serviço, para
133 qualquer comunicação entre o ERP e o WEB SERVICE rejeitando-a caso a autenticação seja
134 rejeitada.

O software deverá conferir a assinatura digital efetuada por meio de Certificado Digital - ICP Brasil,
135 de todos os XML enviados pelos prestadores de serviço, por intermédio de integração, verificando
136 sua validade e rejeitando caso a assinatura seja inválida conforme definido abaixo:

137 Extrair a chave pública do certificado;

- a. Verificar o prazo de validade do certificado utilizado;
 - b. Montar e validar a cadeia de confiança dos certificados validando também a LCR (Lista de Certificados Revogados) de cada certificado da cadeia;
 - c. Garantir que o certificado utilizado é de um usuário final e não de uma Autoridade Certificadora;
 - d. Validar a integridade de todas as LCR utilizadas pelo sistema;
- 138 Prazo de validade de cada LCR utilizada (verificar data inicial e final).

139 O Software deverá efetuar a assinatura de todas as NFS-e emitidas através de certificado
140 digital - ICP Brasil, E-CNPJ do Município.

141 Validar a estrutura do arquivo XML recepcionado, em conformidade com os códigos de erros



Município de Tapira

Estado do Paraná



estabelecidos no modelo da ABRASF 1.2 ou 2.03.

- 134 O software deverá prever a troca de dados com o software de gestão tributária utilizada pelo Município conforme segue:
- 135 Troca de dados quanto à atualização e inclusão de cadastros. O software deverá prever a atualização e/ou inclusão de dados de cadastros modificados e/ou incluídos.
- 136 Troca de dados quanto à atualização e inclusão de débitos. O software deverá prever a atualização e/ou inclusão de dados de débitos modificados e/ou incluídos.
- 137 A integração deverá ser feita via serviços, evitando a abertura de banco de dados para acesso direto externo a rede da contratante.
- 138 A integração ocorre a cada dez segundos.
- 139 Fornecimento de software para gerenciamento de atividades e rotinas inerentes ao controle, gestão e arrecadação do ISSQN pelo Departamento de Tributação e Fiscalização do Município em plataforma web;
- 140 Permitir conferência de todos os dados informados pelos contribuintes durante a rotina de atualização cadastral, com opções para o fiscal municipal aceitar ou rejeitar os dados editados pelo contribuinte, disparando um e-mail para o mesmo, após ação do fiscal, contendo mensagem configurável.
- 141 Permitir consultar as atualizações cadastrais utilizando no mínimo os seguintes filtros: CPF/CNPJ do contribuinte, Inscrição cadastral, CPF do requerente, razão social, situação da atualização cadastral, período da solicitação.
- 142 Permitir imprimir relatório contendo os resultados da consulta de atualizações cadastrais.
- 143 Permitir liberação ou bloqueio de acesso do contribuinte (empresa) às rotinas do software.
- 144 Permitir liberação ou bloqueio de CNAE's adicionados na atualização cadastral.
- 145 Permitir visualizar documentos .PDF anexados durante a atualização cadastral pelo contribuinte.
- 146 Permitir consultar os usuários cadastros, pelos filtros: CPF Usuário, Nome Usuário, Situação Usuário, CNPJ Empresa vinculada ao usuário e Razão Social Empresa vinculada ao usuário.
- 147 Permitir efetuar edições nos cadastros de usuários, tais como: e-mail e data de nascimento do usuário.
- 148 Permitir visualizar e remover acesso do usuário consultado aos contribuintes (empresas).
- 149 Permitir alterar a senha do contribuinte cadastrado pelo portal do contribuinte.
- 150 Permitir bloquear o acesso de um usuário ao portal do contribuinte.
- 151 Permitir cadastrar um grupo de documentos ou textos, que aparecerá na parte pública do sistema acessado pelo contribuinte.
- 152 Permitir cadastrar um documento vinculado a um grupo de documento, para que seja acessível aos usuários, que poderão visualizar e baixar os documentos. Permitir cadastrar anexos de várias extensões, e adicionar URL's. Poderá manter histórico de versões do documento cadastrado.
- 153 Permitir analisar as solicitações de cancelamento de NFS-e, mostrando o parecer do prestador do tomador, visualizar o PDF da nota e permitir aceitar ou rejeitar o pedido. O sistema deverá enviar um e-mail ao contribuinte contendo o resultado da análise.
- 154 Permitir analisar as solicitações de cancelamento de DMS, mostrando o parecer do prestador do tomador, permitir aceitar ou rejeitar o pedido. O sistema deverá enviar um e-mail ao contribuinte contendo o resultado da análise.
- 155 Permitir alterar o status de entrega da NFS-e.
- 156 Permitir importar arquivo de candidatos eleitorais no padrão definido pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral). Gerar arquivo contendo os documentos fiscais emitidos para candidatos eleitorais para ser importado no software do TSE.
- 157 Permitir efetuar a configuração de uma respectiva conta de e-mail institucional do municipal a qual o software deverá utilizar para comunicação automatizada com os contribuintes.
- 158 Permitir utilizar as seguintes configurações para registrar o e-mail institucional: Nome, Endereço de E-mail, Nome de Usuário, Senha, Servidor de entrada de e-mails, Servidor de saída de e-mails, porta.
- 159 Permitir configurar um modelo de e-mail padronizado para ser enviado aos contribuintes automaticamente no ato da emissão da NFS-e.
- 160 Permitir configurar um modelo de e-mail padronizado para ser enviado aos contribuintes automaticamente no ato da substituição da NFS-e.
- 161 Permitir configurar um modelo de e-mail padronizado para ser enviado aos contribuintes automaticamente no ato de cancelamento da NFS-e.
- 162 Permitir configurar um modelo de e-mail padronizado para ser enviado aos contribuintes



Município de Tapira

Estado do Paraná



- automaticamente na movimentação do cancelamento da NFS-e.
- 163 Permitir configurar um modelo de e-mail padronizado para ser enviado aos contribuintes automaticamente no ato do cadastro do usuário contendo a senha de acesso ao portal.
- 164 Permitir configurar um modelo de e-mail padronizado para ser enviado aos contribuintes automaticamente no ato da geração da senha para acesso ao WEB SERVICE.
- 165 Permitir configurar datas e horários de atendimento ao contribuinte pelo setor de tributação municipal.
- 166 Permitir executar rotina de virada de exercício.
- Permitir configurar diversos parâmetros de gerenciamento e gestão do ISSQN tais como: Nome prefeitura, Nome secretaria, Nome Departamento, Regra de local de incidência, dias limite para envio de RPS, dias limite para criação de NFS-e retroativa, percentual máximo de dedução e outros.
- 167 Permitir configurar notas explicativas gerais que serão impressas nas cartas de correção eletrônicas CC-e.
- 168 Permitir parametrizar o prazo para substituição de NFS-e, conversão de RPS pelo prestador de serviços.
- 169 Permitir configurar as respectivas guias de recolhimentos com os tipos de declaração mensal de serviços, utilizadas no software de gestão tributária do município para fins de lançamento dos tributos.
- 170 Permitir configurar datas de vencimentos das declarações mensais de serviços, por competência e por guia de recolhimento.
- 171 Permitir cadastrar reduções, isenções ou imunidade para prestadores ou tomadores de serviço.
- 172 Permitir informar a Legislação que institui o incentivo fiscal, isenção, imunidade ou outro benefício fiscal.
- 173 Permitir informar o período de vigência do incentivo cadastrado no software.
- 174 Permitir configurar reduções por percentual ou de alíquota da base de cálculo em um incentivo fiscal.
- 175 Permitir identificar se o incentivo fiscal cadastrado é aplicado somente para o município a qual o prestador está domiciliado ou se o mesmo é válido para todos os municípios.
- 176 Permitir cadastrar incentivo fiscal para uma obra específica através do seu número de registro INSS como também pela ART.
- 177 Permitir registrar um incentivo fiscal para um respectivo tomador de serviços.
- 178 Permitir cadastrar modelos de relatórios personalizados que serão impressos pelas rotinas no sistema acessado pelo contribuinte.
- 179 Permitir consultar, aprovar ou rejeitar as solicitações de RPS.
- 180 Permitir configurar parâmetros de liberação automática de RPS quando X% já estiver usada.
- 181 Possuir rotina para configurar o certificado digital da prefeitura diretamente por tela do sistema, permitindo também que seja atualizado a qualquer momento.
- 182 Permitir que o usuário da gestão administrativa defira ou indefira as denúncias de não conversão de RPS em NFS-e, dando a possibilidade de consultar as denúncias através de um filtro.
- 183

ALVARÁ

- | Item | Descrição |
|------|---|
| 01 | Permitir que pessoas físicas e jurídicas possam utilizar o sistema, sendo tratadas conforme o tipo de inscrição: Profissionais Liberais, Microempreendedores Individuais (MEI), ME, EPP e LTDA. |
| 02 | Deverá utilizar captcha para maior segurança no login da aplicação. |
| 03 | Possuir o cadastro online de usuários de modo que o mesmo possa acessar a aplicação e realizar os procedimentos necessários para a emissão de seu alvará. |
| 04 | Permitir consulta prévia para identificar se a(s) atividade(s) desejada(s) (CBOs e CNAEs) para a abertura/alteração da empresa são permitidas no local indicado. |
| 05 | Permitir realizar consultas e solicitações de alterações de alvará para os seguintes itens: <ul style="list-style-type: none">a. Mudança de endereço;b. Mudança de área;c. Inclusão de atividades;d. Exclusão de atividades;e. Inclusão e exclusão de sócios;f. Mudança de razão social. |



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 06 Possuir integração com o sistema tributário municipal, de modo que sejam verificados débitos e pendências cadastrais personalizáveis como advertências e/ou bloqueios no término da consulta prévia e no início da solicitação do alvará.
- 07 Realizar a emissão de débitos de laudos e de taxas mobiliárias conforme configurações do sistema tributário municipal com a emissão do boleto em tela.
- 08 Permitir anexar os documentos necessários para emissão do alvará (Contrato Social, Autorização da Política Federal, CNP).
- 09 Realizar a geração de recibos de consulta prévia e de solicitação, constando todos os dados e suas possíveis restrições e limitações, configurações por atividades e localização.
- 10 Possuir opção de acompanhamento da solicitação através do número de recibo da solicitação do alvará em tempo real, a fim de acompanhar os trâmites da validação dos documentos e pareceres dos laudos gerados para a solicitação.
- 11 Permitir realizar a emissão do documento de Alvará.
- 12 Possuir a geração de laudos necessários para liberação do alvará conforme a configuração de atividade(s) e localização do imóvel, tais como: Bombeiro; Vigilância Sanitária; Ambiental e Postura
- 13 Permitir configuração, por grau de risco se a liberação do alvará depende da execução prévia dos laudos e da validação dos documentos ou não. Padronizado conforme o sistema federal REDESIM (Grau de risco Alto, Baixo ou Liberdade Econômica).
- 14 Possuir integração com ferramentas de geoprocessamento, verificando restrições de zoneamentos e perímetros conforme atividades desempenhadas, como por exemplo: bares próximos a escolas ou hospitais, transportadoras e fábricas de produtos químicos ou explosivos no centro da cidade, entre outras atividades conforme retorno da ferramenta de geoprocessamento.
- 15 Exibir um mapa da localização do imóvel na consulta prévia no caso de integração com ferramentas de geoprocessamento.
- 16 Permitir que o registro de pareceres para os laudos, sejam realizados diretamente pela aplicação, permitindo a concessão de permissões específicas para cada usuário e para cada tipo de laudo.
- 17 Permitir a emissão da 2ª via das taxas com a realização dos possíveis cálculos de multas, juros e correções, caso o boleto original esteja vencido.
- 18 Permitir adicionar ou remover um determinado tipo de laudo em uma solicitação.
- 19 Possuir relatórios quantitativos de consultas prévias, solicitações e alvarás emitidos.
- 20 Possuir relatório de controle de solicitações de renovações.
- 21 Possuir relatório de laudos por situação e laudos vencidos.
- 22 Permitir a configuração das atividades, definindo os seus laudos, eixos, zoneamentos, proibições, observações e exigências. Configuráveis por tipo de inscrição.
- 23 Permitir o cadastro de observações dos laudos, configuráveis para serem exibidas ou não no documento do Alvará.
- 24 Possuir cadastro de tipos de exigências.
- 25 Possuir cadastro de observações.
- 26 Permitir integração com o portal online do cidadão para autenticação de usuários, reutilizando os acesso já existentes para acessar o alvará on-line.
- 27 Permitir emissão da dispensa da licença ambiental para as solicitações que tiverem CNAEs que não exijam laudos de meio ambiente, quando tipo de solicitação for inicial, mudança de endereço ou mudança de atividade.
- 28 Possuir listagem de solicitações de dispensa da licença ambiental, com controle de data da emissão e solicitante.
- 29 Permitir integração com o sistema Empresa Fácil (REDESIM), tornando o fluxo de consultas automático, contemplando integração com geoprocessamento, e transparente ao usuário durante a consulta prévia.
- 30 Possuir relatório de solicitações REDESIM.
- 31 Permitir o recebimento do retorno do processo da junta comercial, gerando automaticamente o registro mobiliário no sistema tributário, caso não haja restrições (ex. acessibilidade, certificado de conclusão de obra, etc...).
- 32 Permitir que sejam listadas as solicitações de registros mobiliários que tem restrições, onde seja possível liberar caso tenham sido atendidos os requerimentos das restrições.
- 33 Permitir integração com o sistema Empresa Fácil (REDESIM) para emissão e envio do débito e do alvará, sendo este processo transparente ao usuário.
- 34 Permitir que o contribuinte possa acompanhar a solicitação de alvará consultando pelo número do protocolo do sistema Empresa Fácil (REDESIM) ou número da solicitação ou número do cnpj da



Município de Tapira

Estado do Paraná



- empresa.
- 35 Permitir que seja solicitado a renovação de alvará de forma online pelo contribuinte quando a solicitação possuir algum laudo ou o alvará provisório.
 - 36 Permitir que seja possível adicionar exigência nos laudos e o contribuinte de forma online possa fazer o acompanhamento.
 - 37 Permitir gerar uma ordem de serviço no sistema de fiscalização pelo sistema de alvará, receber os dados do parecer do fiscal após a fiscalização e adicionar ao andamento do laudo do alvará via integração dos sistemas.
 - 38 Permitir a reimpressão do documento de alvará já existente no sistema tributário.
 - 39 Possuir função para que assim que todos os laudos forem liberados pelos respectivos setores ser disparado um email avisando o contribuinte.
 - 40 Possuir função para que seja possível enviar exigências para o Empresa Fácil (REDESIM) e visualizar documentos anexos.
 - 41 Possuir função para que assim que todos os laudos forem liberados e antes de gerar o débito e o alvará o sistema verificar se todos os anexos foram validados.

COMPRAS e LICITAÇÕES

Itens	Descrição
1	Possibilitar o acesso à ferramenta de Suporte Técnico no interior do sistema facilitando a comunicação dos operadores com o corpo técnico para registro de atendimento.
2	Possibilitar o acesso ao Suporte On-line no interior do sistema de modo a iniciar comunicação direta via WhatsApp Web, facilitando a comunicação dos operadores com o corpo técnico para atendimento.
3	Possibilitar o registro de licença de uso de forma automática ou manual no interior do sistema.
4	Permitir a alternância entre os demais exercícios e entidades sem a necessidade de sair do sistema atual, facilitando a transição entre eles.
5	Permitir o controle de acesso dos usuários aos sistemas, determinando restrição de acesso a rotinas, bem como ações de inclusão, alteração e exclusão.
6	Permitir o controle de acesso dos usuários a unidades orçamentárias específicas.
7	Permitir o controle de acesso dos usuários a centros de custos específicos
8	Permitir a parametrização de rotina para bloqueio de dotações para utilização nas solicitações de compras.
9	Possibilitar a consulta aos logs do sistema, pesquisando por rotinas, para identificar quando ocorreram alterações em registros como inclusões, exclusões e alterações.
10	Possibilitar a geração automática da numeração dos processos licitatórios.
11	Possibilitar a utilização de descrição resumida ou especificação completa na integração como cadastro de produtos;
12	Possuir limitador de tamanho para os arquivos anexados no sistema.
13	Possibilitar parametrização para aviso de contratos à vencer, considerando os aditivos.
14	Possibilita a utilização de unidade orçamentária ordenadora para casos de utilização conjunta de despesas, com aprovações distintas.
15	Possibilitar o desmembramento de itens por centros de custos e seções nas solicitações de compras.
16	Possuir controle de limite de valor para compra direta em parâmetros mínimos de natureza da despesa e natureza da despesa com desdobramento e subdesdobramentos.
17	Possibilitar o controle das vigências de processos e contratos, bloqueando a sua utilização quando vencidos.
18	Possuir validação entre despesa e produtos não permitindo a vinculação de itens que não sejam classificados com as mesmas despesas.
19	Possuir rotina automática de criação de requerimentos de diária ao realizar uma solicitação para natureza de diárias, evitando o trabalho manual de criação e vinculação para atender prestação de contas do SIM-AM.
20	Possuir controle orçamentário completo não permitindo que seja ultrapassado o valor orçado com suas alterações para cada despesa, com as características parametrizadas no módulo contábil, tanto para o controle anual, quanto para quando utilizados controles financeiros através de cotas com períodos variáveis como mensal, semestral, etc.



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 21 Possuir rotina para envio de email aos gestores e fiscais de contratos com parametrização do email remetente e possibilidade de inclusão de endereços para cópias do tipo CC e CCO, com a personificação dos prazos de vencimento desejados para disparo dos avisos.
- 22 Possuir opção de envio de email para notificar os fornecedores que manifestaram interesse no processo diretamente pelo sistema, sem a necessidade de efetuar cópias dos emails e utilização de ferramentas externas.
- 23 Possuir rotina que permita a geração automática das atas de registro de preços de todos os vencedores do processo a partir do preenchimento da primeira ata evitando a necessidade de inclusão manual de informações relacionadas ao processo.
- 24 Possuir rotina para geração de arquivo para preenchimento das propostas das licitações pelos fornecedores sem a necessidade de instalação nas máquinas dos licitantes, com a opção de geração para preenchimento do quadro societário e representante legal e consequente importação no sistema evitando a necessidade de preenchimentos manuais de detalhes das informações.
- 25 Possuir rotina para inclusão de arquivos digitalizados referentes às variadas etapas internas e externas dos processos licitatórios e contratos, permitindo a visualização destes arquivos automaticamente no módulo de Portal da Transparência.
- 26 Possibilitar visualizar os dados sobre a última compra do material como data, quantidade, preço e fornecedor de forma rápida e em cadastros atrelados ao seu registro;
- 27 Permitir o cadastro de comissões, informando o ato que a designou, datas de designação e expiração, com membros e funções designadas, com relação com a atoteca referente a comissão.
- Possuir cadastro de fornecedores, integrado com os demais módulos da aplicação integrada, contendo no mínimo informações como:
- a) Ramo de atividade
 - b) Contas bancárias
 - c) Endereços e contatos – sem limitação de quantidade
 - d) Quadro de sócio – com rotina para alteração de razão social, mantendo o histórico das alterações.
- 28 Possibilitar o cadastro de fornecedores estrangeiros, quando não existe nem CPF ou CNPJ para validação das informações.
- 29 Possibilitar o registro e controle de ocorrências relacionadas aos fornecedores, com opção de controles de restrição por períodos conforme o tipo da ocorrência, que deve ter cadastro disponível para inclusão de novos registros diretamente no sistema.
- 30 Possibilitar o cadastro de tipos de documentos que serão utilizados nas diversas rotinas do sistema, com informações quanto à utilização para pessoas físicas, jurídicas ou ambas.
- 31 Possibilitar o controle por tipo de documento quanto à validações nas rotinas quando não existir documento válido conforme a data da movimentação. Esta validação deve ser controlada por rotina ou etapa, devendo possuir opção para aviso ou bloqueio.
- 32 Possuir cadastro para definição dos possíveis motivos para bloqueios de itens necessários conforme entidade.
- 33 Permitir cadastro para utilização no cadastro de fornecedores, com relação às legislações próprias em conjunto com a Lei 147/2014, para definição da qualificação do fornecedor por exemplo, quanto a ser local, região metropolitana, etc, conforme necessidade da entidade.
- 34 Possuir rotina para cadastro das certidões cadastrais dos fornecedores com sequencial e possibilidade de personalização da impressão por entidade.
- 35 Disponibilizar as principais legislações vigentes e atualizadas para eventuais consultas diretamente no sistema. Ex. 8.666/1993, 10.520/2002, 123/2006, etc.
- 36 Possuir rotina para emissão dos mais diversos documentos relacionados ao módulo de Compras e Licitações como Editais, Avisos, Solicitações de Compra, Termo de Referência, Contratos, Aditivos, dentre outros, utilizando a emissão dos dados através de campos de mesclagem, possibilitando a geração das informações em editor próprio do sistema ou através de editores externos como Office e OpenOffice.
- 37 Possuir opção para configuração de etapas e fluxos para os processos internos, podendo ser criadas diversas etapas, para utilização em cada processo das tramitações necessárias e específicas, com o vínculo dos usuários por etapa para tramitações e liberação das etapas posteriores, com opção de reprovação para correções.
- 38 Possuir consulta dinâmica para que possam ser analisadas as pendências de processos por etapas e status, que seja de fácil visualização com a demonstração gráfica das etapas de modo que possam ser identificados gargalos em etapas para aprimorar os passos internos.
- 39



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 40 Possuir rotina para pesquisa dos preços através de diversos filtros como por item, classificação, fornecedor e período para levantamento histórico dos preços dos dados filtrados para identificação das variações possibilitando a tomada de decisões através destes dados.
- 41 Possuir possibilidade da definição de pedido padrão de compras ou lista, para cada especificidade, permitindo a utilização pelos usuários das secretarias descentralizadas de forma a padronizar os pedidos para determinados tipos de aquisição conjuntas, possuindo opção inclusive de aprovações deste para prosseguimento com inclusão nos processos de compras específicos.
- 42 Possuir consulta dinâmica para identificar as pendências de compras para que possam ser analisadas e distribuídas entre os responsáveis de modo a agilizar os passos das solicitações criadas.
- 43 Possuir rotina para criação dos pedidos de compras com controle por centro de custos além de permitir que os pedidos possuam níveis de avaliação e aprovação. Os níveis devem ser parametrizados por entidade com as etapas organizadas, com a definição dos usuários responsáveis por cada etapa. Além destes passos, deve ser possível consultar os pedidos pendentes por etapa e centro de custo, com restrição a visualização de pedidos de centros de custos aos quais o usuário não possui o acesso.
- 44 Possuir rotina para montagem do Termo de Referência ou Anexo I, possibilitando o agrupamento de diversas solicitações e pedidos de compras para montagem de um único processo licitatório, somando os quantitativos e mantendo a rastreabilidade dos pedidos iniciais para que na efetivação das despesas cada solicitante tenha direito ao que foi solicitado inicialmente, controlando os saldos totais do processo e específicos por centro solicitante, inclusive com pedidos de outras entidades da mesma base de dados.
- 45 Possuir rotina para desmembrar itens que possuam natureza quantitativa e divisível que ultrapassem o valor total de R\$ 80.000,00, para divisão de cota específica para participação de microempresas ou empresas de pequeno porte e cota para ampla concorrência de acordo com critérios da lei complementar 147/2014.
- 46 Permitir o registro e controle das cotações para balizamento, tanto para processos licitatórios como para compras diretas, possuindo critérios de análise no mínimo por valor menor, médio, máximo e mediano.
- 47 Possibilitar cópia de itens de outra cotação, já cadastrada.
- 48 Possibilitar gravação, em meio magnético dos itens da coleta de preço para cotação pelos fornecedores, com leitura dos preços informados e preenchimento automático dos valores dos itens na importação, com a posterior geração do mapa para demonstração do resultado final do balizamento;
- 49 Possuir opção de envio de email para os fornecedores que realizarão cotações para balizamento dos preços, com envio anexo de arquivo para preenchimentos dos valores e marcas para posterior importação no sistema evitando a digitação manual e agilizando os trâmites. Quando o envio for executado com sucesso, o sistema deve atualizar campo na cotação automaticamente, demonstrando que a cotação foi enviada.
- 50 Possibilitar o cancelamento total de uma cotação de determinado fornecedor, sendo que neste caso não será computada para os cálculos do balizamento.
- 51 Possibilitar que sejam ignorados valores para análise e cálculo do balizamento da cotação conforme necessidade eliminando distorções de valores que se considerados comprometem o resultado final, possibilitando valores muito altos ou baixos, podendo ocasionar em problemas no momento oportuno da compra. Os valores devem continuar nas cotações, não sendo admitida como possibilidade a exclusão do valor ou preenchimento de valor zerado por exemplo.
- 52 Possibilitar o registro dos processos licitatórios desde a preparação até seu julgamento, registrando as etapas desde a publicação até contratos e aditivos, controlando as etapas a partir do processo administrativo de origem, contemplando todas as modalidades previstas na legislação, inclusive prevendo o atendimento do sistema quanto a possíveis legislações que irão surgir sobre a área.
- 53 Possuir rotina que permita a visualização do fluxo do processo demonstrando as fases internas e externas referentes ao processo selecionado, permitindo de maneira visual as etapas percorridas e faltantes do processo licitatório.
- 54 Permitir que os processos sejam montados com separação por lote, inclusive possibilitando a cópia de itens de um lote para outro dentro do mesmo processo licitatório.
- 55 Permitir a execução automatizada da finalização de processos referentes a Dispensas e Inexigibilidades evitando preenchimentos manuais, inclusive com a possibilidade de estorno enquanto não houver empenho para o processo.



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 56 Permitir a cópia de itens de um processo para outro, evitando o preenchimento manual em casos frequentemente utilizados.
- 57 Possibilitar o lançamento e controle de compras diretas e dispensáveis de licitação, em razão do limite, sem interferência nos lançamentos e controles da modalidade Dispensa.
- 58 Permitir o registro dos cancelamentos de processos licitatório com demonstração da informação automaticamente no Portal da Transparência e para geração da atualização da situação nos envios dos dados de prestação de contas.
- 59 Permitir o bloqueio de itens dos processos licitatórios com justificativa e motivação, além de bloquear a sua utilização para geração de novas solicitações de empenho.
- 60 Permitir o registro do parecer jurídico e/ou técnico, no processo de licitação.
- 61 Possibilitar o registro de ocorrências, impugnações, recursos e demais questionamentos referentes aos processos, com possibilidade de identificação de argumentações e resultados das análises e julgamentos, devendo possuir a possibilidade de inclusão de arquivos digitalizados.
- 62 Possuir rotina para exportação e importação das propostas para o processo licitatório de modo a agilizar os procedimentos administrativos de classificação e julgamento, devendo ser possível a importação de arquivos digitais entregues pelos licitantes no dia da abertura do certame ou via importação de dados já inseridos em banco de dados externo, para validação no ato da sessão, através de pré-validação pelo licitante através de chave para importação. No caso de arquivo digital para importação, este deve ter sido preenchido em aplicação exclusiva da empresa contratada, não sendo necessária a instalação de qualquer aplicação na máquina dos licitantes.
- 63 Possuir rotina para inclusão da habilitação dos licitantes, com consulta automática do sistema a dados de certidões válidas já utilizadas pelo sistema evitando a necessidade de preenchimento duplicado de dados já existentes.
- 64 Possuir rotina para classificação das propostas nas modalidades previstas na lei 8.666/93, com a aplicação dos critérios de classificação definidos pela legislação, demonstrando os empates, para que possam ser realizados os devidos desempates para atribuição dos vencedores. inclusive com a aplicação das legislações posteriores referentes a benefícios a MPEs (Ex. Lei 123/06 e 147/14).
- 65 Possuir rotina para o cadastro de propostas dos pregões presenciais apenas no valor do lote, sem a necessidade do preenchimento dos subitens do lote, possibilitando o fornecedor vencedor fazer a readequação dos valores dos subitens on-line nas suas dependências. Agilizando, com isso, o cadastro das propostas e início dos lances e posteriormente digitação da readequação pelos usuários.
- 66 Possuir rotina para classificação das propostas do pregão presencial conforme critérios de classificação determinados pela legislação (Lei 10.520/2002) e legislação complementar de maneira completa;
- 67 Permitir realização de lances para a modalidade pregão presencial com opção de desistência e rotina de reabertura de itens e/ou lotes para nova etapa de lances.
- 68 Possibilitar utilização de critérios de julgamento e empates técnicos conforme Leis Complementares 123/2006 e Lei 147/2014, em especial a última com relação a permitir que uma empresa enquadrada como MPE e Local arremate o item com valor até 10% acima do melhor preço válido de uma que não se enquadre nas mesmas características.
- 69 Possibilitar o registro de lances para processos julgados como percentual, sendo admitido tanto para obtenção do maior percentual oferecido, quanto do menor percentual.
- 70 Possibilitar a emissão de ata com todo o histórico de lances e fatos registrados no sistema a respeito da sessão.
- 71 Possuir rotina para geração da proposta ajustada nos Pregões com julgamento global, calculando o valor de cada item com base no percentual de economicidade gerado no lote ou com base no valor inicial do licitante por item;
- 72 Possuir rotina para registro dos lances na modalidade Leilão, com emissão de ata com histórico dos lances;
- 73 Possuir rotina para utilização da natureza credenciamento, permitindo a atribuição de diversos credenciados a cada item, durante o período em que o credenciamento estiver aberto.
- 74 Possuir rotinas para registro dos licitantes homologados e adjudicados do processo licitatório, podendo existir datas distintas entre os licitantes.
- 75 Controlar quantidades requisitadas parcialmente para os fornecedores, possibilitando a emissão de relatório de forma resumida e detalhada, contendo as quantidades entregues, os valores e o saldo restante, inclusive com desmembramento dos saldos por centro de custo caso o processo seja desmembrado entre os setores da administração. Quando o processo exigir o controle por



Município de Tapira

Estado do Paraná



- centro de custo, não permitir que seja gerada solicitação para empenho em centro de custo não existente no processo. Para estes casos deve existir os controles de transferências entre centros de custos, retirando saldo de um que possua e transferindo para um novo ou já existente.
- 76 Possibilitar transferência de saldos de itens entre os centros de custo vinculados ao processo licitatório.
- 77 Possibilitar controle por valor em processos licitatórios quando os itens não sejam divisíveis e quantitativos, devendo possibilitar transferências de valores entre itens estimados de mesma natureza.
- 78 Permitir o controle por centros de custos, em processo com controle por valor, podendo ser realizadas as mesmas movimentações quantitativas para o caso de valores.
- 79 Não permitir a geração de despesas com valor excedente ao valor total considerando os atos e aditivos, controlando além do processo licitatório os contratos e atas relacionados.
- 80 Possuir rotina para as configurações necessárias e exportação para o Banco de Preços em Saúde (BPS).
- 81 Possuir integração com plataformas de Pregão Eletrônico, como BLL, BBMNET, Compras Públicas, ou qualquer outra que a entidade utilizar, devendo ser de responsabilidade da empresa contratada o desenvolvimento caso a plataforma disponibilize interface de exportação ou importação de arquivos.
- 82 Possuir rotina para alteração de vencedores nos processos licitatórios, mesmo em situações em que o fornecedor já realizou parte do fornecimento dos itens, possibilitando a alteração de vencedor assumindo o saldo restante para cada item ou lote.
- 83 Permitir registrar os contratos e atas de registro de preços, mantendo histórico e controle de todas as alterações efetuadas através dos termos aditivos, como reajuste, atualização monetária, aumento ou redução de vigência, rescisões, apostilamentos e cessões contratuais.
- 84 Permitir efetuar os registros das responsabilidades administrativas nos contratos.
- 85 Permitir a inclusão de informações quanto a suspensão dos instrumentos contratuais com data limite.
- 86 Possuir rotina para registro dos acompanhamentos de instrumentos contratuais, com possibilidade de inclusão de pareceres rotineiros pelos gestores e fiscais de contratos;
- 87 Possuir rotina para registro de ocorrências e penalizações referentes aos instrumentos contratuais, com registro dos possíveis recursos, e registros de multas aplicadas, além de possibilitar a inclusão de arquivos digitalizados para fundamentar os registros.
- 88 Possuir rotina para registro de seguros e garantias para os instrumentos contratuais, com consulta simples para verificar os registros com vencimentos.
- 89 Possuir rotina para definição do cronograma do instrumento contratual, com a possibilidade de divisão das parcelas conforme o valor e vencimentos.
- 90 Possuir rotina para registro das solicitações de aditamentos.
- 91 Possibilitar visualizar os dados sobre a última compra do material como data, quantidade, preço e fornecedor de forma rápida e em cadastros atrelados ao seu registro;
- 92 Permitir o controle total das solicitações de compra ou despesa, não permitindo que usuários de outros centros de custos ou unidades orçamentárias tenham acesso ou cadastrem solicitações não pertencentes aos seus acessos e que a quantidade de cada item possa ser dividida em centros de consumo para destinação. Estas solicitações devem propiciar o controle do orçamento com total integração com o módulo de contabilidade para posterior geração dos empenhos orçamentários. O sistema deve possuir rotina para aprovação das despesas com no mínimo as seguintes funcionalidades que visam eliminar impressões e otimizar os trabalhos dos diversos setores evitando o deslocamento de servidores entre as áreas para reduzir despesas e diminuir a burocracia processual para liberação dos gastos:
- a) Parametrizar os níveis e fluxos de aprovação de acordo com especificidade da entidade.
 - b) Possibilitar que os níveis tenham parâmetro de valor máximo e mínimo para entrar ou não em determinado fluxo.
 - c) Definir o nível padrão por usuário para otimizar as consultas das pendências. d) Vincular nos níveis os usuários responsáveis.
 - e) Possuir consulta para demonstração das solicitações pendentes com o carregamento do nível padrão do usuário, possuindo acesso rápido aos registros a partir da consulta.
 - f) Possibilitar que a consulta seja carregada na abertura do sistema para visualização rápida as pendências do usuário.
- 93



Município de Tapira

Estado do Paraná



- g) Possibilitar atualização automática da consulta, quando registrado um trâmite de aprovação ou não na solicitação acessada, eliminando a pendência da visualização do usuário.
- h) Possibilitar que na consulta sejam aplicados filtros e agrupamentos e também exista a restrição de visualização conforme permissões de acesso as unidades orçamentárias dos usuários.
- i) Permitir que a rotina de aprovação seja gradual, liberando a rotina por unidade orçamentária até que seja abrangida toda a entidade.
- j) Na rejeição de uma despesa, retornar ao nível inicial de elaboração para as devidas correções.
- k) Não permitir edição em solicitações que já estejam em processo de tramitação além da elaboração.
- l) Registrar todas as etapas de tramitação, visualizando no mínimo usuário, máquina e data utilizada para cada etapa.
- m) Não permitir a geração do pré-empenho ou empenho enquanto o processo de aprovação não estiver concluído até o último nível definido pela entidade.
- n) Possibilitar que na necessidade de uma impressão, seja demonstrado todo o fluxo percorrido, com os usuários registrados sendo estas aprovações eletrônicas, eliminando a necessidade de assinaturas físicas.

Possibilitar a aprovação através das unidades ordenadoras, que podem ser registradas em unidades orçamentárias distintas com aprovação por uma unidade específica conforme a necessidade.

- 94 Permitir a emissão de autorização de fornecimento ou prestação de serviços e alterar os dados que irão compor o documento;
- 95 Permitir exportar os arquivos para a prestação de contas, dos dados referentes a licitações e instrumentos contratuais, de acordo com as regras e sistema vigente.
- 96 Possibilitar que campos obrigatórios para prestação de contas sejam validados diretamente nos cadastros, evitando problemas no momento da geração dos dados. Exemplo de objeto em um processo Licitatório.
- 97 Permitir a geração de relatório que demonstre as comissões com seus membros.
- 98 Possuir relatório dos documentos vencidos e a vencer do fornecedor.
- 99 Permitir gerar relatório contendo as permissões de acesso por usuário.
- 100 Permitir gerar relatório das solicitações emitidas, com filtros mínimos de período, centro de custo, programática, situação, devendo possibilitar demonstrar ou não os itens relacionados.
- 101 Permitir gerar relatórios de cotações com a demonstração de análise de cotação, contendo todos os valores finais, demonstrando ou não os itens não cotados.
- 102 Deverá emitir relatório comparativo de cotação de fácil visualização contendo os itens com os valores cotados por fornecedor e ao final a identificação dos valores médios.
- 103 Permitir gerar relatório contendo os processos licitatórios com a definição de detalhes para exibição ou não, como exemplo os vencedores, homologações entre outros dados.
- 104 Permitir a geração de relatório contendo os saldos dos processos controlados por valor, demonstrando os valores iniciais, solicitados, aditados, anulados, creditados e debitados, com a possibilidade de demonstração por centro de custo quando houver o desmembramento.
- 105 Permitir gerar a relação mensal de todas as compras feitas, para envio ao TCU, exigida no inciso VI, do Art. 1º da Lei 9755/98.
- 106 Permitir a geração de relatório contendo os contratos a vencer por período.
- 107 Permitir a geração de relatório contendo as homologações geradas por período.
- 108 Permitir a geração de relatório para o mapa comparativo comercial.
- 109 Permitir a geração de relatório contendo o saldo completo dos itens quantitativos em processos licitatórios, demonstrando os totais licitados, aditados, solicitados e anulados. O relatório deve ter a possibilidade de demonstrar o saldo por centro de custo, considerando também neste caso os débitos e créditos entre centros de custos.
- 110 Possibilitar a escolha de assinantes na emissão de relatórios.

PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS

Itens Descrição

- 1 Permitir o trâmite de todo o processo em meio digital, dispensando movimentos em papéis.
- 2 Permitir o controle de numeração de processos com possibilidade de reinício a cada novo exercício.



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 3 Permitir o controle de numeração de processos com separação por tipos conforme necessidade da entidade.
- 4 Permitir a vinculação de roteiros por assunto, inclusive considerando a definição de prazo para cada etapa individual.
- 5 Permitir a vinculação de documentos por assunto.
- 6 Permitir a configuração de acessos por local aos usuários, não permitindo a tramitação de processos que não estejam nos locais aos quais o usuário possua permissão.
- 7 Permitir a configuração de usuários administradores, que possuem acesso a qualquer local
- 8 Permitir a abertura de processos por diversos setores da entidade.
- 9 Possibilitar o relacionamento de endereço complementar ao processo.
- 10 Possibilitar a indicação da finalidade do processo, sendo de atendimento ao público ou interno.
- 11 Possibilitar a ordenação dos processos por ordem de movimentação.
- 12 Permitir a inclusão de arquivos digitalizados aos processos.
- 13 Possuir rotina para geração de documento de arrecadação de acordo com o assunto do processo, com impressão de boleto para recebimento na rede bancária, com a geração de débito no Sistema Tributário. Toda a configuração das receitas e dados específicos é realizada no módulo Tributário.
- 14 Possuir rotina de arquivamento múltiplo de processos.
- 15 Possuir rotina de arquivamento de processos, com identificação de sua localização física e demonstração da temporalidade de arquivamento por assunto.
- 16 Permitir a transferência entre arquivos, após o processo estar arquivado
- 17 Possuir rotina para anexação/apênsamento de processos entre si.
- 18 Permitir a edição do último trâmite do processo efetuada pelo usuário, evitando a necessidade de nova tramitação para inclusão de novas informações quanto a pareceres.
- 19 Possuir rotina para reabertura de processos arquivados, reinserindo a possibilidade de tramitação dos processos reabertos.
- 20 Permitir a visualização do histórico de toda a tramitação efetuada nos processos com indicação de datas e usuários que a realizaram.
- 21 Possuir rotina para exclusão de trâmites indevidos/errôneos, evitando a necessidade de tramitações para correção.
- 22 Possuir cadastro de caixas para controle dos locais de arquivamento dos processos.
- 23 Possuir indicadores para demonstrar os processos a receber nos locais referentes ao usuário.
- 24 Possuir indicadores para demonstrar os processos a receber direcionados diretamente ao usuário.
- 25 Possuir indicadores para demonstrar os processos que estão nos locais referentes ao usuário, para possibilitar encaminhamento ágil destes.
- 26 Possuir validação para não permitir o cadastro de locais sem a vinculação do respectivo responsável.
- 27 Possuir rotina para registro da entrega de documentação do processo a terceiros/requerentes.
- 28 Possuir consulta das tramitações dos processos pelos requerentes através de senha ou CPF/CNPJ.
- 29 Possuir rotina para abertura de processos externamente pelos requerentes, sem necessidade de deslocamento até a entidade para efetuar a protocolização.
- 30 Possuir rotina para que na abertura externa, por assunto seja definido termo de aceite para a conclusão da abertura do processo.
- 31 Permitir ao requerente na abertura externa de processos a demonstração dos valores a serem recolhidos de acordo com o assunto do processo, permitindo a geração de documento para arrecadação na abertura externa de acordo com o assunto do processo.
- 32 Permitir a demonstração ao requerente dos documentos necessários para abertura do processo de acordo com o assunto.
- 33 Permitir a inclusão de documentos digitalizados na abertura externa de processos diretamente pelo requerente.
- 34 Permitir a inclusão de documentos digitalizados na consulta externa do requerente, possibilitando complementação de documentos solicitadas por meio de tramitação do processo.
- 35 Permitir a abertura de processos de ouvidoria com requerente anônimo, com a possibilidade de informar telefone e/ou e-mail para contato.
- 36 Possuir rotina de Controle de Tramitação por Roteiro, com possibilidade de que em assuntos específicos seja possível a tramitação somente para os locais e sequências definidas no roteiro, tanto na Abertura, Encaminhamento e Arquivamento dos processos, com identificação dos locais em que é possível o arquivamento.



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 37 Possuir rotina para avaliação dos processos abertos externamente, para que somente seja possível o recebimento de processos que estejam avaliados.
- 38 Permitir a visualização da data de previsão para finalização do processo conforme prazo estipulado no cadastro de assuntos, demonstrando em destaque os processos com prazo vencido.
- 39 Permitir a paralisação de processos, com possibilidade de filtrar os processos paralisados conforme necessidade.
- 40 Possibilitar a emissão de etiquetas para os processos.
- 41 Permitir a impressão da ficha do processo contendo todas as tramitações e pareceres.
- 42 Permitir a impressão da papeleta do processo, devendo possibilitar a emissão da papeleta de encaminhamento em cada um dos trâmites referentes.
- 43 Possibilitar a emissão de comprovante de encaminhamento entre períodos para envio aos setores de destino.

FROTAS

- | Itens | Descrição |
|-------|--|
| 01 | Possibilitar o acesso à ferramenta de Suporte Técnico no interior do sistema facilitando a comunicação dos operadores com o corpo técnico para registro de atendimento. |
| 02 | Possibilitar o registro de licença de uso de forma automática ou manual no interior do sistema. |
| 03 | Permitir a alternância entre os demais exercícios e entidades sem a necessidade de sair do sistema atual, facilitando a transição entre eles. |
| 04 | Permitir o controle de acesso dos usuários aos sistemas, determinando restrição de acesso a rotinas, bem como ações de inclusão, alteração e exclusão. |
| 05 | Permitir o controle de acesso dos usuários a centros de custos específicos |
| 06 | Possibilitar a consulta aos logs do sistema, pesquisando por rotinas, para identificar quando ocorreram alterações em registros como inclusões, exclusões e alterações. |
| 07 | Possibilitar a utilização de "Nº de Frota" nas rotinas para vinculação dos veículos através do código de frota da entidade. |
| 08 | Possibilitar a visualização de consulta que demonstre os vencimentos de todos os itens referentes aos veículos e motoristas, como por exemplo, trocas de óleo, CNHs vencidas. |
| 09 | Permitir a configuração do período para emissão dos avisos de vencimentos, com relação a medição e datas. |
| 10 | Permitir que as requisições sejam controladas com o saldos dos empenhos. |
| 11 | Possibilitar que seja controlado status de aprovação nas ordens de serviço para liberação a execução dos serviços. |
| 12 | Possibilitar integração com bomba de combustível, para captura do total de litros referente a cada abastecimento efetuado. |
| 13 | Possibilitar alerta nos lançamentos de gastos de combustíveis quando a média do veículo estiver fora dos padrões, com definição da variação tolerada definida pelo usuário, não sendo fixa no sistema. |
| 14 | Possibilitar o registro dos motoristas, incluindo dados das carteiras de habilitação e também o vencimento destas, possibilitando ainda a emissão de relatório de motoristas de acordo com vencimento das CNH's; |
| 15 | Possuir bloqueio nas rotinas do sistema quando utilizado o motorista com CNH vencida há mais de 30 dias ou que tenha atingido a pontuação máxima para suspensão no período de 365 dias. |
| 16 | Permitir a complementação e manutenção de dados dos veículos. O Frotas deve ser totalmente integrado ao módulo Patrimonial, não sendo permitido o cadastro de novos bens no Frotas, que deve consumir os dados equivalentes do Patrimônio; |
| 17 | Permitir a alteração de dados de Lotação e Centro de Custo diretamente no Frotas, com armazenamento das alterações possibilitando a consulta no próprio cadastro do veículo, visualizando todas as alterações efetuadas. |
| 18 | Possibilitar a alteração de medidores, devendo armazenar o histórico de trocas diretamente no veículo, com possibilidade de inclusão da medição de implantação do novo medidor. |
| 19 | Possibilitar o registro de adaptações aos veículos, com vínculo de outros bens patrimoniais com campo para observações. |
| 20 | Possibilitar que somente possam ser utilizados itens no módulo de Frotas que sejam classificados como utilizáveis no Frotas, evitando que toda a base cadastral de itens única fique disponível para utilização no módulo. |



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 21 Possibilitar que todos os cadastros referentes as movimentações possam ser criados e alterados pelos usuários, como por exemplo tipos de débito, tipos de serviços, tipos de ocorrências, categoria de agendamento e destinos, evitando informações fixas que para novos casos necessitando de manutenções no software.
- 22 Possuir rotina para cadastro de agendamento de veículos registrando dados como local de destino, motorista e finalidade, demonstrando possíveis viagens já existentes para a rota;
- 23 Possuir rotina para consulta dos agendamentos por período, para facilitar a liberação dos veículos e identificação da utilização ou não no período desejado.
- 24 Permitir o cadastramento de rotas e destinos, para possibilitar "viagens casadas", quando utilizada a rotina de agendamento de veículos;
- 25 Possuir rotina para registros das movimentações de garagem, indicando dados como motorista, horário saída e retorno, quilometragem, com vínculo com o respectivo agendamento se houver.
- 26 Possibilitar o controle de itens com vencimento para os veículos, sendo itens de qualquer natureza, como por exemplo troca de óleo, extintores de incêndio, revisões possibilitando o controle do vencimento por quilometragem ou por data, com a possibilidade de avisos sistemáticos tanto em consultas como movimentações.
- 27 Possibilitar o controle total de débitos dos veículos como IPVA, licenciamento, multas, infrações, custos com seguro, seguro obrigatório, avarias e afins;
- 28 Permitir o registro das ocorrências envolvendo os veículos, como acidentes e multas, registrando as respectivas datas e possibilitando a emissão de relatório em determinado período por veículo;
- 29 Possuir rotina para cadastramento das medições avulsas dos veículos, para envio ao TCE-PR nos casos de medidores quebrados, quando é enviada uma medição declarada no mês;
- 30 Permitir o registro das infrações registradas para os veículos e motoristas
- 31 Possibilitar via sistema o registro e emissão de requisições para abastecimentos/serviços indicando na impressão dados do veículo, como placa, descrição, lotação, fornecedor, motorista;
- 32 Possibilitar que as requisições efetuem o controle de saldos de itens dos empenhos, propiciando controles individualizados por empenho já na requisição, antes mesmo da efetivação dos gastos.
- 33 Possibilitar o cadastro para perdas de combustível, ocasionadas em motivos como por exemplo vazamentos, evaporação;
- 34 Possibilitar o controle do consumo de combustível e média por veículo, permitindo a emissão de relatório por veículo e por período;
- 35 Permitir o cadastro individualizado dos pneus com vinculação de marca, tipo, valor, data de aquisição e controlar suas movimentações, como as trocas com identificação da posição de troca dos pneus (dianteira/traseira), e controle de quilometragem para rodízio;
- 36 Permitir o cadastro individualizado com vinculação de marca, data de aquisição, valor e movimentação das baterias entre os veículos;
- 37 Possibilitar a geração de lançamentos de gastos com a frota, sendo possível para qualquer item que tenha referência com veículos, como abastecimentos, serviços, peças, possibilitando importação de requisições e ordens de serviço para geração dos gastos;
- 38 Possibilitar o controle de gastos de combustível de acordo com as quantidades de cada empenho/liquidação;
- 39 Permitir a utilização de bombas de combustível, possuindo cadastros específicos das bombas, com controle de estoque, sendo automaticamente gerados dados para o módulo de Almoxarifado quanto ao consumo dos itens;
- 40 Permitir a utilização conjunta de bombas de combustíveis com gastos da frota para tipos de combustível que não sejam controlados por bomba na entidade;
- 41 Possuir consultas de quantidades liquidadas/movimentadas para verificação do estoque de combustível que será enviado ao Tribunal de Contas;
- 42 Permitir geração de arquivos para Tribunal de Contas, oferecendo críticas quanto a campos obrigatórios não preenchidos, bem como inconsistências em medidores.
- 43 Possibilitar integração com empresa terceirizada para o controle de abastecimentos em rede autorizada, para importação e validação dos gastos, evitando a necessidade de lançamentos manuais. Na integração devem ser validados dados como posto de combustível, motorista e veículo, evitando inconsistências.
- 44 Permitir gerar relatório contendo as permissões de acesso por usuário.
- 45 Emitir relatório comparativo de gastos com possibilidade de comparativo no mínimo entre item, modelo e motorista.



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 46 Emitir relatório de gastos gerais, possibilitando a exibição de todos os gastos referentes aos veículos, com distinção no mínimo entre abastecimentos e manutenção.
- 47 Emitir relatório referente aos agendamentos de veículo.
- 48 Emitir relatório referente as movimentações de garagem dos veículos.
- 49 Emitir relatório referente aos itens que controlem vencimento que estão vinculados aos veículos.
- 50 Emitir relatórios referente as movimentações de combustível nas bombas, com possibilidade de entradas, saídas e controle de combustível com saldo no período desejado.

FISCALIZAÇÃO

- | Itens | Descrição |
|-------|---|
| 01 | Gerenciar atividades e rotinas referente à gestão de processos dos departamentos de fiscalização do Município, tais como: Fiscalização Tributária, Fiscalização Sanitária, Fiscalização de Obras, Fiscalização de Postura, Fiscalização Ambiental entre outras, automatizando e otimizando processos de trabalho. |
| 02 | Eliminar modelos de documentos emitidos pela Fiscalização Municipal de forma manual, objetivando automatizar e integrar os demais processos de trabalho da área administrativa e fiscal da contratante. |
| 03 | Mapear e integrar os processos de trabalho, atividades e rotinas. A ferramenta deverá visar à eficiência, permitindo a racional utilização dos recursos humanos, financeiros e materiais. |
| 04 | Permitir uma visão integrada das informações de forma a permitir ao gestor visualizar o processo administrativo como um todo e obter informações completas e consistentes para subsidiar a tomada de decisões. |
| 05 | Controlar com eficiência, os prazos existentes nos processos administrativos da fiscalização municipal, tais como: prazo para recursos administrativos, autuações, notificações, entre outros. |
| 06 | Integrar e consolidar as informações relevantes a fiscalização municipal, existentes nos sistemas de gestão e controle utilizados pela Contratante. |
| 07 | Permitir a customização da solução visando atender demandas específicas da contratante, tais como: modelos de notificações, autos de infração, PAT (Processo Administrativo Tributário), entre outros documentos utilizados pela fiscalização municipal. |
| 08 | Garantir a segurança e qualidade da informação processada pelo software. |
| 09 | O sistema deverá ser configurado para atender a todas as particularidades das legislações do Município. |
| 10 | Todas as funcionalidades devem rodar em ambiente seguro e o acesso ao software deverá ser efetuado através do CPF do fiscal, com a mesma senha de acesso utilizada no sistema tributário do Município. |
| 11 | Todas as funcionalidades do módulo deverão funcionar em ambiente WEB. |
| 12 | A contratada deverá efetuar a conversão de todos os dados existentes para a solução contratada. |
| 13 | Ser baseado no conceito de controle de transação, mantendo a integridade do banco de dados em quedas de energia e falhas de software ou hardware. |
| 14 | Possuir controles de segurança dos usuários, que permitam acessos por funções e rotinas. |
| 15 | Permitir senha criptografada para sistema, banco de dados e transmissão de dados, utilizando algoritmos de hash, tais como: MD5. |
| 16 | Permitir a configuração de hierarquia dos departamentos de fiscalização; |
| 17 | Permitir cadastrar todos os departamentos de fiscalização existentes no Município; |
| 18 | Permitir que o cadastro dos departamentos de fiscalização faça a vinculação da hierarquia do mesmo; |
| 19 | Permitir a vinculação dos usuários que terão acesso as informações do departamento; |
| 20 | Não permitir o acesso de pessoas não autorizadas, a processos ao qual não seja o responsável; |
| 21 | Permitir a abertura de processos administrativos fiscais para cada tipo de processo, pré configurado para respectiva rotina; |
| 22 | Permitir configurar os atos respectivos para cada tipo de processo de fiscalização; |
| 23 | Permitir cadastrar o fluxo para cada tipo de processo de fiscalização contendo todos os atos que pertence ao fluxo, tais como: termo de início de ação fiscal, notificação preliminar, autos de infração, entre outros; |
| 24 | Permitir configurar cada ato do processo de fiscalização de forma dinâmica, conforme modelos usados pelo Município, com inserção dos devidos campos de cada ato diretamente pelo usuário do sistema sem intervenção de desenvolvimento; |
| 25 | Permitir definir prazo no ato do processo, configurado pelo usuário no sistema. |



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 26 Permitir ativar ou inativar determinado ato configurado no processo, pelo usuário no sistema.
- 27 Permitir configurar o ato para aceitar ou não documentos anexos, bem como definir o tipo de extensão do arquivo a ser anexado.
- 28 Permitir configurar atos com ações específicas, por exemplo: Ato para Encerramento do Processo, Ato para Transferência de Processos, entre outros;
- 29 Permitir a visualização do ato, para simples conferência independente de sua situação.
- 30 Permitir o lançamento de autos de infração contendo multas variáveis que incidem sobre o tributo devido;
- 31 Permitir o lançamento de auto de infração contendo multas prefixadas sobre o valor de referência do Município;
- 32 O auto de infração, deverá permitir ao fiscal, identificar os artigos da legislação vigente, e calcular o valor das penalidades em moeda corrente, convertendo de unidades fiscais quando for o caso;
- 33 Permitir o lançamento de auto de infração contendo multas aplicadas sobre reincidências de infração;
- 34 Identificar se a multa/penalidade está ou não constituído/lançado no cadastro do contribuinte no sistema tributário municipal;
- 35 Permitir o lançamento e constituição dos valores apurados de tributos como também as penalidades aplicadas em autos de infração diretamente no cadastro do contribuinte no sistema tributário do Município em tempo real;
- 36 Permitir emitir pareceres de 1ª e 2ª instância diretamente no processo administrativo fiscal;
- 37 Permitir a transferência do processo administrativo fiscal, de um fiscal para outro;
- 38 Permitir o cancelamento de transferência do processo administrativo para outro fiscal;
- 39 Permitir o acesso para todos os processos, caso o fiscal seja chefe do respectivo departamento defiscalização;
- 40 Permitir configurar assuntos do sistema de protocolo aos tipos de processos;
- 41 Permitir anexar arquivos digitalizados referente a defesas e ou recursos do contribuinte, a processos administrativos;
- 42 Permitir configurar guias de recolhimento para constituição dos débitos no Sistema de Tributação do Município, dos artigos das legislações cadastradas, que possuem previsão de penalidade.
- 43 Permitir pesquisar os processos da fiscalização municipal cadastrados, através de no mínimo os seguintes filtros: número do processo, CPF/CNPJ, por fiscal, por situação
- 44 Permitir emissão de relatório de processos da fiscalização municipal cadastrados, através de no mínimo os seguintes filtros: tipo de processo, situação, por fiscal, exercício.
- 45 Permitir visualização do tempo em que o processo se encontra em análise com o fiscal responsável.
- 46 Permitir alteração do período de fiscalização mesmo após a abertura do processo.
- 47 Permitir a emissão de comunicação interna ou ordem de serviço com todos os dados necessários à abertura do processo administrativo fiscal;
- 48 Permitir a reabertura do processo caso ele esteja encerrado;
- 49 Não permitir a abertura de atos dentro de um processo, caso o mesmo esteja em transferência de um fiscal para outro.
- 50 Permitir a inclusão de um processo de fiscalização, atrelado a um número de protocolo, bem como editar o número do protocolo já informado;
- 51 Permitir fazer levantamento do movimento apresentado pela empresa e o movimento apurado pelo fiscal;
- 52 O termo circunstanciado, deverá permitir registrar toda a fundamentação legal aplicada sobre o processo administrativo.
- 53 Permitir a emissão de termos circunstanciados contendo mapa de apuração fiscal a qual identifica-se lançamento de diferenças de tributo apurado pela fiscalização, para emissão de autos de infração com aplicação de multa;
- 54 Permitir a emissão de notificações para as empresas irregulares com a declaração, pagamento ou obrigações acessórias;
- 55 Permitir identificar qual o regime fiscal da empresa para cada exercício no mapa de apuração;
- 56 Permitir lançar as alíquotas e os anexos do simples nacional no mapa de apuração fiscal;
- 57 O mapa de apuração fiscal deverá verificar automaticamente se existe crédito ou débito no levantamento para cada competência fiscalizada;



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 58 Caso o mapa de apuração fiscal identifique créditos a serem restituídos ao contribuinte o mesmo deverá efetuar diretamente o abatimento nos períodos a qual exista débitos a serem pagos pelo mesmo;
- 59 O mapa de apuração fiscal deverá permitir exportar em planilhas eletrônicas (Excel, Libre Office Calc, Br Office Calc), todas as informações fiscais, inerentes ao processo e prazo de fiscalização, para manipulação e ajustes pelo fiscal responsável;
- 60 O mapa de apuração fiscal deverá permitir importar planilhas eletrônicas (Excel, LibreOffice Calc, BrOffice Calc) contendo informações fiscais, inerentes ao processo e prazo de fiscalização, considerando leiaute pré-definido;
- 61 O mapa de apuração fiscal, deverá permitir o lançamento das seguintes receitas: notas fiscais emitidas, receitas de venda de mercadorias, outros tipos de receitas vinculadas a prestação de serviço e ao contribuinte fiscalizado;
- 62 O mapa de apuração fiscal, deverá permitir identificar receitas não tributáveis, como também receitas provenientes de outras empresas do mesmo grupo econômico.
- 63 Permitir carregar no mapa de apuração fiscal todos os documentos fiscais emitidos pelo contribuinte no sistema de NFS-e automaticamente para o período a ser fiscalizado;
- 64 O mapa de apuração fiscal deverá permitir incluir, editar e remover os documentos fiscais vinculados ao processo de fiscalização;
- 65 O mapa de apuração fiscal deverá permitir a visualização de forma consolidada, de todos os valores apurados no processo administrativo, contendo no mínimo: receita bruta, receitas de serviços, receita tributável, imposto devido, imposto recolhido, imposto retido, correção monetária e encargos pecuniários;
- 66 Permitir a emissão de notificação de lançamento contendo os valores dos tributos identificados no mapa de apuração fiscal, não recolhidos pelo contribuinte;
- 67 A notificação de lançamento deverá conter no mínimo:
- a) Mês e ano de competência;
 - b) Vencimento original;
 - c) Valor original;
 - d) Multa;
 - e) Juros;
 - f) Correção monetária;
- 68 Identificar se o tributo da notificação de lançamento está ou não constituído/lançado no cadastro do contribuinte no sistema tributário municipal;
- 69 Permitir fiscalizar as obras públicas e particulares, concluídas ou em andamento, abrangendo também demolições, terraplanagens, parcelamento do solo, colocação de tapumes, andaimes, telas, plataformas de proteção e as condições de segurança das edificações;
- 70 Permitir fiscalizar o cumprimento do Código de Obras e Edificações, do Plano Diretor Participativo e da Lei Municipal de Parcelamento do Solo;
- 71 Permitir emitir notificações, lavrar autos de infração e expedir multas aos infratores da legislação urbanística municipal;
- 72 Permitir registrar informações/imagens da vistoria efetuada em campo, para a expedição de "Habite-se" das edificações novas ou reformadas;
- 73 Permitir efetuar a fiscalização do ISSQN, incidente sobre os projetos de construção civil, para posterior emissão do habite-se;
- 74 Permitir apurar o valor da construção civil, através do lançamento dos documentos fiscais fornecidos pelo contribuinte;
- 75 Permitir apurar o valor da construção civil utilizando com base o CUB (Custo Unitário Base da Construção civil), segregando por: Mão de obra, materiais, equipamentos e despesas administrativas;
- 76 Permitir ao fiscal escolher qual o tipo de cálculo será aplicado ao contribuinte pelo CUB (Custo Unitário Básico da Construção Civil) ou documentos apresentados;
- 77 Permitir a configuração de um percentual limite para o fiscal aprovar uma determinada apuração em menor valor;
- 78 Permitir o cadastro dos tipos de projeto utilizados pelo Sindicato da indústria da construção civil, que constitui o CUB (Custo Unitário Básico da Construção Civil), contendo no mínimo: padrão da edificação, tipo do projeto, sigla, descrição e nota técnica;



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 79 Permitir o cadastro dos valores por tipo de projeto e competência do CUB (Custo Unitário Básico da Construção Civil), segregados por: valor da mão-de-obra, valor de materiais, despesas administrativas, equipamentos e outros;
- 80 Permitir fiscalizar as obras públicas e particulares, concluídas ou em andamento, abrangendo também demolições, terraplanagens, parcelamento do solo, a colocação de tapumes, andaimes, telas, plataformas de proteção e as condições de segurança das edificações identificadas no georreferenciamento;
- 81 Permitir validar automaticamente se os profissionais (engenheiros, arquitetos) ligados ao projeto de construção civil, objeto da fiscalização, possuem alguma pendência junto ao município, tais como: alvará de licença vencido, ISSQN não recolhido, entre outros;
- 82 Permitir autorizar e fiscalizar o funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais, e prestadores de serviços entre outros;
- 83 Permitir autorizar e fiscalizar propagandas, placas e anúncios nas áreas públicas e frontais aos imóveis;
- 84 Permitir autorizar o funcionamento de eventos, shows, parques de diversões, circos, etc;
- 85 Permitir configurar as disposições existentes no Código de Posturas Municipal;
- 86 Permitir configurar os atos correspondentes ao processo de fiscalização de posturas municipais;
- 87 Permitir anexar imagens registradas in loco;
- 88 Permitir abrir o processo no sistema de fiscalização para análise da concessão das isenções a partir da solicitação no sistema de protocolo do Município;
- 89 Permitir configurar os atos correspondentes ao processo de fiscalização das isenções Municipais;
- 90 Permitir registrar o estudo social feito pela assistente social para concessão da isenção;
- 91 Permitir integração com sistema de alvará online, no qual os laudos do alvará poderão abrir processos no sistema de fiscalização;
- 92 Permitir configurar tipos de processos para diferentes tipos de laudos de vistorias;
- 93 Permitir configurar os atos correspondentes as vistorias das quais dependem o alvará;
- 94 Permitir trâmites em atos do sistema de fiscalização, registrando pareceres nos laudos do sistema de alvará online.
- 95 Permitir visualizar os dados da solicitação do alvará, contendo dados do contribuinte, dados do imóvel, dados da construção e dados das atividades.
- 96 O sistema deverá prever a troca de dados com os sistemas do Município conforme segue:
- Troca de dados quanto à atualização e inclusão de cadastros. O sistema deverá prever a atualização e/ou inclusão de dados de cadastros modificados e/ou incluídos.
 - Troca de dados quanto à atualização e inclusão de débitos. O sistema deverá prever a atualização e/ou inclusão de dados de débitos modificados e/ou incluídos.
 - Troca de dados quanto à movimentação financeira. O sistema deverá prever a atualização e/ou inclusão de dados da movimentação financeira.
 - Troca de dados quanto à emissão de documentos de recolhimento de débitos. O sistema deverá prever a troca de dados da emissão de documentos de recolhimento de débitos.
 - Toda a integração deverá ser de forma on-line em tempo real.

ALMOXARIFADO

Itens Descrição

- 01 Possibilitar o acesso à ferramenta de Suporte Técnico no interior do sistema facilitando a comunicação dos operadores com o corpo técnico para registro de atendimento.
- 02 Possibilitar o registro de licença de uso de forma automática ou manual no interior do sistema.
- 03 Permitir a alternância entre os demais exercícios e entidades sem a necessidade de sair do sistema atual, facilitando a transição entre eles.
- 04 Permitir o controle de acesso dos usuários aos sistemas, determinando restrição de acesso a rotinas, bem como ações de inclusão, alteração e exclusão.
- 05 Permitir o controle de acesso dos usuários a centros de custos específicos, com distinção entre origem e destino.
- 06 Possibilitar a consulta aos logs do sistema, pesquisando por rotinas, para identificar quando ocorreram alterações em registros como inclusões, exclusões e alterações.
- 07 Possibilitar que os níveis de classificações de materiais e localizações sejam definidos conforme necessidades da entidade, não existindo forma padrão fixa no software.



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 08 Possuir rotina para zerar as classificações dos produtos e itens, para que nova parametrização seja efetuada de maneira mais assertiva, com rotina para vinculação das novas classificações em lote, ou seja, não necessitando vincular um a um.
- 09 Possuir rotina de aviso automático quando houverem materiais em ponto de pedido, alertando o almoxarife para verificação dos materiais com parâmetros próximos do desabastecimento.
- 10 Possuir a definição e utilização de detalhamento nos centros de custos, para criação de níveis inferiores para utilização na distribuição dos materiais.
- 11 Possibilitar a utilização de códigos de barras para as movimentações do Almoxarifado.
- 12 Possuir rotina de moderação na Requisição ao Estoque, para que usuários com permissão avançada autorizem as solicitações para então serem analisadas e atendidas pelo Almoxarifado;
- 13 Possuir parametrização para os tipos de movimentação utilizados pelo sistema para rotinas automáticas, como por exemplo entradas e saídas por inventário e entradas e saídas por fracionamento.
- 14 Possuir integração com módulo de Frotas para que na geração de saídas de materiais de manutenção para veículos, se vinculado o veículo no movimento, gerando um gasto de frota automaticamente para o veículo.
- 15 Possuir rotinas para gerenciamento físico dos materiais em estoque, possibilitando a utilização de coletores para o gerenciamento, através de acesso direto ao software, para execução de etapas de conferências, separação, transferências físicas e outras que possam ser especificidades da entidade.
- 16 Permitir que o usuário do sistema bloqueie a realização de movimentações do almoxarifado até uma determinada data
- 17 Bloquear as movimentações de estoque nos períodos fechados.
- 18 Possuir cadastro dos centros de destino e origem para armazenamento e distribuição de materiais, com possibilidade de distinção entre centros que utilizem o armazenamento físico e para os que não utilizem, controlando as movimentações a partir desta parametrização.
- 19 Possuir no cadastro dos centros de destino e origem o vínculo do respectivo órgão e unidade, sendo por exercício tal vinculação.
- 20 Possuir no cadastro das localizações físicas de materiais com a separação do tipo de local, sendo Picking ou Pulmão. Picking equivale ao local de retirada dos produtos para entrega, como uma prateleira de supermercado e pulmão os locais fechados, que posteriormente abastecem os locais do tipo picking.
- 21 Possuir cadastro de unidades de medida com possibilidade da definição do código a ser utilizado para posterior prestação de contas.
- 22 Possuir cadastro de classificações para vinculação aos itens e produtos, com possibilidade de no mínimo vinculação de: dados de despesa, vinculação de codificação para prestação de contas e contas contábeis com a possibilidade de exceções entre as contas.
- 23 Possuir cadastro de natureza da despesa para parametrização da utilização apenas com intuito de registro no Almoxarifado ou para movimentações de estoque, com referência as movimentações de entrada oriundas de empenhos do módulo contábil.
- 24 Possuir rotina de solicitação de cadastro de itens, com opção para aprovação ou rejeição, e em caso de aprovação relacionando o item criado na solicitação, com tela de demonstração dos status das solicitações efetuadas;
- 25 Possibilitar que o usuário possa configurar no cadastro de produtos campos cadastrais de sua escolha desde campos numéricos, textos ou listagem pré-definida, através de definição destes campos conforme a classificação dos materiais.
- 26 Possuir no cadastro de materiais, contendo campos para descrições sucintas e detalhadas sem limitação de caracteres,, através de uma especificação integral.
- 27 Possuir no cadastro de materiais, campos para identificação de no mínimo: Controle ou não de vencimento, Dados de distribuição e armazenamento, código de barras, não sendo limitado a um por cadastro de produto.
- 28 Possibilitar o relacionamento do produto com seu CATMAT (Catálogo de Materiais do Governo Federal).
- 29 Possibilitar a vinculação dos itens de romaneio referentes ao material para posterior utilização nas movimentações de entrada no estoque.
- 30 Permitir anexar arquivos digitalizados para os itens cadastrados.
- 31 Possuir cadastro para identificar empenhos bloqueados para evitar movimentações de entrada para estes.



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 32 Possuir cadastro para agendamentos de entregas, com possibilidade de visualizar as entregas pendentes conforme agendamento.
- 33 Permitir o controle de toda movimentação de entradas, saídas, devoluções, controles de prazos de validade e transferência de materiais no estoque, tanto na parte virtual do sistema quanto o controle físico por mapeamento devendo realizar a atualização do estoque de acordo com cada movimentação realizada.
- 34 Permitir o gerenciamento integrado dos estoques de materiais não existindo limite para a quantidade de centros estocadores ou almoxarifados.
- 35 Permitir que já no registro da entrada no estoque, itens que possuam controle de validade já tenham os lotes com vinculação de fabricante, quantidade e data de validade registrados.
- 36 Possuir a possibilidade de geração de registro da fase de Em Liquidação a partir dos movimentos de entrada no módulo Contábil, enviando dados de itens, nota fiscal e responsável, agilizando o processo de liquidação de despesas, conforme são recebidos os materiais.
- 37 Possuir a possibilidade de inclusão de arquivos digitalizados nas rotinas de Entrada e Saída do Estoque.
- 38 Possibilidade na entrada do item, informar um código diferente para diferenciar o item empenhado do item em almoxarifado, sem perder o controle de quanto já foi entregue do empenho;
- 39 Possuir rotina que na entrada do material no Almoxarifado já exista a substituição do material conforme parâmetros de fracionamento já realizados, bem como para substituição de itens por itens de romaneio para facilitar os controles e posterior distribuição dos materiais pelo almoxarife.
- 40 Possuir rotina para registro das movimentações de consumo imediato, que geram a entrada e saída, para registro contábil posterior e rastreamento das movimentações por conta, não necessitando da elaboração de lançamentos manuais de saída;
- 41 Possuir rotina de controle de entrada de itens de produção com o desmembramento quantitativo automático, conforme a parametrização da composição do item, como por exemplo asfalto, que é composto de areia, brita, dentre outros materiais;
- 42 Possibilitar o controle de contas por classificação com exceção conforme o centro de custo, como por exemplo uma classificação de gêneros alimentícios em que os itens que a compõem quando forem destinados a distribuição gratuita, possuem contas distintas conforme a destinação;
- 43 Efetuar cálculo automático do preço médio dos materiais, bem como a sua atualização a cada movimentação do produto no almoxarifado.
- 44 Possuir rotina para que a requisição de materiais seja realizada via sistema, podendo ser parametrizado para somente serem requisitados itens que constem no estoque, com validação das permissões de acesso dos usuários requisitantes aos centros de custos aos quais tem acesso, tanto para origem quanto destino.
- 45 Possuir rotina de moderação na Requisição ao Estoque, para que usuários com permissão avançada autorizem as solicitações para então serem analisadas e atendidas pelo Almoxarifado;
- 46 Possuir controle das requisições de materiais, permitindo atendimento parcial de requisições e mantendo o controle sobre o saldo não atendido das requisições, devendo possibilitar diversas saídas para a mesma requisição, desde que com materiais distintos já disponibilizados.
- 47 Possuir rotina rápida para visualização das requisições em aberto, otimizando os trabalhos de separação e análise do almoxarife.
- 48 Possibilitar gerenciamento da necessidade de reposição de materiais de acordo com os parâmetros de ponto de pedido e consumo médio, devendo ter a possibilidade configuração dos períodos diretamente pelo usuário conforme sua necessidade.
- 49 Permitir controle dos limites mínimos e de reposição de saldo físico em estoque.
- 50 Possibilitar que no caso da movimentação de transferências entre centros estocadores, a movimentação somente seja completada com o aceite do centro de destino.
- 51 Possuir rotina para definição de cotas de consumo dos materiais para os setores, com a possibilidade de definição de materiais exclusivos para determinados centros de destino.
- 52 Possuir rotina para remanejamento de lotes e cadastro de lotes de materiais que já estejam no estoque para controle dos vencimentos dos produtos.
- 53 Possuir rotina para conferência dos valores movimentados com comparação com os valores e quantitativos liquidados e movimentados para fechamento dos lançamentos;
- 54 Possuir rotina para contabilização mensal, com agrupamento por tipos de operação e contas para registros contábeis diretamente no módulo de Almoxarifado, com a definição das parametrizações tanto diretas como nos tipos de movimentação, como individuais por conta e tipo de operação.



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 55 Possuir rotina para geração de fracionamento de itens já existentes no estoque com relação a unidade de compra e unidade de distribuição.
- 56 Possuir rotina de inventário por centros de custo, bloqueando as operações para o centro de custo enquanto o inventário não estiver finalizado, além de na finalização do inventário gerar automaticamente entradas e saídas dos itens após conferência física.
- 57 Possibilitar que o inventário seja registrado através da importação de dados oriundos de coletores de dados ou outro meio de conferência com a inserção dos itens e quantidades aferidas para agilização no processo de inventário.
- 58 Possuir rotina para agendamento de transferências entre centros estocadores, com a configuração da periodicidade e materiais relacionados para que automaticamente seja possível o abastecimento dos centros conforme dados parametrizados, com a possibilidade de execução manual, demonstrando na rotina as execuções efetuadas.
- 59 O software deve possuir rotinas próprias para gerenciamento de armazenamento com operações de logística interna com as seguintes características básicas:
- Permitir que a definição dos níveis de localização física seja definida de acordo com as necessidades da entidade.
 - Permitir o cadastramento dos endereços ou localizações físicas com os tipos de picking e pulmão .
 - Permitir a consulta da localização física do material dentro do almoxarifado.
 - Permitir o controle separado entre centros de custos que utilizam ou não armazenagem, com controles específicos para cada tipo.
 - Permitir a geração de guia cega para conferência dos materiais recebidos.
 - Permitir a configuração de restrições de armazenagem por nível, volume e exceções de armazenamento.
 - Possibilitar o abastecimento de picking de forma automática ou manual.
 - Possibilitar que na entrada dos materiais já seja realizada a distribuição física dos materiais conforme endereçamentos, gerando mapa de armazenagem de acordo com a parametrização dos itens e locais físicos.
 - Possibilitar a seleção automática de pulmão no armazenamento, abastecendo o picking e indicando as demais localizações físicas para armazenamento conforme os endereços físicos vagos mais próximos.
 - Possibilitar que na saída de materiais, com o gerenciamento da retirada, indicando os endereços físicos mais próximos para a separação, com exceção de itens com validade, quando os endereços selecionados serão aqueles de validade menor, gerando o mapa de retirada.
 - Possibilitar o bloqueio de endereços físicos.
 - Possibilitar a transferência virtual entre centros de custos que geram armazenagem gerando mapade transferências para movimentações físicas.
 - Possibilitar a geração de inventário por itens e locais, bloqueando as movimentações físicas destes.
 - Possibilitar a utilização de coletor de dados para otimização das tarefas dos operadores com opções básicas como o cadastro de código de barras, consulta de locais e as operações de movimentação de estoque.
 - Possibilitar o acompanhamento dos status das movimentações geradas quando utilizado coletor de dados.
- Possibilitar que para o coletor de dados, de modo a otimizar a tarefa dos operadores, que no mínimo tenham as funções para entradas, saídas e transferências, além de consultas de itens e endereços físicos e cadastramento de código de barras.
- 60 Possibilitar emissão de relatório de ficha de controle de estoque, mostrando as movimentações por material e período.
- 61 Possibilitar emissão de relatório de balancete de estoque, demonstrando os totais e valores movimentados por entradas, saídas, saldo anterior e saldo atual por período.
- 62 Possibilitar emissão de relatórios de controle de validade dos lotes de materiais.
- 63 Possibilitar emissão de relatório de consumo médio mensal e anual por material.
- 64 Possibilitar emissão dos mais diversos relatórios de movimentação de estoque, como entradas, saídas, posição de estoque, devendo existir a possibilidade de consulta das movimentações por conta contábil.
- 65 Possibilitar a emissão de relatório de consumo na forma ABC



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 66 Possibilitar a emissão de relatório de posição de estoque com o período desejado, para identificar o estoque na data desejada.
- 67 Possibilitar a emissão de relatório de requisições com possibilidade de identificação das solicitações não atendidas integralmente.
- 68 Permitir gerar relatório contendo as permissões de acesso por usuário.

PATRIMÔNIO

Itens Descrição

- 1 Possibilitar o acesso à ferramenta de Suporte Técnico no interior do sistema facilitando a comunicação dos operadores com o corpo técnico para registro de atendimento.
- 2 Possibilitar o registro de licença de uso de forma automática ou manual no interior do sistema.
- 3 Permitir a alternância entre os demais exercícios e entidades sem a necessidade de sair do sistema atual, facilitando a transição entre eles.
- 4 Permitir o controle de acesso dos usuários aos sistemas, determinando restrição de acesso a rotinas, bem como ações de inclusão, alteração e exclusão.
- 5 Permitir o controle de acesso dos usuários aos locais específicos.
- 6 Possibilitar a consulta aos logs do sistema, pesquisando por rotinas, para identificar quando ocorreram alterações em registros como inclusões, exclusões e alterações.
- 7 Possibilitar a utilização de caracteres alfanuméricos no cadastro dos bens.
- 8 Possibilitar que os níveis de classificações de locais/centros de custos e categorias sejam definidos conforme necessidades da entidade, não existindo forma padrão fixa no software.
- 9 Possuir rotina para zerar as categorias dos bens, para que nova parametrização seja efetuada de maneira mais assertiva, com rotina para vinculação das novas categorias em lote, ou seja, não necessitando vincular um a um.
- 10 Possibilitar a personalização de modelos de impressão considerando inclusive parametrização para o cabeçalho e rodapé padrão na emissão, podendo ser alterado conforme necessidade no ato da impressão. A personalização deve ser possível ao menos para os termos de responsabilidade, baixa e transferência.
- 11 Possibilitar a definição de data de corte para o início das depreciações, com base em que os bens adquiridos após esta data entram em processo de depreciação e os adquiridos anteriormente necessitam de reavaliação para início da depreciação.
- 12 Possibilitar que a depreciação seja realizada ao menos nas formas mensal ou anual.
- 13 Possibilitar a definição do tamanho máximo de arquivos a serem anexados ao software.
- 14 Possibilitar o cadastro personalizado dos tipos de incorporação e baixas a serem utilizados pela entidade.
- 15 Possibilitar o cadastro de comissões dos tipos provisória e definitiva com vinculação dos bens relacionados, bem como dos responsáveis com os tipos de atribuição a cada membro, devendo possuir indicação do início e fim de vigência da comissão.
- 16 Possibilitar o cadastro de tipos de situações conforme necessidades da entidade para aplicação nos bens conforme necessidade para melhor identificação, como por exemplo: Em uso, aguardando Inventário, em desuso etc.
- 17 Possibilitar o cadastro de campos personalizados para utilização no cadastro de bens, com no mínimo dados específicos dos tipos texto, valor e número.
- 18 Possibilitar o cadastro de moedas para conversão automática no momento do tombamento, quando bens adquiridos em outras épocas.
- 19 Possibilitar o cadastro de naturezas de despesa para parametrizar conforme necessidade da entidade para quais naturezas serão admitidas nos tombamentos de bens e movimentações quando utilizados empenhos.
- 20 Permitir cadastro gerais de tipos conforme o critério da entidade para: tipo de conservação, tipo de ocorrência, tipos de controle, tipo de cobertura de apólice e tipo de atribuição nas comissões.
- 21 Permitir o cadastro histórico das ocorrências dos bens.
- 22 Possibilitar a inclusão de arquivos digitalizados ao cadastro do bem de maneira em quantidade ilimitada por bem.
- 23 Possuir rotina que permita a atualização múltipla de bens, com alterações como descrição e situação.
- 24 Possibilitar o cadastro para os bens da entidade, devendo no mínimo possibilitar o preenchimento das seguintes informações: processo licitatório, empenho, fornecedor de aquisição, estado de conservação, valor de aquisição, data de tombamento, local de origem, descrição, observação,



Município de Tapira

Estado do Paraná



tipo de incorporação, plaqueta patrimonial, categoria, dados sobre garantias e dados sobre vida útil e valor residual para posterior depreciação.

25 Possibilitar o cadastro de bens em grande quantidade a partir de um cadastro já efetuado, gerando uma movimentação de geração de novos bens em lote.

26 Possibilitar que no cadastro de bem seja inclusa sem limitação de caracteres a especificação integral do bem.

27 Permitir cadastro para bens imóveis, com endereço, registro do imóvel, tipo de uso, coordenadas geográficas.

Possibilitar registros de veículos e seus dados relevante tais como: Data de entrada, Descrição, RENAVAM, Estado de Conservação, Fornecedor, Espécie do Veículo, Lotação, Ano, Cor, Tipo de Combustível, Modelo, Marca, Centro de Custo, Capacidade do Tanque, Média de Consumo informada pelo fabricante e Dados de Seguro. O cadastro dos veículos deve ser realizado no módulo de Patrimônio exclusivamente;

28 Possibilitar a consulta de todas as operações realizadas para o bem diretamente no seu cadastro.

29 Possibilitar a emissão de ficha cadastral dos bens, com seleção dos dados de movimentação que deverão ser gerados. Deve ser possível a geração múltipla da ficha de diversos bens conforme seleção.

30 Possibilitar a visualização de dados históricos do bem diretamente na tela de cadastro como ocorrências, manutenções, transferências entre outros.

31 Possibilitar a inclusão de bens patrimoniais proveniente de empenho da contabilidade ou de ordem de compra, permitindo a importação dos itens sem a necessidade de redigitação dos descritivos, fornecedor, valor e conta contábil.

32 Possuir rotina para geração de operações patrimoniais para qualquer caso que seja necessária a movimentação de valores nos bens patrimoniais, possibilitando a inclusão individual ou múltipla de bens, dados de empenhos, com rotina para estorno.

33 Permitir o registro de seguros para os bens, com identificação de dados como apólice, seguradora, corretor, parcelas e tipos de coberturas.

34 Permitir alteração da placa do bem informando a data de alteração, visualizando todas as placas utilizadas pelo bem;

35 Permitir visualização do local original e atual do bem.

36 Permitir alteração da categoria do bem, informando a data de alteração, visualizando todas as categorias em que o bem já foi vinculado, controlando as contas contábeis do bem, de acordo com cada categoria, e com referência as datas de troca;

37 Permitir informar o valor (%) residual do bem e a vida útil, de maneira individual ou pela natureza do bem;

38 Possibilitar que seja feita a reavaliação individual do bem, através de acesso a rotina de reavaliação diretamente pelo cadastro do bem.

39 Permitir reavaliação de bens de forma individual e por lote, permitindo a utilização de fórmulas previamente criadas, que podem ser alteradas pelos usuários.

40 Possuir rotina para solicitação de transferência de bens patrimoniais com aceite do setor recebedor, para efetivar as transferências;

41 Permitir controle de transferência de bens entre os diversos locais, possibilitando a emissão do relatório de transferências, incluindo também a emissão como Termo de Transferência de Bens.

42 Deve ser possível a transferência utilizando multiseleção de bens.

43 Possibilitar aviso por email aos responsáveis de origem e destino das transferências de bens.

44 Possibilitar o controle de transferências provisórias com avisos sistemáticos quando a data de devolução estiver excedida.

45 Possuir rotina de transferência de bens entre entidades, realizando a baixa e incorporação automática, com possibilidade de estorno, evitando a necessidade do retrabalho na incorporação dos bens na entidade de destino.

46 Permitir a reabertura mensal desde que mês contábil esteja ativo.

47 Permitir encerramento mensal de competência, não permitindo movimentos com data retroativa ao mês/ano encerrado, possibilitando o estorno deste encerramento.

48 Permitir inserir no cadastro dos bens um valor mínimo residual para os bens, para controle das depreciações em casos de exceção.

49 Permitir efetuar baixas individuais ou múltiplas por bens, locais, estado de conservação, permitindo informar histórico e informações complementares como: lei, portaria e processo licitatório,



Município de Tapira

Estado do Paraná



- possibilitando nos casos de alienação do respectivo vínculo com as contas de receita referentes do módulo contábil;
- 50 Emitir etiquetas de controle patrimonial, inclusive com código de barras para leitura óptica.
Emitir termo de responsabilidade da guarda dos bens por responsável ou por órgão/centro de custo/local.
- 51 Possuir rotina para inventário por locais, importando dados capturados por coletor de códigos de barras.
- 52 Permitir transferência de bens localizados em inventários quando pertencentes a outro setor, de maneira automática quando concluído o inventário.
- 53 Possibilitar o controle da movimentação dos bens encaminhados à manutenção, possibilitando controles e informações no mínimo quanto a data de envio, previsão e retorno, situação, tipo e motivo.
- 54 Possibilitar aviso sistemático com relação aos bens que estejam com o retorno da manutenção com a previsão de entrega vencida.
- 55 Possuir rotina para conferência entre os valores movimentados no Patrimônio e Liquidados no Contábil para fechamento das contas, com a possibilidade de geração de tombamentos a partir desta, otimizando os lançamentos e facilitando a usabilidade da rotina.
- 56 Permitir a parametrização das contas contábeis para integração contábil, tanto por tipo de movimento, quanto por operação e tipo de movimento.
- 57 Possibilitar integração com o módulo contábil através de contabilização mensal, gerando lançamentos de movimentação financeira de acordo com as operações entre as contas específicas dos bens e as contas de contrapartida de acordo com cada tipo de operação.
- 58 Possuir rotina de inventário geral, com no mínimo as seguintes possibilidades:
- Registro do início e final;
 - Permitir a inclusão dos bens através de inúmeros filtros como responsável, local, fornecedor, nota fiscal, data de aquisição, tombamento entre outros de modo a permitir uma amplitude maior de possibilidades ao usuário;
 - Permitir a emissão de relatório que conste somente os bens em inventário não concluído;
 - Possuir bloqueio na movimentação de bens relacionados ao inventário;
 - Possuir rotina para exportação dos bens do inventário com retorno através de importação ou acesso direto nos locais através da aplicação, para possibilitar a atualização dos dados alterados, como descrição, local e valores;
 - Possibilitar no fechamento do inventário de rotina que atualize os bens que foram alterados no inventário, considerando valores, transferências e atualização cadastral.
 - Possuir emissão de relatórios de confrontação dos valores iniciais e finais, com possibilidade de agrupamento por contas contábeis de forma sintética e analítica;
 - Possuir emissão de relatório que destaque as diferenças encontradas no retorno do inventário;
- 59 Permitir geração de arquivos para Tribunal de Contas do Estado, oferecendo críticas na geração de informações obrigatórias não constantes nos cadastros,
- 60 Emitir relatório de baixas de bens com seleção por período de baixa, com detalhamentos por conta contábil.
- 61 Emitir relatório identificando os bens com sua conta contábil.
- 62 Emitir termos de uso e responsabilidade inclusive com o detalhamento dos bens com compartilhamento de responsabilidade.
- 63 Emitir relatório em formato de Balanço Patrimonial com filtros por período e contas contábeis, devendo listar no mínimo as informações de valor no início do período, aquisições no período, reavaliações no período, baixas no período, depreciação no período e valor contábil no final do período.
- 64 Emitir relatório que possibilite visualizar a evolução do valor patrimonial por exercício com base nos meses devendo possuir exibição gráfica.
- 65 Emitir relatório para demonstrar os dados de depreciação com agrupamento por conta contábil, sendo possível o detalhamento dos bens ou somente os totais por conta.
- 66 Emitir relatório que demonstre todas as operações patrimoniais por período.
- 67 Emitir relatório completo que demonstre o valor total do Patrimônio com base em determinada data, demonstrando os bens relacionados as contas, com opção de demonstrar somente os dados consolidados por conta.
- 68 Permitir gerar relatório contendo as permissões de acesso por usuário.
- 69



Município de Tapira

Estado do Paraná



OBRAS

Itens Descrição

- 01 Possibilitar o acesso à ferramenta de Suporte Técnico no interior do sistema facilitando a comunicação dos operadores com o corpo técnico para registro de atendimento.
- 02 Permitir a alternância entre os demais exercícios e entidades sem a necessidade de sair do sistema atual, facilitando a transição entre eles.
- 03 Permitir o controle de acesso dos usuários aos sistemas, determinando restrição de acesso a rotinas, bem como ações de inclusão, alteração e exclusão.
- 04 Possibilitar que somente o usuário específico da intervenção possa realizar o lançamento dos acompanhamentos.
- 05 Possibilitar a consulta aos logs do sistema, para identificar quando ocorreram alterações em registros como inclusões, exclusões e alterações.
- 06 Possuir cadastro de fiscais integrado com o cadastro de pessoas para acompanhamento da obra.
- 07 Possibilitar o cadastro de assinaturas para relacionamento a emissão dos documentos como termos de recebimento.
- 08 Possibilitar o cadastro de portaria para vinculação dos membros da comissão para recebimento das obras.
- 09 Possibilitar o cadastro de tipos de notificação e modelos de notificação, com a definição de templates para utilização no registro das notificações.
- 10 Possuir integração com o módulo de Patrimônio, para vinculação da intervenção com o bem ou bens, em que a intervenção será executada.
- 11 Possuir integração com o módulo de Contratos, para captar dados do contrato que gerou a intervenção, no mínimo com o preenchimento dos dados referentes a prazos, valor, empresa executora, órgão e fiscal de contrato.
- 12 Possibilitar o registro completo das intervenções com vínculo de dados essenciais, necessitando no mínimo possuir a possibilidade do preenchimento dos dados referentes a nome da intervenção, tipo da intervenção, tipo da obra, classificação da intervenção, unidade de medida, regime de execução, dimensão, data base e data início, prazo de execução e valor.
- 13 Possibilitar o vínculo de arquivos digitalizados no cadastro da intervenção.
- 14 Possibilitar o registro de informações relacionadas às intervenções, sendo no mínimo dados referentes a responsabilidade técnica, matrícula CEI, planilhas de orçamento e ações.
- 15 Possuir recurso automático de geração de atos quando efetuados os lançamentos das planilhas de orçamento e acompanhamentos das intervenções, com demonstração do código de controle referente, possibilitando que o lançamento na Atoteca do TCE-PR seja efetuado assim que o lançamento no sistema seja efetuado com a geração da codificação.
- 16 Possuir rotina para registro dos acompanhamentos das intervenções, com todos os tipos definidos pelo Tribunal de Contas (medição, cancelamento, cadastro indevido, paralisação e conclusão), devendo possuir a possibilidade de inclusão tanto dos valores das medições quanto dos percentuais por medição, sendo que o percentual deverá ser calculado automaticamente conforme o valor, podendo ser editado pelo usuário.
- 17 Possuir rotina para inserção de imagens relativas aos acompanhamentos, mantendo registro fotográfico das intervenções no próprio sistema, inclusive com disponibilização das imagens no Portal da Transparência, caso esteja parametrizado para exibir os dados das intervenções.
- 18 Possuir rotina para vinculação de arquivo digitalizado em cada planilha de orçamento cadastrada.
- 19 Possuir rotina para vinculação de arquivo digitalizado em cada acompanhamento cadastrado.
- 20 Possuir rotina para vinculação de arquivo digitalizado em cada responsabilidade técnica cadastrada.
- 21 Possuir rotina para controle e geração de notificações às empresas executoras, com a possibilidade de montagem de template da notificação para preenchimento dos dados específicos na geração das notificações.
- 22 Possuir controle de ocorrências, com a definição de equipe responsável, programações e vínculo com as solicitações recebidas via protocolo.
- 23 Possuir no controle de ocorrências e programação, a indicação dos materiais necessários para execução, com demonstração da estimativa de valores previstos e executados.
- 24 Possuir registro dos aditivos, com o consequente vínculo nas planilhas específicas de aditivos e medições.



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 25 Possuir geração dos arquivos necessários para prestação de contas junto ao Tribunal de Contas, com a total integração entre os dados de sistemas como Patrimônio, Orçamento, Contratos e Leis Atos para geração desde os arquivos do cadastro inicial até as movimentações.
- 26 Possibilitar impressão de relatório com as validações de dados obrigatórios para envio das informações ao Tribunal de Contas, a fim de identificar possíveis erros e/ou falta de informações antes mesmo da geração e importação dos arquivos.
- 27 Possibilitar a impressão de termos de paralisação.
- 28 Possibilitar a impressão de termos de recebimento provisório e definitivo.
- 29 Possibilitar a impressão da Ordem de Serviço para início das obras.
- 30 Possibilitar a impressão de laudo de medição ou acompanhamento.
- 31 Possibilitar a emissão de listagem das intervenções conforme a situação.
- 32 Possibilitar a emissão de listagem de intervenções atrasadas conforme a data de início e prazo de execução.
- 33 Possibilitar a emissão de relatório para auxiliar no lançamento das atas do Tribunal de Contas referentes a planilhas e acompanhamentos.

CONTROLE INTERNO

- | Itens | Descrição |
|-------|--|
| 01 | Possibilitar o acesso à ferramenta de Suporte Técnico no interior do sistema facilitando a comunicação dos operadores com o corpo técnico para registro de atendimento. |
| 02 | Permitir a alternância entre os demais exercícios e entidades sem a necessidade de sair do sistema atual, facilitando a transição entre eles. |
| 03 | Permitir o controle de acesso dos usuários aos sistemas, determinando restrição de acesso a rotinas, bem como ações de inclusão, alteração e exclusão. |
| 04 | Possibilitar a consulta aos logs do sistema, para identificar quando ocorreram alterações em registros como inclusões, exclusões e alterações. |
| 05 | Possibilitar que os níveis de assuntos e setores sejam definidos conforme necessidades da entidade, não existindo forma padrão fixa no software. |
| 06 | Permitir enquadrar a check-list em categorias facilitando assim a localização da mesma. |
| 07 | Permitir o envio periódico dos questionários aos responsáveis por cada um dos diversos setores da Administração. |
| 08 | Permitir aos demais setores da Administração receber os questionários, respondê-los e enviar de volta, tudo dentro do sistema. |
| 09 | Possuir agenda para registrar o envio automático de questionários para cada setor, bem como as atividades da Controladoria. |
| 10 | Possuir rotina para geração de pareceres, vinculando as respostas e perguntas desejadas. |
| 11 | Possibilitar o cadastro de atos, bem como inclusão de arquivos digitalizados destes. |
| 12 | Possibilitar a inclusão de url no cadastro dos atos com sua classificação quanto a esfera, para que possa ser acessado qualquer ato ou legislação desejado de maneira rápida pelo sistema, com a demonstração dos dados através de um Painel de Leis, que permita o acesso rápido as legislações relacionadas. |
| 13 | Permitir o cadastro das instruções normativas; |
| 14 | Possibilitar que na emissão das instruções normativas sejam definidos os quadros que serão emitidos. |
| 15 | Possibilitar a inclusão de anexos as instruções normativas e/ou relatório circunstanciado. |
| 16 | Propiciar o cadastramento dos check-lists, baseados em grupos para facilitar a localização destes, para utilização nas auditorias. |
| 17 | Permitir a execução de cópia de check-list existente, evitando o retrabalho para análises similares. |
| 18 | Permitir a configuração de alertas para geração de análises automáticas com disparo de notificações quanto a irregularidades encontradas. |
| 19 | Possibilitar o registro de mensagens entre os usuários do sistema. |
| 20 | Possibilitar o apontamento de críticas quanto a verificações como processos licitatórios sem pareceres, excesso de gastos com compra direta entre outros. |
| 21 | Possibilitar a emissão de relatórios referentes aos questionários enviados e respostas recebidas. |
| 22 | Possibilitar a emissão gráfica com base em um questionário para demonstrar as perguntas referentes respondidas e não respondidas. |



Município de Tapira

Estado do Paraná



CEMITÉRIO

Itens Descrição

- 01 Possuir integração com o sistema tributário possibilitando:
- a) Reutilizar contribuintes já cadastrados;
 - b) Realizar a emissão de bloquetes de taxas e serviços do cemitério;
 - c) Calcular juros, multas e correções para a re-emissão de boletos vencidos de acordo com as leis municipais;
 - d) Reutilizar as empresas já cadastradas no módulo tributário para utilização nos serviços de terceiros.
- 02 Possuir consulta de sepultamentos aberta para os cidadãos, possibilitando que os mesmos realizem consultas sem a necessidade de um pré cadastro.
- 03 Possuir consulta de débitos para os cidadãos, sem a necessidade de um pré cadastro.
- 04 Utilizar captcha para maior segurança no login da aplicação.
- 05 Possuir os seguintes cadastros:
- a) Funerária;
 - b) Locais de falecimento,
 - c) Velórios e Sepultamento;
 - d) Religiões;
 - e) Causas de Morte.
- 06 Permitir a configuração da estrutura de localização das sepulturas por níveis.
- 07 Permitir a criação de partições do cemitério, podendo ser configuradas em diversos níveis diferentes para um determinado cemitério.
- 08 Possuir cadastro de tipos de revestimentos existentes no cemitério e os vinculando às unidades de sepultamento.
- 09 Possuir controle individualizado de contratos de unidades, não sendo necessário existir um sepultamento para firmar um contrato entre as partes e realizar a geração de débitos.
- 10 Possuir controle de ordens judiciais para exumação.
- 11 Possuir a configuração de tipos de movimento, tais como: Sepultamentos, Exumações, Entrada de restos mortais entre outras, possuindo parametrizações específicas de taxas e parcelamentos para cada uma delas.
- 12 Possuir o controle de 'gavetários' para unidades.
- 13 Permitir a configuração de geração de contratos, sepultamentos e aluguéis de espaços sem custos.
- 14 Permitir a emissão da declaração de óbito, contendo todas as informações exigidas pelos cartórios nacionais com o intuito de agilizar o processo de liberação do falecido para sepultamento e traslado quando a entidade também é uma central funerária.
- 15 Possuir relatórios gerenciais, tais como:
- a) Movimentos por período;
 - b) Contratos;
 - c) Débitos por período;
 - d) Receitas por período;
 - e) Serviços.
- 16 Permitir o agrupamento de débitos (Contrato/Movimento/Taxas), de modo que não sejam gerados diversos bloquetes, podendo ser parcelado ou pagos em uma única parcela.
- 17 Possuir controle de tipos de contratos com as suas datas de validades e configurações de taxas/receitas.
- 18 Possuir o controle de mais de um cemitério com informações compartilhadas.
- 19 Possibilitar a exigência da certidão de óbito para realizar um sepultamento.
- 20 Possuir controle de serviços e taxas avulsas, tais como: serviços de 'duplagem' de sepulturas, melhorias e reformas.

RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO

Itens Descrição

- 1 Permitir o cadastro do fluxo que a avaliação de desempenho e/ou estágio probatório deverá seguir através de processo online, pelo Portal do Servidor. No cadastro podem ser definidas todas as



Município de Tapira

Estado do Paraná



ações a serem tomadas pelo avaliador, como por exemplo a Resposta de um Questionário, Alteração de um Questionário já preenchido, concordar ou Discordar com as respostas preenchidas em etapas anteriores e a Conferência de questionário.

Permitir o cadastro de opções de respostas a serem utilizadas em questionários que serão disponibilizados de forma online, aos avaliadores. As respostas podem ser do tipo Pontos ou Percentual e ainda, pode-se obrigar que ao selecionar determinada opção, o avaliador tenha que descrever o motivo de sua escolha.

Permitir o cadastro de Questionários que poderão ser aplicados de forma online, através do Portal do Servidor, de acordo com o fluxo pré-estabelecido pela entidade. Nele é possível criar perguntas que serão aplicadas, vincular as opções de resposta e informar os afastamentos que podem prorrogar ou perder direito a avaliação.

Permitir o controle de estágio probatório de acordo com as regras de periodicidade da entidade, podendo criar períodos de avaliação dentro do mesmo parâmetro.

Permitir que o período de Estágio Probatório seja ou não contabilizado para o Aquisitivo de Adicional por Tempo de Serviço do funcionário. Pode-se também prorrogar, de acordo com as normas da entidade, o período do Estágio em casos de Nomeação em Cargo Comissionado.

Permitir que seja possível inserir uma nova avaliação, que poderá ser respondida de forma online através do Portal do Servidor, com os parâmetros desejados pela entidade. Por padrão, o sistema deve carregar alguns dados de acordo com a avaliação selecionada, porém deve permitir alterar dados da avaliação, como o Período Avaliado e as matrículas das sequências de acordo com o fluxo selecionado.

Possui Controle de Avaliações, onde é possível realizar ações como: Alteração de Data de Término da Avaliação, Bloqueio de Resposta, Alteração de Avaliador e Exclusão de Avaliador.

Possibilitar baixar os documentos enviados em Avaliações realizadas pelo Portal do Servidor.

Possibilitar consultar todas as ações relacionadas ao preenchimento do questionário, consultando informações, como por exemplo: Data / Hora em que a Avaliação foi Aberta, respondida, enviada, entre outros.

Permitir que sejam geradas pelo sistema Avaliações conforme configurado pela entidade, para serem respondidas através do Portal do Servidor, conforme questionário e fluxo cadastrados. Na geração o sistema deve avisar o usuário se a avaliação que está sendo gerada está no período correto ou se possui alguma perda de direito / prorrogação, de acordo com as deduções cadastradas no questionário.

Permitir que sejam geradas movimentações de Progressão Funcional para Avaliações de Desempenho de acordo com a parametrização realizada pela entidade. Com isso, haverá reflexo automático no valor de salário a ser pago para o funcionário que possui direito a elevação.

Permitir que seja possível realizar a Correlação entre Rubricas e Eventos cadastrados no sistema, de acordo com as tabelas do eSocial.

Permitir que seja possível realizar a Correlação dos Tipos de Logradouros do sistema, de acordo com as tabelas do eSocial.

Permitir a geração da Qualificação Cadastral de acordo com as normas exigidas pelo e-Social.

Permitir a consulta da Qualificação Cadastral por meio de importação do arquivo de retorno disponibilizado pelo e-Social. Na consulta, o sistema deve apontar qual a importação encontrada e a orientação para a correção. Deve ser possível ainda emitir um relatório com as informações para consulta posterior.

Permitir a geração dos Eventos para envio ao eSocial.

Permitir que seja possível enviar os arquivos do eSocial, assinando-os digitalmente com Certificado Digital válido. Após o envio, o sistema deve permitir consultar a situação desse arquivo e, se possuir erros, permitir o reenvio do arquivo. Também é possível consultar os dados do recibo do eSocial e o xml do arquivo enviado.

Permitir o Cadastro dos Locais de Trabalho da entidade, relacionando os Postos de Trabalho vinculados. É possível ainda relacionar os Cargos aos Postos de Trabalho.

Permitir o Cadastro de Junta Médica, informando qual o profissional responsável e profissionais que a compõe, bem como a Especialidade.

Permitir o cadastro de Equipamentos de Proteção, controlando o estoque mínimo, validade, lotes comprados entre outras informações.

Permitir que o cadastro do Equipamento de Proteção seja importado do módulo Almoxarifado.

Permitir o cadastro de Extintores, com seus dados básicos e a informação do local onde o mesmo está instalado.



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 23 Permitir a vinculação de Equipamentos de Proteção necessários para funcionários que ocupem determinado cargo.
- 24 Permitir o controle de Registro de Imunização do Funcionário.
Permitir o cadastro de Campanhas realizadas pela entidade, tanto de vacinação (onde deve ser controlado as datas de aplicação), quanto campanhas gerais. É possível através de filtros disponíveis filtrar as pessoas que irão participar dessa campanha.
- 25 Permitir o registro de Visitas Técnicas realizadas por membros do setor de Segurança e Medicina do Trabalho da entidade, informando o destino, motivo e profissionais que realizaram a visita.
- 26 Permitir o controle geral da CIPA, controlando informações de Mandatos, Membros e Reuniões.
- 27 Permitir o cadastro de Exames a serem realizados pelos funcionários. No cadastro, devem constar informações relacionadas ao tipo do Exame (Admissional, Periódico, Mudança de função, Demissional ou Retorno ao Trabalho), bem como as obrigações que devem utiliza-lo (PPP, ASO, PCMSO, eSocial). Por fim, pode-se configurar a periodicidade que o exame deve ser realizado, bem como a preparação para o exame.
- 28 Permitir o cadastro de resultados de exames realizados pelos funcionários, possibilitando anexar documentos.
- 29 Permitir o cadastro e controle do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).
- 30 Permitir o cadastro e controle do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).
- 31 Permitir o cadastro de Atestados de Saúde Ocupacional, com integração total com o modulo de Recursos Humanos.
- 32 Permitir movimentações de comunicação de acidente de trabalho.
- 33 Permitir o controle de Atendimentos Médicos, possibilitando a geração de Encaminhamentos, Atestado Médico e Receita Médica.
- 34 Permitir que sejam cadastrados Prontuários de Emergência. Os prontuários de emergência são registros de atendimentos realizados a pessoas que não possuem vínculo com a entidade, mas que por algum motivo, precisam de atendimento médico enquanto estão nas dependências do órgão. Dessa forma é possível realizar o registro desse atendimento.
- 35 Permitir o controle de Perícia de Servidores, com integração com o modulo de recursos Humanos.
- 36 Permitir a movimentação de Entrega, Devolução, Manutenção de Equipamentos de Proteção Individual aos colaboradores.
- 37 Permitir que sejam cadastradas atividades de profissionais como: Psicólogos, Terapeutas Ocupacionais e Assistente Social, de acordo com a permissão de acesso do usuário.
Possibilitar que a entidade consulte todos os dados referente a Saúde do Trabalhador, como por exemplo Ficha Clínica, Restrições Medicas, Atestados, Laudos, Imunizações, Pericias em de forma centralizada em uma única tela, mostrando todo o histórico de atendimentos do funcionário.
- 38 Possuir rotina para cadastrar laudo médico, se foi deferido, indeferido ou deferido parcialmente.
- 39 Realizar a emissão do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) conforme as informações já cadastradas no sistema.
- 40 Possuir cadastro de restrição medica que permita informar o tipo de restrição (readequação ou reabilitação), o período, o médico e os AIDs relacionados.
- 41 Permitir o cadastro de pessoas individual aos contratos funcionais.
- 42 Possibilitar definir foto no cadastro de pessoa por meio de arquivo.
- 43 Preservar históricos de endereços e bancos.
- 44 Realizar validação nos números de CPF, CNPJ e PIS ao realizar novos cadastros de pessoas físicas ou jurídicas
- 45 Realizar validação de campos obrigatórios no cadastro de pessoas para atender as informações para DIRF, RAIS, SEFIP, SIAP.
- 46 Permitir vinculação de Documentos digitalizados ao Cadastro de Pessoas, podendo ainda criar novos Tipos de Documentos.
- 47 Permitir o cadastro de atos utilizados pela entidade em movimentações de pessoal, movimentações de cargo, etc. Para o cadastro do Ato, deve-se informar o tipo do ato (podendo ser criado pela entidade, com tabela de correlação ao TCE), qual a sua vigência e qual o veículo de publicação.
- 48 Deverá ser possível anexar o documento relacionado ao ato cadastrado.
- 49 Permitir a revogação de um ato e as movimentações vinculadas a ele, tornando-as sem efeito legal e mantendo o histórico.
- 50 Permitir a realização da importação de diárias empenhadas pela contabilidade, direto para o sistema de Folha, sem a necessidade de exportação e importação de arquivos.
- 51



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 52 Permitir o cadastro de Processos Judiciais a serem utilizados no sistema, de acordo com as informações requeridas pelo eSocial.
- 53 Possibilitar escolher quais lotações os usuários do sistema terão acesso as informações cadastrais e financeiras.
- 54 Permitir integração total com o sistema de custos, possibilitando informar para Lotações, Classificações ou Local de Trabalho qual o alocador que deve ser utilizado para integração. Devera possível ainda selecionar alocadores específicos para eventos ou para funcionários / estagiários.
- 55 Possibilitar o cadastro do organograma de acordo com a estrutura existente na entidade.
- 56 Permitir a alteração da estrutura do organograma, mantendo todo histórico anterior, mesmo que a mudança ocorra dentro de um mesmo exercício.
- 57 Possibilitar incluir novas Lotações através de Fluxogramas.
- 58 Possibilitar o cadastro de empresas jurídicas que possuem vínculo com a entidade (credores), com os eventos de desconto e informações de integração contábil. Dessa forma, os valores serão repassados automaticamente a conta vinculada em Integração junto ao sistema Contábil.
- 59 Possibilitar o cadastro de Horários de Trabalho possíveis a serem realizados pelos funcionários. Em seu cadastro, deverá ser possível informar os horários de entrada e saída, bem como sua classificação (Fixo, Flexível, Livre, Revezamento, etc.).
- 60 Permitir o cadastro de Escalas de Trabalho mensais, de acordo com os dias a serem trabalhados pelos funcionários. Essa escala poderá ser utilizada em rotinas como Vale Transporte.
- 61 Possibilitar o cadastro de Sindicâncias ou Inquéritos no sistema, com dados de Testemunhas, bem como de Fases do Processo. Possibilitar ainda Inserir Afastamento para o Funcionário através do cadastro.
- 62 Permitir o Cadastro de Terceirizados vinculados a entidade, informando qual é o Período de Trabalho na entidade, qual a empresa responsável e o local onde são realizadas as atividades.
- 63 Permitir o cadastro de Fungos Gratificadas, com controle de vagas e definição das faixas de valores de acordo com as leis de plano de cargos e salários da entidade.
- 64 Permitir o cadastro e vinculação de requisitos para o servidor assumir o cargo.
- 65 Permitir o cadastro de cargos a ser utilizado pela entidade, com todos os seus dados básicos, tais como: Carga Horaria, CBO, Quantidade de Vagas Totais e Situação.
- 66 Possibilitar o controle de vagas disponíveis e ocupadas para todos os cargos da entidade, com a possibilidade de verificar os funcionários / estagiários que estão ocupando o cargo, sem a necessidade de emissão de relatórios.
- 67 Possibilitar a configuração de períodos aquisitivos de férias e licença prêmio de acordo com cada cargo da entidade.
- 68 Realizar a vinculação de faixas salariais junto ao cadastro de cargos, visando atender a legislação da entidade quanto ao plano de carreira.
- 69 Possibilitar a realização de movimentações para cargos como a criação de vagas, extinga o de vagas, criação de cargos, extinga o de cargos, dentre todos os outros previstos pelos Tribunais de Contas, possibilitando ainda a vinculação do ato junto a essas movimentações.
- 70 Permitir o controle de vagas por Lotação de Funcionário. Dessa forma, e possível indicar a quantidade de vagas (dentro do limite total de vagas do cargo) para cada lotação e realizar o bloqueio caso o limite seja atingido.
- 71 Possibilitar informar quais eventos são obrigatórios para funcionários vinculados a um determinado cargo. Dessa forma, ao cadastrar um novo funcionário o evento é calculado automaticamente.
- 72 Possibilitar informar quais eventos não podem ser calculados para funcionários vinculados a um determinado cargo. O sistema deve bloquear o lançamento do evento caso haja exceção.
- 73 Possibilitar o cadastro de Fungos vinculadas a um determinado cargo.
- 74 Possibilitar a indicação de relacionamento entre um ou mais cargos da entidade.
- 75 Averbar serviço anterior e emissão de certidões de tempo de serviço e contribuição, atendendo as legislações e modelos vigentes.
- 76 Permitir o cadastro de averbação de tempo de serviço anteriores, repassando automaticamente a progressão salarial.
- 77 Possibilitar o cadastro do Plano de Cargos e Salários, de acordo com a legislação da entidade.
- 78 Permitir reajuste nos valores do quadro salarial, repassando automaticamente aos servidores.
- 79 Manter o Histórico de reajustes concedidos no Quadro Salarial.
- 80 Permitir o cadastro de Incisos a serem utilizados no Controle Orçamentário da entidade, relacionando os cargos permitidos, a faixa salarial e a quantidade de vagas disponíveis.



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 81 Permitir o Cadastro e Controle Histórico de tabelas relacionadas a Previdência (RGPS e RPPS), Salário Família, IRRF e Salário Mínimo.
- 82 Permitir o cadastro de Bases a serem utilizadas no cálculo de eventos da folha de pagamento. Essas bases podem conter Eventos dentro dela (como um agrupador), Faixas Salariais ou então, Faixas criadas pela entidade. Quando utilizado a opção de Faixas de valores, ainda é possível manter o histórico de valores conforme sua alteração.
- 83 Permitir de forma visual e simples ao usuário a criação e controle de eventos que serão utilizados durante o cálculo da folha de pagamento dos servidores.
- 84 Possibilitar a definição de Sinônimos de Eventos para cada classe de funcionário, evitando-se assim que existem diversos eventos com a mesma função, apenas com nomenclatura diferente. Os Sinônimos devem impactar no cálculo da ficha financeira do servidor relacionado a classe.
- 85 Possibilitar escolher as incidências dos eventos (Previdência, IRRF, Salário Família, FGTS, patronal, etc.) no próprio cadastro do evento, podendo ser escolhida pelo usuário final.
- 86 Possibilitar a definição de Media dentro do evento, escolhendo para cada tipo de cálculo como o sistema deve realizar o cálculo.
- 87 Possibilitar a definição de Regras de cálculo dos eventos, podendo escolher se o evento deve ou não ser calculado para uma determinada Classe, Funcionário, Cargo ou então, se houver concorrência com outro evento, que o mesmo não seja calculado.
- 88 Permitir a criação de parâmetros que serão utilizados para a concessão de afastamentos diversos aos funcionários, de acordo com a legislação da entidade. Através desse cadastro, deverá ser possível informar o seu tipo, os códigos que serão levados a SEFIP, RAIS, TCE e eSocial.
- 89 Permitir configurar a Dedução que cada parâmetro de afastamento terá nos mais diversos benefícios que o funcionário venha a ter direito, como por exemplo Ferias, Decimo Terceiro, Licença Prêmio, Vale Transporte, Vale Alimentação, entre outros.
- 90 Permitir que sejam controlados afastamentos com carência. Dessa forma, caso o funcionário tenha excedido a quantidade limite de dias afastados no pendoo informado, o sistema não permitirá o cadastro do afastamento.
- 91 Possibilitar o Cadastro e Controle de Adicionais por Tempo de Serviço dos funcionários. A parametrização pode ser realizada para Cargos, Funcionários e Gêneros (Masculino / Feminino) espedidos.
- 92 Possibilitar que o ATS seja concedido de forma proporcional. Dessa forma, para funcionários que possuem direito após o primeiro dia do mês, o sistema devera calcular os dias referentes ao percentual antigo e, em outro evento, os dias referente ao percentual novo.
- 93 Permitir a criação de formulas para o cálculo, contendo os operadores matemáticos (adição, subtração, multiplicação e divisão), sobre qualquer evento ou base de cálculo.
- 94 Possibilitar a configuração de Formulas a serem utilizadas em cálculos do sistema através de Fluxograma.
- 95 Permitir que sejam agrupados diversos eventos calculados na folha do funcionário em uma única verba a ser visualizada no Holerite.
- 96 Possibilitar escrever regras de cálculo mais complexas, não suportadas pelas parametrizações do cadastro dos eventos ou formulas, a fim de automatizar também esses cálculos mais elaborados. Essa parametrização pode ser realizada através de scripts de linguagem ou SQL existentes na aplicação, sem a necessidade de compilação de versão ou acesso em modo administrador.
- 97 Permitir realizar o cadastro de concurso público, realizar a vinculação dos cargos oferecidos, todos os editais relativos ao processo, a lei, descritivos, recursos, prorrogações, critérios gerais e documentações necessárias.
- 98 Possibilitar o cadastro de todos os candidatos, realizando ainda o controle dos aprovados, convocados e nomeados em seus respectivos concursos e editais para a devida prestação de contas aos órgãos competentes, mantendo ainda todo o histórico do processo de concurso público.
- 99 Permitir cadastro de cursos, permitindo relacionar o cadastro de cursos superiores e técnicos com as tabelas padronizadas do MEC (Ministério da Educação)
- 100 Permitir relacionar o cadastro de instituições promotoras de cursos com a tabela padronizada do MEC (Ministério da Educação).
- 101 Permitir cadastrar turmas com período de realização de determinado curso, contendo informações de: carga horaria, vagas, instituição promotora, instrutor, local do curso, conteúdo programático, pré-requisitos e público-alvo.
- 102 Permitir relacionar servidores as turmas cadastradas, controlando pelo menos sua conclusão, aprovação e frequência no curso realizado.



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 102 Permitir lançar a frequência dos servidores inscritos na turma por meio do lançamento das presenças de forma que o usuário possa indicar as faltas do servidor.
- 103 Permitir emitir uma ficha de chamada das turmas cadastradas para controlar manualmente a frequência dos servidores cadastrados no curso, onde seja disponibilizado um campo para marcar Falta ou Presença por hora/aula do curso.
- 104 Permitir emitir uma ficha de assinaturas das turmas cadastradas para controlar a frequência dos servidores cadastrados no curso, onde seja disponibilizado um campo para cada servidor inscrito no curso assinar.
- 105 Permitir relacionar uma imagem digitalizada de assinatura para utilizar na emissão do Certificado e/ ou Certidão de participação de determinada turma de curso.
- 106 Permitir a emissão de Certificado e/ou Certidão de participação no curso para os servidores aprovados/concluintes, de forma que sejam exibidos no documento as informações do curso, os dados do funcionário (nome e RG) e um número de identificação/controle de emissão, permitindo ainda personalizar o texto com as informações do curso que será emitido no documento.
- 107 Permitir que a entidade crie e controle Benefícios concedidos a funcionários e/ou dependentes para pagamento em folha conforme desejar. O pagamento do benefício poderá ser realizado em mais de um tipo de folha, bem como será realizado o pagamento de acordo com Faixas cadastradas no sistema.
- 108 Permitir que além das Faixas de Valores dos Benefícios criados, seja possível estipular um valor fixo a ser recebido caso o dependente vinculado ao funcionário seja Portador de Necessidades Especiais.
- 109 Permitir que a entidade crie grupos de documentos pendentes de envio via Portal do Servidor. No grupo do documento, poderão ser vinculados mais de um tipo de documento e informado para quais funcionários (ou grupos de funcionários) será gerado a pendência. Após o envio do documento pendente através do Portal do Servidor, é possível ainda que a entidade realize tramites de conferência da documentação, podendo recusar e solicitar novamente o envio do documento.
- 110 Possibilitar que ao cadastrar um funcionário, o sistema preencha dados do cadastro (como por exemplo, Previdência, Vínculo, Tipo de Remuneração, Dados para envio a SEFIP, etc.) de acordo com a classe selecionada.
- 111 Permitir que sejam selecionados pelo usuário somente cargos que estejam com a mesma definição da classe selecionada. Dessa forma, não é possível selecionar um cargo comissionado para um funcionário que está vinculado a uma classe de Efetivos, evitando-se erros durante o cadastro.
- 112 Permitir que no momento do cadastro de um novo funcionário, o sistema verifique se o mesmo possui outras matrículas na entidade e avise o usuário, listando as matrículas para conferência. Dessa forma, evita-se que sejam cadastrados mais de um contrato para o mesmo funcionário erroneamente.
- 113 Permitir que no momento do cadastro de um novo funcionário, o sistema importe os dependentes que estão relacionados a outras matrículas que a pessoa já possua na entidade, não necessitando realizar o cadastro novamente.
- 114 Possibilitar além da Latagão do funcionário, vincular também o Local Físico em que o mesmo está vinculado. O Local Físico pode ser vinculado em níveis, assim como o organograma da entidade.
- 115 Possibilitar o cadastro de dependente como pessoa, vinculado ao cadastro de funcionário. Cadastrar dependentes com graus de parentescos pertinentes a folha, assim como o controle de baixas para dependência de salário família, imposto de renda e previdência realizadas automaticamente de acordo com as leis federais ou municipais.
- 116 Permitir realizar cadastro dos beneficiários de pensão alimentícia, onde possam ser definidos diferentes parâmetros de acordo com cada tipo de sentença judicial, afim de realizar cálculos automatizados.
- 117 Permitir consultar o Histórico de Pagamentos de Pensões Alimentícias ao Beneficiário.
- 118 Permitir que sejam vinculadas incidências de eventos junto a matrícula do funcionário. Dessa forma, mesmo que o evento esteja configurado para incidir algum imposto, caso seja necessário a entidade poderá retirar a incidência para uma matrícula específica.
- 119 Permitir controlar a escolaridade do servidor, incluindo todos os cursos realizados, indicando no mínimo carga horária, data início e final, instituição de ensino e situação do curso.
- 120 Permitir registrar servidores residentes/domiciliados no exterior, informando os respectivos campos em relação a receita e tributação.
- 121



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 122 Permitir o cadastro de Previdências adicionais utilizadas pela entidade para o mesmo funcionário, informando qual a Pessoa Jurídica responsável, bem como dados do vínculo previdenciário.
- 123 Permitir que sejam informados no cadastro do funcionário o Horário de Trabalho por Local. Dessa forma, e possível dia a dia informar qual o local e qual o horário que o funcionário está trabalhando, facilitando assim o controle para a entidade.
- 124 Permitir o cadastro de obras com os dados da pessoa jurídica responsável pela obra. Após o cadastro, e possível ainda vincular quais funcionários estão prestando serviços para a obra cadastrada.
- Permitir o cadastro e controle de movimentações diversas, tais como:
- a) Substituições;
 - b) Concessões de aposentadorias;
 - c) Concessões de pensões;
 - d) Revisões;
 - e) Nomeações de servidores efetivos concursados;
 - f) Comissionados;
 - g) Averbação de tempo de serviço;
 - h) Concessão de abono permanência;
 - i) Licenças medicas;
 - j) Isenções de previdência;
 - k) Isenção de imposto de renda;
 - l) Assegurar Licença Prêmio.
- 125 Controlar histórico das nomeações de cargo em comissão e funções gratificadas para servidores efetivos, assim como a realização do controle de vagas ocupadas durante as nomeações.
- 126 Possibilitar inserir descrições automáticas nas movimentações de funcionários, permitindo mesclar entre textos pré-definidos e dados preenchidos na movimentação.
- 127 Permitir criar movimentações específicas da entidade com Sinônimos, controlando o período da movimentação e seu objetivo.
- 128 Realizar o controle de servidores cedidos vindos de outras Entidades e cedidos para outras Entidades com e sem ônus.
- 129 Controlar saldo de férias referente a períodos aquisitivos em aberto, controlar férias vencidas e a vencer e ainda possibilitar a geração de listagens que forneçam posições atuais e futuras de todos os servidores.
- 130 Possibilitar realizar o cálculo do adiantamento de 13.º Salário e Férias no mês de aniversário do servidor automaticamente.
- 131 Permitir a geração de documentos específicos através de Movimentações cadastradas, tais como Atos, Portarias.
- 132 Emitir aviso de que a competência de pagamento das férias e diferente da competência de gozo, no momento do cadastro das Férias.
- 133 Possibilitar o bloqueio de lançamento de Férias caso o período aquisitivo do funcionário não esteja completo.
- 134 Possibilitar que seja cadastrada automaticamente pelo sistema a movimentação de Rescisão de funcionários Prazo Determinado na competência de termino do contrato.
- 135 Possibilitar que sejam alteradas movimentações de pessoal através de uma movimentação específica, que irá tornar sem efeito a movimentação selecionada e permitir que seja cadastrado uma nova movimentação, mantendo o histórico na ficha de registro do funcionário.
- 136 Realizar o controle dos contratos por prazos determinados, emitindo ocorrências aos usuários do sistema quando do termino do contrato.
- 137 Possibilitar a entidade utilizar o controle de Assegura de Licença Prêmio, fazendo com que só seja possível conceder a Licença caso o funcionário possua movimentação assegurando que o período aquisitivo foi concedido.
- 138 Permitir o cadastro de tabela de plantões diversos, individualizados por valores ou regras específicas da legislação da Prefeitura.
- 139 Permitir o controle de autônomos individualmente, além do controle automático de desconto previdenciário, imposto de renda e imposto sobre serviços prestados, tal qual a emissão da RPA e geração dos dados junto a DIRF e SEFIP.
- 140 Permitir o Controle Orçamentário de determinada lotação, de acordo com o Inciso vinculado. Dessa forma, não é possível cadastrar funcionários que não estejam nos cargos / faixas relacionados ao inciso da lotação, bem como não é possível cadastrar funcionários se não houver vagas
- 141



Município de Tapira

Estado do Paraná



- disponíveis. O Controle Orçamentário pode ser utilizado apenas para Cargos Comissionados ou então, todos os tipos de cargos vinculados a lotação.
- 142 Possibilitar a cópia de funcionários demitidos, gerando nova matrícula com os dados já cadastrados. A operação pode ser realizada por funcionário ou em lote.
- Permitir que sejam vinculados, em lote, a Carga Horária Mensal que o funcionário horista trabalhou na entidade. A mesma pode ser importada via arquivo em layout específico do sistema e deve gerar
- 143 impacto direto na folha de pagamento do funcionário.
- Permitir o Cadastro e Controle de Descontos Judiciais vinculados aos funcionários da entidade. O mesmo pode ser cadastrado como um percentual específico sobre uma base definida no processo, ou então, um valor específico. O sistema deve controlar a quantidade de parcelas ou então, o Saldo devedor automaticamente.
- 144 Realizar validações ao inserir lançamentos para funcionários efetivos que são nomeados em Cargos de Comissão ou Função Gratificada.
- 145 Permitir lançamentos de verbas de proventos ou descontos de forma temporária, definitiva ou mensal, possibilitando ainda lançamentos proporcionais e futuros (agendados).
- 146 Permitir o lançamento de folhas complementares diversas dentro da mesma competência e para um mesmo funcionário, onde o sistema controle o histórico funcional e as datas de pagamentos realizadas para cada uma dessas folhas.
- 147 Permitir o lançamento de verbas de proventos ou descontos em lotes, escolhendo qual classe, cargo, matrículas ou lotações lançar.
- 148 Demonstrar na emissão do holerite a parcela atual dos empréstimos de consignados do servidor.
- 149 Permitir importação mensal de consignados através de arquivos disponibilizados por terceiros.
- Controlar os empréstimos consignados desde seu início até o final do contrato e ainda definir regras de cálculos específicas, e permitir suspensões temporárias ou definitivas dos mesmos.
- 150 Realizar controles de plano de saúde, benefícios com auxílio alimentação e vale Transporte, seguro de vida, associações e sindicatos.
- 151 Possibilitar que sejam cadastradas informações referentes a compensação da Guia de Previdência Social, bem como a geração dos valores no arquivo enviado a SEFIP.
- 152 Possibilitar o cadastro de valores referentes a Receita de Eventos Desportivos, Produção Rural e Valores Devidos a Cooperativas de Trabalho.
- 153 Permitir o cadastro de Estagiários vinculados a entidade, contendo no mínimo os seguintes dados: Agente de Integração, Código do Agente, Número do Contrato, Instituição de Ensino, Curso, Nível Estágio, Coordenador de Estágio, Períodos de Estágio.
- 154 Permitir o controle de Recesso de Estagiários e, o desconto ou pagamento de saldos em caso de rescisão.
- 155 Permitir o cadastro de Calendário de Provas dos estagiários, inserindo automaticamente afastamento justificado para o pendo de realização das provas.
- 156 Permitir que sejam realizados lançamentos diversos para serem pagos ao Estagiário.
- 157 Permitir Integração de valores calculados de estagiários com o Sistema Contábil.
- 158 Permitir a apuração de valores devidos de Vale Transporte ao Estagiário, de acordo com os dias trabalhados e dias em faltas na competência. Após a apuração, o sistema irá efetuar um lançamento automaticamente para cálculo e pagamento do valor devido ao estagiário.
- 159 Possibilitar que a entidade cadastre os crachás, bem como os horários permitidos de acesso para determinada pessoa. O crachá poderá ser gerado e impresso pelo sistema.
- 160 Permitir a geração automática de redutor de remuneração de acordo com o teto definido pela Prefeitura.
- 161 Possibilitar que o Redutor Constitucional seja calculado em um evento único de desconto, onde e retido o valor que ultrapassou o teto do maior salário da entidade ou então, dentro do próprio evento calculado. Quando utilizado a opção dentro do próprio evento, e possível ainda emitir relatório com o valor original e valor descontado de cada evento para o funcionário.
- 162 Realizar cálculos simulados para análise de impactos de reajustes, onde possa filtrar matrículas, cargos, classes e lotações, possibilitando ainda a emissão de relatórios de resumo de folha e folha de Pagamento, sem a interferência no processo de folha normal.
- 163 Realizar simulações de cálculos de rescisões, férias coletivas, adiantamento e 13.º salário final, possibilitando ainda a emissão de relatórios dos resultados.
- 164 Realizar apuração de diferenças de valores que o servidor possui relacionados a reajustes retroativos.
- 165



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 166 Realizar o cálculo dos valores e bases de cálculos de encargos patronais, como aporte, patronal, FGTS.
- 167 Demonstrar bases de cálculos de cada verba existente na ficha financeira do servidor.
Permitir visualizar a incidência dos eventos que impactam em Previdência, IRRF, FGTS, patronal, etc. ao consultar o holerite do servidor, sem a necessidade emissão de relatórios ou abrir o cadastro de eventos, facilitando assim a conferência dos valores calculados.
- 168 Possibilitar consultas da ficha financeira por períodos, tipos de folhas, cargos, eventos, organograma e matrículas. Permitir ainda realizar exportação dos resultados da consulta para planilhas de cálculos.
- 169 Permitir emissão de relatório de medias sobre cálculos de férias, rescisões e 13º salário.
- 170 Permitir a consulta de Históricos de Cálculos realizados pelo sistema, exibindo os filtros utilizados, bem como os dados de quem executou o cálculo.
- 171 Possibilitar calcular todos os tipos de folha em uma única tela, possibilitando a opção de filtros com diversos campos existentes no cadastro de servidor.
- 172 Controlar o cálculo do INSS e do IR dos servidores que acumulam dois cargos, para o correto enquadramento na faixa de cálculo e no teto previdenciário.
- 173 Permitir informar valores de IR ou base de cálculo de IR e valores de previdência ou base de cálculo de previdência já apurados em outras empresas para compor o cálculo da folha de pagamento, visando o correto enquadramento nas faixas de desconto dos impostos.
- 174 Permitir o cálculo automático da diferença entre um cargo comissionado e um cargo efetivo quando um efetivo assume a vaga.
- 175 Permitir a geração automática do complemento de salário mínimo vigente para servidores com salários inferiores.
- 176 Permitir consultar a Memoria após a realização do cálculo, onde será listado pelo sistema como foram calculados os eventos da ficha do servidor.
- 177 Gerar arquivos para DIRF e RAIS sem a necessidade de "intervenção manual" em banco de dados.
- 178 Permitir o lançamento de proventos/descontos recebidos acumuladamente pelos servidores, contendo número do processo e período de referenda, para posterior geração no arquivo da DIRF.
- 179 Permitir a geração de dados para as prestações de contas governamentais de âmbito federal, estadual e municipal, tais como SEFIP, CAGED e SIPREV.
- 180 Permitir a geração de dados para prestações de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado.
- 181 Permitir que seja possível verificar no momento de gerar a SEFIP os valores que serão gerados e que sejam listados os funcionários que apresentam alguma diferença entre o valor calculado pelo sistema e o valor que deveria ser carregado a SEFIP. Essa listagem pode ser exportada para planilha para facilitar a conferência da entidade.
- 182 Possibilitar a importação dos resultados de fechamento de sistema de relógio ponto, de acordo com layout pré-definido.
- 183 Permitir a geração de layouts diversos para integração entre sistemas de terceiros, conforme necessidade da Prefeitura.
- 184 Permitir a geração de planilhas para preenchimento manual de lançamentos de funcionários, bem como a sua importação, inserindo o valor correspondente para cada funcionário automaticamente.
- 185 Permitir a importação do arquivo do SISOBI - Sistema de Controle de Óbitos. Ao final da importação, caso exista funcionário vinculado no arquivo, e gerado um relatório de inconsistência indicando os dados do servidor.
- 186 Permitir a geração de arquivos para credito em conta corrente da rede bancaria, emitindo relação dos créditos contendo matricula, nome, conta corrente e valor a ser creditado.
- 187 Possibilitar o cadastro e controle de Pagamentos realizados de forma parcial pela entidade. Pela rotina e possível determinar como será realizado o pagamento (Percentual, Valor Especifico) e controlar os valores que foram pagos e o valor restante.
- 188 Permitir a realização da progressão funcional automática, obedecendo critérios de avaliação de desempenho, tempo de serviço e titulação. Possibilitando também informar o ato legal referente a Concessão da Progressão, vinculando automaticamente na movimentação ocorrida.
- 189 Permitir a integração total dos sistemas de folha e contabilidade realizando os empenhos de maneira dinâmica, sem a necessidade de gerações e importações de arquivos.
- 190 Permitir a importação do saldo de vale transporte, controlar os cartões de vale transportes, controlar a integração entre linhas, manter histórico de valores das passagens e seus tipos, opção de carga complementar sob os saldos de vales, assim como geração da compra através de layouts disponibilizados pela empresa de transporte.
- 191



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 192 Possibilitar efetuar simulações de Aposentadoria dos funcionários vinculados a entidade, exibindo um resumo de apuração com as principais informações de Tempo de Cargo, Tempo de Serviço Público, Tempo de Carreira e Tempo de Contribuição.
- 193 Possibilitar que sejam verificadas nas principais legislações utilizadas para Aposentadoria se o funcionário possui direito ou não e, se não, o que falta para atingir o direito.
- 194 Possibilitar ainda que sejam criadas regras específicas de acordo com a necessidade da entidade para apuração de direito à Aposentadoria.
- 195 Possibilitar a emissão de Certidões de Aposentadoria de forma simulada ou de forma definitiva.
- 196 Possibilitar a execução da provisão mensal da folha de pagamento dos funcionários, apurando valores referente a Licença Prêmio, 13º Salário e Férias.
- 197 Possuir tela de consulta dos valores provisionados e os valores desincorporados por competência, para cada funcionário. Permitir ainda a integração dos valores provisionados com o modulo de Contabilidade.
- 198 Possibilitar que a entidade possa prever o custo com a admissão de determinado funcionário, onde serão listados valores de Vencimentos, Ferias, Decimo Terceiro e Encargos de acordo com parametrizações realizadas pela entidade.
- 199 Permitir alterações, inclusões e exclusões, bem como o estorno de cada rotina, gravando logs dos processos.
- 200 Apresentar ocorrências diversas na abertura de competência e processamentos de cálculos, tais como férias a vencer, término de afastamentos, término de contratos de prazos determinados, retorno de férias, final de estágios probatórios, dentre outros conforme as necessidades da entidade e legislações.
- 201 Disponibilizar tecla de atalho para pesquisa de telas do sistema para acesso e ainda permitir definir acesso aos favoritos.
- 202 Possibilitar o bloqueio de acesso ao sistema de um funcionário que se encontra em Férias, demitido, afastado ou Fora do Horário de Trabalho.
- 203 Permitir salvar relatórios como favoritos, possibilitando acesso rápido ao mesmo de acordo com a necessidade do usuário.
- 204 Permitir a criação de relatórios ou documentos específicos através de uma ferramenta de simples interface que possa ser operada por qualquer usuário.
- 205 Permitir emissão de Memorando automático de Férias, lembrando os funcionários que há férias vencidas e a vencer.
- 206 Permitir emissão de aviso e recibo de férias.
- 207 Possibilitar emissão de termos de exonerações e/ou rescisões conforme legislação vigente.
- 208 Gerar relatório gráfico que demonstra a evolução de verbas por período definido, tanto para proventos, quanto para descontos.
- 209 Permitir emissão de ficha de registro que emita toda a vida funcional do servidor.
- 210 Possibilitar a gravação de filtros para emissão de relatórios.
- 211 Definir nomes e cargos para emissão de campos de assinaturas em relatórios.
- 212 Permitir visualizar os relatórios antes de enviar para impressão.
- 213 Os relatórios deverão dispor da opção de exportação para formatos como PDF, documento de texto ou planilhas de cálculos.
- 214 Permitir que todos os relatórios gerados no sistema sejam gravados no banco de dados, permitindo a sua emissão futura através do código de emissão.
- 215 Emitir Certidão de Tempo de Serviço, Certidão de Tempo de Serviço Consolidada (incluindo todos os vínculos do servidor com a entidade) e Certidão de Tempo de Serviço para fins de aposentadoria.
- 216 Emitir a Certidão de Tempo de Contribuição, conforme layout exigido pelo INSS.
- 217 Permitir a emissão do comprovante de rendimentos para servidores com retenção de imposto de renda na fonte e para aqueles que não tiveram retenção.
- 218 Permitir que para a emissão do comprovante de rendimentos, seja realizada a importação do arquivo dec gerado pela DIRF, após a transmissão de envio, para o sistema, garantindo que os valores emitidos pelos relatórios do sistema estão de acordo com os valores da DIRF, mesmo que existam alterações realizadas no PGD DIRF.
- 219 Realizar exportação de arquivo para Avaliação Atuarial no padrão CADPREV do Ministério da Previdência.
- 220 Permitir a geração de relatório com as informações de quais servidores possuem dois contratos.



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 221 Possuir relatórios gráficos que permitam verificar a evolução da folha de pagamento nos últimos anos e nos últimos meses, exibindo total bruto, total de descontos e total líquido.
- 222 Possuir relatórios gráficos que permitam verificar os gastos com horas extras, gratificações, insalubridade, etc. por secretaria, devendo possibilitar configurar quais verbas irão compor os indicadores do gráfico.
- 223 Possuir relatórios gráficos que permitam identificar o perfil do quadro de funcionários, contendo percentual de funcionários por escolaridade, sexo, cargo, estado civil, entre outros.
- 224 Geração de todos os dados conforme layout TCE e validação e envio dos dados para cumprimento da agenda de obrigações SIAP/TCE-PR.

GERENCIAMENTO DO RELÓGIO PONTO

Itens Descrição

- Os dados de acesso deverão ser armazenados em nuvem, utilizando servidores renomados que garantam o resguardo das informações, backups, a segurança e as atualizações;
- Devera possuir banco de dados relacional, orientado a objeto que seja seguro, gratuito e de código aberto.
- 1 Deverá realizar acesso via internet através de browsers, desenvolvido no modelo responsivo, ou seja, possibilitando o acesso através de dispositivos moveis em telas de diferentes tamanhos.
- 2 Permitir o acesso simultâneo (multiusuários), possibilitando ainda a definição de diferentes perfis de acesso para permissões específicas.
- 3 Realizar controles de acesso e registros de ponto delimitando Endereços de IP (Internet Protocol).
- 4 Apresentar painéis em Dashboard com gráficos estatísticos para auxílio na tomada de decisão no gerenciamento do ponto eletrônico.
- 5 Deverá permitir consultas dos registros do ponto em tempo real pelos servidores via internet, através de browsers e dispositivos mobile.
- 6 Possuir Relógio Interno para realização do registro do ponto para departamentos ou locais específicos ou funcionários.
- 7 Possibilitar acesso direto aos registros inconsistentes, de maneira que auxilie o usuário na correção e tratativa das informações necessárias.
- 8 Possibilitar o gerenciamento de banco de horas.
- 9 Possibilitar definir o tipo de credito de horas no banco, com ou sem acréscimo do adicional.
- 10 Permitir levar saldo negativo para meses posteriores.
- 11 Possibilitar o cadastro e o gerenciamento diversificado de Banco Dias.
- 12 Controlar através do banco dias saldo de férias, eleitoral e outros créditos para controle de gozo dos servidores.
- 13 Disponibilizar os saldos de Banco Horas e Banco Dias, apresentando para o servidor a posição atual, em tela e em tempo real.
- 14 Permitir ao servidor realizar solicitação interna, criando demandas que impactam no gerenciamento do ponto, com controles de ciência por parte dos responsáveis.
- 15 Disponibilizar fluxos para os tramites de solicitações, com opções de autorizar, deferir e indeferir dependendo de cada perfil de acesso.
- 16 Permitir pesquisas por assunto, situação e por tipo para as solicitações, mantendo histórico completo dos tramites realizados com datas, horas e o usuário que tramitou.
- 17 Possibilitar cadastrar tipos de solicitações diversos, atendendo as necessidades de tramites que impactam no resultado do ponto e horários dos servidores.
- 18 Realizar a coleta e o gerenciamento dos registros de horários dos relógios pontos de todos os locais controlados pela entidade, via comunicação TCP-IP, gravando a identificação, data e hora.
- 19 Permitir a importação de arquivos do tipo AFD (Arquivo Fonte de Dados) manualmente, gravando a identificação, nome do coletor, data e hora.
- 20 Possibilitar a geração dos arquivos AFDT e ACJEF para o fisco.
- 21 Possuir integração com o sistema de Folha de Pagamento para coleta de informações cadastrais e ocorrências relacionadas ao gerenciamento do cartão ponto sem que haja a interferência do usuário para os seguintes dados:
- a) Cadastro de Funcionários;
 - b) Cadastro de Cargos;
 - c) Cadastro de Departamentos;
 - d) Cadastro de Locais de Trabalho;
 - e) Cadastro de Horários de Trabalho;
- 22



Município de Tapira

Estado do Paraná



- f) Cadastro de Feriados;
 - g) Cadastro de Afastamentos;
 - h) Programações de Férias.
- 23 Permitir o cadastro de funcionários.
- 24 Permitir o cadastro de cargos.
- 25 Permitir o cadastro de feriados.
- 26 Permitir o cadastro de departamentos.
- 27 Permitir o cadastro de locais de trabalho.
- 28 Permitir o cadastro de horários de trabalho.
- 29 Permitir o cadastro de motivos / ocorrências.
- 30 Gerenciar quadro de horários do tipo fixo, flexível e revezamentos.
- 31 Possuir estrutura que possibilite descentralizar o gerenciamento do sistema.
- 32 Realizar a exportação do resultado do ponto para o sistema de folha de pagamento por meio de integração nativa.
- 33 Possibilitar definir os eventos que serão enviados para o sistema de folha de pagamento e o tipo de lançamento, se inteiro (dia), hora centesimal ou hora em minutos.
- 34 Permitir o gerenciamento por departamento, onde o responsável realize justificativas, consultas e impressões dos relatórios dos funcionários relacionados ao departamento.
- 35 Possibilitar definir o fluxo de solicitações em cada nível de gerenciamento e com visualização específica em cada nível para todo o gerenciamento do sistema.
- 36 Permitir a emissão de relatórios ou justificativas em lote possibilitando filtrar funcionários, departamentos, cargos e locais de trabalho.
- 37 Permitir o gerenciamento por local de trabalho, onde o responsável realize justificativas, consultas e impressões dos relatórios dos funcionários relacionados ao local.
- 38 Possibilitar definir o período de tolerância para entradas e saídas.
- 39 Possibilitar o controle de permissão para geração de horas extras por funcionário.
- 40 Disponibilizar rotinas para lançamentos por lote, possibilitando realizar justificativas em grupos de servidores com ocorrências específicas.
- 41 Deverá dispor de notificações para auxiliar os usuários em situações adversas e necessárias para o gerenciamento dos horários do cartão ponto
- 42 Possibilitar a manutenção da falta de registros de horários, assim como desconsiderar marcações duplicadas, mantendo as informações de batidas originais e também observações sobre as alterações realizadas (histórico fisço).
- 43 Possuir rotina de fechamentos onde assegure os dados gerados, assim como o histórico da competência em questão.
- 44 Possuir cadastros de motivos já em conformidade com o e-Social.
- 45 Dispor de resumo de horas extras, faltas e adicional noturno referente aos fechamentos realizados.
- 46 Possibilitar definir o período de fechamento do ponto.
- 47 Realizar o controle de jornada para plantões semanal ou mensal.
- 48 Possibilitar definir horários de trabalhos com intervalos automáticos para servidores com trabalhos externos.
- 49 Permitir o cadastro de feriados.
- 50 Permitir o cadastro de novos motivos para tramitações de abonos e justificativas.
- 51 Permitir alterar o horário de um servidor num dia específico.
- 52 Realizar recálculos automáticos e em tempo real conforme alterações e lançamentos de justificativas.
- 53 Permitir restaurar as marcações originais de justificativas ou alterações realizadas.
- 54 Manter histórico das marcações originais dos registros dos servidores.
- 55 Para lançamentos de abonos, justificativas e intervalo automático, manter ocorrências gravadas para fácil identificação de mudanças realizadas.
- 56 Permitir o fechamento do ponto para manter informações corretas.
- 57 Permitir o estorno do fechamento para devidas alterações.
- 58 Gerar históricos nos fechamentos para manter o controle de relatórios.
- 59 Possuir relatório de cartão ponto de acordo com as necessidades da entidade.
- 60 Possuir relatório de espelho ponto de acordo com o Anexo I da Portaria 1510 do MTE.
- 61 Possuir Relatório de Faltas.
- 62 Possuir Relatório de Horas Extras.
- 63 Possuir Relatório de Banco Dias.



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 64 Possuir Relatório de Banco Horas.
- 65 Possuir Relatório de Solicitações.
- 66 Permitir emissão do Relatório de Solicitações por tipo, data e situação.
- 67 Possibilitar visualizar o relatório em tela ou gerar em PDF.

PORTAL RH

Itens Descrição

- 01 Permitir a emissão de Holerites, podendo utilizar o modelo personalizado pela Prefeitura.
- 02 Permitir o agrupamento ou não de diversos tipos de folhas em um holerite de uma determinada competência. Ex: Folha Normal + Folha Ferias.
- 03 Permitir o acesso de servidores e estagiários (Ativos/Demitidos), possibilitando a seleção de matriculas e contratos ativos ou não.
- 04 Permitir liberação de acesso a servidores demitidos apenas na competência de sua demissão.
- 05 Permitir realizar o login utilizando o CPF, a matricula do servidor ou login LDAP.
- 06 Permitir a configuração de diferentes critérios para que o servidor realize o seu primeiro acesso no Portal sendo eles: RG, Data de Nascimento e Senha aleatória gerada através da impressão do holerite pelo sistema de Recursos Humanos.
- 07 Exigir a alteração de senha após realizar o primeiro acesso ou a redefinição de senha.
- 08 Possuir opção de 'Esqueci a minha senha' encaminhando um e-mail para o servidor redefinir a mesma.
- 09 Utilizar captcha para maior segurança no login da aplicação.
- 10 Permitir a alteração de senha e e-mail pelo próprio usuário.
- 11 Possuir configuração de exibição de holerites para os servidores após o fechamento do cálculo da folha de pagamento ou da liberação manual através do Portal, individualizado por tipo de calculo.
- 12 Permitir a emissão do comprovante de rendimentos, utilizado para a declaração do imposto de renda, com possibilidade de importação de arquivo gerado pela DIRF.
- 13 Possuir área do 'Administrador', onde é possível realizar a alteração de senha de servidores, emissão de holerites e comprovantes de rendimentos dos mesmos.
- 14 Exibir notificações na página inicial do servidor tais como: Ferias vencidas, documentos pendentes e licença prêmio vencidas.
- 15 Possuir consulta de consignados (Ativos ou Inativos) exibindo a margem de consignação disponível.
- 16 Permitir a emissão da ficha financeira anual.
- 17 Permitir a emissão da ficha de registro do servidor, possibilitando a seleção de diversos modelos.
- 18 Possuir opção de recadastramento/atualização cadastral de servidores com a geração de requisição para validação dos dados pelo departamento de Recursos Humanos.
- 19 Permitir que o servidor realize requisições de férias, licença prêmio, licença sem vencimentos, certidão de tempo de serviço entre outras movimentações, possibilitando que o mesmo acompanhe os tramites realizados pelo departamento de pessoal no sistema de folha de pagamento.
- 20 Permitir o envio de mensagens, podendo ser exibidas no holerite e na página inicial com a definição do usuário de exibir.
- 21 Permitir o envio de documentos diversos tais como: RG, CPF, Certidão de Nascimento e Casamento, Comprovante de endereço, Exames médicos e periódicos, Título de eleitor entre outros configuráveis pelo sistema de folha de pagamento.
- 22 Permitir o controle de expiração de senhas por período determinado ou por quantidade de tentativas de acesso.
- 23 Permitir realizar o anexo de documentos de modo que fiquem disponíveis aos servidores.
- 24 Possibilitar a emissão da Projeção de Aposentadoria, onde são listadas informações como o tempo trabalhado pelo funcionário e quais as regras que o mesmo pode requerer aposentadoria.
- 25 Possibilitar que o superior imediato autorize ou não uma requisição realizada por seu subordinado.
- 26 Possibilitar a emissão de Certificados de Participação em cursos realizados pela entidade.
- 27 Permitir ao superior imediato responder aos questionários de avaliação de desempenho e estagio probatório de seus subordinados.
- 28 Permitir que o superior imediato consulte dados cadastrais de seus subordinados.
- 29 Permitir que o superior imediato realize requisições de seus subordinados, como troca de lotação, solicitação de exoneração, solicitação de nomeações, entre outras.
- 30 Permitir personalizar a tela de acesso da aplicação, inserindo conteúdo de outras páginas.



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 31 Possuir tela de parametrizações, possibilitando o administrador personalizar a aplicação, ativando ou não determinadas funcionalidades.
- 32 Permitir a emissão da Certidão de Contribuição Previdenciária, onde são listados os valores referentes a base de cálculo de contribuição e o valor recolhido.
- 33 Exibir em uma única tela a vida funcional do servidor, contendo os seus dados cadastrais, históricos de férias, licenças, afastamentos.
- 34 Possibilitar a emissão de documento de margem de consignação, selecionando qual a Pessoa Jurídica que possui vínculo com o órgão deseja utilizar.
- 35 Possibilitar a inscrição em Treinamentos / Cursos oferecidos pela entidade.
- 36 Permitir visualizar os Concursos abertos pela entidade, fazer o download do Edital e ainda, realizar a inscrição para participação.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Itens Descrição

- 01 O Portal da Transparência deve atender aos preceitos da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) garantindo o acesso a informações sobre os atos de governo de acordo com as normas vigentes.
- 02 O Portal da Transparência deve atender à Lei Complementar (LC) nº 101/2009, a qual instituiu a obrigatoriedade quanto à divulgação através de meios eletrônicos e de acesso ao público dos planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; das prestações de contas e do respectivo parecer prévio; do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e das versões simplificadas desses documentos.
- 03 Possuir integração automática entre os módulos:
 - a) Contabilidade;
 - b) Compras e Licitações;
 - c) Folha de Pagamento;
 - d) Frotas;
 - e) Almoxarifado;
 - f) Patrimônio;
 - g) Obras; e
 - f) Protocolo.Possibilitar a demonstração em tempo real de diversas informações exigidas pela LC nº 101/2009 e pelo Ministério Público, simplesmente pelo lançamento das informações nos referidos módulos.
- 04 Permitir a visualização de informações através de listagem em tela, relatórios e documentos auxiliares nos formatos PDF, TXT, XLS ou CSV, inclusive para impressão.
- 05 Possuir opção para incluir mensagens nos menus apresentados em forma de avisos/notas explicativas.
- 06 Possibilitar a personalização do Portal da Transparência com a alteração de nomes de menu e submenus, a criação de novos menus e submenus, a alteração da ordem de apresentação tanto dos menus quanto dos submenus, a alteração da cor e a alteração dos ícones dos menus.
- 07 Permitir a visualização do caminho das páginas percorridas pelo usuário.
- 08 Permitir a navegação entre os menus e submenus disponíveis com acesso facilitado através de teclas de atalho, bem como consulta à lista das teclas de atalho fornecidas para navegação.
- 09 Possuir ferramenta de pesquisa de conteúdo que possibilite acesso facilitado ao conteúdo por meio da indicação do assunto.
- 10 Permitir a seleção da entidade e exercício para os quais as informações são apresentadas nas consultas disponíveis no Portal da Transparência.
- 11 Possuir instrumentos de acessibilidade ao usuário com opções de alto contraste e redimensionamento de texto.
- 12 Possibilitar a visão completa de todas as páginas disponíveis no Portal da Transparência organizadas hierarquicamente.
- 13 Permitir a consulta ao manual de ajuda com orientações necessárias para a realização de pesquisas no Portal da Transparência.
- 14 Permitir a inserção de perguntas e respostas frequentes realizadas pelo público com o intuito de auxiliar quanto ao esclarecimento de dúvidas gerais.



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 15 Possuir acesso a tutorial que demonstre de forma simples a utilização dos principais elementos para navegação no Portal da Transparência.
- 16 Permitir o cadastro e a consulta em lista alfabética de termos técnicos e seus respectivos significados para facilitar o entendimento do público.
- 17 Possuir informações de contato da entidade com endereço, número de telefone, e-mail e horário de atendimento ao público, bem como informações sobre o responsável por assegurar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação.
- 18 Possuir contagem de acessos para indicar a quantidade de visualizações ao Portal da Transparência.
- 19 Apresentar a informação da data e hora da última atualização dos dados consultados.
- 20 Permitir a solicitação de informações pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) de forma identificada ou anônima.
- 21 Apresentar gráficos de estatísticas das solicitações de informações pelo Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) no decorrer do ano, demonstrando a quantidade total de solicitações atendidas, canceladas, indeferidas, pendentes de atendimento, assim como os processos por gênero, faixa etária e grau de escolaridade.
- 22 Permitir a consulta dos processos solicitados pelo Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) por período, possibilitando a visualização das informações pertinentes ao processo, bem como a situação atual e o histórico de tramitações.
- 23 Apresentar gráficos dos valores arrecadados, empenhados, repasses recebidos e enviados, bem como comparativo da receita prevista e arrecadada e de execução da despesa com pessoal, saúde e educação.
- 24 Permitir a consulta da relação de servidores e estagiários com totalização de servidores ativos por natureza do cargo e acesso ao salário base, sendo opcional apresentar os valores de vencimentos e descontos, com possibilidade de filtro por:
 - a) Nome;
 - b) Situação;
 - c) Cargo;
 - d) Lotação;
 - e) Classe;
 - f) Natureza;
 - g) Salário base (intervalo);
 - h) CPF.
- 25 Permitir a consulta de servidores cedidos para outros órgãos e de outros órgãos, apresentando separadamente os que possuem vigência finalizada, com possibilidade de filtro pelo nome do servidor.
- 26 Permitir a consulta às diárias concedidas aos servidores da entidade com informações da quantidade e valores da diária e de passagens (se houver), destino e motivo, com possibilidade de anexar arquivos e filtro por:
 - a) Nome;
 - b) Período;
 - c) Destino;
 - d) Objeto.
- 27 Permitir a consulta aos adiantamentos concedidos com informações do empenho, valores e a respectiva prestação de contas, com possibilidade de anexar arquivos e filtro por:
 - a) Nome;
 - b) Período.
- 28 Permitir a consulta ao plano de cargos e salários utilizado pelo Recursos Humanos da entidade, com possibilidade de filtro por:
 - a) Cargo;
 - b) Quadro salarial;
 - c) Grupo ocupacional;
 - d) Nível.
- 29 Permitir a consulta de procedimentos e contratação de bens e serviços voltados ao combate à pandemia do coronavírus em menu e submenus criados especificamente para este fim, com a visualização das seguintes informações:



Município de Tapira

Estado do Paraná



- a) Servidores;
 - b) Licitações;
 - c) Contratos e atas;
 - d) Receitas;
 - e) Despesas;
 - f) Gráficos de receita e despesa;
 - g) Dados epidemiológicos;
 - h) Contato para casos suspeitos ou confirmados;
 - i) Publicações de informações relacionadas à pandemia.
- 30 Permitir a consulta aos processos licitatórios de todas as modalidades com seus respectivos detalhamentos, com possibilidade de anexar arquivos e filtro por:
- a) Modalidade;
 - b) Natureza;
 - c) Número da licitação;
 - d) Número do processo;
 - e) Situação;
 - f) Data de abertura;
 - g) CNPJ/CPF do participante;
 - h) Objeto.
- 31 Permitir a consulta dos convênios celebrados pela entidade possuindo visualização de aditivos, com possibilidade de anexar arquivos e de filtro por:
- a) Número;
 - b) Ano;
 - c) Situação;
 - d) Destinatário.
- 32 Permitir a consulta dos contratos e atas de registro de preço formalizados pela entidade possuindo visualização de aditivos e dados da fiscalização, bem como a possibilidade de anexar arquivos e a realização de filtro por:
- a) Período;
 - b) Tipo da licitação;
 - c) Número da licitação;
 - d) Tipo do contrato;
 - e) Número do contrato;
 - f) Nome do contratado;
 - g) Ano do contrato;
 - h) Ano da licitação.
- 33 Permitir a consulta aos bens imobilizados, inclusive alugados, possuindo visualização da localização do bem, seu empenho e contrato firmado, com possibilidade de anexar arquivos e filtro por:
- a) Tombamento;
 - b) Descrição;
 - c) Tipo do bem;
 - d) Valor do bem (intervalo);
 - e) Tipo da incorporação;
 - f) Data de aquisição;
 - g) Situação.
- 34 Permitir a consulta às obras realizadas possibilitando o acompanhamento de medições e planilhas e link direto ao contrato firmado, com possibilidade de filtro por:
- a) Situação;
 - b) Descrição do bem;
 - c) Descrição da intervenção;
 - e) Empresa.
- 35 Permitir a consulta à posição do estoque de todos os centros de custos da entidade, bem como



Município de Tapira

Estado do Paraná



- à movimentação do produto (entrada, saída, transferência e doação), com a realização de filtro por:
- a) Data;
 - b) Órgão;
 - c) Centro de Custo;
 - d) Produto.
- 36 Permitir a consulta aos veículos automotivos da entidade, bem como visualizar os gastos incorridos por mês com manutenção, abastecimento, pneus, bateria e a quilometragem percorrida, possibilitando anexar arquivos e a realização de filtro por:
- a) Veículo;
 - b) Placa;
 - c) Frota;
 - d) Setor;
 - e) Período de incorporação;
 - f) Tipo de incorporação.
- 37 Possibilitar a consulta ao movimento de saída e retorno dos veículos automotivos da entidade, com informações do destino, justificativa e motivo, motorista e demais observações, com possibilidade de filtro por:
- a) Número;
 - b) Placa;
 - c) Data da saída.
- 38 Permitir a consulta do consumo por centro de custo com informações do valor consumido e os centros de custos de origem e destino, possibilitando o filtro por:
- a) Período;
 - b) Centro de custo de origem;
 - c) Centro de custo de destino.
- 39 Permitir a consulta de empenhos contendo informações de toda a movimentação do empenho, bem como anulação, liquidação, retenção, pagamento, visualizando seus itens e documentos fiscais da liquidação, bem como a possibilidade de anexar arquivos e a realização de filtro por:
- a) CNPJ/CPF do fornecedor;
 - b) Nome do fornecedor;
 - c) Valor (intervalo);
 - e) Número do empenho;
 - f) Programática;
 - g) Período;
 - h) Empenhos com saldo a pagar;
 - i) Empenhos de passagens;
 - j) Empenhos por compras diretas.
- 40 Permitir a consulta de liquidações contendo relação separada de liquidações pagas e a pagar com possibilidade de filtro por:
- a) CNPJ/CPF do fornecedor;
 - b) Nome do fornecedor;
 - c) Nota Fiscal;
 - d) Número do empenho;
 - e) Período;
 - f) Empenhos do exercício;
 - g) Empenhos de restos a pagar.
- 41 Permitir a consulta de pagamentos com possibilidade de filtro por:
- a) CNPJ/CPF do fornecedor;
 - b) Nome do fornecedor;
 - c) Nota Fiscal;
 - d) Número do empenho;
 - e) Período;



Município de Tapira

Estado do Paraná



- f) Empenhos do exercício;
- g) Empenhos de restos a pagar.
- 42 Permitir a consulta das despesas a pagar acumuladas por fornecedor com possibilidade de filtro por nome do fornecedor e CNPJ/CPF.
- 43 Permitir a consulta a todas as compras realizadas com dispensa e inexigibilidade de licitação por fornecedor em atendimento ao art. 16 da Lei nº 8.666/1993.
- 44 Permitir a consulta da receita orçamentária prevista e arrecadada no exercício por nível com apresentação em gráfico mensal do valor arrecadado.
- 45 Permitir a consulta dos repasses recebidos e enviados no exercício por conta, com visualização diária do lançamento.
- 46 Permitir a consulta das receitas por fonte de recursos com valores previsto, atualizado e arrecadado.
- 47 Permitir a consulta da despesa orçamentária com valores fixado, empenhado, liquidado, retido e pago e acumuladas por:
 - a) Órgão;
 - b) Função;
 - c) Programa;
 - d) Projeto;
 - e) Elemento;
 - f) Fonte.Possibilitar a apresentação em gráfico dos valores para cada forma de agrupamento acima.
- 48 Permitir a consulta a todas as compras realizadas com dispensa e inexigibilidade de licitação por item em atendimento ao art. 16 da Lei nº 8.666/1993.
- 49 Permitir a consulta de adiantamentos destinados aos servidores para pagamento antecipado com possibilidade de filtro por:
 - a) CNPJ/CPF;
 - b) Nome;
 - c) Período.
- 50 Permitir a consulta aos leis e atos editadas, aprovadas, promulgadas ou sancionadas pela entidade, bem como Decretos, Portarias, Instruções Normativas, Resoluções e demais atos, com possibilidade de anexar arquivos e realização de filtro por:
 - a) Número/Ano;
 - b) Descrição/Súmula;
 - c) Período;
 - d) Escopo;
 - e) Natureza;
 - f) Tipo de documento legal.
- 51 Permitir a consulta dos créditos adicionais realizados pela entidade para alteração do orçamento com informações da programática, decreto e natureza, bem como valores e saldo atualizado, com possibilidade de filtro por despesa e número de decreto.
- 52 Permitir a geração automática de relatórios em formato PDF com publicação em tempo real por período, sobrepondo ou não os relatórios anteriores de acordo com a competência (mensal, bimestral, trimestral e semestral) com opção de geração acumulada e possibilitando a inclusão de forma manual.
- 53 Permitir o acesso às leis do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como suas atualizações e atas de audiência.
- 54 Possibilitar o acompanhamento das metas previstas e realizadas do PPA agrupados por projeto, unidade orçamentária, função e programa, detalhado por entidade e exercício e com possibilidade de filtro por descrição do projeto.
- 55 Permitir a consulta das audiências públicas realizadas com informações da natureza e forma de chamamento, bem como a possibilidade de anexar arquivos e filtros por:
 - a) Período;
 - b) Natureza;
 - c) Tipo.
- 56 Permitir geração de conjunto de dados abertos com acesso às regras de utilização da consulta, bem como emissão de dicionário de dados e consulta ao histórico das bases de dados.



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 57 Permitir o registro das competências e atribuições e da estrutura organizacional com identificação dos dirigentes, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público.
- 58 Possuir acesso à legislação e instruções que regem o Portal da Transparência da entidade.
- 59 Permitir a publicação em diário oficial conforme as necessidades da entidade com possibilidade de filtro por período, número e palavra-chave.
- 60 Permitir a divulgação de links de acesso rápido a endereços de internet conforme as necessidades da entidade.

MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

- | Itens | Descrição |
|-------|--|
| 01 | Deverá possuir integração com o módulo de Folha de Pagamento, onde cadastros de Locais de Trabalho, Postos de Trabalho e Funcionários seja informações única. |
| 02 | Possuir cadastro dos profissionais envolvidos nos programas de Medicina e Segurança do Trabalho, onde constem os dados de Titulação, Registro Profissional e Atribuições da Função. |
| 03 | Disponibilizar cadastros de Monitoração Biológica, Fator de Risco, Fonte Geradora, Situação Geradora e Natureza da Lesão já em conformidade com as tabelas do eSocial. |
| 04 | Possibilitar o cadastramento de Medicamentos e Vacinas. |
| 05 | Possuir controle de Imunização, assim como gerenciamento de campanhas de vacinações. |
| 06 | Disponibilizar Cadastro Equipamento de Proteção (Individual e Coletivo), contendo características, número e consulta de Certificado de Aprovação e validade. |
| 07 | Possuir movimentações para realizar o Controle de Entrega, Troca e Manutenção dos Equipamentos de Proteção, emitindo a ficha de controle de entrega dos equipamentos individuais. |
| 08 | Realizar o controle para Comissão da CIPA, informando os mandatos, os candidatos, os membros e ainda realizar os registros de atas das reuniões realizadas. |
| 09 | Disponibilizar de controle de laudos realizados pela CIPA. |
| 10 | Possuir Cadastro de Extintores com as principais características do produto. |
| 11 | Possuir Cadastro de Exames com identificação do tipo, as classificações, identificação de sexo, além de realizar a vinculação da Monitoração Biológica, Preparação e Procedimentos de Diagnóstico. |
| 12 | Disponibilizar de Prontuário Médico Eletrônico com as informações dos pacientes centralizadas, para fácil acesso do médico responsável pelo atendimento. Permitir o controle de prontuário para funcionários e seus dependentes. |
| 13 | Realizar o cadastro e controle de perícias médicas. |
| 14 | Possuir cadastro para equipamentos de medição, informando a validade e calibração realizada. |
| 15 | Permitir realizar o cadastro do PCMSO e PCMSO Anual. |
| 16 | Realizar o cadastro de Postos de Trabalho vinculados aos Locais de Trabalho, contendo endereço e descrição dos ambientes. |
| 17 | Permitir criar o Programa de Gerenciamento de Risco (PGR), assim como o controle das revisões do programa, indicando o seu responsável e realizando a emissão do documento. |
| 18 | Permitir realizar o controle de Segurança e Medicina do Trabalho por Grupo Homogêneo de Exposição (GHE) e suas revisões. |
| 19 | Possibilitar realizar o cadastro, controle e emissão dos programas LTCAT - Laudo Técnico de Controle Ambiental do Trabalho e LTIP - Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, assim como suas revisões. |
| 20 | Permitir o cadastro do Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais (PPRA) e suas revisões, assim como a emissão do laudo. |
| 21 | Possibilitar o cadastro e controle das revisões, assim como a emissão da Análise de Perigos e Controles de Riscos (APCR). |
| 22 | Possuir gerenciamento para Análises de Riscos dos GHEs, contemplando todas as informações necessárias para o resultado do programa e a emissão dos laudos e relatórios, tais como os Treinamentos necessários, os Equipamentos de Proteção utilizados, exames necessários, as ações, as medições e as técnicas de análises sobre os servidores envolvidos. |
| 23 | Possuir cadastro de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) e também realizar o controle de vencimentos para os periódicos. Emitir o documento de atestado. |
| 24 | Realizar o cadastro de Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT), integrando as informações de afastamentos junto ao módulo de Folha de Pagamento. |



Município de Tapira

Estado do Paraná



BUSINESS INTELLIGENCE – BI

Lista de funcionalidades

Geral

Itens Descrição

- 01 Oferece versão Web.
- 02 Oferece versão Mobile Responsiva e Aplicativo (Android e iOS).
- 03 Dispensa versão Desktop pois todo o processo criativo pode se dar pela Web.

Fontes de dados

- 04 Permite criar e gerenciar várias fontes de dados (conectores: Oracle, SQL Server, PostgreSQL, MySQL, Sybase, MariaDB, DB2, Redshift, Clickhouse, Firebird, SQLite, CSV, XLS, XLSX, ODS)
- 05 Permite navegação dos dados por ferramenta de explorer.
- 06 Permite navegação dos dados por ferramenta de console SQL.
- 07 Mantém catálogo centralizado de consultas mestre (estruturas de dados).
- 08 Permite criar diversos relatórios e gráficos a partir de uma consulta mestre.
- 09 Oferece diagramador para montagem fácil de consultas mestre.
- 10 Permite organizar as consultas mestre em pastas.
- 11 Permite sincronizar a consulta mestre com os relatórios derivados.
- 12 Permite versionar e recuperar versões da consulta mestre.
- 13 Permite pré-definir parâmetros (filtros) por consulta mestre.
- 14 Permite importar parâmetros já utilizados anteriormente.
- 15 Permite consultas em tempo real (online) com as bases de dados.
- 16 Permite utilizar banco de dados analítico in memory embarcado.
- 17 Permite importar planilhas (CSV, ODS, XLSX) locais para BD in memory.
- 18 Permite importar planilhas (CSV, ODS, XLSX) remotas (HTTP) para BD in memory.
- 19 Permite importar consultas (queries) de outros bancos de dados para o BD in memory.

Gerenciamento de Relatórios e Gráficos

- 20 Permite organizar relatórios em pastas.
- 21 Permite mover relatórios entre pastas.
- 22 Permite clonar relatórios.
- 23 Permite localizar relatórios globalmente.
- 24 Permite criar comentários sobre relatórios e gráficos.
- 25 Permite visualizar comentários de outros usuários.
- 26 Permite compartilhar relatórios e gráficos entre usuários e grupos.
- 27 Permite salvar relatórios e gráficos como favoritos.
- 28 Permite registrar logs de alterações de relatórios.
- 29 Permite recuperar a versão anterior de um relatório.
- 30 Permite criar relatórios pela Web.
- 31 Permite criar uma estrutura (consulta base) para criar vários relatórios derivados.
- 32 Permite sincronizar a estrutura base com os relatórios derivados.
- 33 Permite versionar e recuperar versões da estrutura base.
- 34 Permite versionar e recuperar versões dos relatórios.
- 35 Permite configurar parâmetros personalizados para relatórios.
- 36 Permite reaproveitar parâmetros para vários relatórios.
- 37 Permite editar o SQL do relatório.
- 38 Possui um montador visual de consultas (editor de tabelas).
- 39 Possui um editor de código para consultas SQL.
- 40 Permite indentar consultas SQL automaticamente.
- 41 Permite executar consultas SQL durante a criação do relatório.
- 42 Permite configurar visualmente formatação de colunas (Ex: formato numérico).
- 43 Permite configurar visualmente conversão de formatos (Ex: datas).

Recursos para Dashboards

- 44 Permite criar e editar dashboards visualmente.
- 45 Permite clonar dashboards.
- 46 Permite organizar dashboards em pastas.
- 47 Permite mover dashboards entre pastas.
- 48 Permite compartilhar dashboards entre usuários e grupos.
- 49 Permite alterar o dono de um dashboard.
- 50 Permite definir dashboards favoritos.



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 51 Permite criar gráficos e relatórios na área de dashboards.
- 52 Permite arrastar e soltar elementos gráficos em um dashboard.
- 53 Permite esconder elementos do dashboard para usuários finais.
- 54 Permite bloquear temporariamente um dashboard para usuários finais.
- 55 Permite agregar objetos (relatórios, gráficos) existentes a um dashboard.
- 56 Permite definir valores padrão de parâmetros baseado em variáveis dinâmicas.
- 57 Permite definir ordem dos elementos entre camadas (layers).
- 58 Permite criar filtros fixos em tela em um dashboard.
- 59 Permite adicionar objetos HTML/JS em um dashboard.
- 60 Permite adicionar Widgets externos (dólar, bolsa, agronegócio) a um dashboard.
- 61 Permite dashboards se adaptarem à largura da tela.
- 62 Permite configurar a altura de um dashboards.
- 63 Permite alterar os filtros de um dashboard.
- 64 Permite refresh automático do dashboard em segundos.
- 65 Permite configurar rodízio automático entre dashboards.
- 66 Permite exportar o dashboard em formato de imagem.
- 67 Permite definir quais dashboards o usuário acessará.
- 68 Permite autofiltro associativo automático em gráficos do dashboard.
- 69 Permite redução automática de parâmetros com base nos dados selecionados.
- 70 Permite criar cenários e compartilhar cenários com outros usuários.
- 71 Permite drill down automático em gráficos do dashboard.
- 72 Permite criar drill through manual, links entre relatórios, gráficos e mapas.
- 73 Permite criar parâmetros hierárquicos (Ex: cidade->estado).
- 74 Permite encolher o tamanho da caixa de parâmetros.
- 75 Permite projetar painel em TV's.
- 76 Permite maximizar os objetos do painel.
- 77 Permite carregamento assíncrono dos objetos de um dashboard.
- 78 Permite ativar cache de consultas para dashboards.
- 79 Permite ativar cache de parâmetros para dashboards.
- 80 Permite criar infográficos baseados em indicadores.
- 81 Permite criar Funil baseado em indicadores.
- 82 Permite enviar qualquer gráfico por e-mail.
- 83 Permite enviar o dashboard por e-mail.

Recursos para Relatórios tabulares

- 84 Permite criar relatórios com quebras, grupos, subgrupos.
- 85 Permite criar relatórios com fórmulas.
- 86 Permite criar fórmulas personalizadas para cálculos totais.
- 87 Permite criar relatórios com formatação condicional.
- 88 Permite escolher formato de página e orientação para exportação.
- 89 Permite escolher estilos de fontes e tamanhos.
- 90 Permite configurar cabeçalhos e rodapés.
- 91 Permite configurar links dinâmicos (drill through) sobre qualquer coluna.
- 92 Permite ao usuário final ordenar e remover colunas em tempo de execução.
- 93 Permite ao usuário final ordenar os dados do relatório em tempo de execução.
- 94 Permite ao usuário final adicionar e remover colunas e grupos em tempo de execução.
- 95 Permite ao usuário final filtrar o relatório em tempo de execução.
- 96 Permite contrair/expandir as quebras do relatório em tempo de execução.
- 97 Permite baixar o relatório em diversos formatos (CSV, HTML, ODS, XLSX, RTF, PDF).
- 98 Permite enviar o relatório por e-mail.

Recursos para Tabelas dinâmicas

- 99 Permite criar relatórios em formato de tabela dinâmica pela Web.
- 100 Permite configurar diversos atributos em linhas, colunas e métricas.
- 101 Permite criar fórmulas personalizadas para cálculos entre métricas.
- 102 Permite expressões condicionais em fórmulas.
- 103 Apresenta funções prontas de variação, participação e meta.
- 104 Permite configurar a totalização de linhas e colunas.
- 105 Permite criar regras de formatação condicional automática com escala de cores.
- 106 Permite criar regras de formatação condicional manual.



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 107 Permite criar regras de formatação condicional com regras lógicas.
- 108 Permite escolher formato de página e orientação para exportação.
- 109 Permite escolher estilos de fontes e tamanhos.
- 110 Permite configurar cabeçalhos e rodapés.
- 111 Permite configurar links dinâmicos (drill through) sobre as métricas.
- 112 Permite ao usuário final refinar a tabela dinâmica via drill down por qualquer dimensão.
- 113 Permite ao usuário final alterar as dimensões e métricas em tempo de execução.
- 114 Permite ao usuário final estabelecer filtros dinâmicos em tempo de execução.
- 115 Permite baixar o relatório em diversos formatos (CSV, HTML, ODS, XLSX, RTF, PDF).
- 116 Permite enviar o relatório por e-mail.

Recursos para Documentos

- 117 Permite criar modelos de documentos Office pela Web.
- 118 Permite reutilizar modelos de documento prontos.
- 119 Permite importar modelos de documentos externos.
- 120 Permite criar documentos tipo contrato, propostas, e orçamentos.
- 121 Permite criar documentos tipo etiqueta simples, barcode, e QRCode.
- 122 Permite injetar dados de consultas nos documentos, gerando várias páginas.
- 123 Permite criar consultas mestre-detalle para gerar documentos.
- 124 Permite realizar totalizações nas tabelas de detalhe.
- 125 Permite gerar os documentos finais em formato editável ou PDF.
- 126 Permite editar os documentos resultantes na própria plataforma.

Recursos para Gráficos de barras

- 127 Permite criar gráficos de barras pela Web.
- 128 Permitir selecionar dimensões e métricas para o gráfico de barras.
- 129 Permitir pré agregar os dados em banco de dados antes de carregar para a aplicação.
- 130 Permite criar fórmulas personalizadas para cálculos entre métricas.
- 131 Permite expressões condicionais em fórmulas.
- 132 Permitir selecionar uma série numérica com apresentação como linhas.
- 133 Permitir selecionar a ordenação do gráfico (ascendente, descendente).
- 134 Permitir empilhar as séries do gráfico (barras empilhadas).
- 135 Permitir criar séries temporais.
- 136 Permitir inverter a visualização do gráfico (barras horizontais).
- 137 Permitir habilitar o zoom no gráficos.
- 138 Permitir selecionar a paleta de cores do gráfico.
- 139 Permitir selecionar a posição da legenda.
- 140 Permite usar valores com notação completa (R\$ 1.123,45) em gráficos.
- 141 Permite usar valores com notação resumida (1.1K, 1.2M) em gráficos.
- 142 Permitir TOPN (Ranking).
- 143 Permite aplicar facilmente funções com cálculo de variação anual.
- 144 Permitir desacoplar visualmente séries numéricas.
- 145 Permitir o usuário final alterar métricas e dimensões em tempo de execução.
- 146 Permitir o usuário final filtrar os dados do gráfico em tempo de execução.
- 147 Permitir o usuário final visualizar os dados do gráfico como tabela em tempo de execução.
- 148 Permitir habilitar autofiltro automático no clique da série do gráfico, filtrando todo dashboard.
- 149 Permitir habilitar drill down automático no clique da série do gráfico, para qualquer outra dimensão.
- 150 Permitir estabelecer links de drill through manual da série do gráfico, para qualquer outro relatório.
- 151 Permitir o usuário exportar o gráfico como imagem.

Recursos para Gráficos de linhas/áreas

- 152 Permite criar gráficos de linhas pela Web.
- 153 Permitir selecionar dimensões e métricas para o gráfico de linhas.
- 154 Permitir pré agregar os dados em banco de dados antes de carregar para a aplicação.
- 155 Permitir selecionar uma série numérica com apresentação como barras.
- 156 Permitir selecionar a ordenação do gráfico (ascendente, descendente).
- 157 Permitir empilhar as séries do gráfico (gráfico de áreas).
- 158 Permitir habilitar o zoom no gráficos.
- 159 Permitir selecionar a paleta de cores do gráfico.
- 160 Permitir selecionar a posição da legenda.
- 161 Permite usar valores com notação completa (R\$ 1.123,45) em gráficos.



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 162 Permite usar valores com notação resumida (1.1K, 1.2M) em gráficos.
- 163 Permitir TOPN (Ranking).
- 164 Permitir desacoplar visualmente séries numéricas.
- 165 Permitir o usuário final alterar métricas e dimensões em tempo de execução.
- 166 Permitir o usuário final filtrar os dados do gráfico em tempo de execução.
- 167 Permitir o usuário final visualizar os dados do gráfico como tabela em tempo de execução.
- 168 Permitir habilitar autofiltro automático no clique da série do gráfico, filtrando todo dashboard.
- 169 Permitir habilitar drill down automático no clique da série do gráfico, para qualquer outra dimensão.
- 170 Permitir estabelecer links de drill through manual da série do gráfico, para qualquer outro relatório.
- 171 Permitir o usuário exportar o gráfico como imagem.
- 172 Permitir mesclar diferentes gráficos de diferentes origens.

Recursos para Gráficos de pizza/rosca

- 173 Permite criar gráficos de pizza/rosca pela Web.
- 174 Permitir selecionar dimensão e métrica para o gráfico de pizza/rosca.
- 175 Permitir pré agregar os dados em banco de dados antes de carregar para a aplicação.
- 176 Permitir selecionar a ordenação do gráfico.
- 177 Permitir selecionar a paleta de cores do gráfico.
- 178 Permitir selecionar a posição da legenda.
- 179 Permite usar valores com notação completa (R\$ 1.123,45) em gráficos.
- 180 Permite usar valores com notação resumida (1.1K, 1.2M) em gráficos.
- 181 Permitir TOPN (Ranking).
- 182 Permite configurar a cor baseada em atributo da fatia.
- 183 Permitir o usuário final alterar métricas e dimensões em tempo de execução.
- 184 Permitir o usuário final filtrar os dados do gráfico em tempo de execução.
- 185 Permitir o usuário final visualizar os dados do gráfico como tabela em tempo de execução.
- 186 Permitir habilitar autofiltro automático no clique da série do gráfico, filtrando todo dashboard.
- 187 Permitir habilitar drill down automático no clique da série do gráfico, para qualquer outra dimensão.
- 188 Permitir estabelecer links de drill through manual da série do gráfico, para qualquer outro relatório.
- 189 Permitir o usuário exportar o gráfico como imagem.

Recursos para Gráficos de sunburst

- 190 Permite criar gráficos de sunburst pela Web.
- 191 Permitir selecionar dimensão e métrica para o gráfico de sunburst.
- 192 Permitir pré agregar os dados em banco de dados antes de carregar para a aplicação.
- 193 Permitir selecionar a paleta de cores do gráfico.
- 194 Permite usar valores com notação completa (R\$ 1.123,45) em gráficos.
- 195 Permite usar valores com notação resumida (1.1K, 1.2M) em gráficos.
- 196 Permitir o usuário final alterar métricas e dimensões em tempo de execução.
- 197 Permitir o usuário final filtrar os dados do gráfico em tempo de execução.
- 198 Permitir o usuário final visualizar os dados do gráfico como tabela em tempo de execução.
- 199 Permitir habilitar autofiltro automático no clique da série do gráfico, filtrando todo dashboard.
- 200 Permitir habilitar drill down automático no clique da série do gráfico, para qualquer outra dimensão.
- 201 Permitir estabelecer links de drill through manual da série do gráfico, para qualquer outro relatório.
- 202 Permitir o usuário exportar o gráfico como imagem.

Recursos para Gráficos de blocos (treemap)

- 203 Permite criar gráficos de blocos pela Web.
- 204 Permitir selecionar dimensões e métricas para o gráfico de blocos.
- 205 Permitir pré agregar os dados em banco de dados antes de carregar para a aplicação.
- 206 Permitir configurar a intensidade de cor baseada em uma métrica.
- 207 Permitir configurar o tamanho dos blocos baseado em uma métrica.
- 208 Permitir selecionar uma escala de cor linear baseada em uma métrica.
- 209 Permitir utilizar escala de cor manual baseada em intervalos de cores.
- 210 Permitir utilizar escala de cor manual baseada em dimensões.
- 211 Permitir utilizar escala de cor aleatória baseada em dimensões.
- 212 Permitir utilizar escala de cor aleatória baseada em uma métrica.
- 213 Permite usar valores com notação completa (R\$ 1.123,45) em gráficos.
- 214 Permite usar valores com notação resumida (1.1K, 1.2M) em gráficos.
- 215 Permitir TOPN (Ranking).
- 216 Permitir o usuário final alterar métricas e dimensões em tempo de execução.



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 217 Permitir o usuário final filtrar os dados do gráfico em tempo de execução.
- 218 Permitir o usuário final visualizar os dados do gráfico como tabela em tempo de execução.
- 219 Permitir habilitar autofiltro automático no clique da série do gráfico, filtrando todo dashboard.
- 220 Permitir habilitar drill down automático no clique da série do gráfico, para qualquer outra dimensão.
- 221 Permitir estabelecer links de drill through manual da série do gráfico, para qualquer outro relatório.
- 222 Permitir o usuário exportar o gráfico como imagem.

Recursos para Gráficos de bolhas (bubble)

- 223 Permite criar gráficos de bolhas pela Web.
- 224 Permitir selecionar dimensões e métricas para o gráfico de bolhas.
- 225 Permitir pré agregar os dados em banco de dados antes de carregar para a aplicação.
- 226 Permitir configurar a intensidade de cor baseada em uma métrica.
- 227 Permitir configurar o tamanho das bolhas baseado em uma métrica.
- 228 Permitir selecionar uma escala de cor linear baseada em uma métrica.
- 229 Permitir utilizar escala de cor manual baseada em intervalos de cores.
- 230 Permitir utilizar escala de cor manual baseada em dimensões.
- 231 Permitir utilizar escala de cor aleatória baseada em dimensões.
- 232 Permitir utilizar escala de cor aleatória baseada em uma métrica.
- 233 Permite usar valores com notação completa (R\$ 1.123,45) em gráficos.
- 234 Permite usar valores com notação resumida (1.1K, 1.2M) em gráficos.
- 235 Permitir TOPN (Ranking).
- 236 Permitir o usuário final alterar métricas e dimensões em tempo de execução.
- 237 Permitir o usuário final filtrar os dados do gráfico em tempo de execução.
- 238 Permitir o usuário final visualizar os dados do gráfico como tabela em tempo de execução.
- 239 Permitir habilitar autofiltro automático no clique da série do gráfico, filtrando todo dashboard.
- 240 Permitir habilitar drill down automático no clique da série do gráfico, para qualquer outra dimensão.
- 241 Permitir estabelecer links de drill through manual da série do gráfico, para qualquer outro relatório.
- 242 Permitir o usuário exportar o gráfico como imagem.

Recursos para Gráficos de dispersão

- 243 Permite criar gráficos de dispersão pela Web.
- 244 Permitir selecionar dimensões e métricas para o gráfico de dispersão.
- 245 Permitir pré agregar os dados em banco de dados antes de carregar para a aplicação.
- 246 Permitir configurar a intensidade de cor baseada em uma métrica.
- 247 Permitir configurar o tamanho das bolhas baseado em uma métrica.
- 248 Permitir configurar a posição X baseada em uma métrica.
- 249 Permitir configurar a posição Y baseada em uma métrica.
- 250 Permitir selecionar uma escala de cor linear baseada em uma métrica.
- 251 Permitir utilizar escala de cor manual baseada em intervalos de cores.
- 252 Permitir utilizar escala de cor manual baseada em dimensões.
- 253 Permitir utilizar escala de cor aleatória baseada em dimensões.
- 254 Permitir utilizar escala de cor aleatória baseada em uma métrica.
- 255 Permite usar valores com notação completa (R\$ 1.123,45) em gráficos.
- 256 Permite usar valores com notação resumida (1.1K, 1.2M) em gráficos.
- 257 Permitir TOPN (Ranking).
- 258 Permitir o usuário final alterar métricas e dimensões em tempo de execução.
- 259 Permitir o usuário final filtrar os dados do gráfico em tempo de execução.
- 260 Permitir o usuário final visualizar os dados do gráfico como tabela em tempo de execução.
- 261 Permitir habilitar autofiltro automático no clique da série do gráfico, filtrando todo dashboard.
- 262 Permitir habilitar drill down automático no clique da série do gráfico, para qualquer outra dimensão.
- 263 Permitir estabelecer links de drill through manual da série do gráfico, para qualquer outro relatório.
- 264 Permitir o usuário exportar o gráfico como imagem.

Recursos para Gráficos de radar

- 265 Permite criar gráficos de radar pela Web.
- 266 Permitir selecionar dimensões e métricas para o gráfico de radar.
- 267 Permitir pré agregar os dados em banco de dados antes de carregar para a aplicação.
- 268 Permitir configurar quantidade de níveis radiais.
- 269 Permitir configurar borda, opacidade e estilo de linha.
- 270 Permitir utilizar valores absolutos ou relativos.



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 271 Permite usar valores com notação completa (R\$ 1.123,45) em gráficos.
- 272 Permite usar valores com notação resumida (1.1K, 1.2M) em gráficos.
- 273 Permitir o usuário final alterar métricas e dimensões em tempo de execução.
- 274 Permitir o usuário final filtrar os dados do gráfico em tempo de execução.
- 275 Permitir o usuário final visualizar os dados do gráfico como tabela em tempo de execução.
- 276 Permitir habilitar autofiltro automático no clique da série do gráfico, filtrando todo dashboard.
- 277 Permitir habilitar drill down automático no clique da série do gráfico, para qualquer outra dimensão.
- 278 Permitir estabelecer links de drill through manual da série do gráfico, para qualquer outro relatório.
- 279 Permitir o usuário exportar o gráfico como imagem.

Recursos para Calendário

- 280 Permite criar calendários pela Web.
- 281 Permitir selecionar dimensão e métricas para o calendário.
- 282 Permitir pré agregar os dados em banco de dados antes de carregar para a aplicação.
- 283 Permite criar regras de formatação condicional automática com escala de cores.
- 284 Permite criar regras de formatação condicional manual baseada em escala linear.
- 285 Permite usar valores com notação completa (R\$ 1.123,45).
- 286 Permite usar valores com notação resumida (1.1K, 1.2M).
- 287 Permitir o usuário final alterar métricas e dimensões em tempo de execução.
- 288 Permitir o usuário final filtrar os dados do gráfico em tempo de execução.
- 289 Permitir o usuário final visualizar os dados do gráfico como tabela em tempo de execução.
- 290 Permitir habilitar autofiltro automático no clique da série do gráfico, filtrando todo dashboard.
- 291 Permitir habilitar drill down automático no clique da série do gráfico, para qualquer outra dimensão.
- 292 Permitir estabelecer links de drill through manual da série do gráfico, para qualquer outro relatório.
- 293 Permitir o usuário exportar o calendário como imagem.

Recursos para Gráfico de Gantt

- 294 Permite criar Gráficos de Gantt pela Web.
- 295 Permitir selecionar os atributos de tempo para apresentação do Gantt.
- 296 Permitir selecionar atributo de título.
- 297 Permitir selecionar atributos de grupo e subgrupo.
- 298 Permitir selecionar atributos para tooltip.
- 299 Permitir usar escala mês/dia ou dia/hora.
- 300 Permite criar regra de cor baseada em atributos.
- 301 Permite escolher formato de página e orientação para exportação.
- 302 Permite escolher estilos de fontes e tamanhos.
- 303 Permite configurar cabeçalhos e rodapés.
- 304 Permite navegar entre os meses do calendário.
- 305 Permitir o usuário final visualizar os dados do gráfico como tabela em tempo de execução.
- 306 Permitir estabelecer links de drill through manual da série do gráfico, para qualquer outro relatório.

Recursos para Indicadores

- 307 Permite criar indicadores pela Web.
- 308 Permitir selecionar a métrica para o indicador.
- 309 Permitir pré agregar os dados em banco de dados antes de carregar para a aplicação.
- 310 Permite criar indicador numérico simples (totalizador).
- 311 Permite criar indicador numérico relativo a outro indicador com barra de progresso.
- 312 Permite criar indicador numérico relativo a outro indicador com círculo de progresso.
- 313 Permite criar indicador numérico analógico com fatias com cores configuráveis.
- 314 Permite criar indicador numérico circular com cores configuráveis.
- 315 Permite criar indicador numérico semi circular com cores configuráveis.
- 316 Permite configurar o ícone do indicador.
- 317 Permite configurar a cor de fundo do indicador.
- 318 Permite configurar indicadores calculados com base em outros indicadores via Javascript.
- 319 Permite configurar a máscara do indicador (R\$ 1.123,45).
- 320 Permitir estabelecer links de drill through manual da série do gráfico, para qualquer outro relatório ou dashboard.
- 321 Permitir o usuário exportar o indicador como imagem.

Recursos para Mapas de pontos

- 322 Permite criar mapas de pontos pela Web.
- 323 Permitir pré agregar os dados em banco de dados antes de carregar para a aplicação.



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 324 Permite selecionar o atributo de posicionamento (latitude e longitude).
- 325 Permite configurar atributos para serem exibidos no ponto.
- 326 Permite configurar qual métrica definirá a intensidade de cor do ponto.
- 327 Permite configurar qual métrica definirá o tamanho do círculo ao redor do ponto.
- 328 Permitir selecionar uma escala de cor linear automática baseada em uma métrica.
- 329 Permitir utilizar escala de cor manual baseada em intervalos de cores.
- 330 Permitir utilizar escala de cor manual baseada em dimensões.
- 331 Permitir utilizar escala de cor aleatória baseada em dimensões.
- 332 Permitir utilizar escala de cor aleatória baseada em uma métrica.
- 333 Permite obter latitude e longitude a partir do código do IBGE.
- 334 Permite obter latitude e longitude a partir do CEP.
- 335 Possui banco de dados interno com correlações geográficas (latitude, longitude, CEP).
- 336 Permite configurar um tooltip (balão de informações) ao clicar sobre o ponto do mapa.
- 337 Permite configurar o nível de zoom do gráficos.
- 338 Permitir estabelecer links de drill through manual a partir do mapa, para qualquer outro relatório, mapa ou dashboard.
- 339 Permitir o usuário exportar o mapa como imagem.

Recursos para Mapas políticos de áreas

- 340 Permite criar mapas políticos de áreas pela Web.
- 341 Permitir pré agregar os dados em banco de dados antes de carregar para a aplicação.
- 342 Permite selecionar o atributo de posicionamento (país, estado, cidade).
- 343 Permite configurar atributos para serem exibidos na área política.
- 344 Permite configurar qual métrica definirá a intensidade de cor da área.
- 345 Permitir selecionar uma escala de cor linear automática baseada em uma métrica.
- 346 Permitir utilizar escala de cor manual baseada em intervalos de valores.
- 347 Permitir utilizar escala de cor manual baseada em dimensões.
- 348 Permitir utilizar escala de cor aleatória baseada em dimensões.
- 349 Permitir utilizar escala de cor aleatória baseada em uma métrica.
- 350 Permite agrupar estados em regiões.
- 351 Permite agrupar cidades em micro regiões.
- 352 Possui banco de dados interno com correlações entre estados/regiões, cidades/microregiões.
- 353 Permite configurar um tooltip (balão de informações) ao clicar sobre a área do mapa.
- 354 Permite configurar o nível de zoom do gráficos.
- 355 Permitir estabelecer links de drill through manual a partir do mapa, para qualquer outro relatório, mapa ou dashboard.
- 356 Permitir o usuário exportar o mapa como imagem.

Recursos para Mapas de polígonos (Fazendas)

- 357 Permite criar mapas de polígonos de áreas pela Web.
- 358 Permitir pré agregar os dados em banco de dados antes de carregar para a aplicação.
- 359 Permite selecionar o atributo de posicionamento (código da área, fazenda, talhão).
- 360 Permite configurar atributos para serem exibidos na área política.
- 361 Permite configurar qual métrica definirá a intensidade de cor da área.
- 362 Permitir selecionar uma escala de cor linear automática baseada em uma métrica.
- 363 Permitir utilizar escala de cor manual baseada em intervalos de valores.
- 364 Permitir utilizar escala de cor manual baseada em dimensões.
- 365 Permitir utilizar escala de cor aleatória baseada em dimensões.
- 366 Permitir utilizar escala de cor aleatória baseada em uma métrica.
- 367 Permite configurar um tooltip (balão de informações) ao clicar sobre a área do mapa.
- 368 Permite configurar o nível de zoom dos gráficos.
- 369 Permitir estabelecer links de drill through manual a partir do mapa, para qualquer outro relatório, mapa ou dashboard.
- 370 Permitir o usuário exportar o mapa como imagem.

Recursos para Usuários e grupos

- 371 Permite cadastrar usuários.
- 372 Permite cadastrar grupos de usuários.
- 373 Permite cadastrar unidades organizacionais (filiais, multiempresa).
- 374 Permite criar/alterar características de usuários por API REST.
- 375 Permite definir a tela inicial de um usuário (Relatórios, dashboards).



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 376 Permite definir um ou vários grupos para um usuário.
- 377 Permite definir se um usuário pode ou não criar um dashboard.
- 378 Permite definir se um usuário pode ou não criar um relatório.
- 379 Permite definir se um usuário pode ou não criar agendamentos.
- 380 Permite vincular um usuário à uma Unidade.
- 381 Permite ativar/desativar usuário.
- 382 Permite definir permissões de acesso a relatórios por usuário.
- 383 Permite definir permissões de acesso a relatórios por grupos.
- 384 Permite definir permissões de acesso a dashboards por usuário.
- 385 Permite definir permissões de acesso a dashboards por grupos.
- 386 Permite definir códigos por usuário e utilizar este em filtros (segmentação).
- 387 Permite definir códigos por unidade e utilizar este em filtros (segmentação).

Recursos para Administração

- 388 Permite configurar o idioma do sistema (Português, Inglês).
- 389 Permite configurar a cor predominante do tema.
- 390 Permite configurar logo do cliente.
- 391 Permite configurar fundo da tela de login.
- 392 Permite configurar servidor de envio de e-mails.
- 393 Permite configurar estilos de exportação de relatórios.
- 394 Permite configurar paletas de cores personalizadas.
- 395 Permite criar catálogos de widgets para usar em dashboards.
- 396 Permite criar catálogos de scripts para usar em dashboards.
- 397 Permite criar funções em programação (PHP) para usar em relatórios.
- 398 Permite definir parâmetros genéricos para usar em vários relatórios.
- 399 Permite cadastrar variáveis dinâmicas (ex. temporais) para uso em agendamentos.
- 400 Permite cadastrar transformações (ex. converte data) para uso em relatórios.
- 401 Permite cadastrar formatos numéricos para uso em relatórios.
- 402 Permite cadastrar polígonos de áreas geográficas para usar em mapas.
- 403 Permite gerenciar feriados para controle de agendamentos.

Recursos para Agendamentos

- 404 Permite entregar conteúdos agendados automaticamente por E-mail ou Telegram.
- 405 Permite agendar o envio de relatórios para usuários.
- 406 Permite agendar o envio de relatórios para grupos.
- 407 Permite agendar o envio de painéis para usuários.
- 408 Permite agendar o envio de painéis para grupos.
- 409 Permite editar os agendamentos de relatórios.
- 410 Permite editar os agendamentos de dashboards.
- 411 Permite enviar dashboards com login de usuário personalizado.

Logs

- 412 Logs de acesso ao sistema (usuário, ip, hora, session, browser agent).
- 413 Logs de tentativas frustradas de login (usuário, ip, hora, browser agent).
- 414 Logs de requisição (GET, POST).
- 415 Logs do SQL de cada relatório gerado (usuário, relatório, sql, database, hora).
- 416 Logs dos envios agendados de e-mail.
- 417 Logs de chamadas de API de usuários.
- 418 Logs de chamadas de API de relatórios.
- 419 Logs de chamadas de API de agendamentos.
- 420 Logs de envio de e-mails por dentro da plataforma.
- 421 Logs do tempo de geração dos relatórios.
- 422 Logs de importações agendadas de planilhas.
- 423 Logs de importações agendadas de consultas.

Segurança

- 424 Servidor Linux.
- 425 Acesso via HTTPS.
- 426 Senhas criptografadas com seed e algoritmo forte.
- 427 Algoritmo para evitar senhas fracas.
- 428 Sessões criptografadas.
- 429 Notificação de Login com sucesso por e-mail.



Município de Tapira

Estado do Paraná



- 430 Proteção contra Session Hijacking.
- 431 Proteção contra Session Fixation.
- 432 Proteção contra SQL Injection.
- 433 Proteção contra XSS Injection.
- 434 Proteção contra CSRF.
- 435 Proteção contra ataque de força bruta



Município de Tapira

Estado do Paraná



LICITAÇÃO – MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 95/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 46/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE
SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAPIRA, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES

ANEXO II – CREDENCIAMENTO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
Rua Paranaguá, 518, centro, Tapira-Pr,
Att. Sr. PREGOEIRO

Prezado Senhor,

Pela presente, eu _____, portador de cédula de
Identidade RG Nº. _____, Órgão expedidor: _____, devidamente inscrito no CPF
sob o nº. _____, representante legal da Licitante _____,
CREDENCIO o(a) Senhor (a) _____, (função que exerce na
empresa) ,(nacionalidade), (estado civil), natural de _____, portador de
cédula de Identidade RG Nº. _____, Órgão expedidor: _____, devidamente
inscrito no CPF sob o nº. _____, residido e domiciliado a
_____, quem outorgo amplos poderes para representar nossa
empresa junto a esse Órgão em todos os atos e reuniões relativos à licitação em referência,
conferindo-lhe poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances
verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar
compromissos ou acordos, assinar atas, rubricar documentações e propostas de licitantes,
podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes,
dando tudo por bom, firme e valioso. Por ser verdade firmo o presente.

Local e Data

Assinatura e carimbo (com o nome e cargo do signatário)
do representante legal da empresa licitante
(reconhecer firma)



Município de Tapira

Estado do Paraná



LICITAÇÃO – MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 95/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 46/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE
SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAPIRA, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES

ANEXO III – PROPOSTA

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE E DE SEU RESPONSÁVEL

Razão Social:	Inscrição Estadual Nº.
CNPJ/MF Nº.	Bairro:
Endereço:	CEP
Cidade/Estado:	Fax:
Telefone:	
e-mail:	

Representante Legal/Procurador	RG Nº.
CPF Nº.	Bairro:
Endereço:	CEP:
Cidade/Estado	
Telefone:	
e-mail:	
Função que exerce na empresa:	

Dados Bancários		
Banco Nº.	Agência Nº.	Conta Nº.

2 – VALIDADE DA PROPOSTA _____ (_____) DIAS.

3 – PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA – FUNDO DE PRVIDÊNCIA					
Item	Descrição	Quant	Unidade	Preço Unif.	Preço Total
1	Serviços de implantação de solução de Gestão Pública Integrada, conversão de dados e treinamento.	1	UNIDADE		
2	Licença Mensal – Módulo Contabilidade pública	12	MÊS		
3	Licença Mensal – Módulo Planejamento orçamentário	12	MÊS		
4	Licença Mensal – Módulo Tesouraria	12	MÊS		
5	Licença Mensal – Módulo Atendimento ao TCE/PR	12	MÊS		



Município de Tapira

Estado do Paraná



6	Licença Mensal – Módulo Compras e licitações	12	MÊS		
7	Licença Mensal – Módulo Almoxarifado	12	MÊS		
8	Licença Mensal – Módulo Frotas	12	MÊS		
9	Licença Mensal – Módulo Portal da transparência	12	MÊS		
10	Licença Mensal – Módulo Protocolo e controle de processos	12	MÊS		
11	Licença Mensal – Módulo Patrimônio	12	MÊS		
12	Licença Mensal – Módulo Controle interno	12	MÊS		
13	Licença Mensal – Módulo Obras	12	MÊS		
14	Licença Mensal – Módulo Recursos humanos e folha de pagamento	12	MÊS		
15	Licença Mensal – Módulo Gerenciamento de relógio ponto	12	MÊS		
16	Licença Mensal – Módulo Medicina e segurança do trabalho	12	MÊS		
17	Licença Mensal – Módulo Portal RH	12	MÊS		
18	Licença Mensal – Módulo e-Social	12	MÊS		
19	Licença Mensal – Módulo Gestão de Cemitério	12	MÊS		
20	Licença Mensal – Módulo Alvará	12	MÊS		
21	Licença Mensal – Módulo Aplicativo para atendimento ao cidadão	12	MÊS		
22	Licença Mensal – Módulo Business Intelligence – BI	12	MÊS		
23	Licença Mensal – Módulo Tributos municipais	12	MÊS		
24	Licença Mensal – Módulo ITBI Online	12	MÊS		
25	Licença Mensal – Módulo Fiscalização municipal	12	MÊS		
26	Licença Mensal – Módulo Nota fiscal eletrônica	12	MÊS		
27	Licença Mensal – Módulo Portal do contribuinte	12	MÊS		
28	Implantação e Provimento de data center: hospedagem, processamento, segurança e backup	1	UNIDADE		
29	Licenciamento Mensal de data center: hospedagem, processamento, segurança e backup.	12	MÊS		

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA					
Item	Descrição	Quant	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
30	Serviços de implantação de solução de Gestão Pública Integrada, conversão de dados e treinamento - legislativo	1	UNIDADE		
31	Licença Mensal - Módulo Contabilidade pública - legislativo	12	MÊS		
32	Licença Mensal - Módulo Planejamento orçamentário - legislativo	12	MÊS		



Município de Tapira

Estado do Paraná



33	Licença Mensal - Módulo Tesouraria - legislativo	12	MÊS		
34	Licença Mensal - Módulo Atendimento ao TCE/PR - legislativo	12	MÊS		
35	Licença Mensal - Módulo Compras e licitações - legislativo	12	MÊS		
36	Licença Mensal - Módulo Almoxarifado - legislativo	12	MÊS		
37	Licença Mensal - Módulo Portal de transparência - legislativo	12	MÊS		
38	Licença Mensal - Módulo Protocolo e controle de processos - legislativo	12	MÊS		
39	Licença Mensal - Módulo Patrimônio - legislativo	12	MÊS		
40	Licença Mensal - Módulo Portal RH - legislativo	12	MÊS		
41	Licença Mensal - Módulo Recursos humanos e folha de pagamento - legislativo	12	MÊS		
42	Licença Mensal Módulo e-Social - legislativo	12	MÊS		
43	Implantação e Provitamento de data center: hospedagem, processamento, segurança e backup - legislativo	12	MÊS		
44	Licenciamento Mensal de data center: hospedagem, processamento, segurança e backup. - legislativo	12	MÊS		

UNIFICAÇÃO DA BASE DE DADOS DAS ENTIDADES MUNICIPAIS (EXECUTIVO E LEGISLATIVO)

Item	Descrição	Quant	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
48	Unificação da base de dados do Poder Executivo	1	Único		
49	Unificação da base de dados do Poder Legislativo	1	Único		

Valor Total da Proposta: R\$ _____ (_____)

O sistema ofertado é _____ (fornecedor dos sistemas)

Declaro que os preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, deslocamento até o destino e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre a execução do objeto da presente licitação.

Declaro ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas constantes no edital;

_____, _____ de _____ de 2022.

REPRESENTANTE LEGAL
(carimbo e assinatura do representante da empresa)



Município de Tapira

Estado do Paraná



**LICITAÇÃO – MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 95/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 46/2022**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE
SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAPIRA, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES**

ANEXO IV – DECLARAÇÃO

Identificação da Empresa Licitante: _____

CNPJ da Empresa Licitante: _____

Em atendimento ao disposto neste Edital do Pregão Presencial nº. 46/2022 declaramos, sob as penas da lei, que esta empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menor de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº. 8.666/93 (com redação dada pela Lei nº. 9.854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.

Local e Data:

Representante legal da Licitante
Assinatura e carimbo



Município de Tapira

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, conforme o edital Pregão Presencial nº 46/2022 que com seus anexos e proposta vencedora integram o presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DIREITOS

2.1 - Da Contratante:

2.1.1 - É assegurado à **Contratante** o exercício, na defesa de seus interesses e em nome do interesse público, dos atos e ações previstos nas Leis nº. (s) 8666/93 de 21/06/93, nº 10.520/02 de 17/07/02 e no Pregão Presencial nº 46/2022 e toda legislação aplicável.

2.1.2 - Fica assegurado à **Contratante**, o direito de recusar os serviços, caso estejam em desacordo com o objeto contratado, bem como exercer ampla fiscalização durante a execução no local.

2.1.3 - Havendo necessidade, a **Contratante** poderá, a qualquer época, efetuar acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato, nas mesmas condições contratuais, respeitando-se o estabelecido no artigo 65, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

2.1.4 - Requisitar o serviço licitado de acordo com a demanda das atividades sem a necessidade de avisar previamente a **Contratada**, cabendo apenas os prazos pré-estabelecidos.

2.2 - Da Contratada:

2.2.1 - A **Contratada** exercerá seus direitos e obrigações em conformidade com o disposto nos instrumentos legais e contratuais.

2.2.2 - Receber o valor contratado para a execução dos serviços, nas condições e prazo estipulados neste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1 - Da Contratante:

3.1.1 - Processar, atestar, empenhar, liquidar e pagar o valor apresentado em Nota Fiscal, até o vencimento, nas condições estipuladas neste contrato, assim como, atestar a regularidade da execução dos serviços.

3.1.2 - Fiscalizar a execução dos serviços e atestar as faturas correspondentes através do gestor contratual ou outro servidor qualificado.

3.2 - Da Contratada:

3.2.1 - Manter, na vigência do presente contrato, todas as condições de habilitação e



Município de Tapira

Estado do Paraná



qualificação exigidas no Edital e seus Anexos.

3.2.2 - Executar os serviços em conformidade com as normas e diretrizes estabelecidas e acordadas entre as partes para satisfação do objeto contratual.

3.2.3 – Os serviços serão executados conforme descrito no anexo I do edital do Pregão Presencial.

3.2.4 - Ficar obrigada a aceitar os aumentos ou supressões, a qualquer época, conforme previsão do artigo 65, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

3.2.5 - Cumprir todas as disposições estabelecidas no Edital do presente processo licitatório e demais anexos, independentemente de transcrição, estando o mesmo disponível para vista na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal durante a vigência contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1 - A garantia contratual será dispensada, em face das condições da execução contratual, forma de pagamento e faculdade do artigo 56, caput da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - Os recursos orçamentários e financeiros para o pagamento do valor contratual estão alocados à conta do orçamento de 2022, nas dotações abaixo especificadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.019.04.122.0004.2007 Manutenção da Divisão de Administração			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
52	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1000

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA			
01.001.01.031.0001.2001 Manutenção e encargos da Atividade Legislativa			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
9	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1001

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

7.1 – O prazo de vigência do presente contrato inicia-se no dia da assinatura deste contrato, com vigência por 12 (doze) meses.

7.2 - Este instrumento contratual poderá ser prorrogado nas condições determinadas no Artigo 57 da Lei 8.666/93, mediante ajuste entre as partes, firmado antes da data estipulada para seu término.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO E DO REAJUSTE

8.1–O preço total para execução dos serviços, objeto deste instrumento, é de R\$ (.....), adjudicado da proposta vencedora e homologado pelo Prefeito Municipal.



Município de Tapira

Estado do Paraná



Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.

8.2 - No preço mencionado estão incluídos todos os encargos previdenciários, sociais, trabalhistas, tributários de qualquer natureza e demais despesas diretas e indiretas especificadas no edital do Pregão Presencial nº. 46/2022, anexos e proposta de preços da **Contratada**.

8.3 - Demonstrando a **Contratada**, desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, causado por motivos alheios à sua vontade, os preços poderão ser revistos, após demonstração por escrito e aceite da **Contratante**, conforme previsto no art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93.

8.4 - Reconhecido pela **Contratante** o desequilíbrio, seus efeitos poderão, a critério da mesma, retroagir à data da apresentação dos documentos que o demonstraram.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado até 10º (décimo) dia do mês subsequente ao da execução dos serviços, após recebimento da Nota Fiscal e inspeção pelo gestor contratual e a regularidade fiscal da empresa, através de depósito em conta bancária indicada pela **Contratante**, observado o disposto no art. 5º e no inciso II do § 4º do art. 40 da Lei nº 8.666/93.

9.2 - juntamente com a Nota Fiscal, deverão serem apresentados os seguintes documentos:

a) CRF - Certificado de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), expedido pela Caixa Econômica Federal, em vigor, conforme legislação própria;

b) Prova de situação regular para com a **Fazenda Pública Federal**, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ADMINISTRAÇÃO CONTRATUAL

10.1 - O gestor contratual responsável pela fiscalização do contrato será o **Sr. Evandro Carlos Cunha Pereira**, servidor da Prefeitura Municipal de Tapira.

10.2 - Ao gestor do contrato compete verificar, fiscalizar e inspecionar a execução contratual e seus reflexos, durante a vigência contratual.

10.3 - A fiscalização da **Contratante** não exclui nem reduz a responsabilidade exclusiva da **Contratada**.



Município de Tapira

Estado do Paraná



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

11.1 - Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e neste contrato, e das demais cominações legais, especialmente as previstas nos artigos 86 e seguintes da Lei 8.666/93. (Lei 10.520/02, art. 7º).

11.2 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora no percentual de 2% por cento sobre a parte correspondente ao atraso. A partir do recebimento da notificação de aplicação da multa, este percentual será progressivamente acrescido de mais 1% (sobre a parte atrasada) a cada mês de atraso, ou fração correspondente ao número de dias.

11.2.1 - A multa a que alude o subitem 11.2 não impede que a administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas em Lei.

11.3 - A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado à multa de 5% sobre o valor correspondente à parte não executada, além da aplicação das demais penalidades legais, especialmente as elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/93.

11.3.1 - O descumprimento de qualquer das obrigações instituídas no presente contrato, especialmente as relacionadas na cláusula terceira, subitem 3.2, bem como das demais previstas no edital e na legislação aplicável será considerado inadimplência.

11.4 - Nenhuma sanção ou penalidade será aplicada sem concessão de prazo prévio para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

11.5 - Todas as penalidades aplicadas serão registradas, mediante procedimento administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA RESCISÃO OU CASSAÇÃO DO CONTRATO

12.1 - A inexecução total ou parcial deste contrato enseja sua rescisão, com as consequências previstas neste Instrumento Contratual e na legislação aplicável.

12.2 - Constituem, ainda, motivos para rescisão deste Contrato os elencados no artigo 78 da Lei 8.666/93, bem como os demais previstos na legislação, no Edital ou neste contrato.

12.3 - A rescisão contratual dar-se-á na forma dos artigos 79 e 80 da Lei 8.666/93

12.4 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.



Município de Tapira

Estado do Paraná



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

13.1 - Ficam as partes, na execução do presente contrato, vinculadas aos termos específicos do Pregão Presencial nº46/2022, às condições aceitas e estipuladas na proposta vencedora e aos termos do presente contrato.

13.1.1 - Integram o presente contrato, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial nº 46/2022 e seus anexos, bem como a proposta da **Contratada**.

13.2 - Aplicam-se ainda ao presente contrato, no que couber, as disposições das Leis nº 10.520, de 17/07/2002, nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas aplicáveis, bem como os princípios de direito administrativo e, supletivamente, os preceitos da teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DIVULGAÇÃO CONTRATUAL

14.1 - Até o vigésimo dia da data de sua assinatura a **Contratante** encaminhará o extrato de contrato para publicação no Diário Oficial do Município, "Jornal UMUARAMA ILUSTRADO", em conformidade com o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

15.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



Município de Tapira

Estado do Paraná



15.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

15.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - As inadimplências referentes aos encargos trabalhistas, pessoais, previdenciários, sociais, tributários e outros decorrentes deste contrato não transferem à **Contratante** a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderão onerar o objeto deste contrato.

16.2 - Se qualquer das partes contratantes permitirem, em benefício de outra, mesmo que por omissão, a inobservância (no todo ou em parte) de quaisquer das cláusulas e condições do presente contrato e/ou seus anexos, tal fato não liberará, desonerará ou de algum modo afetará essas cláusulas e condições, as quais permanecerão inalteradas como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 - Fica eleito o Foro do Município de Cidade Gaúcha, estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias não resolvidas entre as partes, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

Tapira,de..... de 2022.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

Representante da Empresa Contratada

Testemunhas:



Município de Tapira

Estado do Paraná



Nome:
CPF:
RG

Nome:
CPF:
RG



Município de Tapira

Estado do Paraná



LICITAÇÃO – MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 95/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 46/2022

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE
SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAPIRA, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES**

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE MICRO-EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa.....
(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº, é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão nº 46/2022 , realizado pela Prefeitura do Município de Tapira.

Data:

Nome e assinatura do representante

RG nº



Município de Tapira

Estado do Paraná



LICITAÇÃO – MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 95/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 46/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE
SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAPIRA, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
Att. SR. PREGOEIRO

Ref.: Processo nº. 95/2022 – Pregão Presencial nº. 46/2022

(Razão Social da Empresa), estabelecida na.....(endereço completo)....., inscrita no CNPJ sob nº., neste ato representada pelo seu (representante / sócio / procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade, assina a presente

Local e Data

Razão Social da Empresa
Nome do responsável / procurador
Cargo do responsável / procurador
Nº. do documento de Identidade



Município de Tapira

Estado do Paraná



LICITAÇÃO – MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 95/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 46/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE
SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAPIRA, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
Att. SR. PREGOEIRO

Ref.: Processo nº. 95/2022 – Pregão Presencial nº. 46/2022

(Razão Social da Empresa), estabelecida na.....(endereço completo)....., inscrita no CNPJ sob nº., neste ato representada pelo seu (representante / sócio / procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo a sua participação na licitação citada, que **não foi declarada inidônea** e que **não está suspensa de participar em processos de licitação ou impedida de contratar com a Prefeitura Municipal de Tapira**, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade, assina a presente

Local e Data

Razão Social da Empresa
Nome do responsável / procurador
Cargo do responsável / procurador
Nº. do documento de Identidade



Município de Tapira

Estado do Paraná



LICITAÇÃO – MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 95/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 46/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE
SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAPIRA, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES

ANEXO IX - RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

Razão Social:

CNPJ Nº:

Endereço:

E-mail:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Pessoa para contato:

Retiramos através de acesso a pagina www.tapira.pr.gov.br nesta data cópia do edital da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura e a sua empresa, solicito que Vossa Senhoria preencha o recibo de entrega do edital e remeta a Divisão de Licitações o recibo **escaneado** para o e-mail licitacao@tapira.pr.gov.br

A não remessa do recibo exime a Divisão de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais.



Município de Tapira

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

REFERENCIA: MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

EMENTA: MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, E ANEXOS, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA EM AMBIENTE WEB PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPIRA.

I – DO RELATÓRIO

De ordem da Divisão de Licitação foi encaminhado o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para análise desta Procuradoria Geral, expediente que versa sobre a análise de Minuta do Edital e Anexos, conforme exigência do art. 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, aplicável de forma subsidiária à modalidade Pregão por força do art. 9º da Lei nº. 10.520/2002.

Trata-se Edital de Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA EM AMBIENTE WEB PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPIRA**, nos termos estabelecidos no Edital de Licitação e anexos.

Encaminhado a esta Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer quanto à validade e observância dos preceitos legais do procedimento licitatório.

É o que nos cumpre relatar, passemos à análise.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Nossa Carta Magna de 1988, em seu art. 37, XXI, tornou o processo licitatório *conditio sine qua non* para os contratos, que tenham como parte a Administração Pública, relativos à obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos especificados na legislação.

Deste modo, percebe-se que licitar é regra, considerando-se ser este o procedimento administrativo pelo qual o ente público procede uma seleção, de forma



Município de Tapira

Estado do Paraná



imparcial, entre interessados, avaliando através de requisitos objetivos, aquele que melhor atende a sua pretensão, considerando os Princípios Constitucionais da impessoalidade, moralidade, eficiência, legalidade, economicidade e, até onde é possível valorar objetivamente, o aspecto técnico.

A Lei de Licitações e Contratos (Lei nº. 8.666/93) descreve em seu art. 22 as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades, características e requisitos bem definidos.

De forma semelhante, a Lei nº. 10.520/02 instituiu, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de Licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, sendo regulada, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666/1993.

Nesse sentido, a Lei nº. 10.520/02 estabelece em seu art. 1º que “ para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei”.

É de se observar que a referida modalidade licitatória é utilizada para a aquisição de “bens e serviços comuns”, enquadrados no conceito a que se refere o parágrafo único do art. 1º, da Lei nº. 10.520/2002.

Assim, observando-se os documentos acostados aos autos do processo licitatório em epígrafe, justifica-se a utilização do Pregão Presencial para o referido procedimento, considerando a estimativa da despesa e a natureza do objeto a ser contratado, sendo certo que, não obstante o caráter facultativo do pregão, o mesmo se mostra aconselhável em função das vantagens que esse sistema vem trazendo para o Setor Público, com a redução dos preços praticados, a simplificação dos procedimentos e a maior celeridade do certame.

No tocante à análise preliminar do procedimento licitatório, é de se observar o que dispõe o art. 38, § único, da Lei nº. 8.666/93, aplicado de forma subsidiária por força do art. 9º, da Lei nº. 10.520/02, *in verbis*:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura do processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

[...]

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.



Município de Tapira

Estado do Paraná



Analisando os autos, verifica-se que a Minuta do Edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei nº. 8.666/93, que em seu art. 40 elenca os pressupostos que deverão constar do Edital de Licitação, possuindo indicação de número de ordem em série anual, órgão da Administração Pública interessado, modalidade de licitação e regime de execução.

Percebe-se ainda que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com o designativo do local, dia e hora para o recebimento dos envelopes de documentação e proposta, entre outros requisitos previstos na legislação vigente.

Ressalta-se estar presente a autorização expressa do Prefeito Municipal de TAPIRA-Pr, Sr. Cláudio Sidiney de Lima, para o início dos trabalhos licitatórios.

Incluse também no processo, cópia da nomeação do pregoeiro e da equipe de apoio para condução dos atos do certame licitatório.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, e pelos fundamentos apresentados, temos que o Procedimento Licitatório encontra devido fundamento nas Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02, pelo que esta Procuradoria Geral do Município conclui pela LEGALIDADE e LICITUDE do Processo Licitatório, opinando pelo prosseguimento do certame, devendo-se, para tanto, observar os prazos de publicação e a disponibilidade do Edital aos interessados com a antecedência mínima determinada por lei.

É o PARECER, salvo melhor juízo.

TAPIRA-Pr, 22 de Novembro de 2022.

Dr. Ronald R. L. Smarzo
Assessor Jurídico
OAB/PR 29.463



Município de Tapira

Estado do Paraná



AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 46/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 95/2022

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA EM AMBIENTE WEB PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPIRA**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R\$ 540.200,13 (quinhentos e quarenta mil duzentos reais e treze centavos).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o **dia 05 de Dezembro de 2022 às 09:00 hr (nove horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á às **09:00 hr (nove horas)**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital poderá ser obtida no site www.tapira.pr.gov.br. Maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR ou pelo telefone (44) 3679-8000, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 22 de Novembro de 2022.



EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro



Para
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
R. 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75.799.577/0001-04
tupa@novaolimpia.pr.gov.br Home page www.novaolimpia.pr.gov.br
Administração 2021/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

EDITAL Nº 04/2022

DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

DO PEDIDO DE ISENÇÃO PARA O CONCURSO PÚBLICO
Nº 001/2022

Municipal de Nova Olímpia, no uso de suas atribuições legais
e Abertura nº 001/2022;

PUBLICO: Fica divulgado o Resultado do pedido de isenção para
abertura nº 001/2022, conforme segue:

NOME	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
ABIGAIL FERNANDA DE MORAES	12.946.624-3	INDEFERIDO
BEATRIZ SARTORI DOS SANTOS	10.989.350-1	DEFERIDO
CAROLINE VICENTINI GIROTO	10.478.706-1	DEFERIDO
FÁBIO VICENTE RODRIGUES	8.282.518-5	DEFERIDO
GUILHERME FELIPE DOMINGOS RAMOS	12.364/275-9	DEFERIDO
JOÃO PEDRO NOVAIS FERNANDES	14.682.565-0	DEFERIDO
KEVIN FERNANDO DOS SANTOS	10.361.215-2	DEFERIDO
LUIZ JULIO PETENO DE MATOS	7.109.571-1	DEFERIDO
LUIZ CARLOS DE MELLO JUNIOR	10.126.658-3	INDEFERIDO

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 46/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 95/2022

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA EM AMBIENTE WEB PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPIRA, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos. Valor máximo: R\$ 540.200,13 (quinhentos e quarenta mil duzentos reais e treze centavos).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o dia 05 de Dezembro de 2022 às 09:00 hr (nove horas), e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á às 09:00 hr (nove horas), nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paraná, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná. Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital poderá ser obtida no site www.tapira.pr.gov.br. Maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paraná, 518, em Tapira/PR ou pelo telefone (44) 3679-8000, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação. Tapira/PR, 22 de Novembro de 2022.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

§ 1º - As horas ampliadas conforme "caput" são designadas para os profissionais atuar em projetos específicos desenvolvidos e estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2022.

ARI PEDRO LORINI

Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

Em 22/11/2022

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador: 2852B168

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022

O Município de Sulina - Paraná, torna público, que no dia 14/12/2022, às 09:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto a "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS DA FROTA MUNICIPAL".

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 23/11/2022 até dia 14/12/2022 às 08h:30min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/12/2022, às 09h:00min

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/12/2022, às 09h:10min.

LOCAL: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF).

O Edital estará disponível nos sites: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/> e www.sulina.pr.gov.br. Informações e esclarecimentos na Rua Tupinambá, nº 68, Centro, Sulina - PR, na Secretaria da Comissão de Licitação. Fone/Fax: (46) 3244-8000 - e-mail: licita.sulina@hotmail.com.

Sulina, 22 de novembro de 2022.

ARI PEDRO LORINI

Prefeito em Exercício.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador: F8B1FA14

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022

Em relação à impugnação exarada pela empresa ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA no Pregão Eletrônico nº 72/2022, a Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio DECIDEM CONHECER DO PEDIDO APRESENTADO e no MÉRITO INDEFERIR-LO INTEGRALMENTE em face da intempestividade das alegações, mantendo-se inalterado o edital ora impugnado e dando prosseguimento ao processo licitatório, com abertura da sessão pública designada para o dia 29 de novembro de 2022, às 09:00 horas.

Sulina (Pr), 22 de novembro de 2022.

EDICEIA SCHAEFER ROSA
Pregoeira.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador: 49E4735C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 49/2022



Processo nº. 119/2022

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADO:	J R DE LIMA PEQUENO PRODUÇOES
CNPJ:	43.540.906/0001-01
VALOR:	R\$ 11.000,00 (onze mil reais)
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO PARA AS COMEMORAÇÕES DO RÉVEILLON
BASE LEGAL:	ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Tapira, 21 de novembro de 2022.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Santana Andrade
Código Identificador: 17EEACBC

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 48/2022

Processo nº. 115/2022

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADO:	A K PEREIRA RISSATO SECCO BARBOSA
CNPJ:	31.551.095/0001-65
VALOR:	R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE LETREIRO TURÍSTICO
BASE LEGAL:	ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Tapira, 21 de novembro de 2022.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Santana Andrade
Código Identificador: ACC82C52

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 46/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 95/2022

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA EM AMBIENTE WEB PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPIRA, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R\$ 540.200,13 (quinhentos e quarenta mil duzentos reais e treze centavos).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão - O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o dia 05 de Dezembro de 2022 às 09:00 hr (nove horas), e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á às 09:00 hr (nove horas), nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital - A cópia completa do Edital poderá ser obtida no site www.tapira.pr.gov.br. Maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal.

de segunda à sexta feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR ou pelo telefone (44) 3679-8000, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 22 de Novembro de 2022.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:44089904

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 120/2022

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R\$ 1.555.300,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e cinco mil e trezentos reais).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o dia **05 de Dezembro de 2022 às 14:00 hr (quatorze horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á às **14:00 hr (quatorze horas)**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital poderá ser obtida no site www.tapira.pr.gov.br. Maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR ou pelo telefone (44) 3679-8000, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 22 de Novembro de 2022.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:AB6D7C6A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
PORTARIA Nº. 29, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 3.º do artigo 138 da Lei Municipal Nº 1.609 de 2013 (Estatuto do Servidor Público do Município de Teixeira Soares), e do *Requerimento da servidora*,

RESOLVE:

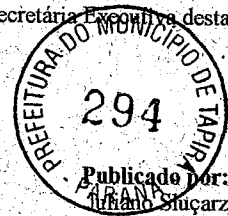
INTERROMPER a partir de 22/11/2022 (inclusive), o período de **licença-prêmio** concedido à servidora **DEBORA MARIA**

SERENATO, ocupante do cargo efetivo de Secretária Esportiva desta Câmara Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARCELO ACORDI

Código Identificador:D8FE07AF



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
DECRETO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO Nº. 10, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o **DECRETO Nº. 1.432, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022** expedido pelo Prefeito Municipal;
CONSIDERANDO que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol, seja na fase de grupos, seja eventualmente nas oitavas e quartas de finais, seja eventualmente na semifinal e na final, serão realizados a partir das 12 horas (inclusive 12 horas);
CONSIDERANDO que já podem ser considerados como dias especiais os dias da participação da Seleção Brasileira de Futebol em jogos da copa do mundo, nos quais a população deixa emanar seus mais profundos sentimentos de patriotismo e civismo,

DECRETA:

Art. 1.º Fica estabelecido que o expediente do Poder Legislativo do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA Catar 2022, encerrar-se-á presencialmente a todos os Servidores, em seus horários normais de trabalho, às 12 horas.

Art. 2.º Os dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol que forem realizados nas segundas feiras, dias de sessões ordinárias, não alterarão de qualquer forma a realização e o horário dessas sessões, ficando estabelecido o horário das 18 horas para o início do expediente presencial para aqueles Servidores que trabalharão nas sessões, cada Servidor em seu horário normal de trabalho noturno.

Art. 3.º Excepcionalmente fica estabelecido nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, a todos os Servidores, das 13 horas às 17 horas, em seus horários normais de trabalho, o Sistema de Plantão, previsto no inciso V do artigo 1.º da Lei Municipal Nº 1.910/2020, para fins de cumprimento integral de sua carga horária diária.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ACORDI

Publicado por:
Juliano Sluçarz
Código Identificador:BEB862CE

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 10/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Teixeira Soares, CNPJ n.º 77.774.560/0001-28, sito à Praça Manoel Ogero Dias, n.º 26, Teixeira Soares/PR.

CONTRATADA: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.520.032/0001-34, com sede na Rua 1 de Maio, n.º 1208, sala 03, Centro, CEP: 89920-000, Guaraciaba/SC.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA em serviços de filmagem, gravação e transmissão ao vivo em áudio e vídeo das sessões realizadas por esta Câmara Municipal (ordinárias, extraordinárias, solenes, comemorativas e especiais), das audiências públicas e reuniões de comissões, sejam elas permanentes, temporárias ou especiais, que faça locação dos equipamentos necessários e dê assistência presencial ou remota, quando necessário,



HF GESTÃO PÚBLICA
Solução integrada para Administração Pública



PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA-PR

CRENCIAMENTO

(Handwritten signatures and initials)

HF GESTÃO PÚBLICA LTDA

MATRIZ: Rua Marechal Floriano, 828 - Ivatuba - PR - CEP 87130-000 - Fone: (44) 3030-2368

(44) 99926-4116 - CNPJ 12.402.787/0001-05 - Inscrição Municipal CMC 740.131 e ICMS Isenta

FILIAL: Av. Dona Sophia Rasgulaeff, 3506 - Sala 02 - Maringá - PR - CEP 87043-010 - Fone: (44) 3030-2368

CNPJ 12.402.787/0002-88 - Inscrição Municipal CMC 210.250 e ICMS isenta

www.hfgestaopublica.com.br - e-mail: comercial@hfgestaopublica.com.br



elotech

H F GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ/MF- 12.402.787/0001-05
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 4120707461-9



- 1) **FABIO RICARDO BARBOSA**, brasileiro, solteiro, nascido em 23/07/1979, empresário, natural de Maringá-Pr., residente e domiciliado em Maringá PR., à Rua Santos Dumont, 245, zona 03, CEP- 87050-100, portador da cédula de identidade RG- 6.827.069-3 SSP PR., e CPF-030.028.519-14 e;
- 2) **HEMERSON FERNANDO GIACHINI**, brasileiro, natural de Xanxere SC, casado com comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Maringá PR., a Rua 28 de Junho nº 1594, Jd. Tupinambá, CEP- 87040-280, portador da cédula de identidade RG- 4.789.411-5 SSP PR., e CPF- 679.896.249-15,

Únicos sócios componentes da sociedade limitada sob o nome empresarial **H F GESTÃO PÚBLICA LTDA**, com sede em Ivatuba-Pr., na Rua Marechal Floriano nº 828, CEP- 87130-000, inscrita no CNPJ 12.402.787/0001-05, com contrato social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob o nº 4120707461-9, sessão de 26/05/2011 e última alteração contratual sob nº 20206131062, em sessão de 15/10/2020, promovem em seu contrato primitivo as seguintes modificações que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Fica alterado o endereço da sede da sociedade para: Rua José Bendo nº 1572, centro CEP- 87130-000, na cidade de Ivatuba-Pr.

CLAUSULA SEGUNDA:- Diante das alterações ocorridas, resolvem CONSOLIDAR o Contrato Social primitivo através desse instrumento, conforme cláusulas a seguir:

H F GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ/MF- 12.402.787/0001-05
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 4120707461-9

- 1) **FABIO RICARDO BARBOSA**, brasileiro, solteiro, nascido em 23/07/1979, empresário, natural de Maringá-Pr., residente e domiciliado em Maringá PR., à Rua Santos Dumont, 245, zona 03, CEP- 87050-100, portador da cédula de identidade RG- 6.827.069-3 SSP PR., e CPF-030.028.519-14 e;
- 2) **HEMERSON FERNANDO GIACHINI**, brasileiro, natural de Xanxere SC, casado com comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Maringá PR., a Rua 28 de Junho nº 1594, Jd. Tupinambá, CEP- 87040-280, portador da cédula de identidade RG- 4.789.411-5 SSP PR., e CPF- 679.896.249-15,

Únicos sócios componentes da sociedade limitada sob o nome empresarial **H F GESTÃO PÚBLICA LTDA**, com sede em Ivatuba-Pr., na Rua José Bendo nº 1572, centro CEP- 87130-000, inscrita no CNPJ 12.402.787/0001-05, com contrato social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob o nº 4120707461-9, sessão de 26/05/2011 e última alteração contratual sob nº 20206131062, em sessão de 15/10/2020, promovem em seu contrato primitivo as seguintes modificações que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade girará sob o nome empresarial **H F GESTÃO PÚBLICA LTDA**, com sede e foro em Ivatuba PR., Rua José Bendo nº 1572, centro CEP- 87130-000 e filial de nº 01 na cidade de Maringá-Pr., sito a Av. Dona Sophia Rasgulaeff nº 3506, 1º andar, Sala 02, Jd. Novo Oasis, CEP- 87043-010, com a atividade econômica de: **LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO.**

(Handwritten signatures and initials)

**H F GESTÃO PUBLICA LTDA
CNPJ/MF- 12.402.787/0001-05
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

NIRE 4120707461-9



CLÁUSULA SEGUNDA:- A sociedade iniciou suas atividades em 11/08/2010, com prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA:- O capital social integralizado em moeda corrente do País no valor de R\$-400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (Quatrocentos mil) quotas de R\$-1,00(um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL
FABIO RICARDO BARBOSA	40.000	R\$- 40.000,00
HEMERSON FERNANDO GIACHINI	360.000	R\$- 360.000,00
TOTAL	400.000	R\$- 400.000,00

CLÁUSULA QUARTA:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA:- Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio **HEMERSON FERNANDO GIACHINI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **ISOLADAMENTE** inclusive nos casos de participação nos certames licitatórios, com amplos poderes para assinatura de qualquer documentos, abrir mão de direito de recursos, contratos, propostas comercial relativa ao processo licitatório.

§1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA:- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para deliberar sobre as contas e designar administradores quando for o caso, sendo os sócios convocados para essa reunião através de editais, telefone, e-mail ou carta.

H F GESTÃO PUBLICA LTDA
CNPJ/MF- 12.402.787/0001-05
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 4120707461-9



CLÁUSULA DÉCIMA:- Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- DECLARAM, para o enquadramento de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

PARAGRAFO ÚNICO:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- Fica eleito o foro de Maringá PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse contrato.

E, por se acharem ajustados e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em única via, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos seus termos.

Maringá PR., 04 de Maio de 2021.

FABIO RICARDO BARBOSA

HEMERSON FERNANDO GIACHINI

Handwritten signatures and initials in black ink. There are several distinct marks, including what appears to be a signature on the right side and some initials or scribbles at the bottom right of the page.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H F GESTÃO PÚBLICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03002851914	FABIO RICARDO BARBOSA
67989624915	HEMERSON FERNANDO GIACHINI



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2021 16:49 SOB Nº 20212824481.
PROTOCOLO: 212824481 DE 05/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103126340. CNPJ DA SEDE: 12402787000105.
NIRE: 41207074619. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2021.
H F GESTÃO PÚBLICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Assinaturas manuscritas]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2108299968

NOME: HEMERSON FERNANDO GIACHINI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 47894115 SESP PR

CPF: 679.896.249-15 DATA NASCIMENTO: 18/01/1972

FILIAÇÃO: DONEVIR LUIZ GIACHINI
THEREZINHA PIAZZA GIACHINI

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 00792455110 VALIDADE: 03/07/2023 1ª HABILITAÇÃO: 28/02/1990

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: MARINGÁ, PR DATA EMISSÃO: 03/07/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 00563175586 PR918044489

PARANÁ DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



**4º TABELIONATO
DE NOTAS DE MARINGÁ**
Fratti José Carlos Fratti - Tabelião



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARINGÁ

LIVRO Nº 0593-P

FOLHA 110
Nº:



Procuração bastante que faz: **H F GESTÃO PÚBLICA LTDA**, na forma abaixo:

SAIBAM os que este público instrumento de procuração bastante virem, que **aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (24/08/2021)**, nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em Tabelionato, perante mim Auxiliar do 4º Tabelião que esta subscreve, compareceu como outorgante, **H F GESTÃO PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Marechal Floriano nº 828, na cidade de Ivatuba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.402.787/0001-05, com seu Contrato Social por Transformação de Empresário em Sociedade Limitada, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4120707461-9, por despacho em sessão de 26/05/2011, cuja cópia encontra-se arquivada nestas notas às folhas nº **151 à 153**, na pasta de contrato social sob nº **062**, 8ª Alteração Contratual Consolidada registrada na mesma Junta Comercial sob nº 20212824481, por despacho em sessão de 05/05/2021, cuja cópia fica arquivada nestas notas às folhas nº **161/162**, na pasta de contrato social sob nº **253**; e Certidão Simplificada expedida pela JUCEPAR aos 17.08.2021, arquivada nestas notas às folhas nº **43** na pasta/arquivo nº **90**, neste ato representada pelo seu *Sócio Administrador* HEMERSON FERNANDO GIACHINI, brasileiro, casado, capaz, técnico em informática, nascido aos 18/01/1972, em Xanxere-SC, filho de Donevir Luiz Giachini e Therezinha Piazza Giachini, portador da cédula de identidade nº 4.789.411-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 679.896.249-15, residente e domiciliado na Rua Vinte e Oito de Junho nº 1594, Vila Morangueira, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná; a presente reconhecida e identificada por mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E, perante mim, pela outorgante na forma representada me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, **LUCAS AUGUSTO ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade nº 49.700.307-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 418.441.028-66, residente e domiciliado na Rua Clementina Basseto nº 148, Apartamento 807, Zona 07, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná; a quem confere os mais amplos e gerais poderes para **participar de quaisquer Editais de Licitação e/ou Concorrência Pública**, podendo representá-la junto aos órgãos públicos, municipais, estaduais, federais e autarquias em geral, empresas públicas e privadas, estatais, empresas de economia mista e onde mais for preciso e com esta se apresentar, podendo juntar, apresentar e retirar documentos, provas e justificações, apresentar orçamentos, cálculos, planilhas, propostas, contra-propostas, interpor recursos, intervir, acordar, transigir, renunciar, contestar, participar de abertura e retirada de envelopes, assinar contratos, enfim, praticar todos os atos acima mencionados, para o bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer. *(Sob Minuta)*. **O presente instrumento é outorgado com prazo de validade de 05 (cinco) anos, a contar desta data.** O representante da outorgante declara que assume toda a responsabilidade civil e penal, pelos documentos apresentados e pelas declarações aqui prestadas. Assim o disse do que dou fé, me pediu este instrumento que depois de lido e achado em tudo conforme, aceita, outorga e assina, declarando dispensar

Pág. 001

Continua no verso

[Handwritten signatures and initials]

as testemunhas instrumentárias, de acordo com a lei. A presente procuração foi protocolada sob nº 03045/2021, em data de 24/08/2021. Eu (a.) ELLEN CAMPOS MANIUC) Auxiliar do 4º Tabelião que a lavrei e conferi. Eu (a.) JOSÉ CARLOS FRATTI - 4º Tabelião, que a subscrevo, dato e assino. Serventia R\$ 83,46 equivalente a 384,62 VRC. Selo/Funarpen R\$0,90. Funrejus R\$ 20,86 ISSQN R\$ 1,67. FUNDEP R\$ 4,17. Maringá, 24 de agosto de 2021. (a.) HEMERSON FERNANDO GIACHINI. Nada mais. Traslada na mesma data, confere com o original do que dou fé. Eu, *[assinatura]* 4º Tabelião que o fiz trasladar, conferi, subscrevi, dato, dou fé e assino em público e raso. ECM

Em Testemunho *[assinatura]* da verdade



[assinatura]
JOSÉ CARLOS FRATTI
4º Tabelião

[assinatura]
Andréia Miranda Dedros
SUBSTITUTA

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 0187984TRAA000000386321C

Controle: **EEEE.ggggg.IIIII.sssss.TTTTT**

Valde esse selo em <http://funarpen.com.br>





PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA-PR

À Comissão de Licitação - Município de Tapira/PR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

HF GESTÃO PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado,

com sede na Rua José Bendo, Nº 1572, CEP 87130-000, Ivatuba-PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.402.787/0001-05, inscrição estadual isenta, neste ato representada pelo Senhor **LUCAS AUGUSTO ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Advogado, portador do RG nº 49.700.307-7 SSP/SP e CPF Nº 418.441.028-66. Em atendimento ao disposto neste Edital do Pregão Presencial nº. 46/2022, **DECLARA**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Ivatuba-PR, 29 de novembro de 2022.


LUCAS AUGUSTO ALMEIDA DOS SANTOS

CPF 418.441.028-66

RG nº 49.700.307-7 SSP/SP

Procuração registrada no Livro Nº 0593-P, Folha Nº110, 4º TABELIONATO DE NOTAS – José Carlos Fratti – MARINGÁ-PR

HF GESTÃO PÚBLICA LTDA

MATRIZ: Rua Marechal Floriano, 828 - Ivatuba - PR - CEP 87130-000 - Fone: (44) 3030-2368

(44) 99926-4116 - CNPJ 12.402.787/0001-05 - Inscrição Municipal CMC 740.131 e ICMS Isenta

FILIAL: Av. Dona Sophia Rasgulaeff, 3506 - Sala 02 - Maringá - PR - CEP 87043-010 - Fone: (44) 3030-2368

CNPJ 12.402.787/0002-88 - Inscrição Municipal CMC 210.250 e ICMS isenta

www.hfgestaopublica.com.br - e-mail: comercial@hfgestaopublica.com.br





PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA-PR

À Comissão de Licitação - Município de Tapira/PR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

HF GESTÃO PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado,

com sede na Rua José Bendo, Nº 1572, CEP 87130-000, Ivatuba-PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.402.787/0001-05, inscrição estadual isenta, neste ato representada pelo Senhor **LUCAS AUGUSTO ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Advogado, portador do RG nº 49.700.307-7 SSP/SP e CPF Nº 418.441.028-66. Em atendimento ao disposto neste Edital do Pregão Presencial nº. 46/2022, **DECLARA**, que está enquadrada como empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão nº 46/2022, realizado pela Prefeitura do Município de Tapira.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Ivatuba-PR, 29 de novembro de 2022.

LUCAS AUGUSTO ALMEIDA DOS SANTOS

CPF 418.441.028-66

RG nº 49.700.307-7 SSP/SP

Procuração registrada no Livro Nº 0593-P, Folha Nº110, 4º TABELIONATO DE NOTAS – José Carlos Fratti – MARINGÁ-PR

HF GESTÃO PÚBLICA LTDA

MATRIZ: Rua Marechal Floriano, 828 - Ivatuba - PR - CEP 87130-000 - Fone: (44) 3030-2368

(44) 99926-4116 - CNPJ 12.402.787/0001-05 - Inscrição Municipal CMC 740.131 e ICMS Isenta

FILIAL: Av. Dona Sophia Rasgulaeff, 3506 - Sala 02 - Maringá - PR - CEP 87043-010 - Fone: (44) 3030-2368

CNPJ 12.402.787/0002-88 - Inscrição Municipal CMC 210.250 e ICMS isenta

www.hfgestaopublica.com.br - e-mail: comercial@hfgestaopublica.com.br



elotech



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: H F GESTÃO PUBLICA LTDA		Protocolo: PRC2213906990			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207074619	CNPJ 12.402.787/0001-05	Data de Ato Constitutivo 11/08/2010	Início de Atividade 11/08/2010		
Endereço Completo Rua JOSE BENDO, Nº 1572, CENTRO - Ivatuba/PR - CEP 87130-000					
Objeto Social LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO.					
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FABIO RICARDO BARBOSA	030.028.519-14	R\$ 40.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
HEMERSON FERNANDO GIACHINI	679.896.249-15	R\$ 360.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
HEMERSON FERNANDO GIACHINI	679.896.249-15	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
05/05/2021	20212824481	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status		
			SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41901803166		CNPJ: 12.402.787/0002-88			
Endereço Completo AVENIDA Gualapó, Nº 3506, SALA 02; , Jardim Oásis, Maringá, PR, CEP: 87043000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/12/2022, às 09:19:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GKV304VA.



PRC2213906990

SEBASTIÃO MOTA
Secretário(a) Geral



GESTÃO PÚBLICA



ENVELOPE Nº. 1 – PROPOSTA
À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 46/2022
HF GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ nº 12.402.787/0001-05

HF GESTÃO PÚBLICA LTDA

(44) 3041 5650

FILIAL: Av. Dona Sophia Rasgulaeff, 3506 - Sala 02 - CEP 87043-010 - Maringá/PR

CNPJ 12.402.787/0002-88 - Inscrição Municipal: CMC 210.250 e ICMS Isenta



HF GESTÃO PÚBLICA
Solução integrada para Administração Pública



PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA-PR

PROPOSTA DE PREÇOS

[Handwritten signatures and initials]

HF GESTÃO PÚBLICA LTDA

MATRIZ: Rua Marechal Floriano, 828 - Ivatuba - PR - CEP 87130-000 - Fone: (44) 3030-2368
(44) 99926-4116 - CNPJ 12.402.787/0001-05 - Inscrição Municipal CMC 740.131 e ICMS Isenta

FILIAL: Av. Dona Sophia Rasgulaeff, 3506 - Sala 02 - Maringá - PR - CEP 87043-010 - Fone: (44) 3030-2368
CNPJ 12.402.787/0002-88 - Inscrição Municipal CMC 210.250 e ICMS isenta
www.hfgestaopublica.com.br - e-mail: comercial@hfgestaopublica.com.br





PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA-PR

À Comissão de Licitação - Município de TAPIRA/PR

ANEXO III – PROPOSTA

HF GESTÃO PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Bendo, Nº 1572, CEP 87130-000, Ivatuba-PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.402.787/0001-05, inscrição estadual isenta, Conta Bancária: Banco do Brasil, Agência 1187-8, Conta Corrente 89520-2. Neste ato representada pelo Senhor **LUCAS AUGUSTO ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Advogado, portador do RG nº 49.700.307-7 SSP/SP e CPF Nº 418.441.028-66, e-mail: projetos@hfgestaopublica.com.br, telefone: 44-99914-6666, residente e domiciliado na Avenida Itororó, nº 1388, Apto 1901, Torre Sécília, Zona 02, CEP 87.010-460, Maringá-PR, **Apresentamos nossa proposta para objeto da presente licitação Pregão, na Forma presencial nº 046/2022, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA – FUNDO DE PREVIDÊNCIA					
Item	Descrição	Quant	Unidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total Máximo
1	Serviços de implantação de solução de Gestão Pública Integrada, conversão de dados e treinamento.	1	UNIDADE	37.100,00	37.100,00
2	Licença Mensal – Módulo Contabilidade pública	12	MÊS	1.266,67	15.200,04
3	Licença Mensal – Módulo Planejamento orçamentário	12	MÊS	716,67	8.600,04
4	Licença Mensal – Módulo Tesouraria	12	MÊS	916,67	11.000,04
5	Licença Mensal – Módulo Atendimento ao TCE/PR	12	MÊS	800,00	9.600,00
6	Licença Mensal – Módulo Compras e licitações	12	MÊS	1.000,00	12.000,00
7	Licença Mensal – Módulo Almoxarifado	12	MÊS	933,33	11.199,96
8	Licença Mensal – Módulo Frotas	12	MÊS	933,33	11.199,96

HF GESTÃO PÚBLICA LTDA

MATRIZ: Rua Marechal Floriano, 828 - Ivatuba - PR - CEP 87130-000 - Fone: (44) 3030-2368
(44) 99926-4116 - CNPJ 12.402.787/0001-05 - Inscrição Municipal CMC 740.131 e ICMS Isenta

FILIAL: Av. Dona Sophia Rasgulaeff, 3506 - Sala 02 - Maringá - PR - CEP 87043-010 - Fone: (44) 3030-2368
CNPJ 12.402.787/0002-88 - Inscrição Municipal CMC 210.250 e ICMS isenta
www.hfgestaopublica.com.br - e-mail: comercial@hfgestaopublica.com.br





HF GESTÃO PÚBLICA

Solução integrada para Administração Pública



9	Licença Mensal – Módulo Portal da transparência	12	MÊS	1.066,67	12.800,04
10	Licença Mensal – Módulo Protocolo e controle de processos	12	MÊS	866,67	10.400,04
11	Licença Mensal – Módulo Patrimônio	12	MÊS	800,00	9.600,00
12	Licença Mensal – Módulo Controle interno	12	MÊS	433,33	5.199,96
13	Licença Mensal – Módulo Obras	12	MÊS	800,00	9.600,00
14	Licença Mensal – Módulo Recursos humanos e folha de pagamento	12	MÊS	1.066,67	12.800,04
15	Licença Mensal – Módulo Gerenciamento de relógio ponto	12	MÊS	1.000,00	12.000,00
16	Licença Mensal – Módulo Medicina e segurança do trabalho	12	MÊS	700,00	8.400,00
17	Licença Mensal – Módulo Portal RH	12	MÊS	1.166,67	14.000,04
18	Licença Mensal – Módulo e-Social	12	MÊS	533,33	6.399,96
19	Licença Mensal – Módulo Gestão de Cemitério	12	MÊS	533,33	6.399,96
20	Licença Mensal – Módulo Alvará	12	MÊS	766,67	9.200,04
21	Licença Mensal – Módulo Aplicativo para atendimento ao cidadão	12	MÊS	866,67	10.400,04
22	Licença Mensal – Módulo Business Intelligence – BI	12	MÊS	3.433,33	41.199,96
23	Licença Mensal – Módulo Tributos municipais	12	MÊS	1.433,33	17.199,96
24	Licença Mensal – Módulo ITBI Online	12	MÊS	1.200,00	14.400,00
25	Licença Mensal – Módulo Fiscalização municipal	12	MÊS	833,33	9.999,96
26	Licença Mensal – Módulo Nota fiscal eletrônica	12	MÊS	3.400,00	40.800,00
27	Licença Mensal – Módulo Portal do contribuinte	12	MÊS	1.033,33	12.399,96
28	Implantação e Provimento de data center: hospedagem, processamento, segurança e backup	1	UNIDADE	6.666,67	6.666,67
29	Licenciamento Mensal de data center: hospedagem, processamento, segurança e backup.	12	MÊS	3.833,33	45.999,96

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA					
Item	Descrição	Quant	Unidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total Máximo
30	Serviços de implantação de solução de Gestão Pública Integrada, conversão de dados e treinamento - legislativo	1	UNIDADE	9.366,67	9.366,67

HF GESTÃO PÚBLICA LTDA

MATRIZ: Rua Marechal Floriano, 828 - Ivatuba - PR - CEP 87130-000 - Fone: (44) 3030-2368
(44) 99926-4116 - CNPJ 12.402.787/0001-05 - Inscrição Municipal CMC 740.131 e ICMS Isenta

FILIAL: Av. Dona Sophia Rasgulaeff, 3506 - Sala 02 - Maringá - PR - CEP 87043-010 - Fone: (44) 3030-2368
CNPJ 12.402.787/0002-88 - Inscrição Municipal CMC 210.250 e ICMS isenta
www.hfgestao publica.com.br - e-mail: comercial@hfgestao publica.com.br





HF GESTÃO PÚBLICA

Solução integrada para Administração Pública



31	Licença Mensal - Módulo Contabilidade pública - legislativo	12	MÊS	566,67	6.800,04
32	Licença Mensal - Módulo Planejamento orçamentário - legislativo	12	MÊS	316,67	3.800,04
33	Licença Mensal - Módulo Tesouraria - legislativo	12	MÊS	316,67	3.800,04
34	Licença Mensal - Módulo Atendimento ao TCE/PR - legislativo	12	MÊS	400,00	4.800,00
35	Licença Mensal - Módulo Compras e licitações - legislativo	12	MÊS	466,67	5.600,04
36	Licença Mensal - Módulo Almoxarifado - legislativo	12	MÊS	400,00	4.800,00
37	Licença Mensal - Módulo Portal de transparência - legislativo	12	MÊS	466,67	5.600,04
38	Licença Mensal - Módulo Protocolo e controle de processos - legislativo	12	MÊS	350,00	4.200,00
39	Licença Mensal - Módulo Patrimônio - legislativo	12	MÊS	333,33	3.999,96
40	Licença Mensal - Módulo Portal RH - legislativo	12	MÊS	400,00	4.800,00
41	Licença Mensal - Módulo Recursos humanos e folha de pagamento - legislativo	12	MÊS	500,00	6.000,00
42	Licença Mensal Módulo e-Social - legislativo	12	MÊS	266,67	3.200,04
43	Implantação e Provimento de data center: hospedagem, processamento, segurança e backup - legislativo	12	MÊS	6.666,67	6.666,67
44	Licenciamento Mensal de data center: hospedagem, processamento, segurança e backup. - legislativo	12	MÊS	1.833,33	21.999,96

UNIFICAÇÃO DA BASE DE DADOS DAS ENTIDADES MUNICIPAIS (EXECUTIVO E LEGISLATIVO)

Item	Descrição	Quant	Unidade	Preço Unif. Máximo	Preço Total Máximo
48	Unificação da base de dados do Poder Executivo	1	Único	6.500,00	6.500,00
49	Unificação da base de dados do Poder Legislativo	1	Único	6.500,00	6.500,00

Valor Global: R\$ 540.200,13 (quinhentos e quarenta mil duzentos reais e treze centavos)

HF GESTÃO PÚBLICA LTDA

MATRIZ: Rua Marechal Floriano, 828 - Ivatuba - PR - CEP 87130-000 - Fone: (44) 3030-2368

(44) 99926-4116 - CNPJ 12.402.787/0001-05 - Inscrição Municipal CMC 740.131 e ICMS Isenta

FILIAL: Av. Dona Sophia Rasgulaeff, 3506 - Sala 02 - Maringá - PR - CEP 87043-010 - Fone: (44) 3030-2368

CNPJ 12.402.787/0002-88 - Inscrição Municipal CMC 210.250 e ICMS isenta

www.hfgestao publica.com.br - e-mail: comercial@hfgestao publica.com.br



elotech



HF GESTÃO PÚBLICA

Solução integrada para Administração Pública



O sistema ofertado é ELOTECH (fornecedor dos sistemas).

Declaro que os preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, deslocamento até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto da presente licitação.

Declaro ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas constantes no edital

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da abertura da proposta.

LUCAS AUGUSTO ALMEIDA DOS SANTOS

CPF 418.441.028-66

RG nº 49.700.307-7 SSP/SP

Procuração registrada no Livro N° 0593-P, Folha N°110, 4° TABELIONATO DE NOTAS – José Carlos Fratti – MARINGÁ-PR

HF GESTÃO PÚBLICA LTDA

MATRIZ: Rua Marechal Floriano, 828 - Ivatuba - PR - CEP 87130-000 - Fone: (44) 3030-2368

(44) 99926-4116 - CNPJ 12.402.787/0001-05 - Inscrição Municipal CMC 740.131 e ICMS Isenta

FILIAL: Av. Dona Sophia Rasgulaeff, 3506 - Sala 02 - Maringá - PR - CEP 87043-010 - Fone: (44) 3030-2368

CNPJ 12.402.787/0002-88 - Inscrição Municipal CMC 210.250 e ICMS isenta

www.hfgestaopublica.com.br - e-mail: comercial@hfgestaopublica.com.br





GESTÃO PÚBLICA



ENVELOPE Nº. 2 – DOCUMENTAÇÃO
À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 46/2022
HF GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ nº 12.402.787/0001-05

HF GESTÃO PÚBLICA LTDA

(44) 3041 5650

FILIAL: Av. Dona Sophia Rasgulaeff, 3506 - Sala 02 - CEP 87043-010 - Maringá/PR

CNPJ 12.402.787/0002-88 - Inscrição Municipal: CMC 210.250 e ICMS Isenta



HF GESTÃO PÚBLICA
Solução integrada para Administração Pública



PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA-PR

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

[Handwritten signature]

HF GESTÃO PÚBLICA LTDA

MATRIZ: Rua Marechal Floriano, 828 - Ivatuba - PR - CEP 87130-000 - Fone: (44) 3030-2368
(44) 99926-4116 - CNPJ 12.402.787/0001-05 - Inscrição Municipal CMC 740.131 e ICMS Isenta

FILIAL: Av. Dona Sophia Rasgulaeff, 3506 - Sala 02 - Maringá - PR - CEP 87043-010 - Fone: (44) 3030-2368
CNPJ 12.402.787/0002-88 - Inscrição Municipal CMC 210.250 e ICMS isenta
www.hfgestaopublica.com.br - e-mail: comercial@hfgestaopublica.com.br





PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA-PR

6.1 – O envelope de nº. 2 – DOCUMENTAÇÃO – DEVERÁ conter, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação automática do licitante, os seguintes documentos:

6.1.1 – Registro comercial, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, alterações caso houver, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais; ou Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações; ou Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de Sociedades Cívis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

HF GESTÃO PÚBLICA LTDA

MATRIZ: Rua Marechal Floriano, 828 - Ivatuba - PR - CEP 87130-000 - Fone: (44) 3030-2368
(44) 99926-4116 - CNPJ 12.402.787/0001-05 - Inscrição Municipal CMC 740.131 e ICMS Isenta

FILIAL: Av. Dona Sophia Rasgulaeff, 3506 - Sala 02 - Maringá - PR - CEP 87043-010 - Fone: (44) 3030-2368
CNPJ 12.402.787/0002-88 - Inscrição Municipal CMC 210.250 e ICMS isenta
www.hfgestaopublica.com.br - e-mail: comercial@hfgestaopublica.com.br



H F GESTÃO PUBLICA LTDA
CNPJ/MF- 12.402.787/0001-05
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



NIRE 4120707461-9

- 1) **FABIO RICARDO BARBOSA**, brasileiro, solteiro, nascido em 23/07/1979, empresário, natural de Maringá-Pr., residente e domiciliado em Maringá PR., à Rua Santos Dumont, 245, zona 03, CEP- 87050-100, portador da cédula de identidade RG- 6.827.069-3 SSP PR., e CPF-030.028.519-14 e;
- 2) **HEMERSON FERNANDO GIACHINI**, brasileiro, natural de Xanxere SC, casado com comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Maringá PR., a Rua 28 de Junho nº 1594, Jd. Tupinambá, CEP- 87040-280, portador da cédula de identidade RG- 4.789.411-5 SSP PR., e CPF- 679.896.249-15,

Únicos sócios componentes da sociedade limitada sob o nome empresarial **H F GESTÃO PUBLICA LTDA**, com sede em Ivatuba-Pr., na Rua Marechal Floriano nº 828, CEP- 87130-000, inscrita no CNPJ 12.402.787/0001-05, com contrato social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob o nº 4120707461-9, sessão de 26/05/2011 e última alteração contratual sob nº 20206131062, em sessão de 15/10/2020, promovem em seu contrato primitivo as seguintes modificações que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Fica alterado o endereço da sede da sociedade para: Rua José Bendo nº 1572, centro CEP- 87130-000, na cidade de Ivatuba-Pr.

CLAUSULA SEGUNDA:- Diante das alterações ocorridas, resolvem CONSOLIDAR o Contrato Social primitivo através desse instrumento, conforme cláusulas a seguir:

H F GESTÃO PUBLICA LTDA
CNPJ/MF- 12.402.787/0001-05
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 4120707461-9

- 1) **FABIO RICARDO BARBOSA**, brasileiro, solteiro, nascido em 23/07/1979, empresário, natural de Maringá-Pr., residente e domiciliado em Maringá PR., à Rua Santos Dumont, 245, zona 03, CEP- 87050-100, portador da cédula de identidade RG- 6.827.069-3 SSP PR., e CPF-030.028.519-14 e;
- 2) **HEMERSON FERNANDO GIACHINI**, brasileiro, natural de Xanxere SC, casado com comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Maringá PR., a Rua 28 de Junho nº 1594, Jd. Tupinambá, CEP- 87040-280, portador da cédula de identidade RG- 4.789.411-5 SSP PR., e CPF- 679.896.249-15,

Únicos sócios componentes da sociedade limitada sob o nome empresarial **H F GESTÃO PUBLICA LTDA**, com sede em Ivatuba-Pr., na Rua José Bendo nº 1572, centro CEP- 87130-000, inscrita no CNPJ 12.402.787/0001-05, com contrato social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob o nº 4120707461-9, sessão de 26/05/2011 e última alteração contratual sob nº 20206131062, em sessão de 15/10/2020, promovem em seu contrato primitivo as seguintes modificações que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade girará sob o nome empresarial **H F GESTÃO PUBLICA LTDA**, com sede e foro em Ivatuba PR., Rua José Bendo nº 1572, centro CEP- 87130-000 e filial de nº 01 na cidade de Maringá-Pr., sito a Av. Dona Sophia Rasgulaeff nº 3506, 1º andar, Sala 02, Jd. Novo Oasis, CEP- 87043-010, com a atividade econômica de: **LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO.**

H F GESTÃO PUBLICA LTDA
CNPJ/MF- 12.402.787/0001-05
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 4120707461-9



CLÁUSULA SEGUNDA:- A sociedade iniciou suas atividades em 11/08/2010, com prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA:- O capital social integralizado em moeda corrente do País no valor de R\$-400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (Quatrocentos mil) quotas de R\$-1,00(um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL
FABIO RICARDO BARBOSA	40.000	R\$- 40.000,00
HEMERSON FERNANDO GIACHINI	360.000	R\$- 360.000,00
TOTAL	400.000	R\$- 400.000,00

CLÁUSULA QUARTA:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA:- Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio **HEMERSON FERNANDO GIACHINI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **ISOLADAMENTE** inclusive nos casos de participação nos certames licitatórios, com amplos poderes para assinatura de qualquer documentos, abrir mão de direito de recursos, contratos, propostas comercial relativa ao processo licitatório.

§1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA:- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para deliberar sobre as contas e designar administradores quando for o caso, sendo os sócios convocados para essa reunião através de editais, telefone, e-mail ou carta.

**H F GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ/MF- 12.402.787/0001-05
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



NIRE 4120707461-9

CLÁUSULA DÉCIMA:- Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- DECLARAM, para o enquadramento de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

PARAGRAFO ÚNICO:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- Fica eleito o foro de Maringá PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse contrato.

E, por se acharem ajustados e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em única via, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos seus termos.

Maringá PR., 04 de Maio de 2021.

FABIO RICARDO BARBOSA

HEMERSON FERNANDO GIACHINI

Handwritten signatures and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page. There are three distinct marks that appear to be signatures or initials.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H F GESTÃO PUBLICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03002851914	FABIO RICARDO BARBOSA
67989624915	HEMERSON FERNANDO GIACHINI



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2021 16:49 SOB Nº 20212824481.
PROTOCOLO: 212824481 DE 05/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103126340. CNPJ DA SEDE: 12402787000105.
NIRE: 41207074619. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2021.
H F GESTÃO PUBLICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

6
V.



HF GESTÃO PÚBLICA
Solução integrada para Administração Pública



PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA-PR

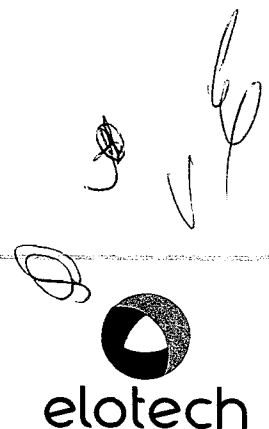
6.1 – O envelope de nº. 2 – DOCUMENTAÇÃO – DEVERÁ conter, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação automática do licitante, os seguintes documentos:

6.1.2 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

HF GESTÃO PÚBLICA LTDA

MATRIZ: Rua Marechal Floriano, 828 - Ivatuba - PR - CEP 87130-000 - Fone: (44) 3030-2368
(44) 99926-4116 - CNPJ 12.402.787/0001-05 - Inscrição Municipal CMC 740.131 e ICMS Isenta

FILIAL: Av. Dona Sophia Rasgulaeff, 3506 - Sala 02 - Maringá - PR - CEP 87043-010 - Fone: (44) 3030-2368
CNPJ 12.402.787/0002-88 - Inscrição Municipal CMC 210.250 e ICMS isenta
www.hfgestaopublica.com.br - e-mail: comercial@hfgestaopublica.com.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.402.787/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
H F GESTAO PUBLICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RUA JOSE BENDO	NÚMERO 1572	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 87.130-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IVATUBA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTRO@ESCRITORIOEXCELSIOR.COM.BR	TELEFONE (44) 3041-5650
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/11/2022** às **14:36:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA-PR

6.1 – O envelope de nº. 2 – DOCUMENTAÇÃO – DEVERÁ conter, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação automática do licitante, os seguintes documentos:

6.1.3 – prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade, e compatível com o objeto contratual;

Handwritten signature or initials.

HF GESTÃO PÚBLICA LTDA

MATRIZ: Rua Marechal Floriano, 828 - Ivatuba - PR - CEP 87130-000 - Fone: (44) 3030-2368

(44) 99926-4116 - CNPJ 12.402.787/0001-05 - Inscrição Municipal CMC 740.131 e ICMS Isenta

FILIAL: Av. Dona Sophia Rasgulaeff, 3506 - Sala 02 - Maringá - PR - CEP 87043-010 - Fone: (44) 3030-2368

CNPJ 12.402.787/0002-88 - Inscrição Municipal CMC 210.250 e ICMS isenta

www.hfgestaopublica.com.br - e-mail: comercial@hfgestaopublica.com.br





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 028672252-71

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 12.402.787/0001-05**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 29/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signature and initials.



MUNICIPIO DE IVATUBA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AV. XV DE NOVEMBRO, 701 - CX POSTAL 430 - CNPJ 76.282.656/0001-06



CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO

Nº 4/2022

Certificamos, conforme requerido por **FABIO RICARDO BARBOSA**, CNPJ/CPF nº **030.028.519-14**, para fins de **LICITAÇÃO**, que a empresa/Sr(a) **HF GESTÃO PÚBLICA LTDA**, CNPJ/CPF nº **12.402.787/0001-05**, **ENCONTRA-SE INSCRITO(A)** no Cadastro Mobiliário de Contribuintes (CMC) da Prefeitura do Município de Ivatuba, conforme os seguintes dados:

CMC Nº: 740131
ENDEREÇO: R. RUA JOSE BENDO, 1226
DATA ABERTURA: 02/05/2019
ATIVIDADE PRINCIPAL: DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEL.

E, para constar, Lavrou-se a presente Certidão, que vai por mim devidamente assinada.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 15/01/2023

Rosilda Von Kriger Dominelli
Agente Administrativo
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GERÊNCIA DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Ivatuba, 19 de julho de 2022

Rosilda Von Kriger
Gerência de Cadastro e Tributação

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.



MUNICIPIO DE IVATUBA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PARA FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO

Nome / Razão Social

CNPJ/CPF: 12.402.787/0001-05

HF GESTÃO PÚBLICA LTDA

Contribuinte	Início Atividade	Cad. Econ. de Contribuinte	Área m ²
2578	02/05/2019	740131	30,00

Localização:

Rua - JOSE BENDO, 1572

CEP:87130-000

Lote:

Quadra:

Ramo de Atividade Principal Nacional:

6203100 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS

Ramo de Atividade Principal Municipal:

6202300 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

ESTE ALVARÁ DE LICENÇA TEM VALIDADE ATÉ: 31/12/2022

Ivatuba, 6 de abril de 2022.

MUNICIPIO DE IVATUBA

Secretaria Municipal de Fazenda
Gerência de Cadastro e Tributação



CNPJ: 76.285.337/0001-54

Rua Marechal Floriano, 797 - Centro - Ivatuba - Pr.

Fone (41) 3273-1101

ORIENTAÇÕES: email: tributos@ivatuba.pr.gov.br

Rosilda Von Kriger Dominelli

Agente Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

GERÊNCIA DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Rosilda Von Kriger

Gerência de Cadastro e Tributação

1 - RENOVAÇÃO DE LICENÇA

a. O presente ALVARÁ, fica sujeito à RENOVAÇÃO, sob pena de interdição do estabelecimento.

b. Nos casos de: Encerramento, Ateração, inclusão ou Exclusão de Ramo, Inclusão ou Exclusão de Área, Mudança de Endereço, Inclusão ou Exclusão de Sócio e Alteração de Razão Social, o contribuinte deverá imediatamente requerer tais alterações à Prefeitura.

2 - EVITE: multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante ao fisco.

(Futuramente você precisará das certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensões, etc. Zele pelo seu futuro.)

Handwritten signature and initials



HF GESTÃO PÚBLICA
Solução integrada para Administração Pública



PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA-PR

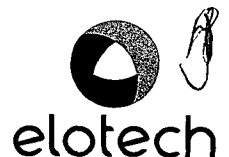
6.1 – O envelope de nº. 2 – DOCUMENTAÇÃO – DEVERÁ conter, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação automática do licitante, os seguintes documentos:

6.1.4 – Prova de situação regular para com a Fazenda Pública Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

HF GESTÃO PÚBLICA LTDA

MATRIZ: Rua Marechal Floriano, 828 - Ivatuba - PR - CEP 87130-000 - Fone: (44) 3030-2368
(44) 99926-4116 - CNPJ 12.402.787/0001-05 - Inscrição Municipal CMC 740.131 e ICMS Isenta

FILIAL: Av. Dona Sophia Rasgulaeff, 3506 - Sala 02 - Maringá - PR - CEP 87043-010 - Fone: (44) 3030-2368
CNPJ 12.402.787/0002-88 - Inscrição Municipal CMC 210.250 e ICMS isenta
www.hfgestaopublica.com.br - e-mail: comercial@hfgestaopublica.com.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: H F GESTAO PUBLICA LTDA
CNPJ: 12.402.787/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:37:31 do dia 20/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/01/2023.

Código de controle da certidão: **EDB9.5A58.1231.1EC3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA-PR

6.1 – O envelope de nº. 2 – DOCUMENTAÇÃO – DEVERÁ conter, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação automática do licitante, os seguintes documentos:

6.1.5 – Prova de situação regular para com a Fazenda Pública Estadual, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou outra(s) equivalente(s) na forma da lei;

HF GESTÃO PÚBLICA LTDA

MATRIZ: Rua Marechal Floriano, 828 - Ivatuba - PR - CEP 87130-000 - Fone: (44) 3030-2368
(44) 99926-4116 - CNPJ 12.402.787/0001-05 - Inscrição Municipal CMC 740.131 e ICMS Isenta

FILIAL: Av. Dona Sophia Rasgulaeff, 3506 - Sala 02 - Maringá - PR - CEP 87043-010 - Fone: (44) 3030-2368
CNPJ 12.402.787/0002-88 - Inscrição Municipal CMC 210.250 e ICMS isenta
www.hfgestaopublica.com.br - e-mail: comercial@hfgestaopublica.com.br





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028193767-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.402.787/0001-05**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



HF GESTÃO PÚBLICA
Solução integrada para Administração Pública



PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA-PR

6.1 – O envelope de nº. 2 – DOCUMENTAÇÃO – DEVERÁ conter, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação automática do licitante, os seguintes documentos:

6.1.6 – Prova de situação regular para com a Fazenda Pública Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou outra(s) equivalente(s) na forma da lei;

HF GESTÃO PÚBLICA LTDA

MATRIZ: Rua Marechal Floriano, 828 - Ivatuba - PR - CEP 87130-000 - Fone: (44) 3030-2368
(44) 99926-4116 - CNPJ 12.402.787/0001-05 - Inscrição Municipal CMC 740.131 e ICMS Isenta

FILIAL: Av. Dona Sophia Rasgulaeff, 3506 - Sala 02 - Maringá - PR - CEP 87043-010 - Fone: (44) 3030-2368
CNPJ 12.402.787/0002-88 - Inscrição Municipal CMC 210.250 e ICMS isenta
www.hfgestaopublica.com.br - e-mail: comercial@hfgestaopublica.com.br





ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE IVATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa N° 1015/2022

Certificamos, conforme requerido por **HF GESTÃO PUBLICA LTDA**, CPF/CNPJ nº **12.402.787/0001-05**, para fins **LICITACAO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **HF GESTÃO PÚBLICA LTDA**, CPF/CNPJ nº **12.402.787/0001-05**, situado(a) na cidade de Ivatuba .
MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **17/11/2022**

Válida até: **17/12/2022**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Código de Autenticação: **DF3B71F5227962EC5A83A26E94BDDD4D**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.ivatuba.pr.gov.br

Link Tributos Municipais On Line



HF GESTÃO PÚBLICA
Solução integrada para Administração Pública



PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA-PR

6.1 – O envelope de nº. 2 – DOCUMENTAÇÃO – DEVERÁ conter, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação automática do licitante, os seguintes documentos:

6.1.7 - CRF - Certificado de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), expedido pela Caixa Econômica Federal, em vigor, conforme legislação própria;

V.P.

HF GESTÃO PÚBLICA LTDA

MATRIZ: Rua Marechal Floriano, 828 - Ivatuba - PR - CEP 87130-000 - Fone: (44) 3030-2368
(44) 99926-4116 - CNPJ 12.402.787/0001-05 - Inscrição Municipal CMC 740.131 e ICMS Isenta

FILIAL: Av. Dona Sophia Rasgulaeff, 3506 - Sala 02 - Maringá - PR - CEP 87043-010 - Fone: (44) 3030-2368
CNPJ 12.402.787/0002-88 - Inscrição Municipal CMC 210.250 e ICMS isenta
www.hfgestaopublica.com.br - e-mail: comercial@hfgestaopublica.com.br



[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.402.787/0001-05

Razão Social: H F GESTAO PUBLICA LTDA

Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO 828 / CENTRO / IVATUBA / PR / 87130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2022 a 26/12/2022

Certificação Número: 2022112702230491555795

Informação obtida em 29/11/2022 14:46:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



HF GESTÃO PÚBLICA
Solução integrada para Administração Pública



PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA-PR

6.1 – O envelope de nº. 2 – DOCUMENTAÇÃO – DEVERÁ conter, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação automática do licitante, os seguintes documentos:

6.1.8– Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedido pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

HF GESTÃO PÚBLICA LTDA

MATRIZ: Rua Marechal Floriano, 828 - Ivatuba - PR - CEP 87130-000 - Fone: (44) 3030-2368
(44) 99926-4116 - CNPJ 12.402.787/0001-05 - Inscrição Municipal CMC 740.131 e ICMS Isenta

FILIAL: Av. Dona Sophia Rasgulaeff, 3506 - Sala 02 - Maringá - PR - CEP 87043-010 - Fone: (44) 3030-2368
CNPJ 12.402.787/0002-88 - Inscrição Municipal CMC 210.250 e ICMS isenta
www.hfgestaopublica.com.br - e-mail: comercial@hfgestaopublica.com.br



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com



CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202212010926065462943

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

HF GESTAO PUBLICA LTDA

CNPJ: 12.402.787/0001-05

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 1 de dezembro de 2022.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

V. B. O
C



HF GESTÃO PÚBLICA
Solução integrada para Administração Pública



PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA-PR

6.1 – O envelope de nº. 2 – DOCUMENTAÇÃO – DEVERÁ conter, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação automática do licitante, os seguintes documentos:

6.1.9 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho emitida no site www.tst.jus.br/certidao

HF GESTÃO PÚBLICA LTDA

MATRIZ: Rua Marechal Floriano, 828 - Ivatuba - PR - CEP 87130-000 - Fone: (44) 3030-2368

(44) 99926-4116 - CNPJ 12.402.787/0001-05 - Inscrição Municipal CMC 740.131 e ICMS Isenta

FILIAL: Av. Dona Sophia Rasgulaeff, 3506 - Sala 02 - Maringá - PR - CEP 87043-010 - Fone: (44) 3030-2368

CNPJ 12.402.787/0002-88 - Inscrição Municipal CMC 210.250 e ICMS isenta

www.hfgestaopublica.com.br - e-mail: comercial@hfgestaopublica.com.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H F GESTAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.402.787/0001-05

Certidão nº: 36030023/2022

Expedição: 24/10/2022, às 14:32:58

Validade: 22/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H F GESTAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.402.787/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA-PR

6.1 – O envelope de nº. 2 – DOCUMENTAÇÃO – DEVERÁ conter, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação automática do licitante, os seguintes documentos:

6.1.10 – Declaração exigida pelo Decreto nº 4.358 de 5 de setembro de 2002 (ANEXO IV).

[Handwritten signatures]

HF GESTÃO PÚBLICA LTDA

MATRIZ: Rua Marechal Floriano, 828 - Ivatuba - PR - CEP 87130-000 - Fone: (44) 3030-2368
(44) 99926-4116 - CNPJ 12.402.787/0001-05 - Inscrição Municipal CMC 740.131 e ICMS Isenta

FILIAL: Av. Dona Sophia Rasgulaeff, 3506 - Sala 02 - Maringá - PR - CEP 87043-010 - Fone: (44) 3030-2368
CNPJ 12.402.787/0002-88 - Inscrição Municipal CMC 210.250 e ICMS isenta
www.hfgestaopublica.com.br - e-mail: comercial@hfgestaopublica.com.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA-PR

À Comissão de Licitação - Município de Tapira/PR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE MENOR

HF GESTÃO PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado,

com sede na Rua José Bendo, Nº 1572, CEP 87130-000, Ivatuba-PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.402.787/0001-05, inscrição estadual isenta, neste ato representada pelo Senhor **LUCAS AUGUSTO ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Advogado, portador do RG nº 49.700.307-7 SSP/SP e CPF Nº 418.441.028-66. Em atendimento ao disposto neste Edital do Pregão Presencial nº. 46/2022, **DECLARAMOS**, sob as penas da lei, que esta empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menor de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº. 8.666/93 (com redação dada pela Lei nº. 9.854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Ivatuba-PR, 29 de novembro de 2022.

LUCAS AUGUSTO ALMEIDA DOS SANTOS

CPF 418.441.028-66

RG nº 49.700.307-7 SSP/SP

Procuração registrada no Livro Nº 0593-P, Folha Nº110, 4º TABELIONATO DE NOTAS – José Carlos Fratti – MARINGÁ-PR

HF GESTÃO PÚBLICA LTDA

MATRIZ: Rua Marechal Floriano, 828 - Ivatuba - PR - CEP 87130-000 - Fone: (44) 3030-2368

(44) 99926-4116 - CNPJ 12.402.787/0001-05 - Inscrição Municipal CMC 740.131 e ICMS Isenta

FILIAL: Av. Dona Sophia Rasgulaeff, 3506 - Sala 02 - Maringá - PR - CEP 87043-010 - Fone: (44) 3030-2368

CNPJ 12.402.787/0002-88 - Inscrição Municipal CMC 210.250 e ICMS isenta

www.hfgestaopublica.com.br - e-mail: comercial@hfgestaopublica.com.br





PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA-PR

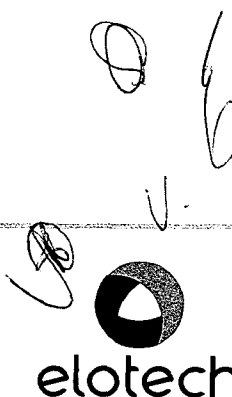
6.1 – O envelope de nº. 2 – DOCUMENTAÇÃO – DEVERÁ conter, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação automática do licitante, os seguintes documentos:

6.1.11 – Declaração de que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes (ANEXO VIII).

HF GESTÃO PÚBLICA LTDA

MATRIZ: Rua Marechal Floriano, 828 - Ivatuba - PR - CEP 87130-000 - Fone: (44) 3030-2368
(44) 99926-4116 - CNPJ 12.402.787/0001-05 - Inscrição Municipal CMC 740.131 e ICMS Isenta

FILIAL: Av. Dona Sophia Rasgulaeff, 3506 - Sala 02 - Maringá - PR - CEP 87043-010 - Fone: (44) 3030-2368
CNPJ 12.402.787/0002-88 - Inscrição Municipal CMC 210.250 e ICMS isenta
www.hfgestaopublica.com.br - e-mail: comercial@hfgestaopublica.com.br





PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA-PR

À Comissão de Licitação - Município de Tapira/PR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

HF GESTÃO PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado,

com sede na Rua José Bendo, N° 1572, CEP 87130-000, Ivatuba-PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.402.787/0001-05, inscrição estadual isenta, neste ato representada pelo Senhor **LUCAS AUGUSTO ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Advogado, portador do RG nº 49.700.307-7 SSP/SP e CPF Nº 418.441.028-66. Em atendimento ao disposto neste Edital do Pregão Presencial nº. 46/2022, **DECLARA**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo a sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e que não está suspensa de participar em processos de licitação ou impedida de contratar com a Prefeitura Municipal de Tapira, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Ivatuba-PR, 29 de novembro de 2022.

LUCAS AUGUSTO ALMEIDA DOS SANTOS

CPF 418.441.028-66

RG nº 49.700.307-7 SSP/SP

Procuração registrada no Livro N° 0593-P, Folha N°110, 4° TABELIONATO DE NOTAS – José Carlos Fratti – MARINGÁ-PR

HF GESTÃO PÚBLICA LTDA

MATRIZ: Rua Marechal Floriano, 828 - Ivatuba - PR - CEP 87130-000 - Fone: (44) 3030-2368

(44) 99926-4116 - CNPJ 12.402.787/0001-05 - Inscrição Municipal CMC 740.131 e ICMS Isenta

FILIAL: Av. Dona Sophia Rasgulaeff, 3506 - Sala 02 - Maringá - PR - CEP 87043-010 - Fone: (44) 3030-2368

CNPJ 12.402.787/0002-88 - Inscrição Municipal CMC 210.250 e ICMS isenta

www.hfgestaopublica.com.br - e-mail: comercial@hfgestaopublica.com.br





PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA-PR

6.1 – O envelope de nº. 2 – DOCUMENTAÇÃO – DEVERÁ conter, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação automática do licitante, os seguintes documentos:

6.1.12 - Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente os materiais ou serviços pertinentes e compatíveis com o sistemas de maior relevância do objeto desta licitação.

6.1.12.1 – Considera-se serviços de maior relevância ao objeto, as quais obrigatoriamente devem constar no atestado de capacidade técnica, os seguintes sistemas: Contabilidade pública, atendimento ao TCE/PR, Compras e Licitações, Almoxarifado, Portal da Transparência, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Gerenciamento de Relógio Ponto, Medicina e Segurança do Trabalho, E-social, Aplicativo de Atendimento ao Cidadão, Business Intelligence, Tributos Municipais, Fiscalização Municipal, Nota Fiscal eletrônica e Hospedagem em nuvem.

HF GESTÃO PÚBLICA LTDA

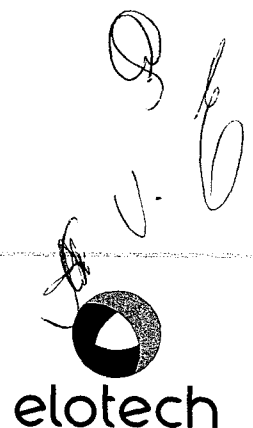
MATRIZ: Rua Marechal Floriano, 828 - Ivatuba - PR - CEP 87130-000 - Fone: (44) 3030-2368

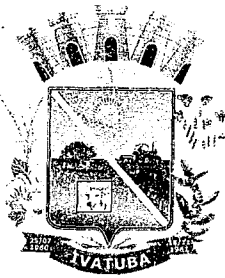
(44) 99926-4116 - CNPJ 12.402.787/0001-05 - Inscrição Municipal CMC 740.131 e ICMS Isenta

FILIAL: Av. Dona Sophia Rasgulaeff, 3506 - Sala 02 - Maringá - PR - CEP 87043-010 - Fone: (44) 3030-2368

CNPJ 12.402.787/0002-88 - Inscrição Municipal CMC 210.250 e ICMS isenta

www.hfgestaopublica.com.br - e-mail: comercial@hfgestaopublica.com.br





Município de Ivatuba

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 76.285.337/0001-54

Rua Marechal Floriano, 797 - Centro - Ivatuba - PR - CEP: 87.130-000

Fone/Fax: (44) 3273.1161 - e-mail: pmivatuba@ivatuba.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA, pessoa jurídica de direito Público, estabelecida na cidade de Ivatuba, com sede na Rua Marechal Floriano, Nº 797, inscrita no CNPJ 76.285.337/0001-54, neste ato representada pela Senhora Elizangela Barbara Fritzen, convivente, portadora do RG nº 6.738.500-4, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.350.029-45. ATESTAMOS para fins de licitação pública, que a empresa **HF GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.402.787/0001-05, com sede na Rua José Bendo, Nº 1572, CEP:87130-000, Ivatuba. Implantou a Solução Gestão Integrada Elotech; estando prestando os serviços sempre de ótima qualidade técnica e cumprindo com os prazos contratados, e os programas estão em normal uso, sendo que na presente data encontra-se em vigor o **CONTRATO Nº 056/2021** realizando os serviços de implantação, migração de dados, treinamento, suporte técnico em sistemas, capacitação em SIM AM e SIAP para atendimento da agenda de obrigações do TCE-PR, serviços de manutenção corretiva ou adaptativa, implementação de metodologia de trabalho, conforme a seguir:

SERVIÇOS PRESTADOS:

1. Serviços de consultoria em desenho e redesenho de processos e procedimentos internos para operacionalização e configuração das rotinas de trabalho, compreendendo:
 - 1.1. Avaliação dos processos de todas os setores envolvidos na implantação dos Sistemas relacionado no item 3.1 abaixo;
 - 1.2. Redesenho dos processos de todos os setores envolvidos na implantação dos Sistemas, viabilizando a perfeita aderência ao projeto e a introdução da tecnologia de informação;
 - 1.3. Proposição de distribuição de tarefas e padronização de procedimentos;
 - 1.4. Modelagem dos fluxogramas dos processos e procedimentos internos;
 - 1.5. Definição dos usuários da solução, com suas permissões e acessos.

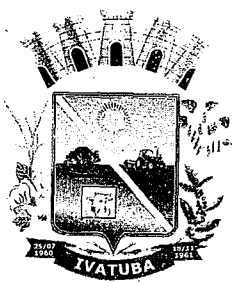
2. Diagnóstico do ambiente de tecnologia da informação e da legislação municipal, para definição das necessidades de customização do Sistema e de alterações da legislação, bem como o diagnóstico das necessidades de capacitação dos módulos aplicativos, compreendendo:
 - 2.1. Diagnóstico dos módulos, banco de dados e demais informações disponíveis;
 - 2.2. Diagnóstico da legislação municipal existente;
 - 2.3. Diagnóstico dos equipamentos alocados pela prefeitura para a implantação do Sistema;
 - 2.4. Diagnóstico das necessidades de capacitação dos usuários dos módulos aplicativos;

3. Fornecimento e implantação do Sistema, estruturação das bases de dados e capacitação, compreendendo:
 - 3.1. Cessão de direito de uso permanente, instalação, customização e testes dos módulos aplicativos:

A Plataforma dos sistemas é WEB.

 - 3.1.1 Sistema de Orçamento (PPA, LDO, LOA)
 - 3.1.2 Sistema de Contabilidade
 - 3.1.3 Sistema de Tesouraria

Handwritten signatures and initials, including a large '6' and 'U'.



Município de Ivatuba

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 76.285.337/0001-54

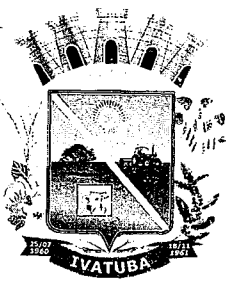
Rua Marechal Floriano, 797 - Centro - Ivatuba - PR - CEP: 87.130-000

Fone/Fax: (44) 3273.1161 - e-mail: pmivatuba@ivatuba.pr.gov.br



- 3.1.4 Sistema de Atendimento ao TCE-PR
 - 3.1.5 Sistema de Almojarifado
 - 3.1.6 Sistema de Compras/Licitações e Contratos
 - 3.1.7 Sistema de Recursos Humanos / Folha de Pagamento
 - 3.1.8 Sistema de Tributos Municipais
 - 3.1.9 Sistema de Fiscalização Municipal
 - 3.1.10 Sistema de Processos Judiciais
 - 3.1.11 Sistema Módulo E-Social
 - 3.1.12 Sistema de Frotas Web
 - 3.1.13 Sistema de Portal da Transparência
 - 3.1.14 Sistema de Nota Fiscal Eletrônica
 - 3.1.15 Sistema de Protocolo e Controle de Processos
 - 3.1.16 Sistema de Portal RH
 - 3.1.17 Sistema de Patrimônio
 - 3.1.18 Sistema de Obras
 - 3.1.19 Sistema de Alvará Web
 - 3.1.20 Sistema de Cemitério WEB
 - 3.1.21 Sistema de Aplicativo Atendimento ao Cidadão
 - 3.1.22 Sistema de ITBI WEB
 - 3.1.23 Sistema de Business Intelligence - BI
 - 3.1.24 Sistema módulo Segurança e Medicina do Trabalho
 - 3.1.25 Hospedagem em Nuvem
 - 3.1.26 Gerenciamento Cartão Ponto
 - 3.1.27 Sistema de Portal de Atendimento ao Contribuinte
 - 3.1.28 Sistema de Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)
- 3.2. Migração, reorganização e reestruturação da bases de dados e tabelas;
- 3.3. Capacitação de recursos humanos;
4. Prestação de serviços de pós-implantação, compreendendo:
- 4.1. Customização continuada para implementações de novas funcionalidades necessárias, através da alocação de programadores e técnicos suficientes para a execução das respectivas atividades;
 - 4.2. Assistência técnica em tempo integral com técnicos residentes dando sustentabilidade ao projeto;
 - 4.3. Atualização de versão de todos os módulos, quando necessário, para o aprimoramento dos mesmos e aos atendimentos de novas normas vigentes nas esferas federais, estaduais, municipais e pelas normas e procedimentos do Tribunal de Conta, Ministério do Trabalho, Ministério Público Federal e Estadual, Caixa Econômica Federal/FGTS e INSS;
 - 4.4. Suporte técnico através de central de atendimento ao cliente especializada da empresa fornecedora do sistema, com técnicos habilitados com o objetivo de esclarecer dúvidas que surgiram durante a operação e utilização do sistema implantado, através de atendimento feito por telefone, fac-símile, ou através de serviços de suporte remoto;
 - 4.5. Suporte preventivo na realização de manutenção preventiva, facultativa da empresa fornecedora do Sistema, a qual objetivou a redução da incidência de problemas.

Q
6
C
D
V



Município de Ivatuba

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 76.285.337/0001-54

Rua Marechal Floriano, 797 - Centro - Ivatuba - PR - CEP: 87.130-000

Fone/Fax: (44) 3273.1161 - e-mail: pmivatuba@ivatuba.pr.gov.br



4.6. Serviços de consultoria em desenho e redesenho de processos e procedimentos internos para operacionalização e configuração das rotinas de trabalho, compreendendo:

- 4.6.1. Avaliação dos processos de todas os setores envolvidos na implantação dos Sistemas;
- 4.6.2. Redesenho dos processos de todos os setores envolvidos na implantação dos Sistemas, viabilizando a perfeita aderência ao projeto e a introdução da tecnologia de informação;
- 4.6.3. Proposição de distribuição de tarefas e padronização de procedimentos;
- 4.6.4. Modelagem dos fluxogramas dos processos e procedimentos internos;
- 4.6.5. Definição dos usuários da solução, com suas permissões e acessos.

5. O sistema de contabilidade gera os relatórios para a lei de Contas Públicas (lei 9755/1998), gravando os arquivos em formato HTML e publicando-os, automaticamente, na internet, em servidor e local configurados pelo usuário.

5.1. Possui rotina que transfere informações do sistema de recursos humanos para o sistema de contabilidade automaticamente, disponibilizando-as para o empenho da Folha de Pagamento. Após recebê-las, o sistema de contabilidade, sob solicitação, executa todas as consistências de saldo financeiro e orçamentário, processando o empenhamento e suas liquidações.

5.2. O sistema de contabilidade permite configurar os eventos de débito e crédito, conforme a natureza da movimentação orçamentária (empenhos, liquidações, pagamentos, estornos, realização da receita, etc), bem como todas retenções e lançamentos extra orçamentários que se fizerem necessários.

5.3. O sistema de recursos humanos possui controle de concurso público, separando adequadamente os candidatos por cargo e direcionando a ordem de classificação que se fizerem necessários.

5.4. Todos os serviços contratados para atendimento técnico e inclusive serviços de manutenção corretiva e adaptativa são realizados pelos programadores da **HF GESTÃO PÚBLICA LTDA**

Ivatuba, 19 de novembro de 2021

Elizângela Bárbara Fritzen
Chefe de Gabinete - Gestora do Contrato N° 056/2021
CPF: 023.350.029-45



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-200



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI, pessoa jurídica de direito Público, estabelecida na cidade de Sarandi, Rua José Emiliano de Gusmão, 565, Centro, inscrita no CNPJ 78.200.482/0001-10 neste ato representado pelo Senhor Sérgio Tomuo Abe, casado, portador do CPF nº 361.765.329-49, ATESTAMOS para fins de licitação pública, que a empresa **HF GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.402.787/0001-05, com sede e foro na cidade de Maringá-PR, sita Av. Sophia Rasgulaeffi, 3506 CEP 87043-

010. Implantou a Solução Gestão Integrada Elotech; estando prestando os serviços sempre de ótima qualidade técnica e cumprindo com os prazos contratados, e os programas estão em normal uso, sendo que na presente data encontra-se em vigor o **CONTRATO N°320/2019** realizando os serviços de implantação, migração de dados, treinamento, suporte técnico em sistemas, capacitação em SIM AM e SIAP para atendimento da agenda de obrigações do TCE-PR, serviços de manutenção corretiva ou adaptativa, implementação de metodologia de trabalho, conforme a seguir:

SERVIÇOS PRESTADOS:

1. serviços de consultoria em desenho e redesenho de processos e procedimentos internos para operacionalização e configuração das rotinas de trabalho, compreendendo:

- 1.1. avaliação dos processos de todas os setores envolvidos na implantação dos Sistemas relacionado no item 3.1 abaixo;
- 1.2. redesenho dos processos de todos os setores envolvidos na implantação dos Sistemas, viabilizando a perfeita aderência ao projeto e a introdução da tecnologia de informação;
- 1.3. proposição de distribuição de tarefas e padronização de procedimentos;
- 1.4. modelagem dos fluxogramas dos processos e procedimentos internos;
- 1.5. definição dos usuários da solução, com suas permissões e acessos.

2. diagnóstico do ambiente de tecnologia da informação e da legislação municipal, para definição das necessidades de customização do Sistema e de alterações da legislação, bem como o diagnóstico das necessidades de capacitação dos módulos aplicativos, compreendendo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



- 2.1. diagnóstico dos módulos, banco de dados e demais informações disponíveis;
- 2.2. diagnóstico da legislação municipal existente;
- 2.3. diagnóstico dos equipamentos alocados pela prefeitura para a implantação do Sistema;
- 2.4. diagnóstico das necessidades de capacitação dos usuários dos módulos aplicativos;

3. fornecimento e implantação do Sistema, estruturação das bases de dados e capacitação,

compreendendo:

- 3.1. cessão de direito de uso permanente, instalação, customização e testes dos módulos aplicativos:

- 3.1.1 Sistema de Orçamento e Execução
- 3.1.2 Sistema de Lei de Responsabilidade Fiscal
- 3.1.3 Sistema de Contabilidade
- 3.1.4 Sistema de Tesouraria
- 3.1.5 Sistema de Atendimento ao TCE-PR
- 3.1.6 Sistema de Compras e Licitações
- 3.1.7 Sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento
- 3.1.8 Sistema de Tributos Municipais
- 3.1.9 Sistema de Frotas Web
- 3.1.10 Sistema de ISSQN
- 3.1.11 Sistema de Patrimônio
- 3.1.12 Sistema de Controle Interno
- 3.1.13 Sistema de Protocolo e Controle de Processos WEB
- 3.1.14 Sistema de Tributos WEB
- 3.1.15 Sistema de Alvará On-line
- 3.1.16 Sistema de Portal do Servidor/Holerite WEB
- 3.1.17 Sistema de Obras
- 3.1.18 Sistema de Portal da Transparência
- 3.1.19 Sistema de Ação Social
- 3.1.20 Sistema de Gerenciador de Cópia de Segurança do Banco de Dados (BACKUP)
- 3.1.21 Serviço de Capacitação SIAP-TCE
- 3.1.22 Sistema de Almoxarifado WEB
- 3.1.23 Sistema de Portal do Cidadão/Tributos WEB
- 3.1.24 Sistema de Ponto Eletrônico/Cartão Ponto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/PR
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



- 3.1.25 Sistema de Cemitério
- 3.1.26 Sistema de Processos Judiciais
- 3.1.27 Sistema de Fiscalização Municipal
- 3.1.28 Sistema de aplicativo ao Cidadão
- 3.2. migração, reorganização e reestruturação da bases de dados e tabelas;
- 3.3. capacitação de recursos humanos;
- 4. prestação de serviços de pós-implantação, compreendendo:
 - 4.1. customização continuada para implementações de novas funcionalidades necessárias, através da alocação de programadores e técnicos suficientes para a execução das respectivas atividades;
 - 4.2. assistência técnica em tempo integral com técnicos residentes dando sustentabilidade ao projeto;
 - 4.3. atualização de versão de todos os módulos, quando necessário, para o aprimoramento dos mesmos e aos atendimentos de novas normas vigentes nas esferas federais, estaduais, municipais e pelas normas e procedimentos do Tribunal de Conta, Ministério do Trabalho, Ministério Público Federal e Estadual, Caixa Econômica Federal/FGTS e INSS;
 - 4.4. suporte técnico especializado através de central de atendimento ao cliente especializada da empresa fornecedora do sistema, com técnicos habilitados com o objetivo de esclarecer dúvidas que surgiram durante a operação e utilização do sistema implantado, através de atendimento feito por telefone, fac-símile, ou através de serviços de suporte remoto;
 - 4.5. suporte preventivo na realização de manutenção preventiva, facultativa da empresa fornecedora do Sistema, a qual objetivou a redução da incidência de problemas.
 - 4.6. serviços de consultoria em desenho e redesenho de processos e procedimentos internos para operacionalização e configuração das rotinas de trabalho, compreendendo:
 - 4.6.1. avaliação dos processos de todas os setores envolvidos na implantação dos Sistemas;
 - 4.6.2. redesenho dos processos de todos os setores envolvidos na implantação dos Sistemas, viabilizando a perfeita aderência ao projeto e a introdução da tecnologia de informação;
 - 4.6.3. proposição de distribuição de tarefas e padronização de procedimentos;
 - 4.6.4. modelagem dos fluxogramas dos processos e procedimentos internos;
 - 4.6.5. definição dos usuários da solução, com suas permissões e acessos.
 - 4.6.6. Geração sistêmica de dados para prestação de contas ao órgão/sistema do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- 5. O sistema de contabilidade gera os relatórios para a lei de Contas Públicas (lei 9755/1998), gravando os arquivos em formato HTML e publicando-os,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr

Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-238




automaticamente, na internet, em servidor e local configurados pelo usuário.

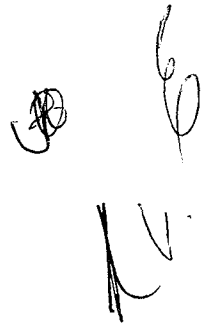
- 5.1 Possui rotina que transfere informações do sistema de recursos humanos para o sistema de contabilidade automaticamente, disponibilizando-as para o empenho da Folha de Pagamento. Após recebê-las, o sistema de contabilidade, sob solicitação, executa todas as consistências de saldo financeiro e orçamentário, processando o empenhamento e suas liquidações.
- 5.2 O sistema de contabilidade permite configurar os eventos de débito e crédito, conforme a natureza da movimentação orçamentária (empenhos, liquidações, pagamentos, estornos, realização da receita, etc), bem como todas retenções e lançamentos extra orçamentários que se fizerem necessários.
- 5.3 O sistema de recursos humanos possui controle de concurso público, separando adequadamente os candidatos por cargo e direcionando a ordem de classificação.

que se fizerem necessários.

- 5.4 Todos os serviços contratados para atendimento técnico e inclusive serviços de manutenção corretiva e adaptativa são realizados pelos programadores da HF GESTÃO PÚBLICA LTDA.

Sarandi, 25 de agosto de 2021


SÉRGIO TOMUO ABE
Analista de Sistemas
CPF nº 361.765.329-49





GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA

C.N.P.J. nº 76.950.070/0001-72

AV. Juscelino Kubitschek, nº 754 / Rua Vereador Homero Franco, nº851 – CEP 87.345-000 – CAMPINA DA LAGOA - PR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA, pessoa jurídica de direito Público, estabelecida na cidade de Campina da Lagoa-PR, Rua Vereador Homero Franco, 851 Centro – Campina da Lagoa -PR, inscrita no CNPJ 76.950.070/0001-72, neste ato representado pelo Senhor FAISÇAL BARAKAT, Secretário de Fazenda, portador da célula da identidade CI/RG nº 1.493.933- SSP-PR , inscrito no CPF/MF sob o nº 327.697.259-04. ATESTAMOS para fins de licitação pública, que a empresa **HF GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.402.787/0001-05, com sede e foro na cidade de IVATUBA-PR, sita Rua José Bendo, 1572, CEP 87130-000. Implantou a Solução Gestão Integrada Elotech; estando prestando os serviços sempre de ótima qualidade técnica e cumprindo com os prazos contratados, e os programas estão em normal uso, sendo que na presente data encontra-se em vigor o CONTRATO Nº 076/2018 – realizando os serviços de implantação, migração de dados, treinamento, suporte técnico em sistemas, capacitação em SIM AM e SIAP para atendimento da agenda de obrigações do TCE-PR, serviços de manutenção corretiva ou adaptativa, implementação de metodologia de trabalho, conforme a seguir:

SERVIÇOS PRESTADOS:

1. serviços de consultoria em desenho e redesenho de processos e procedimentos internos para operacionalização e configuração das rotinas de trabalho, compreendendo:
 - 1.1. avaliação dos processos de todas os setores envolvidos na implantação dos Sistemas relacionado no item 3.1 abaixo;
 - 1.2. redesenho dos processos de todos os setores envolvidos na implantação dos Sistemas, viabilizando a perfeita aderência ao projeto e a introdução da tecnologia de informação;
 - 1.3. proposição de distribuição de tarefas e padronização de procedimentos;
 - 1.4. modelagem dos fluxogramas dos processos e procedimentos internos;
 - 1.5. definição dos usuários da solução, com suas permissões e acessos.

2. diagnóstico do ambiente de tecnologia da informação e da legislação municipal, para definição das necessidades de customização do Sistema e de alterações da legislação, bem como o diagnóstico das necessidades de capacitação dos módulos aplicativos, compreendendo:
 - 2.1. diagnóstico dos módulos, banco de dados e demais informações disponíveis;
 - 2.2. diagnóstico da legislação municipal existente;
 - 2.3. diagnóstico dos equipamentos alocados pela prefeitura para a implantação do Sistema;
 - 2.4. diagnóstico das necessidades de capacitação dos usuários dos módulos aplicativos;

3. fornecimento e implantação do Sistema, estruturação das bases de dados e capacitação, compreendendo:



GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA

C.N.P.J. nº 76.950.070/0001-72

AV. Juscelino Kubitschek, nº 754 / Rua Vereador Homero Franco, nº851 – CEP 87.345-000 – CAMPINA DA LAGOA - PR



3.1. cessão de direito de uso permanente, instalação, customização e testes dos módulos aplicativos:

3.1.1 Controle de protocolo e processos

3.1.2 Controle Interno

3.1.3 Compras e Licitações

3.1.4 Controle de Frotas

3.1.5 Controle de Patrimônio

3.1.6 Contabilidade Pública

3.1.7 Gerenciador dos anexos da lei de responsabilidade fiscal

3.1.8 Gerenciador do Plano Plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei do orçamento anual

3.1.09 Tesouraria

3.1.10 Recursos Humanos

3.1.11 Atendimento ao tribunal de contas (SIM AM e SIAP)

3.1.12 Portal da Transparência

3.1.13 Nota Fiscal Eletronica (ISSQN)

3.1.14 Tributos Municipais

3.1.15 Tributos Web

3.1.16 Alvará Web

3.1.17 Holerite Web

3.1.18 Obras

3.1.19 Ação Social

3.1.20 Gerenciador de Cópia de Segurança do Banco de Dados (BACKUP)

3.1.21 Serviço de Capacitação SIAP-TCE

3.2. migração, reorganização e reestruturação da bases de dados e tabelas;

3.3. capacitação de recursos humanos;

4. prestação de serviços de pós-implantação, compreendendo:

4.1. customização continuada para implementações de novas funcionalidades necessárias, através da alocação de programadores e técnicos suficientes para a execução das respectivas atividades;

4.2. assistência técnica em tempo integral com técnicos residentes dando sustentabilidade ao projeto;

4.3. atualização de versão de todos os módulos, quando necessário, para o aprimoramento dos mesmos e aos atendimentos de novas normas vigentes nas esferas federais, estaduais, municipais e pelas normas e procedimentos do Tribunal de Conta, Ministério do Trabalho, Ministério Público Federal e Estadual, Caixa Econômica Federal/FGTS e INSS;

4.4. suporte técnico através de central de atendimento ao cliente especializada da empresa fornecedora do sistema, com técnicos habilitados com o objetivo de esclarecer dúvidas que surgiram durante a operação e utilização do sistema implantado, através de atendimento feito por telefone, fac-símile, ou através de serviços de suporte remoto;



GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA

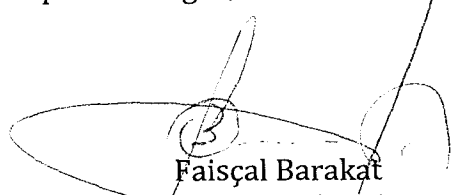
C.N.P.J. nº 76.950.070/0001-72


AV. Juscelino Kubitschek, nº 754 / Rua Vereador Homero Franco, nº851 – CEP 87.345-000 – CAMPINA DA LAGOA - PR



- 4.5 suporte preventivo na realização de manutenção preventiva, facultativa da empresa fornecedora do Sistema, a qual objetivou a redução da incidência de problemas.
- 4.6. serviços de consultoria em desenho e redesenho de processos e procedimentos internos para operacionalização e configuração das rotinas de trabalho, compreendendo:
- 4.6.1. avaliação dos processos de todas os setores envolvidos na implantação dos Sistemas;
 - 4.6.2. redesenho dos processos de todos os setores envolvidos na implantação dos Sistemas, viabilizando a perfeita aderência ao projeto e a introdução da tecnologia de informação;
 - 4.6.3. proposição de distribuição de tarefas e padronização de procedimentos;
 - 4.6.4. modelagem dos fluxogramas dos processos e procedimentos internos;
 - 4.6.5. definição dos usuários da solução, com suas permissões e acessos.
5. O sistema de contabilidade gera os relatórios para a lei de Contas Públicas (lei 9755/1998), gravando os arquivos em formato HTML e publicando-os, automaticamente, na internet, em servidor e local configurados pelo usuário.
- 5.1 Possui rotina que transfere informações do sistema de recursos humanos para o sistema de contabilidade automaticamente, disponibilizando-as para o empenho da Folha de Pagamento. Após recebê-las, o sistema de contabilidade, sob solicitação, executa todas as consistências de saldo financeiro e orçamentário, processando o empenhamento e suas liquidações.
- 5.2 O sistema de contabilidade permite configurar os eventos de débito e crédito, conforme a natureza da movimentação orçamentária (empenhos, liquidações, pagamentos, estornos, realização da receita, etc), bem como todas retenções e lançamentos extra-orçamentários que se fizerem necessários.
- 5.3 O sistema de recursos humanos possui controle de concurso público, separando adequadamente os candidatos por cargo e direcionando a ordem de classificação. que se fizerem necessários.
- 5.4 Todos os serviços contratados para atendimento técnico e inclusive serviços de de manutenção corretiva e adaptativa são realizados pelos programadores da **HF GESTÃO PÚBLICA LTDA.**
- 5.5 Esse Atestado de Capacidade Técnica terá validade de 4 (Quatro) anos.

Campina da Lagoa, 15 de setembro de 2022


Faisal Barakat
327.697.259-04
Secretário da Fazenda





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA

Estado do Paraná

CNPJ Nº 00.742.984/0001-86

Rua Vereador Nelson da Silva Silveira, 625 – CEP.87.345-000 – Campina da Lagoa, PR.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada Rua Vereador Nelson da Silveira, n.º 625, centro, CEP 87.345-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.742.984/0001-86, representada pelo seu Presidente, Sr. **RENATO SOARES DE FRANÇA**, **ATESTAMOS** para fins de licitação pública, que a empresa **HF GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.402.787/0001-05, com sede e foro na cidade de IVATUBA-PR, sita Rua José Bento, 1572, CEP 87130-000. Implantou a Solução Gestão Integrada Elotech; estando prestando os serviços sempre de ótima qualidade técnica e cumprindo com os prazos contratados, e os programas estão em normal uso, sendo que na presente data encontra-se em vigor o CONTRATO Nº01/2021 realizando os serviços com seguinte objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL INTEGRADO**, com todos os sistemas fornecidos em plataforma web, sendo acessados a partir navegadores/browser, sem necessidade de plugins, conforme a seguir:

SERVIÇOS PRESTADOS:

1. serviços de consultoria em desenho e redesenho de processos e procedimentos internos para operacionalização e configuração das rotinas de trabalho, compreendendo:
 - 1.1. avaliação dos processos de todas os setores envolvidos na implantação dos Sistemas relacionado no item 3.1 abaixo;
 - 1.2. redesenho dos processos de todos os setores envolvidos na implantação dos Sistemas, viabilizando a perfeita aderência ao projeto e a introdução da tecnologia de informação;
 - 1.3. proposição de distribuição de tarefas e padronização de procedimentos;
 - 1.4. modelagem dos fluxogramas dos processos e procedimentos internos;
 - 1.5. definição dos usuários da solução, com suas permissões e acessos.
2. diagnóstico do ambiente de tecnologia da informação e da legislação municipal, para definição das necessidades de customização do Sistema e de alterações da legislação, bem como o diagnóstico das necessidades de capacitação dos módulos aplicativos, compreendendo:
 - 2.1. diagnóstico dos módulos, banco de dados e demais informações disponíveis;
 - 2.2. diagnóstico da legislação municipal existente;
 - 2.3. diagnóstico dos equipamentos alocados pela prefeitura para a implantação do Sistema;
 - 2.4. diagnóstico das necessidades de capacitação dos usuários dos módulos aplicativos;
3. fornecimento e implantação do Sistema, estruturação das bases de dados e capacitação, compreendendo:
 - 3.1. cessão de direito de uso permanente, instalação, customização e testes dos módulos aplicativos;


**Renato Soares
de França
Presidente**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA

Estado do Paraná

CNPJ Nº 00.742.984/0001-86

Rua Vereador Nelson da Silva Silveira, 625 – CEP.87.345-000 – Campina da Lagoa - Pr.



SISTEMAS
ORÇAMENTO (PPA, LDO e LOA).
CONTABILIDADE
TESOURARIA
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)
ATENDIMENTO AO TCE-PR
COMPRAS / LICITAÇÕES E CONTRATOS
RECURSOS HUMANOS / FOLHA DE PAGAMENTO
E-SOCIAL
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
ALMOXARIFADO
PATRIMÔNIO
FROTAS
OBRAS
PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS
CONTROLE INTERNO
HOSPEDAGEM EM NUVEM
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO SIM-AM E SIAP

3.2. migração, reorganização e reestruturação da bases de dados e tabelas;

3.3. capacitação de recursos humanos;

4. prestação de serviços de pós-implantação, compreendendo:

4.1. customização continuada para implementações de novas funcionalidades necessárias, através da alocação de programadores e técnicos suficientes para a execução das respectivas atividades;

4.2. assistência técnica em tempo integral com técnicos residentes dando sustentabilidade ao projeto;

4.3. atualização de versão de todos os módulos, quando necessário, para o aprimoramento dos mesmos e aos atendimentos de novas normas vigentes nas esferas federais, estaduais, municipais e pelas normas e procedimentos do Tribunal de Conta, Ministério do Trabalho, Ministério Público Federal e Estadual, Caixa Econômica Federal/FGTS e INSS;

4.4. suporte técnico através de central de atendimento ao cliente especializada da empresa fornecedora do sistema, com técnicos habilitados com o objetivo de esclarecer dúvidas que surgiram durante a operação e utilização do sistema implantado, através de atendimento feito por telefone, fac-símile, ou através de serviços de suporte remoto;

4.5. suporte preventivo na realização de manutenção preventiva, facultativa da empresa fornecedora do Sistema, a qual objetivou a redução da incidência de problemas.

4.6. serviços de consultoria em desenho e redesenho de processos e procedimentos internos para operacionalização e configuração das rotinas de trabalho, compreendendo:

4.6.1. avaliação dos processos de todas os setores envolvidos na implantação dos Sistemas;

4.6.2. redesenho dos processos de todos os setores envolvidos na implantação dos Sistemas, viabilizando a perfeita aderência ao projeto e a introdução da tecnologia de informação;

4.6.3. proposição de distribuição de tarefas e padronização de procedimentos;

**Renato Soar
de França
Presidente**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA

Estado do Paraná


CNPJ Nº 00.742.984/0001-86

Rua Vereador Nelson da Silva Silveira, 625 – CEP.87.345-000 – Campina da Lagoa – Pr.

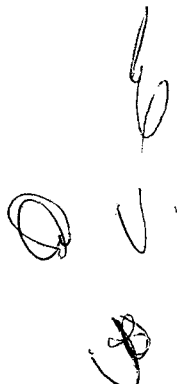


- 4.6.4 modelagem dos fluxogramas dos processos e procedimentos internos;
- 4.6.5 definição dos usuários da solução, com suas permissões e acessos.
5. O sistema de contabilidade gera os relatórios para a lei de Contas Públicas (lei 9.755/1998), gravando os arquivos em formato HTML e publicando-os, automaticamente, na internet, em servidor e local configurados pelo usuário.
- 5.1 Possui rotina que transfere informações do sistema de recursos humanos para o sistema de contabilidade automaticamente, disponibilizando-as para o empenho da Folha de Pagamento. Após recebê-las, o sistema de contabilidade, sob solicitação, executa todas as consistências de saldo financeiro e orçamentário, processando o empenhamento e suas liquidações.
- 5.2 O sistema de contabilidade permite configurar os eventos de débito e crédito, conforme a natureza da movimentação orçamentária (empenhos, liquidações, pagamentos, estornos, realização da receita, etc), bem como todas retenções e lançamentos extra-orçamentários que se fizerem necessários.
- 5.3 O sistema de recursos humanos possui controle de concurso público, separando adequadamente os candidatos por cargo e direcionando a ordem de classificação. que se fizerem necessários.
- 5.4 Todos os serviços contratados para atendimento técnico e inclusive serviços de manutenção corretiva e adaptativa são realizados pelos programadores da **HF GESTÃO PÚBLICA LTDA.**

Campina da Lagoa, PR, 19 de Setembro de 2022.


RENATO SOARES DE FRANÇA
Presidente do Legislativo
CPF: 749.869.919-04

**Renato Soares
de França
Presidente**





PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA-PR

6.1 – O envelope de nº. 2 – DOCUMENTAÇÃO – DEVERÁ conter, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação automática do licitante, os seguintes documentos:

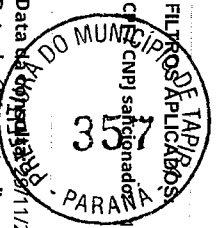
6.1.13 - Comprovante de consulta por CNPJ ao Cadastro de Regularidade do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS (Portal da Transparência) - <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>

(Handwritten signatures)

HF GESTÃO PÚBLICA LTDA

MATRIZ: Rua Marechal Floriano, 828 - Ivatuba - PR - CEP 87130-000 - Fone: (44) 3030-2368
(44) 99926-4116 - CNPJ 12.402.787/0001-05 - Inscrição Municipal CMC 740.131 e ICMS Isenta

FILIAL: Av. Dona Sophia Rasgulaeff, 3506 - Sala 02 - Maringá - PR - CEP 87043-010 - Fone: (44) 3030-2368
CNPJ 12.402.787/0002-88 - Inscrição Municipal CMC 210.250 e ICMS isenta
www.hfgestaopublica.com.br - e-mail: comercial@hfgestaopublica.com.br



CNPJ sancionado: 2402787000105

LIMPAR

Data de última atualização: 11/2022 15:53:46

Data da última atualização: 11/2022 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 11/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 11/2022 (Diário Oficial da União - CEAF), 11/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 11/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS).

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	Órgão/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Pessoas Jurídicas



Digite abaixo o nome ou CNPJ da Pessoa Jurídica que deseja consultar

NOME OU CNPJ

12402787000105



REFINE A BUSCA

SELECIONE
PELA
LETRA:

TODAS A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

RESULTADOS

Foram encontrados 0 resultados para o termo **12402787000105**

Handwritten signature and initials.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA-PR

6.1 – O envelope de nº. 2 – DOCUMENTAÇÃO – DEVERÁ conter, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação automática do licitante, os seguintes documentos:

6.1.14 - Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por atos de improbidade administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça- CNJ (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), emitida em todas as esferas.

HF GESTÃO PÚBLICA LTDA

MATRIZ: Rua Marechal Floriano, 828 - Ivatuba - PR - CEP 87130-000 - Fone: (44) 3030-2368
(44) 99926-4116 - CNPJ 12.402.787/0001-05 - Inscrição Municipal CMC 740.131 e ICMS Isenta

FILIAL: Av. Dona Sophia Rasgulaeff, 3506 - Sala 02 - Maringá - PR - CEP 87043-010 - Fone: (44) 3030-2368
CNPJ 12.402.787/0002-88 - Inscrição Municipal CMC 210.250 e ICMS isenta
www.hfgestaopublica.com.br - e-mail: comercial@hfgestaopublica.com.br

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/11/2022 às 16:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.402.787/0001-05.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6386.570D.1F26.1493 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Handwritten signatures and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page.



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ <input type="checkbox"/> Número documento
	12402787000105
Nome	HF GESTAO PUBLICA LTDA
Tipo de Sanção	Todos <input type="checkbox"/>
Período publicação : de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Situação:	Todas <input type="checkbox"/>
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Pesquisar

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Handwritten signatures and initials



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 12402787000105

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

[Handwritten signature]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **H F GESTAO PUBLICA LTDA**

CPF/CNPJ: **12.402.787/0001-05**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:12:47 do dia 30/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **MXBK301122141247**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: HF GESTAO PUBLICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 12.402.787/0001-05
Número de Ordem do Livro: 11

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial HF GESTAO PUBLICA LTDA

NIRE 41207074619

CNPJ 12.402.787/0001-05

Número de Ordem 11

Natureza do Livro DIARIO

Município Ivatuba

Data do arquivamento dos atos constitutivos 26/05/2011

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2021

Quantidade total de linhas do arquivo digital 12871

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial HF GESTAO PUBLICA LTDA

Natureza do Livro DIARIO

Número de ordem 11

Quantidade total de linhas do arquivo digital 12871

Data de início 01/01/2021

Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.DE.DA.65.C6.EB.40.B6.C2.07.AF.9F.7D.88.A1.37.0E.73.03.60-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: HF GESTAO PUBLICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 12.402.787/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 7.883.248,62	R\$ 12.085.247,94
CIRCULANTE		R\$ 7.868.669,87	R\$ 12.070.669,19
DISPONÍVEL		R\$ 2.979.487,23	R\$ 3.692.458,14
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 2.871.332,78	R\$ 3.669.493,29
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 108.154,45	R\$ 22.964,85
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 4.889.182,64	R\$ 8.378.211,05
BANCOS CONTAS VINCULADAS		R\$ 0,00	R\$ 32.651,40
Consórcios		R\$ 0,00	R\$ 32.651,40
EMPRÉSTIMOS A RECEBER		R\$ 4.888.182,64	R\$ 8.344.349,65
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 210,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 14.578,75	R\$ 14.578,75
IMOBILIZADO		R\$ 14.578,75	R\$ 14.578,75
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 21.288,00	R\$ 21.288,00
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (6.709,25)	R\$ (6.709,25)
PASSIVO		R\$ 7.883.248,62	R\$ 12.085.247,94
CIRCULANTE		R\$ 2.783.527,56	R\$ 3.866.495,73
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 210.706,99
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 210.706,99
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 292.898,02	R\$ 1.150.033,13
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 292.692,54	R\$ 1.140.147,82
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 205,48	R\$ 9.885,31
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 11.654,36	R\$ 5.755,61
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 5.804,11	R\$ 2.309,19
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 5.850,25	R\$ 3.446,42
DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES, JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO		R\$ 2.478.975,18	R\$ 2.500.000,00
DIVIDENDOS		R\$ 2.478.975,18	R\$ 2.500.000,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 409.051,72	R\$ 103.124,08
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 409.051,72	R\$ 103.124,08
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 409.051,72	R\$ 103.124,08
IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 409.051,72	R\$ 103.124,08
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 4.690.669,34	R\$ 8.115.628,13
CAPITAL SOCIAL		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 2



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HF GESTAO PUBLICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 12.402.787/0001-05
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 225.540,64	R\$ 225.540,64
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.215.128,70	R\$ 7.640.087,49
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.215.128,70	R\$ 7.640.087,29
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,20

[Handwritten signatures and initials]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: HF GESTAO PUBLICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.402.787/0001-05

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 5.060.372,40	R\$ 6.717.343,57
Prestação de Serviços a Vista		R\$ 5.060.372,40	R\$ 6.717.343,57
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (711.272,11)	R\$ (952.030,02)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (711.272,11)	R\$ (952.030,02)
(-) (-) Pis		R\$ (32.892,41)	R\$ (43.662,74)
(-) (-) Cofins		R\$ (151.811,18)	R\$ (201.520,32)
(-) (-) IRPJ sobre Lucro Presumido		R\$ (380.829,79)	R\$ (513.387,47)
(-) (-) CSLL sobre Lucro Presumido		R\$ (145.738,73)	R\$ (193.459,49)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 4.349.100,29	R\$ 5.765.313,55
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 4.349.100,29	R\$ 5.765.313,55
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (360.789,92)	R\$ (1.243.147,61)
(-) DE VENDAS		R\$ (906,69)	R\$ (771,79)
(-) Material de Expediente		R\$ 0,00	R\$ (650,00)
(-) Associação de Classe		R\$ (906,69)	R\$ (121,79)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (286.383,11)	R\$ (1.218.380,94)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (39.723,22)	R\$ (29.800,60)
(-) Pró Labore		R\$ (30.000,00)	R\$ (31.578,00)
(-) 13º Salário		R\$ (4.100,00)	R\$ (2.646,00)
(-) Férias		R\$ (4.599,03)	R\$ (7.613,33)
(-) Inss		R\$ (18.890,54)	R\$ (15.011,37)
(-) Fgts		R\$ (3.873,73)	R\$ (3.922,20)
(-) Indenizações e Aviso Prévio		R\$ 0,00	R\$ (360,00)
(-) Assistência Médica e Social		R\$ (4.428,58)	R\$ (6.681,30)
(-) Seguros de Vida em Grupo		R\$ (1.843,88)	R\$ (4.273,43)
(-) Alimentação do Trabalhador		R\$ (6.981,07)	R\$ (4.561,30)
(-) Patrocínios		R\$ 0,00	R\$ (1.000,00)
(-) Viagens Terrestres		R\$ 0,00	R\$ (315,16)
(-) Viagem e Estadia		R\$ (750,00)	R\$ (4.909,17)
(-) Pedágios		R\$ 0,00	R\$ (3.452,97)
Viagens e Estádias		R\$ (8.559,65)	R\$ 0,00
Aluguéis e Condomínios		R\$ (9.550,00)	R\$ 0,00
(-) Água e Esgoto		R\$ (168,87)	R\$ (736,99)
(-) Energia Elétrica		R\$ (2.444,94)	R\$ (3.206,60)
(-) Telecomunicações		R\$ (21.579,60)	R\$ (13.245,18)
Correios		R\$ (15,80)	R\$ 0,00
(-) Material de Expediente		R\$ 0,00	R\$ (2.075,10)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: HF GESTAO PUBLICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 12.402.787/0001-05
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Serviços de Terceiros		R\$ (95.645,11)	R\$ (1.067.518,94)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (7.797,40)	R\$ (5.380,75)
Cursos e Treinamentos		R\$ (781,38)	R\$ 0,00
Estacionamentos e Conduções		R\$ (240,00)	R\$ 0,00
(-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		R\$ (22.183,14)	R\$ (2.016,47)
(-) Seguros de Bens		R\$ 0,00	R\$ (60,00)
(-) Manutenção de Edifícios		R\$ 0,00	R\$ (1.800,30)
Despesas com Cartório		R\$ (337,69)	R\$ 0,00
(-) Assessoria Jurídica		R\$ (522,50)	R\$ (5.770,20)
(-) Serviços Prestados Informática		R\$ (1.151,98)	R\$ (445,58)
Serviços de Segurança		R\$ (215,00)	R\$ 0,00
(-) COM VEICULOS		R\$ (563,47)	R\$ (3.535,83)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (563,47)	R\$ (548,04)
(-) Seguros de Veículos		R\$ 0,00	R\$ (2.987,79)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (54.391,23)	R\$ (12.364,17)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R\$ (1.197,10)	R\$ (1.100,24)
(-) Juros / Multas Pagos ou Incorridos		R\$ (49.501,22)	R\$ (4.311,50)
(-) Multas Dedutíveis		R\$ (3.692,91)	R\$ (6.952,43)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 6.433,70
Receitas Aplicações Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 6.433,70
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (18.545,42)	R\$ (14.528,58)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R\$ 0,00	R\$ (35,57)
(-) Taxas Públicas		R\$ (18.545,42)	R\$ (14.493,01)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 3.988.310,37	R\$ 4.522.165,94
RESULTADO ANTES DA CS E IR		R\$ 3.988.310,37	R\$ 4.522.165,94
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.988.310,37	R\$ 4.522.165,94

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: HF GESTAO PUBLICA LTDA Número de Ordem do Livro: 11
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNP 12.402.787/0001-05
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Reserva Legal (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	250.000,00	225.540,64	4.215.128,70	4.690.669,34
Reversão e Transferência de Reserva			2.478.975,18	2.478.975,18
Lucro Líquido do Exercício			4.522.165,74	4.522.165,74
Destinação do Lucro Líquido do Exercício para Dividendos			(-)2.500.000,00	(-)2.500.000,00
Lucro Distribuído aos Sócios			(-)1.076.182,33	(-)1.076.182,33
Saldo Final em 31.12.2021	250.000,00	225.540,64	7.640.087,29	8.115.627,93

Notas



NOTAS EXPLICATIVAS



CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa HF GESTAO PUBLICA LTDA se insere no seguimento de Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis desde 26/05/2011, de Sociedade por quotas de responsabilidade limitada

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da Lei das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

Determinação do resultado

O resultado apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

Ativos circulantes

A classificação das contas realizada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condições de mercado e situação econômica.

Os estoques são demonstrados pelo custo dos bens adquiridos.

Os demais ativos circulantes estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

Ativo No Circulante

O ativo imobilizado demonstrado ao custo ou valor de avaliação.

Passivo circulante e não circulante

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

ESTOQUES

Estoque no exercício atual: 0,00

Estoque no exercício anterior: 0,00

IMOBILIZADO

Avaliados pelo custo original.

FINANCIAMENTOS

Os financiamentos de bens de capital constantes no balanço estão em REAIS, a juros de mercado.

CAPITAL

O capital social está representado por 400.000,00 quotas no valor nominal de 1,00 cada uma.

PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E EVENTUAIS

A Sociedade, a exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita a contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da Sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

COBERTURA DE SEGUROS

Frente a natureza de suas atividades, a empresa firmou contrato de seguro contra sinistros conforme apólice da seguradora e

NOTAS EXPLICATIVAS



com base no conceito securitário de perda máxima provável, o que corresponde ao valor máximo passível de destruição em um mesmo evento

COBERTURA DE SEGUROS

A empresa não optou por fazer seguro de seus ativos.

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de acordo com as Normas Brasileiras de

Contabilidade.

Ipatuba (PR), 31/12/2021

**HEMERSON
FERNANDO
GIACHINI: 6
7989624915**

Assinado digitalmente por
HEMERSON FERNANDO
GIACHINI:67989624915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
CERTIFICA.MINAS v5, OU=
28925640000121, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A1, CN=
HEMERSON FERNANDO
GIACHINI:67989624915
Razão: Eu sou o autor deste
documento.
Localização:
Data: 2022.07.19 11:11:52-03'00"
Sócio Administrador
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0
CPF: 679.896.249-15

**ADEMIR
MALVAZI:
443622779**

Assinado digitalmente por ADEMIR
MALVAZI:44362277900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI.Multipa v5, OU=
27586103000131, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A1, CN=
ADEMIR MALVAZI:44362277900
Razão: Eu sou o autor deste
documento.
Localização:
Data: 2022.07.19 11:11:23-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0
CRC: 1-P-3-116977/0
CPF: 443.622.779-00



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020
1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do exercício/período	4.522.165,94	3.988.310,37
Ajustes ao Resultado (Receitas/Despesas)	0,00	0,00
Variações nos ativos e passivos	(2.406.060,24)	(437.496,03)
(Aumento) Redução em contas a receber	(3.489.028,41)	(1.668.220,25)
Aumento (Redução) em fornecedores	210.706,99	0,00
Aumento (Redução) em Contas a Pagar e Adiantamentos	21.024,82	1.278.975,18
Aumento (Redução) nos Impostos a Recolher	857.135,11	(51.745,65)
Aumento (Redução) Créditos Tributários	0,00	0,00
Aumento (Redução) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	(5.898,75)	3.494,69
(=) Fluxo de Caixa gerado pelas Atividades Operacionais	2.116.105,70	3.550.814,34
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aumento (Redução) de Imobilizado	0,00	0,00
(=) Fluxo de Caixa gerado pelas Atividades de Investimento	0,00	0,00
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Aumento (Redução) de Ativos/Passivos	(1.403.134,79)	(1.269.961,06)
Aumento (Redução) de Empréstimos e Financiamentos	(305.927,64)	9.014,12
Proposta/Distribuição de Dividendos	(1.097.207,15)	(1.278.975,18)
Reserva de Incentivos Fiscais	0,00	0,00
(=) Fluxo de Caixa gerado pelas Atividades de Financiamento	(1.403.134,79)	(1.269.961,06)
4 - Aumento (Redução) nas disponibilidades (1+/-2+/-3)	712.970,91	2.280.853,28
5 - Disponibilidades no início do período	2.979.487,23	1.317.199,53
6 - Disponibilidades no final do período (4+/-5)	3.692.458,14	2.979.487,23



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Valores expressos em Reais (R\$)

Período de 01/01/2021 a 31/12/2021 Período de 01/01/2020 a 31/12/2020

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Ivatuba (PR), 31/12/2021

Assinado digitalmente por
HEMERSON FERNANDO
GIACHINI:67989624915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
CERTIFICA-MINAS v5, OU=
28925640000121, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A1, CN=
HEMERSON FERNANDO
GIACHINI:67989624915
Razão: Eu sou o autor deste
documento.
Localização:
Data: 2022.07.19 11:12:22-03'00'
Sócio Administrador
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0
CPF: 679.896.249-15

Assinado digitalmente por ADEMIR
MALAVAZI:44362277900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI-Multipla v5, OU=
27586103000131, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A1, CN=
ADEMIR MALAVAZI:44362277900
Razão: Eu sou o autor deste
documento.
Localização:
Data: 2022.07.19 11:12:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0
ADEMIR MALAVAZI
443622779
00
CRC: 1-PR-02467000
CPF: 443.622.779-00

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41207074619	CNPJ 12.402.787/0001-05	
NOME EMPRESARIAL HF GESTAO PUBLICA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 84.DE.DA.65.C6.EB.40.B6.C2.07.AF.9F.7D.88.A1.37.0E.73.03.60	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	12402787000105	H F GESTAO PUBLICA LTDA:12402787000105	713486402849851881 4	23/08/2021 a 23/08/2022	Sim
Contador	44362277900	ADEMIR MALAVAZI:44362277900	615645807864502138 6	14/01/2022 a 14/01/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

84.DE.DA.65.C6.EB.40.B6.C2.07.AF.9F
.7D.88.A1.37.0E.73.03.60-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/06/2022 às 10:42:08

92.B5.B3.AE.80.32.D0.9D
F6.63.79.CB.61.52.72.39

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.693/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: HF GESTAO PUBLICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 12.402.787/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 11

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	679.896.249-15
Nº de Série do Certificado	7134864028498518814
Nome do Signatário	H F GESTAO PUBLICA LTDA:12402787000105
Autoridade Certificadora Emissora	AC CERTIFICA MINAS v5
Validade	23/08/2021 a 23/08/2022
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	443.622.779-00
Nº de Série do Certificado	6156458078645021386
Nome do Signatário	ADEMIR MALVAZI:44362277900
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	14/01/2022 a 14/01/2023



MUNICIPIO DE TAPIRA

CNPJ: 75.801.738/0001-57

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Pregão Presencial



Ata de Realização do Pregão Presencial nº 46 / 2022

Data e Hora de Abertura da Sessão 05/12/2022	Data e Hora de Encerramento da Sessão 05/12/2022	Nº da Ata 1	Nº da Sessão	Posição da Sessão	Tipo do Pregão Menor Preço Global
Orgão Interessado MUNICIPIO DE TAPIRA					Processo /
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA EM AMBIENTE WEB PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPIRA					
Pregoeiro(a) EDNER JOAO PERES DA SILVA - Portaria nº 3820/2022 de 04/01/202					

Participantes Credenciados

Licitante		Representante	
CNPJ	Doc. de Identidade	CPF	
Razão Social	Nome		
12.402.787/0001-05	MICROEMPRESA	497003077 SSP/SP	418.441.028-66
HF GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME		LUCAS AUGUSTO ALMEIDA DOS SANTOS	

Propostas Escritas e Lances Verbais do Pregão Presencial nº 46 / 2022

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
1	46	LOTE 1	
Propostas Escritas			
CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M) 12.402.787/0001-05	HF GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME	540.200,13	Classificado
Lances Verbais			
CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
			1º Rodada
(M) 12.402.787/0001-05	HF GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME	460.000,00	
			2º Rodada
(M) 12.402.787/0001-05	HF GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME	460.000,00	
			Conclusão
(M) 12.402.787/0001-05	HF GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME	460.000,00	>>>>>> Habilitado

Resumo do Pregão Presencial nº 46 / 2022

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
1	46	LOTE 1	
CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final
(M) 12.402.787/0001-05	HF GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME	540.200,13	460.000,00
			Arrematante

Resultado Final do Pregão Presencial nº 46 / 2022

Lote: 1 Qtde Itens: 46 Valor do Lote: 460.000,00 Economicidade: 14,85 %
Arrematante: HF GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME Situação: Arrematado

Resumo de Resultado do Pregão Presencial nº 46 / 2022

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Valor do Lote
1	46	LOTE 1	460.000,00
Quantidade de Lotes: 1			Quantidade de Itens: 46
Total da Empresa: R\$ 460.000,00			Total do Pregão Presencial: R\$ 460.000,00

PARA CUMPRIR OS DISPOSITIVOS DO EDITAL, FICA CONVOCADA A VENCEDORA DO CERTAME A EMPRESA HF GESTÃO PÚBLICA LTDA A FAZER A APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS SISTEMAS NO DIA 07/12/2022 A PARTIR DAS 09:00 HORAS DA MANHÃ NO PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL. CASO ACONTEÇA ALGUM FATO QUE A EMPRESA OU O MUNICIPIO NÃO POSSA REALIZAR NESTE DIA, SERÁ REMARCADA UMA NOVA DATA PARA A APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS SISTEMAS.



MUNICÍPIO DE TAPIRA

CNPJ: 75.801.738/0001-57

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Pregão Presencial



EDNER JOAO PERES DA SILVA - Pregoeiro
Portaria nº 3820/2022 de 04/01/202

ALESSANDRA FRÁGOSO CASSANDRE - Membro
Portaria nº 3820/2022 de 04/01/202

DAVID WILLIAN DA SILVA - Membro
Portaria nº 3820/2022 de 04/01/202

ELAINE APARECIDA PEREIRA - Membro
Portaria nº 3820/2022 de 04/01/202

MATHEUS SANTANA ANDRADE - Membro
Portaria nº 3820/2022 de 04/01/202

VANESSA VIEIRA MENDES - Membro
Portaria nº 3820/2022 de 04/01/202

12.402.787/0001-05 - RE GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME
418.441.028-66 - LUCAS AUGUSTO ALMEIDA DOS SANTOS



PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA-PR

À Comissão de Licitação - Município de Tapira/PR

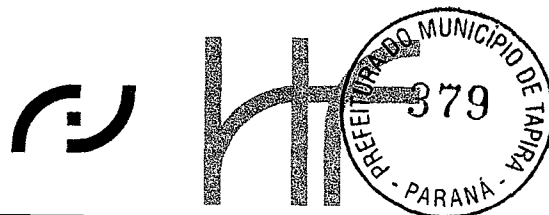
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ANEXO III – PROPOSTA DE PREÇOS

HF GESTÃO PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado,

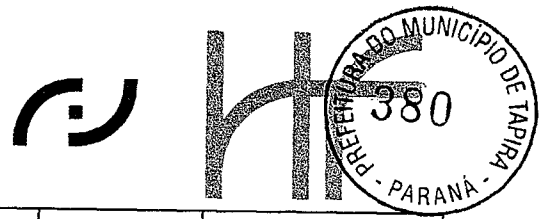
com sede na Rua José Bendo, Nº 1572, CEP 87130-000, Ivatuba-PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.402.787/0001-05, inscrição estadual isenta, Conta Bancária: Banco do Brasil, Agência 1187-8, Conta Corrente 89520-2, neste ato representada pelo Senhor **LUCAS AUGUSTO ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Advogado, portador do RG nº 49.700.307-7 SSP/SP e CPF Nº 418.441.028-66. Apresentamos nossa proposta para objeto da presente licitação Pregão, na forma presencial nº 046/2022, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA – FUNDO DE PRIVIDÊNCIA					
Item	Descrição	Quant	Unidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total Máximo
1	Serviços de implantação de solução de Gestão Pública Integrada, conversão de dados e treinamento.	1	UNIDADE	15.000,00	15.000,00
2	Licença Mensal – Módulo Contabilidade pública	12	MÊS	1.200,00	14.400,00
3	Licença Mensal – Módulo Planejamento orçamentário	12	MÊS	650,00	7.800,00
4	Licença Mensal – Módulo Tesouraria	12	MÊS	650,00	7.800,00
5	Licença Mensal – Módulo Atendimento ao TCE/PR	12	MÊS	650,00	7.800,00
6	Licença Mensal – Módulo Compras e licitações	12	MÊS	900,00	10.800,00
7	Licença Mensal – Módulo Almoxarifado	12	MÊS	800,00	9.600,00
8	Licença Mensal – Módulo Frotas	12	MÊS	800,00	9.600,00



9	Licença Mensal – Módulo Portal da transparência	12	MÊS	800,00	9.600,00
10	Licença Mensal – Módulo Protocolo e controle de processos	12	MÊS	800,00	9.600,00
11	Licença Mensal – Módulo Patrimônio	12	MÊS	800,00	9.600,00
12	Licença Mensal – Módulo Controle interno	12	MÊS	400,00	4.800,00
13	Licença Mensal – Módulo Obras	12	MÊS	800,00	9.600,00
14	Licença Mensal – Módulo Recursos humanos e folha de pagamento	12	MÊS	1.000,00	12.000,00
15	Licença Mensal – Módulo Gerenciamento de relógio ponto	12	MÊS	1.000,00	12.000,00
16	Licença Mensal – Módulo Medicina e segurança do trabalho	12	MÊS	500,00	6.000,00
17	Licença Mensal – Módulo Portal RH	12	MÊS	900,00	10.800,00
18	Licença Mensal – Módulo e-Social	12	MÊS	500,00	6.000,00
19	Licença Mensal – Módulo Gestão de Cemitério	12	MÊS	500,00	6.000,00
20	Licença Mensal – Módulo Alvará	12	MÊS	700,00	8.400,00
21	Licença Mensal – Módulo Aplicativo para atendimento ao cidadão	12	MÊS	500,00	6.000,00
22	Licença Mensal – Módulo Business Intelligence – BI	12	MÊS	3.000,00	36.000,00
23	Licença Mensal – Módulo Tributos municipais	12	MÊS	1.200,00	14.400,00
24	Licença Mensal – Módulo ITBI Online	12	MÊS	1.000,00	12.000,00
25	Licença Mensal – Módulo Fiscalização municipal	12	MÊS	700,00	8.400,00
26	Licença Mensal – Módulo Nota fiscal eletrônica	12	MÊS	3.000,00	36.000,00
27	Licença Mensal – Módulo Portal do contribuinte	12	MÊS	1.000,00	12.000,00
28	Implantação e Provimento de data center: hospedagem, processamento, segurança e backup	1	UNIDADE	6.000,00	6.000,00
29	Licenciamento Mensal de data center: hospedagem, processamento, segurança e backup.	12	MÊS	3.800,00	45.600,00

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA					
Item	Descrição	Quant	Unidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total Máximo
30	Serviços de implantação de solução de Gestão Pública Integrada, conversão de dados e treinamento - legislativo	1	UNIDADE	6.000,00	6.000,00
31	Licença Mensal - Módulo Contabilidade pública - legislativo	12	MÊS	500,00	6.000,00
32	Licença Mensal - Módulo Planejamento orçamentário - legislativo	12	MÊS	300,00	3.600,00
33	Licença Mensal - Módulo Tesouraria - legislativo	12	MÊS	300,00	3.600,00
34	Licença Mensal - Módulo Atendimento ao TCE/PR - legislativo	12	MÊS	300,00	3.600,00



35	Licença Mensal - Módulo Compras e licitações - legislativo	12	MÊS	400,00	4.800,00
36	Licença Mensal - Módulo Almoxarifado - legislativo	12	MÊS	400,00	4.800,00
37	Licença Mensal - Módulo Portal de transparência - legislativo	12	MÊS	400,00	4.800,00
38	Licença Mensal - Módulo Protocolo e controle de processos - legislativo	12	MÊS	350,00	4.200,00
39	Licença Mensal - Módulo Patrimônio - legislativo	12	MÊS	300,00	3.600,00
40	Licença Mensal - Módulo Portal RH - legislativo	12	MÊS	400,00	4.800,00
41	Licença Mensal - Módulo Recursos humanos e folha de pagamento - legislativo	12	MÊS	500,00	6.000,00
42	Licença Mensal Módulo e-Social - legislativo	12	MÊS	250,00	3.000,00
43	Implantação e Provimento de data center: hospedagem, processamento, segurança e backup - legislativo	12	MÊS	6.000,00	6.000,00
44	Licenciamento Mensal de data center: hospedagem, processamento, segurança e backup. - legislativo	12	MÊS	1.800,00	21.600,00

UNIFICAÇÃO DA BASE DE DADOS DAS ENTIDADES MUNICIPAIS (EXECUTIVO E LEGISLATIVO)					
Item	Descrição	Quant	Unidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total Máximo
48	Unificação da base de dados do Poder Executivo	1	Único	5.000,00	5.000,00
49	Unificação da base de dados do Poder Legislativo	1	Único	5.000,00	5.000,00

O Sistema ofertado é ELOTECH (fornecedor dos sistemas)

Declaro que os preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, deslocamento até o destino e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre a execução do objeto da presente licitação.

Declaro ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas constantes no edital;

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da abertura da proposta.

VALOR GLOBAL: R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais).

Ivatuba-PR, 05 de dezembro de 2022.

LUCAS AUGUSTO ALMEIDA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por LUCAS AUGUSTO ALMEIDA DOS SANTOS
Dados: 2022.12.05 10:19:19 -03'00'

LUCAS AUGUSTO ALMEIDA DOS SANTOS

CPF 418.441.028-66

RG nº 49.700.307-7 SSP/SP

Procuração registrada no Livro N° 0593-P, Folha N°110, 4° TABELIONATO DE NOTAS – José Carlos Fratti – MARINGÁ-PR



Município de Tapira

Estado do Paraná



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE DEMONSTRAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DO SISTEMA (SOFTWARES) LICITADOS, CONFORME EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 95/2022.

Trata-se da apresentação da demonstração das modalidades dos sistemas (softwares) que foram licitados e arrematados pela empresa HF GESTÃO PÚBLICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 12.402.787/0001-05, classificada em primeiro lugar para a contratação objeto da licitação, referente ao Processo Administrativo nº 95/2022, de acordo com as exigências do Pregão Presencial nº 46/2022, existentes no Termo de Referência, licitado em 05/12/2022. A empresa vencedora solicitou a alteração da apresentação para o dia 08/12/2022 as 09:00 horas,

As 09h00m do dia 08 de dezembro de 2022, conforme solicitado pela licitante vencedora, nas dependências desta sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tapira, situada à Rua Paranaguá, 518, Centro, no Município de Tapira, foi iniciada a realização da apresentação e demonstração dos sistemas licitados e arrematados pela empresa HF GESTÃO PÚBLICA LTDA.

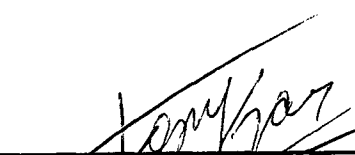
Estavam presentes os representantes da empresa HF GESTÃO PÚBLICA LTDA, Senhores Lucas Almeida dos Santos, representante da empresa, os técnicos de suporte David de Paula Lopes e Guilherme Wesley Ferreira Pedrielli e o desenvolvedor de sistemas Vagner Rodrigues, os quais foram responsáveis pela demonstração de cada um dos sistemas de gestão pública.

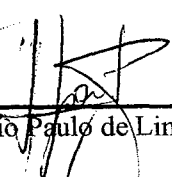
Afim de conferir o atendimento dos elementos Presentes no Termo de Referência, estavam presentes os Servidores da Prefeitura Municipal: Antônio Carlos da Silva, Antônio Paulo de Lima Silva, David Willian da Silva, Edner João Peres da Silva, Evandro Carlos Cunha Pereira, Matheus Sant Ana Andrade, Rafael Silveira Ferreira e Rita Aparecida Alves de Oliveira, e o Sr. Joel Vieira, Servidor da Câmara Municipal.

Após demonstração e simulação do sistema (softwares) ofertado, foi constatado que o mesmo está em conformidade com o Edital de Pregão nº 46/2022, Processo Administrativo nº 95/2022, nos termos do Item nº 8.1.16 do Edital.

Diante de todo o exposto, fica **CLASSIFICADA** a empresa **HF GESTÃO PÚBLICA LTDA**, para contratação do objeto da licitado, haja vista ter atendido os requisitos existentes no Termo de Referência em anexo ao referido Edital.


E como não havia mais nada digno do registro, deu-se por encerrada a sessão de apresentação da simulação da demonstração das modalidades do sistema (softwares) ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar às 11h55m do dia 08 de Dezembro de 2022, cuja ata da segue assinada pela equipe de apoio técnica composta pelos servidores municipais e servidor da Câmara Municipal.

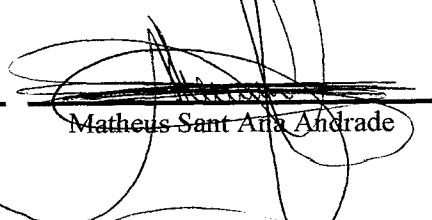

Antônio Carlos da Silva


Antônio Paulo de Lima Silva


David Willian da Silva


Edner João Peres da Silva


Evandro Carlos Cunha Pereira


Matheus Sant Ana Andrade


Rafael Silveira Ferreira


Rita Ap. Alves de Oliveira


Joel Vieira



Município de Tapira

Estado do Paraná




TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 46/2022

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA EM AMBIENTE WEB PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPIRA**, transcorrida a fase de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa ao processo licitatório e observados os preceitos do Decreto nº. 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, **ADJUDICO** o objeto da licitação a favor das empresas:

HF GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. **12.402.787/0001-05**, tendo o valor global totalizando a quantia de **R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais)**;

Tapira, 22 de Dezembro de 2022.



Edner João Peres da Silva
Pregoeiro



Município de Tapira

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022

O Procurador Jurídico do Município de Tapira, no uso de suas atribuições, embasado pelos mandamentos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais legislação pertinente, emite o presente PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO sobre o Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

RELATÓRIO

Trata de parecer jurídico acerca do Processo Licitatório em questão, na modalidade **Pregão Presencial** sob o Nº 46/2022, tipo **Menor Preço Global**, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA EM AMBIENTE WEB PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPIRA**, com dotações orçamentárias próprias do vigente orçamento, nas especificações e quantidades estimadas, conforme descrito no Edital do referido Pregão Presencial e seus anexos.

O procedimento licitatório, ora objetivo deste Parecer, foi iniciado com a abertura do competente processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a indicação precisa de seu objeto e demais requisitos pertinentes à modalidade pretendida.

Desta forma, esta procuradoria vem agora se manifestar acerca da regularidade do procedimento licitatório norteado pelo Edital do referido Pregão Presencial, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Conforme a ata de abertura, sagraram-se vencedoras do certame as empresas **HF GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **12.402.787/0001-05**. Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas pelas licitantes. Todos os atos realizados observaram a Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

CONCLUSÃO

Dada a regularidade do certame, que foi realizado na modalidade pregão presencial, dando transparência, lisura, legalidade, modalidade e probidade ao processo, razão assiste a possibilidade da homologação, caso seja interesse da Prefeitura Municipal de Tapira.

Destarte, a presente Licitação preenche os requisitos exigidos pelas Lei 10.520/02 e nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores, dando condição satisfatória à sua adjudicação e homologação das propostas.

É o nosso Parecer, à consideração superior.

S.M.J.

Tapira, 22 de Dezembro de 2022.

Ronald R. L. Smarzaró
Assessor Jurídico
OAB/PR 29.463



Município de Tapira

Estado do Paraná



HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 46/2022

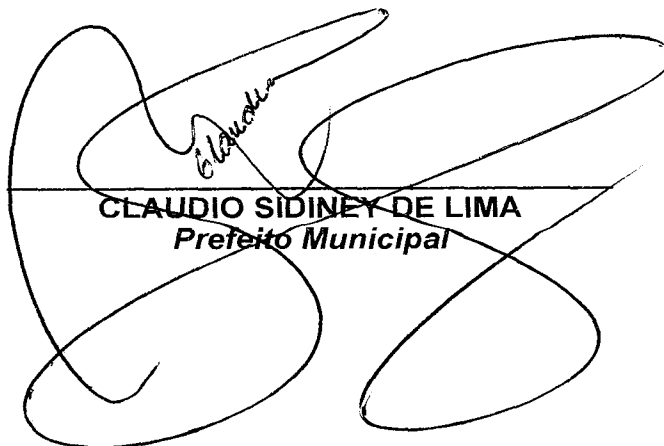
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA EM AMBIENTE WEB PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPIRA

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

HOMOLOGA como vencedora a empresa:

HF GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. **12.402.787/0001-05**, tendo o valor global totalizando a quantia de **R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais)**;

Tapira, 22 de Dezembro de 2022.



CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal



09944432938, inscrita no CNPJ/
to à Av. Arthur Thomas, nº 552, centro, na
ntato nº 99889-2026, representada neste
eiro, empresário, portador da CI/
nº 099.444.329-38, doravante denominada,
esente TERMO ADITIVO DO CONTRATO
O PRESENCIAL Nº 046/2021 (PROCESSO
ndições:

to a prorrogação do prazo de vigência do
º 046/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
nº 99889-2026), tendo em vista a
espero a economia de recursos, agilidade,
njidade ao objeto licitado.

IA DO CONTRATO:
RATIVO Nº 192/2021, que findaria em 22 de
a) dias, findando, em 21 de janeiro de 2023.
LEGAL:
e Termo Aditivo, se faz com base nos artigos
RATO ADMINISTRATIVO Nº 192/2021.

es avençadas anteriormente no CONTRATO

32938
gal

MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL.
VALOR – R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA – 16 de Dezembro de 2022 a 16 de Março de 2023
Tapira, 16 de Dezembro de 2022.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 46/2022
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARES
PARA GESTÃO PÚBLICA EM AMBIENTE WEB PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPIRA
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de
21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação
apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio,
HOMOLOGA como vencedora a empresa:
HF GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 12.402.787/0001-05, tendo o valor global
totalizando a quantia de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais);
Tapira, 22 de Dezembro de 2022.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATÓ DE CONTRATO Nº. 106/2022
ID: 2407
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – HF GESTÃO PÚBLICA LTDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE
SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA EM AMBIENTE WEB PARA A PREFEITURA MUNICIPAL,
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPIRA
VALOR – R\$ 368.600,00 (trezentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA – 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
Tapira, 22 de Dezembro de 2022

129144858, portador do CPF sob nº 091.930.019-75, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R\$ 11.861,55 (onze mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), corresponde a atualização da planilha orçamentária, com fundamento art. 65, II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor

SERTANÓPOLIS 23 de dezembro de 2022.

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:82ECDB38

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 69/2020

5º Termo aditivo do contrato nº. 69/2020, decorrente de Tomada de Preços nº 6/2020 de Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Engenharia para execução da Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.245.034/0001-08, com endereço em DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 342, CENTRO, SERTANÓPOLIS-PR, 86170000, representada pela Prefeita Municipal a Sra. ANA RUTH SECCO e a empresa KNK CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº. 26.546.835/0001-35, com sede no endereço RUA FIORELO TOSI, 350, JD AMANCIO SECCO, SERTANÓPOLIS-PR neste ato representada por Liliane Aparecida Pedro, portador do RG nº 129144858, portador do CPF sob nº 091.930.019-75, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 9.976,74 (nove mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos), corresponde ao acréscimo de 2,09% com finalidade de alteração nos serviços da planilha orçamentária devido a problemas que surgiram no decorrer da execução da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

SERTANÓPOLIS 23 de dezembro de 2022.

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:27834AD0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 50/2022

Processo nº. 121/2022

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADO:	R RODRIGUES DOS SANTOS LTDA
CNPJ:	28.844.860/0001-20
VALOR:	R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE CORTE DE GRAMA, COLETA MANUAL DE PRAGAS, LIMPEZA E TRANSPORTE COM DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO PRODUZIDO E OUTRAS TAREFAS NECESSÁRIAS A MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL
BASE LEGAL:	ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Tapira, 16 de Dezembro de 2022

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:17B2103B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO Nº. 105/2022

ID: 2406

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

CONTRATADA - R RODRIGUES DOS SANTOS LTDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2022

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE CORTE DE GRAMA, COLETA MANUAL DE PRAGAS, LIMPEZA E TRANSPORTE COM DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO PRODUZIDO E OUTRAS TAREFAS NECESSÁRIAS A MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL.

VALOR - R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

VIGÊNCIA - 16 de Dezembro de 2022 a 16 de Março de 2023.

Tapira, 16 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:987C7218

DIVISÃO DE LICITAÇÕES DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 51/2022

Processo nº. 123/2022

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADO:	A. J. FELISBERTO & CIA LTDA
CNPJ:	75.517.656/0001-85
VALOR:	R\$ 12.296,00 (doze mil duzentos e noventa e seis reais)
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA AS COMEMORAÇÕES DO RÉVEILLON
BASE LEGAL:	ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Tapira, 16 de Dezembro de 2022

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:D1316523

DIVISÃO DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 46/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA EM AMBIENTE WEB PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPIRA

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de setembro de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação, apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

HOMOLOGA como vencedora a empresa:

HF GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 12.402.787/0001-05, tendo o valor global totalizando a quantia de **R\$ 460.000,00** (quatrocentos e sessenta mil reais);

Tapira, 22 de Dezembro de 2022.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:18BE920A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 106/2022

ID: 2407

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.

CONTRATADA – HF GESTÃO PÚBLICA LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA EM AMBIENTE WEB PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPIRA

VALOR – R\$ 368.600,00 (trezentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA – 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Tapira, 22 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:AB2D93BF

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 10/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 124/2022

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O RÉGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS RÉGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, E ENTRE OS RÉGIMES PRÓPRIOS, NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO PELO DECRETO 10.188 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento nos incisos I do Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93, e parecer exarado pela assessoria jurídica deste Município, a contratação da empresa **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA - DATAPREV S.A.**, pessoa jurídica de direito público, situada na SAS Quadra 01, Bloco E/F, em Brasília, Distrito federal, inscrita no CNPJ sob nº. 42.422.253/0001-01, no valor total de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais), com a finalidade de fornecer serviço SAAS (software as a

service) para operacionalização da compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Tapira, 22 de Dezembro de 2022.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:0DA44651

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 10/2022

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O RÉGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS RÉGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, E ENTRE OS RÉGIMES PRÓPRIOS, NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO PELO DECRETO 10.188 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Ratifico o **ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 10/2022** de autoria do Sr. **EDNER JOÃO PERES DA SILVA**, Presidente da Comissão de Licitação, conforme previsto no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a favor da contratação de empresa para fornecer serviço SAAS (software as a service) para operacionalização da compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído e fundamentado no art. 25, incisos II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se.

Tapira, 22 de Dezembro de 2022.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:2FB95A9F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 107/2022

ID: 2408

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.

CONTRATADA – EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA - DATAPREV S.A.

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2022

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O RÉGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS RÉGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, E ENTRE OS RÉGIMES PRÓPRIOS, NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, EM



Município de Tapira

Estado do Paraná



CONTRATO Nº

106/2022 ID 2407

CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA E A EMPRESA HF GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS;

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.801.738/0001-57, com sede na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor **CLAUDIO SIDINEY DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade Nº. 4.739.507-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob Nº. 679.723.659-20, residente e domiciliado na Rua São Mateus, nº 1205, Centro, na cidade de Tapira, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **HF GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME** estabelecida na Rua José Bendo, 1572, Centro, na cidade de Ivatuba, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº. 12.402.787/0001-05, neste ato representada por seu procurador o Sr. **Lucas Augusto Almeida dos Santos**, portador da C.I.R.G. nº. 49.700.307-7 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF nº. 418.441.028-66, residente e domiciliado à Rua Clementina Basseto, 148, ao 807, Zona 07, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, ao final assinados, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam o presente contrato nos termos do **Pregão Presencial Nº 46/2022**, conforme as cláusulas abaixo descritas.



Município de Tapira

Estado do Paraná



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, conforme o edital Pregão Presencial nº 46/2022 que com seus anexos e proposta vencedora integram o presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DIREITOS

2.1 - Da Contratante:

2.1.1 - É assegurado à **Contratante** o exercício, na defesa de seus interesses e em nome do interesse público, dos atos e ações previstos nas Leis nº. (s) 8666/93 de 21/06/93, nº 10.520/02 de 17/07/02 e no Pregão Presencial nº 46/2022 e toda legislação aplicável.

2.1.2 - Fica assegurado à **Contratante**, o direito de recusar os serviços, caso estejam em desacordo com o objeto contratado, bem como exercer ampla fiscalização durante a execução no local.

2.1.3 - Havendo necessidade, a **Contratante** poderá, a qualquer época, efetuar acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato, nas mesmas condições contratuais, respeitando-se o estabelecido no artigo 65, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

2.1.4 - Requisitar o serviço licitado de acordo com a demanda das atividades sem a necessidade de avisar previamente a **Contratada**, cabendo apenas os prazos pré-estabelecidos.

2.2 - Da Contratada:

2.2.1 - A **Contratada** exercerá seus direitos e obrigações em conformidade com o disposto nos instrumentos legais e contratuais.

2.2.2 - Receber o valor contratado para a execução dos serviços, nas condições e prazo estipulados neste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1 - Da Contratante:

3.1.1 - Processar, atestar, empenhar, liquidar e pagar o valor apresentado em Nota Fiscal, até o vencimento, nas condições estipuladas neste contrato, assim como, atestar a regularidade da execução dos serviços.

3.1.2 - Fiscalizar a execução dos serviços e atestar as faturas correspondentes através do gestor contratual ou outro servidor qualificado.



Município de Tapira

Estado do Paraná



3.2 - Da Contratada:

3.2.1 - Manter, na vigência do presente contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos.

3.2.2 - Executar os serviços em conformidade com as normas e diretrizes estabelecidas e acordadas entre as partes para satisfação do objeto contratual.

3.2.3 - Os serviços serão executados conforme descrito no anexo I do edital do Pregão Presencial.

3.2.4 - Ficará obrigada a aceitar os aumentos ou supressões, a qualquer época, conforme previsão do artigo 65, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

3.2.5 - Cumprir todas as disposições estabelecidas no Edital do presente processo licitatório e demais anexos, independentemente de transcrição, estando o mesmo disponível para vista na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal durante a vigência contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1 - A garantia contratual será dispensada, em face das condições da execução contratual, forma de pagamento e faculdade do artigo 56, caput da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - Os recursos orçamentários e financeiros para o pagamento do valor contratual estão alocados à conta do orçamento de 2022, nas dotações abaixo especificadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
06.019.04.122.0004.2007 Manutenção da Divisão de Administração			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
52	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1000

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

7.1 – O prazo de vigência do presente contrato inicia-se em 01 de Janeiro de 2023, com vigência por 12 (doze) meses.

7.2 - Este instrumento contratual poderá ser prorrogado nas condições determinadas no Artigo 57 da Lei 8.666/93, mediante ajuste entre as partes, firmado antes da data estipulada para seu término.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO E DO REAJUSTE

8.1–O preço total para execução dos serviços, objeto deste instrumento, é de **R\$ 368.600,00 (trezentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais)**, adjudicado da proposta vencedora e homologado pelo Prefeito Municipal.



Município de Tapira

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA – FUNDO DE PRVIDÊNCIA					
Item	Descrição	Quant	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
1	Serviços de implantação de solução de Gestão Pública Integrada, conversão de dados e treinamento.	1.	UNIDADE	15.000,00	15.000,00
2	Licença Mensal – Módulo Contabilidade pública	12	MÊS	1.200,00	14.400,00
3	Licença Mensal – Módulo Planejamento orçamentário	12	MÊS	650,00	7.800,00
4	Licença Mensal – Módulo Tesouraria	12	MÊS	650,00	7.800,00
5	Licença Mensal – Módulo Atendimento ao TCE/PR	12	MÊS	650,00	7.800,00
6	Licença Mensal – Módulo Compras e licitações	12	MÊS	900,00	10.800,00
7	Licença Mensal – Módulo Almoxarifado	12	MÊS	800,00	9.600,00
8	Licença Mensal – Módulo Frotas	12	MÊS	800,00	9.600,00
9	Licença Mensal – Módulo Portal da transparência	12	MÊS	800,00	9.600,00
10	Licença Mensal – Módulo Protocolo e controle de processos	12	MÊS	800,00	9.600,00
11	Licença Mensal – Módulo Patrimônio	12	MÊS	800,00	9.600,00
12	Licença Mensal – Módulo Controle interno	12	MÊS	400,00	4.800,00
13	Licença Mensal – Módulo Obras	12	MÊS	800,00	9.600,00
14	Licença Mensal – Módulo Recursos humanos e folha de pagamento	12	MÊS	1.000,00	12.000,00
15	Licença Mensal – Módulo Gerenciamento de relógio ponto	12	MÊS	1.000,00	12.000,00
16	Licença Mensal – Módulo Medicina e segurança do trabalho	12	MÊS	500,00	6.000,00
17	Licença Mensal – Módulo Portal RH	12	MÊS	900,00	10.800,00
18	Licença Mensal – Módulo e-Social	12	MÊS	500,00	6.000,00
19	Licença Mensal – Módulo Gestão de Cemitério	12	MÊS	500,00	6.000,00
20	Licença Mensal – Módulo Alvará	12	MÊS	700,00	8.400,00
21	Licença Mensal – Módulo Aplicativo para atendimento ao cidadão	12	MÊS	500,00	6.000,00
22	Licença Mensal – Módulo Business Intelligence – BI	12	MÊS	3.000,00	36.000,00
23	Licença Mensal – Módulo Tributos municipais	12	MÊS	1.200,00	14.400,00
24	Licença Mensal – Módulo ITBI Online	12	MÊS	1.000,00	12.000,00
25	Licença Mensal – Módulo Fiscalização municipal	12	MÊS	700,00	8.400,00



Município de Tapira

Estado do Paraná



26	Licença Mensal – Módulo Nota fiscal eletrônica	12	MÊS	3.000,00	36.000,00
27	Licença Mensal – Módulo Portal do contribuinte	12	MÊS	1.000,00	12.000,00
28	Implantação e Provimento de data center: hospedagem, processamento; segurança e backup	1	UNIDADE	6.000,00	6.000,00
29	Licenciamento Mensal de data center: hospedagem, processamento, segurança e backup.	12	MÊS	3.800,00	45.600,00

UNIFICAÇÃO DA BASE DE DADOS DAS ENTIDADES MUNICIPAIS (EXECUTIVO E LEGISLATIVO)

Item	Descrição	Quant	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
48	Unificação da base de dados do Poder Executivo	1	Único	5.000,00	5.000,00

8.2 - No preço mencionado estão incluídos todos os encargos previdenciários, sociais, trabalhistas, tributários de qualquer natureza e demais despesas diretas e indiretas especificadas no edital do Pregão Presencial nº. 46/2022, anexos e proposta de preços da **Contratada**.

8.3 - Demonstrando a **Contratada**, desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, causado por motivos alheios à sua vontade, os preços poderão ser revistos, após demonstração por escrito e aceite da **Contratante**, conforme previsto no art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93.

8.4 - Reconhecido pela **Contratante** o desequilíbrio, seus efeitos poderão, a critério da mesma, retroagir à data da apresentação dos documentos que o demonstraram.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado até 10º (décimo) dia do mês subsequente ao da execução dos serviços, após recebimento da Nota Fiscal e inspeção pelo gestor contratual e a regularidade fiscal da empresa, através de depósito em conta bancária indicada pela **Contratante**, observado o disposto no art. 5º e no inciso II do § 4º do art. 40 da Lei nº 8.666/93.

9.2 - juntamente com a Nota Fiscal, deverão serem apresentados os seguintes documentos:

a) CRF - Certificado de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), expedido pela Caixa Econômica Federal, em vigor, conforme legislação própria;

b) Prova de situação regular para com a Fazenda Pública Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;



Município de Tapira

Estado do Paraná



CLÁUSULA DÉCIMA - DA ADMINISTRAÇÃO CONTRATUAL

10.1 - O gestor contratual responsável pela fiscalização do contrato será o **Sr. Evandro Carlos Cunha Pereira**, servidor da Prefeitura Municipal de Tapira.

10.2 - Ao gestor do contrato compete verificar, fiscalizar e inspecionar a execução contratual e seus reflexos, durante a vigência contratual.

10.3 - A fiscalização da **Contratante** não exclui nem reduz a responsabilidade exclusiva da **Contratada**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

11.1 - Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e neste contrato, e das demais cominações legais, especialmente as previstas nos artigos 86 e seguintes da Lei 8.666/93. (*Lei 10.520/02, art. 7º*).

11.2 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora no percentual de 2% por cento sobre a parte correspondente ao atraso. A partir do recebimento da notificação de aplicação da multa, este percentual será progressivamente acrescido de mais 1% (sobre a parte atrasada) a cada mês de atraso, ou fração correspondente ao número de dias.

11.2.1 - A multa a que alude o subitem 11.2 não impede que a administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas em Lei.

11.3 - A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado à multa de 5% sobre o valor correspondente à parte não executada, além da aplicação das demais penalidades legais, especialmente as elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/93.

11.3.1 - O descumprimento de qualquer das obrigações instituídas no presente contrato, especialmente as relacionadas na cláusula terceira, subitem 3.2, bem como das demais previstas no edital e na legislação aplicável será considerado inadimplência.

11.4 - Nenhuma sanção ou penalidade será aplicada sem concessão de prazo prévio para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

11.5 - Todas as penalidades aplicadas serão registradas, mediante procedimento administrativo.



Município de Tapira

Estado do Paraná



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA RESCISÃO OU CASSAÇÃO DO CONTRATO

12.1 - A inexecução total ou parcial deste contrato enseja sua rescisão, com as consequências previstas neste Instrumento Contratual e na legislação aplicável.

12.2 - Constituem, ainda, motivos para rescisão deste Contrato os elencados no artigo 78 da Lei 8.666/93, bem como os demais previstos na legislação, no Edital ou neste contrato.

12.3 - A rescisão contratual dar-se-á na forma dos artigos 79 e 80 da Lei 8.666/93

12.4 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

13.1 - Ficam as partes, na execução do presente contrato, vinculadas aos termos específicos do Pregão Presencial nº46/2022, às condições aceitas e estipuladas na proposta vencedora e aos termos do presente contrato.

13.1.1 - Integram o presente contrato, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial nº 46/2022 e seus anexos, bem como a proposta da **Contratada**.

13.2 - Aplicam-se ainda ao presente contrato, no que couber, as disposições das Leis nº 10.520, de 17/07/2002, nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas aplicáveis, bem como os princípios de direito administrativo e, supletivamente, os preceitos da teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DIVULGAÇÃO CONTRATUAL

14.1 - Até o vigésimo dia da data de sua assinatura a **Contratante** encaminhará o extrato de contrato para publicação no Diário Oficial do Município, "Jornal UMUARAMA ILUSTRADO", em conformidade com o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

15.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



Município de Tapira

Estado do Paraná



c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

15.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

15.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - As inadimplências referentes aos encargos trabalhistas, pessoais, previdenciários, sociais, tributários e outros decorrentes deste contrato não transferem à **Contratante** a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderão onerar o objeto deste contrato.

16.2 - Se qualquer das partes contratantes permitirem, em benefício de outra, mesmo que por omissão, a inobservância (no todo ou em parte) de quaisquer das cláusulas e condições do presente contrato e/ou seus anexos, tal fato não liberará, desonerará ou de algum modo afetará essas cláusulas e condições, as quais permanecerão inalteradas como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 - Fica eleito o Foro do Município de Cidade Gaúcha, estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias não resolvidas entre as partes, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



Município de Tapira

Estado do Paraná



E por estarem justos e contratados de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

Tapira, 22 de Dezembro de 2022.

Assinado digitalmente por
CLAUDIO SIDINEY DE
LIMA:67972365920
Localização: Tapira - Paraná
Data: 2022.12.23
11:30:02
-03'00'

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

LUCAS	Assinado de forma
AUGUSTO	digital por LUCAS
ALMEIDA	AUGUSTO ALMEIDA
DOS SANTOS	DOS SANTOS
DOS SANTOS	Dados: 2022.12.26
	16:14:03 -03'00'

Lucas Augusto Almeida dos Santos
HF GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME
Procurador da Empresa Contratada

Testemunhas:

Nome:
CPF:
RG

Nome:
CPF:
RG



Município de Tapira

Estado do Paraná



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 106/2022

ID: 2407

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.

CONTRATADA – HF GESTÃO PÚBLICA LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA EM AMBIENTE WEB PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPIRA

VALOR – R\$ 368.600,00 (trezentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA – 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Tapira, 22 de Dezembro de 2022

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de

HOMOLOGA como vencedora a empresa:

HF GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 12.402.787/0001-05, tendo o valor global totalizando a quantia de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais);

Tapira, 22 de Dezembro de 2022.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:18BE920A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 106/2022

ID: 2407

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.

CONTRATADA – HF GESTÃO PÚBLICA LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA EM AMBIENTE WEB PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPIRA

VALOR – R\$ 368.600,00 (trezentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA – 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Tapira, 22 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:AB2D93BF

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 10/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 124/2022

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, E ENTRE OS REGIMES PRÓPRIOS, NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO PELO DECRETO 10.188 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento nos incisos I do Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93, e parecer exarado pela assessoria jurídica deste Município, a contratação da empresa **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA - APREV S.A.**, pessoa jurídica de direito público, situada na SAS Quadra 01, Bloco E/F, em Brasília, Distrito federal, inscrita no CNPJ sob nº. 42.422.253/0001-01, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), com a finalidade de fornecer serviço SAAS (software as a

service) para operacionalização da compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato a autoridade superior para ratificação e devida publicação.

Tapira, 22 de Dezembro de 2022.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:0DA44651

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 10/2022

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, E ENTRE OS REGIMES PRÓPRIOS, NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO PELO DECRETO 10.188 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Ratifico o **ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 10/2022** de autoria do Sr. **EDNER JOÃO PERES DA SILVA**, Presidente da Comissão de Licitação, conforme previsto no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a favor da contratação de empresa para fornecer serviço SAAS (software as a service) para operacionalização da compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído e fundamentado no art. 25, incisos II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se.

Tapira, 22 de Dezembro de 2022.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:2FB95A9F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 107/2022

ID: 2408

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.

CONTRATADA – EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA - DATAPREV S.A.

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2022

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, E ENTRE OS REGIMES PRÓPRIOS, NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, EM